Nº 2/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022:

PRESENÇAS E FALTAS:

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos,

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira

3 - Ricardo Jorge Costa Mendes

4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes

5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela

6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima

7 - Maria Augusta Araújo Fontes Santos

8 - Pedro Manuel Santos Oliveira

9 - Luísa Marlene Costa Azevedo

10 - Juliana Vicente Santos

11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Hora de abertura desta reunião: **10h00 (__ minutos).**

Hora a que foi encerrada: **_____ horas e _____ minutos.**

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:

ÍNDICE

REUNIÃO DE 27.01.2022

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - "Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de janeiro de 2022"	**6**
2 - "Concurso Público n.º 03/20/GAP - Impressão e acabamentos gráficos da "Agenda Municipal" - Modificação objetiva do contrato"	**7**
GESTÃO FINANCEIRA:	
1 - "1ª Alteração Orçamental Permutativa"	**15**
2 - "Empréstimo de médio e longo prazo - amortização antecipada EQ BEI - Linha BEI PT 2020 - Autarquias - Loja do Cidadão"	**20**
ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:	
1 - "Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.3 - Parque Biológico de Brufe e área adjacente."	**23**
OBRAS MUNICIPAIS:	
1 - "Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros - Edifício principal e pala - Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo"	**46**
FREGUESIAS:	
1 - "Apoio não financeiro à freguesia de Ribeirão - Execução de valeta na rua dos Raídos"	**122**
2 - "Estorno de verbas relativas aos contratos interadministrativos de delegação de competências para execução dos trabalhos e obras de requalificação da rede viária em Estradas Municipais/Caminhos Municipais e águas residuais e dos contratos de cooperação/protocolos"	**131**
3 - "Autorização de despesa para a Brigada das Freguesias"	**157**
SOLIDARIEDADE SOCIAL:	
1 - "Apoio à renda, no âmbito do Programa Casa Feliz, de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19"	**162**

ÍNDICE

2 - "Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19"	**168**
3 - "Transportes pessoas com deficiência"	**177**
4 - "Doação de bicicletas à HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária para o projeto de agentes de saúde comunitária na Guiné-Bissau"	**182**
JURÍDICO E CONTENCIOSO:	
1 - "Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Famalicão e ACES - Agrupamento de Centros de Saúde do Ave - Vila Nova de Famalicão."	**190**
2 - "Alteração do Horário de Funcionamento do Mercado Municipal"	**200**
PROTEÇÃO CIVIL:	
1 - "Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do IMI"	**205**
INTERCULTURALIDADE E INTEGRAÇÃO:	
1 - "Aprovação e Implementação do Plano Municipal de Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão "MAIS INTEGRAR"	**216**
2 - "Alteração da Cláusula Terceira e Oitava do Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações e o Município de Vila Nova de Famalicão - Projeto Piloto "Integrar Valoriza"	**351**
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:	
1 - "Contrato de Educação e Formação Municipal - transferência de verbas Agrupamento de Escolas - 1º trimestre de 2022"	**363**
2 - "Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão (2º período, do ano letivo 2021/2022"	**406**
3 - "Transporte escolar dos alunos da EB de Ruivães (janeiro a junho de 2022)"	**446**
4 - "Conselho Municipal de Educação (2022-2025)"	**452**

ÍNDICE

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:

1 - "Contrato de "Fornecimento de gás natural para diversas instalações municipais Lote 1 e Lote 2" - autorização da cessão da posição contratual da adjudicatária GALP POWER, LDA, resultante de uma reestruturação societária, para PETROGAL, S.A." **460**

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

1 - "Apoios financeiros não reembolsáveis previstos no Regulamento do Programa Retomar Famalicão - Edital nº 284-A/2021, de 5 de março, alterado e republicado pelo Edital nº 583/2021, de 25 de maio de 2021 - 10º período de análise - novembro 2021" **464**

2 - "Medidas excecionais e temporárias de apoio à economia local no âmbito da infeção epidemiológica COVID-19, a adotar pelo Município de Vila Nova de Famalicão, em matéria de ocupação do espaço público, esplanadas e publicidade em espaços comerciais" **477**

3 - "Revogação da deliberação de concessão de apoio ao investimento no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN (Projeto 40_06042017_2In)" **480**

DESPORTO:

1 - "Apoio financeiro para participação internacional - Gustavo Bonifácio" **488**

2 - "Apoio financeiro para inscrições federativas e seguros à Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho - época desportiva 2021/2022" **497**

3 - "Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão e o Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do projeto desportivo "Famalicão a Nadar" **505**

4 - "Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Federação Portuguesa de Natação, no âmbito da adesão ao Programa "Portugal a Nadar" **520**

CULTURA:

1 - "Acordo de Parceria "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2022-2024" - Barcelos, Braga, Guimarães, Vila **527**

ÍNDICE

Nova de Famalicão e Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano"

AMBIENTE:

1 - "Alteração da tarifa aplicável ao serviço de limpeza de fossas em locais ainda não servidos pela rede de águas residuais" **537**

2 - "Atribuição de Tarifa Social" **548**

3 - "Ratificação da decisão de prorrogação de prazo de execução de empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele - Landim, U.F Carreira e Bente e U.F. de Ruivães e Novais" **558**

BEM ESTAR ANIMAL:

1 - "Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão" **565**

2 - "Projeto de Regulamento de Incentivo e Promoção do Controlo de Reprodução de Animais de Companhia de Detentores Residentes no Município de Vila Nova de Famalicão" **585**

PRESIDÊNCIA:

1 - "Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de janeiro de 2022" (Página 6)

2 - "Concurso Público n.º 03/20/GAP - Impressão e acabamentos gráficos da "Agenda Municipal" - Modificação objetiva do contrato" (Página 7)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência
mayor's office

www.famalicao.pt
gabinetepresidente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Concurso Público n.º 03/20/GAP - Impressão e acabamentos gráficos da "Agenda Municipal" - modificação objetiva do contrato

Considerando que, na sequência do procedimento pré-contratual referido em assunto, foi adjudicado e contratualizado com a firma MOTA & FERREIRA, LDA. (NIF 500841608) a prestação dos serviços de impressão e acabamentos gráficos da "Agenda Municipal", até ao montante global de 58.440,00 Eur., acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um prazo contratual máximo de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 10/04/2020.

Considerando que o contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento referido em assunto, foi objeto de suspensão das prestações contratuais no período compreendido entre o dia 24/02/2021 e o dia 05/05/2021, motivo pelo qual a validade do contrato se estende até 18/06/2023.

Considerando que, o cocontratante através de notificação enviada por correio eletrónico a este município, no dia 25/11/2021, vem solicitar o aumento dos preços contratuais em 23%, sobre os preços constantes do contrato anteriormente celebrado. Para o efeito, o mesmo alega que trata-se de um fornecimento/prestação de serviços que sofreu uma quebra de produtividade e no rendimento dos materiais, nos quais se inserem os trabalhos de impressão gráfica em apreço e os materiais necessários à sua prossecução, com especial relevância para o papel e as aumento do custo do mesmo, em consequência dos vários períodos de confinamento, restrição à circulações de pessoas e ao transporte de bens, resultante das várias imposições ao nível da saúde pública a nível mundial, em consequência da necessidade de controlo da proliferação da epidemia da doença COVID 19, causada pela proliferação do vírus SARS COV 2.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, dado que na situação em apreço a Câmara Municipal é o órgão competente para proferir a decisão de modificação objetiva do objeto contratual, atento o disposto na alínea b) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a referida modificação contratual, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 312 do CCP, bem como a respetiva despesa adicional, no montante global de 22.402,00 Eur., acrescido de 1.344,12 Eur. referente ao IVA (6%), o que totaliza 23.746,12 Eur. (vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos) - NCD 8415, correspondendo a 23% do aumento dos custos, a suportar pelo município e o restante a suportar pelo cocontratante, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1, do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma:
    - Ano 2022 - 13.441,20 Eur., acrescido de IVA
    - Ano 2023 - 8.960,80 Eur., acrescido de IVA;
2. Aprovar a minuta da adenda ao contrato de fornecimento de serviços n.º 8415, em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»
ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS N.º 8415
(Impressão e Acabamentos gráficos da "Agenda Municipal")

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: MOTA & FERREIRA, LDA. Pessoa Coletiva n.º 500 841 608, com sede NA Rua Artes e Ofícios 135, 4770-226 Joane, Vila Nova de Famalicão, aqui representada por Manuel José Mota Ferreira, na qualidade de procurador com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso 6254-1060-2266, subscrita em 14-02-2020 e válida até 14-02-2022 e procuração datada de 29 de abril de 2020, com assinaturas reconhecidas e registada no registo online de atos de advogados sob o nº 10505P/1234 com o código de consulta 33788368-571413.

----------*----------

Nota Justificativa:

Tendo em vista garantir o fornecimento contínuo dos serviços de impressão gráfica da "Agenda Municipal", por deliberação da Câmara Municipal datada de 09 de abril de 2020, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público nº003/20/GAP, aberto ao abrigo da al. b) do nº 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicado ao Segundo Outorgante o fornecimento continuado dos referidos serviços.

Todavia, nos termos do art.º 311º e 312º, alínea b) CCP, na sua redação atual, atendendo a que o objeto contratual configura a reta final de uma cadeia logística gravemente afetada pela existência de variados períodos de confinamento, restrições à circulação de pessoas e consequentemente ao transporte de bens, derivadas das imposições de saúde pública a nível mundial, por conta da pandemia COVID 19, causada pelo vírus SARS COV2, gerou-se um efeito de perda de produtividade e de rendimento de materiais. Tais efeitos são igualmente motivadores do anómalo funcionamento dos mercados, o que tem gerado variações abruptas nos preços dos materiais, com repercussões muito significativas no setor, nomeadamente no que respeita ao custo dos subprodutos e matérias-primas necessárias à produção de consumíveis automóveis, matérias-primas que registaram nos últimos meses uma variação abrupta e muito significativa, que de modo algum seria expectável.

Ora, o aumento exponencial destes custos não decorre do desenvolvimento previsível de uma situação conhecida à data da celebração do contrato, tendo, por isso, de ser enquadrada no estabelecido no Código dos Contratos Públicos, com as consequências previstas no n.º 2, do artigo 314º.

Assim, atendendo aos princípios da proporcionalidade, da boa fé inerentes aos outorgantes, torna-se necessário salvaguardar, com equidade, as oscilações de mercado, assim se impondo a realização de uma revisão de preços do contrato de modo a que dos intervenientes contratuais não vejam

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

distorcidos unilateralmente as suas obrigações. Para o efeito, e atendendo ao aumento dos preços do mercado, será realizada uma repartição do risco entre as partes.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao art.º 94º e 311º, do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada por Deliberação da Câmara Municipal datada de , que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto)

A presente adenda ao contrato n.º 8415 tem por objeto acrescentar uma nova Cláusula ao contrato inicial, tendo em vista a salvaguarda da oscilação do valor, nos seguintes termos:

"VIGÉSIMA
(Revisão de preço)

1. *Tendo em consideração a oscilação constante do mercado no que diz respeito a toda a cadeia logística inerente ao objeto deste contrato, prevê-se a possibilidade de revisão excecional dos preços acordados nos termos do DL 6/2004, 6 de janeiro, que aprova o Regime de Revisão de Preços das Empreitadas de Obras Públicas aplicável também aos contratos de aquisição de bens, segundo o art.º. 2º do referido diploma.*
2. *A revisão de preços será efetuada por acordo entre as partes para todos os pedidos de fornecimento efetuados após a deliberação da Câmara Municipal datada de e atendendo à nova lista de preços que fica a fazer parte integrante do contrato."*

2

SEGUNDA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. Por conta da referida revisão de preços, o valor do presente aditamento é de 22.402,00€ (vinte e dois ml, quatrocentos e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 1.344,12 € (mil, trezentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos), o que totaliza 23.746,12 € (vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos), a pagar nos termos dos números seguintes.
3. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alimentação e alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
4. A inexistência das declarações referidas na alínea f) do n.º 1 da Cláusula Quarta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, aplicável às autarquias locais por força do disposto no artigo 115.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021) e do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.
5. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

TERCEIRA

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Autorizações Legais)

1. O presente aditamento foi autorizado por deliberação da Câmara Municipal, datada do dia indicado na nota justificativa, assim como a aprovação da respetiva minuta.
2. O presente aditamento será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento, sob as rubricas orçamentais com a classificação 0102/020220, compromisso n.º 1562/2020 e sob o cabimento a atribuir em 2022.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(assinatura)

3

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I – CP 003/20/GAP – Impressão e Acabamentos Gráficos da "Agenda Municipal"

A) Agenda Municipal de Vila Nova de Famalicão

1. Descrição: Impressão e acabamento gráficos de agenda mensal de eventos do Município e concelho de Vila Nova de Famalicão;

2. Periodicidade: Mensal;

3. Nº de edições: 20

4. Tiragem: 15.000 exemplares/edição

5. Especificações técnicas:

. 52 páginas + capa;

. formato fechado:20,2x15cm

. Processo de impressão: Offset;

. Número de cores: 4/4 c/verniz offset semi-mate de proteção todos os planos;

Papel:

. Miolo: 115g. couché semi-mate;

. Capa: 200g. couché semi-mate;

Dimensão final da capa com aba para fecho:36,6 x 20,2cm (aberto)

. Acabamento:

. Agrafado com 2 pontos de arame;

. Lombada quadrada de 3mm (quinada) na capa e miolo;

Embalamento e Distribuição:

. 6. 500 exemplares fechados, com etiquetas de endereços fornecidos pelo Município, separadas por código postal, cintadas, colocadas em cassetes e entregues no posto de distribuição dos CTT (o levantamento das cassetes é da responsabilidade do Município);

. Os restantes exemplares das agendas serão entregues, separados e cintados, nas instalações do Município de V.N. Famalicão. Pag.1/2

4

6. Prova de cor: até 24 horas após envio de arte final com envio de 2ª prova de cor, caso haja inconformidades

7. Prazo de entrega: até 5 dias após o envio de arte final, devidamente aprovada com prova de cor, de acordo com o ponto 6.

B) Preço

15.000 Agendas por edição --------- 5.990,10€ (cinco mil, novecentos e noventa euros e dez cêntimos)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
111	2022/01/24	2020 / 1562

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
500841608	221851	FCC	744	2022

TIPOGRAFIA MOTA & FERREIRA, LDA
RUA ARTES E OFICIOS,135

4770-226 JOANE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
8415	8415		CPI N.º 03/20/GAP - IMP. E ACAB. GRAFICOS "AGENDA MUNICIPAL"

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONCURSO PUBLICO Nº 03/20/GAP -IMPRESSAO E ACABAMENTOS GRAFICOS DA "AGENDA MUNICIPAL" - MODIFICACAO OBJETIVA DO CONTRATO

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
2309	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	13.441,203		13.441,203	3.091,48

EXTENSO
DEZASSEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	13.441,20
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	3.091,48
TOTAL LÍQUIDO.....	16.532,68

Documento n.º 2022 / 744, Compromisso n.º 2020 / 1562, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/694

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	694	1	2309	0102	020220				124.767,69	16.532,68	108.235,01

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

GESTÃO FINANCEIRA:

1 - "1ª Alteração Orçamental Permutativa" (Página 15)

2 - "Empréstimo de médio e longo prazo - amortização antecipada EQ BEI - Linha BEI PT 2020 - Autarquias - Loja do Cidadão" (Página 20)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão Financeira
financial management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: 1ª Alteração Orçamental Permutativa

Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento,

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, bem como nos termos do ponto 8.1 da NCP 26 do SNC-AP publicado no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 setembro, na sua redação atual, as alterações orçamentais permutativas ao "Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2022", discriminadas nos termos dos quadros em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 20 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

ALTERAÇÃO NÚMERO 1 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
R9	Transferências e subsídios de capital		76.168,00	900.000,00			976.168,00	
R91	Transferências de capital		76.168,00	900.000,00			976.168,00	
R911	Administrações Públicas		76.168,00	900.000,00			976.168,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		76.168,00	900.000,00			976.168,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		76.168,00	900.000,00			976.168,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		76.168,00	900.000,00			976.168,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETOS CO-FINANCIADOS		76.168,00	900.000,00			976.168,00	
10030799	OUTROS	P	76.168,00	900.000,00			976.168,00	
	Total de Receitas Correntes							
	Total de Receitas de Capital		76.168,00	900.000,00			976.168,00	
	Total de Receitas Efetivas		76.168,00	900.000,00			976.168,00	
	Total de Receitas Não Efetivas							
	Total		76.168,00	900.000,00			976.168,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

ALTERAÇÃO NÚMERO 1 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		96.700,00	32.185,00	7.500,00		121.385,00	
22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		39.450,00	7.500,00	7.500,00		39.450,00	
2202	DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI		39.450,00	7.500,00	7.500,00		39.450,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		39.450,00	7.500,00	7.500,00		39.450,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		39.450,00	7.500,00	7.500,00		39.450,00	
020210	TRANSPORTES	P	1.000,00	7.500,00			8.500,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	38.450,00		7.500,00		30.950,00	
25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS		53.900,00	16.737,00			70.637,00	
2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO		1.700,00	737,00			2.437,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.700,00	737,00			2.437,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.700,00	737,00			2.437,00	
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	P	1.700,00	737,00			2.437,00	
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO		52.200,00	16.000,00			68.200,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		52.200,00	16.000,00			68.200,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		52.200,00	16.000,00			68.200,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	52.200,00	16.000,00			68.200,00	
26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.350,00	7.948,00			11.298,00	
2604	DIVISÃO DE DESPORTO		1.500,00	1.589,00			3.089,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.500,00	1.589,00			3.089,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.500,00	1.589,00			3.089,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	1.500,00	1.589,00			3.089,00	
2605	DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL		100,00	2.800,00			2.900,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00	2.800,00			2.900,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		100,00	2.800,00			2.900,00	
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	P	100,00	2.800,00			2.900,00	
2606	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		500,00	986,00			1.486,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		500,00	986,00			1.486,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00	986,00			1.486,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	500,00	986,00			1.486,00	
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		1.250,00	2.573,00			3.823,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.250,00	2.573,00			3.823,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.250,00	2.573,00			3.823,00	
020210	TRANSPORTES	P	1.250,00	2.573,00			3.823,00	
D6	Aquisição de bens de capital		8.845.325,00	1.266,11	98.881,79		8.747.709,32	
25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS		8.845.325,00	1.266,11	98.881,79		8.747.709,32	
2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO		1.601.041,00	447,13	447,13		1.601.041,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.601.041,00	447,13	447,13		1.601.041,00	
0701	INVESTIMENTOS		509.919,00		447,13		509.471,87	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		509.919,00		447,13		509.471,87	
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	P	509.919,00		447,13		509.471,87	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.091.122,00	447,13			1.091.569,13	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		1.091.122,00	447,13			1.091.569,13	
07030307	Captação e Distribuição de Água	P	1.091.122,00	447,13			1.091.569,13	
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO		7.244.284,00	818,98	98.434,66		7.146.668,32	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.244.284,00	818,98	98.434,66		7.146.668,32	
0701	INVESTIMENTOS		7.244.284,00	818,98	98.434,66		7.146.668,32	
070103	EDIFÍCIOS		6.583.495,00		98.434,66		6.485.060,34	
07010305	ESCOLAS	P	6.583.495,00		98.434,66		6.485.060,34	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P	660.789,00	818,98			661.607,98	
D10	Despesa com passivos financeiros		46.432,76	972.930,68			1.019.363,44	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		46.432,76	972.930,68			1.019.363,44	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		46.432,76	972.930,68			1.019.363,44	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		46.432,76	972.930,68			1.019.363,44	
	Total de Despesas Correntes		96.700,00	32.185,00	7.500,00		121.385,00	
	Total de Despesas de Capital		8.845.325,00	1.266,11	98.881,79		8.747.709,32	
	Total de Despesas Efetivas		8.942.025,00	33.451,11	106.381,79		8.869.094,32	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		8.942.025,00	33.451,11	106.381,79		8.869.094,32	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

ALTERAÇÃO NÚMERO 1 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		46.432,76	972.930,68			1.019.363,44	
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO	P	46.432,76	972.930,68			1.019.363,44	
	Total de Despesas Correntes		96.700,00	32.185,00	7.500,00		121.385,00	
	Total de Despesas de Capital		8.845.325,00	1.266,11	98.881,79		8.747.709,32	
	Total de Despesas Efetivas		8.942.025,00	33.451,11	106.381,79		8.869.094,32	
	Total de Despesas Não Efetivas		46.432,76	972.930,68			1.019.363,44	
	Total		8.988.457,76	1.006.381,79	106.381,79		9.888.457,76	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

ALTERAÇÃO NÚMERO : 1 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
						Inicio	Fim	2022		Períodos seguintes				
[1]	Código [2]	Ano Tipo	Número	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.				FUNÇÕES GERAIS				9.344,00	9.715,85						371,85
1.1.				SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				9.344,00	9.715,85						371,85
1.1.1.				ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.344,00	9.715,85						371,85
1.1.1.3.				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				9.344,00	9.715,85						371,85
1.1.1.3.	01	2021		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				9.344,00	9.715,85						371,85
1.1.1.3.	0101	2021	I 8	Equipamentos básicos	2502/07011002	2021/01/01	2022/12/31	7.587,00	7.139,87						-447,13
1.1.1.3.	0199	2021	I 17	Outros investimentos	2504/070115	2021/01/01	2022/12/31	1.757,00	2.575,98						818,98
2.				FUNÇÕES SOCIAIS				268.156,00	170.168,47						-97.987,53
2.1.				EDUCAÇÃO				192.156,00	93.721,34						-98.434,66
2.1.1.				ENSINO NÃO SUPERIOR				192.156,00	93.721,34						-98.434,66
2.1.1.2.				ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO				192.156,00	93.721,34						-98.434,66
2.1.1.2.	03	2021		OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO				192.156,00	93.721,34						-98.434,66
2.1.1.2.	0398	2021	I 30	Conservação e reparações várias (2.°, 3.° Ciclos e Secundário)	2504/07010305	2021/01/01	2022/12/31	192.156,00	93.721,34						-98.434,66
2.4.				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				76.000,00	76.447,13						447,13
2.4.4.				ABASTECIMENTO DE ÁGUA				76.000,00	76.447,13						447,13
2.4.4.	02	2019		AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO				76.000,00	76.447,13						447,13
2.4.4.	0201	2019	I 105	Programa de redução e controlo de perdas de água	2502/07030307	2019/04/04	2022/12/31	76.000,00	76.447,13						447,13
							Total :	277.500,00	179.884,32						-97.615,68

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão Financeira
financial management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo – amortização antecipada
EQ BEI - Linha BEI PT 2020 - Autarquias
Loja do Cidadão

Em 02 de agosto de 2019 o município submeteu, ao Norte 2020, uma candidatura designada "Loja do Cidadão de Vila Nova de Famalicão", a qual foi aprovada em 23 de janeiro de 2020, nas seguintes condições:

-investimento Total 1.967.561,07€

-investimento Elegível 411.764,71€

-montante FEDER a receber 350.000,00€

Em 05 de março de 2020, o executivo municipal aprovou a apresentação de um pedido de financiamento à "Linha BEI PT 2020 - Autarquias", por um prazo de 15 anos, na modalidade de taxa de juro variável.

Em 07 de abril de 2020, o Conselho Diretivo da AD&C (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.) aprovou o pedido de financiamento no montante de 983.780,54€, tendo a decisão final sido aprovada em 28 de abril.

Em 21 de maio de 2020, o executivo municipal aprovou a contratualização desse empréstimo nas seguintes condições:

-montante 983.780,54€

-prazo 15 anos

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

-taxa juro variável - Euribor 6M + spread 0,277%

Em 12 de novembro de 2021, a AD&C comunicou ao município uma alteração às condições do financiamento, reduzindo o montante financiado para 972.930,68€.

Considerando o reduzido valor do FEDER aprovado (350.000,00€) para o investimento realizado, o município submeteu, em outubro de 2021, uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) nos seguintes termos:

-investimento Total 1.835.718,23€

-investimento Elegível 1.785.457,15€

-montante do apoio a receber **900.000,00€**

Esta candidatura foi aprovada em 04 de janeiro de 2022 por despacho do vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa I.P. (AMA).

Esta aprovação implica que o município terá de proceder à anulação do contrato de concessão da comparticipação financeira do FEDER, bem como proceder à amortização antecipada total do empréstimo "EQ BEI - Linha BEI PT 2020 - Autarquias".

Pelo exposto, proponho que a câmara municipal delibere:

Autorizar a amortização antecipada total do empréstimo EQ BEI - Linha BEI PT 2020 - Autarquias, com o código NORTE-09-0550-FEDER-000152 ID 1650, no montante de 972.930,68€, a liquidar na próxima data de pagamento de capital e juros, que ocorrerá no dia 21 de março de 2022.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1 - "Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.3 - Parque Biológico de Brufe e área adjacente." (Página 23)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.3

A delimitação da presente Unidade de Execução, denominada no regulamento do Plano Diretor Municipal como "Unidade de Execução 1 da UOPG 1.3 - Parque Biológico de Brufe e área adjacente" foi requerida através do registo externo n.º 52388/2021 por Famoso Glamour, Imobiliária e Construção, Unipessoal, Lda., nos termos do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 147.º deste diploma, relativamente a dois prédios, com área total de 12.305m², propriedade de Banco Santander Totta, S.A.;

De acordo com o PDM em vigor, publicado através do Aviso nº 10268/2015 no Diário da República, 2ª Série, n.º 175, a 8 de setembro, a área delimitada está qualificada na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo como Espaço Residencial Urbanizável. Esta Unidade de Execução localiza-se no limite sudeste da UOPG 1.3, em que se integra;

De acordo com a estratégia e os objetivos estabelecidos no artigo 2.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) o Plano visa concretizar um modelo de desenvolvimento territorial sustentável, assente nos seguintes vetores estratégicos com incidência na área objeto desta UE:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais;

- Pleno aproveitamento dos sistemas de infraestruturas viárias e das restantes infraestruturas básicas;

- Reorganização dos sistemas de mobilidade e acessibilidades em função dos níveis de serviço desejados e do sistema urbano municipal e regional;

Considerando que:

De acordo, com o Regulamento do PDM, artigo 106.º e 108.º, nas UOPG e em solo urbanizável a execução é realizada através de Planos de Pormenor ou Unidades de Execução, com recurso aos sistemas de execução que a lei prevê, nomeadamente compensação, cooperação;

A delimitação de unidades de execução consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, acompanhada da identificação de todos os prédios abrangidos nos termos do artigo 148.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT);

As unidades de execução, são delimitadas pela Câmara Municipal, por iniciativa própria ou a requerimento dos proprietários interessados, (n.º 2 do artigo 147.º) e no âmbito do procedimento, caso a área não se encontre abrangida por um Plano de Pormenor, previamente à sua aprovação, deve ser promovido um período de discussão pública, nos termos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo, anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e por um período não inferior a 20 dias úteis (n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT);

De acordo com o princípio geral relativo à programação e sistemas de execução dos planos (artigo 146.º do RJIGT), o município promove a execução coordenada e programada do planeamento territorial, com a colaboração das entidades públicas e privadas, procedendo à realização das infraestruturas e dos equipamentos de acordo com o interesse público, os objetivos e as prioridades estabelecidas nos planos, recorrendo aos meios previstos na lei;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A coordenação e a execução programada dos planos municipais determinam para os particulares o dever de concretizarem e de adequarem as suas pretensões aos objetivos e às prioridades neles estabelecidas e nos respetivos instrumentos de programação;

A execução dos sistemas gerais de infraestruturas e de equipamentos públicos municipais e intermunicipais determina para os particulares o dever de participar no seu financiamento;

O artigo 110.º do regulamento do PDM define os critérios para a delimitação das Unidades de Execução, devendo abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características de unidade e autonomia urbanísticas, de modo a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso, a correta articulação funcional e formal com o espaço envolvente e ainda a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos, devendo integrar as áreas a afetar a espaços públicos ou equipamentos previstos;

A Unidade de Execução, localiza-se junto da Rua José Carvalho, entre esta artéria e a "Mata da Reguladora", a poente da Linha do Minho, abrange uma área com 12.305m², conforme consta na Planta Cadastral à escala 1/500, cumpre os requisitos legais, designadamente os estabelecidos no artigo 110.º do RPDM quanto aos critérios de delimitação das unidades de execução e visa a infraestruturação e o ordenamento de um espaço urbanizável, situado a poente da cidade, que beneficia da proximidade à Estação Ferroviária, permitindo a prossecução dos objetivos programáticos da UOPG 1.3;

A aprovação desta proposta permitirá, em primeiro lugar, eliminar umas antigas instalações industriais, que se encontram devolutas e em elevado estado de degradação e criar oferta de habitação junto ao centro da cidade, numa área privilegiada do ponto de vista de oferta de transportes públicos (ver Planta de Programa / Solução Urbanística);

A concretização da unidade de execução constitui uma oportunidade para alavancar o desenvolvimento da cidade para poente, tendo como foco a melhoria das acessibilidades, a criação de novos espaços verdes e a colmatação das zonas urbanas;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 – Aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.3 e proceder à abertura de um Período de Discussão Pública da proposta de Unidade de Execução constante do documento em anexo, que se dá como reproduzido, nos termos nos termos do n.º 1 e nº 2 do artigo 89º e do n.º 4 do artigo 148.º RJIGT, por um período de 20 dias.

2 - Tornar público que o mencionado período de discussão pública terá início no 5.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República, 2.ª série nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Dr.)

Famalicão

2021-09-13
ESCALA: 1/5000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

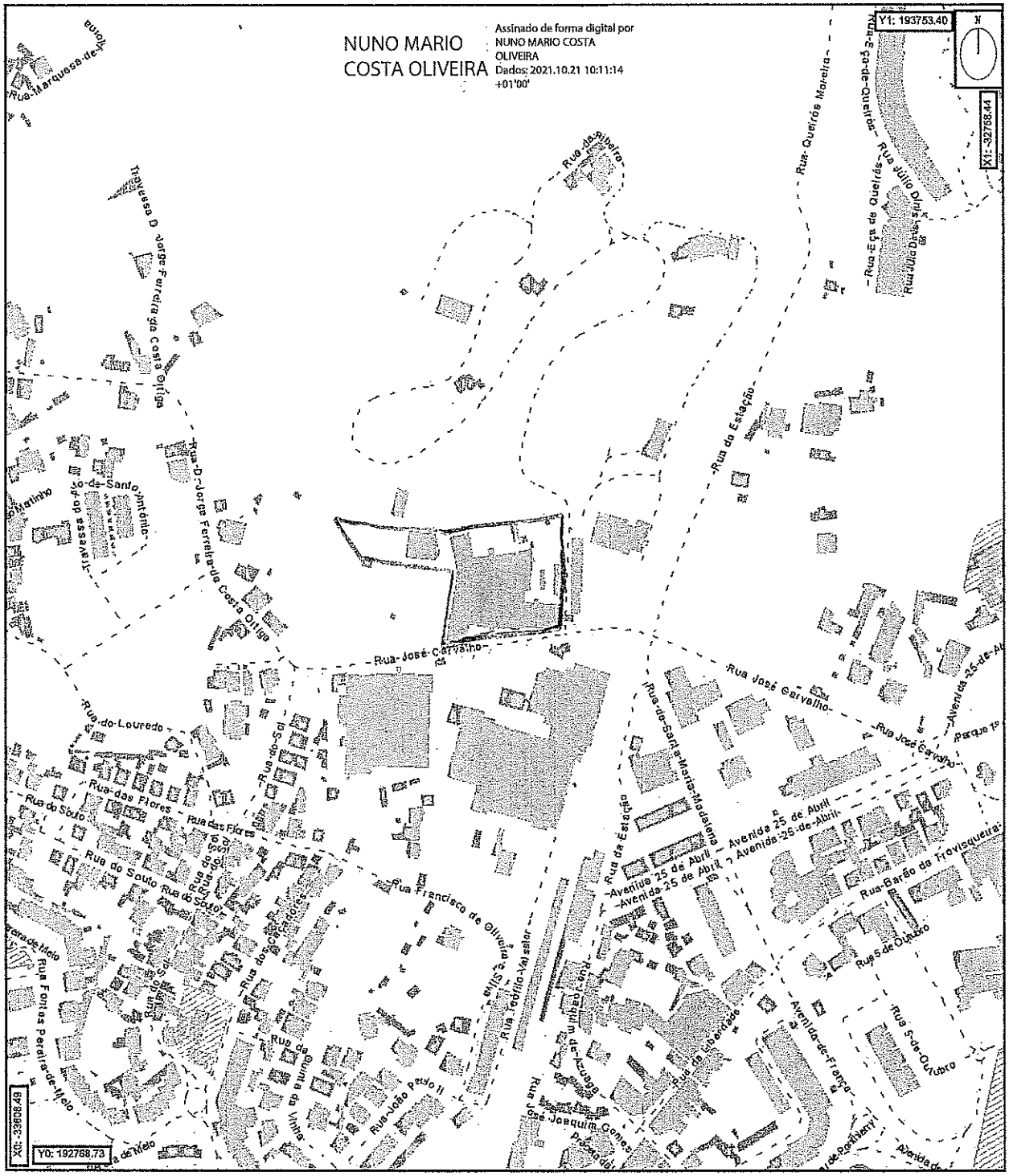

Aplicação desenvolvida por SIG2000

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Calendário

651/19920716

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2320-32360-031208-000651

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 36337, Livro N°: 101

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Lugar de Louredo

ÁREA TOTAL: 13158 M2
ÁREA COBERTA: 4075 M2
ÁREA DESCOBERTA: 9083 M2

MATRIZ n°: 291 NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Vila Nova de Famalicão e Calendário.
MATRIZ n°: 1015 NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Vila Nova de Famalicão e Calendário.
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
1) Edifício destinado á industria - área coberta - 1368m2 - Quintal - 5074m2
2) Casa destinada a indústria de rés-do-chão, 1° e 2° andares -Área coberta - 2.707m2. Logradouro - 4009m2.
Norte e Nascente - Fabrica Nacional de Relógios (Reguladora), S.A
Sul - Estrada Municipal e Herdeiros de Armando Chaves de Oliveira
Poente - Herdeiros de Armando Chaves de Oliveira

O(A) Conservador(a)
Filomena Sofia Gaspar Rosa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 73 de 2004/02/26 - Locação Financeira

PRAZO: 300 MESES

COM INÍCIO EM: 2003/12/23

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** GICO-ACABAMENTOS DE MALHAS, LIMITADA
Sede: Lugar de Louredo de Baixo, Calendário
Localidade: Vila Nova de Famalicão

REPRODUÇÃO POR EXTRACTAÇÃO DA INSCRIÇÃO F-93

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Calendário

651/19920716

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante
Ana Alzira Pereira Alves Ferreira

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.
AVERB. - AP. 4458 de 2010/01/21 16:42:28 UTC - Transmissão de Posição
Registado no Sistema em: 2010/01/21 16:42:28 UTC
DA APRESENT. 73 de 2004/02/26 - Locação Financeira
PROVISÓRIO POR DÚVIDAS

CAUSA : Cessão da Posição Contratual

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FAMOSO GLAMOUR IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA
NIPC 509249337
Sede: Rua de Vila Meã, nº 135- Esmeriz
Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** GICO-ACABAMENTOS DE MALHAS, LDA
NIF 502779632

O(A) Conservador(a) Auxiliar
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.
OFICIOSO
Anotação - OF. de 2010/01/28 14:45:45 UTC - Notificação
Registado no Sistema em: 2010/01/28 14:45:45 UTC
DA APRESENT. 4458 de 2010/01/21 - Transmissão de Posição
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 2010/01/29

O(A) Conservador(a) Auxiliar
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.
AVERB. - AP. 4229 de 2010/07/21 16:44:52 UTC - Conversão em Definitiva
Registado no Sistema em: 2010/07/21 16:44:52 UTC
DA APRESENT. 4458 de 2010/01/21 - Transmissão de Posição

CONVERTIDA.

O(A) Conservador(a)
Maria José Costa Valadas

Soluções Integradas de Registo - Lisboa.
AVERB. - AP. 2369 de 2013/11/19 17:21:39 UTC - Actualização
Registado no Sistema em: 2013/11/19 17:21:39 UTC
DA APRESENT. 73 de 2004/02/26 - Locação Financeira

PRAZO: 336 meses a contar de 2003/12/23.

O(A) Conservador(a)
Filomena Sofia Gaspar Rosa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Soluções Integradas de Registo - Lisboa
AP. 2527 de 2016/09/13 16:18:32 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2016/09/13 16:18:32 UTC
ABRANGE 84 PRÉDIOS

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
NIPC 500844321
Sede: Rua Áurea , nº 88
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A.
NIPC 511202008

CAUSA: Transmissão em consequência das deliberações do Banco de Portugal tomadas em (1) : 12/2015, nos termos do art.º 145º-M n.º 1 e em (2) 02/05/2016, nos termos dos art.ºs 145º-M, n.º 1, 145.º-N, n.º 3 e 145.º-T, n.º 1 e 7, todos do RGICSF [DL 298/92, de 31/12].

O(A) Conservador(a)
Filomena Sofia Gaspar Rosa

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 14-10-2021 e válida até 14-04-2022

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA UOPG 1.3

Parque Biológico de Brufe e Área Adjacente

VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO

NUNO MARIO COSTA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por NUNO MARIO COSTA OLIVEIRA
Dados: 2022.01.20 14:28:19 Z

ÍNDICE

1. Introdução e enquadramento geral 03

2. Delimitação da unidade de execução 05

3. Programa / Solução urbanística 07

4. Conclusão 11

5. Anexos 11

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

A Unidade de Execução proposta pela FAMOSO GLAMOUR Imobiliária e Construção, Lda, na qualidade de locatária, insere-se numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, a UOPG 1.3 - Parque Biológico de Brufe e Área Adjacente, localizada na união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, contendo duas unidades cadastrais, que totalizam 12.305,00 m2.

De acordo com a estratégia e os objetivos estabelecidos no artigo 2º do Regulamento do Plano Municipal (RPDM) o Plano visa concretizar um modelo de desenvolvimento territorial sustentável, assente nos seguintes vetores estratégicos:

a) Proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais;

b) Salvaguarda e valorização do património cultural, edificado e arqueológico;

c) Reorganização do sistema urbano, através do reforço da concentração nas polaridades urbanas existentes e na consolidação do espaço urbano e promoção da reabilitação urbana;

d) Pleno aproveitamento dos sistemas de infraestruturas viárias e das restantes infraestruturas básicas;

e) Reorganização dos sistemas de mobilidade e acessibilidades em função dos níveis de serviço desejados e do sistema urbano municipal e regional;

f) Ordenamento e valorização das áreas de acolhimento de atividades empresariais.

Considerando que:

O Regulamento do PDM estabelece que a execução das UOPG é realizada através de Planos de Pormenor, ou de Unidades de Execução (artigo 106º) e que, em solo urbanizável, a execução do Plano se processa no âmbito de Unidades de Execução, com recurso aos sistemas de execução que a lei prevê, nomeadamente compensação e cooperação (nº 1 do artigo 108º).

A delimitação de unidades de execução consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, acompanhada da identificação de todos os prédios abrangidos nos termos do artigo 148º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

As unidades de execução são delimitadas pela Câmara Municipal, por iniciativa própria ou a requerimento dos proprietários interessados, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 147º do RJIGT, devendo iniciar o procedimento e, no caso da área não se encontrar abrangida por um Plano de Pormenor, promover previamente à aprovação, um período de discussão pública nos termos do disposto no nº 4 do mesmo artigo, devidamente anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e não inferiores a 20 dias úteis (nº 2 do artigo 89º do RJIGT).

A requerente FAMOSO GLAMOUR Imobiliária e Construção, Lda, vem requerer à Câmara Municipal, nos termos do artigo 149º do RJIGT e para efeito do disposto no nº 2 do artigo 147º deste diploma, a delimitação de uma unidade de execução para um terreno de que é proprietária, constituída por duas unidades cadastrais, que tem uma área de 12.305,00 m2, aferida no levantamento topográfico.

A proposta para a delimitação desta Unidade de execução incide sobre a área de 12.305,00 m2, e visa a infraestruturação de um espaço urbanizável destinado à construção de habitação multifamiliar e unifamiliar com uma cércea máxima de 3 pisos, podendo ter outras atividades de apoio, designadamente comércio e serviços, conforme previsto no PDM.

Os limites físicos da área a sujeitar à intervenção urbanística encontram-se definidos no desenho 01 à escala 1:500, onde consta também a identificação e os limites cadastrais do prédio.

A delimitação da Unidade de Execução está de acordo com os instrumentos de Gestão Territorial em vigor, permitindo a prossecução dos objetivos programáticos da UOPG 1.3. A operação urbanística assegurará um desenvolvimento urbano harmonioso, integrando as áreas afetas a espaços públicos e equipamentos, previstos no Plano.

De acordo com o princípio geral relativo à Programação e sistemas de execução dos planos (artigo 146º do RJIGT), o município promove a execução coordenada e programada do planeamento territorial, com a colaboração das entidades públicas e privadas, procedendo à realização das infraestruturas e dos equipamentos de acordo com o interesse público, os objetivos e as prioridades estabelecidas e nos respetivos instrumentos de programação.

A coordenação e a execução programada dos planos municipais determinam para os particulares o dever de concretizarem e de adequarem as suas pretensões aos objetivos e às prioridades neles estabelecidas e nos respetivos instrumentos de programação.

A execução dos sistemas gerais de infraestruturas e de equipamentos públicos municipais e intermunicipais determina para os particulares o dever de participar no seu financiamento.

O artigo 110° do Regulamento do PDM define os critérios para a delimitação das Unidades de Execução, não sendo condição impeditiva da delimitação de uma unidade de execução o facto de ela abranger um único prédio ou unidade cadastral, desde que sejam estritamente cumpridas as condições:

- Abranger uma área suficientemente vasta para construir um perímetro com características de unidade e autonomia urbanística, de modo a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso, a correta articulação funcional e formal do espaço envolvente e ainda a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos, devendo integrar as áreas a afetar a espaços públicos ou equipamentos previstos;

- Garantir a possibilidade, no caso de a Unidade de Execução não abranger a totalidade de um polígono autónomo de solo urbanizável, destas áreas se constituírem numa ou mais unidades de execução que cumpram individualmente as condições estabelecidas na alínea anterior.

2. DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

A sociedade FAMOSO GLAMOUR Imobiliária e Construção, Lda, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 147° do RJIGT e dado não existir um Plano de Pormenor para o local, vem requerer à Câmara Municipal a iniciação do procedimento de delimitação da unidade de execução, que promoverá previamente à aprovação, um período de discussão pública nos termos do nº 4 do mesmo artigo.
Os limites da proposta abrangem uma área de terreno com 12.305,00 m2, sendo limitada a norte por terrenos de Fábrica Nacional de Relógios Reguladora, SA, a sul por estrada municipal e terrenos de Herdeiros de Armando Chaves Oliveira, a nascente por terrenos de Fábrica Nacional de Relógios Reguladora, SA e a poente por terrenos de Herdeiros de Armando Chaves Oliveira.

De acordo com o PDM o terreno está integrado na UOPG 1.3 - Parque Biológico de Brufe e Área Adjacente e classificado com Solo Urbano - Espaço Residencial Urbanizável, pelo que os parâmetros urbanísticos a adotar são os constantes nos artigos 71°, 72° e 73° da Secção II do RPDM.

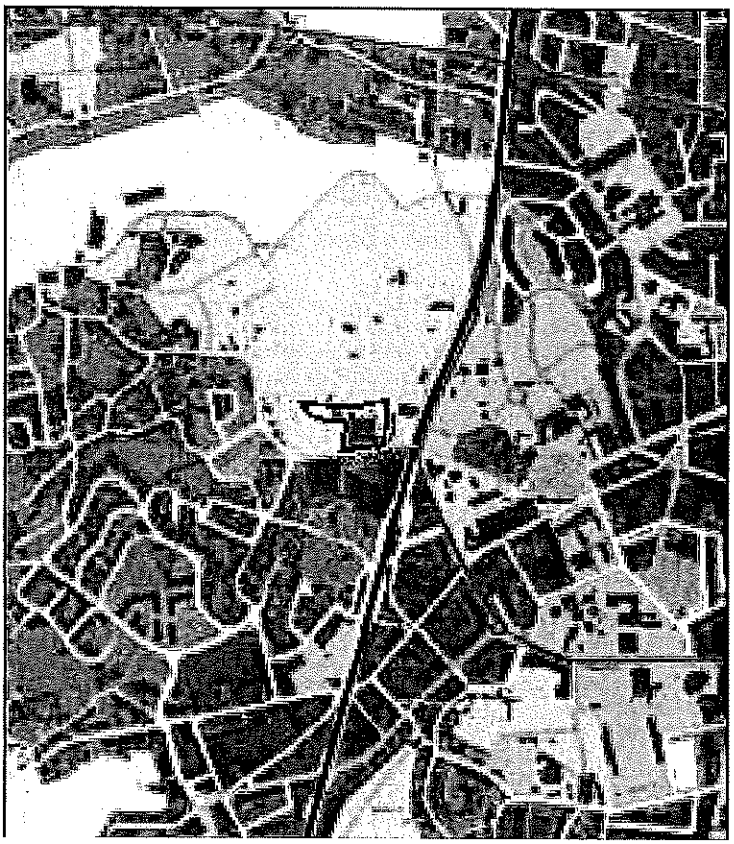

A presente proposta de Delimitação de Unidade de Execução está de acordo com os instrumentos de Gestão Territorial em vigor, que se encontra delimitada a azul nos extratos das plantas de ordenamento e condicionantes do PDM, em anexo:

- 04 - Planta de Ordenamento I - Qualificação funcional e operativa do solo - Solo Urbano - Espaço Residencial Urbanizável;
- 05 - Planta de Ordenamento III - Salvaguardas - Estrutura Ecológica Municipal Nível III;
- 06 - Planta de Ordenamento IV - Zonamento acústico - Zona mista;
- 07 - Planta de Condicionantes I - Recursos naturais - Sem classificação;
- 08 - Planta de Condicionantes II - Áreas ardidas - Sem ocorrências;
- 09 - Planta de Condicionantes III - Perigosidade de incêndios florestais - Uma pequena área no extremo poente do terreno.

A área integrada nesta proposta abrange duas unidades cadastrais, com uma área total de terreno apurada por levantamento topográfico de 12.305,00 m2, a seguir identificado no quadro com o resumo do cadastro, sendo pertencente à sociedade requerente.

O prédio encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 651/19920716 da freguesia de Calendário e inscrito na matriz rústica sob os artigos 291 e 1051 da união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

Área total medida em planta - 12.305,00 m2

Área da delimitação da unidade de execução - 12.305,00 m2

Prédio	Certidão matricial	Certidão predial	Área do levantamento topográfico
1	291 - Urbano	651/19920716	5.828,30 m2
2	1051 - Rústico	651/19920716	6.476,70 m2
Total			12.305,00 m2

3. PROGRAMA /SOLUÇÃO URBANÍSTICA

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS

De acordo com o previsto no RPDM, os objetivos programáticos para esta UOPG são os seguintes:

a) Criação do Parque Biológico de Brufe e a colmatação das zonas urbanas que confrontam com a futura zona verde;

b) Respeitar a estrutura viária prevista na planta de ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo;

c) Manter a Mata da Reguladora, bem como a sua unidade de parcela.

ESTRUTURA VIÁRIA

A proposta da Delimitação da Unidade de Execução prevê que a intervenção assente no arruamento público existente (Estrada Municipal / Rua José Carvalho), sendo criados novos arruamentos internos que fazem a ligação ao arruamento que permite a expansão da UOPG, para norte nos terrenos da Fábrica Nacional de Relógios (Reguladora), SA. No extremo poente do terreno prevê-se o traçado da via distribuidora secundária que faz a ligação à rotunda da Rua José Carvalho.

A solução concebida teve em consideração a topografia do terreno, a relação com a envolvente e os objetivos programáticos da UOPG em que se insere, de modo a permitir a estruturação da área a urbanizar e uma adequada articulação com a malha viária existente.

O perfil transversal das vias no interior da unidade de execução, conforme proposta desenhada, é constituído por faixa de rodagem de 6,00 m, estacionamento de ligeiros com 2,50 m, e passeios de 2,20 m de largura.

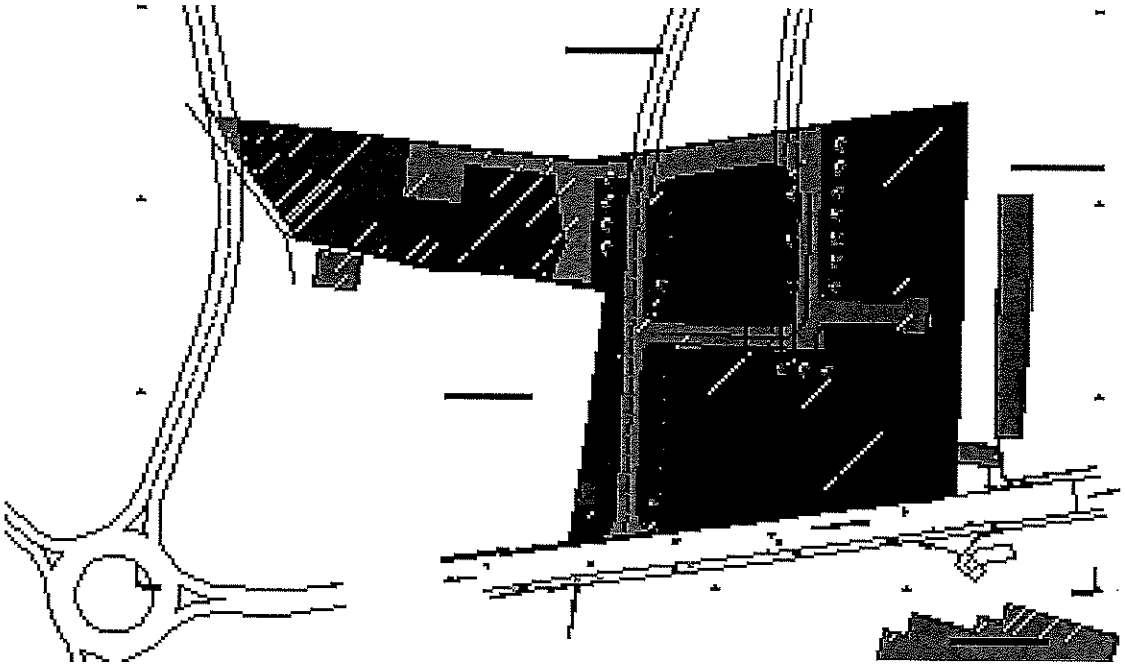

O número de lugares de estacionamento público a criar, deve respeitar os parâmetros aplicáveis nos termos do Regulamento do PDM em função da capacidade construtiva admitida para a área da intervenção urbanística e da caracterização do tipo de ocupação dos edifícios (artigos 65º e 66º).

Os arruamentos devem ser dotados das infraestruturas de Abastecimento de Água, de Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e Águas Pluviais, de Infraestruturas Elétricas, de Gás e de Telecomunicações.

CAPACIDADE CONSTRUTIVA /TIPOLOGIA /USOS

A proposta garante uma articulação adequada para os espaços confrontantes.

Considerando que com esta UOPG se pretende a consolidação do território urbano, através da sua infraestruturação e requalificação urbana cuja ocupação dominante é a ocupação habitacional e funções complementares de comércio e serviços.

As soluções de implantação e volumetria serão as adequadas à topografia e ocupação envolvente permitindo a sua articulação entre os vários volumes de edifícios e a sua relação com o arruamento.

A área de construção máxima para a unidade de execução é de 7.383,00 m2 correspondendo a um índice de Utilização de 0,6, conforme a alínea b), do nº 2, do artigo 73º do RPDM, sobre as áreas das parcelas para construção em Espaço de Residencial (12.305,00 m2).

ÁREAS DE CEDÊNCIA

De acordo com os parâmetros e os critérios definidos no RPDM (artigos 59º e 69º) devem ser previstas áreas para espaços verdes e equipamentos.

Considerando que a UOPG 1.3 - Parque Biológico de Brufe e Área Adjacente deve disponibilizar para o domínio público uma área que possibilite a valorização do espaço verde de fruição pública, contando que as áreas de cedência deverão ser previstas com essa finalidade, bem como promover a integração paisagística da proposta.

Estas áreas devem ser vistas e concebidas como potenciadoras da criação de serviços ambientais, pelo que na sua concretização devem ser adotados modelos ambientalmente sustentáveis, designadamente com recurso à plantação de espécies vegetais apropriadas, bem como, de implementação de sistemas de drenagem e aproveitamento de águas pluviais que propiciem a infiltração /utilização local.

A proposta prevê no imediato a cedência de uma área para espaços verdes com 2.101,20 m2 e uma área para equipamentos coletivos com 962,65 m2. O parâmetro urbanístico aplicado que determinou este valor teve como base a intenção de construção de habitação unifamiliar e multifamiliar e outras atividades de apoio.

Os espaços de cedência serão objeto de novo cálculo, após o desenho urbano da proposta e a definição do tipo de construções a implementar.

INDICADORES URBANÍSTICOS DA PROPOSTA

ÁREA DA INTERVENÇÃO

Área Delimitada da Unidade de Execução	12.305,00 m2

QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DO SOLO

Espaço residencial urbanizável	12.305,00 m2

ÁREA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA

Índice máximo de utilização	0,6
Área de construção máxima	7.383,00 m2

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

Área das parcelas para construção de habitação multifamiliar, comércio e serviços	3.581,30 m2
Área da parcela para construção de habitação unifamiliar, comércio e serviços	1.014,50 m2

ÁREAS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO

Área de cedência para espaços verdes	2.101,20 m2
Área de cedência para equipamentos coletivos	1.207,30 m2
Depósito de resíduos domésticos	37,00 m2
Faixa de rodagem com perfil de 6,00 m de largura (arruamento público)	1.526,85 m2
Arruamento condomínial	615,60 m2
Baias de estacionamento	830,65 m2
Passeio com perfil de 2,20 m	1.390,60 m2

Nota: Todas as áreas para Delimitação da Unidade de Execução foram obtidas através do levantamento topográfico.

ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO SOLO

O índice de ocupação do solo rege-se em harmonia com as disposições do artigo 55° do RPDM, sendo observado o índice máximo de impermeabilização de 60%, com referência à área total da Unidade de Execução.

PEREQUAÇÃO

A aplicação dos mecanismos de perequação compensatória ocorre em qualquer das Unidades de Execução delimitadas pelo Plano, sendo que os mecanismos de perequação a utilizar são o Índice Médio de Utilização, A Área de Cedência Média e a Repartição dos Custos de Urbanização definidos nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

4. CONCLUSÃO

A solução urbanística adotada cumpre as disposições do PDMVNF, do RJUE e assentará num programa ou solução urbanística base que pode assumir uma figura de reparcelamento ou de loteamento a decidir oportunamente nos termos do RPDM e outros regimes legais em vigor.

A operação urbanística deve ser concretizada através de uma operação de transformação fundiária, decorrente de uma operação de obras de urbanização, ou de loteamento, estruturada com base na infraestrutura viária proposta conforme consta no desenho 02 - Programa urbanístico.

Após aprovação da Unidade de Execução pela Câmara Municipal, as operações urbanísticas a realizar no terreno serão apresentadas a controlo prévio, nos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação em vigor, em função do interesse do promotor.

5 ELEMENTOS DESENHADOS ANEXOS AO RELATÓRIO

- Planta de localização`, escala 1/5000;
- Desenho nº 01 - Planta de delimitação e cadastro, georreferenciado, escala 1/1000;
- Desenho nº 02 - Programa urbanístico, georreferenciado, escala 1/1000;
- Desenho nº 03 - Enquadramento na envolvente, ortofotomapa georreferenciado, escala 1/10000;
- Desenho nº 04 - Qualificação funcional e operativa do solo, georreferenciado, escala 1/10000;
- Desenho nº 05 - Ruído, georreferenciado, 1/10000;
- Desenho nº 06 - Salvaguardas, georreferenciado, 1/10000;
- Desenho nº 07 - Condicionantes I - Recursos naturais, georreferenciado, escala 1/10000;
- Desenho nº 08 - Condicionantes II - Zonas ardidas, georreferenciado, escala 1/10000;
- Desenho nº 09 - Condicionantes III - Perigosidade de incêndios florestais, escala 1/10000;

Vila Nova de Famalicão, setembro de 2021

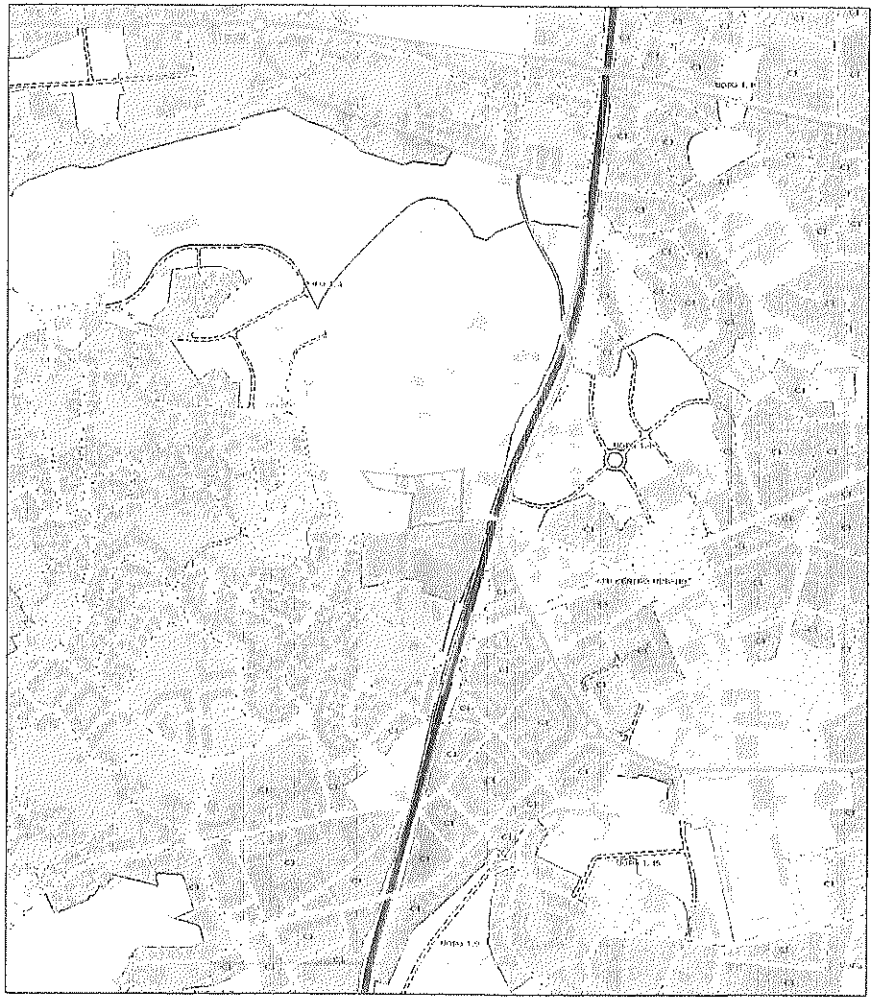

LEGENDA:

QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL E OPERATIVA DO SOLO

SOLO RURAL

- Aglomerado Rural
- Espaço Agrícola
- Espaço Florestal de Proteção
- Espaço Florestal de Produção
- Espaço Florestal de Recreio e Enquadramento e Estética da Paisagem
- Espaço de Exploração e Recursos Geológicos
- Espaço de Exploração Consolidada
- Espaço de Exploração Complementar

SOLO URBANO

	Urbanizado	Urbanizável
Espaço Atividade Económica		
Espaço Central		
Espaço Residencial		
Espaço Urbano de Baixa Densidade		
Espaço de Uso Especial - Equipamento		
Espaço Verde Público		
Espaço Verde de Enquadramento		

REDE VIÁRIA

		Via simples	Via duplicada	Proposta
Nível 1 Rede Supraregional	Rede Nacional Fundamental (IP)-IP1/A3			
	Rede Nacional Complementar (IC)-IC6/A7			
Nível 2 Rede Intermunicipal	Rede Nacional Complementar (EN's)			
	Outras vias			
Nível 3 Rede Municipal	Vias Distribuidoras Principais			
	Vias Distribuidoras Secundárias			
	Vias Locais			
	Linha Férrea			

Duplicação de via existente — Requalificação de via existente

Espaço Canal / Área Técnica

Limite das UOPG

Limite das PU / PP

Limite das ARU

Limites Administrativos (CAOP 2014)

Edifícios construídos após outubro de 2010

Limite da Unidade de Execução (12.305,00 m2)

Revisão	Descrição	Data	Verificou

N

AUDISEG, LDA. ARQUITECTURA E ENGENHARIA

TOPOGRAFIA

Famoso Glamour - Imobiliária e Construção, Lda. Rua José Carvalho, nº 810 | Calendário o Vila Nova de Famalicão

Folha nº 04

UOPG 1.3 - Parque Biológico de Brufe e Área Adjacente

Enquadramento no Planta de Ordenamento I – Qualificação Funcional e Operativo do Solo

Escala: 1:10000
Data: 13.09.2021
Proj.
Colab. Carlos Costa, Top.
Arquivo: 10050_04

MIDISEG, Lda. Arquitectura e Engenharia Rua Alberto Sampaio, 1125-CV-4760-222 Calendário-VIL Famalicão Tel. 912530091 / 252051412 email: info@audiseg.pt

42

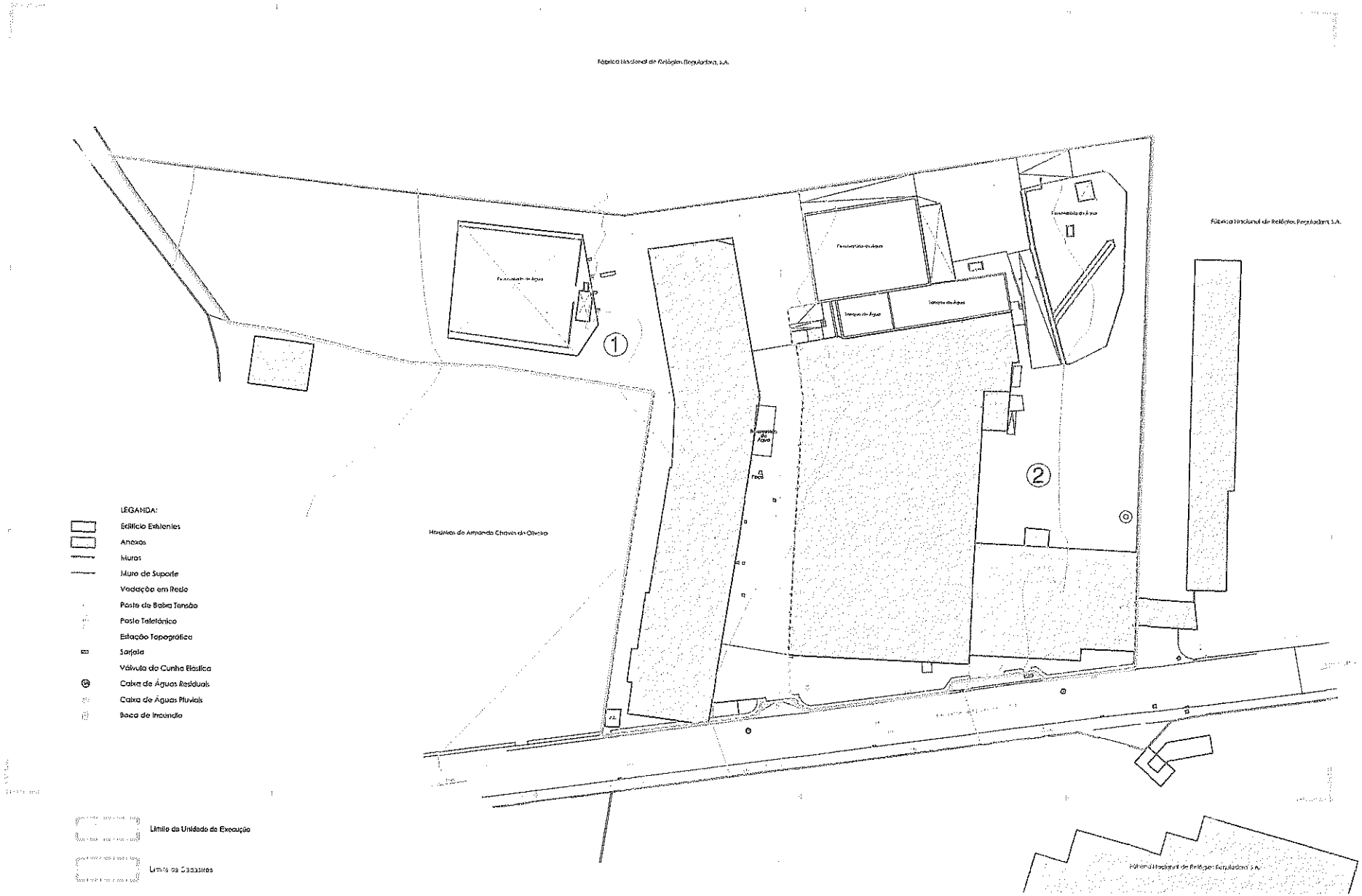

Identificação do prédio	Certidão Matricial	Certidão Predial	Área Matricial/Predial (m2)	Área do Levantamento Topográfico (m2)	Diferença entre a área matricial e a área do levantamento topográfico
1	291 - Urbano	n.º 651/19920715	7.047,00	5.828,30	-1.218,70 m2
2	1051 - Urbano	n.º 651/19920715	6.716,00	6.476,70	-239,30 m2
Totais			13.763,00	12.305,00	-1.458,00 m2

SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM06 - ETRS89

Revisão	Descrição	Data	Verificou

N

ARDISEG, LDA. ARQUITECTURA E ENGENHARIA — TOPOGRAFIA

Fernando Glamour - Imobiliária e Construção, Lda. — Rua José Carvalho, nº 610 | Calendário e Vila Nova de Famalicão — Folha nº 01

UOPG 1.3 - Parque Biológico do Brufo e Área Adjacente

Planta de Cadastros

Escala: 1:500
Data: 30.05.2017
Proj. Carlos Costa, AVR1449
Colab.
Prefixo: 1866N_021-01

43

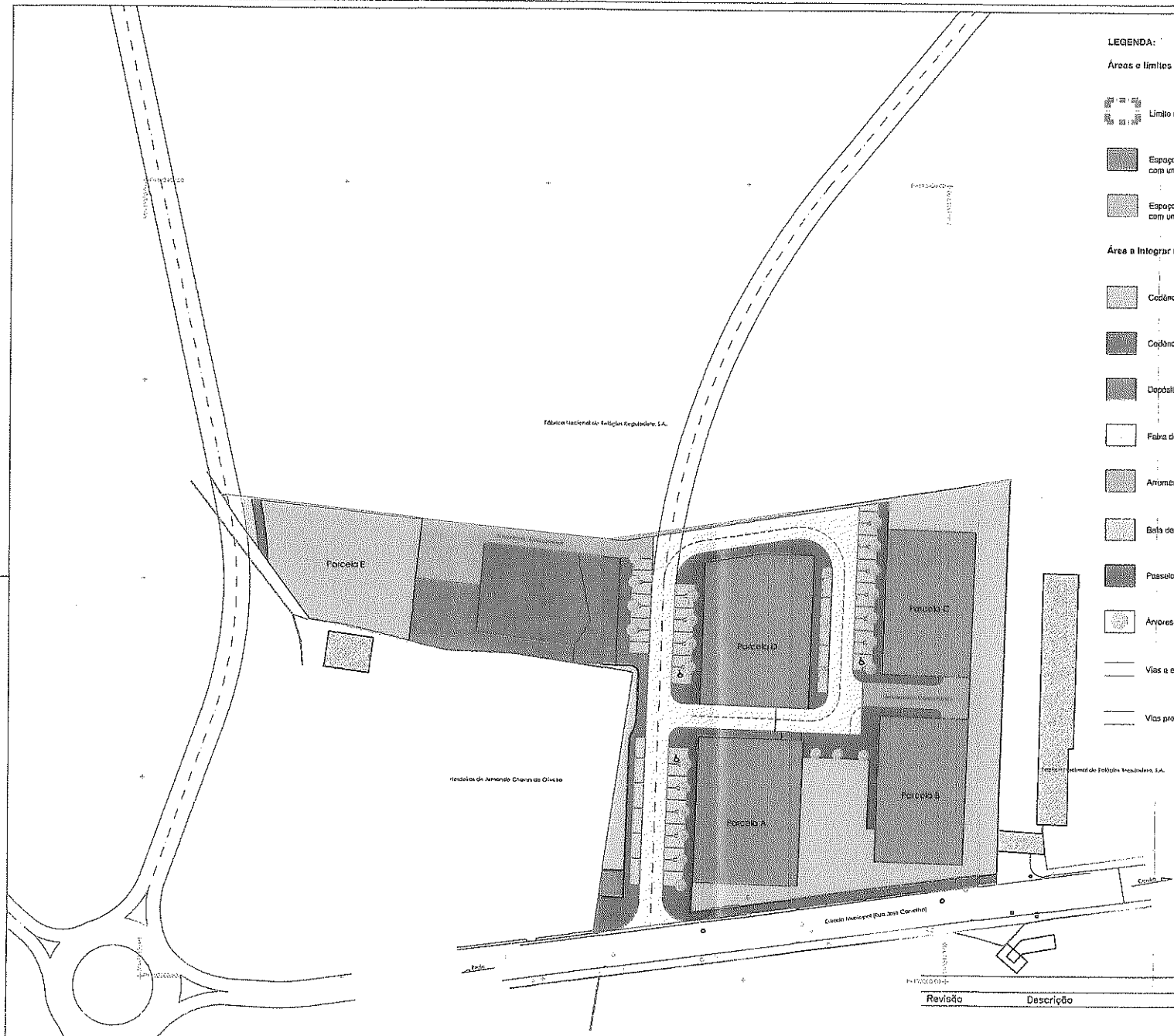

LEGENDA:

Áreas e limites da unidade de execução

Limite da Unidade de Execução ..... (12.305,00 m2)

Espaço Destinado à Construção de Habitação Multifamiliar / Comércio / Serviços ..... (3.581,30 m2) com uma cércea máxima de 3 pisos (Parcelas A, B, C e D)

Espaço Destinado à Construção de Habitação Unifamiliar / Comércio / Serviços ..... (1.014,50 m2) com uma cércea máxima de 3 pisos (Parcela E)

Área a Integrar no Domínio Público

Cedência para Espaços Verdes ..... (2.101,20 m2)

Cedência para Equipamentos Colectivos ..... (1.207,30 m2)

Depósito Resíduos Domésticos ..... (37,00 m2)

Faixa de rodagem com perfil de 6m de largura (arruamento público) ..... (1.526,85 m2)

Arruamento condominial ..... (615,60 m2)

Bolsa de estacionamento 51 lugares de 5,00x2,50 ..... (830,65 m2)

Passeio com perfil de 2,20m ..... (1.390,60 m2)

Árvores Propostas (Caldeiras)

Vias a executar com dois sentidos

Vias previstas com dois sentidos na UOPG 1.3

NUNO MARIO COSTA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por NUNO MARIO COSTA OLIVEIRA
Dados: 2022.01.20 14:26:10 Z

Revisão	Descrição	Data	Verificou

44

AUDISEG, LDA. ARQUITECTURA E ENGENHARIA		TOPOGRAFIA
Famoso Glamour - Imobiliária e Construção, Lda.	Rua José Carvalho, nº 810 | Calendário e Vila Nova de Famalicão	Folha nº 02
UOPG 1.3 - Parque Biológico de Brufe e Área Adjacente		Escala: 1:1000
Planta de Programa / Solução Urbanística		Data: 13.09.2021
		Proj. Nuno Oliveira, Arq. Colab. Carlos Costa
AUDISEG, Lda. Arquitectura e Engenharia Rua Alberto Sampaio,1125-CV-4760-292 Calendário-V.N.Famalicão Tel. 917550044 / 252801442 email: info@audiseg.pt		Arquivo: 10600_116-02

OBRAS MUNICIPAIS:

1 - "Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros - Edifício principal e pala - Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo" (Página 46)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais
public works

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: "Interface 2 – Estação Rodoviária de Passageiros – Edifício principal e pala"
Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo

A 07 de maio 2020 a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada "Interface 2 – Estação Rodoviária de Passageiros – Edifício principal e pala" à firma Costeira - Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 2.719.000,00 euros (dois milhões, setecentos e dezanove mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Verificou-se que, na fase de execução da empreitada, surgiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra se tornam necessários para a conclusão da empreitada - Cfr. Informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Equipamentos.

Tais trabalhos, melhor descritos no parecer que se anexa à presente informação interna e se dá por integralmente reproduzida, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço.

Considerando que o parecer da entidade que procedeu à fiscalização, que se anexa e faz parte integrante desta proposta, foi considerado adequado pelos Serviços Técnicos da Divisão Equipamentos.

Considerando que os trabalhos propostos têm o valor de 460.529,31 € + IVA (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e nove euros e trinta e um cêntimos), que representa 16,9% do valor da empreitada, situando-se por isso dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos ao abrigo do n.º 1 do artigo 370º do CCP e elaboração da respetiva adenda.

Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros - Edifício principal e pala", Costeira - Engenharia e Construção, SA, contribuinte n.º 500505292, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação dos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos e no parecer da entidade fiscalizadora, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta;
2 – Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;
3 – Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 460.529,31 € + IVA (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e nove euros e trinta e um cêntimos), acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
4 – Autorizar a prorrogação do prazo em 120 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI N.º 77/2022.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 738/2022

De: DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Para: DOM - Chefe Divisão de Equipamentos, VER - Manutenção Espaço e Equipamentos Públicos

Data: 13-01-2022

Assunto: Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros - Edifício principal e pala - Trabalhos complementares e prorrogação de prazo.

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Costeira - Engenharia e Construção, SA., contribuinte n.º 500505292, pelo valor de 2.719 000,00 € + IVA. Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra se tornam necessários para a conclusão da empreitada. Tais trabalhos, melhor descritos no parecer que se anexa à presente informação interna e se dá por integralmente reproduzida, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço. O valor total dos trabalhos complementares ascende a 460.529,31 € + IVA e representa 16,9% do valor da empreitada, situando-se por isso dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. Dado que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos, ao abrigo do art.º 370º do diploma atrás referido, sendo necessário a elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial no valor de 460.529,31 € + IVA. Caso estes trabalhos sejam aprovados, solicita-se a prorrogação do prazo para a sua execução de 120 dias, ao abrigo do n.º 1 do art.º 374º do CCP.

O Chefe de Divisão,

Luís Filipe Silva

Saída interna n.º 1436/2022 INT
LFS - DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»

ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 8470
(Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros de V. N. de Famalicão - Edifício Principal e Pala)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: COSTEIRA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., Pessoa Coletiva n.º 500 505 292, com sede na Rua da Veiga n.º 9, 4710-572 Adaúfe, aqui representada por Domingos Vieira Costeira, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso [redacted] subscrita em 18-06-2008 e válida até 15-12-2022 e Ata n.º 76 do Conselho de Administração, datada de 28 de maio de 2018.

Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 7 de maio de 2020, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º CLPQ/2/2020/DMVSR, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

A 1 de junho de 2020, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, com a Sociedade representada pelo Segundo Outorgante, o contrato da empreitada denominada "Interface 2 – Estação Rodoviária de Passageiros de V. N. de Famalicão - Edifício Principal e Pala", pelo valor de 2.719.000,00 € + IVA.

Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontrava prevista. Tais trabalhos, melhor descritos no parecer da Fiscalização da obra, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço. - Cfr. Informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Equipamentos, constante do FutureDoc 1436/2022.

Estes trabalhos complementares representam 16,9% do preço contratual inicial, em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Os trabalhos em causa são necessários à conclusão e bom acabamento da obra e, por outro lado, afigura-se que a mudança de cocontratante seria inviável, visto que os trabalhos não podem ser tecnicamente separados do contrato inicial, e que a alteração do cocontratante causaria graves prejuízos e um aumento considerável de custos para o dono da obra. Nestes termos, foi autorizada a execução de trabalhos complementares ao abrigo do art. 370.º do CCP, por deliberação da Câmara Municipal datada de , bem como a prorrogação do prazo de execução da obra.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 375.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Preço)

O preço dos trabalhos complementares é de 460.529,31 € (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e nove euros e trinta e um cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.

SEGUNDA
(Prazo)

O prazo para a execução dos trabalhos complementares é de 120 (cento e vinte) dias.

TERCEIRA
(Autorizações Legais)

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação ----/--------, sob o cabimento n.º ----/----, compromisso n.º ----/---- e PPI n.º --/----.

QUARTA
(Disposições finais)

A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, [redacted] designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 20 de outubro de 2021.

2

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O seu lugar

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 1 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à análise dos pedidos de reclamação do empreiteiro, relativamente à necessidade execução de trabalhos complementares, no âmbito da empreitada em referência.

Entidades Envolvidas:

- Dono da Obra: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
- Projetista Arquitetura: Arq.º Miguel Moniz (Câmara Municipal de V. N. Famalicão)
- Projetistas Especialidades: Luís Granja - Gabinete de Projectos Lda
- Fiscalização: SGS PORTUGAL - SOCIEDADE GERAL DE SUPERINTENDÊNCIA S.A
- Empreiteiro Geral: Costeira – Engenharia e Construção, S.A.

Datas Relevantes:

- Auto de Consignação: 23 de setembro de 2020;
- Data limite reclamação de erros e omissões do caderno de encargos (art.º 377, ponto do CCP): 22 de novembro de 2020 (60 dias após data do auto de consignação).

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

2.1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA DA ANÁLISE

O presente parecer tem como base a documentação existente no âmbito do contrato da empreitada e legislação portuguesa em vigor.

No decorrer da presente análise deverá ter-se em conta os artigos estabelecidos no CCP, referentes aos trabalhos complementares, destacando-se:

Trabalhos Complementares (artigo 370 do CCP)

1. São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato.
2. Quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias não previstas, pode o dono da obra ordenar a sua execução ao empreiteiro desde que, de forma cumulativa:
   a) Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra;

b) O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias não previstas, não exceda 10 % do preço contratual; e

c) O somatório do preço contratual com o preço atribuído aos trabalhos complementares não exceda os limites previstos na alínea d) do artigo 19.º, quando o procedimento adotado tenha sido o ajuste direto, na alínea c) do mesmo artigo quando o procedimento tenha sido o da consulta prévia ou na alínea b) do artigo 19.º quando o procedimento adotado tenha sido o concurso público ou o concurso limitado por prévia qualificação sem publicação do respetivo anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;

3. Quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias imprevisíveis ou que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, pode o dono da obra ordenar a sua execução desde que, de forma cumulativa:

a) Não possam ser técnicas ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra; e

b) O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, não exceda 40 % do preço contratual.

4. Os trabalhos complementares que excedam os limites previstos no presente artigo devem ser adjudicados na sequência de novo procedimento.

Responsabilidade pelos Trabalhos Complementares (artigo 378 do CCP)

1. O dono da obra é responsável pelo pagamento dos trabalhos complementares cuja execução ordene ao empreiteiro;
2. Quando o empreiteiro tenha a obrigação de elaborar o projeto de execução, é o mesmo responsável pelos trabalhos complementares que tenham por finalidade o suprimento dos respetivos erros e omissões, exceto quando estes sejam induzidos pelos elementos elaborados ou disponibilizados pelo dono da obra.
3. O empreiteiro deve, no prazo de 60 dias contados da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, reclamar sobre a existência de erros ou omissões do caderno de encargos, salvo dos que só sejam detetáveis durante a execução da obra, sob pena de ser responsável por suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento desses erros e omissões;
4. O empreiteiro é ainda responsável pelos trabalhos complementares que se destinem ao suprimento de erros e omissões que, não podendo objetivamente ser detetados na fase de formação do contrato, também não tenham sido por ele identificados no prazo de 30 dias a contar da data em que lhe fosse exigível a sua deteção.

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, caso os erros ou omissões decorram do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante o dono da obra:
   a) Deve o dono da obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros;
   b) Fica o empreiteiro sub-rogado no direito de indemnização que assiste ao dono da obra perante esses terceiros até ao limite do montante que deva ser por si suportado em virtude do disposto nos n. 2 e 3.
6. No caso previsto no número anterior, a responsabilidade dos terceiros perante o dono da obra ou o empreiteiro, quando fundada em título contratual, é limitada ao triplo dos honorários a que tenham direito ao abrigo do respetivo contrato, salvo se a responsabilidade em causa tiver resultado de dolo ou de negligência grosseira no cumprimento das suas obrigações.

2.2. ANÁLISE TÉCNICA

2.2.1. TM 01 – PALA PASSAGEIROS - TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 01 corresponde a cotação apresentada pelo empreiteiro no valor de 5 333,33 €, relativa à construção de uma estrutura provisória com perfis metálicos e chapa simples na zona confinante com o estaleiro de obra, funcionando como zona de espera para os passageiros. O Dono de Obra solicitou o a apresentação do referido orçamento.

Após análise entende-se que as quantidades apresentadas pelo Empreiteiro estão de acordo com o trabalho a executar, bem como, os valores apresentados estão dentro dos valores médios de mercado praticados para execução dos mesmos.

Com base no acima elencado e após discussão de valores entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 4 890,00 €.</u>

SGS — Execução de pala provisória — Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Execução de pala provisória						
Novo Artigo	Pala (incluindo estrutura) entre 1500mm e 2000mm para proteção às pessoas enquanto esperam pelo seu autocarro. 50ml de comprimento por 2mt de largura	vg	0,00	4 890,00 €	1,00	1,00	4 890,00 €
	TOTAL						4 890,00 €

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

2.2.2. TM 02 – ILUMINAÇÃO PALA PASSAGEIROS - TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 02 a corresponde a uma cotação apresentada pelo empreiteiro no valor de 612,16 €, para a instalação de iluminação na pala provisória dos passageiros.

A solicitação foi feita pelo Dono de Obra, em face da falta de iluminação no local e dos horários noturnos praticados pelas empresas que utilizam o terminal.

Após análise entende-se que as quantidades apresentadas pelo Empreiteiro estão de acordo com o trabalho a executar, bem como, os valores apresentados estão dentro dos valores médios de mercado praticados para execução dos mesmos.

Com base no acima elencado e após discussão de valores entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 612,16 €.</u>

SGS

Iluminação exterior

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Iluminação exterior						
Art. Novo 01	Execução de iluminação exterior na vedação metálica						
	Olho de Boi com lampada led E27-9W	Unid.	0,00	18,72 €	13,00	13,00	243,36 €
	Cabo XV 3G1,5	m	0,00	1,72 €	100,00	100,00	172,00 €
	Tubo anelado azul 20mm	m	0,00	0,97 €	100,00	100,00	97,00 €
		vg	0,00	100,00 €	1,00	1,00	100,00 €
	TOTAL						612,36 €

2.2.3. TM 03 – ANTECAMARA ADFA - TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 03 a corresponde a uma cotação apresentada pelo empreiteiro no valor de 795,60 €, para a instalação de uma antecâmara no espaço ocupado pela "Associação dos Deficientes das Forças Armadas". Pelo facto de o espaço continuar a ser ocupado e em laboração normal, foi necessário criar condições para que o acesso fosse alterado para o alçado traseiro, com controlo de acessos, garantindo a segurança dos funcionários.

Após análise entende-se que as quantidades apresentadas pelo Empreiteiro estão de acordo com o trabalho a executar, bem como, os valores apresentados estão dentro dos valores médios de mercado praticados para execução dos mesmos.

Com base no acima elencado e após discussão de valores entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 795,60 €.</u>

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Execução de ante-camara na loja dos Combatentes das Forças Armadas

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
Novo Artigo	Desmontagem de caixilharia existente de forma cuidada, alteração dos caixilhos para formar uma divisória, incluindo a aplicação de 3mt de tubo quadado 40x40x1,6mm em alumínio lacado verde, esquadros, dobradiças vai-vem e madeira, e voltar a aplicar tudo na loja dos Combatentes das Forças Armadas	vg	0	795,60 €	1,00	1,00	795,60 €
	TOTAL						795,60 €

2.2.4. TM 04 – DRENAGEM ZONA DO CAIS - TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 04 corresponde a reclamação apresentada pelo empreiteiro, no valor de 1 776,80 €, relativa à rede de drenagem das águas pluviais na zona do cais de embarque. Aquando os trabalhos de movimentação de terra para as fundações, foi verificado pelo empreiteiro que o tubo de drenagem existente tinha um DN800 e não DN630 conforme previsto em projeto.

Da análise do TM apresentado, foi por nós validada e especificidade do material em questão. Nesse sentido, foi proposto ao projetista a alternativa mais corrente, um tubo com diâmetro semelhante corrugado, contudo tal situação não foi aceite. A proposta do empreiteiro espelha que o tubo solicitado foi produzido em específico para a obra.

Foi também contabilizado o respetivo trabalho a menos da tubagem prevista em projeto.

Assim, entendemos que as quantidades apresentadas pelo Empreiteiro estão de acordo com o trabalho a executar, bem como, os valores apresentados estão dentro dos valores de mercado praticados para execução dos mesmos.

Com base no acima elencado e após discussão de valores entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 1 776,80 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Execução de tubagem de águas pluviais 800mm furada
Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros.

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contrat	Preço Unit.	Qt Acumula	Variação de	Preço Variação
17.2.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem de polipropileno corrugado (PP) de parede dupla, da classe de rigidez SN8, em rede enterrada de águas pluviais, com certificação da tubagem, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte de sobrantes, assentamento em terra crivadada compactada por camadas de 0,20 m e colocação de fita sinalizadora , ligações com junta autoblocante e anilho de estanquidade e todos os acessórios e trabalhos para a sua correta implantação, acordo com os P.D., nos seguintes diâmetros:						
17.2.1.2.2	ø 630 mm	vg	17	176,80 l	0,00	-17,00	-3 007,60 l
Art. Novo	Fornecimento e assentamento de tubagem em betão furado (ficha técnica em anexo), em rede enterrada de águas pluviais, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte de sobrantes, assentamento em terra crivadada compactada por camadas de 0,20 m, colocação de fita sinalizadora e envolvimento do tubno em geotextil e brita nos seguintes .						
	ø 800 mm	vg	17	281,42 l	5,00	17,00	4 784,14 l
	TOTAL						1 776,84 €

2.2.5. TM 05 – ENTRADA FAC- TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 05 a corresponde a uma cotação apresentada pelo empreiteiro no valor de 2 269,91 €, para a instalação de um novo acesso para o espaço do "Famalicense Atlético Clube", na zona confinante com o espaço do cais de embarque. O orçamento apresentado contabiliza os trabalhos de aplicação da porta de acesso com fechadura, demolição e reexecução da viga existente e porta de homem e caminho no interior da obra para acesso seguro dos utilizadores do espaço.

Após análise entende-se que as quantidades apresentadas pelo Empreiteiro estão de acordo com o trabalho a executar, bem como, os valores apresentados estão dentro dos valores médios de mercado praticados para execução dos mesmos.

Com base no acima elencado e após discussão de valores entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 2 269,91 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Execução de abertura exterior de acesso à loja da FAC

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Fornecimento e aplicação de porta em alumínio com 1000 x 2230mm, série N10000 (Batente) da "Navaira", lacado verde, incluindo chapa de alumínio lacada verde, fechadura, puxador tipo muleta, bem como todos os acessórios e vedantes necessários ao seu bom funcionamento de acordo com o recomendado pela marca. (não está incluido sistemas anti panico)	uni		822,03 €	1,00	1,00	822,03 €
ART. Novo 02	Corte da viga em betão e resguardo das laterais para permitir que a porta fique aplicada à cota do pavimento exterior	vg		222,75 €	1,00	1,00	222,75 €
ART. Novo 03	Reexecução de viga em betão	vg		482,63 €	1,00	1,00	482,63 €
ART. Novo 04	Corte da fora em "pladur" e rodapé em madeira existente no interior da FAC e posterior reaplicação. Nota: Para os valores considerados neste artigo foi considerada a execução de 2 cortes verticais no "pladur" (1 em cada extremidade à largura da porta) e a inexistência de uma estrutura de suporte que obrigue a "destruir" a totalidade do "pladur" e do vinílico existente.	vg		297,00 €	1,00	1,00	297,00 €
ART. Novo 05	Aplicação de porta de homem na vedação para permitir o acesso	vg		148,50 €	1,00	1,00	148,50 €
ART. Novo 06	Montagem de vedações tipo beliaen, com rede combra para criar zona de passagem. Considerada também 1 alteração de configuração.	vg		297,00 €	1,00	1,00	297,00 €
	TOTAL						2 269,91 €

2.2.6. TM 06 – PALA PASSAGEIROS FASE 2 - TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 06 corresponde a cotação apresentada pelo empreiteiro no valor de 4 720,00 €, para execução de cobertura na zona das bilheteiras provisórias.

Em face de reclamações dos utentes, foi necessário que o Dono de Obra solicita-se ao empreiteiro a apresentação de orçamento para execução de uma estrutura semelhante à aplicada na zona de espera, agora para aplicação na zona das bilheteiras e contentor sanitário, o que permite uma maior comodidade aos utentes do espaço.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

Após análise entende-se que as quantidades apresentadas pelo Empreiteiro estão de acordo com o trabalho a executar, bem como, os valores apresentados estão dentro dos valores médios de mercado praticados para execução dos mesmos.

Com base no acima elencado e após discussão de valores entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 4 720,00 €.

SGS

Execução de cobertura provisória na zona das bilhetelras
Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Cobertura entre monoblocos / zona das bilhetelras com aproximadamente 70m2	Vg		4 720,00 €	1,00	1,00	4 720,00 €
	TOTAL						4 720,00 €

2.2.7. TM 07 – ACRÉSCIMO DE FERRO DE PUNÇOAMENTO EM 9 PILARES DA ZONA D - TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência do envio do pedido de esclarecimento n.º 8, foi evidenciado pelo empreiteiro a incongruência que existia *"As duas sapatas S4 possuem em planta medidas diferentes das prevista no quadro de sapatas."*, assim existiu a necessidade de correção por parte da entidade projetista das respetivas armaduras, elaborando para isso nova peça desenhada "EST.05a_A".

Assim o TM 07 corresponde a reclamação apresentada por parte do empreiteiro relativamente ao acréscimo das armaduras de punçoamento de nove dos pilares.

Após analise e com base no acréscimo de ferro, é nosso entendimento que os valores apresentados pelo empreiteiro correspondem aos valores médios de mercado para execução deste trabalho.

Com base no acima elencado, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 323,13 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Acréscimo de ferro de punçoamento

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Acréscimo de ferro de punçoamento em 9 pilares da Zona D	kg		235,29 €	1,37	1,37	322,35 €
	TOTAL						322,35 €

2.2.8. TM 08 – RETIRADA DA CAIXA DE ESCADAS CASA DO GUARDA - TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência do término da negociação com a família que ocupava a casa do guarda, foi alterado o pressuposto de projeto por parte do Dono de Obra, a escada de acesso existente deixaria de existir, criando um espaço para vigilantes no piso 0 e o aumento da área de uma das salas de estudo do piso 1.

Assim, o TM 08, enviado a 07-01-2021, corresponde à cotação apresentada pelo empreiteiro para execução desse trabalho. De notar que nessa altura os trabalhos de demolição já tinham terminado e teve o empreiteiro que mobilizar novamente máquina para execução do trabalho, existindo também critério na demolição em face das ligações estruturais com o edifício existente.

Tendo em conta as questões acima elencadas, é nosso entendimento que o valor negociado com o empreiteiro, corresponde aos valores médios de mercado para execução da tarefa.

Entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 587,25 €.</u>

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Retirada da caixa de escada metálica

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Retirada da caixa de escada metálica de acesso à ex-moradia do inquilino	vg		587,25 €	1,00	1,00	587,25 €
TOTAL							587,25 €

2.2.9. TM 09 – KIT EMERGENCIA – PALA DO CAIS - TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência de questão levantada em sede de reunião de obra, foi verificado que não estava previsto em projeto a instalação de KIT's de emergência na iluminação a aplicar na zona da pala do cais de embarque dos passageiros. Questionado o projetista, o mesmo informa que não existe qualquer obrigatoriedade legal para a aplicação do referido Kit de emergência. Pese embora a resposta do projetista, o Dono de Obra viu esta situação como essencial, antevendo possíveis quebras de energia e garantindo que a zona utilização tenha iluminação.

Assim foi solicitado ao empreiteiro o pedido de cotação para o trabalho em questão. Contrariamente ao valor inicialmente apresentado de 8 779,32 €, que representava a aplicação de iluminação de emergência em todas as luminárias, foi solicitado pela Fiscalização a revisão ao referido TM que correspondesse à aplicação do referido KIT em apenas uma das luminárias de cada linha.

Tendo em conta as questões acima elencadas, é nosso entendimento que o valor negociado com o empreiteiro, corresponde aos valores médios de mercado para execução da tarefa.

Entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 2 926,44 €.</u>

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

KIT emergência - Luminária A5

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	KIT emergência LED autonomia 1 hora. Cada luminária tubular é equipada com duas réguas LED o que requer por cada régua um kit de emergência. São necessárias dois kits por cada luminária. Em suma. cada conjunto requer 9 kits de emergência.	vg		731,61 €	4,00	4,00	2 926,44 €
	TOTAL						2 926,44 €

2.2.10. TM 10 – ALTERAÇÃO VIGA DE BORDADURA - PALA – TOPO ESTE - TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência da preparação da betonagem da viga de bordadura do topo este, foi enviado pedido de esclarecimento n.º 16 por parte do empreiteiro evidenciando incongruências que existem entre o projeto de arquitetura e estruturas no que concerne ao referido elemento. Questionado o projetista de estruturas foi enviado pormenor para execução da referida viga, contudo, aquando a preparação para betonagem, foi verificado pelo Arquiteto que o pormenor enviado não correspondia ao que o mesmo pretendia, como tal, foi revisto o pormenor da viga para execução.

Assim, foi necessária a retirada da cofragem e correção da armadura do elemento.

O TM 10 corresponde a reclamação por parte do empreiteiro, no valor de 2 595,00 €, relativamente à alteração necessária executar na viga de bordadura do topo este.

Apos analise, em face da especificidade do trabalho em questão, é nosso entendimento que o valor negociado e apresentado pelo empreiteiro corresponde ao valor médio de mercado para execução da tarefa em questão.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 2 595,00 €.</u>

SGS

Alteração da Viga de Bordadura - Pala da Gare -Topo Este
Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Alteração da viga de bordadura, no seguimento do envio de novo parecer no email datado a 05/02/2021. Inclui correção da cofragem; correção do aço; correção do betão da laje já executado. Será necessário usar XPS para o novo negativo; aplicar o novo ferro com selagem através de bucha química e retificar o respaldo já executado para os 10cm	vg	0	2 595,00 €	1,00	1,00	2 595,00 €
	TOTAL						2 595,00 €

2.2.11. TM 11 – REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS - TRABALHO COMPLEMENTAR

Aquando a execução da rede de águas residuais verificou-se a existência de algumas caixas "cegas" da rede de águas pluviais que impossibilitavam a implantação das caixas da rede de águas residuais, assim houve necessidade de implantar mais caixas do que as inicialmente prevista que possibilitavam essa alteração.

O TM 11 corresponde à reclamação por parte do empreiteiro para execução de caixas de visita na rede de águas residuais.

Tendo em conta as questões acima elencadas, é nosso entendimento que o valor negociado com o empreiteiro, corresponde aos valores médios de mercado para execução da tarefa.

Entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 853,00 €.</u>

2.2.12. TM 12 – PAVIMENTOS - TRABALHO COMPLEMENTAR

Aquando a preparação da base do pavimento, numa sondagem realizada, verificou-se que o pavimento existente estava assente sobre uma betonilha muito pobre, com um elevado índice de areia, o que impossibilitava a aplicação do material previsto em MQT.

Para além dessa situação, existia uma incongruência entre o definido em projeto de pavimentos (Arq.) – microbetão e microcimento, reclamada pelo empreiteiro em sede de erros e omissões.

Face à questões acima elencadas foi aprovado pelo Dono de Obra a alteração do pavimento para microbetão, execução de uma camada de sub-base e base que permitisse a sustentação dos pavimentos e impermeabilização dos mesmos.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 13 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

No que concerne ao pavimento desportivo, verificou-se que o previsto de projeto era um pavimento em betão leve que não se coaduna com a prática desportiva, assim foi também aprovado pelo Dono de Obra a alteração do pavimento que garantisse uma resistência mecânica à prática das atividades desportivas.

Depois de várias negociações com o empreiteiro, validando as quantidades e preços unitários apresentados, validamos o TM 12, para aprovação do Dono de Obra no valor de 67 742,21 €.

SGS — PAVIMENTOS — Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Trabalhos a menos						
9.2.5	Fornecimento e aplicação de pavimento contínuo de microcimento, realizado sobre superfície não absorvente, com o sistema Pavland ARQ "GRUPO PUMA", apto para superfícies decorativas em locais públicos, em interiores, através da aplicação sucessiva de: primário monocomponente Pavland ARQ Primer "GRUPO PUMA"; camada base de 2 mm de espessura, com argamassa polimérica bicomponente Pavland ARQ Base "GRUPO PUMA" e malha de fibra de vidro anti álcalis Pavland ARQ Malla "GRUPO PUMA", de 65 g/m² de massa superficial; camada decorativa de 2 mm de espessura, com microcimento bicomponente Pavland ARQ Acabado "GRUPO PUMA" misturado com pigmento Pavland ARQ Color "GRUPO PUMA", cor definida em mapa de acabamentos; duas camadas de vedação, a primeira camada com primário, Pavland ARQ Resina "GRUPO PUMA" e a segunda camada com vedante de poliuretano alifático de dois componentes Pavlan ARQ Barniz "GRUPO PUMA", sem dissolventes, acabamento brilhante, incluindo argamassa de regularização com espessura média de 2 cm.	m2	970	36,65 €	0,00	-970,00	-35 550,50 €
9.2.6	Fornecimento e aplicação de pavimento contínuo de microcimento, realizado sobre superfície não absorvente, com o sistema Pavland ARQ "GRUPO PUMA", apto para superfícies decorativas em locais públicos, em interiores, através da aplicação sucessiva de: primário monocomponente Pavland ARQ Primer "GRUPO PUMA"; camada base de 2 mm de espessura, com argamassa polimérica bicomponente Pavland ARQ Base "GRUPO PUMA" e malha de fibra de vidro anti álcalis Pavland ARQ Malla "GRUPO PUMA", de 65 g/m² de massa superficial; camada decorativa de 2 mm de espessura, com microcimento bicomponente Pavland ARQ Acabado "GRUPO PUMA" misturado com pigmento Pavland ARQ Color "GRUPO PUMA", cor definida em mapa de acabamentos; duas camadas de vedação, a primeira camada com primário, Pavland ARQ Resina "GRUPO PUMA" e a segunda camada com vedante de poliuretano alifático de dois componentes Pavlan ARQ Barniz "GRUPO PUMA", sem dissolventes, acabamento brilhante, sobre betonilha de regularização	vg	424	41,85 €	0,00	-424,00	-17 744,40 €
	Trabalhos a mais e a menos						
Art. Novo 01	Piso 0 - Demolição de pavimento existente (incluindo laje armada inferior), na zona marcada a verde/rip (anexo 01), incluindo demolição das paredes em alvenaria, na zona sublinhada a azul, incluindo transporte e tratamento de RCDs	vg		#####	1,00	1,00	7 216,00 €
5.1.2	Piso 0 - Laje ta em betão armado com malhasol CQ38 com 12 cm de espessura.	m2		15,83 €	537,00	537,00	8 554,41 €
5.1.3	Piso 0 - Impermeabilização com dupla membrana betuminosa,com 4kg/m2 armada com feltro poliester não tecido (tipo "Ployden 180-40 P Elast") sobre outra de 3kg/m2 armada com fibra de vidro (tipo "Glasdan 30 P Elast"), incluindo dobragens, bandas de reforço, sobreposições e pintura betuminosa tipo "Curidan"	m2		10,35 €	537,00	537,00	5 557,95 €

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 14 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

5.1.4	Piso 0 - Isolamento térmico em polestireno extrudido com 5 cm de espessura	m2		7,00 €	537,00	537,00	3 759,00 €
5.1.5	Piso 0 - Camada de regularização em betão leve (700kg/m3),com 8 cm de espessura prevista para todo o pavimento do edifício existente	m2	677,18	6,88 €	0,00	-677,18	-4 659,00 €
Art. Novo 2	Piso 0 - Camada de microbetão C25/30 XC1 S3 com 8 cm de espessura atalochado mecanicamente	m2		20,48 €	206,65	206,65	4 232,19 €
Art. Novo 3	Piso 0 - Camada de microbetão C25/30 XC1 S3 com 8 cm de espessura atalochado mecanicamente	m2		20,48 €	677,18	677,18	13 868,65 €
	Edifício Existente e Zona D						
Art. Novo 5	Piso 0 e Piso 01 - piso em betão numa espessura de 10cm, armado com fibras Proroc-Glass 65, com acabamento com 6 Kg/m2 de ENDURECEDOR SUPERFÍCIE na cor cinza betão	m2		38,98 €	1522,00	1522,00	59 297,12 €
	Zona D						
Art. Novo 6	Piso 0 - Saneamento para abertura de caixa de pavimento com espessura média de 20cm, para posterior colocação de pavimento térreo devidamente impermeabilizado, incluindo a remoção dos materiais escavados, e transporte para depósito para posterior aproveitamento	m2		4,00 €	868,52	868,52	3 474,08 €
5.3.2	Piso 0 - Camada de 20 cm de tout venant compactada (após geotextil e antes de laleta em betão armada)	m2		4,80 €	868,52	868,52	4 168,90 €
5.1.5	Piso 0 - Camada de regularização em betão leve (700kg/m3), com 8 cm de espessura em todo o pavimento da zona D	m2	813,02	6,88 €	0,00	-813,02	-5 593,58 €
Art. Novo 7	Piso 0 - Camada de microbetão C25/30 XC1 S3 com 8 cm de espessura atalochado ecanicamente (Zona de assentamento de mármore)	m2		20,48 €	347,74	347,74	7 121,72 €
	Pavimento superior desportivo - Zona D						
5.4.3	Camada de regularização em betão leve (700kg/m3), para formação de pendente, com 8 cm de espessura média	m2	830,75	6,88 €	0,00	-830,75	-5 715,56 €
Art. Novo 8	Camada de microbetão C25/30 XC1 S3 com 10,5 cm de espessura média atalochado ecanicamente (Pavimento desportivo)	m2		23,78 €	830,75	830,75	19 755,24 €
	TOTAL						67 742,21 €

2.2.13. TM 13 - ALTERAÇÃO ALVENARIAS DE BLOCO DE FACE Á VISTA – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência da preparação do trabalho de assentamento das paredes de bloco de face-á-vista foi verificado que não existiu qualquer pormenorização da ocultação da cablagem para os quadros elétricos, tomadas e restantes elementos da rede de ITED. Assim, foi proposto pelo Arquiteto, que a dimensão dos blocos fosse alterada, permitindoque na 3ª fiada, com bloco de 10cm, funcionasse como caleira para passagem da cablagem.

O TM 13 surge como reclamação do empreiteiro das alterações solicitadas.

Tendo em conta as questões acima elencadas, é nosso entendimento que o valor negociado com o empreiteiro, corresponde aos valores médios de mercado para execução da tarefa.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 15 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

Entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 5 501,14 €.

SGS

Alteração das espessuras das paredes em alvenaria bloco face à vista

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Trabalhos a menos						
7.9	Fornecimento e aplicação de alvenaria interior em bloco de cimento de face à vista com 500X200X100mm, incluindo argamassa de cimento M-5, rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA- 110 nas ligações em todas as zonas de encosto, travação das paredes com elementos estruturais, regularização, nivelação e aprume, desperdícios, forras, entalhes e limpeza, de acordo com as P.D. (Loja 28)	un	15,87	26,11 €	0,00	-15,87	-414,37 €
7.10	Fornecimento e aplicação de alvenaria interior em bloco de cimento de face à vista com 500X200X150mm, incluindo argamassa de cimento M-5, rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA- 110 nas ligações em todas as zonas de encosto, travação das paredes com elementos estruturais, regularização, nivelação e aprume, desperdícios, forras, entalhes e limpeza, de acordo com as P.D.	un	308	27,54 €	0,00	-308,00	-8 482,32 €
7.11	Fornecimento e aplicação de alvenaria interior em bloco de cimento de face à vista com 500X200X200mm, incluindo argamassa de cimento M-5, rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA- 110 nas ligações em todas as zonas de encosto, travação das paredes com elementos estruturais, regularização, nivelação e aprume, desperdícios, forras, entalhes e limpeza, de acordo com as P.D. (Loja 10/14)	un	35,72	28,55 €	0,00	-35,72	-1 019,81 €

	Trabalhos a mais						
Artigo novo 01	Fornecimento e aplicação de dupla parede de alvenaria interior em bloco de cimento de face à vista com 500X200X100mm, incluindo argamassa de cimento M-5, rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA-110 nas ligações em todas as zonas de encosto, travação das paredes com elementos estruturais, regularização, nivelação e aprume, desperdícios, forras, entalhes e limpeza, por forma a criar caixa de ar para passagem de infra estruturas elétricas. Terceira fiada de cada pano de alvenaria sem juntas rebaixadas na vertical, para não limitar a caixa de ar de 5cm	un	0	52,22 €	21,66	21,66	1 131,09 €
Artigo novo 02	Fornecimento e aplicação de alvenaria interior em bloco de cimento de face à vista com 500X200X250mm, incluindo argamassa de cimento M-5, rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA- 110 nas ligações em todas as zonas de encosto, travação das paredes com elementos estruturais, regularização, nivelação e aprume, desperdícios, forras, entalhes e limpeza (acréscimo de quantidades relacionado com EO)	un	0	33,66 €	424,44	424,44	14 286,65 €
	TOTAL						5 501,24 €

2.2.14. TM 14 – SOLUÇÃO PARA RESLUÇÃO DA INCONGRUENCIA REPORTADA PARA RESOLUÇÃO DA INCONGRUENCIA DO PE 25 - TRABALHO COMPLEMENTAR

Foi enviado pelo empreiteiro pedido de esclarecimento n.º 25, relativamente ao alinhamento das caixilharias existentes, ao remover a chapa de remate da caixilharia, verificou-se a ausência estrutural para a caixilharia prevista aplicar. Como tal, foi sugerido pelo Arquiteto uma solução conforme pormenor:

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

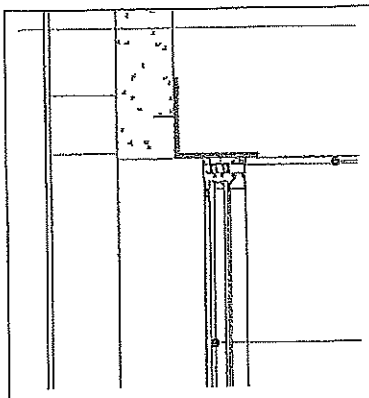

Fig 1 – Pormenor reforço caixilharia

O TM 14 corresponde à reclamação por parte do empreiteiro para execução do trabalho em questão. Apos analise, e em face da quantidade de vãos em que esse reforço terá que ocorrer, é nosso entendimento que os valores apresentados são ajustados para a cantoneira de alumínio proposta.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 3 228,33 €.</u>

SGS

Solução para resolução da incongruencia reportada no PE 25

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART_Novo 01	Fornecimento e aplicação de cantoneira em chapa de alumínio com 150x150x1,2mm, a ser aplicada na testa interior da padieira por forma a receber o caixilho e fazer o respetivo remate (vãos Ve34, Ve 33; Ve32; Ve31; Ve30; Ve29; Ve28; Ve23; Ve22; Ve21; Ve20; Ve17; Ve16; Ve01)	m		24,86 €	129,34	129,34	3 228,33 €
	TOTAL						3 228,33 €

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

2.2.15. TM 15 – TUBOS DE QUEDA EXISTENTES – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 15 corresponde a reclamação apresentada pelo empreiteiro para a substituição dos tubos de queda e capiteis existentes, os quais apresentavam um elevado grau de degradação.

Apos analise, é nosso entendimento que o valor negociado e apresentado pelo empreiteiro corresponde ao valor médio de mercado para execução da tarefa em questão.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 3 566,42 €.

SGS

Substituição dos Tubos de Queda existentes

Interface 2-Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Demolição dos tubos de queda existentes e respetivos capiteis.	un.		99,00 €	9,00	9,00	891,00 €
17.1.1.1	Fornecimento e assentamento de tubos em PVC PN4 não plastificado, incluindo braçadeiras de fixação e curvas ralos ou grelhas e acessórios de ligação na extremidade superior e inferior dos tubos de queda, de acordo com as P.D.						
17.1.1.1.2	ø110 mm	m.		17,00 €	79,00	79,00	1 343,00 €
ART. Novo 02	Capiteis						
	Fornecimento e aplicação de Capiteis em PVC	un.		53,63 €	9,00	9,00	482,67 €
ART. Novo 03	Correção das telas na cobertura junto aos capiteis.	vg.		930,00 €	1,00	1,00	930,00 €
ART. Novo 04	Pintura dos novos tubos de queda e respetivos capiteis debranco, incluindo meios de elevação	vg		519,75 €	1,00	1,00	519,75 €
	TOTAL						3 566,42 €

2.2.16. TM 17 – BETÃO APARENTE – CAIXA DO ELEVADOR - TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 17, corresponde a reclamação do empreiteiro em sede de erros e omissões, evidenciando que não está previsto em projeto a execução da caixa do elevador em betão aparente.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

Por forma a garantir a qualidade de acabamento da referida caixa, pelo facto do acabamento pretendido por parte do Arquiteto ser "betão à vista", foi validado pelo Dono de Obra a alteração.

Apos analise, é nosso entendimento que o valor negociado e apresentado pelo empreiteiro corresponde ao valor médio de mercado para execução da tarefa em questão.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 4 577,83 €.

SGS — Betão Aparente — Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
4.17 (Lista de Erros e Omissões)	Maior-valia para execução de caixa de elevador em betão ármado aparente.	m3		219,66 €	20,85	20,85	4 577,83 €
	TOTAL						4 577,83 €

2.2.17. TM 18 – PAVIMENTO ZONA DA GARE – TRABALHO COMPLEMENTAR

Em sede de erros e omissões, foi reclamado por parte do empreiteiro a área de intervenção no pavimento da pala da gare. A área contabilizada em projeto apenas previa intervir na zona de execução das fundações, contudo, conforme verificado, as cotas de projeto, não estavam bem definidas, existindo uma diferença substancial de 80cm nos extremos do pavimento. Assim foi estudado pelo Arquiteto uma alternativa para execução do pavimento, alterando a cota do pavimento e consequentemente a área de intervenção.

Assim, face a negociação com o empreiteiro, foi estudada uma solução menos onerosa para o Dono de Obra em betão betuminoso, com preços de contrato.

Apos analise, é nosso entendimento que o valor negociado e apresentado pelo empreiteiro corresponde ao valor médio de mercado para execução da tarefa em questão.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 55 451,25 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Pavimento Zona da Gare

Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
02.13	Fornecimento e aplicação de cubo de calcário para reposição do pavimento sob a pala, sobre almofada de areia com 5 cm de espessura, após compactação, regularização e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com as P.D.	m2	605	14,27 €	0,00	-605,00	-8 633,35 €
22.25.1 (Lista de Omissões)	Execução de demolição de pavimento em cubo de calcário na zona total da pala da gare, para acerto de cotas de projeto, incluindo a demolição da laje térrea existente em betão armado.	m2		8,00 €	1465,00	1465,00	11 720,00 €
22.25.1 (Lista de Omissões)	Trabalhos de escavação e aterro, para nivelamento da plataforma, de acordo com as novas cotas, considerando as terras provenientes de escavação	m2		5,00 €	1465,00	1465,00	7 325,00 €
ART. Novo 01	Criação de base de assentamento dos bancos He-Man, na sua área de influencia.	un		74,12 €	40,00	40,00	2 964,80 €
ART. Novo 02	Fornecimento e aplicação de Agregado Britado de Granulometria Extensa 0/40mm (ABGE) com 0,25m de espessura após compactação, para posterior assentamento de betuminoso	m2		9,64 €	1465,00	1465,00	14 122,60 €
ART. Novo 03	Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso com AC10 Surf 35/50 com 0,07m de espessura após compactação, incluindo rega de colagem (C60B3) à taxa de 0,50kg/m². Aplicação em zona pedonal.	m2		19,08 €	1465,00	1465,00	27 952,20 €
	TOTAL						55 451,25 €

2.2.18. TM 19 – MICRO ESTACAS – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 19 surge como reclamação do empreiteiro em sede de erros e omissões relativamente aos poços de fundação a executar na fundação da zona D. Verificou-se que não tinha sido considerada a movimentação de terras em talude, apenas a metragem do poço em profundidade, bem como, a falha na consideração do empolamento da terra aquando a escavação.

Em face destas evidencias e tendo em conta a rapidez da execução da tarefa, foi aprovado pelo Dono de Obra a alteração da fundação por poços de fundação por microestacas.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 21 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

Validadas as quantidades e preços unitários para execução da tarefa, é nosso entendimento o Dono de Obra estar em condições para aprovação os trabalhos complementares no valor de 39 087,52 €.

SGS

Substituição dos poços de fundação com profundidade de aprox 6,0m, pelo método de microestacas

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
3	ACONDICIONAMENTO DO TERRENO						
3.1	Abertura de caboucos das sapatas (Intervenção A, D), em terreno de qualquer natureza, até se atingir a tensão resistente de 200kPa ou a sapata existente, incluindo a remoção dos materiais escavados, e transporte para depósito para posterior aproveitamento, de acordo com as P.D (sapatas S5 e S6 – zona D); (Sapata cx de elevador e escada - Zona A)	m3	246,12	10,00 €	0,00	-246,12	-2 461,20 €
4	BETÃO ARMADO E FUNDAÇÕES						
4.2	Poço de fundação em betão ciclópico C12/15 (X0(P); D12; S3; Cl 1,0), com 30% de rachão, para execução das fundações, conforme indicado nas P.D. (sapatas S5 e S6 - zona D); (Sapata cx de elevador e escada - Zona A)	m3	150,34	69,69 €	0,00	-150,34	-10 477,19 €
	Execução de microestacas com comprimentos variáveis de acordo com a sapata anteriormente definida, para substituição dos poços de fundação em betão ciclópico (para os poços com alturas aproximadas de 6,0m)						
1.1	Microestaca do tipo 88.9x9.5 (N80-APISA) em furo 152mm, com 1m de entrega no maciço (dotadas de chapas de testa e helicoidais) + 8m de comprimento livre + 6m de bolbo de selagem IRS em SPT > 60 – 90 m (anteriores sapatas S6)	m		130,77 €	90,00	90,00	11 769,30 €
1.2	Microestaca do tipo 88.9x6.5 (N80-APISA) em furo 152mm, com 1m de entrega no maciço (dotadas de chapas de testa e helicoidais) + 8m de comprimento livre + 4m de bolbo de selagem IRS em SPT > 60 – 104 m (anteriores sapatas S5)	m		125,38 €	104,00	104,00	13 039,52 €
1.3	Microestaca do tipo 88.9x6.5 (N80-APISA) em furo 152mm, com 1m de entrega no maciço (dotadas de chapas de testa e helicoidais) + 8m de comprimento livre + 4m de bolbo de selagem IRS em SPT > 60 – 52 m (novas sapatas S7)	m		125,38 €	52,00	52,00	6 519,76 €
1.4	Microestaca do tipo 88.9x9.5 (N80-APISA) em furo 152mm, com 1m de entrega no maciço (dotadas de chapas de testa e helicoidais) + 8m de comprimento livre + 6m de bolbo de selagem IRS em SPT > 60 – 60 m (Zona elevador)	m		130,77 €	60,00	60,00	7 846,20 €

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

2	Mobilização de equipamentos	un		3 846,15 €	1,00	1,00	3 846,15 €
3	Execução de linteis de equilíbrio	vg		1 567,94 €	1,00	1,00	1 567,94 €
4	Fornecimento e aplicação de chapas de reforço e aço helicoidal para o topo das microestacas	un		130,00 €	22,00	22,00	2 860,00 €
5	Execução de projeto	un		3 076,92 €	1,00	1,00	3 076,92 €
6	Sobreconsumo de cimento - relacionado com as condições Geológicas e geotécnicas efetivamente encontradas no local são distintas das inicialmente previstas, em especial decorrente da presença de material de aterro em possanças superiores ao previsto e com a presença de material não selecionado e entulho	kg		0,16 €	9260,00	9260,00	1 500,12 €
	TOTAL						39 087,52 €

2.2.19. TM 20 – SOLEIRAS VÃOS EXTERIORES EM MARMORE VALVERDE - TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 20, corresponde a reclamação do empreiteiro em sede de erros e omissões, evidenciando que não está previsto em projeto qualquer material a aplicar nas soleiras dos vãos exteriores. Na sequência foi solicitado pelo Dono de Obra que fosse apresentado pelo empreiteiro possíveis soluções de matérias a aplicar. Apos analise verificamos que a solução valverde apresentava-se mais vantajosa em termos de resistência mecânica estando de acordo com a Arquitetura de projeto.

Consultado um fornecedor do material, validamos que os valores apresentados se coadunam com os valores praticados no mercado.

Assim, com base no acima elencado, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 30 915,01 €.</u>

SGS

Fornecimento e aplicação de Pré-Fabricados em mármore valverde

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
23.1 (Lista de Omissões)	Fornecimento e colocação de soleiras e peitoris em mármore valverde colado (polido no exterior e amaciado no interior), incluindo regularização da base, remates e fixações, bem como demais trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas.						
	Em vãos exteriores.						
	Soleira em valverde com batente 2,375x0,49x0,04	un		460,23 €	7,00	7,00	3 221,61 €
	Soleira em valverde com batente 2,625x0,49x0,04	un		470,26 €	7,00	7,00	3 291,82 €
	Soleira em valverde com batente 2,80x0,49x0,04	un		498,37 €	1,00	1,00	498,37 €
	Soleira em valverde com batente 2,375x0,52x0,04	un		441,59 €	1,00	1,00	441,59 €
	Soleira em valverde com batente 2,625x0,52x0,04	un		482,94 €	2,00	2,00	965,88 €

	Soleira em valverde com batente 2,45x0,52x0,04	un		453,99 €	1,00	1,00	453,99 €
	Soleira em valverde com batente 2,52x0,52x0,04	un		465,57 €	2,00	2,00	931,14 €
	Soleira em valverde com batente 2,20x0,52x0,04	un		412,64 €	1,00	1,00	412,64 €
	Soleira em valverde com batente 2,675x0,52x0,04	un		491,21 €	2,00	2,00	982,42 €
	Soleira em valverde com batente 2,725x0,52x0,04	un		499,48 €	1,00	1,00	499,48 €
	Soleira em valverde com batente 2,425x0,52x0,04	un		449,86 €	2,00	2,00	899,72 €
	Soleira em valverde com batente 2,425x0,485x0,04	un		437,26 €	4,00	4,00	1 749,04 €
	Soleira em valverde com batente 2,675x0,485x0,04	un		477,32 €	4,00	4,00	1 909,28 €
	Soleira em valverde com batente 2,225x0,485x0,04	un		405,22 €	1,00	1,00	405,22 €
	Soleira em valverde com batente 2,475x0,485x0,04	un		445,28 €	2,00	2,00	890,56 €
	Soleira em valverde com batente 1,915x0,485x0,04	un		355,56 €	1,00	1,00	355,56 €
	Soleira em valverde com batente 2,375x0,547x0,04	un		453,77 €	5,00	5,00	2 268,85 €
	Soleira em valverde com batente 2,625x0,547x0,04	un		496,40 €	5,00	5,00	2 482,00 €
	Soleira em valverde com batente 3,0x0,45x0,04	un		392,68 €	2,00	2,00	785,36 €
	Soleira em valverde com batente 2,375x0,49x0,04	un		461,86 €	8,00	8,00	3 694,88 €
	Soleira em valverde com batente 2,625x0,49x0,04	un		471,95 €	8,00	8,00	3 775,60 €
	TOTAL						30 915,01 €

2.2.20. TM 21 – ALTERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS A10 E A11 - TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 21, corresponde a cotação apresentada pelo empreiteiro para alteração das luminárias da zona de espera do edificio.

Apos visita à empresa fornecedora da iluminação para a obra, foi proposto pelo Arquiteto a alteração da referida iluminação, que pudesse ir de encontro com a Arquitetura do interior do edificio.

Diligenciada consulta de mercado a iluminação semelhante verificamos que os valores apresentados estão de acordo com os valores médios de mercado para o material em questão.

Assim, com base no acima elencado, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 4 784,64 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Alteração das luminárias A10 e A11

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
19.1.5.10	A10 - Proled flex strip opal hamburg + drive IP67	m	21	49,11 €	0,00	-21,00	-1 031,31 €
19.1.5.11	A11 - Delta LED 5596712 4000k, 83W	un	17	112,56 €	0,00	-17,00	-1 913,52 €
ART. Novo 01	LUMINARIA A10 (3057.102.9TL):	un		154,72 €	21,00	21,00	3 249,12 €
ART. Novo 02	LUMINARIA A11 (2509.122.7PL):	un		263,55 €	17,00	17,00	4 480,35 €
	TOTAL						4 784,64 €

2.2.21. TM 22 – BARRAS AO CUTELO - TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência da decisão do Dono de Obra de alteração do pavimento da zona da pala do cais de embarque, houve a necessidade de encontrar um material que pudesse fazer a ligação entre o patamar da zona de espera e a zona de embarque, com cotas diferentes. Assim foi decidido pelo Arquiteto a aplicação de barras ao cutelo que pudessem realizar essas transições.

O TM 22 surge como a cotação por parte do empreiteiro para execução do trabalho em questão. Em contacto com empresas da área verificamos que o preço apresentado pelo empreiteiro se coaduna com os preços médios de mercado.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 7 424,00 €.

SGS

Barras ao cutelo no pavimento da pala da gare

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Barra 100x10 com chumbadouros em varão redondo de 6mm com 100mm de altura espaçados com 1000mm	un		25,60 €	140,00	140,00	3 584,00 €
ART. Novo 02	lancim em "L" 150x10+110x10	un		76,80 €	50,00	50,00	3 840,00 €
	TOTAL						7 424,00 €

2.2.22. TM 23 – PINTURA CAIXA DO ELEVADOR - TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 23 surge como reclamação por parte do empreiteiro em período de erros e omissões relativamente à pintura da caixa do elevador. Se acordo com as normas em vigor para este tipo de equipamento, EN 81-20 e EN 81-50, verificamos a obrigatoriedade da pintura interior da caixa do elevador, permitindo uma superfície livre de poeiras.

Apos analise, é nosso entendimento que o valor negociado e apresentado pelo empreiteiro corresponde ao valor médio de mercado para execução da tarefa em questão.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 769,64 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Pintura Caixa Elevador

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
9.4 (Lista de Omissões)	Paredes interiores						
9.46 (Lista de Omissões)	Pintura do interior da caixa de elevador, incluindo preparação de superfície de modo a ficarem secas, coesas, limpas e isentas de poeiras, gorduras e outros contaminantes, de acordo com a legislação em vigor.	m2		12,92 €	59,57	59,57	769,64 €
	TOTAL						769,64 €

2.2.23. TM 24 – REPARAÇÃO ZONAS DANIFICADAS NOS PARAMENTOS EXTERIORES - TRABALHO COMPLEMENTAR

Aquando a execução do trabalho de remoção da pintura das paredes exteriores para posterior reparação das fissuras das paredes exteriores, verificou-se a existência de fissuras com dimensão superior aos 10mm definidas em projeto. Como tal houve a necessidade de encontrar uma solução alternativa para reparação das referidas fissuras. O TM 24 surge como reclamação por parte do empreiteiro para quantificação e orçamentação da tarefa.

Apos analise, é nosso entendimento que o valor negociado e apresentado pelo empreiteiro corresponde ao valor médio de mercado para execução da tarefa em questão.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 6 183,00 €.</u>

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Reparação zonas danificadas nos paramentos exteriores

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	De acodo com o Ponto 31 da lista de erros e omissões						
	Reparação das zonas danificadas de dimensões superiores ao estipulado em MQT (Após 3 semanas de execução destes trabalhos, aferiu-se uma valor por m2, tendo em conta as horas e materiais consumidos)	m2		5,40 €	1145,00	1145,00	6 183,00 €
	TOTAL						**6 183,00 €**

2.2.24. TM 25 – REPARAÇÃO DE PILARES EXISTENTES - TRABALHO COMPLEMENTAR

Foi verificado em obra que a pretensão do Arquiteto seria que os elementos de betão estivessem visíveis, com a questão não estava contabilizada e projeto, houve a necessidade do empreiteiro apresentar um orçamento para reparação dos pilares existentes que estavam revestidos com pintura e/ou reboco.

Apos analise, é nosso entendimento que o valor negociado e apresentado pelo empreiteiro corresponde ao valor médio de mercado para execução da tarefa em questão.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 7 117,13 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Reparação de pilares existentes

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Picagem de reboco e amassiamento com mó rotativa	vg		3 450,00 €	1,00	1,00	3 450,00 €
ART. Novo 02	Retirada de pintura atraves da aplicação de decapante QUITAMONT GEL	vg		3 667,13 €	1,00	1,00	3 667,13 €
	TOTAL						7 117,13 €

2.2.25. TM 26 – EXECUÇÃO DE NOVAS ALVENARIAS - TRABALHO COMPLEMENTAR

Na execução dos trabalhos no pavimento da zona do edificio, verificou-se que, para além da pobre camada de base do pavimento, a estabilidade de algumas das paredes estava em causa, principalmente porque apresentavam fissuração na sua base. Assim, em consonância com o Arquiteto, foi apresentado pelo empreiteiro proposta para execução de paredes em alvenaria e gesso cartonado em substituição das paredes em causa.

Apos analise, validamos as áreas contabilizadas, já que os valores dos artigos são os mesmos do contrato.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 5 431,54 €.</u>

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Execução de novas alvenarias

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Execução de novas alvenarias (consequência da demolição do pavimento na zona marcada a vermelho - Piso 0 (anexo 01))						
7.8	Piso 0 - Fornecimento e aplicação de alvenaria interior em bloco de cimento de face à vista com 500X200X100mm, incluindo argamassa de cimento M-5, rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA-110 nas ligações em todas as zonas de encosto, travessão das paredes com elementos estruturais, regularização, nivelação e aprumo, desperdícios, forras, entalhes à limpeza, de acordo com as P.D.	m2		26,11 €	54,00	54,00	1 409,94 €
7.7	Piso 0 - Fornecimento e aplicação de paredes interior autoportante, constituído por sistema do tipo "W115 da Knauf" sobre fita acústica de dilatação autocolante, formado por uma estrutura dupla sem contraventar de perfis de chapa de aço galvanizado de 48+48mm de largura, à base de montantes separados 600mm entre si, com disposição normal "N" e canais, à qual se aparafusam duas placas de gesso laminado hidrófugo de 12,5mm de espessura de cada lado, isolamento acústico através de painéis semirrígidos de lã mineral com 4cm de espessura em cada alma, incluindo parafusos para fixações, massa e fita para tratamento de juntas, de acordo com as especificações do fornecedor e P.D.	m2		48,57 €	82,80	82,80	4 021,60 €
	TOTAL						5 431,54 €

2.2.26. TM 27 – ALTERAÇÃO DO EXTRACURSO DO ELEVADOR - TRABALHO COMPLEMENTAR

Conforme já evidenciado, foi verificado que a camada de base dos pavimentos do piso 0 e 1 apresentava-se bastante pobre, com uma betonilha com muita areia e com bastantes vazios, que impossibilitava a aplicação da solução de pavimento prevista em projeto.

Após proposta do empreiteiro, foi validado pelo Dono de Obra a substituição do micro-cimento por um pavimento em betão polido para os pavimentos dos dois pisos. Em face desta alteração, a cota do piso 1 subiu 10cm e como tal, alterou a cota de soleira do elevador e consequentemente o extra-curso a ser considerado para o equipamento.

Na sequência do acima informado, surge o TM 27, que espelha a alteração do extra-curso do elevador.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 3 894,66 €.</u>

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Alteração do extra curso do elevador, consequência do aumento do pavimento do piso 01

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Maior valia relacionada com a alteração do extra curso do elevador, consequentemente o modelo do elevador de modelo 1000 para modelo 3000. Esta alteração prende-se com o acréscimo de 10cm na cota de pronto do pavimento do piso 1	m2		3 894,66 €	1,00	1,00	3 894,66 €
TOTAL							3 894,66 €

2.2.27. TM 28 – REPOSICIONAMENTO MÁQUINA AC - TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 28 surge como reclamação do empreiteiro em sede de erros e omissões no que concerne a relocalização da unidade exterior da FAC, que se encontrava localizada na futura cantina da ARRIVA.

Apos analise, é nosso entendimento que o valor negociado e apresentado pelo empreiteiro corresponde ao valor médio de mercado para execução da tarefa em questão.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 493,33 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Reposicionamento da máquina de ar condicionado

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
2.38 (Lista de Omissões)	Reposicionamento da máquina de ar condicionado existente na cobertura do terraço, na futura cantina e vestiários do piso 1 (Zona B de estruturas), incluindo todos os trabalhos associados.	m2		493,33 €	1,00	1,00	493,33 €
	Reposicionamento de Unidade Exterior de equipamento de Climatização da Marca JOCEL, incluindo recolha de gás, testes ensaios						
	Monosplit JOCEL						
	TOTAL						493,33 €

2.2.28. TM 30 – PILARES FALSOS – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 30 surge como reclamação do empreiteiro em sede de erros e omissões relativamente a "pilares falsos" definidos em projeto de Arquitetura, mas não contabilizado no projeto de estruturas e mapa de quantidades.

Após análise entende-se que as quantidades apresentadas pelo Empreiteiro estão de acordo com o trabalho a executar, bem como, os valores apresentados estão dentro dos valores médios de mercado praticados para execução dos mesmos.

Com base no acima elencado e após discussão de valores entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 6 910,43 €.

SGS

Fornecimento e aplicação de Pré-Fabricados de betão

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
23.2 (Lista de Omissões)	Fornecimento e colocação de pilares falsos em betão armado aparente pré-esforçado, na ligação das caixilharias das loja, incluindo regularização da base, remates e fixações, bem como demais trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas.						
	Pilar fabricado em situ com 25*25 com 3,70m de altura	un		835,39 €	6,00	6,00	5 012,34 €
	Pilar fabricado em situ com 40*35 com 3,70m de altura	un		919,71 €	1,00	1,00	919,71 €
	Pilar fabricado em situ com 40*40 com 3,70m de altura	un		978,38 €	1,00	1,00	978,38 €
	TOTAL						6 910,43 €

2.2.29. TM 31 – ABERTURA VÃO ARRIVA – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 31 surge como reclamação por parte do empreiteiro em sede de erros e omissões relativamente à abertura de um vão na zona existente, que não estava contabilizada em projeto.

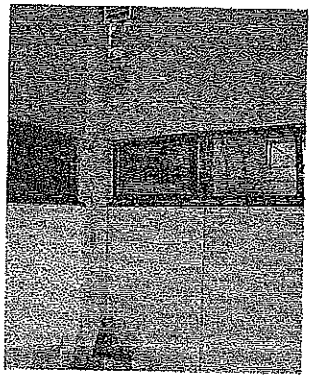

Fig. 2 – Vão a demolir

Em face da necessidade de execução da referida abertura para ligação do edificio existente à nova divisão a construir, foi solicitado a apresentação de cotação ao empreiteiro.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

Apos analise, tendo em conta a especificidade da tarefa em questão, validamos os valores apresentados, estando enquadrados com os preços médios de mercado para execução do trabalho em questão.

Com base no acima elencado e após discussão de valores entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 838,86 €.

SGS

Execução da abertura no corredor da Arriva

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo .01	Alteração do vão da janela da foto em anexo e criação da futura abertura, incluindo fornecimento de novo vidro, demolição de parede e remates com argamassa das ombreiras e padieira	vg		838,86 €	1,00	1,00	838,86 €
	TOTAL						838,86 €

2.2.30. TM 32 – ISOLAMENTOS – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 32 surge como cotação do empreiteiro para aplicação de lã mineral com véu negro na zona do teto "gabelex". Pelo facto do teto "gabelex" ser constituído por laminas, as infraestruturas e elementos que estão no teto serão visíveis. Assim, foi solicitado pelo Arquiteto que contrariamente ao previsto em projeto, fosse aplicada uma lã mineral com "véu negro" que possibilitasse essa camuflagem/ocultação.

De acordo com pesquisas no mercado e após negociação com o empreiteiro, acordamos nas quantidades e preços apresentados para execução da tarefa.

Com base no acima elencado, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 2 915,33 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

ISOLAMENTOS

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
8	ISOLAMENTOS						
8.2	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em placas de lã de mineral com 8cm de espessura, pregadas a laje de cobertura na nova construção e no piso 1 do edifício existente onde será colocado teto falso, de acordo com as P.D. (incluindo desconto do teto falso no piso 01 e o acréscimo de novo teto no espaço das Forças Armadas - piso 0)	m2	1362,56	15,94 €	0,00	-1362,56	-21 719,21 €
Art. Novo 01	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã mineral volcalis comfort com 8cm de espessura com véu negro, pregadas a laje de cobertura na nova construção e no piso 1 do edifício existente onde será colocado teto falso, de acordo com as P.D. (incluindo desconto do teto falso no piso 01 e o acréscimo do novo teto no espaço das Forças	m2		18,08 €	1362,56	1362,56	24 635,08 €
	TOTAL						2 915,88 €

2.2.31. TM 33 – INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELECOMUNICAÇÕES – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 33, surge como reclamação do empreiteiro em sede de erros e omissões, de elementos omissos na rede elétrica e telecomunicações.

Apos analise da Fiscalização no que concerne às quantidades e preços unitários para os trabalhos em questão, foi visto pertinente para o Dono de Obra os erros/omissões apresentados.

Assim, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 24 844,09 €.</u>

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 35 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS — Instalações elétricas e telecomunicações

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	QE Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
19	Instalações elétricas						
19.2 (lista de Omissões)	Tomadas de uso geral / Alimentação de equipamentos / Quadros elétricos						
19.2.6 (lista de Omissões)	Fornecimento e montagem de quadro elétrico totalmente equipado, conforme esquemas e CTE, incluindo retirada do existente.						
19.2.6.14	Loja 29	un		645,08 €	1,00	1,00	645,08 €
19.2.6.15	Loja 30	un		779,01 €	1,00	1,00	779,01 €
19.2.6.16	QPSCI - Circuito iluminação normal	vg		106,61 €	1,00	1,00	106,61 €
19.2.11 (lista de Omissões)	Fornecimento e montagem de caixas de pavimento, com capacidade para 12 módulos, incluindo todos os acessórios	un		330,81 €	13,00	13,00	4 300,53 €
19.2.12 (lista de Omissões)	Fornecimento e montagem de sistemas de chamada, para as instalações sanitárias para pessoas de mobilidade reduzida. (Não foi projetado sistema de chamada para WC de deficientes. Importa saber que tipo de sistema se pretende instalar. Solução 1 – Chamada através de quadro de alvos colocado em local específico Solução 2 – Chamada através de aviso de porta visual e sonoro. Apresenta-se cotação para implementação da solução 2.)	cj		608,59 €	6,00	6,00	3 651,54 €
Ponto 16 (notas da EO)	COLUNAS. MONTANTES. Traçado enterrado (acréscimo de cabo, tubos, etc.)	vg		829,23 €	1,00	1,00	829,23 €
Ponto 16 (notas da EO)	Maior valia alimentação ao forno e placa com condutores de 4mm2 de secção e troca das proteções no quadro elétrico. (Aconselha-se a alimentação ao fogão e forno com condutores de secção 4 mm2. Neste caso as devidas proteções deverão ser alustadas em conformidade.)	vg		103,33 €	1,00	1,00	103,33 €

19.2.13 (lista de Omissões)	Fornecimento e montagem de alimentação e comunicação com as barreiras e respetivas ligações (A alimentação às barreiras não consta nas peças. Os quadros elétricos, de igual forma, não prevêem circuitos para alimentação destas. Apresenta-se cotação para alimentação às barreiras Norte e Sul a partir dos Quadros QPSC3 e QPSC2 respetivamente, com as devidas alterações dos quadros elétricos. Respeitante às comunicações ITED, existe a indicação da existência da infraestrutura. Interpretou-se que a intenção seria aproveitar a estrutura existente e como ligação à nova estrutura seria a interseção das canalizações. Verificou-se que com o trajeto do novo traçado o comprimento dos cabos pode não ser suficiente. Contempla-se, por isso os novos cabos para os trajetos que constam nas	m2		796,03 €	1,00	1,00	796,03 €
19.2.14 (lista de Omissões)	Fornecimento e aplicação de tubagem, instalação de caixas derivação preenchidas com resina e cablagem, para infraestrutura elétrica da pala exterior, por forma a possibilitar a passagem das tubagens e cabos no pavimento e respetiva subida nos pilares. (Não há referências de caminhos de cabos pelo que se orçamentou a canalização referida em projeto. Dadas as dificuldades técnicas do traçado original com especial destaque na zona da pala junto do edifício, apresenta-se o traçado subterrâneo com a subida dos pontos através dos pilares no	vg		5 821,72 €	1,00	1,00	5 821,72 €
19.2.15 (lista de Omissões)	Execução de caixas na pala exterior com a dimensão interior 60x60x45, pré-fabricadas de betão, com tampa em FF B125 rebaixada	un		350,00 €	5,00	5,00	1 750,00 €
20	Instalações de telecomunicações						
20.16 (lista de Omissões)	Fornecimento e aplicação de 2 fibras monomodo devidamente conectorizada para ligação entre o ATE e os ATIs incluindo todos os acessórios necessários ao bom funcionamento (pigtails, fusões, cassetes, mangas de fusão, etc) (A tecnologia de fibra ótica encontra-se omissa nas peças desenhadas, nomeadamente no desenho TELEC.03 e no mapa e quantidades. Neste prevê-se a instalação de 1 tomada dupla apenas no bastidor. Não se encontram, por isso, representados no orçamento inicialmente fornecido os links entre os secundários dos RG-FO e os primários dos RC-FO. Verifica-se, no entanto, que as peças escritas fazem menção à	vg		5 938,30 €	1,00	1,00	5 938,30 €
20.17 (lista de Omissões)	Fornecimento, instalação e programação de central multibanda TEKA para sistema MATV a instalar. (Encontra-se omisso o dimensionamento do sistema coaxial e inerentemente as cabeças de rede a aplicar. Prevê-se a utilização de uma central multibanda da Marca TEKA.)	vg.		509,48 €	1,00	1,00	509,48 €

20.18 (lista de Omissões)	Fornecimento de tampa ITED classe de carga B125 com aro nas dimensões 750 X 600 (A parte e construção da caixa CVRb1 encontra-se excluída.)	vg		213,23 €	1,00	1,00	213,23 €
	TOTAL						24 844,09 €

2.2.32. TM 34 – ALTERAÇÃO PAREDE ARRIVA – TRABALHO COMPLEMENTAR

Aquando a preparação do trabalho, foi questionado pelo empreiteiro se a parede divisória confinante com as oficinas da ARRIVA, não deveria ser executada em alvenaria de tijolo. Pelo facto de existir estanteria pesada na zona das oficinas e ser um local de lavagem constante, vimos como pertinente a sugestão do empreiteiro.

Assim, o TM 34 surge como substituição da parede dupla em gesso cartonado por uma parede em alvenaria de tijolo que dá ao Dono de Obra e ao arrendatário do espaço uma estabilidade garantida.

Validamos as quantidades propostas e os valores correspondem aos constantes no contrato de obra.

Com base no acima elencado, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 149,85 €.</u>

SGS — Alteração da divisória nas oficinas da Arriva

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantida	Preço Variação
	Trabalhos a menos						
7.7	Fornecimento e aplicação de paredes interior autoportante, constituído por sistema do tipo "W116 da Knauf" sobre fita acústica de dilatação autocolante, formado por uma estrutura dupla sem contraventar de perfis de chapa de aço galvanizado de 48+48mm de largura, à base de montantes separados 600mm entre si, com disposição normal "N" e canais, à qual se aparafusam duas placas de gesso laminado hidrófugo de 12,5mm de espessura de cada lado, isolamento acústico através de painéis semirrígidos de lã mineral com 4cm de espessura em cada alma, incluindo parafusos para fixações, massa e fita para tratamento de juntas, de acordo com as especificações do fornecedor e P.D.	m2	18,12	48,67	0,00	-18,12	-880,89

	Trabalhos a mais						
7.2	Execução de fecho de vãos em blocos em betão leve de agregados de argila expandida de 50x20x19cm, assente com argamassa de cimento M-5, incluindo rede em PVC tipo Fivitex ref.ª GA 110 nas ligações em todas as zonas de encosto, remates, paredes com elementos estruturais, regularização, nivelação e aprume, desperdícios, forras, e limpeza de acordo com as P.D.	m2		26,18	18,12	18,12	474,38 €
9.4.3	Fornecimento e aplicação de chapisco, emboço, reboco para posterior acabamento a material cerâmico, de acordo com o mapa de acabamentos. (dos dois lados na altura do cerâmico)	m2		8,50	24,16	24,16	205,36 €
9.4.4	Fornecimento e aplicação de chapisco, emboço, reboco para posterior pintura, de acordo com o mapa de acabamentos. (dos dois lados na altura da pintura)	m2		8,50	12,08	12,08	102,68 €
9.4.2	Fornecimento e aplicação de material cerâmico para as paredes da cozinha do café, dos balneários e zona de refeições, tipo "CINCA - coleção Nova Arquitetura, com 20x20x0,8cm, cor branco 2200, brilho, assente com pasta adesiva para interiores do tipo "Webercol flex M" e betumação das juntas à cor com argamassa do tipo "Weber color flex", incluindo: preparação da superfície, cortes, acabamento e limpeza final, de acordo com as P.D. e mapa de acabamentos. (lado Arriva)	m2		20,49	12,08	12,08	247,52 €
	TOTAL						149,85 €

2.2.33. TM 35 - ESTRUTURA DE REFORÇO PARA PORTAS AUTOMÁTICAS (VE 02) – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na preparação do trabalho de aplicação das portas automáticas previstas em projeto, em face da dimensão das mesmas:

- Ve2 - c/ 6,68m x 1,10m (comprimento x altura)
- Ve2 - c/ 4,60m x 0,55m
- Ve2 - c/ 2,95m x 0,55m
- Ve2a - c/ 4,79m x 1,10m

Houve a necessidade de prever um reforço extra na padieira dos vãos com uma treliça em tubos facar que permita a fixação dos vãos e respetivos elementos motorizados.

A questão exposta não foi prevista em projeto, mas vista como pertinente em virtude da dimensão, peso e equipamentos associados dos vãos em questão.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 39 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

Em contacto com empresas da área verificamos que o preço apresentado pelo empreiteiro se coaduna com os preços médios de mercado.

Tendo em conta as questões acima elencadas, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 3 499,50 €.

SGS

Estrutura de reforço para os vãos Ve 02

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Execução de estrutura de reforço em tubos facar 100x50x2 treliçados (de acordo com o esquema anexo), na padieira dos vãos exteriores Ve2, para ligação dos mesmos à laje de betão existente, incluindo fixações	vg		3 499,50 €	1,00	1,00	3 499,50 €
	Ve2 - c/ 6,68m x 1,10m (comprimento x altura)	un					
	Ve2 - c/ 4,60m x 0,55m	un					
	Ve2 - c/ 2,95m x 0,55m	un					
	Ve2a - c/ 4,79m x 1,10m	un					
	TOTAL						3 499,50 €

2.2.34. TM 36 – CONDUTAS COMPARTIMENTO ARRIVA – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 36 surge como reclamação do empreiteiro em sede de erros e omissões relativamente às ligações do sistema de AVAC existente na zona da ARRIVA e que não estavam previstas em projeto.

Apos analise, concordamos com as quantidades e valores apresentados para execução do trabalho, como tal, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 1 719,98 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Condutas compartimentos ARRIVA

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Prolongamento das condutas e saída das mesmas na cobertura nova, incluindo selagens e carotes e elementos de AVAC						
	Alteração e prolongamento de retorno/insuflação de unidade de recuperação de calor fluxos cruzados, incluindo conduta SPIRO e Acessórios						
ART. Novo 01	SPIRO + Acessórios	vg		1 719,98 €	1,00	1,00	1 719,98 €
	TOTAL						1 719,98 €

2.2.35. TM 37 – DIVERSOS – TRABALHO COMPLEMENTAR

No desenvolvimento dos trabalhos da rede de águas residuais verificou-se a impossibilidade de ligação das caixas de visita na rede existente, como tal, o empreiteiro necessitou de proceder à movimentação de terras manualmente com relocalização das caixas para a nova rede, bem como todos os trabalhos acessórios à boa execução da tarefa.

Apos analise, e negociação com o empreiteiro, concordamos com as quantidades e valores apresentados para execução do trabalho, como tal, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 5 078,87 €.</u>

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 41 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Diversos

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Abertura de sapatas junto à fachada das Forças Armadas (lado oeste)						
ART. Novo 01	Maior valia para abertura manual da sapata SH, junto à fachada das Forças Armadas (lado oeste)	vg		1994,30 €	1,00	1,00	1 994,30 €
	Alteração das caixas de águas residuais junto à fachada das Forças Armadas (lado oeste); e reposicionamento junto ao elevador e reposicionamento junto ao compartimento usado anteriormente para depósito de máquinas de cortar relva						
ART. Novo 02	Alteração das caixas de águas residuais e reposições descritas acima	vg		2 733,50 €	1,00	1,00	2 733,50 €
ART. Novo 03	Reposição de betuminoso	m2		19,08 €	18,40	18,40	351,07 €
	TOTAL						5 078,87 €

2.2.36. TM 38 – ALTERAÇÃO REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência das alterações implementadas no projeto de Arquitetura no que concerne à zona das instalações da ARRIVA, bem como a solicitação do Dono de Obra, de ser considerada uma rede separativa edificio principal / ARRIVA, foi enviada pelo projetista, revisão ao projeto de rede de águas residuais e o TM 38 surge como reclamação do empreiteiro às referidas alterações.

Apos analise, e negociação com o empreiteiro, concordamos com as quantidades e valores apresentados para execução do trabalho, como tal, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 795,18 €.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 42 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Alteração da rede de águas residuais enterradas entre caixas

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Alteração da rede de águas residuais enterradas - piso 0. Projeto enviado a 12/08/2021						
	Trabalhos a menos:						
16.1.1.	Fornecimento e assentamento de tubagem de policloreto de vinilo (PVC) de acordo com a norma NP EN 1329 classe SD (no interior dos edifícios) ou no exterior até um metro das fachadas), tipo "FERSIL" ou equivalente, com ligação por abocardamento com anel de estanquidade em neoperene, em rede enterrada e/ou embebida nos pavimentos, incluindo abertura e tapamento de roços e/ou abertura e aterro de valas, ligações com curvas, forquilhas, tês, bocas de limpeza e outros acessórios, nos ramais individuais e não individuais de desparga dos diferentes aparelhos sanitários, ou coletores prediais, nos troços verticais e horizontais, incluindo os tubos de ventilação, bocas de limpezas e, todos os trabalhos complementares, incluindo os trabalhos de fixação	m.	14,5	17,00	0,00	-14,50	-246,50
16.1.1.4.	ø110 mm						
16.2.2	Execução de câmaras de inspeção quadradas, completas construídas em: corpo de alvenaria de blocos cimento; betão ou pré-fabricado, apoiado em soleira em laje betão armado, com cobertura em laje de betão armado, revestida interiormente com reboco de argamassa de cimento e areia com aditivo hidrófugo ao traço 1:3, queimado à colher com espessura total de cerca de 2 cm, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro pertificado, realização das meias-canas, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência de acordo com o local onde se vão implantar, tudo de acordo com as P.D.; nas dimensões interiores mínimas de:						
16.2.2.2.	0.80X0.80m (h até 0,95 m)	un	1	350,00	0,00	-1,00	-350,00
16.2.2.4	0.60X0.60m (h até 0,70 m)	un	2	350,00	0,00	-2,00	-700,00

	Trabalhos a mais						
16.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de policloreto de vinilo (PVC) de acordo com a norma NP EN 1329 classe SD (no interior dos edifícios, ou no exterior até um metro das fachadas), tipo "FERSIL" ou equivalente, com ligação por abocardamento com anel de estanquidade em neoperene, em rede enterrada e/ou embebida nos pavimentos, incluindo abertura e tapamento de roços e/ou abertura e aterro de valas, ligações com curvas, forquilhas, tês, bocas de limpeza e outros acessórios, nos ramais individuais e não individuais de descarga dos diferentes aparelhos sanitários, ou coletores prediais, nos troços verticais e horizontais, incluindo os tubos de ventilação, bocas de limpezas e, todos os trabalhos complementares, incluindo os trabalhos de fixação						
16.1.1.5	ø125 mm	m	0	18,45	5,50	5,50	186,98 €
17.1.1.1.4	ø140 mm	m	0	26,60	22,00	22,00	585,20 €
17.1.1.1.5	ø160 mm	m	0	26,60	7,50	7,50	199,50 €
16.2.2	Execução de câmaras de inspeção quadradas, completas construídas em corpo de alvenaria de blocos cimento, betão ou pré-fabricado, apoiado em soleira em laje betão armado, com cobertura em laje de betão armado, revestida interiormente com reboco de argamassa de cimento e areia com aditivo hidrófugo ao traço 1:3, queimado à colher com espessura total de cerca de 2 cm, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro certificado, realização das meias-canas, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência, de acordo com o local onde se vão implantar, tudo de acordo com as P.D., nas dimensões interiores mínimas de:						
16.2.2.1	1,00X1,00m (h até 1,25 m)	un	0	400,00	3,00	3,00	1 200,00 €
	TOTAL						795,18 €

2.2.37. TM 39 – ALTERAÇÃO REDE DE INCÊNDIO – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da rede de incêndio no edificio principal, foi solicitado pelo Arquiteto a alteração do tubo vd da instalação da rede de incendio para a cor preta, bem como, a alteração do caminho de cabos.

De acordo com pesquisa no mercado, verificamos que contrariamente ao tubo branco e cinza, existe um acréscimo de valor para o referido material de cor preta.

Assim, de acordo com o acima explicitado, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 1 079,95 €.</u>

SGS

Alteração da tubagem na zona central para iluminação e para o sistema de incêndio.
Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Trabalhos a menos						
ART. Novo 01	REDE TUBAGEM	m	110	2,99 €	0,00	-110,00	-328,90 €
ART. Novo 02	REDE CABLAGEM ILUMINAÇÃO (H07V-U1,5 PT/AZ/VDAM)	m	115	2,53 €	0,00	-115,00	-290,95 €
	Trabalhos a mais						
ART. Novo 03	REDE TUBAGEM	m	0	2,99 €	120,00	120,00	358,80 €
ART. Novo 04	TUBO + ABRAÇADEIRAS + UNIÕES COR PRETA	m	0	3,98 €	90,00	90,00	358,20 €
ART. Novo 05	REDE CABLAGEM (XV 3G1,5)	m	0	3,10 €	240,00	240,00	744,00 €
ART. Novo 06	TUBAGEM P/ SISTEMA INCÊNDIO ZONA CENTRAL PISO 1 (7 DETETORES + 1 SIRENE) - TUBO + ABRAÇADEIRAS + UNIÕES COR PRETA	m	0	3,98 €	60,00	60,00	238,80 €
	TOTAL						1 079,95 €

2.2.38. TM 41 – LOCKER CTT – TRABALHO COMPLEMENTAR

O Dono de Obra solicitou que fosse previsto na zona dos cacifos dos utentes do terminal o espaço para colocação de um Locker CTT. Para tal será necessário instalar tubagem, cabos para rede elétrica e telecomunicações.

Assim foi apresentada cotação por parte do empreiteiro para execução do trabalho em questão.

Validamos as quantidades propostas e os valores correspondem aos constantes no contrato de obra.

Com base no acima elencado, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 138,43 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Instalação de tomada na zona de cacifos para alimentação de equipamentos dos CTT
Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	INSTALAÇÃO DE TOMADA NA ZONA DE CACIFOS PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CTT. A TOMADA IRÁ LIGAR AO QPSC1						
	REDE TUBAGEM:	m	0	2,99 €	14,00	14,00	41,86 €
	REDE CABLAGEM - FIO H07V-U 2,5 PT AZ VDAM	m	0	3,41 €	15,00	15,00	51,15 €
	CAIXA DE APARELHAGEM	un	0	4,80 €	1,00	1,00	4,80 €
	DISJUNTOR 1P 16A	un	0	31,13 €	1,00	1,00	31,13 €
19.2.5.1	TOMADA 230V 16A	un	0	9,49 €	1,00	1,00	9,49 €
	TOTAL						138,43 €

2.2.39. TM 42 – AUMENTO DE ESPESSURA DE 4mm PARA 6,3mm EM TODOS OS RHS 100x50 e RHS 100x60 – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência da preparação da estrutura do metal distendido, foi solicitado pelo Arquiteto a alteração do RHS para uma posição que tivesse menos expressão, ou seja, a dimensão inferior da face do retângulo ficaria na zona visível (face interior). Com esta alteração, por forma a garantir a resistência da peça, houve a necessidade e alterar a espessura do perfil.

Em face dos valores de mercado para este tipo de perfil, concordamos com os valores e quantidades apresentados para o TM em questão. Assim, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 23 690,54 €.

SGS

Aumento de espessura de 4mm para 6,3mm em todos os RHS 100x50 e RHS 100x60.

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Trabalhos a menos:						
6.2	Fornecimento e montagem de estrutura metálica exterior (para suporte da máscara exterior e escadas), em perfis de aço S275JR, incluindo decapagem a jato de areia ao grau SA 2 1/2, galvanizada a quente com revestimento de zinco sobre a superfície do aço de 80 a 125 microns, primário epóxi zinco (60%) com duas demãos, com uma espessura mínima da película seca de 30 microns por demão, acabamento a tinta de esmalte de 50 microns, tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos. (Intervenção D, E e I)						
6.2.3	RHS 100x50x4	kg	6815	2,40 €	0,00	-6815,00	-16 356,00 €
6.2.4	RHS 100x60x4	kg	4760,86	2,40 €	0,00	-4760,86	-11 426,06 €
	Trabalhos a mais						
	Fornecimento e montagem de estrutura metálica exterior (para suporte da máscara exterior e escadas), em perfis de aço S275JR, incluindo decapagem a jato de areia ao grau SA 2 1/2, galvanizada a quente com revestimento de zinco sobre a superfície do aço de 80 a 125 microns, primário epóxi zinco (60%) com duas demãos, com uma espessura mínima da película seca de 30 microns por demão, acabamento a tinta de esmalte de 50 microns, tudo de acordo com o projeto de estabilidade e mapa de acabamentos. (Intervenção D, E e I)						
ART. Novo 01	RHS 100x50x6,3	kg	0	2,84 €	10323,40	10323,40	30 950,80 €
ART. Novo 02	RHS 100x60xx6,3	kg	0	2,94 €	7184,29	7184,29	21 121,81 €
	TOTAL						23 690,54 €

2.2.40. TM 43 – PROTEÇÃO DAS ARESTAS DOS DEGRAUS DA ESCADA INTERIOR – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência da alteração da escada interior de metálica para betão armado, foi solicitado pelo Arquiteto a proteção dos degraus com perfil em "L", evitando a aresta viva do betão.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

Em face dos valores de mercado para este tipo de perfil, concordamos com os valores e quantidades apresentados para o TM em questão. Assim, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 632,16 €.

SGS

Proteção das arestas dos degraus da escada nova interior

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Frentes de degraus em barra 50x8 - Galvanização à fio	vg		26,34 €	24,00	24,00	632,16 €
	TOTAL						632,16 €

2.2.41. TM 44 – MALHA METAL DISTENDIDO ELEMENTOS EXTRA – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência da alteração da malha de ferro distendido para uma malha de alumínio, verificou-se a necessidade de ocultar alguns dos elementos de fixação por questões de segurança. A zona perimetral ao terminal é frequentada por muitos munícipes, quer pelo acesso ao terminal, como para o parque das devesas e CESPU. Assim foi necessário o Dono de Obra ter em conta essas questões.

O TM 44, surge como cotação por parte do empreiteiro da aplicação de um "ómega" para proteção das fixações laterais da malha.

Entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 21 787,41 €.

SGS

Malha metal distendido - elementos extra

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Fornecimento e colocação de omega em alumínio bruto c/ 20+10+35+10+20 para forrar calha u galvanizada	ml		13,79 €	1579,94	1579,94	21 787,41 €
	TOTAL						21 787,41 €

2.2.42. TM 45 – ALTERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NA ZONA CONFINANTE COM O MURO DAS LAMEIRAS – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência da preparação do trabalho do muro de suporte das lameiras, o Dono de Obra informou que deveria ser evitada a demolição do muro de bloco existente, o qual já apresenta alguma deformação, derivado das raízes das arvores de considerável porte na zona confinante. Assim o muro a contruir deve estar afastado sensivelmente 1m do muro atual, sendo automaticamente necessário relocalizar as infraestruturas existentes, neste caso a iluminação publica.

Após análise entende-se que as quantidades apresentadas pelo Empreiteiro estão de acordo com o trabalho a executar, bem como, os valores apresentados estão dentro dos valores médios de mercado praticados para execução dos mesmos.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Deslocação das luminárias IP contiguas ao muro da escola das Lameiras

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Deslocação de coluna de IP, +/- 1mt para a esquerda						
	Remoção de 4 colunas de IP metálicas e colocação no estaleiro da obra; Remoção de cablagens existentes; Criação de rede de tubagem; Passagem de cablagem na nova infraestrutura tubagem, incluindo união; Novas ligações elétricas e tera de proteção; Aplicação das colunas existentes na nova localização; Tratamento com Entidade	vg		5 964,79 €	1,00	1,00	5 964,79 €
ART. Novo 02	Abertura e tapamento de vala, à altura média de 0,8m e largura de 0,60m	m		29,68 €	116,40	116,40	3 452,42 €
	TOTAL						9 417,21 €

2.2.43. TM 46 – EXECUÇÃO DE REFORÇOS E ATRAVESSAMENTOS – TRABALHO COMPLEMENTAR

Aquando a execução das redes no edifício principal, abastecimento de água, águas residuais, águas pluviais e avac, e pelo facto das mesmas terem sido alteradas no âmbito da revisão do projeto.

Para além dessa questão, foi também apresentada reclamação por parte do empreiteiro para os reforços necessários executar, mas não contablilizados em projeto, para os elementos pesados nas paredes de gesso cartonado, nomeadamente (termoacumuladores, bombas de calor, louças sanitárias e barras de apoio a mobilidade condicionada).

Validamos as quantidades propostas e os valores correspondem aos constantes no contrato de obra.

Com base no acima elencado, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 15 416,96 €.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 50 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Execução de reforços e atravessamentos

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid	Qt. Contratual	Preço Unit	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
23.14 (Lista de Omissões)	Execução de reforço de elementos pesados que fiquem aplicados diretamente à parede (portas, espelhos, termoacumuladores, louça sanitária, barras de apoio a mobilidade condicionada), incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução, de acordo com as obras desenhadas	vg		5 955,97 €	1,00	1,00	5 955,97 €
23.5 (Lista de Omissões)	Execução de negativos nas lajes e fachadas existentes a manter, para atravessamento de tubagens das especialidades	vg					
	Execução de carotes por em e diâmetro:						
	50mm	cm		0,62 €	358,00	358,00	221,96 €
	60mm	cm		0,62 €		0,00	0,00 €
	70mm	cm		0,62 €	60,00	60,00	37,20 €
	80mm	cm		0,69 €	1601,00	1601,00	1 104,69 €
	90mm	cm		0,77 €	38,00	38,00	29,26 €
	100mm	cm		0,85 €	133,00	133,00	113,05 €
	110mm	cm		0,92 €	313,00	313,00	287,96 €
	120mm	cm		1,00 €	30,00	30,00	30,00 €
	130mm	cm		1,08 €		0,00	0,00 €
	140mm	cm		1,16 €		0,00	0,00 €
	150mm	cm		1,23 €	485,00	485,00	596,05 €
	160mm	cm		1,31 €		0,00	0,00 €
	170mm	cm		1,39 €	60,00	60,00	83,40 €
	180mm	cm		1,46 €	30,00	30,00	43,80 €
	190mm	cm		1,54 €		0,00	0,00 €
	200mm	cm		1,62 €	3698,00	3698,00	5 990,76 €
	230mm	cm		2,00 €		0,00	0,00 €
	250mm	cm		2,16 €	45,00	45,00	97,20 €
	300mm	cm		3,85 €		0,00	0,00 €
	Execução de cofragem e aço dos cantes nos negativos de grandes dimensões	vg		893,20 €	1,00	1,00	893,20 €
	TOTAL						15 423,50 €

2.2.44. TM 47 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE ZONAS HÚMIDAS – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 47 surge como reclamação por parte do empreiteiro em sede de erros e omissões para impermeabilização do gesso cartonado com um material apropriado para o efeito.

Pese embora a qualidade hidrófuga do material previsto, é nosso entendimento ser pertinente a aplicação do referido produto, evitando possíveis danos no gesso cartonado da zona dos chuveiros.

Apos analise, e negociação com o empreiteiro, concordamos com as quantidades e valores apresentados para execução do trabalho, como tal, entendemos estar em condições de validação dos trabalhos complementares no valor de 1 608,64 €.

SGS

Impermeabilização das zonas húmidas – Zona dos chuveiros

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
23.21 (Lista de Omissões)	Impermeabilização de divisórias em pladur nas zonas dos chuveiros, para receber acabamento cerâmico, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução, atraves de aplicação de alka top seal 107 a pincel.	m2		19,75 €	73,25	73,25	1 446,69 €
Ponto 23 (Lista de Omissões)	Aplicação de uma impermeabilização na base dos duches, para evitar infiltrações futuras, atraves de aplicação de alka top seal 107 a pincel.	m2		19,75 €	8,20	8,20	161,95 €
	TOTAL						1 608,64 €

2.2.45. TM 48 – PAINEIS FUNDAÇÃO CASTRO ALVES – TRABALHO COMPLEMENTAR

Conforme outras obras de relevância no município, o Dono de Obra solicitou que fosse aplicado dois painéis da Fundação Castro Alves.

Em face da especificidade do trabalho, desde preparação da superfície até à aplicação de cimento cola especial para peças tridimensionais, concordamos com o valor apresentado pelo empreiteiro para o trabalho em questão.

Assim, entendemos estar em condições de validação dos trabalhos complementares no valor de 2 391,42 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Aplicação de dois painéis cerâmicos, realizados pela Fundação Castro Alves

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Aplicação de dois painéis cerâmicos, realizados pela Fundação Castro Alves, com recurso a cimento cola SikaCeram – 252 Starflex cinzento, incluindo a remoção da totalidade da pintura existente nos panos de parede a aplicar os azulejos, correção de reboco, e transporte das peças cerâmicas	un		1 195,71 €	2,00	2,00	2 391,42 €
	TOTAL						2 391,42 €

2.2.46. TM 49 – ALTERAÇÃO DAS LOUÇAS SANITÁRIAS E TORNEIRAS – TRABALHO COMPLEMENTAR

Conforme já acima explicitado, ocorreu reunião com a empresa que atualmente ocupa o espaço da oficina e restantes equipamentos de apoio. Foi solicitado pelos responsáveis, alterações na zona dos balneários, incidindo principalmente no acréscimo de chuveiros.

Associado também a esta questão surgiu a alteração da zona da casa do guarda, com a demolição da escada de acesso e aproveitamento funcional das áreas do piso 0 e 1, foram acrescentadas instalações sanitárias, copa e balneários.

Assim, o TM 49 surge como reclamação do empreiteiro com a alteração das quantidades dos equipamentos, bem como, algumas alterações solicitadas pelo Arquiteto.

Validamos as quantidades propostas e os valores correspondem aos constantes no contrato de obra.

Com base no acima elencado, entendemos estar em condições de <u>validação os trabalhos complementares no valor de 7 402,90 €.</u>

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 53 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Alteração das Louças sanitárias e torneiras, no seguimento de correção dos desenhos de HID

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
12.1.1	Sanita suspensa do tipo "Saninduse", modelo new wcare, ref.ª 129032, incluindo tampo de abertura frontal do tipo "Saninduse", modelo new wcare ref.ª 22911, incluindo suporte de fixação para sanita suspensa sem tanque, tipo ref.ª 432, da "Saninduse" e fluxómetro interior horizontal ¾", com alavanca cromada do tipo ", modelo ECO, ref.ª 5194941 da "Saninduse".	un	5	376,52 €	4,00	-1,00	-376,52 €
12.1.2	Sanita suspensa com tampo do tipo "Saninduse", modelo sanibold, ref.ª 137932, incluindo suporte de fixação para sanita suspensa sem tanque, tipo ref.ª 432, da "Saninduse" e fluxómetro interior horizontal ¾", modelo ECO, ref.ª 5190941 da "Saninduse".	un	10	379,18 €	13,00	3,00	1.137,54 €
12.1.3	Sanita simples do tipo "Saninduse", modelo Aveiro, ref.ª 103012, incluindo fluxómetro exterior horizontal ¾", modelo ECO, ref.ª 5190841 da "Saninduse".	un	4	203,65 €	4,00	0,00	0,00 €
ART. Novo 01	Maior valia para alteração para gama de fluxómetro vertical modelo OFA GK T0305N	un		20,91 €	4,00	4,00	83,64 €
12.1.4	Lavatório de encastrar do tipo Saninduse, modelo arc46	un	15	138,74 €	20,00	5,00	693,70 €
12.1.5	Lavatório de canto tipo "Saniteria - modelo lola, ref.ª 5100 6611 7200 000"	un	2	151,90 €	1,00	-1,00	-151,90 €

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

12.1.6	Lavatório mobilidade reduzida tipo "SANINDUSA – modelo new wceare 65x58A, ref.ª 129320"	un	2	169,90 €	3,00	1,00	163,90 €
12.1.7	Urinol com alimentação de água traseira do tipo "Saninduse, modelo FORMA, ref 108560", incluindo Kit de instalação do tipo "Saninduse ref 10858030", torneira temporizada de encastrar para urinol do tipo "Saninduse, modelo ECO, ref.ª 5190541"	un	7	254,16 €	10,00	3,00	762,54 €
12.1.8	Urinol do tipo "Saninduse, modelo RIA, ref.ª "108500", incluindo kit de fixação e torneira temporizadora	un	4	148,70 €	3,00	-1,00	-148,70 €
ART. Novo 02	Maior valia para alteração para gama de fluxómetro vertical modelo OFA GKT0032	un		28,88 €	3,00	3,00	86,64 €
12.1.9	Misturadora de monocomando com bica giratória do tipo "Saninduse, modelo KOPA SQUARE, ref.ª 5133001" – Modelo OFA GIT 0014	un	2	112,70 €	8,00	6,00	676,20 €
12.1.10	Misturadora de Lavatório com manipulo clínico do tipo "Saninduse, modelo alfa, ref.ª 5006301" - alteração para a gama superior modelo OFA GVT5903	un	4	110,75 €	4,00	0,00	0,00 €
ART. Novo 03	Maior valia para alteração para gama superior modelo OFA GVT5903	un		31,19 €	4,00	4,00	124,76 €
12.1.11	Torneira de lavatório de parede temporizada do tipo "Saninduse, modelo icone, ref.ª 5502341"	un	11	131,85 €	20,00	9,00	1 186,65 €
ART. Novo 04	Menor valia para alteração para gama inferior modelo OFA GKT0008	un		50,05 €	-4,00	-4,00	-200,20 €
12.1.13	Base de chuveiro do tipo "Saninduse, mod. Moraira, ref.ª 107170", com as dimensões de 800x800x80mm incluindo válvula para base do tipo "Saninduse, ref.ª 49511"	un	5	205,55 €	8,00	-2,00	-411,10 €

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

12.1.22	Lava louça tipo "Lava Louças Universo 79 1C 1E"	un	2	212,80 €	8,00	6,00	1 276,80 €
ART. Novo 05	Misturadora de encastrar de duche de parede temporizada modelo OFA Stillstop GKT 0105	un		127,70 €	8,00	8,00	1 021,60 €
ART. Novo 06	Chuveiro mural com rotula interior Anti-Vandalismo modelo OFA Stillstop GKT 0151N	un		51,71 €	8,00	8,00	413,68 €
	TOTAL						7 402,90 €

2.2.47. TM 52 – REDE ÁGUAS PLUVIAIS COBERTURAS – TRABALHO COMPLEMENTAR

Aquando a preparação dos trabalhos de execução das drenagens das coberturas, zona B, D e espaço desportivo, foi verificado pelo empreiteiro a ausência de projeto das saídas de emergência, "trop leins" que servem como escapatórias em caso de entupimento/transbordamento da rede.

O TM 52 surge como reclamação do empreiteiro da omissão em questão.

Apos analise, e negociação com o empreiteiro, concordamos com as quantidades e valores apresentados para execução do trabalho, como tal, entendemos estar em condições de validação dos trabalhos complementares no valor de 1 288,67 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Saídas das águas pluviais em coberturas

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
ART. Novo 01	Fornecimento e aplicação de troplein horizontais e remate das telas à volta dos troplein (cobertura do edifício existente)	un		61,60 €	9,00	9,00	554,40 €
ART. Novo 02	Fornecimento e aplicação de troplein vertical e remate das telas à volta do troplein, incluindo execução de nova ligação em tubo de pvc (saída da cobertura - Zona estofador Arriva)	un		87,47 €	1,00	1,00	87,47 €
ART. Novo 03	Fornecimento e aplicação de troplein vertical e remate das telas à volta do troplein (saídas da cobertura - Zona pavimento desportivo)	un		53,90 €	12,00	12,00	646,80 €
	TOTAL						1 288,67 €

2.2.48. TM 54 – CCTV – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência da das alterações já explicitadas no projeto de arquitetura, verificou-se também revisão ao projeto de intrusão, assim o TM 54 surge como reclamação da alteração das quantidades iniciais.

De consulta junto do fornecedor, validamos os preços e quantidades apresentados pelo empreiteiro, como tal, entendemos estar em condições de validação dos trabalhos complementares no valor de 1 972,24 €.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Instalação CCTV

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Fornecimento e instalação de infraestruturas de CCTV com terminação do cabo em painel UTP lado bastidor e ficha RJ45 lado da câmara						
ART. Novo 01	PAINEL UTP VAZIO 24 PORTAS	un	0	30,04 €	1,00	1,00	30,04 €
ART. Novo 02	REDE TUBAGEM Ø 20MM	m	0	2,01 €	420,00	420,00	844,20 €
ART. Novo 03	CABO UTP CAT6	m	0	2,07 €	440,00	440,00	910,80 €
ART. Novo 04	KEYSTONE UTP CAT6	un	0	10,30 €	10,00	10,00	103,00 €
ART. Novo 05	FICHA RJ45	un	0	8,42 €	10,00	10,00	84,20 €
	TOTAL						1 972,24 €

2.2.49. TM 55 – APARELHAGEM SIZA VIEIRA – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 55 representa a cotação do empreiteiro para a alteração da aparelhagem prevista em projeto para aparelhagem do tipo "Siza Vieira".

De consulta junto do fornecedor, validamos os preços e quantidades apresentados pelo empreiteiro, como tal, entendemos estar em condições de validação dos trabalhos complementares no valor de 2 112,74 €.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 58 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Aparelhagem Siza Vieira

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidad	Preço Variação
	Trabalhos a menos:						
19.1.4	Fornecimento e montagem de aparelhagem de comando, do tipo Systo ou equivalente.						
19.1.4.1	Interruptor	un.	8	8,63 €	0,00	-8,00	-69,04 €
19.1.4.2	Comutador de lustre	un.	2	11,72 €	0,00	-2,00	-23,44 €
19.1.4.3	Comutador de escada	un.	6	9,79 €	0,00	-6,00	-58,74 €
19.2.5	Fornecimento e montagem de aparelhagem, do tipo Systo ou equivalente.						
19.2.5.1	Tomada 2P+T Schucko Alvéolos protegidos de encastrar	un	268	9,49 €	0,00	-268,00	-2 543,32 €
20.3	Fornecimento e montagem de tomadas de encastrar RJ45 cat 6e	un	55	12,78 €	0,00	-55,00	-703,45 €
20.4	Fornecimento e montagem de tomadas TV de encastrar	un	38	10,89 €	0,00	-38,00	-413,82 €

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

20.5	Fornecimento e montagem de tomadas duplas FO	un	1	23,34 €	0,00	-1,00	-23,34 €
	Trabalhos a mais						
	Fornecimento e montagem de aparelhagem de comando, do tipo Sira Vieira da cor Preta.						
	Fornecimento e montagem de aparelhagem de comando, do tipo Systo ou equivalente.						
ART. Novo 01	Interruptor	un		13,08 €	8,00	8,00	104,64 €
ART. Novo 02	Comutador de lustre	un		15,95 €	2,00	2,00	31,90 €
ART. Novo 03	Comutador de escada	un		13,81 €	6,00	6,00	82,86 €
	Fornecimento e montagem de aparelhagem de comando, do tipo Systo ou equivalente.						
ART. Novo 04	Tomada 2P+T Schucko Alvéolos protegidos de encastrar	un		13,57 €	268,00	268,00	3 636,76 €
ART. Novo 05	Fornecimento e montagem de tomadas de encastrar RJ45 cat 6e	un		18,53 €	55,00	55,00	1 019,15 €
ART. Novo 05	Fornecimento e montagem de tomadas TV de encastrar	un		27,43 €	38,00	38,00	1 042,34 €
ART. Novo 06	Fornecimento e montagem de tomadas duplas FO	un		30,24 €	1,00	1,00	30,24 €
	TOTAL						2 112,74 €

2.2.50. TM 56 – ALTERAÇÕES PROJETO HID, AR E RIA – PISO 1 E 0 – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência das alterações ao projeto de arquitetura e das consequentes revisões ao projeto de hidráulicas, águas residuais e rede de incêndio, o TM 56 surge como reclamação do empreiteiro das quantidades alteradas.

Validamos as quantidades propostas e os valores correspondem aos constantes no contrato de obra.

Com base no acima elencado, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 4 782,86 €.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 60 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

Alterações projeto de HID - ARD e RIA - Piso 0 e Piso 1

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
16	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS						
16.1	Tubagens						
16.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de policloreto de vinilo (PVC) de acordo com a norma NP EN 1329 classe SD (no interior dos edifícios, ou no exterior até um metro das fachadas), tipo "FERSIL" ou equivalente, com ligação por abocardamento com anel de estanquidade em neoperene, em rede enterrada e/ou embebida nos pavimentos, incluindo abertura e tapamento de roços e/ou abertura e além de valas, ligações com curvas, forquilhas, tês, bocas de limpeza e outros acessórios, nos ramais individuais e não individuais de descarga dos diferentes aparelhos sanitários, ou coletores prediais, nos troços verticais e horizontais, incluindo os tubos de ventilação, bocas de limpezas e, todos os trabalhos complementares, incluindo os trabalhos de fixação e amarração das tubagens quando suspensas nos seguintes diâmetros:						
16.1.1.1	ø50 mm	m	0	8,26 €	66,00	66,00	545,16 €
16.1.1.2	ø75 mm	m	0	13,44 €	21,00	21,00	282,24 €
16.1.1.3	ø90 mm	m	0	15,12 €	6,00	6,00	90,72 €
16.1.1.4	ø110 mm	m	0	23,80 €	32,00	32,00	761,60 €
16.2	Acessórios						
16.2.1	Fornecimento e montagem de sifões de pavimento/caixas de passagem em PVC rígido, com tampa de latão cromado, vedações e todos os acessórios ao seu perfeito funcionamento ø 125 mm, tipo "Ferôil Ref.ª Sifões 125x50x75", devidamente assentes e prontas, de acordo com as P.O.	un	32	27,50 €	27,00	-5,00	-137,50 €
ART. Novo 01.	Fornecimento e aplicação de Sifões de garrafa para os dispositivos abaixo incluindo montagem dos mesmos						
	Sifão de garrafa para lavatórios S-438 Jintem ref. 01586	un	0	55,20 €	20,00	20,00	1'104,00 €
	Sifão de garrafa para lavatórios de mobilidade reduzidas S-438 Jintem ref. 01586	un	0	55,20 €	4,00	4,00	220,80 €
	Sifão de garrafa para urinol S-392 Jintem ref. 01538	un	0	58,84 €	13,00	13,00	238,92 €
	Sifão de garrafa para lava loiça Sanijato ref. MB01510107 da Mebra	un	0	36,82 €	8,00	8,00	294,56 €
15.5	Rede de Incêndios.						

15.5.1	Tubagem						
15.5.1.3	Fornecimento e montagem de tubagem em aço galvanizado para assentamento à vista/em teto falso/acima painéis térmicos da Sala de Expedição, com juntas de ligação rápidas, certificado para redes de incêndio, incluindo acessórios ranhurados, fixações com abraçadeiras galvanizadas, calhas de apoio fixadas com buchas, proteção anticorrosiva, pintura de acabamento na cor normalizada RAL 3000, de acordo com as P.T., nos diâmetros de:						
15.5.1.1.4	02"	m	193	37,25 €	211,45	18,45	687,26 €
15.5.2.2	Fornecimento, montagem de bocas de incêndio tipo carretel, com mangueira D/25mm centrífuga em PVC reforçado, de 25m de comprimento						
ART. Novo 02	Maior valia para Carretel BHIA d25-25m1-G (25/25G) Gavela	un		232,60 €	1,00	1,00	232,60 €
ART. Novo 03	Menor valia para Carretel sem caixa	un	1	37,50 €	0,00	-1,00	-37,50 €
	TOTAL						4 782,86 €

2.2.51. TM 57 – ALTERAÇÃO DO LAVATÓRIO DO WC MASC ARRIVA – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 57 representa a cotação apresentada pelo empreiteiro para alteração solicitada pela ARRIVA para o lavatório dos funcionários da oficina.

De consulta junto do fornecedor, validamos os preços e quantidades apresentados pelo empreiteiro, como tal, entendemos estar em condições de <u>validação dos trabalhos complementares no valor de 1 431,60 €.</u>

SGS	Alteração de lavatório WC masc ARRIVA						
	Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros						
Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Trabalhos a menos						
12.1.4	Lavatório de encastrar do tipo "Sanindusa" modelo arc46	un	3	128,38 €	0,00	-3,00	-385,14 €
12.6	Fornecimento e aplicação de tampos em mármore polido "Azul Valverde" com 30mm esp., com furos para lavatórios de encastrar, para as instalações sanitárias, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e acessórios necessários para um correto funcionamento, de acordo com as peças desenhadas.	m2	1,19	142,74 €	0,00	-1,19	-169,86 €

	Trabalhos a mais						
ART. Novo 01	LAVATÓRIO EM AÇO INOX - TIPO FOTOS ENVIADAS	un		1 986,60 €	1,00	1,00	1 986,60 €
	Construção em aço inox AISI 304						
	Dimensões: 2400 x 560 x 300 mm						
	TOTAL						1 431,60 €

2.2.52. TM 58 – MAIOR VALIA ALUMINIO DISTENDIDO – TRABALHO COMPLEMENTAR

Aquando a preparação do trabalho da malha distendida foi discutido entre os diferentes intervenientes a possibilidade de alteração de malha de ferro para uma malha de alumínio. Esta alteração permitiria ao Dono de Obra que deixasse de haver a oxidação dos elementos de ferro, necessitando de manutenções de elevados custos.

Assim foi aprovado pelo Dono de Obra a alteração, contudo, com a especulação que se vive atualmente na matéria prima da construção civil, foi o empreiteiro obrigado a apresentar uma maior valia que representa essa alteração de preço.

De consulta junto do fornecedor, validamos os preços e quantidades apresentados pelo empreiteiro, como tal, entendemos estar em condições de <u>validação dos trabalhos complementares no valor de 37 608,60 €.</u>

SGS			Alteração Malha Distentida				
			Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros				
Item	Artigo	Unid.	Qt Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
	Maior-valia para alteração da malha prevista Ref.ª CMPM50X114ESP2H da COMEIP galvanizado a quente para malha LHST20200 de 2mm em alumínio.						
	Maior valia para metal distendido arquitetónico com 2mm de espessura em alumínio						
	3000X1250MM	un	0	75,42 €	220,00	220,00	16 592,40 €
	2000X1250MM	un	0	50,28 €	250,00	250,00	12 570,00 €
	3000X1000MM	un	0	60,33 €	80,00	80,00	4 826,40 €

	2000X1000MM	un	0	40,22 €	90,00	90,00	3.619,80 €
	TOTAL						37.608,60 €

2.2.53. TM 67 – DEMOLIÇÃO – TRABALHO COMPLEMENTARE

Conforme já explicitado em anteriores TM's, foi revisto o projeto de Arquitetura e restantes especialidades. O TM 67, surge como reclamação do empreiteiro para demolição das paredes e pavimentos do que denominados "Casa do Guarda".

Pelo facto do equipamento utilizado para a demolição ter que ser novamente mobilizado para execução do trabalho, consideramos que o valor apresentado pelo empreiteiro se apresenta ajustado.

Assim, entendemos estar em condições de <u>validação dos trabalhos complementares no valor de 2.163,70 €.</u>

SGS

Demolição Casa do Guarda

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
Artigo novo 1	Demolição das paredes e pavimentos do compartimento usado anteriormente para depósito de máquinas de cortar relva - piso 0, e parede superior do piso 1	un	0	2.163,70 €	1,00	1,00	2.163,70 €
	TOTAL						2.163,70 €

2.2.54. TM 68 – AROS DE MADEIRA – TRABALHO COMPLEMENTAR

Na sequência da execução dos trabalhos de colocação dos QE's e ITED (Energia e Telecomunicações), foi solicitado pelo Arquiteto a ocultação dos referidos elementos na parede de bloco de face á vista, assim o empreiteiro sugeriu a colocação de aros de madeira que consigam ajustar todos os quadros no local, para que posteriormente possa ser aplicado um apainelado de acesso.

Validamos as quantidades propostas e os valores correspondem aos constantes no contrato de obra.

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

Com base no acima elencado, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 1 773,50 €.

SGS

AROS DE MADEIRA

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
Art. Novo 01	Aros em madeira de pinho tratado com 1600x700mm e 100x30mm de secção de régua, para colocar à volta dos quadros elétricos	un	0	70,94 €	25,00	25,00	1 773,50 €
	TOTAL						1 773,50 €

2.2.55. TM 69 – INFRAESTRUTURAS – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 69 surge apos solicitação da Fiscalização para diferenciação dos TM's apresentados. Os trabalhos elencados inicialmente no TM 32 eram de natureza diferente e como tal teriam de ser apresentados noutro documento.

O presente TM, reporta às ligações das redes enterradas a executar no âmbito da empreitada às redes publicas, situações não contabilizadas em projeto.

Após negociação com o empreiteiro, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 5 533,33 €.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 65 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

INFRAESTRUTURAS

Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
16.4 (lista de omissões	Ligação à Infra-Estrutura da Rede Pública de Drenagem de Água Residual	vg	0	625,00 €	1,00	1,00	625,00 €
16.4.1 (lista de omissões	Execução da ligação à infraestrutura da Rede Pública Drenagem de Água Residual, de acordo com a indicação dos Serviços Municipalizados, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correta execução, tais como levantamento e reposição de pavimentos em toda a sua extensão	vg	0	358,33 €	1,00	1,00	358,33 €
17.3.1 (lista de omissões	Execução da ligação à infraestrutura da Rede Pública Drenagem de Água Pluvial, de acordo com a indicação dos Serviços Municipalizados, incluindo todos os trabalhos necessários à sua correta execução, tais como levantamento e reposição de pavimentos em toda a sua extensão						
17.2 (lista de omissões	Pala - Estacionamento						
17.2.2.2 (lista de omissões	Execução de câmaras de visita, completas construídas em elementos circulares de betão armado pré-fabricado, com fundo em betão armado C12/15 hidrófugo com altura de retenção de 10 cm , onde assenta o corpo, para posterior assentamento da cobertura troncocónica excêntrica, incluindo escavação, aterro e transporte de produtos sobrantes a vazadouro certificado, tampa e aro em ferro fundido dúctil com vedação hidráulica dotada de borrachas antirruído, normalizada com a NP EN 124 com classe de resistência E600 e D400 de acordo com a zona onde são implantadas e Ø0,60 m e degraus em aço revestido a polipropileno, tudo de acordo com as P.O. nas dimensões						
17.2.2.2 2 (lista de omissões	ø1.00 m (h?1.00m até 4m)	un	0	950,00 €	3,00	3,00	2 850,00 €
17.2.2.2	ø1.00 m (h?1.00m até 2.5m)	un	3	500,00 €	0,00	-3,00	-1 500,00 €
19.2.16 (lista de omissões	Trabalhos de construção civil de apoio à execução de todas as redes elétricas a executar em toda a empreitada, incluindo abertura e fecho de roços, abertura e fecho valas enterradas, execução de caixas de visita e respetivas tampas, bem como demais trabalhos necessários à perfeita implantação e fixação de todas as tubagens e acessórios	vg	0	1 600,00 €	1,00	1,00	1 600,00 €
20.20 (lista de omissões	Trabalhos de construção civil de apoio à execução de todas as redes de telecomunicações a executar em toda a empreitada, incluindo abertura e fecho de roços, abertura e fecho valas enterradas, execução de caixas de visita e respetivas tampas, bem como demais trabalhos necessários à perfeita implantação e fixação de todas as tubagens e acessórios	vg	0	1 600,00 €	1,00	1,00	1 600,00 €
	TOTAL						5 533,33 €

2.2.56. TM 70 – LIGAÇÃO ESTRUTURAL – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 70, conforme o TM acima elencado surge da diferenciação solicitada no TM 32. Assim, a reclamação representa a quantificação das ligações necessárias executar entre a nova laje (casa do guarda) e a estrutura existente.

Após negociação com o empreiteiro, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 730,00 €.

SGS

LIGAÇÃO ESTRUTURAL

Interface 2 -Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
4.21 (lista de omissões)	Execução de ligação estrutural entre edifício novo com o existente a manter ou remate e fecho estrutural dos mesmos, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	vg	0	730,00 €	1,00	1,00	730,00 €
	TOTAL						730,00 €

2.2.57. TM 71 – TETO FALSO (CASA DO GUARDA) – TRABALHO COMPLEMENTAR

O TM 71, conforme o TM acima elencado surge da diferenciação solicitada no TM 32. Assim, a reclamação representa a cotação para execução de teto falso e trabalhos de construção civil na zona da "casa do guarda", não previsto em projeto.

Após negociação com o empreiteiro, entendemos estar em condições de validação os trabalhos complementares no valor de 2 297,42 €.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 67 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

SGS

TETO FALSO - CASA DO GUARDA

Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros

Item	Artigo	Unid.	Qt. Contratual	Preço Unit.	Qt. Acumulada	Variação de quantidade	Preço Variação
9.5 (lista de omissões	TETOS						
9.5.2 (lista de omissões)	Fornecimento e montagem de teto falso em gesso cartonado hidrófugo, com placa dupla de 125mm, devidamente emassado e pintado, incluindo subestrutura de suporte, de acordo com as P.D. (Zona escadas em redondo)	m2.	0	29,37 €.	23,75	23,75	697,54 €
14.5.3 (lista de omissões)	Trabalhos de construção civil de apoio à execução de todas as redes mecânicas a executar em toda a empreitada, incluindo abertura e fecho de roços, abertura e fecho valas enterradas, execução de caixas e respetivas tampas, bem como demais trabalhos necessários à perfeita implantação e fixação de todas as tubagens e acessórios	vg	0	1 600,00 €	1,00	1,00	1 600,00 €
	TOTAL						2 297,54 €

3. CONCLUSÃO

A análise acima realizada apresenta o entendimento da Fiscalização relativamente à validade das reclamações do empreiteiro relativamente a trabalhos complementares.

Em suma, entende-se estarem em condições de ser validadas as seguintes reclamações de trabalhos complementares:

TRABALHOS COMPLEMENTARES:

- TM 01 – PALA PASSAGEIROS: 4 890,00 €;
- TM 02 – ILUMINAÇÃO PALA PASSAGEIROS: 612,16 €;
- TM 03 – ANTECAMARA ADFA: 795,60 €;
- TM 04 – DRENAGEM ZONA DO CAIS: 1 776,80 €;
- TM 05 – ENTRADA FAC: 2 269,91 €;
- TM 06 – PALA PASSAGEIROS FASE 2: 4 720,00 €;
- TM 07 – ACRÉSCIMO DE FERRO DE PUNÇOAMENTO EM 9 PILARES DA ZONA D: 323,13 €;

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 68 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

- TM 08 – RETIRADA DA CAIXA DE ESCADAS CASA DO GUARDA: 587,25 €;
- TM 09 – KIT EMERGENCIA – PALA DO CAIS: 2 926,44 €;
- TM 10 – ALTERAÇÃO VIGA DE BORDADURA - PALA – TOPO ESTE: 2 595,00 €;
- TM 11 – REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS: 853,00 €;
- TM 12 – PAVIMENTOS: 67 742,21 €;
- TM 13 - ALTERAÇÃO ALVENARIAS DE BLOCO DE FACE Á VISTA: 5 501,14 €;
- TM 14 – SOLUÇÃO PARA RESLUÇÃO DA INCONGRUENCIA REPORTADA PARA RESOLUÇÃO DA INCONGRUENCIA DO PE 25: 3 228,33 €;
- TM 15 – TUBOS DE QUEDA EXISTENTES: 3 566,42 €;
- TM 17 – BETÃO APARENTE – CAIXA DO ELEVADOR: 4 577,83 €;
- TM 18 – PAVIMENTO ZONA DA GARE: 55 451,25 €;
- TM 19 – MICRO ESTACAS: 39 087,52 €;
- TM 20 – SOLEIRAS VÃOS EXTERIORES EM MARMORE VALVERDE: 30 915,01 €;
- TM 21 – ALTERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS A10 E A11: 4 784,64 €;
- TM 22 – BARRAS AO CUTELO: 7 424,00 €;
- TM 23 – PINTURA CAIXA DO ELEVADOR: 769,64 €;
- TM 24 – REPARAÇÃO ZONAS DANIFICADAS NOS PARAMENTOS EXTERIORES: 6 183,00 €;
- TM 25 – REPARAÇÃO DE PILARES EXISTENTES: 7 117,13 €;
- TM 26 – EXECUÇÃO DE NOVAS ALVENARIAS: 5 431,54 €;
- TM 27 – ALTERAÇÃO DO EXTRACURSO DO ELEVADOR: 3 894,66 €;
- TM 28 – REPOSICIONAMENTO MÁQUINA AC: 493,33 €;
- TM 30 – PILARES FALSOS: 6 910,43 €;
- TM 31 – ABERTURA VÃO ARRIVA: 838,86 €;
- TM 32 – ISOLAMENTOS: 2 915,33 €;
- TM 33 – INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELECOMUNICAÇÕES: 24 844,09 €;
- TM 34 – ALTERAÇÃO PAREDE ARRIVA: 149,85 €;
- TM 35 - ESTRUTURA DE REFORÇO PARA PORTAS AUTOMÁTICAS (VE 02): 3 499,50 €;
- TM 36 – CONDUTAS COMPARTIMENTO ARRIVA: 1 719,98 €;
- TM 37 – DIVERSOS: 5 078,87 €;
- TM 38 – ALTERAÇÃO REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS: 795,18 €;
- TM 39 – ALTERAÇÃO REDE DE INCÊNDIO: 1 079,95 €;
- TM 41 – LOCKER CTT: 138,43 €;

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 69 / 69
Interface 2 - Estação Rodoviária Passageiros de Vila Nova de Famalicão		N.º 01	

ASSUNTO:	Análise dos Trabalhos Complementares

- TM 42 – AUMENTO DE ESPESSURA DE 4mm PARA 6,3mm EM TODOS OS RHS 100x50 e RHS 100x60: 23 690,54 €;
- TM 43 – PROTEÇÃO DAS ARESTAS DOS DEGRAUS DA ESCADA INTERIOR: 632,16 €;
- TM 44 – ELEMENTOS EXTRA MALHA: 21 787,41 €;
- TM 45 – ALTERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NA ZONA CONFINANTE COM O MURO DAS LAMEIRAS: 9 417,21 €;
- TM 46 – EXECUÇÃO DE REFORÇOS E ATRAVESSAMENTOS: 15 416,96 €;
- TM 47 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE ZONAS HÚMIDAS: 1 608,64 €;
- TM 48 – PAINEIS FUNDAÇÃO CASTRO ALVES: 2 391,42 €;
- TM 49 – ALTERAÇÃO DAS LOUÇAS SANITÁRIAS E TORNEIRAS: 7 402,90 €;
- TM 52 – REDE ÁGUAS PLUVIAIS COBERTURAS: 1 288,67 €;
- TM 54 – CCTV: 1 972,24 €;
- TM 55 – APARELHAGEM SIZA VIEIRA: 2 112,74 €;
- TM 56 – ALTERAÇÕES PROJETO HID, AR E RIA – PISO 1 E 0: 4 782,86 €;
- TM 57 – ALTERAÇÃO DO LAVATÓRIO DO WC MASC ARRIVA: 1 431,60 €;
- TM 58 – MAIOR VALIA ALTERAÇÃO MALHA DE ALUMINIO: 37 608,60 €
- TM 67 – DEMOLIÇÃO: 2 163,70 €;
- TM 68 – AROS DE MADEIRA: 1 773,50 €;
- TM 69 – INFRAESTRUTURAS: 5 533,33 €;
- TM 70 – LIGAÇÃO ESTRUTURAL: 730,00 €;
- TM 71 – TETO FALSO (CASA DO GUARDA): 2 297,42 €;
- TOTAL: 460 529,31 €

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

EMISSÃO : Anabela Cardoso CABIMENTO : Anabela Cardoso-	O RESPONSÁVEL DO SERVIÇO APROVISIONAMENTO	SERVIÇO REQUISITANTE	O PRESIDENTE ___/___/___

PROCESSADO POR COMPUTADOR

S. REQUIS.	PAGINA
254	1

REQUISIÇÃO INTERNA CONTABILÍSTICA

DATA	N.º COMPROMISSO
2022/01/24	2022 / 238

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
500505292	10078	FIMO	713	2022

COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, SA
RUA DA VEIGA, Nº 9
1 ADAUFE
4710-572 BRAGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
9850	CONFORME PCO N.º 91/CPN/E/2022	INTERFACE 2 - ESTACAO RODOVIARIA DE PASSAGEIROS - EDIFICIO PRINCIPAL E PALA

DESCRIÇÃO DA DESPESA
INTERFACE 2 - ESTACAO RODOVIARIA DE PASSAGEIROS - EDIFICIO PRINCIPAL E PALA - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGACAO DE PRAZO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA-Fdoc. 1436/2021. - interface 2 trabalhos complementares	UN	1.000	460.529,310			460.529,310	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	460.529,31		460.529,31	27.631,76

EXTENSO
QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E UM EUROS E SETE CÊNTIMOS

Documento n.º 2022 / 713, Compromisso n.º 2022 / 238, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/670

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	460.529,31
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	27.631,76
TOTAL LÍQUIDO	488.161,07

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 6.700.245,90 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 488.161,07 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 6.212.084,83 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2022	670	1	4530	2503	07030301	2016	I	92		2.511.770,13	488.161,07	2.023.609,06

a) Ao abrigo do DL 18/2008, de 29/01
e al. a) nº. 1 artº. 18º do DL 197/99, de 08/06

FREGUESIAS:

1 - "Apoio não financeiro à freguesia de Ribeirão - Execução de valeta na rua dos Raídos" (Página 122)

2 - "Estorno de verbas relativas aos contratos interadministrativos de delegação de competências para execução dos trabalhos e obras de requalificação da rede viária em Estradas Municipais/Caminhos Municipais e águas residuais e dos contratos de cooperação/protocolos" (Página 131)

3 - "Autorização de despesa para a Brigada das Freguesias" (Página 157)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Não Financeiro à Freguesia de Ribeirão. "Execução de valeta na rua dos Raidos"

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro III, na alínea a), do seu artigo 55.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às Freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Freguesia de Ribeirão solicitou um apoio não financeiro para a execução de uma valeta na rua dos Raídos, a qual é vicinal;

Considerando que o pedido apresentado pela Freguesia de Ribeirão enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 59.º do diploma regulamentar citado;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o mencionado apoio se realiza através da cedência de material através do fornecimento de 8 sacos de cimento, 1,7 toneladas de meia areia, 1 m de tubo corrugado de 200, 2 tubos corrugados de 6m de 315, 1 tampa de 60 de águas pluviais e 1 grelha de 60, sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 317,01 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Conceder à Freguesia de Ribeirão, com o NIF 506 914 410, um apoio não financeiro para a execução de uma valeta na rua dos Raídos, sob a forma do fornecimento de 8 sacos de cimento, 1,7 toneladas de meia areia, 1 m de tubo corrugado de 200, 2 tubos corrugados de 6m de 315, 1 tampa de 60 de águas pluviais e 1 grelha de 60, existentes em stock nesta autarquia, cujo valor estimado é de 317,01 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;**

2. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta;**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 234/2022
RQI n.º 235/2022

Your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio não financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2022,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Ribeirão, pessoa coletiva número 506914410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, Ribeirão, aqui representada por Leonel Agostinho Azevedo Rocha, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Ribeirão, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Sell Legal Your place

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2022, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da execução de uma valeta na rua dos Raídos, a qual é vicinal.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula terceira
Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de 8 sacos de cimento, 1,7 toneladas de meia areia, 1 m de tubo corrugado de 200, 2 tubos corrugados de 6m de 315, 1 tampa de 60 de águas pluviais e 1 grelha de 60 para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do material cedido ou a sua não cedência.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ 2022.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)

Fdoe - 65106/2021 127

Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor,
Dr. Mário Passos
Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		110/2021	22/12/2021

Assunto: Pedido de material para execução de valeta na Rua dos Raídos

Vimos por este meio, solicitar a V. Exas., apoio não financeiro, para efetuar a obras numa valeta na Rua de Raídos:

- 1 m de tubo de 200;
- 2 tubos de 6 m de 300;
- 1 tampa de 60;
- 1grelha de 60;
- 8 sacos de cimento;
- 1 m de areia.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Com elevada estima e consideração.

Atentamente
O Presidente da Junta de Freguesia,
Leonel Agostinho Azevedo Rocha

Avenida Rio Veirão, 1 - 4760-715 VILA DE RIBEIRÃO • Tel.: 252 493 582 • Fax.: 252 428 949
Email: geral@freg-ribeirao.pt URL: http://www.freg-ribeirao.pt Software:www.modulac.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

Firma/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005978820

N.º de Identificação Fiscal 506914410

N.º do pedido 025879638ASCD21

Data 27/09/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20005978820

Código de Verificação - 7YDTR2H4GBME9BK

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.09.27 16:44:19 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RIBEIRÃO
NIF: 506914410

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 13 de Dezembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO
Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
2672	2022/01/24	2022 / 233

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057	OCR	708	2022

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO NÃO FINANCEIRO - EXECUÇÃO DE VALETAS NA RUA DO RAIDOS
RQI 234+235

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
622601	Material - Conservação e reparação de ativos fixos	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	317,008		317,008	72,91

EXTENSO
TREZENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2022 / 708, Compromisso n.º 2022 / 233, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/664

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	317,01
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	72,91
TOTAL LÍQUIDO.....	389,92

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	664	1	6226	2607	020101				85.851,42	389,92	85.461,50

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Estorno de verbas relativas aos contratos interadministrativos de delegação de competências para execução dos trabalhos e obras de requalificação da rede viária em Estradas Municipais/Caminhos Municipais e águas residuais e dos contratos de cooperação/protocolos.

Considerando que:

Alguns valores deliberados inicialmente para os contratos interadministrativos de delegação de competências para execução dos trabalhos e obras de requalificação da rede viária em Estradas Municipais/Caminhos Municipais e para a execução de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais foram superiores ao valor da obra que foi efetivamente realizada tal como em obras apoiadas através de contratos de cooperação e/ou protocolos celebrados com as freguesias;

Há necessidade de proceder-se ao estorno desses valores, para que as verbas não fiquem cativas.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara municipal delibere:

1 - Estornar os valores dos compromissos da tabela em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;

2 – Submeter esta proposta a decisão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3 - Remeter a cada um dos órgãos executivos das Freguesias a presente deliberação para os devidos efeitos.

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

Freguesia/União de Freguesias	Designação da Obra	Compromisso	Valor a estornar
BRUFE	Obras de alargamento da Travessa Silvares	2020/3672	8 875,00 €
CASTELÕES	Colocação de portas na EB de Castelões	2021/2751	882,80 €
DELÃES	Execução de passeios na Avenida da Portela/Cerqueda - EM 310;	2020/3957	532,65 €
FRADELOS	Obra de beneficiação da rua 5 de Outubro, rua D. Maria II e Rua D. Sancho I	2020/2650	120,09 €
FRADELOS	Obras de beneficiação da Rua de Santo António - CM 1454	2020/3963	11,21 €
CASTELÕES	Reconstrução de um muro na rua da Ribeira, EM 510 e requalificação de passeios na rua do Carvalhal, EM 510-1	2021/3320	0,13 €
GAVIÃO	Pavimentação da Rua de Campos - EM 571-2	2021/1485	36,82 €
GAVIÃO	Obras de beneficiação da Rua do Bacelo - CM 1482	2020/3965	158,89 €
JOANE	Repavimentação da Rua do Rio Pele - EM 574-2	2021/1479	154,28 €
LOURO	"Obras de Alargamento da Rua da Bajanca"	2020/1550	813,94 €
LOUSADO	Obra de alargamento da rua da Bombaça	2020/3679	3 700,00 €
LOUSADO	Obras de beneficiação da Rua das Cavadas - CM 1466	2020/3962	1 408,95 €
MOGEGE	"Construção de Memorial de Homenagem aos Ex-Combatentes"	2021/3887	1 047,17 €
OLIVEIRA STA. MARIA	Execução de passeios na Avenida do Mosteiro e Avenida de S. Pedro - EM 574;	2021/2860	0,05 €
OLIVEIRA STA. MARIA	Abastecimento de água na rua da Seara, rua Alto dos Frades, Ttravessa Aldeia Nova e Travessa da Vinha Dama	2021/3889	53,99 €

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia/União de Freguesias	Designação da Obra	Compromisso	Valor a estornar
REQUIÃO	"Construção de um Espaço Polivalente - 1.ª Fase"	2020/1546	1 688,39 €
REQUIÃO	"Construção de um Espaço Polivalente - 2.ª Fase	2021/2762	1 021,77 €
RIBA DE AVE	Obras de beneficiação da Rua Conde de Riba de Ave - EM 511	2020/3964	15,90 €
RIBA DE AVE	"Reconstrução de muro de suporte na Calçada Miguel Martins Cerqueira"	2021/3632	350,00 €
UF ANTAS	Pavimentação da rua do Freião - Antas	2021/2471	1 012,11 €
UF ESMERIZ E CABEÇUDOS	Obra de beneficiação da Rua 25 de Abril e Albino Sousa Cruz - Cabeçudos - CM 1514	2020/3960	23,95 €
UF GONDIFELOS	Alargamento da Rua Comendador Costa e Sá - Outiz - EM 572	2021/1483	5,60 €
UF GONDIFELOS	"Arranjos Exteriores ao Cemitério de Cavalões"	2021/3629	341,50 €
UF LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI	Remodelação da rede de abastecimento de água da rua de Montalvão e rua da Costa - Mouquim	2021/4335	108,02 €
UF RUIVÃES	"Obras de pavimentação na Travessa Domingos Monteiro - Ruivães"	2020/3240	1 450,00 €
UF RUIVÃES	Rua da Igreja - 2.ª Fase - Ruivães - CM 1524	2021/1471	0,92 €
UF SEIDE	Obra de beneficiação da rua da Boavista entre a rua Casas Novas e a sede da junta	2020/2620	5,32 €
UF VALE S. COSME	Beneficiação da Rua da Igreja - Vale S. Cosme - EM 625;	2021/1478	0,35 €
UF VALE S. COSME	Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em várias Ruas da União de Freguesias, ligação da rua de Cabanas á rua do Talho, Vale de São Cosme, Avenida do Castro, Telhado, Rua Cal de Cima, Telhado, Travessa Alto do Souto, Telhado, Avenida Principal, Telhado, Rua do Barreiro, Portela e Rua da Candeiroa, Portela;	2021/1477	0,62 €
VALE S. MARTINHO	Construção do Parque de Estacionamento junto à Igreja Paroquial de Vale S. Martinho	2020/2646	76,07 €
VILARINHO DAS CAMBAS	Obras na Rua Fonte das Bouças	2019/6045	1 285,14 €
VILARINHO DAS CAMBAS	Construção de Passeios na Rua da Cumieira - EM 309	2021/1472	0,49 €

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	142	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		543	7050

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2020	3964	1	2020	4247	1	2020	20/8/2020	11096	11	8.875,00

EXTENSO
OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS

TOTAIS

TOTAL CUSTO..	8.875,00
TOTAL IVA	
TOTAL	8.875,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	11	8.875,00	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				8.875,00

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	143	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		544	7053

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	3157	1	2021	3435	1	2021	18/2021	9279	91	882,80

OITOCENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	882,80
TOTAL IVA	
TOTAL	882,80

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	91	882,80	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				882,80

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	144	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		545	7054

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2020	4140	1	2020	4549	1	2020	03/09/2020	15878	45	532,65

QUINHENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	532,65
TOTAL IVA	
TOTAL	532,65

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	45	532,65	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				532,65

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	145	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		547	7056

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2020	2856	1	2020	3151	1	2020	04/06/2020	13974	80	120,09
Fact./Req./Prop. Cab.	2020	4146	1	2020	4556	1	2020	3/09/2020	14814	80	11,21

CENTO E TRINTA E UM EUROS E TRINTA CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	131,30
TOTAL IVA	
TOTAL	131,30

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	80	131,30	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				131,30

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	146	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		548	7058

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	3587	1	2021	3879	1	2021	37/2021	13594	91	0,13

ZERO EUROS E TREZE CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	0,13
TOTAL IVA	
TOTAL	0,13

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	91	0,13	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				0,13

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	147	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		549	7060

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2020	4148	1	2020	4558	1	2020	2020/09/03	15882	46	158,89
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	2084	1	2021	2022	1	2021	14/2021	12212	46	36,82

CENTO E NOVENTA E CINCO EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	195,71
TOTAL IVA	
TOTAL	195,71

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	46	195,71	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				195,71

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	148	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		551	7062

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	2079	1	2021	2017	1	2021	9/2021	13586	49	154,28

CENTO E CINQUENTA E QUATRO EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	154,28
TOTAL IVA	
TOTAL	154,28

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	49	154,28	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				154,28

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	149	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		552	7064

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2020	2090	1	2020	2009	1	2020	9/4/2020	6257	112	813,94

OITOCENTOS E TREZE EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	813,94
TOTAL IVA	
TOTAL	813,94

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	112	813,94	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				813,94

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

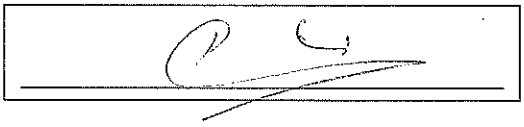

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	150	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS			

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Requisição/Prop. Cab.	2020	3971	1	2020	4254	1					3.700,00
Fact./Req./Prop. Cab.	2020	4145	1	2020	4555	1	2020	2020/09/03	15877	52	1.408,95

CINCO MIL CENTO E OITO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	5.108,95
TOTAL IVA	
TOTAL	5.108,95

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205							3.700,00
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	52	1.408,95	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				1.408,95

ESTORNO CONFERIDO EM

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	151	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		555	7074

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	4072	1	2021	4517	1	2021	21/8/4	10403	94	1.047,17

MIL E QUARENTA E SETE EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	1.047,17
TOTAL IVA	
TOTAL	1.047,17

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	94	1.047,17	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				1.047,17

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	152	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		557	7076

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	3168	1	2021	3442	1	2021	2/6/2021	9800	54	0,05
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	4074	1	2021	4519	1	2021	44/2021	13589	54	53,99

CINQUENTA E QUATRO EUROS E QUATRO CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	54,04
TOTAL IVA	
TOTAL	54,04

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	54	54,04	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				54,04

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	153	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		558	7077

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	152	1	2021	86	1	2021	9/4/2020	7056	96	1.688,39
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	3119	1	2021	3349	1	2021	02/06/2021	8136	96	1.021,77

DOIS MIL SETECENTOS E DEZ EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	2.710,16
TOTAL IVA	
TOTAL	2.710,16

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	96	2.710,16	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				2.710,16

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	154	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		559	7078

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2020	4147	1	2020	4557	1	2020	03/09/2020	15879	59	15,90
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	3867	1	2021	4235	1	2021	22/7/2021	10398	59	350,00

TREZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	365,90
TOTAL IVA	
TOTAL	365,90

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	59	15,90	
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.9.		OCR	59	350,00	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				365,90

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	155	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		560	7080

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	2875	1	2021	3043	1	2021	20/05/2021	8151	11341	1.012,11

MIL E DOZE EUROS E ONZE CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	1.012,11
TOTAL IVA	
TOTAL	1.012,11

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	11341	1.012,11	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				1.012,11

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	156	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		562	7083

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2020	4143	1	2020	4553	1	2020	03/09/2020	15880	11345	23,95

VINTE E TRÊS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	23,95
TOTAL IVA	
TOTAL	23,95

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	11345	23,95	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				23,95

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	157	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		563	7086

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	2082	1	2021	2020	1	2021	12/2021	11922	11346	5,60
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	3864	1	2021	4232	1	2021	22/7/2021	10334	11346	341,50

TREZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E DEZ CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	347,10
TOTAL IVA	
TOTAL	347,10

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	11346	347,10	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				347,10

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	158	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		564	7087

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	4335	1	2021	4909	1	2021	47/2021	13056	11347	108,02

CENTO E OITO EUROS E DOIS CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	108,02
TOTAL IVA	
TOTAL	108,02

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	11347	108,02	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				108,02

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	159	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		565	7089

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Factura	2020	3530	1	2020	3780	1	2020	23/7/2020	9732	11348	1.450,00
Factura	2021	2070	1	2021	2009	1	2021	8/4/2021	9803	11348	0,92

MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	1.450,92
TOTAL IVA	
TOTAL	1.450,92

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	11348	1.450,92	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				1.450,92

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	160	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		567	7091

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	147	1	2021	83	1	2021	2020/06/04	6130	11349	5,32

CINCO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	5,32
TOTAL IVA	
TOTAL	5,32

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	11349	5,32	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				5,32

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	161	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		568	7093

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	2077	1	2021	2015	1	2021	08/04/2021	8142	11350	0,62
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	2078	1	2021	2016	1	2021	8/04/2021	7628	11350	0,35

ZERO EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	0,97
TOTAL IVA	
TOTAL	0,97

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.					
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06	CFRE	11350	0,97	0,97

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	162	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		569	7094

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	148	1	2021	84	1	2021	ci/7/2020	14887	106	76,07

SETENTA E SEIS EUROS E SETE CÊNTIMOS

TOTAL CUSTO..	76,07
TOTAL IVA	
TOTAL	76,07

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	106	76,07	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				76,07

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PÁGINA
2022/01/24	1

M O V I M E N T O D E E S T O R N O

ANO	NUMERO	DATA
2022	163	2022/01/24

MOTIVO

ESTORNO DE VERBAS RELATIVAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS PARA EXECUCAO DOS TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS RESIDUAIS E DOS CONTRATOS DE COOPERACAO/PROTOCOLOS

DIARIO	REFERÊNCIA MOVIMENTO	LANÇ. PATRIMONIAL	LANÇ. ORÇAMENTAL
CMP COMPRAS		570	7095

TIPO DE ESTORNO	PROP. CABIMENTO			REQUISIÇÃO			FACTURA				IMPORTANCIA ESTORNADA
	ANO	NUMERO	LN	ANO	NUMERO	LN	ANO	REFERENCIA	NUMERO	TERCEIRO	
Fact./Req./Prop. Cab.	2019	5735	1	2019	6610	1	2019	24/10/2019	16284	8	1.285,14
Fact./Req./Prop. Cab.	2021	2072	1	2021	2010	1	2021	08/04/2021	8144	8	0,49

EXTENSO

MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL CUSTO..	1.285,63
TOTAL IVA	
TOTAL	1.285,63

CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE CONTAS					TERCEIRO		IMPORTÂNCIAS	
ORG./ECONÓMICA		PLANO	GERAL	ANALITICA	CLASSE	CÓDIGO	DEBITO	CREDITO
0102	0805010205		27.8.9.2.9.1.3.		CFRE	8	1.285,63	
0102	0805010205		60.4.3.5	94.01.02.008.06				1.285,63

ESTORNO CONFERIDO EM 2022/01/24

Anabela Cardoso

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Autorização de Despesa para a Brigada das Freguesias.

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê nas alíneas a) e d) n.º 1 do seu artigo 55.º a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às freguesias, consubstanciando-se esse apoio através do fornecimento de recursos materiais, bem como, na possibilidade de cedência de mão-de-obra;

Considerando que, nos termos da alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às juntas de Freguesia administrar e conservar o património da Freguesia;

Considerando que, no decorrer do ano de 2021 foram submetidos vários pedidos de apoio não financeiro, para obras vicinais, por diferentes Freguesias, e que de fato se gastou o montante de 9 146,07 € (nove mil cento e quarenta e seis euros e sete cêntimos), conforme demostra a tabela em anexo I;

Considerando que outras Freguesias, nomeadamente, Sezures, Castelões, Nine, Oliveira S. Mateus e Cruz vieram também solicitar apoio ao Municipio para obras a executar no ano de 2022;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que podem ocorrer, novos pedidos das Freguesias para colmatar situações de emergência, derivadas de diversos fatores que impossibilitem de atempadamente efetuar o pedido de apoio ao Municipio;

Considerando a necessidade de se poder agilizar o funcionamento da Brigada das Freguesias, cujo desiderato é ocorrer a diversas situações, nomeadamente, construção de muros, passeios, águas pluviais, e demais solicitações das Freguesias;

Considerando que o mencionado apoio se consubstancia na cedência de mão de obra, máquinas e do fornecimento de diversos materiais de construção civil, cujo montante estimado de despesa, se prevê que seja de 10.000,00 € (dez mil euros);

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a despesa até ao montante de 10.000,00 € (dez mil euros), em materiais diversos de construção civil, máquinas e mão de obra, no âmbito da intervenção da brigada das freguesias no ano de 2022;**

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I

Freguesia	Obra	Montante
Gavião	Execução de passeio na rua do Loureiro	3 271,01 €
Gavião	Execução de base de aparelhos fitness	59,33 €
UF Avidos e Lagoa	Fornecimento e aplicação de guias num arruamento junto à escola da Lagoa	614,64 €
UF Avidos e Lagoa	Execução de baía de estacionamento e passeio	487,40 €
Lousado	Execução de muro na Rua de Felgueiras	1 404,54 €
Lousado	Execução de base de aparelhos fitness	98,24 €
Pedome	Encaminhamento de águas pluviais na rua das Valinhas	237,06 €
Ribeirão	Execução de base para colocação de ecopontos na Travessa da Rauliana	735,96 €
Ribeirão	Encaminhamento de águas pluviais na rua Aldeia do Sol	19,07 €
UF Arnoso e Sezures	Execução de base de aparelhos fitness	173,50 €
UF Calendário VNF	Execução de base de aparelhos fitness	461,12 €
UF Esmeriz e Cabeçudos	Deslocação de mural, num espaço público, da Rua do Progresso	482,33 €
UF Gondifelos, Cavalões e Outiz	Execução de base de abrigo de passageiros	325,79 €
UF Gondifelos, Cavalões e Outiz	Execução de base de abrigo de passageiros na Rua de S. Paio	175,11 €
UF Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Execução de base de aparelhos fitness	126,66 €
UF Ruivães e Novais	Encaminhamento de águas pluviais na rua o Outeiro Freguesia de Ruivães	182,13 €
UF Seide	Execução de base de abrigo de passageiros, Av. S. Miguel	292,18 €
	TOTAL	9 146,07 €

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
2672	2022/01/24	2022 / 230

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057	OCR	705	2022

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
DESPESA PARA BRIGADA DAS FREGUESIAS 2022

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
622601	Material - Conservação e reparação de ativos fixos		NÃO SUJEITO - DESPESA	10.000,000		10.000,000	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 705, Compromisso n.º 2022 / 230, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/662

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	10.000,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	662	1	6226	2607	020101				95.851,42	10.000,00	85.851,42

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - "Apoio à renda, no âmbito do Programa Casa Feliz, de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19" (Página 162)

2 - "Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19" (Página 168)

3 - "Transportes pessoas com deficiência" (Página 177)

4 - "Doação de bicicletas à HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária para o projeto de agentes de saúde comunitária na Guiné-Bissau" (Página 182)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio à renda, no âmbito do Programa Casa Feliz, de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19

Considerando que:

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, cujo prazo de vigência foi prorrogado pela Lei 6-D/2021, de 15 de janeiro até 31 de dezembro de 2021, compete às Câmaras Municipais apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade.

A Câmara Municipal aprovou, na sua reunião de 09 de abril de 2020, um vasto conjunto de medidas excecionais e temporárias de apoio aos munícipes no âmbito da infeção epidemiológica COVID-19, entre elas, o prolongamento do prazo para admissão de candidaturas ao regime do apoio à renda, no âmbito do projeto "Casa Feliz", a que se refere o n.º 4 do artigo 188.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Com o fundamento na alteração das circunstâncias e na redução do rendimento do agregado familiar em consequência da COVID-19, há a possibilidade de submeter o pedido de apoio à renda, previsto nos artigos 184.º e seguintes do citado Código, ao qual se aplicam as regras estabelecidas nesses artigos com as necessárias adaptações, sendo atribuído mensalmente, pelo período que se mantiver a redução do rendimento do agregado familiar em consequência da COVID-19, mediante requerimento a apresentar nos termos das regras definidas para a renovação do apoio;

A atribuição deste apoio ficou, desta forma, condicionada ao cumprimento das regras previstas nos artigos 184.º e seguintes do citado Código e demais regras estabelecidas e aprovadas pela Câmara Municipal na identificada reunião;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ao abrigo desta medida foram apresentadas as candidaturas melhor identificadas no documento anexo, cujo processo foi objeto de análise técnica pelos serviços de apoio social do Município, para verificação do cumprimento das condições de acesso e demais regras aplicáveis, tendo sido elaborado o respetivo Relatório Final, datado de 17 de janeiro de 2022, que se anexa, nos termos do qual foi dado parecer favorável à atribuição do apoio à renda.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o efeito, e nos termos regulamentares, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido.

2. Aprovar a atribuição do subsídio até ao montante total de 200,00€ (duzentos euros), na sequência da aprovação do aludido relatório, e consequentemente a atribuição do respetivo apoio ao arrendamento para os candidatos melhor identificados neste relatório, cujo montante é distribuído da seguinte forma:

2.1. Subsídio relativo ao escalão A, no valor de 100,00€, a cada um dos dois candidatos;

3. Que a atribuição deste apoio está condicionada ao cumprimento de todas as regras aprovadas para a sua atribuição, pelo que, deste modo, tem como único fim o pagamento da renda do mês a que se destina e do locado a que se refere, nos termos e de acordo com as regras estabelecidas para a sua deliberação.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 51/2022 e 55/2022.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

RELATÓRIO FINAL

Assunto: Atribuição de apoio às candidaturas no âmbito do Programa Casa Feliz – Apoio à Renda COVID-19.

De acordo com o Código Regulamentar sobre Conceção de Apoios, Programa de Apoio à Renda, Livro VI, Título VI, nº 4 e 5 do artº 188, a comissão de análise apreciou e ordenou as candidaturas.

Ao abrigo dos nºs 6 e 7 do referido artigo 188º a comissão de análise elaborou proposta a ser submetida à reunião de Câmara Municipal para competente decisão, constando o parecer das candidaturas na Lista Final em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022.

A Comissão de Análise,

(Ademar Carvalho)

(Luís Filipe)

(Victor Ribeiro)

Lista Final dos candidatos ao Apoio à Renda COVID-19

Validade	Candidatura Nº	Nome do Requerente	Freguesia	Escalão a Atribuir	Nº de Ordem
Elegível					
	27	Paulo Manuel Azevedo Veiga	Freguesia de Oliveira S. Mateus	100,00€ (dezembro)	1
	28	Maria Elisabete Mota Faria	União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário	100,00€ (dezembro)	2

Observações:

A Escalão A: 100,00€

B Escalão B: 75,00€

C Escalão C: 50,00€

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2022/01/24	719	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
205321364	14634	OCR	2022 / 244

PAULO MANUEL AZEVEDO VEIGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DSSSFVS-Servicos Ind. Saude-Apoio COVID 19 à Renda	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO A RENDA NO AMBITO DO PROGRMA CASA FELIZ DE AGREGADOS FAMILIARES COM PERDA DE RENDIMENTOS POR FORCA DA COVID-19

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TRO202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Apoio à renda, Programa Casa Feliz, para agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19	UN	1.000	100,000			100,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		100,00		100,00	

EXTENSO
CEM EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	100,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	100,00

Documento n.° 2022 / 719, Compromisso n.° 2022 / 244, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/677

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	677	1	4306	0102	04080202				1.073.444,32	100,00	1.073.344,32

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2022/01/24	721	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO — MARIA ELISABETE DA MOTA FARIA

202541770	4122	OCR	2022 / 246

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DSSSFVS-Servicos Ind. Saude-Apoio COVID 19 à Renda	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIOA RENDA NO AMBITO DO PROGRAMA CASA FELIZ DE AGREGADOS FAMILIARES COM PERDA RENDIMENTOS POR FORCA DA COVID-19

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Apoio à renda, Programa Casa Feliz, para agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19	UN	1.000	100,000			100,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		100,00		100,00	

EXTENSO
CEM EUROS

Documento n.º 2022 / 721, Compromisso n.º 2022 / 246, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/680

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	100,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	100,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	680	1	4306	0102	04080202				1.073.315,57	100,00	1.073.215,57

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19

Considerando que:

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, cujo prazo de vigência foi prorrogado pela Lei 6-D/2021, de 15 de janeiro até 31 de dezembro de 2021, compete às Câmaras Municipais apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade.

A Câmara Municipal aprovou, um vasto conjunto medidas excecionais e temporárias de apoio aos munícipes no âmbito da infeção epidemiológica COVID-19, entre elas, o apoio à renda em situações não contempladas no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, nomeadamente apoio à renda para habitação permanente dos agregados familiares que tenham perda de rendimentos por força da COVID-19.

A atribuição deste apoio ficou condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas e aprovadas pela Câmara Municipal na identificada reunião de 9 de abril de 2020.

Ao abrigo desta medida foram apresentados pedidos de apoio infra melhor identificadas, cujos processos foram objeto de análise técnica, prevista no artigo 6.º das Regras de Atribuição do Apoio à Renda para Habitação e com os documentos previstos no artigo 5.º n.º 5, pelos serviços de apoio social do Município, para verificação do cumprimento das condições de acesso e demais regras aplicáveis, nos termos dos quais foi dado parecer favorável à atribuição do apoio à renda, quer para primeira candidatura, quer para renovação.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Termos em que tenho a honra de propor:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura e, consequentemente a atribuição do respetivo apoio ao arrendamento, para os processos que ora se indicam:

1.1. Pedido de renovação, apresentado por Maria de Lurdes Nunes Correia da Silva, residente na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, atribuição do apoio no montante de 79,07€ (setenta e nove euros e sete cêntimos), para pagamento da renda referente ao mês de novembro de 2021 e ao locado inscrito na matriz urbana sob o artigo U1494, da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

1.2. Pedido de renovação, apresentado por Liliana Cristina da Costa Carvalho, residente na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, atribuição do apoio no montante de 28,75€ (vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos), para pagamento da renda referente ao mês de novembro de 2021 e ao locado inscrito na matriz urbana sob o artigo 1772, da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

1.3. Pedido de renovação, apresentado por Catarina Mafalda Sá Bernardo, residente na Freguesia de Oliveira S. Mateus, atribuição do apoio no montante de 259,14€ (duzentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos), para pagamento da renda referente ao mês de novembro de 2021 e ao locado inscrito na matriz urbana sob o artigo 700, da Freguesia Oliveira S. Mateus.

1.4. Pedido de renovação, apresentado por Catarina Mafalda Sá Bernardo, residente na Freguesia de Oliveira S. Mateus, atribuição do apoio no montante de 259,14€ (duzentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos), para pagamento da renda referente ao mês de dezembro de 2021 e ao locado inscrito na matriz urbana sob o artigo 700, da Freguesia Oliveira S. Mateus.

1.5. Pedido apresentado por Eva Gonçalves Amorim, residente na Freguesia de Fradelos, atribuição do apoio no montante de 220,00€ (duzentos e vinte euros), para pagamento da renda referente ao mês de dezembro de 2021 e ao locado inscrito na matriz urbana sob o artigo 568, da Freguesia Fradelos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Que mais delibere que a atribuição deste apoio está condicionada ao cumprimento de todas as regras aprovadas para a sua atribuição, pelo que, deste modo, será pago a quem figura no contrato de arrendamento como Senhorio, tendo como único fim o pagamento da renda do mês a que se destina e do locado a que se refere, nos termos e de acordo com as regras estabelecidas para a atribuição do apoio à renda.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mario Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 82/2022, 83/2022, 84/2022, 178/2022, 179/2022.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Rendas COVID - Mês de dezembro

Assunto: Relatório Social

Candidato(a): Eva Gonçalves Amorim

Freguesia: Fradelos

Valor do Apoio: 220,00 €

No seguimento da presente candidatura e, após a entrega de todos os documentos solicitados e necessários à avaliação da mesma, constata-se:

Agregado familiar monoparental que devido à pandemia, ficou em situação de desemprego sem direito a apoio social.

Por esse motivo, houve uma redução drástica de rendimentos deste agregado.

Deste modo, a Divisão de Solidariedade Social é de parecer que o presente agregado familiar atualmente, encontra-se em situação de vulnerabilidade económica transitória e, por esse motivo, deverá ser apoiado no pagamento da renda habitacional.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022.

A Equipa de Apoio à Renda,

Victor Ribeiro

Victor Ribeiro

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	carlos	2022/01/24	726	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	19403	OCR	2022 / 250

MARIA DE LURDES NUNES CORREIA DA SILVA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DSSSFVS-Servicos Ind. Saude-Apoio COVID 19 à Renda	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19	UN	1.000	79,070			79,070	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		79,07		79,07	

EXTENSO
SETENTA E NOVE EUROS E SETE CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	79,07
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	79,07

Documento n.º 2022 / 726, Compromisso n.º 2022 / 250, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/683

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	683	1	4306	0102	04080202				1.072.956,43	79,07	1.072.877,36

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	carlos	2022/01/24	720	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	18699	OCR	2022 / 245

LILIANA CRISTINA DA COSTA CARVALHO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DSSSFVS-Servicos Ind. Saude-Apoio COVID 19 à Renda	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19	UN	1.000	28,750			28,750	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		28,75		28,75	

EXTENSO
VINTE E OITO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	28,75
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	28,75

Documento n.º 2022 / 720, Compromisso n.º 2022 / 245, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/678

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	678	1	4306	0102	04080202				1.073.344,32	28,75	1.073.315,57

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	carlos	2022/01/24	724	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	19429	OCR	2022 / 248

CATARINA MAFALDA SÁ BERNARDO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
	DSSSFVS-Servicos Ind. Saude-Apoio COVID 19 à Renda	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19	UN	1.000	259,140			259,140	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		259,14		259,14	

EXTENSO
DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E CATORZE CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	259,14
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	259,14

Documento n.º 2022 / 724, Compromisso n.º 2022 / 248, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/681

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	681	1	4306	0102	04080202				1.073.215,57	259,14	1.072.956,43

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	carlos	2022/01/24	728	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
	19429	OCR	2022 / 253

CATARINA MAFALDA SÁ BERNARDO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DSSSFVS-Servicos Ind. Saude-Apoio COVID 19 à Renda	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19	UN	1.000	259,140			259,140	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		259,14		259,14	

EXTENSO

DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E CATORZE CÊNTIMOS

Documento n.° 2022 / 728, Compromisso n.° 2022 / 253, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/685

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	259,14
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	259,14

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	685	1	4306	0102	04080202				1.072.877,36	259,14	1.072.618,22

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	carlos	2022/01/24	731	2022

EVA GONÇALVES AMORIM

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	19395	OCR	2022 / 256

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DSSSFVS-Servicos Ind. Saude-Apoio COVID 19 à Renda	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Apoio à renda para habitação permanente de agregados familiares com perda de rendimentos por força da COVID-19	UN	1.000	220,000			220,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		220,00		220,00	

EXTENSO

DUZENTOS E VINTE EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	220,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	220,00

Documento n.º 2022 / 731, Compromisso n.º 2022 / 256, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/687

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	687	1	4306	0102	04080202				1.072.618,22	220,00	1.072.398,22

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Transporte pessoas com deficiência

Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que os cidadãos com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

Considerando que os poderes públicos têm a responsabilidade de promover a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, bem como a sua plena inclusão e participação na sociedade.

De acordo com o preceituado na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições particulares de solidariedade social.

Neste sentido, a Câmara Municipal tem apoiado o pagamento dos transportes realizados, quer através de transporte próprio, táxis ou por ambulâncias para a frequência das estruturas de apoio social, dado as entidades da Administração Central do Estado nos domínios da Segurança Social e da Saúde não financiarem os referidos transportes.

Termos em que tenho a honra de propor:

1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a concessão de apoio em termos do transporte casa – instituição (ida-volta), a pessoas portadoras de deficiência, até ao montante global de 7 899,52€ (sete mil oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Efetuar o pagamento das despesas previstas no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI nº 120/2022;
RQI nº 129/2022.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Transporte pessoas com deficiência

Nome dos utentes	Instituição	Custo total previsto
Luís Pedro Gonçalves Ferreira	APPACDM - V. N. Famalicão	4 979,52€
Joana Raquel Moniz Brandão Miguel Ângelo Pinto Pereira	Centro Social e Cultural S. Pedro Bairro	2 920,00€
	TOTAL	7 899,52€

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	carlos	2022/01/24	716	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501474870	274	OCR	2022 / 241

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO
RUA DA INFÂNCIA,Nº199
4 BAIRRO
4765-016 BAIRRO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	Desenvolvimento Inclusivo-Solidariedade Social-Pessoas com dificiência-Transportes especiais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Alunos Joana Brandão/Miguel Pereira (Centro Social e Cultural S. Pedro Bairro - NIF 501474870)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0202003	LOCACAO ALUGUER VIATURA ADAPTADA-Alunos Joana Brandão/Miguel Pereira (Centro Social e Cultural S. Pedro Bairro - NIF 501474870)	UN	146.000	20,000			2.920,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.920,00		2.920,00	

EXTENSO
DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.920,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	-
TOTAL LÍQUIDO	2.920,00

Documento n.º 2022 / 716, Compromisso n.º 2022 / 241, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/673

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	673	1	0236	2503	020210				2.572.688,90	2.920,00	2.569.768,90

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	carlos	2022/01/24	714	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
170025292	20029	FCC	2022 / 239

JOSE DINIS GONÇALVES FERREIRA
VILA NOVA DE FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Desenvolvimento Inclusivo-Solidariedade Social-Pessoas com dificiência-Transportes especiais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Aluno Luís Ferreira (José Ferreira - NIF 170025292) - janeiro a julho 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Aluno Luís Ferreira (José Ferreira - NIF 170025292) - janeiro a julho 2022	UN	146.000	34,107			4.979,622	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		4.979,62		4.979,62	

EXTENSO
QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2022 / 714, Compromisso n.º 2022 / 239, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/671

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.979,62
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.979,62

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	671	1	4306	0102	04080202				1.078.423,84	4.979,62	1.073.444,22

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Doação de bicicletas á HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária para o projeto de agentes de saúde comunitária na Guiné-Bissau

O Município tenta articular e congregar esforços entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza e desigualdades, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais.

Neste sentido, tem seguido um caminho de aproximação às instituições e aos cidadãos, promovendo a criação de parcerias e protocolos de colaboração, tornando-se um concelho externamente reconhecido como uma sociedade coesa e solidária.

A HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária é uma ONGD - Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, pessoa coletiva de utilidade pública, parceira da Rede Social, que assume um papel fundamental e de destaque enquanto Associação de Emergência Humanitária no nosso concelho e nos países de língua Portuguesa, com especial enfoque na defesa do direito à saúde, à luta contra as desigualdades e a indiferença, com a certeza de querer participar na construção de um futuro melhor, de um mundo mais justo e equitativo.

O Município de Vila Nova de Famalicão adquiriu novas bicicletas elétricas para a Polícia Municipal, tendo ficado com quatro bicicletas com cerca de dez anos e com reduzido valor comercial, que já não tem utilidade no serviço, mas que estão em condições de ser utilizadas.

A HUMANITAVE solicitou ao Município a doação das bicicletas para uso no projeto de agentes de saúde comunitária na Guiné-Bissau, para permitir a sua deslocação em tabanca e encurtar distâncias com os serviços de saúde locais. As bicicletas irão completar o contentor que se encontram a preparar com um conjunto de material diversificado para fazer face às necessidades dos seus projetos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Compete ao Município colaborar com a sociedade civil e instituições que contribuem para a solidariedade e coesão social e humanitária, pelo que propomos a doação das referidas bicicletas.

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor:

1. **Que a Câmara Municipal delibere conceder a doação das quatro bicicletas, no valor comercial de cerca de 100,00€ (cem euros), à HUMANITAVE – Associação de Emergência Humanitária, pessoa coletiva nº 514 056 266, para o projeto de agentes de saúde comunitária na Guiné-Bissau;**
2. **Aprovar a minuta do protocolo em anexo;**
3. **Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a instituição atrás mencionada.**

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Professor Doutor Mário Passos, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de __/__/_____.

Segundo Outorgante: HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária, pessoa coletiva nº 514 056 266, com sede na Rua Jardim de Infância, n.º 34, Freguesia de Pedome, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Presidente de Direção, Enf.º Tiago Costa.

NOTA JUSTIFICATIVA

A HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária é uma ONGD - Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, pessoa coletiva de utilidade pública, parceira da Rede Social, que assume um papel fundamental e de destaque enquanto Associação de Emergência Humanitária no nosso concelho e nos países de língua Portuguesa, com especial enfoque na defesa do direito à saúde, à luta contra as desigualdades e a indiferença, com a certeza de querer participar na construção de um futuro melhor, de um mundo mais justo e equitativo.

O Município de Vila Nova de Famalicão adquiriu novas bicicletas elétricas para a Polícia Municipal, tendo ficado com quatro bicicletas com cerca de dez anos e com reduzido valor comercial, que já não tem utilidade no serviço, mas que estão em condições de ser utilizadas.

A HUMANITAVE solicitou ao Município a doação das bicicletas para uso no projeto de agentes de saúde comunitária na Guiné-Bissau, para permitir a sua deslocação em tabanca e encurtar distâncias com os serviços de saúde locais. As bicicletas irão completar o contentor que se encontram a preparar com um conjunto de material diversificado para fazer face às necessidades dos seus projetos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Compete ao Município colaborar com a sociedade civil e instituições que contribuem para a solidariedade e coesão social e humanitária, pelo que propomos a doação das referidas bicicletas, do qual é celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Mário Passos, vai doar quatro bicicletas, à Associação HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária, para o projeto de agentes de saúde comunitária na Guiné-Bissau.

Cláusula Segunda

Esta doação de quatro bicicletas destina-se ao projeto de agentes de saúde comunitária na Guiné-Bissau.

Cláusula Terceira

Considerando o papel relevante que a Associação tem desempenhado na promoção da solidariedade e coesão social e humanitária, nos termos da proposta e da deliberação tomada em reunião de executivo de __/__/_____, serão doadas quatro bicicletas, no valor comercial de cerca de 100,00€ (cem euros), para o projeto de agentes de saúde comunitária na Guiné-Bissau.

Cláusula Quarta

Qualquer alteração ao presente protocolo será objeto de negociação entre as partes.

Vila Nova de Famalicão, __ de _____ de _____.

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária

(Tiago Costa, Enf.º)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA

Firma/Denominação HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA

N.º de Identificação de Segurança Social 25140562662

N.º de Identificação Fiscal 514056266

N.º do pedido 026326421ASCD21

Data 10/11/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25140562662

Código de Verificação - 5BJVYPU9PKQNURM

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.11.10 09:15:48 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA
NIF: 514056266

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Maio de 2021, é disponibilizada a presente informação, em 10 de Novembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

FDoc 2421/2022 Ext.
13/01/2022

[CMVNF] Patricia Moreira

De: Raquel Lima [CMVNF] <raquel.lima@famalicao.pt>
Enviado: quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 08:59
Para: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org
Assunto: FW: Pedido de Apoio - Doação Bicicletas

De: HumanitAVE- Associação de Emergência Humanitária <humanitave@gmail.com>
Enviada: quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 20:59
Para: raquel.lima@famalicao.pt
Assunto: Pedido de Apoio - Doação Bicicletas

Pedome, 12 de Janeiro de 2022

Exmo. Senhor

Dr. Mário Passos

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Desde já apresento os meus estimados cumprimentos.

A HumanitAVE está preparar o envio de mais um contentor de ajuda de ajuda humanitária para a Guiné-Bissau.

Contentor este que leva um conjunto de material diversificado para fazer face às necessidades dos nossos projetos.

Assim e na qualidade de Presidente da direção venho por este meio solicitar se possível que se associe a este envio doando bicicletas.

As bicicletas serão entregues aos agentes de saúde comunitária, o que irá permitir deslocar se com mais facilidade de tabanca em tabanca e encurtar distâncias com os serviços de saúde locais

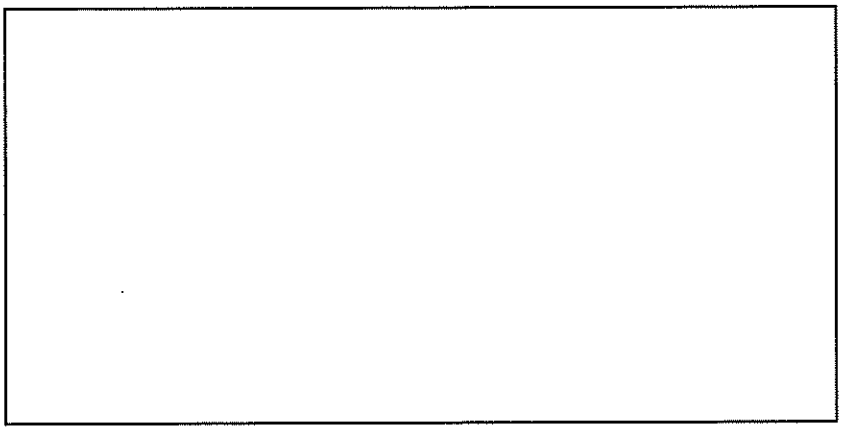

JURÍDICO E CONTENCIOSO:

1 - "Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Famalicão e ACES - Agrupamento de Centros de Saúde do Ave - Vila Nova de Famalicão." (Página 190)

2 - "Alteração do Horário de Funcionamento do Mercado Municipal" (Página 200)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Famalicão e ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Ave – Vila Nova de Famalicão.

Considerando que:

Em 01 de abril de 2021 foi celebrado um protocolo entre o Município e o Agrupamento de Centros de Saúde do Ave/Vila Nova de Famalicão, o qual foi sucessivamente renovado até 31 de dezembro de 2021;

O ACES solicita agora à Câmara Municipal a manutenção do apoio em meios operacionais, com o propósito reforçar a capacidade do ACES em vacinar utentes em ERPI e utentes dependentes no domicílio e ainda, cuidados de enfermagem;

Ainda se mantem necessário, face ao conjunto de cuidados de enfermagem que se justificam em presença de pandemia, para além da vacinação em curso;

O citado apoio consiste na cedência temporária de duas viaturas ligeiras de passageiros, marca Renault, modelo Kangoo, com as matrículas 09-01-NQ e 36-72-NP, ao serviço do SNS até 30 de abril.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1- Autorizar a manutenção da cedência de duas viaturas com as matrículas 09-01-NQ e 36-72-NP ao Aces até 30 de abril do corrente ano eventualmente prorrogável, mediante mero despacho do Presidente da Câmara Municipal, por mais 3 meses caso a situação epidemiológica se mantenha ou o processo de vacinação se atrase;

2- Condicionar a cedência das mesmas à sua efetiva alocação àquele fim e utilização, e caso se verifique um desvio do fim ou sua utilização poderá o Município fazer cessar a todo o tempo a citada cedência;

3- Aprovar o Protocolo de Colaboração, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

4- Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido Protocolo de Colaboração.

Vila Nova de Famalicão, 12 de janeiro de 2022.

O Vereador do Pelouro,

(Ricardo Mendes, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre ----------

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, na Cidade de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com plenos poderes para o ato; ----------

Segundo Outorgante: ACES - Agrupamento de Centros de Saúde do Ave - Vila Nova de Famalicão; Pessoa Coletiva número 503135593, com sede em Rua do Pavilhão, aqui representada neste ato pelo Exmo. Senhor Diretor Executivo, Silvestre Ivo Sá Machado, com plenos poderes para o ato. ----------

é celebrado o presente protocolo de colaboração o qual se rege pelas cláusulas seguintes: ---------

Cláusula Primeira

1 - Pelo representante do Primeiro Outorgante é dito que o seu representado é dono, legítimo possuidor e proprietário das viaturas ligeiras de passageiros, marca Renault, modelo Kangoo, com as matrículas 09-01-NQ e 36-72-NP. ----------

2 - A **PRIMEIRA OUTORGANTE** cede à **SEGUNDA** os veículos em apreço, no cumprimento de um princípio previamente definido, na expectativa que esta faça do mesmo uma utilização correta, cumprindo o fim a que se destinam. ----------

3 - **A SEGUNDA OUTORGANTE**, compromete-se a respeitar as regras estradais definidas no Código da Estrada e outras disposições legais aplicáveis previstas no Código Civil, assumindo toda a responsabilidade pelas infrações e violações cometidas durante o período da cedência. ----------

Cláusula Segunda

1 - Pelo presente protocolo de colaboração o Primeiro Outorgante cede a título gratuito e por mero favor à Segunda Outorgante, o uso e fruição dos veículos acima descritos. ----------

2 - Durante a vigência do presente protocolo de colaboração a **SEGUNDA OUTORGANTE** tem como responsabilidade conservar as viaturas cedidas em bom estado, não fazendo das mesmas uso indevido e imprudente, comprometendo-se ainda a entregar os veículos para ser tripulado por um

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

condutor habilitado para o fazer e que o possa tripular sem o perigo de ter uma condução imperita, negligente ou desatenta. ----------

Cláusula Terceira

A PRIMEIRA OUTORGANTE, cede ainda, também a título gratuito, o respetivo combustível. ----------

Cláusula Quarta

As viaturas objeto deste protocolo de colaboração estão incluídas na apólice de seguro n.º 81141, Caravela - Companhia de Seguradoras, S.A. ----------

Cláusula Quinta

O presente protocolo de colaboração vigorará até 30/04/2022, eventualmente prorrogável, ante despacho do Presidente da Câmara, por mais 3 meses caso a situação epidemiológica se mantenha ou o processo de vacinação se atrase. ----------

Cláusula Sexta

O **SEGUNDO OUTORGANTE** não pode ceder a posição, quer a título oneroso, quer gratuito, sem autorização prévia do primeiro outorgante, prestada por escrito. ----------

Para constar, outorgam o presente protocolo de colaboração que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo. ----------

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2022. ----------

Pelo Primeiro Outorgante

(Mário de Sousa Passos, Dr.)

Pela Segunda Outorgante

(Silvestre Ivo Sá Machado, Dr.)

Quintino Pinto

De: Agostinho Moura [CMVNF] <agostinhomoura@famalicao.pt>
Enviado: 12 de janeiro de 2022 16:13
Para: 'Quintino Pinto'
Assunto: RE: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação
Anexos: Proposta - Protocolo de Cooperação ACES Viaturas janeiro a abril 2022.docx; Protocolo de Colaboração ACES janeiro a abril 2022.docx

Bom dia Quintino,

Junto envio a proposta e a minuta em formato editável caso entendas para eventuais correções dos documentos.

De: Quintino Pinto <quintinopinto@famalicao.pt>
Enviada: 11 de janeiro de 2022 16:41
Para: AGOSTINHO MOURA <agostinhomoura@famalicao.pt>
Cc: ceucastro@famalicao.pt; MIGUEL ARAÚJO <miguelaraujo@famalicao.pt>
Assunto: FW: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação

AGOSTINHO

Prepara proposta à reunião de Câmara.
Põe prazo de 30 de abril eventualmente prorrogável, ante despacho do Presidente, por mais 3 meses caso a situação epidemiológica se mantenha ou o processo de vacinação se atrase.
Com minuta de protocolo também, s.f.f

De: Céu Castro [CMVNF] <ceucastro@famalicao.pt>
Enviada: 11 de janeiro de 2022 16:35
Para: 'Quintino Pinto' <quintinopinto@famalicao.pt>
Cc: 'Sofia Fernandes' <sofiafernandes@famalicao.pt>
Assunto: FW: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação

Dr. Quintino, bom dia.
Pedimos habitual colaboração para a prorrogação do prazo de cedências das viaturas. Visto já estar atraso , remeto por esta via.

Com os melhores cumprimentos

CÉU CASTRO
Secretária de Vereação
ceucastro@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 911 753 852
Gabinete Apoio a Vereação Família; Igualdade; Interculturalidade e Integração; Saúde; Segurança Rodoviária; Transportes e Mobilidade.
family; equality; interculturalism and integration; health; road safety; transports and mobility

---

www.famalicao.pt
O SEU LUGAR *your place*
Famalicão

!

De: Miguel Araújo <miguelaraujo@famalicao.pt>
Enviada: 11 de janeiro de 2022 16:14
Para: 'Céu Castro [CMVNF]' <ceucastro@famalicao.pt>
Assunto: RE: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação

Boa tarde,

Da parte do Senhor Presidente podemos dar seguimento à pretensão de prorrogação do prazo.

Atentamente,
--

MIGUEL ARAÚJO
Chefe de Gabinete – Chief of Staff
miguelaraujo1@famalicao.pt | +351 252 320 900

Gabinete de Apoio ao Presidente . Presidency Support Office

Famalicão
www.famalicao.pt
O SEU LUGAR your place

De: Céu Castro [CMVNF] <ceucastro@famalicao.pt>
Enviada: 10 de janeiro de 2022 17:57
Para: 'Miguel Araújo' <miguelaraujo@famalicao.pt>
Assunto: FW: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação
Importância: Alta

Dr. Miguel boa tarde
Relembro este assunto que a Vereadora enviou. O pedido foi remetido para o Senhor presidente de prorrogação do prazo de cedências das viaturas. A senhora vereadora reencaminhou como habitual, pois era articulado/ autorizado entre gap e Jurídico essa renovação.
Atendendo a que desde 31.12.2021 não há autorização seria urgente efetuar esta diligencia.
Não foi registado em FDOC desta parte.
Obrigada

Com os melhores cumprimentos

CÉU CASTRO
Secretária de Vereação
ceucastro@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 911 753 852
Gabinete Apoio a Vereação Família; Igualdade; Interculturalidade e Integração; Saúde; Segurança Rodoviária; Transportes e Mobilidade.
family; equality; interculturalism and integration; health; road safety; transports and mobility

Famalicão
www.famalicao.pt
O SEU LUGAR your place

De: sofiafernandes@famalicao.pt <sofiafernandes@famalicao.pt>
Enviada: 16 de dezembro de 2021 18:12
Para: miguelaraujo@famalicao.pt
Cc: 'Céu Castro [CMVNF]' <ceucastro@famalicao.pt>
Assunto: FW: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação

Boa tarde caro Dr. Miguel Araújo,

Remeto este pedido do ACES – Ave que foi enviado ao Senhor Presidente.

Obrigada.

Atenciosamente,

SOFIA FERNANDES
Vereadora | Municipal Councillor
sofiafernandes@famalicao.pt | +351 252 320 900
Família; Igualdade; Interculturalidade e Integração; Saúde; Segurança Rodoviária; Transportes e Mobilidade.
family; equality; interculturalism and integration; health; road safety; transports and mobility

www.famalicao.pt
O SEU LUGAR *your place*
Famalicão

De: Silvestre Ivo Sa Machado <ivo.machado@arsnorte.min-saude.pt>
Enviada: 16 de dezembro de 2021 17:51
Para: mariopassos@famalicao.pt
Cc: Nuno Filipe Duarte Silva <nfdsilva@arsnorte.min-saude.pt>; 'Rui Baptista [CMVNF]' <ruibaptista@famalicao.pt>; sofiafernandes@famalicao.pt
Assunto: RE: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação

Exmo. Senhor Presidente
Da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Prof. Mário Passos

Mediante solicitação, este ACeS tem beneficiado da disponibilização de viaturas por parte do município, com o propósito reforçar a capacidade deste ACeS em vacinar utentes em ERPI e utentes dependentes no domicílio e ainda, cuidados de enfermagem. De facto, o município, desde a primeira hora do início desta pandemia que nos assola, tem-se colocado ao dispor deste ACeS, que perante as necessidades adicionais de viaturas, para poder acolher às solicitações que foram surgindo em crescendo, demandou a ajuda da Câmara Municipal, que prontamente anuiu na ajuda, formalizada pela via da celebração de protocolo, preponderante para realizarmos o nosso trabalho.
A disponibilidade, pela qual somos muito gratos, ainda se mantém necessária, face ao conjunto de cuidados de enfermagem que se justificam em presença de pandemia, para além da vacinação em curso.
Assim, face à incerteza e ao crescendo da situação epidemiológica, venho colocar à consideração de V. Exa., a prorrogação do prazo do protocolo vigente, até ao próximo dia 30 de abril de 2022.
Muito Obrigado
Com os melhores cumprimentos

Ivo Sá Machado

Diretor Executivo

ACES Ave - Famalicão

Rua Pavilhão, s/n

4765-628 Delães, V. N. Famalicão - PORTUGAL

Telf: +351 252 980270 **Fax:** +351 252 980271

PENSE ANTES DE IMPRIMIR



https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2017/11/20171120_LivroSNsProximidade-1.pdf.

SNS + PROXIMIDADE Os primeiros passos do SNS do futuro

JUNTOS PELA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL JUNTOS PELA ATIVIDADE FÍSICA

De: Céu Castro [CMVNF] <ceucastro@famalicao.pt>
Enviado: 10 de dezembro de 2021 12:23
Para: Silvestre Ivo Sa Machado <ivo.machado@arsnorte.min-saude.pt>
Cc: Nuno Filipe Duarte Silva <nfdsilva@arsnorte.min-saude.pt>; sofiafernandes@famalicao.pt <sofiafernandes@famalicao.pt>; ruibaptista@famalicao.pt <ruibaptista@famalicao.pt>; 'Miguel Araújo [Chefe de Gabinete]' <miguelaraujo@famalicao.pt>
Assunto: RE: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação

Exmo. Dr. Ivo, Bom dia.

Acusamos a receção do email. Será dado seguimento .

Entretanto aguardámos resposta aos pontos :

- Renovação e aditamento do Protocolo do apoio ao CVC
- Renovação da cedência dos veículos
- Horários do CVC para os fins de semana
- E situação da autorização das "Obras" no estacionamento USF Urbana e restantes no âmbito do PRR.

Ao dispor,
CÉU CASTRO
Secretária de Vereação
ceucastro@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 911 753 852
Gabinete Apoio a Vereação Família; Igualdade; Interculturalidade e Integração; Saúde; Segurança Rodoviária; Transportes e Mobilidade.
family; equality; interculturalism and integration; health; road safety; transports and mobility

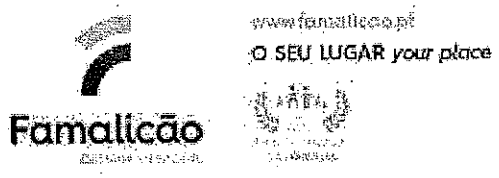

!

De: Silvestre Ivo Sa Machado <ivo.machado@arsnorte.min-saude.pt>
Enviada: 10 de dezembro de 2021 11:26
Para: Céu Castro [CMVNF] <ceucastro@famalicao.pt>
Cc: Nuno Filipe Duarte Silva <nfdsilva@arsnorte.min-saude.pt>; sofiafernandes@famalicao.pt; ruibaptista@famalicao.pt
Assunto: Re: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação

Bom dia Sra Dª Céu Castro
Mediante o solicitado informo que, em presença da população elegível, previmos a abertura do CVC até ao dia 30 de abril de 2022.
Contudo e face à incerteza com a qual estamos confrontados, tal data pode vir a ser alterada.
Muito obrigado
Com os melhores cumprimentos

Obter o Outlook para iOS

De: Céu Castro [CMVNF] <ceucastro@famalicao.pt>
Enviado: Monday, December 6, 2021 5:46:50 PM
Para: Silvestre Ivo Sa Machado <ivo.machado@arsnorte.min-saude.pt>
Cc: Nuno Filipe Duarte Silva <nfdsilva@arsnorte.min-saude.pt>; sofiafernandes@famalicao.pt <sofiafernandes@famalicao.pt>; ruibaptista@famalicao.pt <ruibaptista@famalicao.pt>
Assunto: FW: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação

Caríssimo Diretor Executivo do ACeS,
Dr. Ivo Sá Machado,

Face ao email abaixo do Senhor Comandante Drº António Magalhães, solícito a vossa apreciação e indicação do prazo de utilização do espaço do CVC, considerando que há necessidade de prorrogar o atuais contratos quer de Segurança, quer de Limpeza.

Aproveito para relembrar também a situação dos veículos cedidos temporariamente ao ACeS cujo o prazo finda agora a 31 de dezembro.

Atenciosamente

CÉU CASTRO
Secretária de Vereação
ceucastro@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 911 753 852
Gabinete Apoio a Vereação Família; Igualdade; Interculturalidade e Integração; Saúde; Segurança Rodoviária; Transportes e Mobilidade.
family; equality; interculturalism and integration; health; road safety; transports and mobility

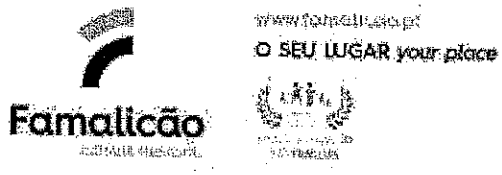

!

De: António Magalhães [CMVNF] <antoniomagalhaes@famalicao.pt>
Enviada: 6 de dezembro de 2021 17:18
Para: 'Céu Castro [CMVNF]' <ceucastro@famalicao.pt>
Cc: ricardomendes@famalicao.pt
Assunto: Continuação do CV no CIIES - pedido de informação

Boa tarde Dr.ª Céu Castro,

De forma a tentarmos garantir a prestação do serviço de segurança privada na vigilância e apoio ao Centro de Vacinação, no CIIES, em Vale de S. Cosme, perguntava qual a perspetiva temporal na continuação do Centro de Vacinação naquelas instalações, para os primeiros meses de 2022.

Atentamente,
ANTÓNIO MAGALHÃES
antoniomagalhaes@famalicao.pt| +351 252 320 100 |
Polícia Municipal Famalicão . *Famalicão Local Police*

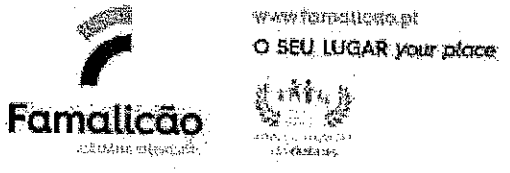

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Alteração do Horário de Funcionamento do Mercado Municipal

Considerando que:

Nos termos do n.º 1 do art.º 28.º do Regulamento do Mercado Municipal, publicado sob a forma de Aviso n.º 10099/2020, Diário da República, 2.ª Série, Parte H, n.º 129, de 6 de julho de 2020, o horário de funcionamento do Mercado Municipal é fixado pela Câmara Municipal;

O horário atualmente em vigor foi aprovado pelo órgão executivo do Município na sua reunião de 24 de setembro de 2020;

A modalidade horária atualmente em vigor traduz-se no seguinte:

Geral - 07.00 horas às 00.00 horas de segunda a quinta-feira e até às 01.00 na sexta e sábado;

Mercado Permanente - 07.00 horas às 19.00 horas de segunda-feira a sábado;

Mercado Cíclico - 07.00 horas às 13.00 horas de segunda-feira a sábado;

Restaurante e outros espaços de restauração - 10.00 horas às 00.00 horas de segunda-feira a quinta-feira e até às 01.00 horas de sexta-feira e sábado;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Volvidos os primeiros meses de funcionamento, atenta a experiência recolhida com o funcionamento do novo equipamento municipal, tem-se por conveniente propor um novo horário de funcionamento que fomente a aproximação e defesa dos interesses dos operadores no Mercado e a procura do público, assim dando um novo fôlego à afirmação do equipamento no espaço de mercado em que se insere,

Termos em que proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Aprovar o novo horário de funcionamento do Mercado Municipal nos seguintes termos:

1.1 – Horário de verão, que vigorará entre o dia 15 de abril a 14 de outubro, inclusive:

1.1.1 – Geral
Segunda a Quinta-feira - 07.00 às 00.00 horas;
Domingo e feriados - 08.00 às 00.00 horas;
Sexta-feira, Sábado e vésperas de feriados - 07.00 à 01.00 horas;

1.1.2 – Mercado Permanente
Terça-feira a Sábado - 08.00 às 20.00 horas;
Domingo e Segunda-feira – Abertura facultativa e a ocorrer será entre as 08.00 e as 20.00 horas;

1.1.3 – Mercado Cíclico
Segunda-feira a Sábado - 07.00 às 13.00 horas.

1.1.4 – Restauração
Domingo a Quinta-feira e feriados – 11.00 às 00.00 horas
Sexta-feira, Sábado e vésperas de feriados – 11.00 à 01.00 hora.

1.2 – Horário de inverno, que vigorará entre 15 de outubro e 14 de abril:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.2.1 - Geral
Domingo e feriados - 08.00 às 22.00 horas;
Segunda-feira - 07.00 às 18.00 horas;
Terça a Quinta-feira - 07.00 às 22.00 horas;
Sexta, Sábado e vésperas de feriados - 07.00 às 00.00 horas.

1.2.2 - Mercado Permanente
Terça-feira a Sábado - 08.00 às 18.00 horas;
Domingo e segunda-feira - Abertura facultativa e a ocorrer será entre as 08.00 e as 18.00 horas.

1.2.3 - Mercado Cíclico
Segunda-feira a sábado - 07.00 às 13.00 horas.

1.2.4 - Restauração
Domingo e feriados - 11.00 às 22.00 horas;
Segunda-feira - encerrado;
Terça a quinta-feira- 11.00 às 22.00 horas;
Sexta, Sábado e vésperas de feriados - 11.00 às 00.00 horas.

1.3 - Encerramento nos dias 25 de dezembro, 1 de janeiro e no dia de Páscoa.

1.4 - Atenta a previsão efetuada em sede do Regulamento e o despacho de delegação de competências efetuado pela Câmara Municipal no Presidente, e mediante mero despacho deste ou em quem a matéria se encontre delegada, as lojas exteriores do Mercado Municipal podem adotar horários diferentes dos estabelecidos nos pontos anteriores, desde que cumpram as normas legais e regulamentares aplicáveis.

1.5 - Atenta a previsão efetuada em sede do Regulamento e o despacho de delegação de competências efetuado pela Câmara Municipal no

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente, e mediante mero despacho deste ou em quem a matéria se encontre delegada, quando se realizarem eventos noturnos, o horário do restaurante e dos espaços aderentes a cada um dos eventos poderá prolongar-se, de acordo com o que vier a ser definido no ato administrativo a praticar.

Vila Nova de Famalicão, 12 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro,

(Ricardo Mendes, Dr.)

PROTEÇÃO CIVIL:

1 - "Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do IMI" (Página 205)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil
civil protection

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do IMI

Considerando que:

Nos termos da alínea g), n.º 1 do art.º 141.º do Código Regulamentar sobre a Concessão de Apoios, a Câmara Municipal, verificados que sejam os requisitos exigidos aos elementos pertencentes aos corpos de Bombeiros Voluntários do concelho, poderá, ante requerimento, deliberar sobre uma das medidas previstas em matéria de apoio aos soldados da paz;

Os bombeiros têm direito ao reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos para o mesmo tributo referente a imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor patrimonial tributário não exceda os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) e demais condições fixadas no regulamento mencionado;

Apresentados pedidos por vários elementos, e após análise dos processos e do seu bom enquadramento regulamentar, procedeu-se ao cálculo do apoio devido nos termos regulamentares;

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

1 – Atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g), n.º 1 do art.º 141.º do Código Regulamentar sobre a Concessão de Apoios, conjugada com o disposto nas alíneas v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio aos bombeiros voluntários abaixo discriminados:

- Horácio Mesquita Sampaio da Costa, NIF 144556510, no valor de 16,41€;

- Rui Miguel de Araújo Ferreira, NIF 203151712, no valor de 33,18€;

- Manuel Carlos Oliveira da Cruz, NIF 215017498, no valor de 25,92€;

- Lino Valdemar Machado Mesquita, NIF 159599288, no valor de 31,31€;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Armindo Sérgio Loureiro Pereira Ferreira, NIF 194604446, no valor de 15,71€;

- Bruno Miguel Oliveira Alves, NIF 228341957, no valor de 8,78€;

- Liliana Marisa Veiga Oliveira, NIF 220444170, no valor de 19,13€;

- Rui Peres Vieira de Melo, NIF 186844522, no valor de 21,88€.

2 - Pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022.

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

(Ricardo Mendes, Dr.)

RQI 177/2022

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	fvieira	2022/01/24	701	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	20385	OCR	2022 / 226

HORÁCIO MESQUITA SAMPAIO DA COSTA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Serv. Muni. Protecao Civil - Custos de Funcionamento - Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do I	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO IMI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Documento 62679/2021 - Apoio ao reembolso IMI Horácio Mesquita Sampaio da Costa, no valor de 16,41€	UN	1.000	16,410			16,410	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		16,41		16,41	

EXTENSO
DEZASSEIS EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	16,41
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	16,41

Documento n.º 2022 / 701, Compromisso n.º 2022 / 226, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/655

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	655	1	6016	0102	04080202				1.078.596,16	16,41	1.078.579,75

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	fvieira	2022/01/24	703	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	20386	OCR	2022 / 227

RUI MIGUEL ARAUJO FERREIRA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Serv. Muni. Protecao Civil - Custos de Funcionamento - Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do I	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO IMI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Documento 63019/2021 - Apoio ao reembolso IMI Rui Miguel de Araújo Ferreira, no valor de 33,18€	UN	1.000	33,180			33,180	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		33,18		33,18	

EXTENSO
TRINTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	33,18
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	33,18

Documento n.º 2022 / 703, Compromisso n.º 2022 / 227, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/661

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	661	1	6016	0102	04080202				1.078.579,75	33,18	1.078.546,57

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	fvieira	2022/01/24	706	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	20388	OCR	2022 / 231

MANUEL CARLOS OLIVEIRA CRUZ

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Serv. Muni. Protecao Civil - Custos de Funcionamento - Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do I	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO IMI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Documento 63901/2021 - Apoio ao reembolso IMI Manuel Carlos Oliveira da Cruz, no valor de 25,92€	UN	1.000	25,920			25,920	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		25,92		25,92	

EXTENSO
VINTE E CINCO EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2022 / 706, Compromisso n.º 2022 / 231, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/663

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	25,92
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	25,92

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	663	1	6016	0102	04080202				1.078.546,57	25,92	1.078.520,65

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	fvieira	2022/01/24	707	2022

LINO VALDEMAR MACHADO MESQUITA

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	20389	OCR	2022 / 232

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Serv. Muni. Protecao Civil - Custos de Funcionamento - Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do I	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO IMI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Documento 63627/2021 - Apoio ao reembolso IMI Lino Valdemar Machado Mesquita, no valor de 31,31€	UN	1.000	31,310			31,310	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		31,31		31,31	

EXTENSO
TRINTA E UM EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	31,31
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	31,31

Documento n.º 2022 / 707, Compromisso n.º 2022 / 232, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/665

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	665	1	6016	0102	04080202				1.078.520,65	31,31	1.078.489,34

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	fvieira	2022/01/24	709	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	20390	OCR	2022 / 234

ARMINDO SÉRGIO LOUREIRO PEREIRA FERREIRA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Serv. Muni. Protecao Civil - Custos de Funcionamento - Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do I	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO IMI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Documento 64467/2021 - Apoio ao reembolso IMI Armindo Sérgio Loureiro Ferreira, no valor de 15,71€	UN	1.000	15,710			15,710	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		15,71		15,71	

EXTENSO
QUINZE EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15,71
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15,71

Documento n.º 2022 / 709, Compromisso n.º 2022 / 234, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/666

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	666	1	6016	0102	04080202				1.078.489,34	15,71	1.078.473,63

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	fvieira	2022/01/24	710	2022

BRUNO MIGUEL OLIVEIRA ALVES

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	20391	OCR	2022 / 235

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Serv. Muni. Protecao Civil - Custos de Funcionamento - Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do I	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO IMI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Documento 66440/2021 - Apoio ao reembolso IMI Bruno Miguel Oliveira Alves, no valor de 8,78€	UN	1.000	8,780			8,780	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		8,78		8,78	

EXTENSO
OITO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8,78
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8,78

Documento n.º 2022 / 710, Compromisso n.º 2022 / 235, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/667

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	667	1	6016	0102	04080202				1.078.473,63	8,78	1.078.464,85

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	fvieira	2022/01/24	711	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	20392	OCR	2022 / 236

LILIANA MARISA VEIGA OLIVEIRA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Serv. Muni. Protecao Civil - Custos de Funcionamento - Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do I	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO IMI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Documento 66027/2021 - Apoio ao reembolso IMI Liliana Marisa Veiga Oliveira, no valor de 19,13€	UN	1.000	19,130			19,130	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		19,13		19,13	

EXTENSO
DEZANOVE EUROS E TREZE CÊNTIMOS

Documento n.º 2022 / 711, Compromisso n.º 2022 / 236, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/668

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	19,13
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	19,13

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	668	1	6016	0102	04080202				1.078.464,85	19,13	1.078.445,72

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	fvieira	2022/01/24	712	2022

RUI PERES VIEIRA MELO

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	2739	OCR	2022 / 237

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Serv. Muni. Protecao Civil - Custos de Funcionamento - Apoio ao Bombeiro Voluntário - Reembolso do I	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO IMI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Documento 1913/2022 - Apoio ao reembolso IMI Paulo José Portela Rodrigues, no valor de 21,88€	UN	1.000	21,880			21,880	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		21,88		21,88	

EXTENSO
VINTE E UM EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	21,88
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	21,88

Documento n.º 2022 / 712, Compromisso n.º 2022 / 237, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/669

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	669	1	6016	0102	04080202				1.078.445,72	21,88	1.078.423,84

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

INTERCULTURALIDADE E INTEGRAÇÃO:

1 - "Aprovação e Implementação do Plano Municipal de Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão "MAIS INTEGRAR" (Página 216)

2 - "Alteração da Cláusula Terceira e Oitava do Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações e o Município de Vila Nova de Famalicão - Projeto Piloto "Integrar Valoriza" (Página 351)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Interculturalidade e Integração
Interculturalism and Integration

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aprovação e Implementação do Plano Municipal de Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão "MAIS INTEGRAR"

Considerando que:

A Camara Municipal de Vila Nova de Famalicão, através da unidade da Interculturalidade e Integração, apresentou em 2020 uma candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

Financiados pelo FAMI os Planos Municipais para a Integração de Migrantes, visam o aprofundamento das politicas locais, numa lógica de sustentabilidade da governação integrada que conta com a participação de todos, entidades públicas e privadas.

Constituem objetivos gerais do PMIM de Vila nova de Famalicão: a promoção e o apoio na Integração dos Nacionais de Países Terceiros (NPT),l que residam ou/e trabalhem em vila Nova de Famalicão, a definição de uma visão estratégica comum para o fenómeno migratório no Concelho, que reconheça e potencie a diversidade cultural como um dos vetores fundamentais do desenvolvimento local, a sensibilização das Instituições Públicas e organizações do setor Privado, todos os munícipes de Vila Nova de Famalicão e a opinião pública em geral para as questões relacionadas com a Imigração, numa perspetiva de promoção da coesão social, do acolhimento, integração e da interculturalidade, e por último a investigação e a reflexão sobre as dinâmicas migratórias locais com vista à identificação e avaliação da integração, plena, dos migrantes no nosso Concelho.

São destinatários deste PMIM de Vila Nova de Famalicão, todos os cidadãos nacionais de países terceiros, residentes no Concelho de Vila Nova de Famalicão, sendo o PMIM o produto da participação e envolvimento ativo das entidades, que em parceria, com a

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, aceitaram o desafio de conceber uma estratégia comum em matéria de acolhimento e integração dos migrantes.

Refira-se, a este propósito, que a Plataforma de Acompanhamento do PMIM, já criada, é composta por e que integra as seguintes 17 entidades:

- ACES - Agrupamento de Centros de Saúde Ave Famalicão
- CHMA - Centro Hospitalar do Médio Ave
- Polícia de Segurança Pública
- Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Famalicão
- Guarda Nacional Republicana de Riba d'Ave
- Polícia Municipal
- Proteção Civil
- IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional / Centro Emprego de Vila Nova de Famalicão
- ACT - Autoridade para as Condições no Trabalho / Delegação Regional
- Segurança Social / Direção Regional da Segurança Social de Braga
- Associação de Moradores das Lameiras
- Agrupamento Escolar Camilo Castelo Branco
- Agrupamento Escolar D. Maria II
- Escola Profissional CIOR
- CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário
- PSI ON - Associação para a Educação, Desenvolvimento e Intervenção
- AIM - Associação de Integração Multicultural

No sentido de garantir algum dinamismo e flexibilidade, decorrente do próprio processo de implementação do PMIM, o Município tem intenção de abrir o acesso a esta Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM VNF a outras entidades locais que se venha a verificar ser pertinente envolver.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Este Plano decorre de um trabalho de diagnóstico já realizado que desembocou neste PMIM, sendo este a estratégia em matéria de acolhimento e integração de migrantes do conjunto de parceiros, atrás referidos e que consiste num conjunto de 20 medidas distribuídas pelos 6 eixos: (1) Acolhimento e Integração; (2) Mercado de Trabalho; (3) Língua, Educação e Formação; (4) Saúde; (5) Habitação e (6) Cultura, Participação e Cidadania.

Refira-se que o presente Plano Municipal de Integração de Migrantes foi concebido com base numa metodologia que privilegiou a implementação de um conjunto de dinâmicas participativas, que mesmo no contexto de pandemia, se realizaram, embora via plataformas eletrónicas, a realização destes encontros de análise e discussão com as entidades parceiras tiveram como objetivo a conceção e implementação do Plano.

Por último, note-se que o PMIM de Vila Nova de Famalicão é um projeto financiado a 75%, tendo o mesmo requerido uma comparticipação pública de 25% (autarquia).

Tendo sido aprovado o presente PMIM pelo Alto Comissariado para as Migrações em 05/01/2022, propõe-se que o mesmo seja submetido a Deliberação em Sede de Reunião de Câmara de 27/01/2022.

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar a Implementação do Plano Municipal de Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão, conforme Relatório Final que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022

A Vereadora do Pelouro da Interculturalidade e Integração

(Sofia Fernandes, Dra.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO IMIGRANTE E ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Consulta Prévia 2021CBS0022DPEEI

RELATÓRIO FINAL

DEZEMBRO 2021

Quaternaire Portugal

ÍNDICE

Apresentação **7**

Parte I – Enquadramento **8**

1. Contexto recente da imigração em Portugal **8**

2. A política local de integração de migrantes em Vila Nova de Famalicão **9**

3. Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão – contexto e objetivos **11**

4. Roteiro metodológico **13**

Parte II – Diagnóstico Local **16**

5. Dinâmicas e retrato do fenómeno migratório em Vila Nova de Famalicão **16**

6. Diagnóstico temático **22**

6.1. Serviços de acolhimento e integração 22

6.2. Urbanismo e habitação 25

6.3. Mercado de trabalho e empreendedorismo 28

6.4. Educação e língua 43

6.5. Capacitação e formação 54

6.6. Cultura 57

6.7. Saúde 58

6.8. Solidariedade e resposta social 64

6.9. Cidadania e participação cívica 66

6.10. Media e sensibilização da opinião pública 69

6.11. Racismo e discriminação 70

6.12. Relações internacionais 72

6.13. Religião 73

6.14. Igualdade de género 74

7. Síntese do diagnóstico local 76

Parte III – Plano Municipal para a Integração de Migrantes 81

8. Dimensão Estratégica do PMIM 81

8.1. Objetivos estratégicos 81

8.2. Indicadores estratégicos 82

9. Dimensão Operacional do PMIM 83

9.1. Objetivos operacionais 83

9.2. Medidas do PMIM 85

9.3. Síntese global das medidas: Indicadores e metas, cronograma e responsabilidades 94

10. Modelo de Governação do Plano 102

11. Modelo de Monitorização e Avaliação do Plano 104

ANEXOS 108

Anexo 1 – Guião de entrevista global 109

Anexo 2 – Guião do inquérito por questionário *online* dirigido a técnicos de instituições, públicas e privadas, do concelho de Vila Nova de Famalicão 113

Anexo 3 – Listagem das entidades auscultadas no âmbito da elaboração do PMIM VNF 125

Anexo 4 – Documentação consultada 129

ÍNDICE DE FIGURAS, GRÁFICOS E QUADROS

Figura 1 - Política local de integração de migrantes – Articulação setorial 10
Figura 2 - Principais fontes de informação 14
Figura 3 - Dimensões do PMIM 15
Figura 4 - Pessoas singulares estrangeiras com registo de remunerações declaradas, residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, por secção da CAE, 2021 30
Figura 5 - Trabalhadores estrangeiros de acordo com a comunicação à ACT pelas entidades empregadoras no concelho de Vila Nova de Famalicão, por secção da CAE 33
Figura 6 - Estrangeiros desempregados no concelho de Vila Nova de Famalicão, por nacionalidade, em setembro de 2021 42
Figura 7 - Eixos de Intervenção do PMIM VNF 81
Figura 8 - Modelo de Governação do PMIM VNF 103
Figura 9 - Modelo de Monitorização e Avaliação do PMIM VNF 104
Figura 10 - Principais momentos e calendário da monitorização e avaliação do PMIM VNF 107

Gráfico 1 - Proporção da população estrangeira com estatuto legal de residente no total da população 16
Gráfico 2 - População estrangeira com estatuto legal de residente nos concelhos das NUTSIII Cávado e Ave 17
Gráfico 3 - Evolução da população estrangeira com estatuto legal de residente no concelho de Vila Nova de Famalicão 18
Gráfico 4 - População estrangeira com estatuto legal de residente no concelho de Vila Nova de Famalicão, por nacionalidade 19
Gráfico 5 - População estrangeira com estatuto legal de residente no concelho de Vila Nova de Famalicão, por nacionalidade e sexo (%) 20
Gráfico 6 - Atendimentos efetuados no CLAIM de Vila Nova de Famalicão, 2009 a 2021 23
Gráfico 7 - Principais dificuldades/obstáculos específicos com que a população imigrante residente no concelho se confronta no acesso à habitação, segundo os inquiridos 28
Gráfico 8 - Pessoas singulares residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão com qualificação de trabalho 29
Gráfico 9 - Proporção de estrangeiros entre as pessoas singulares residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão com qualificação de trabalho 29
Gráfico 10 - Evolução da proporção de pessoas singulares estrangeiras com registo de remunerações declaradas, residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão por Seção CAE 31
Gráfico 11 - Trabalhadores estrangeiros de acordo com a comunicação à ACT pelas entidades empregadoras no concelho de Vila Nova de Famalicão, por nacionalidade 32

Gráfico 12 - Trabalhadores estrangeiros de acordo com a comunicação à ACT pelas entidades empregadoras no concelho de Vila Nova de Famalicão, por secções agregadas da CAE e nacionalidade. 34
Gráfico 13 - Pessoas singulares estrangeiras com registo de remunerações declaradas, residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, qualificadas como trabalhadores independentes e do serviço doméstico 34
Gráfico 14 - Estrangeiros beneficiários de subsídio de desemprego residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão 38
Gráfico 15 - Pedidos de emprego por parte de cidadãos estrangeiros no concelho de Vila Nova de Famalicão 38
Gráfico 16 - Pedidos de emprego por parte de cidadãos estrangeiros no concelho de Vila Nova de Famalicão, por categoria 39
Gráfico 17 - Pedidos de emprego por parte de cidadãos estrangeiros no concelho de Vila Nova de Famalicão 40
Gráfico 18 - Estrangeiros desempregados no concelho de Vila Nova de Famalicão 40
Gráfico 19 - Estrangeiros desempregados no concelho de Vila Nova de Famalicão, por grupos etários, em setembro de 2021 (%) 41
Gráfico 20 - Estrangeiros desempregados no concelho de Vila Nova de Famalicão, por nível de escolaridade, em setembro de 2021 (%) 41
Gráfico 21 - Alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022 45
Gráfico 22 - Alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022, por nacionalidade 46
Gráfico 23 - Evolução dos alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022, por nacionalidade 46
Gráfico 24 - Evolução dos alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022, por nacionalidade 47
Gráfico 25 - Evolução dos alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022, por situação profissional 47
Gráfico 26 - Evolução dos alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022, por género 48
Gráfico 27 - Alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, no ano letivo 2021/2022, por grupos etários 49
Gráfico 28 - Evolução dos alunos estrangeiros (nº) e da sua proporção no total de alunos (%) nos agrupamentos de escolas de Vila Nova de Famalicão 50
Gráfico 29 - Evolução da proporção de alunos estrangeiros no total de alunos nos agrupamentos de escolas de Vila Nova de Famalicão 51
Gráfico 30 - Alunos estrangeiros nos agrupamentos de escolas de Vila Nova de Famalicão, por ciclos (ano letivo 2020/2021) 51
Gráfico 31 - Problemas de inserção de filhos de imigrantes nas escolas do concelho de Vila Nova de Famalicão, segundo os inquiridos 53

Gráfico 32 - Evolução dos alunos estrangeiros (nº) e da sua proporção no total de alunos (%) nas escolas profissionais de Vila Nova de Famalicão 56
Gráfico 33 - Evolução dos utentes estrangeiros (nº) e da sua proporção no total de utentes (%) nos Centros de Saúde de Vila Nova de Famalicão 59
Gráfico 34 - Evolução da estrutura etária dos utentes estrangeiros dos Centros de Saúde de Vila Nova de Famalicão 59
Gráfico 35 - Evolução dos utentes estrangeiros nos centros de saúde de Vila Nova de Famalicão, por países de origem 61
Gráfico 36 - Evolução dos utentes estrangeiros na Unidade Hospitalar de Famalicão, por tipologia de atendimento 61
Gráfico 37 - Avaliação dos inquiridos sobre o acesso à saúde por parte dos migrantes no concelho de Vila Nova de Famalicão 62
Gráfico 38 - Problemas específicos dos imigrantes residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão identificados pelos inquiridos 66
Gráfico 39 - Perceção dos inquiridos sobre o conhecimento e informação de que os migrantes dispõem para uma eventual participação cívica e atividade política e associativa 67

Quadro 1 - Apoios concedidos no âmbito do Programa Casa Feliz – Apoio à Renda 26
Quadro 2 - Domínios de atividade com maiores insuficiências em termos de tradução em línguas estrangeiras, segundo os inquiridos 44
Quadro 3 - Matriz de análise SWOT 76
Quadro 4 - Eixos e objetivos estratégicos do PMIM VNF e respetivos indicadores estratégicos 82
Quadro 5 - Medidas do PMIM VNF e respetivas metas e indicadores 95
Quadro 6 - Medidas do PMIM VNF e respetivo cronograma 100
Quadro 7 - Medidas do PMIM VNF e responsabilidades na execução 101
Quadro 8 - Critérios e questões de avaliação do PMIM VNF 106

EQUIPA TÉCNICA

Técnicos	Formação	Funções
Elisa Pérez Babo (Administradora)	Licenciatura em Economia. Mestrado em Planeamento do Território - Inovação e Políticas de Desenvolvimento,	Coordenação global
Pedro Quintela (Consultor)	Licenciatura em Sociologia Mestrado em Sociologia – Cidades e Culturas Urbanas Doutorando em Sociologia	Coordenação executiva
Mariana Rodrigues (Consultora)	Licenciatura em Gestão Pós-Graduação em Marketing	Diagnóstico Local Sistema de monitorização e avaliação do Plano. Monitorização e acompanhamento do Plano
Carlos Fontes (Técnico)	Frequência Curso de Gestão de Empresa	Gestão de questionários e inquéritos
Andreia Magalhães (Consultora externa)	Licenciatura em Geografia Mestrado em Planeamento Regional e Urbano	Diagnóstico Local Plano Municipal de integração de Migrantes

APRESENTAÇÃO

O presente documento concretiza e sintetiza, sob a forma de Relatório Final, o conjunto de trabalhos realizados pela equipa técnica da Quaternaire Portugal no âmbito do contrato de prestação de serviços oportunamente contratualizado com o Município de Vila Nova de Famalicão para a elaboração do diagnóstico da população migrante e acompanhamento técnico à elaboração do Plano Municipal de Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão (PMIM VNF), após realização e seleção através de concurso por Consulta Prévia 2021CBS0022DPEEI, em julho de 2021.

Conforme se explicita adiante, em termos de metodologia geral de trabalho, o PMIM VNF foi realizado em estreita articulação e diálogo entre a equipa técnica externa e a equipa técnica do Município, contando com um conjunto muito alargado e diversificado de contributos resultantes da participação de entidades externas do concelho de Vila Nova de Famalicão e do distrito de Braga. Apesar de todas as adaptações que foi necessário fazer, em virtude do contexto pandémico em que ainda nos encontramos, foi objetivo assegurar o cumprimento de um pressuposto muito importante para o desenvolvimento deste Plano: garantir uma participação pública tão alargada e diversificada quanto possível, assente numa lógica *bottom-up*, de acordo, de resto, com as próprias orientações técnicas e metodológicas propostas no *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes* (ACM, 2015). Apesar das dinâmicas interessantes de participação e envolvimento na elaboração deste diagnóstico e estratégia de intervenção, é forçoso reconhecer, em todo o caso, que o contexto pandémico gerou inevitavelmente um conjunto de dificuldades e limitações a uma participação mais alargada. Considera-se, contudo, que este constitui, sem dúvida, um processo dinâmico e evolutivo que, de algum modo, apenas agora está a começar e que o Município pretende que venha a consolidar-se e desenvolver-se ao longo do próximo ano de implementação do Plano, desejavelmente envolvendo (ainda mais) *stakeholders* locais e, especialmente, as comunidades migrantes residentes no concelho. A nova orgânica do Município de Vila Nova de Famalicão, pela atenção que concede à temática específica da Interculturalidade e Integração, vai certamente ser potenciadora de um contexto favorável a uma bem-sucedida implementação do PMIM.

Este Relatório Final encontra-se estruturado do seguinte modo:

- Na Parte I apresentam-se, de forma necessariamente breve e sintética, alguns elementos de enquadramento do fenómeno migratório, no contexto nacional e local, bem como das principais medidas e instrumentos de política, nacional e sobretudo local, que se dirigem ao acolhimento e integração plena de cidadãos migrantes na sociedade portuguesa. Traçam-se ainda breves apontamentos do contexto em que surge o PMIM VNF e o roteiro metodológico que orientou a sua construção.

- Na Parte II a análise centra-se então na elaboração do Diagnóstico Local, procurando descrever as dinâmicas que caraterizam o fenómeno migratório em Vila Nova de Famalicão e desenvolver uma análise temática que está organizada de acordo com as áreas que estruturam o Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD). Neste ponto, procura-se identificar igualmente os recursos disponíveis em cada uma das áreas temáticas, incluindo respostas, iniciativas e serviços existentes ao nível local. Concluiu-se com a apresentação de uma matriz síntese que identifica as principais forças e debilidades do concelho, tanto numa perspetiva interna, como numa perspetiva externa.

- Por fim, concretiza-se na Parte III a proposta de Plano Municipal para a Integração de Migrantes, apresentando os seus objetivos e indicadores, estratégicos e operacionais, bem como o conjunto de Medidas que integram o Plano. É igualmente apresentado o Modelo de Governação do Plano, assim como o respetivo Modelo de Monitorização e Avaliação do PMIM.

PARTE I – ENQUADRAMENTO

1. CONTEXTO RECENTE DA IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL

Os últimos anos têm sido marcados por um incremento dos fluxos migratórios com destino a Portugal, que se traduz numa crescente representatividade dos cidadãos estrangeiros[1] entre os residentes. Em 2020, o número de cidadãos estrangeiros com estatuto legal de residente em Portugal ultrapassou os 662 mil (o valor mais alto registado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) desde a sua criação, em 1976), correspondendo a 6,4% do total de residentes no território nacional. Este valor resulta de um acréscimo da população estrangeira (pelo quinto ano consecutivo) de cerca de 12% face a 2019.

O aumento do número de estrangeiros (e da sua proporção entre os residentes) é acompanhado por uma diversificação dos fluxos migratórios, em relação a vários domínios, como sejam:

- As origens, com um reforço claro da entrada de cidadãos nacionais do Brasil e de países asiáticos;
- Os territórios de fixação, dado que, se até recentemente se registava uma forte concentração dos imigrantes em territórios urbanos, sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa e no Algarve, nos últimos anos temos assistido a uma dispersão dos fluxos para outras áreas, seja de perfil urbano ou rural, incluindo de baixa densidade;
- As qualificações e competências profissionais, constatando-se uma tendência para a presença de pessoas com qualificações e competências mais elevadas, incluindo, nos últimos anos, tendência para aumentar o fluxo dos "nómadas digitais" em alguns territórios, os quais dispõem de qualificações elevadas;
- Os setores de atividade, sendo evidente a inserção profissional de migrantes em áreas de atividade progressivamente mais vastas, do setor agrícola e das pescas, às empresas de base tecnológica, passando pela indústria, pela construção civil, pela restauração, a par da emergência de fenómenos de empreendedorismo (particularmente associados aos migrantes de origem brasileira).

Estas dinâmicas têm-se traduzido num conjunto crescente de desafios, quer para os imigrantes que chegam, quer para as comunidades residentes e as suas instituições, enquanto sociedade de acolhimento. Mas têm também permitido a ampliação do reconhecimento das oportunidades que os migrantes aportam para a sociedade portuguesa, para além das mudanças que nela tendem a gerar.

Com efeito, com um número cada vez maior de estrangeiros, as exigências também se avolumam face à necessidade de dar resposta às questões de regularização da estadia no território nacional (e de conhecimento de todos os direitos e deveres previstos na lei portuguesa), do conhecimento da língua, da integração no mercado de trabalho, do acesso aos serviços públicos (saúde, educação, etc.), mas também da garantia de acesso a uma habitação adequada, da possibilidade de envolvimento cívico, da fruição e expressão cultural, do fomento da interculturalidade e da multiculturalidade em contextos quer urbanos e mais cosmopolitas, quer em contextos rurais de baixa densidade demográfica, entre tantos outros domínios.

---

[1] O termo "estrangeiro" refere-se aos cidadãos de nacionalidade não portuguesa, conforme terminologia das fontes estatísticas nacionais e outras oficiais, e é por esse motivo que se recorre a esse termo neste documento. Privilegia-se, no entanto, a utilização do termo genérico "migrante" (que, aliás, pode incluir cidadãos de nacionalidade portuguesa), que se considera mais inclusivo e, nessa medida, mais adequado ao contexto de um PMIM.

Por seu lado, a presença crescente de imigrantes, abre um conjunto de possibilidades em diversas áreas. Desde logo, ao nível do suporte que asseguram ao desenvolvimento da economia portuguesa, designadamente contribuindo para setores económicos com carências quantitativas de mão-de-obra, não satisfeitas no mercado de trabalho nacional, mas também para atividades com elevada incorporação de competências tecnológicas e científicas. Os imigrantes desempenham, ainda, um papel essencial no equilíbrio demográfico, em particular em territórios social e economicamente mais desvitalizados, seja por despovoamento, seja por envelhecimento da população. Adicionalmente, a presença de migrantes, através da valorização da interculturalidade e da diversidade (social, cultural, linguística, religiosa, etc.), pode contribuir para o desenvolvimento e a coesão social dos territórios.

São também estes alguns dos desafios e oportunidades que se abrem a Vila Nova de Famalicão e que importa ter presentes na definição de uma política local de bom acolhimento e integração em matéria de imigração.

2. A POLÍTICA LOCAL DE INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES EM VILA NOVA DE FAMALICÃO

Pese embora a relevância relativamente diminuta do fenómeno migratório em Vila Nova de Famalicão, anteriormente mencionada, o Município tem vindo a desenvolver, desde há vários anos, algumas iniciativas dirigidas à população migrante e outras que visam igualmente favorecer o processo de integração das comunidades estrangeiras ao nível local. Embora muitos destes aspetos sejam objeto de uma análise mais detalhada no Diagnóstico Local (apresentada na Parte II do presente relatório), importa apresentar brevemente alguns dos principais aspetos que, desde há alguns anos, caraterizam as orientações estratégicas e operacionais de política local em matéria de acolhimento e integração de migrantes no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Sobre a abordagem global do Município às questões das dinâmicas migratórias, convém referir que, até setembro de 2021, estas se integravam na estratégia de internacionalização do concelho, no âmbito da qual se considerava a população migrante como um elemento coadjuvante. Este posicionamento da Autarquia enquadrava-se na *Estratégia Urbana de Internacionalização - Famalicão Alliance* que propunha uma estratégia de potenciação das vantagens associadas à presença de cidadãos estrangeiros na estrutura económica e social local, ao mesmo tempo procurando por esta via evitar o surgimento de dificuldades e conflitos (presentes, sobretudo, em contextos com forte presença de migrantes e menos atenção política ao tema). Com efeito, o documento estratégico *Diplomacia Urbana para a Internacionalização de Vila Nova de Famalicão. Diagnóstico, Estratégia e Plano de Ação 2017-2018*, estabelece como uma das prioridades o acolhimento, integração e acompanhamento de estrangeiros no concelho (incluindo, para além dos migrantes, visitantes, investidores, estudantes, etc.). Trata-se de uma orientação que decorre e aprofunda, de resto, algumas das propostas já preconizadas no documento *Plano Estratégico 2014-2025* (publicado em 2015), no qual se apresentam algumas propostas de ação com vista ao reforço da diplomacia económica do concelho, incluindo a atração de novos "talentos", e também ao desenvolvimento de programas especificamente dirigidos ao acolhimento e integração das comunidades migrantes residentes no concelho, contemplando as dimensões da língua, da cultura, da educação, do desporto e da religião. Mais recentemente, na sequência das últimas eleições autárquicas (setembro 2021), foi decidido pelo novo Executivo Municipal dedicar uma atenção específica à temática do acolhimento e integração de migrantes no concelho, tendo sido criado um novo pelouro que lhe é especificamente dedicado – o pelouro da Interculturalidade e Integração e, desta feita, deixando de estar sob alçada do pelouro da Internacionalização, como até então ocorria.

Refira-se ainda, por outro lado, que, no âmbito do diagnóstico territorial que suporta o *Plano de Desenvolvimento Social 2015-2020* (atualmente em processo de atualização), foi feita uma breve referência ao número de estrangeiros residentes no concelho (dados de 2012). No entanto, este tema não tem qualquer continuidade em termos das prioridades estratégicas ou no plano de ação. Com efeito, no âmbito da priorização das áreas de intervenção, realizada pelas dez Comissões Sociais Inter-

Freguesias (CSIF), a Imigração, uma das 18 áreas elencadas, não foi identificada, em nenhuma das Comissões, como prioritária (refira-se que as áreas mais frequentemente indicadas como prioritárias foram: Envelhecimento, Mercado trabalho e desemprego, Educação, Dependência, Crianças em risco, Violência doméstica, Proteção social, Saúde, Equipamentos sociais, Pessoas portadoras de deficiência, Sem abrigo, Associativismo e Formação profissional; Voluntariado, Reclusos e ex-reclusos e minorias étnicas, tal como a Imigração, não foram considerados temas prioritários por nenhuma das Comissões). O facto de o Plano de Desenvolvimento Social ter sido desenvolvido há quase uma década, num contexto muito diferente do atual em termos das dinâmicas de imigração no concelho, justificará esta secundarização do tema que, numa próxima versão do Plano, será certamente priorizado.

Reconhecendo a multidimensionalidade do processo de integração dos imigrantes, a abordagem a este tema, quer do ponto de vista da internacionalização, quer, mais recentemente, no pelouro da interculturalidade e integração, é feita numa articulação com outras áreas/serviços da estrutura municipal, inclusive no quadro das políticas e dos serviços de promoção da integração e coesão sociais.

Figura 1 - Política local de integração de migrantes – Articulação setorial

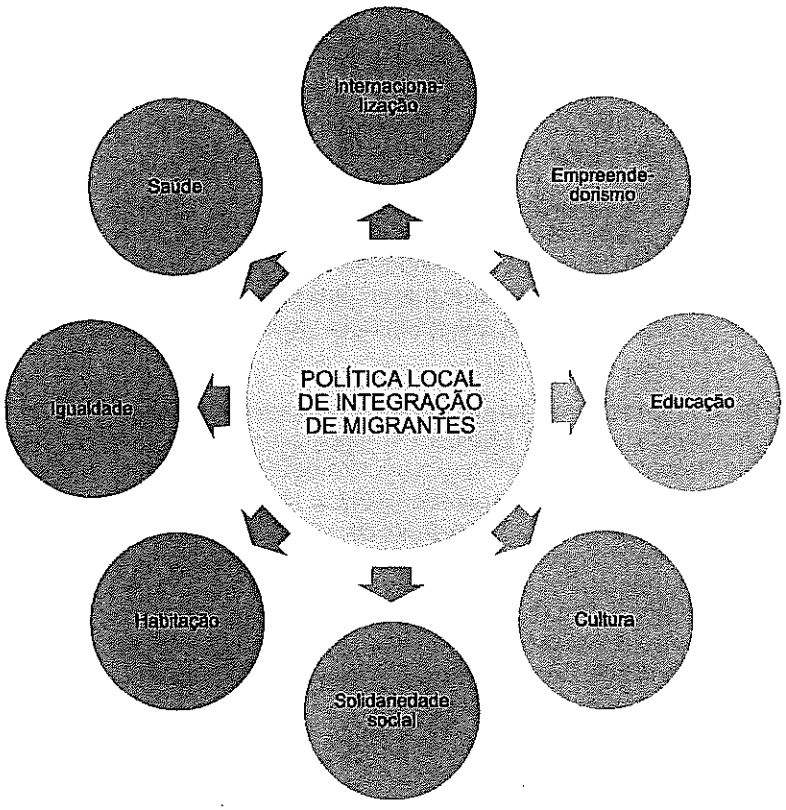

Fonte: elaboração própria

Em 2008, entrou em funcionamento o **Centro Local de Apoio à Integração dos Migrantes** (CLAIM), no quadro de uma parceria entre o Município de Vila Nova de Famalicão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (cujo protocolo seria formalizado em maio de 2009), destinado a assegurar um **atendimento integrado e de proximidade aos migrantes**. Como teremos ocasião de detalhar adiante, o CLAIM presta informação aos imigrantes tendo em vista **facilitar o acolhimento e a integração, articulando-se com os diversos serviços públicos e outras estruturas locais**. Para além de **apoio ao nível do processo de regularização, da nacionalidade, do reagrupamento familiar ou do retorno**

voluntário, o CLAIM presta também **informação geral** sobre diversos temas como **trabalho, saúde, educação, habitação, entre outros**.

Por outro lado, e ainda que de forma relativamente pontual, a atividade do CLAIM tem-se estendido a outros domínios. Por um lado, organizando eventos como a Festa Intercultural, cuja primeira edição ocorreu em outubro de 2019. Por outro, promovendo a sensibilização e ação dos demais agentes locais, por exemplo através da recente realização, entre dezembro de 2020 e julho de 2021, de Ações de Capacitação dirigidas a múltiplas entidades locais, entre serviços públicos, entidades privadas e organizações do terceiro setor, que foram desenvolvidas em parceria com o ACM. Estas ações abrangeram temáticas diversas, desde o enquadramento legal da imigração, ao acolhimento, passando pelo diálogo e a educação intercultural e pelo acesso à Saúde, focando-se nas questões relacionadas com os Nacionais de Países Terceiros. Adiante, no Diagnóstico Local, serão abordadas de forma mais detalhada e circunstanciada estas diferentes ações promovidas pelo CLAIM.

Paralelamente, e numa **parceria estabelecida entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Universidade do Minho**, e mais precisamente no âmbito de um estágio curricular de duas estudantes, foi realizado um **levantamento de informação através de inquéritos por questionário** dirigidos às **Juntas de Freguesia, às empresas e à população imigrante.** Esta recolha de informação teve em vista caracterizar **"a empregabilidade e condições de vida dos imigrantes" residentes no concelho e "identificar formas de promover medidas de integração adequadas"**. Note-se que a equipa técnica responsável pela elaboração do PMIM VNF beneficiou do conjunto de dados empíricos recolhidos neste contexto, que foram também incorporados no Diagnóstico Local elaborado.

Reconhecendo as dificuldades relacionadas com o desconhecimento da língua por parte de alguns migrantes, foi criada a oferta de cursos de **Português Língua de Acolhimento** (PLA) no Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco. Como será analisado de forma mais detalhada adiante, estes cursos dirigem-se a adultos migrantes e visam promover a sua "capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa, tendo em vista facilitar a sua integração social, profissional e cívica na sociedade portuguesa".

Em julho de 2021, o Governo de Portugal lançou um novo instrumento de política para o estímulo e a qualificação das intervenções municipais relativas à integração e acolhimento das comunidades migrantes, o projeto-piloto "**Integrar Valoriza**"[2] que tem por finalidade promover a "criação de uma rede de municípios que desenvolva políticas de acolhimento e a integração de pessoas imigrantes", contribuindo para reforçar uma "abordagem transversal de várias áreas governativas". O Município de Famalicão manifestou interesse em se envolver neste projeto e foi posteriormente selecionado pelo que irá integrar o grupo piloto. Este projeto-piloto aconselha a promoção de outros instrumentos de política, para além dos PMIM e dos CLAIM, incluindo as Estratégias Locais de Habitação, a adesão ao programa "Rede de Escolas para a Educação Intercultural" e os Planos Estratégicos Municipais Cultura-Educação. Trata-se, pois, de uma oportunidade para aprofundar ainda mais a dinâmica local de promoção da integração dos cidadãos migrantes e da interculturalidade.

3. PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE VILA NOVA DE FAMALICÃO – CONTEXTO E OBJETIVOS

Os **Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM)** têm enquadramento nas orientações emanadas ao nível europeu e nacional, através da Agenda Comum para a Integração e do Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020, respetivamente.

[2] Resolução do Conselho de Ministros nº91/2021 de 9 de julho de 2021.

A **Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros** (COM (2011) 455 final) pretende **"valorizar os benefícios económicos, sociais e culturais da migração na Europa"**, assumindo que "a diversidade que resulta da migração pode constituir uma vantagem competitiva e uma fonte de dinamismo para as economias europeias". Esta Agenda preconiza "a plena participação dos migrantes em todos os sectores da vida coletiva" e destaca "o papel essencial das autoridades locais". Com efeito, reconhece-se que o **processo de integração dos migrantes impõe uma intervenção e uma colaboração entre as administrações nacionais e as autoridades locais (ou regionais) e os agentes não-governamentais**, uma vez que, embora as primeiras sejam responsáveis pela definição das políticas de integração, são os segundos que as aplicam no terreno. É, nesta medida, que se propõe privilegiar a promoção da integração dos migrantes ao nível local, designadamente em termos dos financiamentos da União Europeia (UE).

Em Portugal, as autoridades nacionais têm vindo a **promover o desenvolvimento de políticas locais de integração**, em particular, através das propostas constantes do **Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020**. Este Plano contempla medidas e ações especificamente focadas nas políticas municipais, designadamente no âmbito do Eixo 1 - Políticas de integração de imigrantes, através de duas medidas que consideram a "definição de estratégias locais (...) visando a promoção e captação, bem como a integração dos migrantes" (Medida 1), a "implementação de ferramenta de apoio às políticas locais na área das migrações" mais concretamente do "Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD), enquanto ferramenta de concretização e monitorização na área das migrações" (Medida 2) e a criação de um plano de formação nacional dirigido "aos técnicos da rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) e a outros técnicos de serviços locais, nomeadamente de saúde e da rede escolar (Medida 11).

Os **PMIM** constituem, por seu lado, **documentos de política e de gestão que sistematizam as estratégias dos municípios e de outras entidades que, ao nível local, atuam na área das migrações e que "concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa"** e "uma mais **adequada gestão dos fluxos migratórios** enquanto contributo para o desenvolvimento local" (*Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*, ACM, 2015[3]: p. 9). Com este tipo de planos pretende-se promover uma ação verdadeiramente concertada e articulada entre entidades, tendo em vista "uma mudança social" e "um salto qualitativo e eficaz nas políticas de acolhimento e integração de imigrantes em Portugal" (idem; ibidem).

Os **objetivos específicos dos PMIM**, conforme estabelece o *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*, são os seguintes:

- Definir e implementar políticas de base local para a integração de imigrantes nos territórios, enquanto fator de desenvolvimento e fortalecimento da democracia e das dinâmicas sociais;
- Fomentar relações de convivência intercultural, construtivas e transformadoras, com potencial ao nível da mudança social;
- Incrementar o nível de intervenção local na gestão da diversidade em contextos etnodiferenciados, adotando o modelo de valorização da diversidade cultural;
- Potenciar o trabalho em parceria tendo em vista a conceção e implementação de estratégias de proximidade entre cidadãos imigrantes e a sociedade de acolhimento; e,

[3] Disponível *online* em https://www.acm.gov.pt/documents/10181/290240/Guia_PMII_AF_digital_final.pdf/a9930d83-e913-4a3c-b3a2-fad17ea66165

- Reforçar a perspetiva de integração dos imigrantes na cultura organizacional das instituições e nas políticas locais, incentivando a disseminação de boas práticas.

São destinatários destes Planos todos aqueles que residem, trabalham ou estudam num dado território ou que, de forma direta ou indireta, interagem com esse território. Deste modo, **os PMIM destinam-se não apenas aos migrantes, mas também à sociedade de acolhimento, aos técnicos, dirigentes e decisores políticos e às instituições com intervenção de apoio e integração ao nível local.**

O PMIM VNF foi desenvolvido tendo por base o contexto e os objetivos, gerais e específicos, anteriormente identificados. Conforme se detalha no ponto seguinte, todo o trabalho assentou numa **abordagem *bottom-up* de planeamento**, envolvendo diversas entidades locais e regionais com intervenção no acolhimento e integração de imigrantes, assim como os cidadãos residentes em Vila Nova de Famalicão, incluindo os Nacionais de Países Terceiros.

A partir do **Diagnóstico Local** (Parte II) realizado foi desenhado um **conjunto de respostas, que se pretendem integradas e eficazes, em matéria de reforço das dinâmicas e processos de acolhimento e integração dos migrantes no concelho de Vila Nova de Famalicão e de valorização da diversidade neste contexto.**

4. ROTEIRO METODOLÓGICO

Metodologicamente, optou-se por seguir as orientações propostas no *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*, na realização do trabalho de elaboração do Diagnóstico Local e de conceção do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM) de Vila Nova de Famalicão. Com efeito, entendeu-se ser fundamental assegurar uma participação pública alargada e diversificada, assente numa lógica *bottom-up*, havendo a intenção clara do Município de Vila Nova de Famalicão de, desde o primeiro momento, envolver neste processo de diagnóstico e de planeamento diversas entidades, de diferentes domínios socioeconómicos e contextos institucionais, públicas e privadas, de modo a que existisse uma sensibilização alargada para esta temática e uma atuação em rede no domínio do acolhimento e integração de migrantes.

Para a concretização do Diagnóstico Local foram, assim, utilizadas técnicas e instrumentos de base qualitativa, com destaque para a análise documental e as entrevistas, conjugadas com técnicas de base quantitativa, nomeadamente a análise estatística de um conjunto de indicadores demográficos, económicos, sociais, de emprego, entre outros. Os resultados dos processos de inquirição realizados permitiram a sistematização de alguns indicadores quantitativos, bem como a recolha e tratamento de informação de cariz mais qualitativo.

O esquema seguinte procura, de uma forma sintética[4], sistematizar as principais fontes de informação utilizadas no âmbito da elaboração do Diagnóstico Local.

[4] Para uma descrição mais detalhada da abordagem metodológica adotada, consultar o Relatório Preliminar (julho 2021).

Figura 2 - Principais fontes de informação

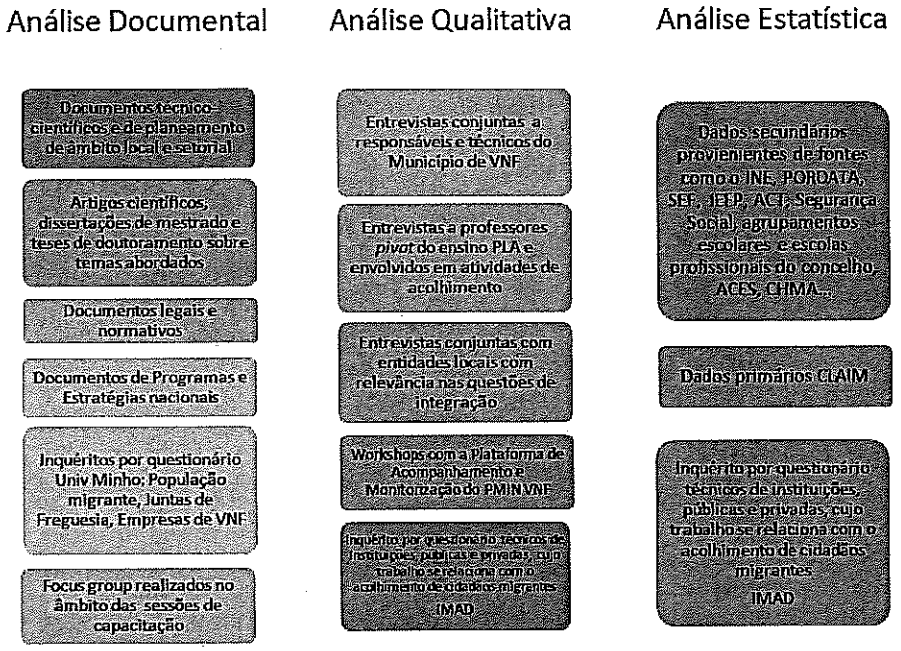

Em anexo, são apresentados os guiões de entrevista e do inquérito por questionário *online*, bem como a identificação do conjunto de entidades auscultadas no processo de construção do Diagnóstico Local. Indicam-se igualmente, em anexo, os principais documentos legais-normativos, técnico-científicos, de planeamento e orientação estratégica, à escala municipal e nacional, consultados neste contexto.

A etapa final da realização do Diagnóstico Local assentou no trabalho técnico de sistematização e análise integrada de toda a informação recolhida e trabalhada pela equipa da Quaternaire Portugal, tendo sido realizados alguns momentos de trabalho conjunto com as equipas técnicas e com o Executivo do Município, das Juntas de Freguesia, bem como de outras instituições representadas na Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM VNF, recorrendo a metodologias complementares de sintetização de informação e de elaboração de análise estratégica, como é a matriz de análise SWOT - *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças).

Concluída a etapa de diagnóstico, passou-se então à fase de elaboração das componentes de estratégia e operacional do PMIM VNF. Como indicado no *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*, a estruturação do Plano deve organizar-se em torno de duas dimensões: (i) **dimensão estratégica**, na qual são estabelecidos para cada Área/Eixo de Intervenção, os respetivos **Objetivos Estratégicos** e **Indicadores Estratégicos** e (ii) **dimensão operacional**, na qual são estabelecidos para cada Área/Eixo de Intervenção, os respetivos **Objetivos Específicos/Operacionais**, as respetivas **Medidas** (prevendo níveis de prioridade diferenciados), as **Metas**, os **Indicadores**, as **Responsabilidades na implementação das medidas** e **calendário de implementação**. A figura seguinte procura sintetizar, do ponto de vista metodológico, a estratégia seguida na estruturação do PMIM VNF.

Figura 3 - Dimensões do PMIM

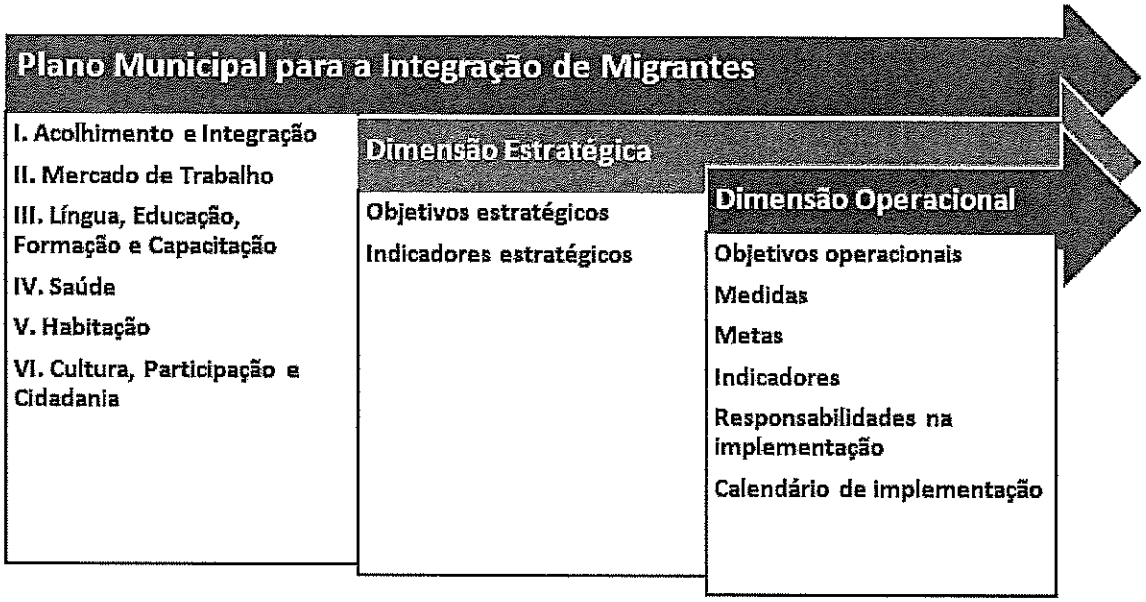

A estruturação do PMIM VNF assentou num trabalho colaborativo que envolveu a equipa técnica da Quaternaire Portugal, a equipa técnica e política do Município responsável pela implementação do Plano, as diversas entidades que integram a Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM VNF e outros *stakeholders* locais que participaram na conceção do Plano. O trabalho colaborativo mencionado passou sobretudo pela troca de documentos técnicos e a realização de uma série de reuniões com estes diferentes intervenientes, tendo em vista afinar e detalhar as propostas a incluir no Plano, de acordo com as disponibilidades para colaborar manifestadas pelas diferentes entidades.

Considerando o atual contexto pandémico, a generalidade destas reuniões/encontros realizou-se através do recurso a plataforma digital. Na preparação destes encontros e, sobretudo, na concretização técnica mais detalhada das medidas a propor, circulou documentação diversa via correio eletrónico.

PARTE II – DIAGNÓSTICO LOCAL

5. DINÂMICAS E RETRATO DO FENÓMENO MIGRATÓRIO EM VILA NOVA DE FAMALICÃO

Embora o fenómeno migratório não assuma em Vila Nova de Famalicão a relevância de outros territórios, este tem vindo, contudo, a afirmar-se. Os últimos dados disponíveis (SEFSTAT, 2020) dão conta da presença atual em Vila Nova de Famalicão de **2.234 estrangeiros com estatuto legal de residente** (ou seja, com Títulos de Residência e Vistos de Longa Duração). Este valor corresponde a cerca de **1,7% do total da população residente** no concelho, uma proporção bastante inferior à registada ao nível nacional, onde os cidadãos estrangeiros correspondem a mais de 6% da população total, mas superior a qualquer um dos concelhos da NUT III Ave (Guimarães aproxima-se daquele valor com 1,6%).

Gráfico 1 - Proporção da população estrangeira com estatuto legal de residente no total da população

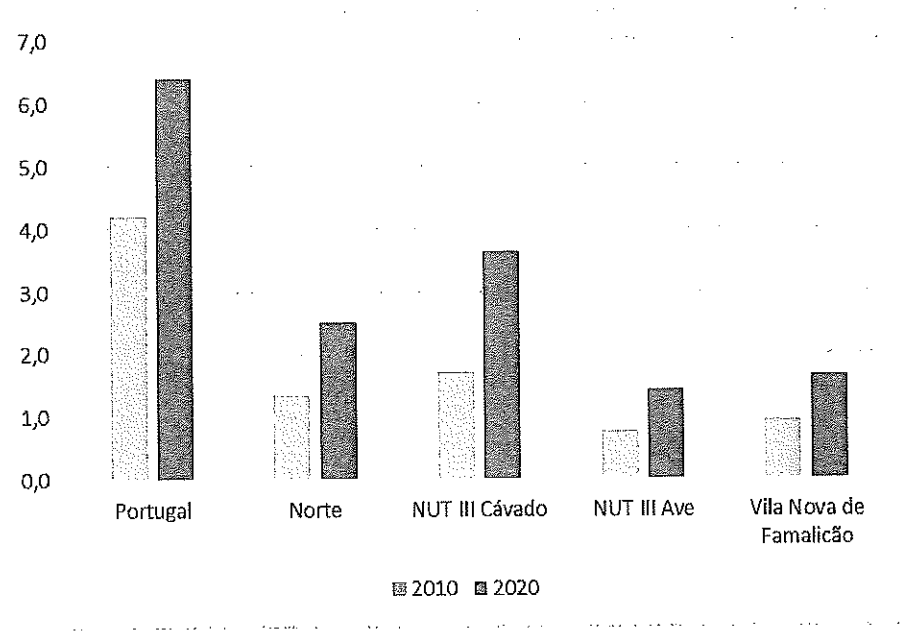

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021; SEF (https://sefstat.sef.pt consultado em julho de 2021).

Note-se, ainda, que, dos 14 concelhos que integram o distrito de Braga, apenas ultrapassam o concelho de Vila Nova de Famalicão, em termos de proporção de estrangeiros entre os residentes, os concelhos de Esposende (2,4%) e, sobretudo, de Braga[5] (6,4%, valor ligeiramente superior à média nacional). Em termos de quantitativo absoluto, o concelho de Braga, com perto de 12 mil estrangeiros residentes, destaca-se muito claramente dos restantes.

[5] Os dados do SEF encontram-se organizados por município e distrito.

Gráfico 2 - População estrangeira com estatuto legal de residente nos concelhos das NUTSIII Cávado e Ave

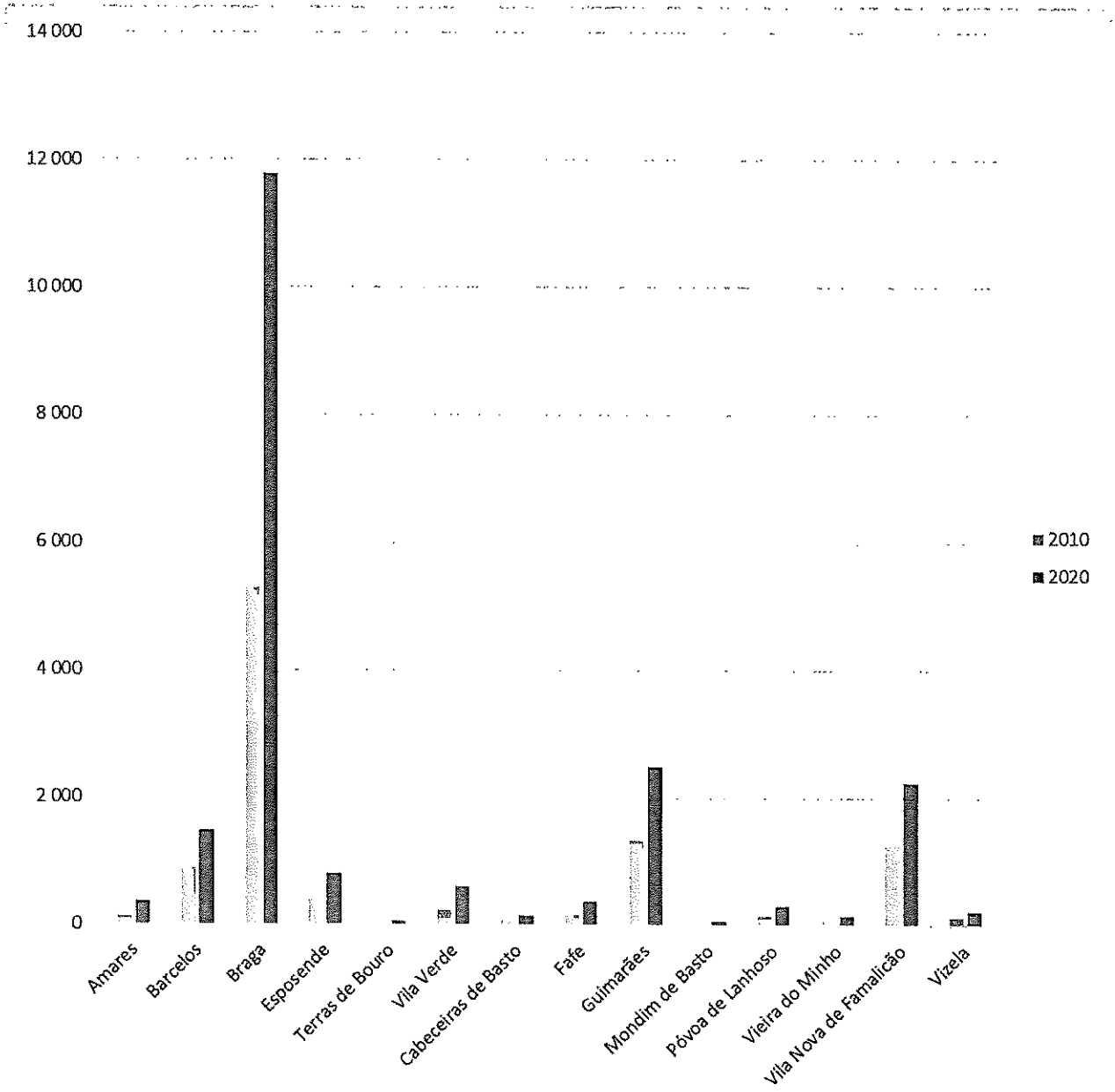

Fonte: SEF (https://sefstat.sef.pt consultado em julho de 2021).

Com efeito, depois de um período de alguma estabilização no número de estrangeiros com residência neste concelho (em torno dos 1.200), em apenas três anos, **entre 2017 e 2020, registou-se um aumento muito expressivo**. Esta dinâmica está em linha com a tendência recente registada quer ao nível nacional, quer do distrito de Braga, onde os últimos dois anos foram também de incremento significativo do número de estrangeiros residentes: no país, na ordem dos 40%, no distrito de Braga superior a 60%.

Gráfico 3 - Evolução da população estrangeira com estatuto legal de residente no concelho de Vila Nova de Famalicão

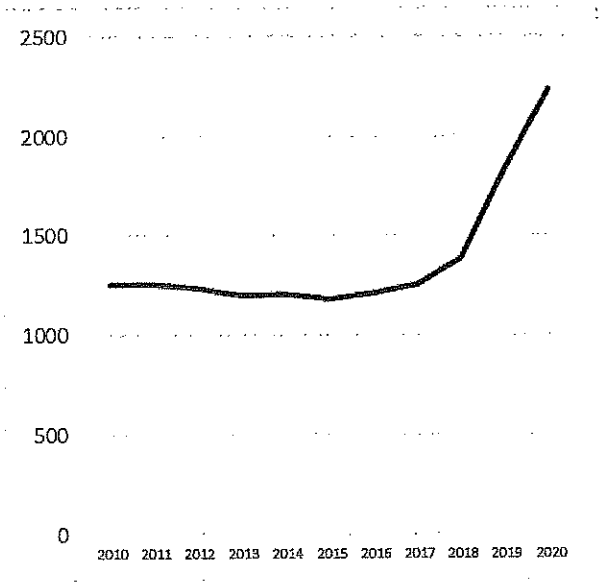

Fonte: SEF (https://sefstat.sef.pt consultado em julho de 2021).

Verifica-se, pois, que embora se trate de uma proporção reduzida, representa um **aumento significativo dos estrangeiros residentes (+78% entre 2017 e 2020)** e um **reforço da sua representatividade na população residente**, de menos de 1% dos residentes até ao ano de 2017 para **1,7% em 2020**.

Os estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão distribuem-se por **67 nacionalidades** sendo os cidadãos com **origem no Brasil claramente predominantes: 47% dos estrangeiros** (dados de 2020). Esta posição da comunidade oriunda do Brasil mantém-se desde 2013, ano em que o número de cidadãos brasileiros residentes em Vila Nova de Famalicão ultrapassou os da Ucrânia que, nos anos anteriores, eram os mais representados (em 2011 e 2012 correspondiam a cerca de um terço do total de estrangeiros no concelho). Em termos de nacionalidades presentes em 2020, seguem-se as comunidades provenientes da **Ucrânia (11% dos estrangeiros) e a Índia (8%).**

Gráfico 4 - População estrangeira com estatuto legal de residente no concelho de Vila Nova de Famalicão, por nacionalidade

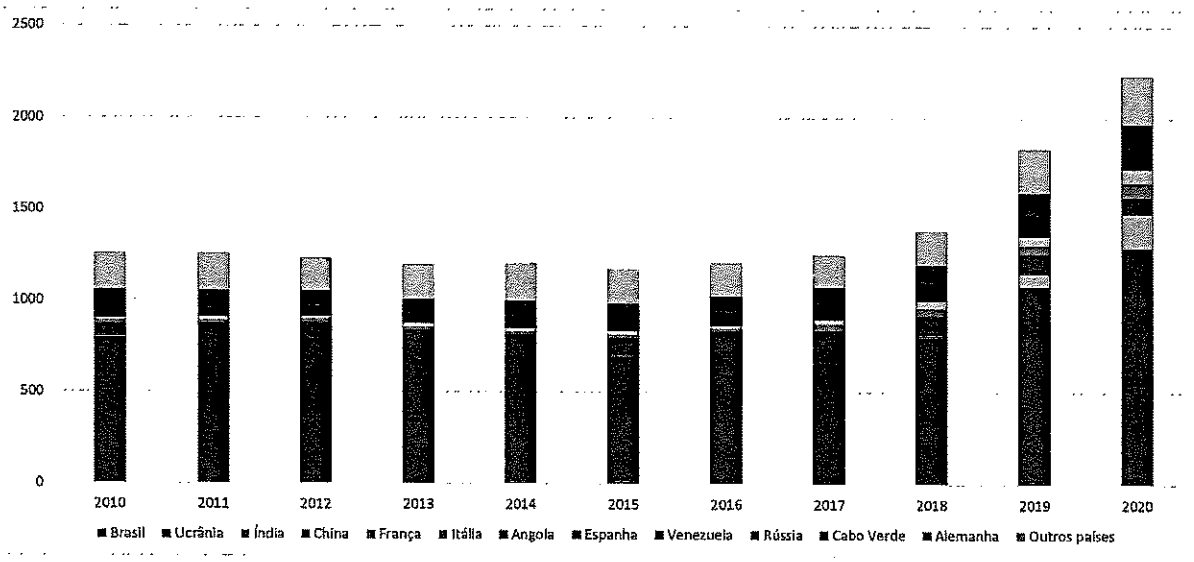

Fonte: SEF (https://sefstat.sef.pt consultado em julho de 2021).

Embora a Índia não tenha uma expressão quantitativa considerável entre os estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão (186 cidadãos) a evolução recente é ilustrativa de uma tendência, também evidente noutras áreas do país, de **reforço da presença de cidadãos oriundos de países asiáticos** – que não fazem parte das origens mais "clássicas" dos imigrantes em Portugal. Em 2018, os imigrantes provenientes da Índia residentes neste concelho eram apenas 5, estando então fora dos 20 países mais representados entre os estrangeiros com residência em Vila Nova de Famalicão. Já em 2019 os imigrantes de nacionalidade indiana eram 73, menos de metade dos registados no ano seguinte, tendo passado da 4ª nacionalidade mais representada em 2019 para 3ª em 2020 (correspondendo a um aumento de cerca de 150% em apenas um ano).

Para além da Índia, também o **Nepal, o Paquistão e o Bangladesh** estão entre outras nacionalidades presentes em Vila Nova de Famalicão, embora com uma **expressão mais diminuta (1,7% dos estrangeiros têm uma destas nacionalidades).**

Em **quarto lugar**, coloca-se a **China** (em 2019 ocupava a 3ª posição), cabendo-lhe **4% dos estrangeiros residentes** no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Os **cidadãos nacionais de países terceiros** (NPT) são 1947, correspondendo a 87% do total de estrangeiros residentes, proporção que se tem mantido ao longo dos últimos anos.

Este perfil de imigração encontra algum paralelismo no quadro nacional, onde também os estrangeiros com origem no Brasil são em maior número que todas as outras nacionalidades (28% dos estrangeiros residentes em Portugal) e os cidadãos provenientes da Índia e de outros países asiáticos ganharam forte expressão nos últimos anos (+39% de cidadãos indianos residentes em Portugal, entre 2019 e 2020), ultrapassando Angola e Guiné-Bissau em termos de número de residentes. A seguir ao Brasil, as nacionalidades mais representativas entre os estrangeiros residentes em Portugal são o Reino Unido, Cabo Verde, a Roménia, a Ucrânia, a Itália, a China, França e Índia.

Importa notar ainda a presença, sobretudo na cidade de Vila Nova de Famalicão, de estudantes estrangeiros, designadamente da CESPU, que conta com um número significativo de alunos de origem

francesa. Embora sejam uma presença por natureza "temporária" (durante o ciclo de estudos e apenas nos períodos letivos) e maioritariamente nacionais de Estados-membros da União Europeia, contribuem igualmente para reforçar o carácter multicultural deste território.

Em termos de distribuição por géneros, existe, em termos globais, um relativo equilíbrio entre homens (52%) e mulheres (48%), embora em algumas comunidades seja evidente, sobretudo, a preponderância dos homens. Os cidadãos estrangeiros oriundos da Índia e do Paquistão são exclusivamente homens; entre os nacionais de São Tomé e Príncipe, do Nepal e do Reino Unido existe uma expressiva maioria de homens (cerca de 80%), enquanto noutras nacionalidades – Itália, Espanha, Cabo Verde e Alemanha –, embora não tão expressiva, mantem-se a sobre-representação dos homens (em torno dos 60%). Por seu lado, as mulheres são maioritárias em algumas comunidades, embora nunca de forma tão significativa. Venezuela e Rússia são os países de origem com maior proporção de mulheres (63%), mas entre os nacionais do Brasil, Ucrânia, França, Angola, Moçambique e Bélgica as mulheres correspondem também a mais de 50%.

Gráfico 5 - População estrangeira com estatuto legal de residente no concelho de Vila Nova de Famalicão, por nacionalidade e sexo (%)

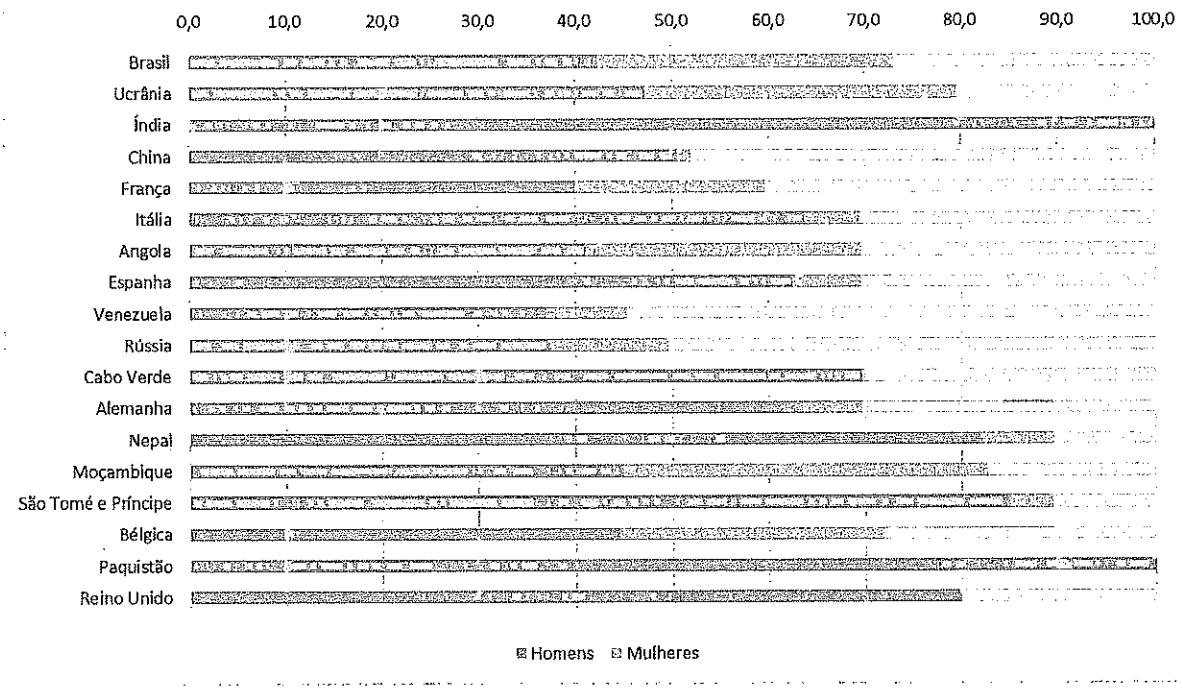

Fonte: SEF (https://sefstat.sef.pt consultado em julho de 2021).

Refira-se que, para além destes números, correspondentes aos dados oficiais sistematizados e disponibilizados pelo serviço de estatística do Serviço de Estrageiros e Fronteiras, **há um conjunto de outras situações de cidadãos estrangeiros cuja permanência no território nacional não se encontra regularizada e que, nessa medida, não constam dos números apresentados.** Embora não estejam disponíveis dados que permitam fazer uma estimativa dos migrantes em situação irregular residentes em Vila Nova de Famalicão, esta é uma questão que deve ser contemplada no âmbito da conceção do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, nomeadamente tendo em conta as orientações do Plano Estratégico para as Migrações (PEM) em matéria de políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios (Eixo IV do PEM).

Como antes se disse, apesar de, em termos quantitativos e absolutos, a realidade do **fenómeno migratório** não ser muito relevante no concelho de Vila Nova de Famalicão, **a sua expressão tem vindo a acentuar-se por via de um conjunto de dinâmicas, internas e externas, que se cruzam com múltiplas vertentes da política local.** Por seu lado, os interlocutores locais apontam para a manutenção ou incremento da capacidade de absorção e de atração de população migrante pelo tecido produtivo local, o que reforça a expectativa de crescimento desta população nos próximos anos.

6. DIAGNÓSTICO TEMÁTICO

O diagnóstico temático, que se apresenta de seguida, visa apresentar o contexto global dos migrantes em Vila Nova de Famalicão e identificar os principais problemas e necessidades específicos desta população, incorporando, quando possível, a respetiva análise causal. Este exercício analítico encontra-se organizado segundo as áreas do Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (IMAD), designadamente: Serviços de acolhimento e integração, Urbanismo e habitação, Mercado de trabalho e empreendedorismo, Educação e língua, Capacitação e formação, Cultura, Saúde, Solidariedade e resposta social, Cidadania e participação cívica, *Media* e sensibilização da opinião pública, Racismo e discriminação, Relações internacionais e Religião. Saliente-se que o Município optou por acrescentar o tema da Igualdade de género, que considerou ser relevante analisar face à realidade e dinâmicas socioculturais do concelho. Neste ponto, procura-se identificar igualmente os recursos disponíveis em cada uma das áreas temáticas, incluindo respostas, iniciativas e serviços existentes ao nível local.

6.1. SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

O Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) de Vila Nova de Famalicão é a principal estrutura de acolhimento existente no concelho, funcionando desde 2009, no quadro de um protocolo de cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão e o Alto Comissariado para as Migrações[6]. Como os outros CLAIM da rede nacional, presta apoio e informação geral relativos à regularização da situação migratória, à aquisição de nacionalidade, ao processo de reagrupamento familiar, entre outras questões que se colocam aos cidadãos migrantes, procurando oferecer um apoio integrado e de proximidade.

Refira-se que, conforme referido anteriormente, até recentemente este serviço estava sob a alçada do Vereador com os pelouros do Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização. Na sequência das eleições autárquicas de setembro de 2021 e da mudança de Executivo, este serviço passou para a tutela da Vereadora com os pelouros de Família, Igualdade, Interculturalidade e Integração, Saúde, Segurança Rodoviária e Transportes e Mobilidade. Embora não constitua uma rutura, esta mudança reflete, sim, uma alteração na abordagem do Município às questões relacionadas com o acolhimento dos migrantes residentes no concelho: antes enquadradas na estratégia de internacionalização e associadas a aspetos de natureza essencialmente económica; com esta alteração a perspetiva da interculturalidade e integração assumiu maior relevância, num contexto mais sociocultural.

Até à mudança de pelouros, o CLAIM funcionava nos serviços centrais da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sendo os atendimentos feitos nas instalações do Balcão Único, por marcação, deslocando-se a técnica ao gabinete de atendimento em função dos agendamentos. Com a ocorrência da pandemia e a impossibilidade de realizar atendimentos presenciais, depois de um breve período encerrado, o CLAIM retomou o seu funcionamento, adequando-o ao trabalho remoto, realizando atendimentos por via de email, telefone, whatsapp e zoom. Nos últimos meses de 2021, na sequência da reorganização dos serviços municipais, o CLAIM foi transferido para as instalações do Balcão Único, onde a técnica se encontra em permanência e realiza os atendimentos, ainda por marcação (de segunda a sexta-feira entre as 9h e as 18h, exceto à sexta-feira, em que funciona apenas da parte da manhã, tal como todos os serviços municipais).

[6] Embora o protocolo tenha sido assinado em 2009, o CLAIM iniciou a sua atividade em 2008 (nessa altura com a designação CLAII – Centro Local de Apoio à Integração Imigrante; mais tarde os CLAII foram resignados, substituindo o termo "Imigrante" por "Migrante").

Embora a maioria dos migrantes que procuram o CLAIM de Vila Nova de Famalicão vivam e trabalhem no concelho, esta estrutura também atende muitos migrantes residentes em Barcelos, concelho que não dispõe de um serviço semelhante (os migrantes deste concelho recorrem também ao CLAIM de Braga).

De acordo com as informações facultadas, as principais questões que motivam a procura do CLAIM têm a ver com o processo de regularização da situação migratória, com constrangimentos no acesso aos serviços de saúde por parte de menores (que não têm número de utente do SNS enquanto os pais não têm Título de Residência), com o reagrupamento familiar e ainda algumas relacionadas com os processos em apreciação pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (ainda que o CLAIM não tenha competências para assegurar essa "ponte" e tenha muita dificuldade, sobretudo nos últimos meses, em que o SEF responda aos seus contactos). São também relevantes os atendimentos a cidadãos da União Europeia, nomeadamente por parte de alunos da CESPU (essencialmente de nacionalidade francesa), uma vez que é neste serviço que podem obter o Certificado de Registo de Cidadão Comunitário.

Alguns outros assuntos, não tendo resposta direta no CLAIM, são encaminhados para outros serviços municipais ou para outras entidades, com competências nos mesmos (desde a formação profissional e apoio ao empreendedorismo, às ajudas imediatas em alimentação, vestuário, etc.). O CLAIM, para além das respostas que lhe estão inerentes, procura assumir-se, assim, como um "mediador" informal dos contactos dos migrantes com o Município, a Administração pública em geral e outras entidades/serviços, apoiando-os na "navegação" no complexo sistema burocrático nacional.

Em 2019, ano em que se registou maior procura do CLAIM, foram realizados 719 atendimentos. Este valor é cerca de 7 vezes maior que o número de atendimentos realizados dez anos antes (97 atendimentos em 2009), e que se manteve, apenas com um ligeiro aumento, até 2017 (142 atendimentos). Entre 2017 e 2018 houve um aumento muito significativo (em 2018 foram realizados 389 atendimentos, o que significa que, em apenas um ano, mais que duplicaram) e, entre 2018 e 2019, apesar de percentualmente menos expressivo, registou-se igualmente um incremento (para 722 atendimentos). Em 2020, em virtude do contexto pandémico, o serviço esteve suspenso durante parte do ano e, quando retomado, manteve-se apenas à distância (contactos via e-mail, zoom, whatsapp e telefone). Esta situação traduziu-se num decréscimo significativo do número de atendimentos (343) que, em 2021, registou alguma recuperação, embora se mantenham, essencialmente, os contactos à distância (519 atendimentos até ao final do terceiro trimestre do ano).

Gráfico 6 - Atendimentos efetuados no CLAIM de Vila Nova de Famalicão, 2009 a 2021

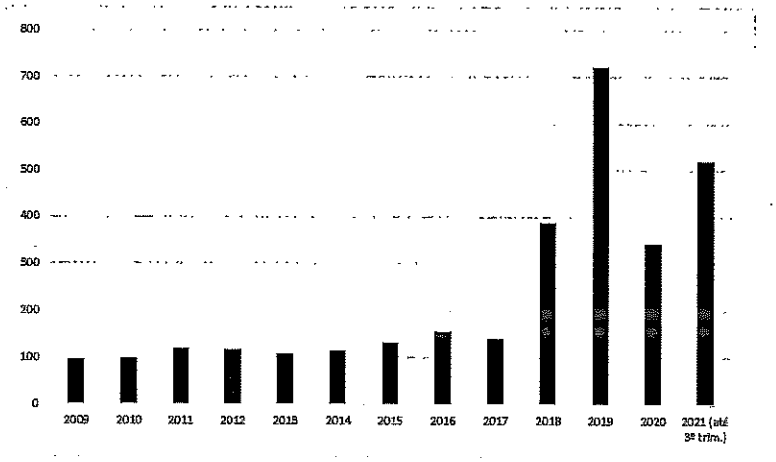

Fonte: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / CLAIM.

Em termos de nacionalidades mais representadas entre os que se dirigem ao CLAIM, e embora não estejam disponíveis dados estatísticos sobre as nacionalidades dos cidadãos atendidos, os responsáveis pelo atendimento consideram que a brasileira é a mais expressiva, refletindo o maior quantitativo entre os cidadãos estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão.

De acordo com algumas entidades locais auscultadas, muitos estrangeiros residentes no concelho desconhecem a existência do CLAIM e, em termos mais gerais, de mecanismos básicos de funcionamento dos serviços/administração em Portugal, bem como das respostas disponíveis. Mesmo tendo indicação sobre a entidade responsável por determinado assunto, por vezes os cidadãos estrangeiros receiam que um contacto desse tipo os possa comprometer, designadamente quando estão ainda em processo de regularização da situação migratória. Constitui, pois, um desafio muito relevante operar esta aproximação da Administração Pública aos cidadãos migrantes que residem no concelho, facilitando a sua compreensão do conjunto de serviços e apoios que têm à sua disposição.

O CLAIM não faz divulgação específica sobre os seus serviços (tem uma página no *website* da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão[7]), pelo que a informação da sua existência chega às comunidades migrantes, essencialmente, por "passa-a-palavra". No entanto, como referiu a responsável por este serviço, seria importante haver maior divulgação do CLAIM, no quadro da divulgação dos vários serviços da Autarquia.

Como foi já referido, em 2020, o Município de Vila Nova de Famalicão apresentou uma candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), destinada à realização de um conjunto de ações de capacitação dos agentes, dos colaboradores e das entidades, no atendimento dos imigrantes. Estas ações permitiram dar a conhecer o CLAIM e os serviços prestados, para além de ter permitido envolver um leque muito extenso e diversificado de entidades que, embora tenham um contacto mais ou menos regular com cidadãos estrageiros, desconhecem o contexto exato do processo de integração destes cidadãos e não estão sensibilizadas para muitas das questões que se lhes colocam quotidianamente. As ações de capacitação abordaram várias áreas como o acesso à saúde, o mercado de trabalho, a Lei da Imigração, a Lei da Nacionalidade, entre outras. A adesão das entidades convidadas a participar nestas ações surpreendeu positivamente os serviços da Autarquia, conforme relatado pelos técnicos. Por outro lado, estas ações (ainda que desenvolvidas online) constituíram importantes momentos de sensibilização das entidades participantes para as questões da imigração e para a relevância do trabalho em rede entre os atores locais.

No Verão de 2021, foi lançado pela Câmara Municipal de Famalicão, *online* e disponível para *download*, o Guia de Acolhimento, que pretende "facilitar o processo de acolhimento de todos os que, das mais variadas proveniências, vêm para Vila Nova de Famalicão"[8]. "Queremos que o processo de integração seja tranquilo e enriquecedor", sublinhava o então Presidente do Município na mensagem que abre esse documento.

Este Guia de Acolhimento inclui informação sobre os processos necessários à regularização e, em geral, importantes para a integração dos migrantes (autorização de residência/Título de Residência, abertura de uma conta bancária, equivalências académicas e reconhecimento de graus, aprendizagem da Língua Portuguesa, arrendamento, entre outros), disponibilizando os contactos dos serviços municipais (CLAIM, Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, Biblioteca Municipal, Casa das Artes, Casa da Juventude, etc.) e de serviços associados a outras entidades da Administração Pública (Autoridade Tributária, Segurança Social, IEFP, Estabelecimentos de Ensino, Unidades de Saúde, Forças de Segurança, etc.).

[7] https://www.famalicao.pt/centro-local-de-apoio-a-integracao-migrante

[8] Disponível *online* em https://issuu.com/municipiodefamalicao/docs/guiadeacolhimento

O documento editado constitui uma versão "experimental" que o Município pretende melhorar, indo ao encontro das efetivas necessidades dos cidadãos a que se destina. Importa, contudo, implementar mecanismos que permitam proceder, de forma expedita, a uma avaliação do grau de satisfação dos utilizadores do Guia, nomeadamente no que concerne à sua utilidade e adequabilidade. Está já prevista a sua tradução para inglês e francês, uma vez que foi publicado apenas em língua portuguesa.

A generalidade dos interlocutores referiu a importância de dar a conhecer os vários serviços (aos imigrantes e a todos os que com eles se relacionam, seja mais ou menos diretamente) e aproximá-los destas comunidades. As Juntas de Freguesia são identificadas como estruturas privilegiadas para assegurar, pelo menos em parte, a tarefa de fazer chegar a informação aos cidadãos migrantes, dada a sua escala e proximidade e a até dada a inevitabilidade de contacto com os migrantes, seja para a obtenção de documentação (como os certificados de residência, nas Juntas de Freguesia, ou as equivalências académicas, nas escolas) seja, quando se trata de crianças estrangeiras, pela sua presença quotidiana na escola. O conhecimento das instituições e dos respetivos mecanismos de funcionamento foi referido como fundamental para o processo de integração dos imigrantes, seja, numa primeira fase, para a regularização da permanência no território nacional, seja para conhecer (e aceder) a todos os direitos e deveres que têm enquanto cidadãos residentes em Portugal. Uma outra questão levantada por alguns atores prende-se, como referido anteriormente, com os horários de funcionamento dos serviços (desde logo, o CLAIM), nem sempre ajustados às disponibilidades dos cidadãos que deles necessitam.

Por fim, refira-se que o Acolhimento e integração de migrantes foi destacado pelos respondentes ao inquérito *online*[9] como sendo a mais relevante de entre as diferentes áreas a priorizar no âmbito do PMIM VNF (19,0% dos inquiridos consideram-na a área mais relevante; segue-se a Educação, formação e língua portuguesa, considerada a área mais relevante por 17,7% dos inquiridos).

6.2. URBANISMO E HABITAÇÃO

A presença de população migrante estende-se hoje a todo o território concelhio. Contudo, é evidente que algumas freguesias, seja pelas suas caraterísticas mais urbanas, seja pela sua maior proximidade a unidades de produção industrial/fabril, tendem a concentrar, em termos habitacionais, um maior número de cidadãos imigrantes e seus descendentes: tal é o caso, designadamente, da Zona Urbana – União de Freguesias de Calendário e Vila Nova de Famalicão; mas também da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim. Do ponto de vista urbanístico, não foi possível identificar espaços ou áreas do concelho (p. ex. praças, ruas, centros religiosos, zonas comerciais) do território de Vila Nova de Famalicão que pareçam ser mais procuradas por determinados imigrantes ou nacionalidades, excetuando as referidas, pontualmente e de modo pouco específico, por alguns respondentes (12%) ao inquérito *online*: campos de futebol, lugares de culto religioso, restaurantes/lojas de imigrantes, Parque da Cidade, jardins públicos, mercado/praça, feira semanal e algumas grandes superfícies comerciais.

Relativamente a conflitos na utilização do espaço público associadas a determinadas comunidades imigrantes, apenas 5,7% dos inquiridos afirmaram ter conhecimento deste tipo de situações; pelo contrário, a maioria dos inquiridos (94,3%) afirmou desconhecer ou nada saber sobre este tipo de situações (respetivamente, 43,7% e 50,6%). As situações de conflito foram descritas de modo muito heterogéneo, incluindo referências a locais do concelho (concretamente à "zona de Vilarinho das Cambas e Ribeirão"), às comunidades de etnia cigana e ainda, de um modo algo difuso, às motivações para a ocorrência de tais conflitos: "mendicidade, pobreza, miséria" e "situações de conflito motivadas por verbalizações de carácter racista".

[9] Inquérito por questionário dirigido às entidades locais, desenvolvido no âmbito da elaboração do PMIM VNF.

Contudo, o trabalho de inquirição revelou uma presença assimétrica de algumas comunidades em espaços públicos e comerciais do concelho, à qual se associam perfis relativamente diferenciados em termos de ocupação socioprofissional. Efetivamente, foi reconhecido por diferentes intervenientes que cidadãos oriundos de alguns países da América Latina e PALOP, bem como de países europeus como a França ou o Reino Unido, tendem a ter uma presença assídua em espaços públicos e comerciais; pelo contrário, cidadãos de origem asiática tendem a ter uma presença muito mais "discreta" no espaço público e frequentando de uma forma fugaz os espaços comerciais do concelho, pois geralmente organizam as suas vivências quotidianas em torno de uma rotina casa/trabalho. Esta é uma dimensão relevante, pois tende de algum modo a "invisibilizar" algumas comunidades.

Do ponto de vista das condições de habitação em que as comunidades imigrantes residem, importa salientar que neste momento não existe um levantamento sistemático e rigoroso que permita fazer um tal caraterização. Foram relatadas situações pontuais de cidadãos de origem asiática a habitar em condições indignas, seja por motivos de sobrelotação, seja por motivos de insalubridade. Segundo as informações recolhidas nas entrevistas com entidades locais, tratar-se-á de trabalhadores industriais na freguesia de Oliveira de Santa Maria e na freguesia de Ribeirão, tendo sido alegadamente estas duas situações já reportadas às forças policiais e ao SEF. Não foi, no entanto, possível verificar a veracidades destas suspeitas e, em caso positivo, perceber qual o encaminhamento dado pelas autoridades públicas a estes eventuais processos. Embora não tenham sido relatadas situações gravosas mais generalizadas e preocupantes a este nível, a informação disponível é insuficiente para afirmar que não existem, o que impõe uma atenção particular a esta questão.

Atualmente, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão não dispõe de nenhuma estratégia ou medida de política especificamente dirigida para fomentar, em termos habitacionais, a diversidade cultural dos residentes das diferentes zonas/bairros do território concelhio ou para apoiar os cidadãos migrantes no acesso a habitação. De igual modo, não foram identificadas iniciativas que promovam a interação de moradores de várias zonas/bairros ou dentro da mesma zona/bairro e de diferentes origens culturais. Tão-pouco existe, no território concelhio, um serviço específico que encaminhe, informe ou apoie os imigrantes na vertente da habitação. O Município possui, contudo, um programa de apoio à renda, designado de Programa Casa Feliz – Apoio à Renda, que abrange todos os residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, incluindo cidadãos estrangeiros.

Quadro 1 - Apoios concedidos no âmbito do Programa Casa Feliz – Apoio à Renda

Ano	Candidaturas apoiadas (nº total)	Candidaturas de cidadãos estrangeiros apoiadas	
		Nº	Países de origem
2017	146	1	1 Ucrânia
2018	190	1	1 Ucrânia
2019	248	6	3 Brasil 2 Ucrânia 1 Bélgica
2020	274	4	2 Brasil 1 Ucrânia 1 Cabo Verde
2021	287	8	6 Brasil 1 Ucrânia 1 Cabo Verde

Fonte: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Como se constata pela leitura do quadro anterior, os apoios concedidos, nos últimos 5 anos, ao abrigo do Programa Casa Feliz têm vindo não só a aumentar em termos globais, praticamente duplicando neste espaço temporal, como têm igualmente abrangido um número crescente de imigrantes. Importa, em todo o caso, reconhecer que, apesar deste crescimento, ainda é bastante modesto o número de cidadãos migrantes a quem são concedidos estes apoios (apenas 8, em 2021). Ainda segundo alguns dos interlocutores auscultados, o atual regulamento do Programa Casa Feliz – Apoio à Renda revela uma certa rigidez na medida em que apenas permite que as candidaturas ao programa sejam feitas no período de dezembro a janeiro de cada ano, afastando assim potenciais interessados (incluindo situações de particular vulnerabilidade social, como é o caso das vítimas de violência doméstica e de violência de género, aspeto que será abordado em maior detalhe adiante).

Por outro lado, e embora tenha sido recentemente concluída a Estratégia Local de Habitação, no processo de diagnostico das condições habitacionais do concelho não foi contemplada a recolha de dados sobre a nacionalidade/origem das famílias residentes ou sobre a ocupação de espaços inadequados para a função habitacional por trabalhadores estrangeiros, o que impossibilita um aprofundamento desta dimensão de análise.

Importa, por último, salientar ainda as dificuldades em matéria de acesso ao mercado de arrendamento. Embora se trata de um aspeto com contornos mais globais, afetando toda a população residente no concelho de Vila Nova de Famalicão e, portanto, não se circunscrevendo às comunidades de imigrantes, foi repetidamente assinalado, nas várias reuniões e entrevistas realizadas, que se tem vindo a assistir a um aumento assinalável dos preços, que é particularmente penalizador para cidadãos imigrantes que se encontram em processo de instalação de recomeço de vida num país estrangeiro. Face a um aumento da procura, muitos parecem ser os senhorios que aumentam as exigências em matéria, designadamente, de fiador e do número de rendas pagas em adiantamento. Foram também relatadas algumas situações que podem eventualmente configurar abusos em matéria de cumprimento dos contratos de arrendamento, sendo sinalizado que, neste tipo de casos, muitos imigrantes se encontram numa situação de grande fragilidade, pois muitas vezes desconhecem o enquadramento legal nacional e designadamente os mecanismos de proteção de que podem beneficiar. Finalmente, foram ainda relatadas situações em que os senhorios assumem comportamentos discriminatórios, racistas e xenófobos relativamente a alguns destes cidadãos (aspeto abordado adiante).

Também no inquérito *online* foram identificados obstáculos específicos no acesso à habitação (por 44,8% dos inquiridos), de entre os quais se destacam as dificuldades no arrendamento de habitação (35,9%), no acesso a habitação social/habitação com custos controlados (26,2%) e na aquisição de habitação própria (15,5%).

Gráfico 7 - Principais dificuldades/obstáculos específicos com que a população imigrante residente no concelho se confronta no acesso à habitação, segundo os inquiridos

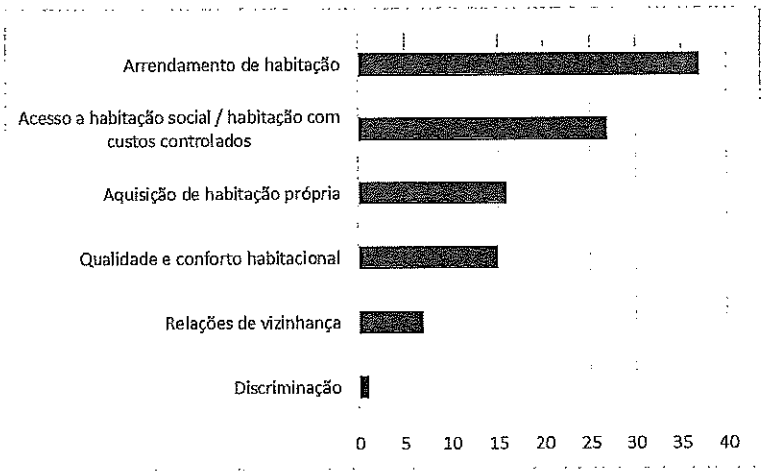

Fonte: CMVNF/QP, Inquérito *online* PMIM VNF dirigido às instituições do concelho.

Pelo contrário, 13,8% dos inquiridos consideram que a população imigrante residente no concelho de Vila Nova de Famalicão não se confronta com dificuldades/obstáculos específicos no acesso à habitação. Note-se, contudo, que quase metade do universo de inquiridos (41,4%) declarou não saber ou não quis responder a esta questão.

6.3. MERCADO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Emprego de migrantes

Nos últimos anos, acompanhando a tendência de incremento dos cidadãos estrangeiros a residir em Vila Nova de Famalicão, assistiu-se a um crescimento muito significativo dos trabalhadores migrantes.

O registo das pessoas singulares residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão com qualificação de trabalho[10] dá conta de uma evolução muito expressiva e que contrasta, em termos relativos, com a evolução registada entre os cidadãos nacionais. Entre 2017 e 2021 os trabalhadores portugueses tiveram um aumento de 1,5% (numa trajetória não linear, de crescimento até 2019 e decréscimo nos dois anos mais recentes) enquanto os trabalhadores migrantes aumentaram continuamente, numa variação global de 215%, ou seja, mais que triplicaram em apenas 5 anos.

[10] Dados do Instituto da Segurança Social que incluem Trabalhadores por Conta de Outrem, Trabalhadores Independentes, Trabalhadores do Serviço Doméstico, Trabalhadores com Seguro Social Voluntário e Membros de Órgãos Estatutários.

Gráfico 8 - Pessoas singulares residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão com qualificação de trabalho

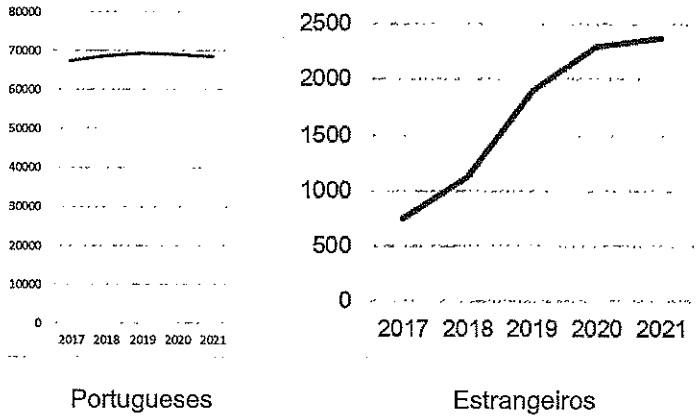

Fonte: ISS, Sistema de Estatísticas da Segurança Social (situação da base de dados de 01/10/2021).

Este crescimento traduziu-se num claro reforço do peso dos trabalhadores estrangeiros. Embora correspondam a uma pequena parte do total, é claro o aumento da proporção de estrangeiros entre os trabalhadores registados que passa de 1,1% em 2017 para 3,3% em 2021.

Gráfico 9 - Proporção de estrangeiros entre as pessoas singulares residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão com qualificação de trabalho

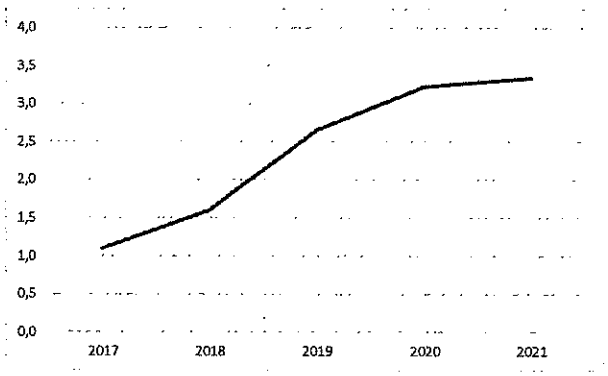

Fonte: ISS, Sistema de Estatísticas da Segurança Social (situação da base de dados de 01/10/2021).

Considerando as atividades onde se integram os trabalhadores estrangeiros com remunerações declaradas, é possível verificar uma grande diversidade (com registo de estrangeiros em todas as secções da Classificação das Atividades Económicas), embora alguma concentração setorial. Três secções concentram mais de três quartos destes trabalhadores: Indústrias transformadoras (28,4%), Construção (14,1%) e Outros Sectores (34,7%). Comércio (9,0%) e Alojamento, Restauração e Similares (6,3%) são as secções que se seguem em termos de relevância.

Figura 4 - Pessoas singulares estrangeiras com registo de remunerações declaradas, residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, por secção da CAE, 2021

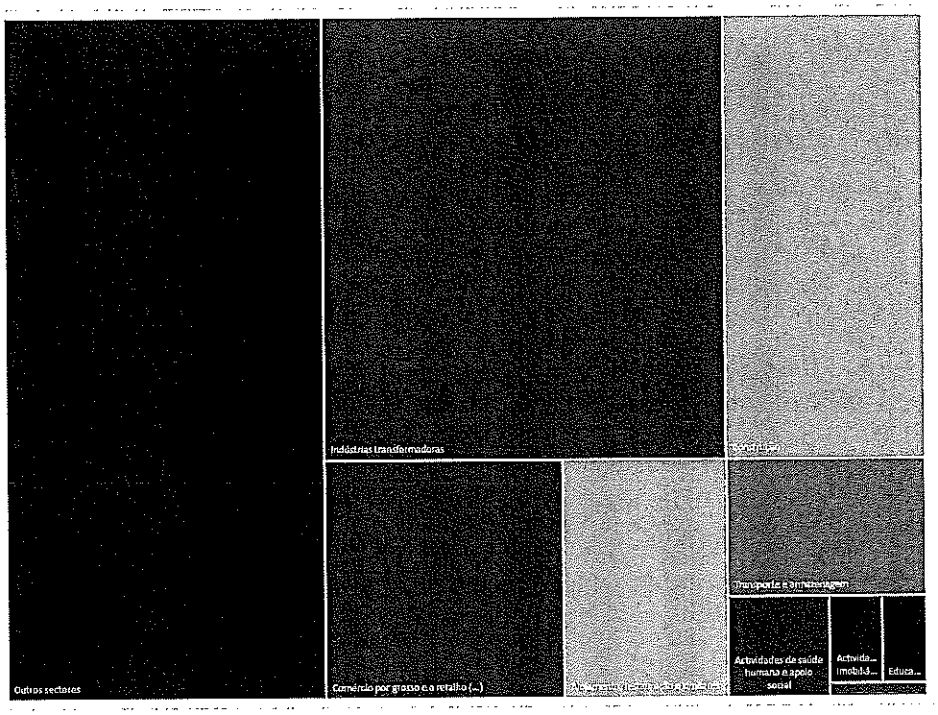

Fonte: ISS, Sistema de Estatísticas da Segurança Social (Situação da base de dados de 15/10/2021).

A evolução recente, ilustrada no gráfico seguinte, dá conta de algumas alterações na importância relativa de cada uma daquelas secções, designadamente com um aumento da proporção de migrantes em atividades de Outros Setores e na Construção e uma redução do peso dos trabalhadores das Indústrias Transformadoras, do Comércio e do Alojamento, Restauração e Similares.

Gráfico 10 - Evolução da proporção de pessoas singulares estrangeiras com registo de remunerações declaradas, residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão por Seção CAE

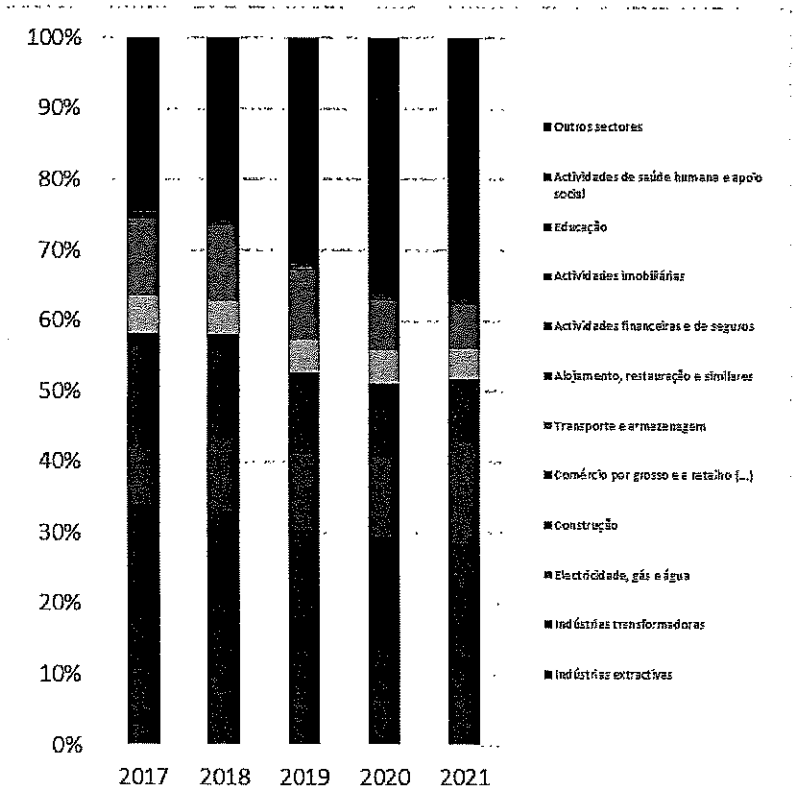

Fonte: ISS, Sistema de Estatísticas da Segurança Social
(situação da base de dados de 15/10/2021).

Dada a obrigatoriedade de comunicação da contratação de trabalhadores estrangeiros por parte dos empregadores, a Autoridade para as Condições do Trabalho dispõe de informação sobre o emprego de estrangeiros[11]. Estes dados têm como referência o local de domiciliação da entidade empregadora (e não de residência dos trabalhadores, como acontece com os dados da Segurança Social), o que significa que os trabalhadores identificados podem residir no concelho ou em concelhos vizinhos (e exercer a atividade em Vila Nova de Famalicão), mas podem também residir e exercer a sua atividade noutro qualquer ponto do país (situação que, segundo os interlocutores auscultados, acontece com parte significativa dos recrutamentos das empresas de trabalho temporário e outras que funcionam como "intermediárias" com as entidades a quem os trabalhadores irão efetivamente prestar serviços).

Segundo esses dados, os trabalhadores estrangeiros registados em 2021 (de 01/01 a 15/11/2021) foram 1127[12]. A maioria destes cidadãos são nacionais do Brasil (802 trabalhadores, mais de 70% do total; este

[11] Exclui-se desta obrigatoriedade a contratação de cidadãos nacionais de países membros da União Europeia, de outros países europeus, do Brasil (desde que tenham requerido o estatuto de igualdade de direitos) de Cabo Verde, da Guiné-Bissau e de São Tomé e Príncipe.

[12] Este valor corresponde a quase metade das comunicações efetuadas em 2020 (2078 trabalhadores entre 01/01/2020 e 31/12/2020).

número pode estar "subestimado" face à possibilidade de não haver comunicação nos casos em que tenha sido requerido o estatuto de igualdade de direitos), seguindo-se os cidadãos provenientes da India (8%), Angola (5,3%) e Paquistão (5%), tendo as restantes nacionalidades representatividades muito diminutas.

Gráfico 11 - Trabalhadores estrangeiros de acordo com a comunicação à ACT pelas entidades empregadoras no concelho de Vila Nova de Famalicão, por nacionalidade

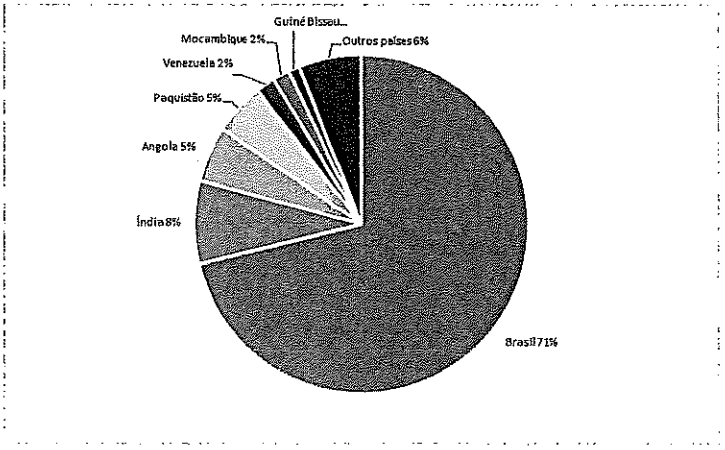

Fonte: Autoridade para as Condições do Trabalho/Centro Local do Ave.

Considerando a atividade dos empregadores, é evidente a preponderância de empresas de Atividades administrativas e dos serviços de apoio (415 trabalhadores) que, na sua quase totalidade, correspondem a empresas de trabalho temporário ou outras atividades de emprego (400 trabalhadores), contrastando com o número quase residual (15) de trabalhadores de empresas com outras atividades (limpeza, *helpline*/apoio telefónico e acabamentos têxteis). Se juntarmos a estas, as que têm Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (que, tal como aquelas, são quase exclusivamente empresas com atividades de emprego, havendo apenas dois trabalhadores contratados por entidades com atividade de investigação científica e de desenvolvimento), os trabalhadores estrangeiros que estão empregados nestas entidades "intermediárias" correspondem a mais de 40% das comunicações efetuadas à ACT. Refira-se que algumas destas empresas comunicaram a contratação de várias dezenas de trabalhadores estrangeiros (uma única empresa 120 trabalhadores e outra quase nove dezenas, em ambos os casos, quase exclusivamente cidadãos brasileiros). Como antes se disse, grande parte destes trabalhadores, embora formalmente sejam contratados por empresas sedeadas em Vila Nova de Famalicão, poderão não desempenhar a sua atividade no concelho.

Figura 5 - Trabalhadores estrangeiros de acordo com a comunicação à ACT pelas entidades empregadoras no concelho de Vila Nova de Famalicão, por secção da CAE

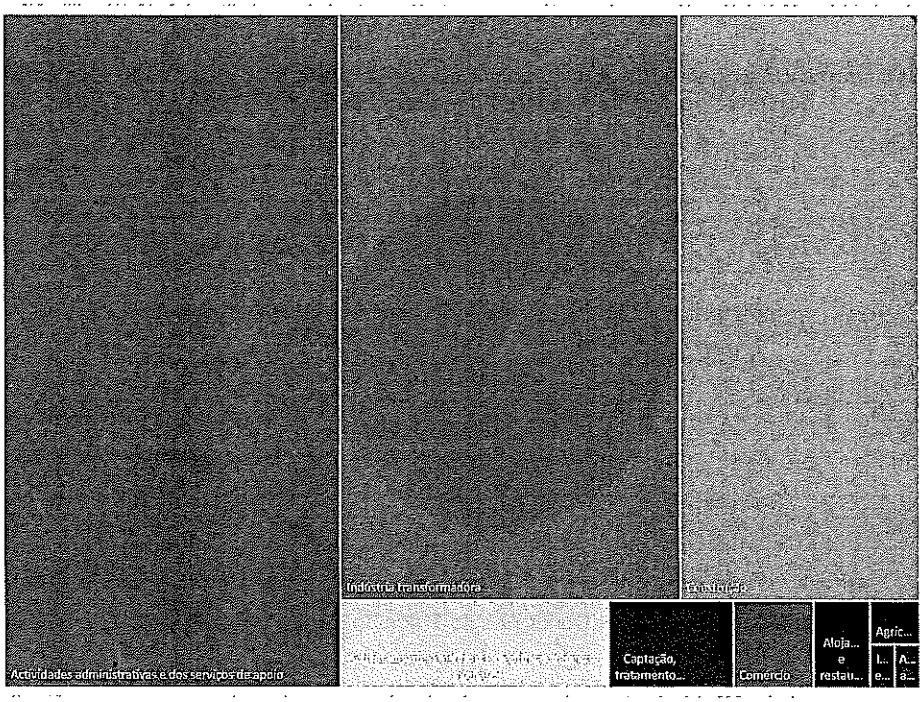

Fonte: Autoridade para as Condições do Trabalho/Centro Local do Ave.

A indústria transformadora (designadamente nas áreas da produção de carnes e produtos à base de carne e da metalúrgica e fabricação de produtos metálicos) e a construção ocupam uma posição também relevante enquanto atividades empregadoras de cidadãos estrangeiros (32% e 23%, respetivamente). Uma empresa da indústria da carne e uma outra de construção comunicaram a existência de quase uma centena de contratos com trabalhadores estrangeiros: na primeira quase todos são cidadãos brasileiros, na segunda são todos oriundos de países asiáticos, principalmente Paquistão e Índia. A construção é, aliás, a única atividade onde não há uma predominância clara dos cidadãos brasileiros.

Às restantes atividades cabem apenas 4,4% do total de trabalhadores estrangeiros cuja contratação foi comunicada à ACT.

O gráfico seguinte procura ilustrar as principais atividades empregadoras de trabalhadores estrangeiros no concelho de Vila de Nova de Famalicão, por nacionalidade. Nesse sentido, optou-se por agregar as duas seções da CAE onde, como referido anteriormente, se concentram as entidades empregadoras que operam como "intermediários" de emprego – Atividades de Consultoria, científicas, técnicas e similares e Atividades Administrativas e dos serviços de apoio.

Gráfico 12 - Trabalhadores estrangeiros de acordo com a comunicação à ACT pelas entidades empregadoras no concelho de Vila Nova de Famalicão, por secções agregadas da CAE e nacionalidade.

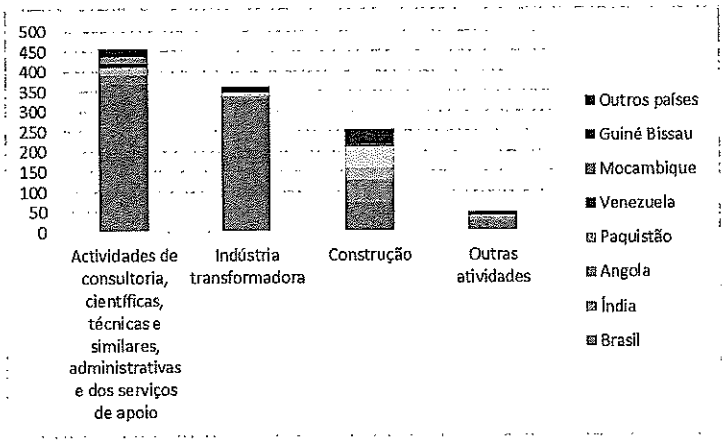

Fonte: Autoridade para as Condições do Trabalho/Centro Local do Ave.

De acordo com os dados do Instituto da Segurança Social, os trabalhadores independentes estrangeiros, embora em muito menor número que os que exercem a sua atividade por conta de outrem, registaram um aumento igualmente significativo (mais que triplicam, passando de 40, em 2017, para 132, em 2021. Segundo os interlocutores entrevistados, alguns estrangeiros fazem a inscrição como trabalhadores independentes tendo em vista submeter a "manifestação de interesse" e regular a sua permanência no país (embora o processo seja, segundo a responsável do CLAIM, mais moroso do que quando se trata de contratos de trabalho por conta de outrem).

Os trabalhadores do serviço doméstico estrangeiros, em número ainda menor, registam uma evolução mais irregular, aumentando entre 2017 e 2019 e diminuindo desde então, variando entre os 13 e os 23 trabalhadores ao longo desses cinco anos.

Gráfico 13 - Pessoas singulares estrangeiras com registo de remunerações declaradas, residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, qualificadas como trabalhadores independentes e do serviço doméstico.

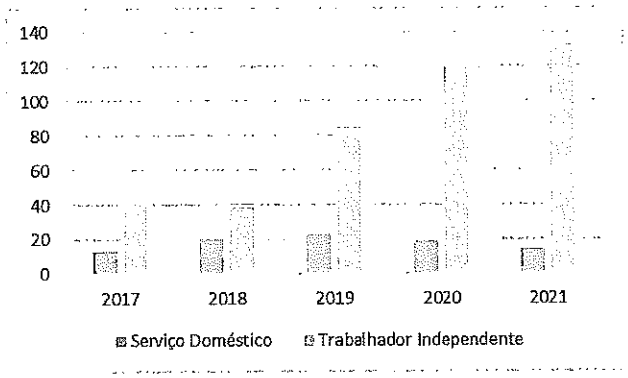

Fonte: ISS, Sistema de Estatísticas da Segurança Social
(Situação da base de dados de 15/10/2021).

Apesar de, como vimos, haver alguma diversidade sectorial no emprego de cidadãos estrangeiros em Vila Nova de Famalicão (que contrasta com outros contextos territoriais, onde o emprego de estrangeiro é marcado por uma forte concentração setorial), em muitas áreas de atividade a presença de estrangeiros é residual. Alguns interlocutores sublinharam a pouca representatividade dos estrangeiros (ou de cidadãos com origem noutros países e, entretanto, naturalizados portugueses) nos serviços da administração pública e em determinados universos de atividade (direito, consultoria, etc.).

Em termos de iniciativas empresariais, embora sejam conhecidas algumas situações de migrantes que criam o seu próprio "negócio", designadamente na área da restauração e dos serviços pessoais (p. ex. cabeleireiros e estética), estas parecem ser muito pontuais. O Município desconhece o número de negócios/empresas que são dinamizados por imigrantes.

Procura de trabalhadores migrantes

Os contactos estabelecidos com os atores locais, incluindo alguns empregadores e empresas de recrutamento dão conta da escassez de mão-de-obra no concelho e das dificuldades de recrutamento, designadamente no setor industrial e para a modalidade de trabalho por turnos. Segundo os interlocutores entrevistados, a indústria manifesta grande recetividade à contratação de migrantes havendo uma prática regular de recrutamento de imigrantes por parte de um número crescente de empresas.

Por seu lado, de acordo com aqueles interlocutores, existe também um incremento do número de estrangeiros à procura de trabalho no concelho, indo ao encontro daquela procura.

São já muitas as empresas que empregam trabalhadores estrangeiros, designadamente brasileiros, mas também ucranianos, cubanos, venezuelanos, entre outras nacionalidades, refletindo o perfil dos estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão. Em algumas empresas a proporção de trabalhadores estrangeiros é significativa.

De um modo geral, a contratação de estrangeiros não é necessariamente uma "opção" dos empregadores. No essencial, há necessidades de recrutamento e mobilizam-se os trabalhadores disponíveis e que têm competências adequadas, independentemente da sua nacionalidade. Não obstante, segundo os representantes das empresas de recrutamento auscultados, há algumas empresas que manifestam "preferências" em termos de nacionalidades, considerando que os trabalhadores com determinadas origens se integram melhor no mercado de trabalho ou que têm maiores níveis de responsabilidade e compromisso.

Segundo as empresas de recrutamento contactadas, a maioria das empresas suas clientes procura homens, o que decorre do perfil de tarefas para que são recrutados, e esta realidade é válida quer para trabalhadores nacionais, quer para estrangeiros. Assim, entre os trabalhadores estrangeiros recrutados por estas empresas, as mulheres acabam por ser em menor número.

A contratação de estrangeiros feita através das empresas de recrutamento ocorre quer para ocupação de posições a longo prazo (nestes casos, nem sempre exigem que os cidadãos estrangeiros sejam detentores do Título de Residência, podendo este ser obtido depois, tendo como suporte o contrato de trabalho), quer para dar resposta a necessidades temporárias, por exemplo em operações de logística. O trabalho sazonal ligado à agricultura, preponderante noutras regiões onde o emprego de migrantes se tem incrementado, é, em Vila Nova de Famalicão, residual.

A perspetiva predominante entre os atores locais é de que a procura de trabalhadores estrangeiros irá acentuar-se nos próximos anos.

As ofertas de trabalho que passam pelas empresas de recrutamento e que absorvem trabalhadores estrangeiros cobrem vários setores de atividade, em particular a indústria (agroalimentar e têxtil, onde a

escassez de mão de obra parece ser mais relevante), a logística e a restauração. De acordo com os responsáveis pelos cursos de Português Língua de Acolhimento ministrados em Vila Nova de Famalicão, entre os alunos encontram-se trabalhadores de algumas destas áreas, designadamente, de empresas de transformação de carnes (maioritariamente os migrantes provenientes da Índia) e motoristas de transportes internacionais (sobretudo ucranianos). Os atores locais referem também a presença significativa de trabalhadores estrangeiros em atividades de construção civil, serviços de limpeza, setor social (assistência a idosos) e serviços pessoais (estética), algumas correspondendo a atividades preteridas por trabalhadores nacionais. É interessante a referência feita por uma IPSS sugerindo que o terceiro setor, pela sua natureza, acolhe particularmente bem os trabalhadores migrantes, oferecendo um ambiente propício à sua integração.

Dificuldades dos cidadãos migrantes no mercado de trabalho

A entrada e a permanência dos migrantes no mercado de trabalho apresenta alguns constrangimentos associados à sua condição de estrangeiros. Uma das principais dificuldades tem a ver com o domínio da língua (designadamente entre os cidadãos provenientes da Índia cujo número, como vimos, está a aumentar entre os residentes em Vila Nova de Famalicão), mas, para as funções em que muitos migrantes são integrados (p. ex. operários de produção/fabris), esse parece não ser um problema importante (na ótica dos recrutadores).

Por outro lado, o desconhecimento da língua torna mais difícil o conhecimento dos direitos e deveres laborais. A transmissão desse tipo de informação por parte das entidades locais, mesmo que sejam detentoras dessa informação e pretendam transmiti-la a cidadãos estrangeiros, é também dificultada pela barreira linguística.

As questões ligadas à documentação/regularização da permanência no país são um dos obstáculos à integração que acabam por ter repercussões no trabalho: nem sempre os potenciais trabalhadores estrangeiros conseguem obter a documentação num período razoável, não podendo dar seguimento às candidaturas (p. ex. através de empresas de recrutamento).

Segundo as empresas de recrutamento auscultadas, e como referido anteriormente, alguns clientes manifestam preconceitos em relação aos cidadãos de determinadas nacionalidades (que associam a maior absentismo, dificuldades de compromisso, etc.).

Muitos cidadãos estrangeiros recorrem a empresas de recrutamento que asseguram a interlocução com as empresas que procuram trabalhadores. Algumas destas empresas também prestam apoio no encaminhamento para soluções de formação.

A questão do transporte casa-trabalho é também uma dificuldade de muitos trabalhadores estrangeiros, particularmente quando os locais de trabalho se encontram afastados das principais áreas urbanas (o que acontece, p. ex., em algumas empresas no "interior" do concelho), quando não são servidos por transportes públicos e/ou quando o trabalho se organiza por turnos (com horários não compatíveis com o serviço de transporte público). Neste contexto, por vezes, são as empresas empregadoras que mostram resistência em contratar trabalhadores que, dependendo de outras soluções de transporte (p. ex. boleia de colegas), podem ser "obrigados" a faltar, podendo comprometer, inclusivamente, as linhas de produção que deles dependem. Não se conhecem em Vila Nova de Famalicão soluções de transporte implementadas pelas empresas empregadoras. Existem situações residuais de trabalhadores estrangeiros que se deslocam a pé ou de bicicleta para o local de trabalho.

Embora não sejam conhecidas situações concretas de trabalho indigno entre migrantes, alguns atores locais relatam episódios vividos por terceiros e salientam a importância de prevenir situações de exploração de mão-de-obra estrangeira.

Os cidadãos migrantes são especialmente afetados pela precariedade laboral, sobretudo os que se encontram há menos tempo no concelho. De acordo com os docentes que acompanham os alunos de PLA, muitos estão numa situação laboral instável e manifestam a vontade de encontrar empregos mais estáveis e ajustados às suas competências.

De acordo com as respostas das entidades locais ao inquérito lançado no âmbito do PMIM, as principais dificuldades/obstáculos específicos com que a população imigrante residente no concelho se confronta no acesso ao mercado de trabalho identificadas são as seguintes: desajustamento entre qualificações e atividade profissional (32,4%), desajustamento entre qualificações e remuneração salarial (20,6%), renitência na contratação de imigrantes por parte das entidades empregadoras (20,6%) e problemas de comunicação e domínio da língua portuguesa (20,6%).

Desemprego e procura de emprego entre cidadãos migrantes

De um modo geral, os atores locais auscultados consideram que não há desemprego entre os estrangeiros que residem em Vila Nova de Famalicão. De acordo com os interlocutores, muitos migrantes que se instalam no concelho tem um emprego assegurado (chegam já com contrato de trabalho ou, pelo menos, com uma expectativa concreta), embora possam colocar-se dificuldades de acesso ao mercado de trabalho por parte das respetivas famílias (por vezes, um dos membros do agregado familiar tem contrato de trabalho e o outro não). Face à elevada procura de mão de obra, mesmo os cidadãos estrangeiros que não têm contrato de trabalho ou os que deixam de o ter, têm alguma facilidade em encontrar colocação.

Os resultados do inquérito lançado junto das entidades locais apontam no mesmo sentido: apenas 14,9% do total de inquiridos considera que no concelho existem problemas de desemprego/absorção de mão-de-obra de cidadãos estrangeiros no mercado de trabalho.

Não obstante, acompanhando o crescimento do número de estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão, ao longo dos últimos anos, os estrangeiros desempregados beneficiários de subsídio de desemprego têm vindo a aumentar. Entre 2019 e 2020 houve um acréscimo particularmente significativo que admitimos que se possa dever em grande parte aos efeitos da pandemia no abrandamento da atividade económica. Embora esta situação não tenha afetado exclusivamente os estrangeiros, uma quota parte destes poderá estar em situação de maior vulnerabilidade, nomeadamente dadas as situações de precaridade laboral em que muitos se encontram (refira-se que, segundo alguns atores locais, as situações de *lay-off* e de desemprego associadas à pandemia não afetaram os estrangeiros mais do que os nacionais).

Gráfico 14 - Estrangeiros beneficiários de subsídio de desemprego residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão

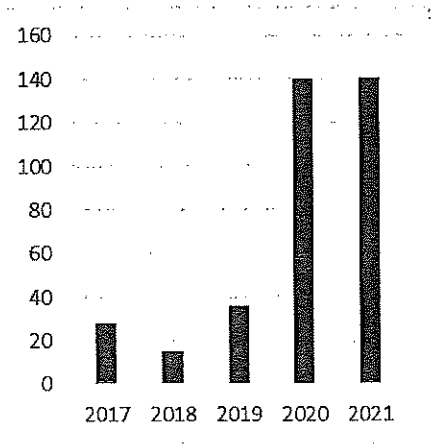

Fonte: ISS, Sistema de Estatísticas da Segurança Social
(situação da base de dados de 01/10/2021).

Do mesmo modo, os estrangeiros inscritos no Centro de Emprego também são progressivamente mais significativos, quer em número, quer no peso que representam no total de inscritos. Os anos de 2020 e 2021 (neste último ano, os dados referem-se ao mês de setembro), foram igualmente de grande diferencial face a 2019 e aos anos anteriores. Nos anos mais recentes os inscritos estrangeiros correspondem a cerca de 3% do total de inscritos, uma proporção superior ao peso dos estrangeiros entre os residentes e que se deverá, em grande medida, ao perfil dos migrantes residentes em Vila Nova de Famalicão, na sua maioria ativos.

Gráfico 15 - Pedidos de emprego por parte de cidadãos estrangeiros no concelho de Vila Nova de Famalicão

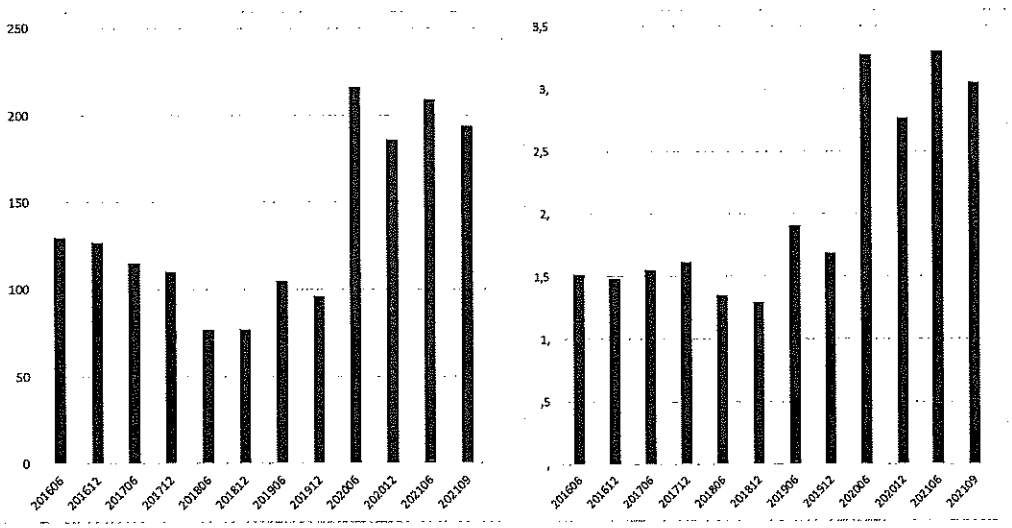

Nº de pedidos de estrangeiros

Proporção no total de pedidos

Fonte: IEFP, SIE (situação no fim do mês)

Considerando as diferentes situações em que se encontram os cidadãos estrangeiros inscritos no Centro de Emprego, verifica-se um claro predomínio dos desempregados à procura de novo emprego, correspondentes a quase dois terços do total de estrangeiros inscritos (64%)[13]. Seguem-se os empregados (17%) e os ocupados (10%). Estes valores diferem um pouco do perfil global dos inscritos no Centro de Emprego (e, assim, também dos nacionais, correspondentes a 97% do total de inscritos) cuja maioria continua a ser de desempregados à procura de emprego (embora apenas 59%), a que se seguem os ocupados (14%, valor um pouco superior ao dos estrangeiros) e os indisponíveis (10%, enquanto entre estrangeiros representam um valor residual). Ao nível dos desempregados à procura do primeiro emprego, que representam 7% dos inscritos, entre os estrangeiros têm uma relevância bastante menor (3%).

Gráfico 16 - Pedidos de emprego por parte de cidadãos estrangeiros no concelho de Vila Nova de Famalicão, por categoria

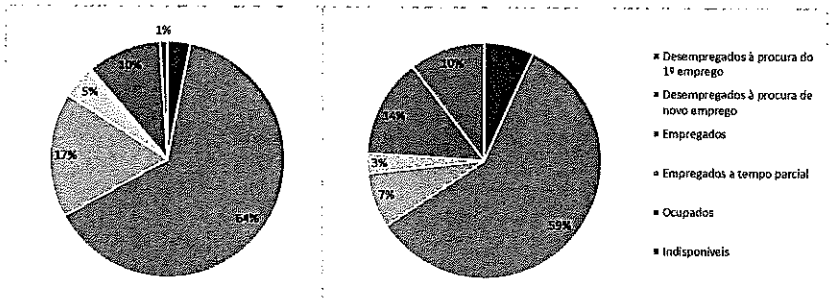

Pedidos de estrangeiros Total de pedidos

Fonte: IEFP, SIE (situação no fim do mês)

Ao longo dos últimos anos tem havido alterações nestas proporções, mas, no essencial, o perfil dos estrangeiros inscritos no Centro de Emprego, no que respeita à situação perante o mercado de trabalho, mantem-se.

[13] Embora se tome como referência os inscritos em setembro de 2021, nos meses/anos anteriores, como se vê adiante, a proporção é semelhante.

Gráfico 17 - Pedidos de emprego por parte de cidadãos estrangeiros no concelho de Vila Nova de Famalicão

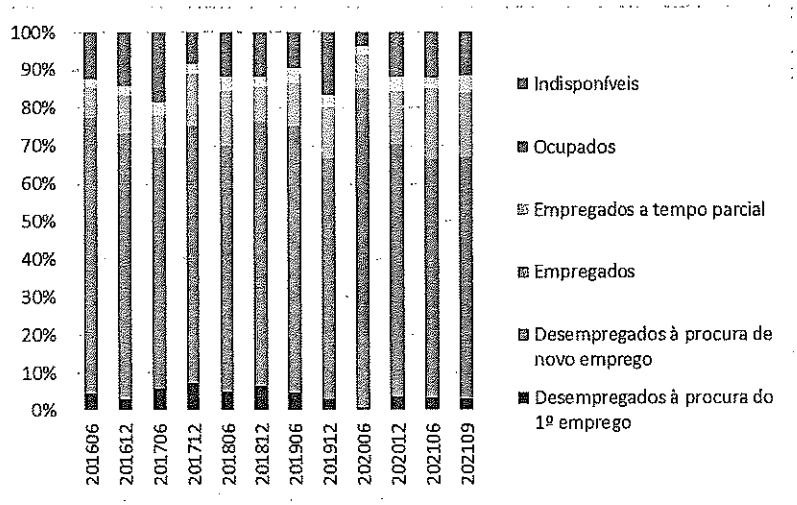

Fonte: IEFP, SIE (situação no fim do mês)

Assim, verifica-se que os estrangeiros inscritos desempregados (130 do total de 194 inscritos em setembro de 2021) correspondem a 81% do total de estrangeiros inscritos, enquanto no total de inscritos os desempregados representam 66%.

Ao longo do ano de 2021 (até setembro) o desemprego registado entre estrangeiros variou entre 126 (o valor mais baixo, em agosto) e 175 (o valor mais alto, registado em março). A proporção de estrangeiros no desemprego registado foi em todos os meses (até setembro) igual ou superior a 3%, chegando a ultrapassar os 3,5% nos meses de março e abril. Janeiro e agosto foram os meses onde essa proporção foi menor (3%).

Gráfico 18 - Estrangeiros desempregados no concelho de Vila Nova de Famalicão

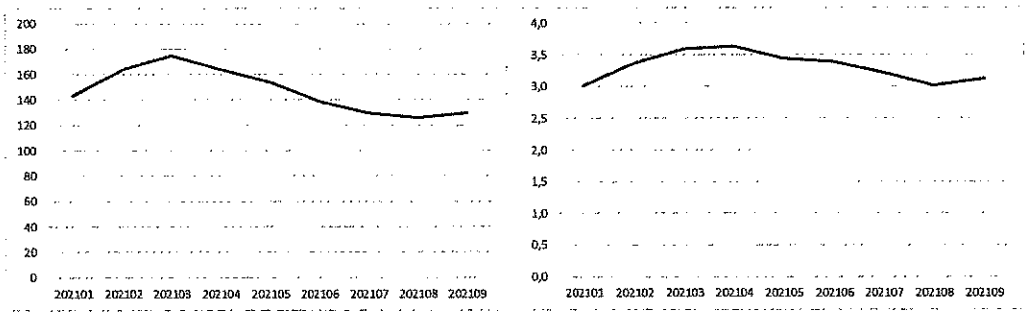

Nº de estrangeiros desempregados Proporção no total de desempregados

Fonte: IEFP, SIE (situação no fim do mês)

Em termos de estrutura etária dos estrangeiros desempregados, os últimos valores disponíveis (setembro de 2021) apontam para um maior peso dos escalões 35-54 anos (48% dos desempregados estrangeiros) e 25-34 anos (35%). Os desempregados acima dos 55 anos correspondem a 13% e menos de 5% têm até 25 anos.

Gráfico 19 - Estrangeiros desempregados no concelho de Vila Nova de Famalicão, por grupos etários, em setembro de 2021 (%)

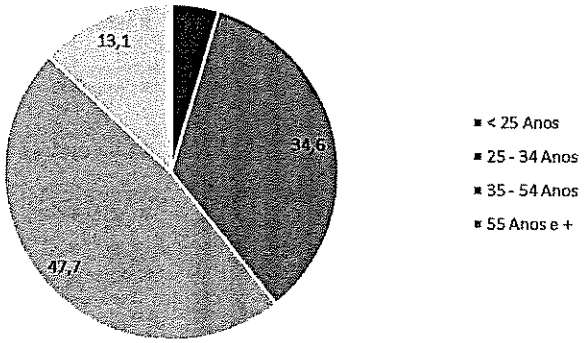

Fonte: IEFP, SIE (situação no fim do mês).

Em termos de níveis de escolaridade dos estrangeiros desempregados verifica-se a predominância dos cidadãos com ensino secundário (proporção entre 64%), seguindo-se os que completaram o 3º ciclo do ensino básico (15%) e os que completaram o 2º ciclo (8%). Menos relevante é a proporção de desempregados estrangeiros com o 1º ciclo (4%) ou menos escolaridade (5%), bem como com o ensino superior (5%).

Gráfico 20 - Estrangeiros desempregados no concelho de Vila Nova de Famalicão, por nível de escolaridade, em setembro de 2021 (%)

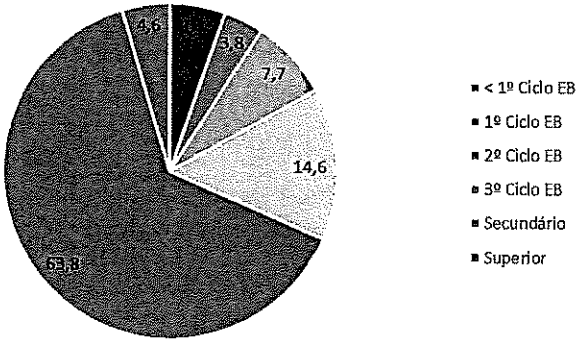

Fonte: IEFP, SIE (situação no fim do mês).

As nacionalidades dos desempregados inscritos no Centro de Emprego, embora reflitam em certa medida a origem dos migrantes de Vila Nova de Famalicão, revelam uma sobre-representação de algumas nacionalidades (particularmente da brasileira) e uma sub-representação de outras (nomeadamente a indiana). Com efeito, os desempregados inscritos brasileiros, à data de setembro de 2021, rondavam os 62% (ainda que correspondam a menos de metade dos estrangeiros residentes no

concelho), os ucranianos 12% (são 11% dos residentes) e os desempregados inscritos com origem na Índia 0,8% (apesar das oscilações ao longo do ano, em 2021 nunca forma mais de 1,3% do total de estrangeiros desempregados inscritos, embora correspondam a mais de 8% dos cidadãos estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão). As restantes nacionalidades têm um peso muito diminuto entre os desempregados inscritos (exceção para os cidadãos angolanos, que chegaram a representar 7% dos desempregados inscritos em maio de 2021, mas que em setembro eram apenas 3%).

Figura 6 - Estrangeiros desempregados no concelho de Vila Nova de Famalicão, por nacionalidade, em setembro de 2021

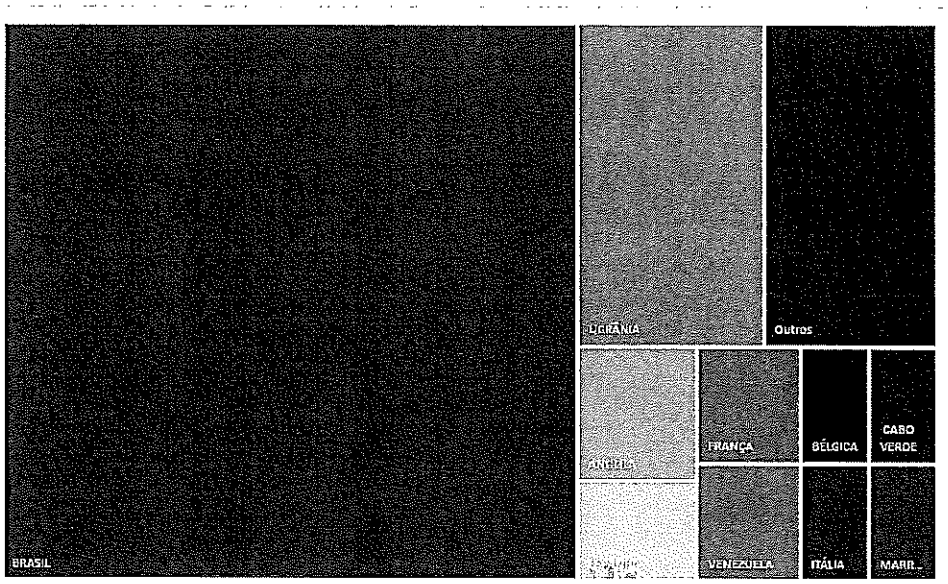

Fonte: IEFP, SIE (situação no fim do mês).

Foram referidas situações pontuais em que a procura de emprego por parte dos cidadãos estrangeiros é motivada exclusivamente pela necessidade de obter documentação que permita regularizar a situação em Portugal (pretendendo um contrato apenas para poderem apresentar junto de Administração a respetiva "manifestação de interesse"), e que acabam por abandonar o posto de trabalho alguns dias depois da contratação.

Promoção da empregabilidade e do empreendedorismo

No território concelhio não existem serviços ou iniciativas de apoio aos migrantes nos domínios do mercado de trabalho e do empreendedorismo, designadamente formação/capacitação, promoção da empregabilidade, incentivo ao empreendedorismo, divulgação/sensibilização para direito do trabalho, higiene e segurança, etc. Esta situação é evidente na análise das respostas ao inquérito: a grande maioria dos inquiridos desconhece iniciativas específicas que promovam a empregabilidade dos imigrantes (94,2%) ou de incentivo ao empreendedorismo imigrante (95,5%) no concelho.

Não obstante, alguns dos serviços e iniciativas existentes em Vila Nova de Famalicão, não sendo especificamente dirigidas a esta população, abrangem estrangeiros ou têm condições para o fazer.

O Programa de Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 4G) que está a ser desenvolvido em Vila Nova de Famalicão pela Engenho - ADL de Vale do Este (entidade coordenadora local) tem

acompanhado alguns cidadãos estrangeiros. Trata-se de um projeto de inclusão social com vários eixos que dão respostas relevantes, designadamente para os migrantes, numa perspetiva de aumento da empregabilidade: dando a conhecer como funcionam as instituições e os serviços; promovendo o encontro de oportunidades entre desempregados e empresas, (também recorrendo a medidas de apoio ao emprego); desenvolvendo competências empreendedoras para quem tem competências em determinadas áreas (cozinha, artes, etc.); e assegurando a articulação com o Centro Qualifica (para reconhecimento de qualificações e encaminhamento para cursos de Português Língua de Acolhimento).

O Made in, programa municipal de promoção da iniciativa empresarial, através do apoio a empresários e empreendedores para o desenvolvimento dos seus projetos empresariais, não contempla nenhuma linha específica para migrantes. Não obstante, e conforme informação do seu responsável, o Made in está disponível para apoiar cidadãos estrangeiros que pretendam criar o seu próprio negócio e para a incubação de empresas (desde que legalmente constituídas em Portugal), em qualquer um dos 3 polos de incubação: Riopele (serviços de apoio à indústria têxtil e de vestuário), Globus (todas as áreas de negócio) e CIIES – Centro de Investigação, Inovação e Ensino Superior (negócios associados à sustentabilidade). Até ao momento, através do Made In, não foi incubada nenhuma empresa com empreendedores migrantes ou dado qualquer outro apoio a cidadãos estrangeiros.

Como veremos adiante (cf. subcapítulo 6.12), o Made In desenvolve também um conjunto de outras ações orientadas para a atração de talento, nacional e estrangeiro, que procuram promover a inserção do concelho numa lógica global, associada à componente económica e empresarial (com um foco nos mercados e setores estratégicos no concelho, como o têxtil, o automóvel ou o agroalimentar), mas também à educação, à cultura e ao desporto.

6.4. EDUCAÇÃO E LÍNGUA

Conhecimento da língua portuguesa e oferta de cursos de PLA

Uma das dificuldades do processo de integração dos migrantes referidas pela generalidade dos atores locais tem a ver com o conhecimento da língua e repercute-se em diversos domínios do quotidiano dos cidadãos migrantes, seja no trabalho, seja nos contactos com as instituições e serviços locais, muitas vezes indispensáveis à regularização da permanência no país.

Nas respostas ao inquérito, as instituições locais mostram um quadro bastante desfavorável em relação ao conhecimento da língua. A maioria dos inquiridos considera que o nível de conhecimento/domínio da língua portuguesa por parte da população imigrante residente em Vila Nova de Famalicão (excluindo os oriundos do Brasil e de PALOP) é "fraco" (35,6%) ou "suficiente" (25%), havendo ainda um número residual que considera que esse conhecimento é "nulo" (2,3%). Pelo contrário, menos de 8% dos inquiridos consideram que o nível de conhecimento/domínio da língua portuguesa por parte daquela população é "bom" ou "muito bom" (respetivamente, 6,9% e 1%). Cerca de um quarto do universo de inquiridos (25,3%) declarou não saber responder a esta questão.

As comunidades imigrantes que, na perceção dos inquiridos, têm maiores dificuldades no domínio da língua portuguesa são a indiana (a mais referida), ucraniana, chinesa, francesa e paquistanesa (por ordem decrescente de dificuldade, conforme resultados do inquérito).

Na perceção da maioria dos inquiridos (43,7%), não existe em geral informação suficiente traduzida em línguas estrangeiras em serviços públicos e noutro tipo de instituições, públicas e privadas, com atendimento ao público no concelho de Vila Nova de Famalicão. Apenas 9,2% dos inquiridos faz uma avaliação positiva desta situação, considerando que existe em geral informação suficiente traduzida em línguas estrangeiras em serviços públicos e noutro tipo de instituições, públicas e privadas, com atendimento ao público. Quase metade do universo de inquiridos (47,1%) declarou não saber ou não respondeu a esta questão.

Foi ainda solicitado aos inquiridos que especificassem os serviços com atendimento ao público em que, em seu entender, não existe informação suficiente traduzida em línguas estrangeiras. De entre os vários domínios de atividades apontados, que se encontram identificados no quadro abaixo, destacam-se os seguintes: Segurança Social (11,2%), Centro de Saúde (9,9%), Hospital (9,4%), Centro de Emprego (9,4%), Finanças (6,9%), Juntas de Freguesia (6,9%) e Instituições de Solidariedade Social (5,6%).

Quadro 2 - Domínios de atividade com maiores insuficiências em termos de tradução em línguas estrangeiras, segundo os inquiridos.

	Nº	%
Segurança Social	26	11,2%
Centro de Emprego	22	9,4%
Centro de Saúde	23	9,9%
Hospital	22	9,4%
Câmara Municipal	8	3,4%
Finanças	16	6,9%
Registo Civil	13	5,6%
Tribunal	12	5,2%
Instituições de Solidariedade Social	13	5,6%
Juntas de Freguesia	16	6,9%
Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)	4	1,7%
Escolas	11	4,7%
Autoridade para as Condições de Trabalho	8	3,4%
PSP	10	4,3%
GNR	10	4,3%
Comércio	10	4,3%
Restaurantes	8	3,4%
Outros	1	0,4%

Fonte: CMVNF/QP, Inquérito *online* PMIM VNF dirigido às instituições do concelho

Segundo os atores locais entrevistados, o recurso à língua inglesa (mesmo que se trate de utilizadores elementares) acaba por ser uma solução para a comunicação com migrantes não falantes de português, designadamente indianos, paquistaneses e outros cidadãos asiáticos.

No caso dos cidadãos oriundos do Brasil ou de PALOP, a questão da língua não é relevante, embora o uso de termos e expressões diferentes dos nacionais também cause, pontualmente, dificuldades de comunicação, relatadas por alguns atores locais auscultados.

O facto de as instituições locais, seja o CLAIM, seja qualquer outro serviço do Município, apenas disporem de informação em português é um obstáculo no acesso à mesma por parte dos migrantes que desconhecem a língua, funcionando como um fator de dificuldade adicional no processo de integração. Prevê-se que o Guia de Acolhimento, recentemente editado *online* pelo Município, venha a ser traduzido em inglês e em francês, alargando o leque de destinatários a quem pode, efetivamente, ser útil.

Existe em Vila Nova de Famalicão, há vários anos, oferta de cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA) que se destinam a cidadãos migrantes adultos tendo em vista promover o conhecimento da língua portuguesa e, nessa medida, uma melhor integração.

As aulas de PLA decorrem na Escola Camilo Castelo Branco, entidade de referência no concelho[14], em horário pós-laboral, duas vezes por semana, ao longo do ano letivo. Geralmente são constituídas duas turmas por ano letivo, uma de iniciação e outra de aprofundamento (em 2016/2017 foram criadas três turmas), cujas vagas têm sido sempre totalmente preenchidas. No ano letivo 2021/2022, as duas turmas PLA são do nível de iniciação (havia apenas uma inscrição para o nível de aprofundamento). Com efeito, manter as turmas de aprofundamento tem sido, em geral, um desafio, porque têm menos procura e a taxa de desistência é maior (os alunos só necessitam de concluir o 1º ano para obterem um certificado). Algumas desistências (em ambos os níveis) são motivadas pela saída do país ou por alterações no emprego.

De acordo com os atores locais auscultados, a principal dificuldade associada à frequência desta oferta tem a ver com a articulação com os horários dos serviços de transporte coletivo (os professores procuram fazer uma gestão flexível do tempo de aula, para que nenhum aluno deixe de participar).

As turmas de PLA constituem um desafio para as escolas e para os professores dada a necessidade de ajustar horários (pós-laboral, não coincidindo com a atividade "normal" da escola), mas também de construir materiais pedagógicos "à medida", considerando que são alunos adultos (com interesses muito diferentes das crianças e jovens alunos de Português Língua Não Materna) e o caráter muito heterogéneo das turmas em termos de proficiência linguística, de níveis de formação (alguns com escolaridade básica, outros com formação superior) e de origens.

Nos últimos seis anos letivos (entre 2016/2017 e 2021/2022) estiveram inscritos 254 alunos estrangeiros. No primeiro destes anos houve 71 inscrições (foram criadas 3 turmas), mas nos anos seguintes manteve-se um número de inscrições entre 31 e 41 (duas turmas por ano).

Gráfico 21 - Alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022

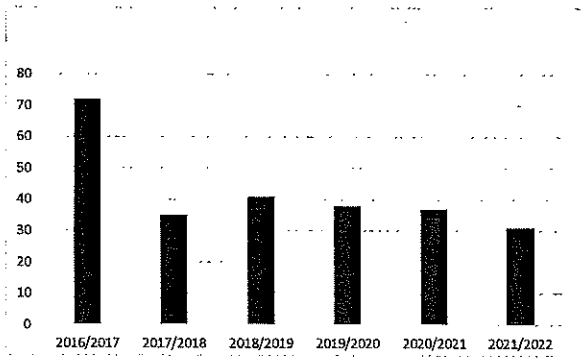

Fonte: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

No conjunto destes alunos é evidente a preponderância de alunos nacionais da Ucrânia ou de outros países da Europa de Leste (correspondem a 56% do total).

[14] Até 2017, a Escola Secundária Júlio Brandão, do mesmo Agrupamento, teve esta oferta.

Gráfico 22 - Alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022, por nacionalidade

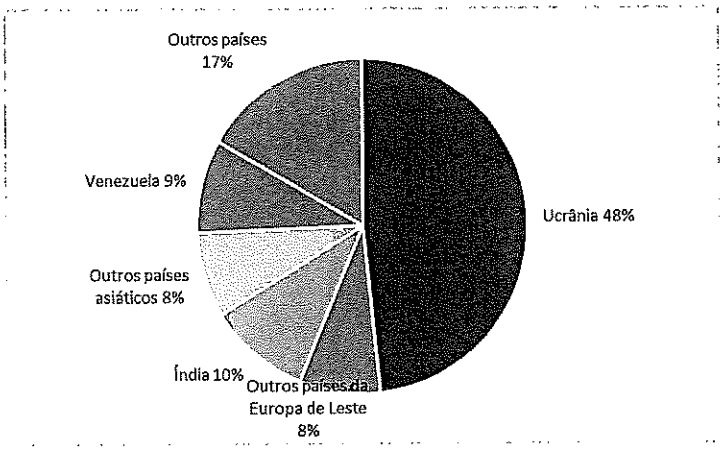

Fonte: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

Seguem-se em termos de número de inscrições os cidadãos da Índia e de outros países asiáticos, onde se inclui China, Nepal, Bangladesh, Uzbequistão e Filipinas (totalizam 18% dos alunos), e a seguir os da Venezuela (9%). Entre os países de origem dos restantes alunos de PLA (17%) estão vários países europeus e africanos, sul-americanos e norte-americanos, havendo inclusivamente inscrições de alunos de nacionalidade portuguesa (5% do total), em geral, luso-descendentes que não dominam o português.

Quanto às origens, se no ano 2016/2017 mais de 80% dos alunos inscritos eram provenientes da Europa de Leste, no último ano analisado (2021/2022) apenas representam 10% dos inscritos. Pelo contrário, os alunos oriundos da Índia (sem qualquer inscrição nos primeiros dois anos do período em análise) e de outros países asiáticos, têm vindo a aumentar, representando no ano letivo 2021/2022 mais de 40% do total de alunos. Os cidadãos venezuelanos também surgem entre os inscritos em 2018/2019, mantendo-se expressivos no ano seguinte bem como no último registado (quase 20% dos inscritos em 2021/2022).

Gráfico 23 - Evolução dos alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022, por nacionalidade

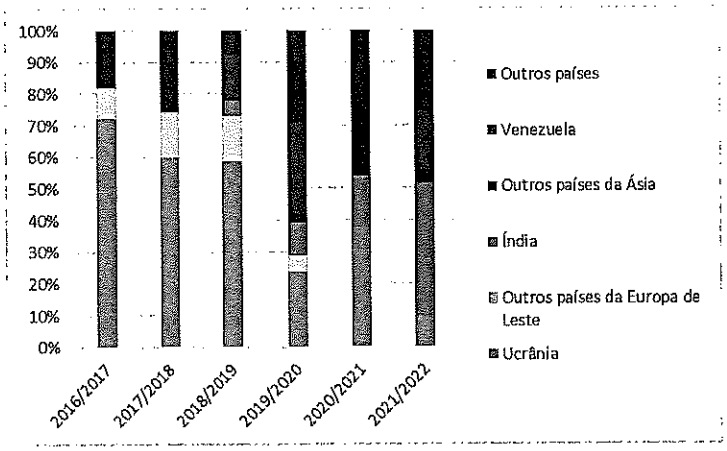

Fonte: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

Em termos gerais, verifica-se uma crescente diversidade de origens dos alunos e, simultaneamente, uma evolução da representatividade das diferentes nacionalidades que, em grande medida, acompanha as alterações registadas nos fluxos migratórios, designadamente, a perda de relevância dos cidadãos ucranianos e o incremento dos indianos e outros asiáticos entre os residentes em Vila Nova de Famalicão.

Gráfico 24 - Evolução dos alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022, por nacionalidade

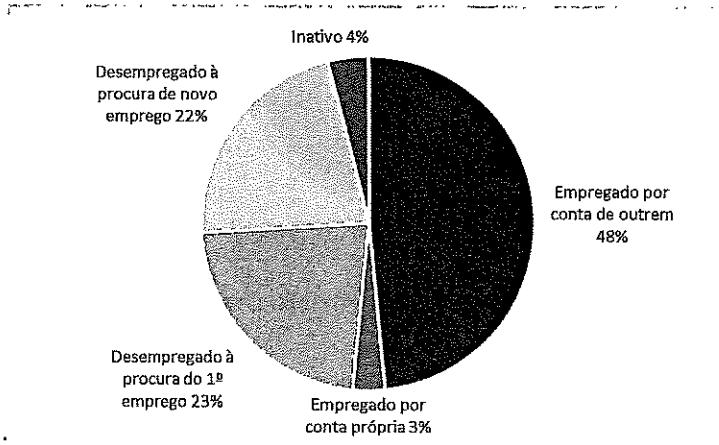

Fonte: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

O perfil dos alunos também tem variado quanto à situação profissional. Os alunos mais velhos tendem a estar empregados, os mais jovens estão por vezes ainda em busca de trabalho e existem também alunos desempregados e inativos. Ao longo do período em análise registaram-se algumas oscilações na situação profissional dos alunos inscritos nos cursos de PLA.

Gráfico 25 - Evolução dos alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022, por situação profissional

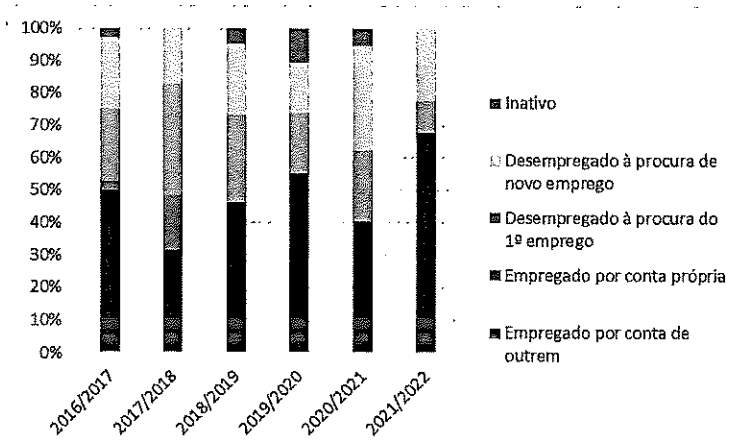

Fonte: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

Em 2021/2022, a maioria dos alunos (68% dos inscritos) encontra-se empregada (todos por conta de outrem), mas nos anos anteriores a proporção de alunos empregados foi sempre menor. Os desempregados à procura de primeiro emprego representam cerca de 10% dos alunos, embora nos anos anteriores correspondam a uma proporção dos inscritos mais significativa (entre 18% e 34%). Os desempregados à procura de novo emprego correspondem a 23% dos inscritos no último ano, enquanto nos anos anteriores oscilaram entre 16% e 32% do total de alunos inscritos. Os inativos correspondem a uma parte diminuta dos alunos (apenas em 2019/2020 tiveram maior representatividade, 12% dos alunos), o mesmo acontecendo com os trabalhadores por conta própria (apenas presentes em dois anos letivos, num deles representando 17% do total de alunos).

De acordo com os docentes, a maioria dos alunos inscritos nos cursos de PLA tem baixa escolaridade e, os empregados estão integrados em atividades essencialmente indiferenciadas, ligadas à produção, estando muitas vezes em situações precárias. Aliás, o certificado de frequência do curso é importante para melhorar a situação profissional.

Quanto ao género, regista-se em geral (nos vários anos letivos e entre as diferentes comunidades) um grande equilíbrio entre o número de homens e de mulheres. A exceção verifica-se entre os alunos de nacionalidade indiana, quase unicamente homens, o que se traduz numa proporção de homens alunos particularmente elevada (quase 70% do total) no ano letivo 2021/2022, ano em que os alunos provenientes da Índia representam parte substancial dos inscritos. Esta situação está em linha com a relação de masculinidade entre os estrangeiros nacionais da Índia com estatuto legal de residente em Vila Nova de Famalicão que, como vimos anteriormente, são quase exclusivamente homens.

Gráfico 26 - Evolução dos alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, entre 2016/2017 e 2021/2022, por género

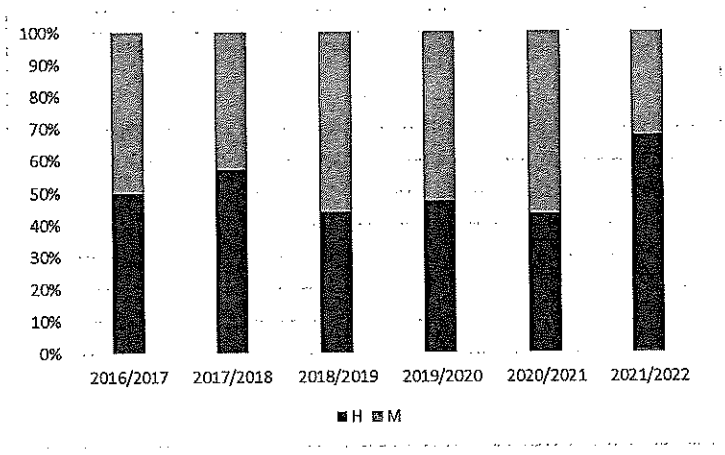

Fonte: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

Em termos de estrutura etária também se verifica alguma variação entre anos letivos, embora seja comum a presença de todos os níveis etários, desde os mais jovens, com menos de 30 anos, até aos mais velhos, com mais de 50, 60 e até mais de 70 anos.

Gráfico 27 - Alunos inscritos nos cursos de Português Língua de Acolhimento, no ano letivo 2021/2022, por grupos etários

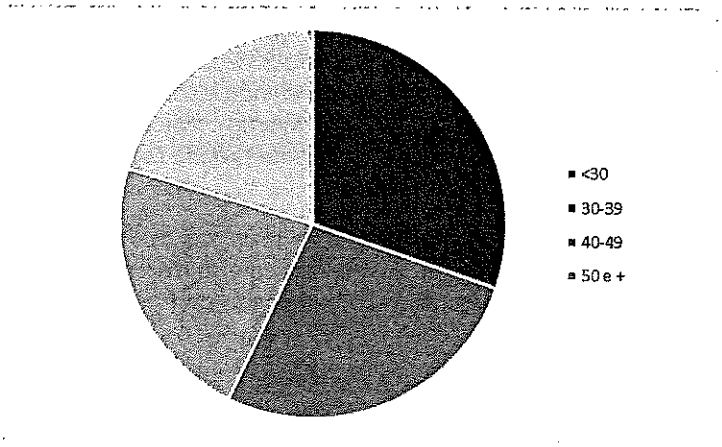

Fonte: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

Apesar das exigências decorrentes das características e heterogeneidade dos alunos, os professores envolvidos nos cursos de PLA salientam o interesse e a "cultura de esforço" manifestados pela generalidade dos alunos. Por outro lado, referem as boas condições das instalações e a grande disponibilidade da escola para desenvolver as abordagens pedagógicas mais adaptadas aos conhecimentos e perfis dos diferentes alunos de PLA e para o provimento de materiais pedagógicos. Consideram também que não existem necessidades específicas em termos de formação dos docentes para lecionarem estes cursos.

É habitual realizar-se, no início do curso, uma sessão de acolhimento aos alunos e, no final, uma cerimónia de entrega dos diplomas PLA (face à pandemia, não aconteceu nos últimos dois anos). Estes momentos são muito valorizados pelos alunos, que os entendem como um reconhecimento do seu esforço. Por seu lado, os professores envolvidos consideram que seria importante aprofundar este tipo de estratégias de integração, dando a conhecer estes "outros" alunos da escola à comunidade.

Pontualmente, os docentes de PLA dão algum apoio aos alunos em questões pessoais, incluindo, por exemplo, no preenchimento de documentos, na resolução de dificuldades familiares ou no encaminhando para outras entidades.

A divulgação dos cursos de PLA é feita através do Centro Qualifica, no quadro da divulgação de toda a sua oferta. De acordo com a coordenadora, muitas empresas do concelho têm conhecimento desta oferta e, nalguns casos, são os próprios empregadores que tratam do processo de inscrição dos trabalhadores[15].

Relativamente ao acesso a cursos de Língua Portuguesa para adultos, no inquérito, a maioria dos respondentes (62,5%) carateriza a situação dos cidadãos imigrantes residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão como sendo positiva (mas apenas 5% e 2,5% "boa" ou "muito boa" e 55% avaliam-na como "média"). Pelo contrário, 37,5% dos inquiridos faz uma avaliação negativa (situação "insuficiente" ou "má", respetivamente 35% e 2,5%).

[15] Refira-se que, embora a inscrição possa ser feita *online*, o formulário só está disponível em português.

Alunos estrangeiros nos estabelecimentos de ensino

A presença de migrantes reflete-se igualmente no contexto escolar, tendo-se registado nos últimos anos um incremento generalizado e muito significativo do número de alunos estrangeiros matriculados nos estabelecimentos do concelho (jardins de infância, ensino básico e secundário).

O levantamento realizado junto dos vários agrupamentos escolares[16] revela que os alunos estrangeiros quase triplicaram entre os anos letivos 2017/18 e 2021/22, passando de 200 para cerca de 550 alunos (+174%, quando o total de alunos diminuiu 1,7%). Esta evolução traduziu-se no reforço da proporção de estrangeiros no total de alunos de 1,4% para 3,9%.

Gráfico 28 - Evolução dos alunos estrangeiros (nº) e da sua proporção no total de alunos (%) nos agrupamentos de escolas de Vila Nova de Famalicão

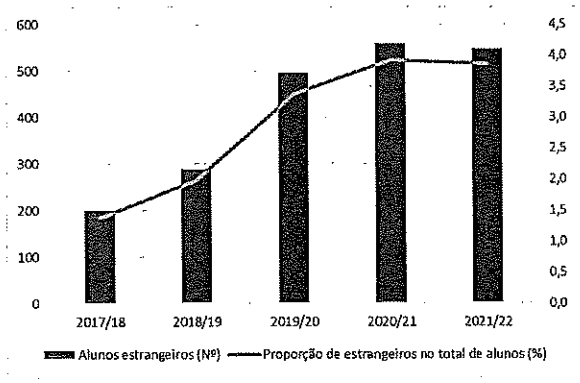

Fonte: Agrupamentos de escolas de Vila Nova de Famalicão.

A proporção de alunos estrangeiros é particularmente significativa no Agrupamento de Escolas de Gondifelos (11,5% no ano letivo 2021/22) mas também relativamente elevada (acima da média do concelho) nos agrupamentos D. Maria II (4,9%, tendo ultrapassado os 6% no ano anterior), D. Sancho I (4,4%) e Camilo Castelo Branco (4,0%). Em todos os agrupamentos, mesmo com uma pequena percentagem de alunos estrangeiros, a tendência dos últimos anos letivos aponta para um aumento generalizado da proporção de estrangeiros.

[16] Dados disponibilizados pelos Agrupamentos de Escolas Camilo Castelo Branco, D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão.

Gráfico 29 - Evolução da proporção de alunos estrangeiros no total de alunos nos agrupamentos de escolas de Vila Nova de Famalicão

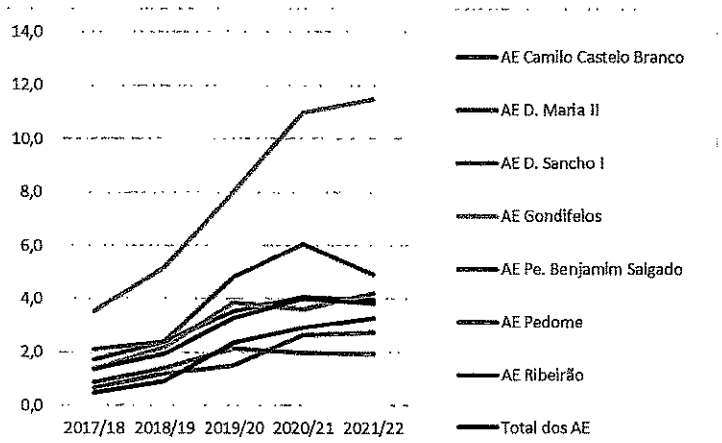

Fonte: Agrupamentos de Escolas de Vila Nova de Famalicão.

A distribuição por ciclos permite verificar que há alunos estrangeiros em todos eles, em maior número no 1º ciclo (quase um terço do total de alunos estrangeiros). Apenas no ensino secundário se nota uma presença mais reduzida (10% do total de estrangeiros).

Gráfico 30 - Alunos estrangeiros nos agrupamentos de escolas de Vila Nova de Famalicão, por ciclos (ano letivo 2020/2021)

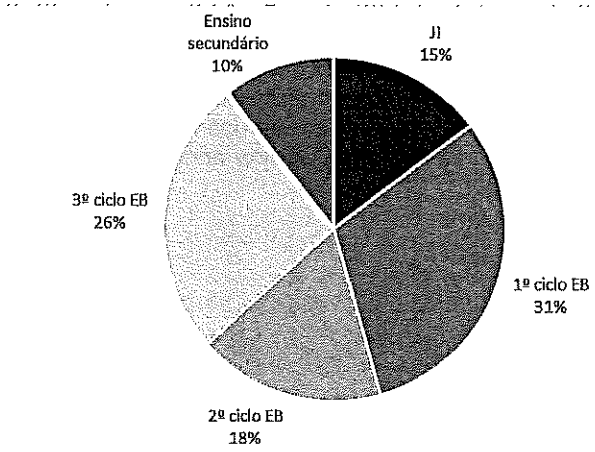

Fonte: Agrupamentos de escolas de Vila Nova de Famalicão.

As nacionalidades dos alunos acompanham, em certa medida, as origens dos cidadãos estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão. De acordo com a informação disponibilizada pelos agrupamentos, em todos eles se destacam nitidamente os alunos oriundos do Brasil estando também entre as principais nacionalidades Angola, China e Ucrânia. Estão presentes também alunos de outras origens como Venezuela, Moçambique e Cabo Verde, Alemanha, França, Suíça, Bélgica e Reino Unido e ainda Filipinas e Usbequistão.

É de salientar a ausência de qualquer referência à Índia como país de origem de alunos estrangeiros, não obstante ser a terceira nacionalidade mais representada entre os cidadãos estrangeiros com estatuto legal de residente em Vila Nova de Famalicão. Estes dados são consistentes com a perceção dos atores locais entrevistados, que referiram que os cidadãos provenientes da Índia correspondem, essencialmente, a jovens adultos ativos que estão em Portugal (ainda) sem família. Não admira, portanto, que não haja uma correspondência entre as crianças e jovens com esta nacionalidade a frequentar as escolas do concelho e o peso dos cidadãos indianos entre os residentes estrangeiros.

Por outro lado, ainda que alguns agrupamentos refiram a presença de alunos da Ucrânia, as referências a este país foram diminutas, o que é de certo modo inesperado considerando que se trata da segunda nacionalidade mais representada entre os estrangeiros residentes no concelho. Tratando-se de um fluxo migratório menos recente, residem no concelho muitas famílias oriundas da Ucrânia onde eventualmente a maior parte das crianças e jovens serão portuguesas e, nessa medida, não são identificadas como cidadãos estrangeiros.

A evolução dos alunos inscritos corresponde à perceção dos atores locais de um aumento dos alunos estrangeiros nos vários agrupamentos escolares, revelado, igualmente, no incremento dos pedidos de apoio para refeições, transportes, etc. (sobretudo de cidadãos originários de África e América do Sul) registados pelos serviços sociais.

Também os estabelecimentos de ensino superior instalados no concelho, designadamente a CESPU - Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (polos de Famalicão e Gandra), a Universidade Lusíada - Norte, a Universidade do Minho (polo de investigação laboratorial em São Cosme) e o polo do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave são frequentados por alunos/investigadores estrangeiros. Embora não tenham sido disponibilizados dados sobre o número ou origem dos alunos estrangeiros inscritos, foi possível obter alguma informação nos contactos com os atores locais, incluindo a responsável do CLAIM, uma vez que muitos alunos recorrem a este serviço.

Destaca-se a CESPU, com uma estratégia específica de internacionalização e um número muito significativo de alunos estrangeiros, sobretudo com origem em França, em resultado de protocolos estabelecidos com entidades daquele país, mas também oriundos de Espanha, do Brasil e de outros países. Nos últimos cinco anos, registou-se um aumento muito expressivo dos alunos estrangeiros da CESPU que, desde o ano letivo 2019/2020, têm representado cerca de 30% do total de alunos inscritos (em 2017/2018 correspondiam a "apenas" 16%), essencialmente em cursos de licenciatura, na área da Saúde, mas também em mestrados e cursos técnicos superiores profissionais (TeSP). Por outro lado, na Universidade Lusíada predominam os alunos provenientes dos PALOP.

Embora a comunidade francesa da CESPU esteja relativamente "fechada" (algumas aulas são inclusivamente ministradas em língua francesa e muitos estudantes nem saberão falar português), parece haver a perceção de que se sentem bem em Portugal, sendo habitual a sua presença no espaço público, nomeadamente através da frequência do centro da cidade, conforme relatado por diversos dos interlocutores entrevistados. Refira-se, por outro lado, que os alunos franceses da CESPU, convidados pelo Município para participar na primeira edição da Festa Intercultural, em 2019, optaram por não participar desse evento.

Nos contactos estabelecidos não foi identificada a necessidade de capacitação dos professores associada à presença de alunos estrangeiros nos estabelecimentos de ensino, com exceção da escola profissional CIOR que assinalou essa carência.

Dificuldades dos alunos e iniciativas específicas das escolas

De acordo com alguns interlocutores, os alunos migrantes (e as suas famílias) têm alguma dificuldade em perceber como funciona o sistema de ensino. Não obstante, referem uma boa integração das

crianças e jovens migrantes nas escolas, incluindo no ensino superior, desconhecendo, em geral, problemas de inserção ou situações de racismo, discriminação ou conflito (foi inclusivamente feita referência a um inquérito escolar dirigido aos alunos estrangeiros da Escola Secundária D. Sancho I, que não relataram casos de discriminação).

No inquérito, em relação ao acesso dos cidadãos imigrantes residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão ao sistema de ensino e formação português, a maioria dos inquiridos (83,3%) carateriza a situação como sendo positiva (situação "média", "boa" ou "muito boa", respetivamente com 37,5%, 25% e 20,8% das respostas). Pelo contrário, apenas 16,7% dos inquiridos faz uma avaliação negativa, que classifica como "insuficiente".

Questionados relativamente à existência de problemas de inserção de filhos de imigrantes nas escolas do concelho de Vila Nova de Famalicão, 48,3% respondeu categoricamente não existirem problemas de inserção de filhos de imigrantes nas escolas do concelho. Pelo contrário, apenas uma percentagem pequena de inquiridos respondeu positivamente (11,5%). Por outro lado, 37,9% dos inquiridos reconhece não dispor de elementos para se pronunciar sobre esta matéria e 2,3% optou por não responder à questão.

O gráfico seguinte apresenta os principais problemas identificados, dos quais se destacam a "falta de mecanismos ou instrumentos complementares de apoio escolar a estes alunos" (32%) e as "situações de racismo e/ou de discriminação" (24%), sendo esta última resposta contraditória com a perceção transmitida na generalidade das entrevistas com os atores locais, conforme acima referido.

Gráfico 31 - Problemas de inserção de filhos de imigrantes nas escolas do concelho de Vila Nova de Famalicão, segundo os inquiridos

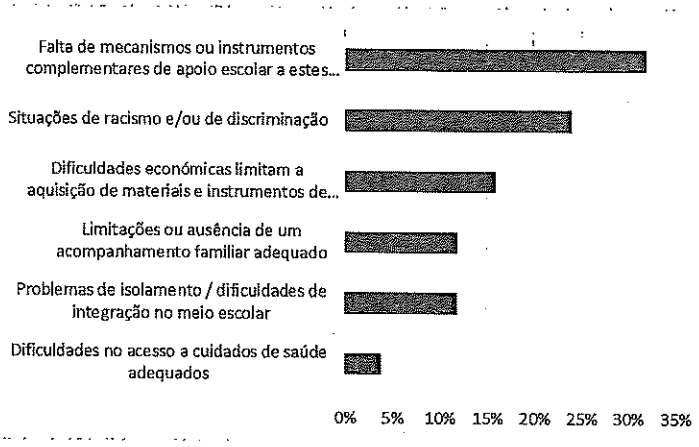

Fonte: CMVNF/QP, Inquérito *online* PMIM VNF dirigido às instituições do concelho

Os atores locais referem que as escolas estão muito atentas aos processos de integração das crianças e jovens migrantes e que fazem um reforço nas disciplinas de língua portuguesa, nomeadamente no âmbito do ensino do Português Língua Não-Materna.

Entre as entidades respondentes ao inquérito, a maioria (70%) carateriza a situação dos cidadãos imigrantes do concelho quanto ao acesso a cursos de Língua Portuguesa para crianças e jovens como sendo positiva (situação "média", "boa" ou "muito boa", respetivamente com 42,5%, 22,5% e 5% das respostas). Pelo contrário, 30% dos inquiridos faz uma avaliação negativa, que classifica como "insuficiente".

Sobre a situação dos alunos estrangeiros da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, que se repetirá certamente noutros estabelecimentos, foi referido que o facto de estes alunos constituírem um grupo bastante heterogéneo em termos de níveis etários e de proficiência linguística em português dificulta a constituição de turmas Português Língua Não-Materna. Este desafio apela à flexibilidade e criatividade das abordagens pedagógicas e estende-se às outras disciplinas, onde os professores procuram dar uma resposta adaptada às necessidades específicas dos alunos estrangeiros.

Os projetos e atividades dirigidos especificamente aos alunos migrantes e de âmbito intercultural parecem ser ainda residuais nas escolas do concelho, limitando-se a iniciativas em sala de aula no contexto da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (p. ex. desenvolvimento de projetos de promoção do respeito pela diferença e diversidade cultural) e iniciativas culturais (mostras gastronómicas, música, teatro, dança, etc.).

Relativamente ao conhecimento de ações deste tipo, constata-se que a grande maioria das entidades inquiridas afirma não ter conhecimento ou nada saber sobre esta matéria (respetivamente, 21,8% e 63,2%). Com efeito, apenas 12,6% dos inquiridos afirmou conhecer ações especificamente direcionadas a alunos imigrantes a frequentarem escolas do concelho de Vila Nova de Famalicão (incluindo, nomeadamente, a oferta de Português Língua Não-Materna, a existência de apoio educativo individual para estes alunos, o trabalho realizado como o apoio do Gabinete de Psicologia e Orientação, iniciativas como o *Welcome Day* e outros apoios não detalhados). Perspetiva-se, assim, uma importante margem de aprofundamento destas estratégias.

Nas escolas profissionais de Vila Nova de Famalicão não se conhecem iniciativas de âmbito cultural especificamente dirigidas promoção da integração dos alunos migrantes.

No que concerne ao acesso dos cidadãos imigrantes residentes no concelho a apoios específicos na área da educação e formação (ex. bolsas de estudos), a maioria dos respondentes ao inquérito (67,7%) carateriza a situação como sendo positiva (classificada como de "média", "boa" ou "muito boa" em 41,9%, 22,6% e 3,2% das respostas, respetivamente). Pelo contrário, 32,3% dos inquiridos faz uma avaliação negativa (classificando situação "insuficiente" ou "má", respetivamente com 29% e 3,2% das respostas).

Refira-se ainda que, quando questionados sobre as prioridades a estabelecer no âmbito do PMIM VNF, a área da Educação, formação e língua portuguesa, (com 17,7% de respostas) foi a segunda mais referida pelos inquiridos (depois de Acolhimento e integração de migrantes e com 19%).

Note-se que a Carta Educativa e o Portal de Educação do Município não têm dados sobre os alunos estrangeiros, situação que não permite um acompanhamento sistemático desta dinâmica.

6.5. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

Nível de habilitações/qualificações dos migrantes

Os atores locais são quase unânimes na constatação de que tem havido uma evolução positiva no nível de habilitações e qualificações dos migrantes residentes em Vila Nova de Famalicão, com um incremento dos cidadãos com formação superior, seja obtida no país de origem, seja obtida em instituições portuguesas. De notar que entre os associados da recentemente criada Associação de Integração Multicultural, há vários cidadãos estrangeiros licenciados.

No entanto, conforme referem muitos interlocutores, o reconhecimento das habilitações e qualificações não é fácil, desde logo porque a informação disponível não é clara, mas também porque exige processos que podem ser complexos, demorados e dispendiosos. Foram relatadas situações em que cidadãos com formação superior chegaram a Portugal sem quaisquer diplomas ou certificados de habilitações (como as "fugas" da Venezuela), implicando o seu registo como cidadãos "sem escolaridade".

O reconhecimento de equivalências das qualificações escolares do ensino básico e secundário é feito através do Centro Qualifica, sedeado na Escola Secundária Camilo Castelo Branco (embora os pedidos de equivalência de habilitações estrangeiras possam ser feitos em qualquer estabelecimento de ensino básico e secundário do concelho). O processo, regra geral, é célere e sem grandes dificuldades. De acordo com informações partilhadas em reunião com a coordenadora deste Centro Qualifica, nos últimos anos houve um incremento dos processos de reconhecimento que passaram por este Centro. A informação recolhida junto dos Agrupamentos Escolares Camilo Castelo Branco, D. Sancho I e Padre Benjamim Salgado permitiu contabilizar um total de 555 equivalências atribuídas ao longo dos últimos cinco anos letivos (números mais expressivos em 2018/2019), onde se incluem várias dezenas de processos relativos a alunos da CESPU.

Quanto aos graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituições de estrangeiras, o processo de reconhecimento tem de ser feito através de uma instituição de ensino superior nacional, sendo mais complexo, moroso e dispendioso.

Neste contexto, há muitos migrantes residentes em Vila Nova de Famalicão que ocupam posições profissionais que não correspondem ao nível de qualificação académica detido (nalguns casos, trata-se de situações temporárias, até terem o processo de reconhecimento de habilitações concluído), adaptando-se à oferta de trabalho existente. Ainda assim, é crescente o número de migrantes que têm conseguido empregos equivalentes aos que tinham no país de origem (designadamente no Brasil).

Note-se que a maioria dos respondentes ao inquérito (52,4%) faz uma avaliação positiva do processo de reconhecimento/equivalência de habilitações (situação "média" ou "boa", respetivamente 40,5% e 11,9%), pese embora parte significativa (47,6%) faça uma avaliação negativa (situação "insuficiente" ou "má", respetivamente 38,1% e 9,5%).

Alunos estrangeiros nas escolas profissionais

Nas escolas de ensino profissional[17] a presença de estrangeiros no ano letivo 2021/22 é relativamente mais importante do que nos jardins-de-infância e escolas do ensino básico e secundário (5% nas escolas profissionais, mais um ponto percentual do que nos agrupamentos escolares[18]), mas o número particularmente elevado de alunos matriculados neste ano não traduz a tendência de evolução recente. Com efeito, nos quatro anos letivos anteriores, o número de alunos estrangeiros nas escolas profissionais regrediu ligeira mas continuamente, passando de 2,7% do total de alunos em 2017/18 para 2% em 2020/2021, mas no ano 2021/2022 houve um expressivo aumento chegando aos 5% (não foi possível identificar as razões para esta evolução).

[17] Foram disponibilizados dados relativos apenas às escolas profissionais FORAVE, CIOR e ACE, pelo que os valores que se referem a seguir não consideram as restantes escolas.

[18] Note-se que se trata de universos com dimensões e significados muito diferentes: no ano letivo 2021/22, considerando os estabelecimentos cujos dados foram disponibilizados, estão inscritos mais de 12 mil alunos nos agrupamentos escolares enquanto nas escolas profissionais não chegam a cinco centenas.

Gráfico 32 - Evolução dos alunos estrangeiros (nº) e da sua proporção no total de alunos (%) nas escolas profissionais de Vila Nova de Famalicão

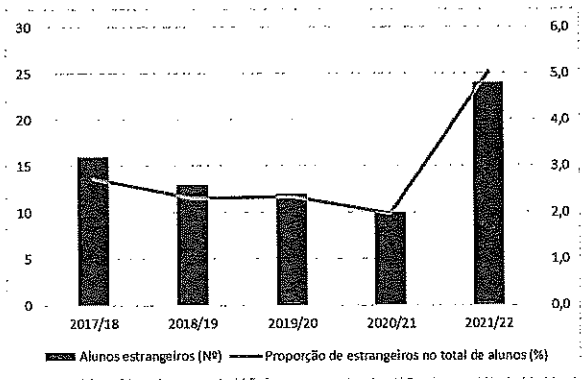

Fonte: Escolas profissionais FORAVE, CIOR e ACE.

Nas três escolas profissionais consideradas, o Brasil é a principal nacionalidade dos estudantes estrangeiros, mas há outras origens representadas, nomeadamente na CIOR a que corresponde, no ano letivo 2021/22, a maior parte dos alunos estrangeiros inscritos: Alemanha, Canadá, Suíça, Moçambique, Angola, São Tomé e Síria. Nas outras duas escolas destacam-se também China e Cabo Verde como origens dos estudantes nos anos letivos anteriores.

Estrangeiros em outras ações de formação e capacitação profissional

Embora não tenha sido possível obter dados quantitativos associados a outros cursos de formação e capacitação dos cidadãos estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão, nas entrevistas com os atores locais foi possível recolher informação de natureza qualitativa, designadamente sobre como percecionam esta questão.

De acordo com as entidades auscultadas, entre os migrantes residentes no concelho existem muitos cidadãos qualificados, seja com formação profissional, seja com formação superior. Estes conseguem, em geral, trabalhos mais diferenciados que os estrangeiros menos qualificados, embora (conforme já referido) existam algumas dificuldades em verem reconhecidas as suas qualificações e competências.

No que respeita ao acesso a ações de formação profissional, de acordo com alguns interlocutores, os aspetos burocráticos, embora necessários, não são simples, e não existe muita sensibilidade por parte das entidades formadoras para as questões específicas dos migrantes. Nessa medida, é importante desenvolver estratégias de divulgação e comunicação adequadas de modo a promover o acesso das comunidades migrantes à formação.

Os resultados do inquérito apontam num sentido um pouco diferente já que relativamente ao acesso dos cidadãos estrangeiros a ações de formação profissional, a maioria dos inquiridos (67,7%) carateriza a situação como sendo positiva (situação "média" ou "boa", respetivamente com 40,5% e 27% das respostas). Pelo contrário, 32,4% dos inquiridos faz uma avaliação negativa (situação "insuficiente" ou "má", respetivamente 27% e 5,4% das respostas).

De acordo com um dos interlocutores, e tendo em conta a sua própria experiência, a frequência de cursos de formação profissional permite aos cidadãos estrangeiros não só uma maior capacitação profissional, objetivo primordial dessa iniciativa, mas também perceber melhor as rotinas e a cultura locais e, por vezes, aceder a um emprego (p. ex., através da realização de um estágio).

6.6. CULTURA

A programação cultural e a oferta de eventos lúdicos, culturais e artísticos promovidos em Vila Nova de Famalicão não espelham ainda a diversidade cultural dos seus residentes, embora venha beneficiando da crescente presença de agentes culturais e artistas estrangeiros residentes no concelho. Tal é o caso, nomeadamente de Sandy Kilpatrick (cantor e compositor, de nacionalidade escocesa); de Francão (músico de nacionalidade brasileira), de Danny Catumbela (escritor, poeta e declamador, de nacionalidade angolana), para além das performances circenses regularmente promovidas pelo INAC – Instituto Nacional de Artes do Circo, entidade de ensino artístico que está sedeada no concelho e que assume um perfil claramente internacional, atraindo estudantes e docentes de diversas partes do mundo. A diversidade étnico-cultural da oferta, designadamente de promoção pública (municipal) ou estruturas associativas locais, é, apesar de tudo, reduzida e, quando encontramos uma presença internacional, esta parece ser circunscrita aos países mais centrais do panorama cultural europeu, norte-americano e países lusófonos (sobretudo Brasil).

No entanto, o Município tem vindo a procurar diversificar a sua oferta de programação cultural, tendo em vista incrementar a sensibilização local para questões relacionadas com a diversidade cultural e a promoção do diálogo intercultural.

Destacam-se, assim, eventos como a Semana Intercultural, realizada entre 6 e 12 de maio 2013, em paralelo com o Fórum das Migrações, e, mais recentemente, a Festa Intercultural, cuja primeira e, até agora, única edição se realizou a 19 e 20 de outubro de 2019 (a segunda edição, planeada para 2020, acabou por ter de ser cancelada em resultado da crise pandémica COVID-19 que, entretanto, eclodiu). Ambos os eventos contaram com a participação de grupos, formais e informais, de imigrantes residentes no concelho e também fora dele, bem como representantes de outras organizações locais (estruturas educativas-formativas como o CIOR e o INAC, por exemplo), procurando assim reunir uma grande diversidade em termos de expressões culturais, religiosas, linguísticas, etc. Embora não claramente orientado para estes objetivos de fomento do diálogo intercultural, também o Mercado de Natal 2019, igualmente promovido pela Câmara Municipal, constitui um evento importante na promoção de um contacto e diálogo entre culturas diversas, tendo contado na sua última edição (realizada em 2019, tendo decorrido durante todo o mês de dezembro até ao dia de Reis) com a participação de alguns imigrantes residentes no concelho na atividade de *Showcooking*, que partilharam receitas culinárias das suas terras de origem, tendo contado ainda com várias atuações de alunos da INAC e de uma Escola de Música. Saliente-se que os eventos anteriormente referidos são gratuitos e ocorrem não só em equipamentos culturais como a Biblioteca ou a Casa das Artes, mas sobretudo em praças e em outros espaços públicos (como o Parque Urbano da Devesa), facilitando assim o acesso a diferentes públicos, incluindo aqueles que têm um menor domínio dos "códigos culturais", o que potencialmente contribui para alargar as suas respetivas audiências, bem como fomentar cruzamentos e diálogos, promovendo assim uma maior integração de comunidades diversas.

Não obstante, no caso da Festa Intercultural, embora tenham sido convidados cidadãos migrantes (a partir da rede de contactos do CLAIM, serviço que organizou a Festa), só uma minoria se envolveu no evento, que contou com cerca de 45 participantes. Os alunos internacionais da CESPU foram igualmente convidados, mas não participaram.

Infelizmente, não existem dados que permitam caraterizar os públicos dos diferentes eventos e/ou equipamentos culturais concelhios, designadamente do ponto de vista da sua nacionalidade, dificultando assim uma avaliação do nível de adesão das comunidades imigrantes a este tipo de oferta cultural e artística. De acordo com elementos recolhidos em entrevista, a perceção geral é que a participação destas comunidades tende a ser baixa e assumindo sobretudo um papel relativamente mais "passivo", enquanto espetadores. Com efeito, quando questionados acerca da sua perceção sobre o tipo de participação dos imigrantes nas atividades culturais promovidas pelo Município ou pelas principais instituições culturais sedeadas no concelho, apenas 20,7% dos respondentes ao inquérito *online* dirigido às entidades de Vila Nova de Famalicão consideram que esta participação existe, diferenciando entre a participação ativa (3,4%) e a assistência aos eventos culturais (17,2%). Pelo contrário, 16,1% dos

inquiridos consideram que, em geral, os imigrantes não participam nas atividades culturais promovidas pelo Município ou pelas principais instituições culturais sedeadas no concelho. Finalmente, 62,1% dos inquiridos declararam não dispor de informação para responder a esta questão, o que possivelmente constitui um indício relevante da falta de visibilidade destas comunidades.

Questionados sobre a diversidade da oferta inter/multicultural existente no concelho, a maioria dos respondentes ao inquérito *online* dirigido a instituições de Vila Nova de Famalicão (77%) declarou que esta oferta inter/multicultural não existia ou afirmou não ter conhecimento relativamente a esta matéria (respetivamente, 19,5% e 57,5%); pelo contrário, 23% respondeu afirmativamente, declarando que, na sua perceção, o concelho dispõe atualmente de uma oferta cultural inter/multicultural. A apreciação positiva destes inquiridos é justificada sobretudo pela oferta regular de uma programação de espetáculos artísticos de diversos países (52%) e pela existência de eventos dedicados à mostra de expressões e manifestações culturais de diversos países e comunidades (44%). Por outro lado, quando perguntados acerca do conhecimento de que dispõem sobre iniciativas culturais promovidas e/ou especificamente dirigidas a comunidades imigrantes de Vila Nova de Famalicão, é significativo que apenas 4 inquiridos (4,6% do total) tenham respondido positivamente. Com efeito, a esmagadora maioria (95,4%) respondeu não ter conhecimento ou não saber (respetivamente, 34,5% e 60,9% das respostas). De entre os inquiridos que responderam positivamente, foram referidos como exemplos de iniciativas culturais promovidas e/ou especificamente dirigidas a comunidades imigrantes no concelho as atividades de acolhimento promovidas pelo Município, a Festa Intercultural (abordada adiante) e o *Welcome Day* - Casa da Juventude, um evento anual de acolhimento aos estudantes internacionais e de fora do concelho que frequentam as Universidades e Escolas Profissionais famalicenses.

Por último, importa referir que, como indicado no inquérito IMAD, as atuais orientações de política cultural não se dirigem especificamente para o apoio a estruturas artísticas e outras entidades da sociedade civil que promovam a dinamização de atividades culturais com enfoque nas questões de diversidade cultural ou diálogo intercultural.

6.7. SAÚDE

Nos centros de saúde de Vila Nova de Famalicão, o número de utentes estrangeiros registou um aumento progressivo de 2017 até 2020. Dados de 2021, reportando a agosto, dão conta de um ligeiro decréscimo em relação ao ano anterior, contrariando a tendência que se evidenciava desde, pelo menos, 2017. Entre 2017 e 2020, o número de utentes estrangeiros aumentou 89% (de menos de 800 para quase 1500) duplicando o seu peso no total de utentes – passou de 0,6% para 1,2%. Em 2021 (agosto) os utentes estrangeiros representavam 1,1% do total de utentes.

Gráfico 33 - Evolução dos utentes estrangeiros (nº) e da sua proporção no total de utentes (%) nos Centros de Saúde de Vila Nova de Famalicão

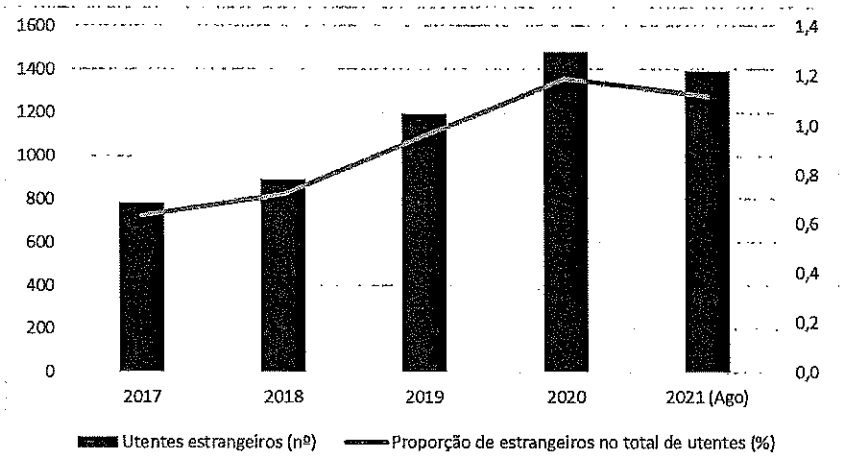

Fonte: Agrupamento de Centros de Saúde do Ave – Famalicão.

Refira-se que também entre os profissionais de saúde se encontram cidadãos estrangeiros (ou com origem estrangeira e, entretanto, naturalizados), embora não tenha sido possível obter dados de quantificação e caracterização dos mesmos.

Em termos de estrutura etária dos utentes estrangeiros, houve alterações no período em análise, no sentido da redução do peso dos mais velhos e do aumento dos mais jovens: enquanto os utentes estrangeiros com 45 ou mais anos passaram de 36% para 29% do total de estrangeiros inscritos, os utentes com menos de 35 aumentaram de 41% para 47% (em 2020 foram mais de 50% dos utentes estrangeiros inscritos nos centros de emprego).

Gráfico 34 - Evolução da estrutura etária dos utentes estrangeiros dos Centros de Saúde de Vila Nova de Famalicão

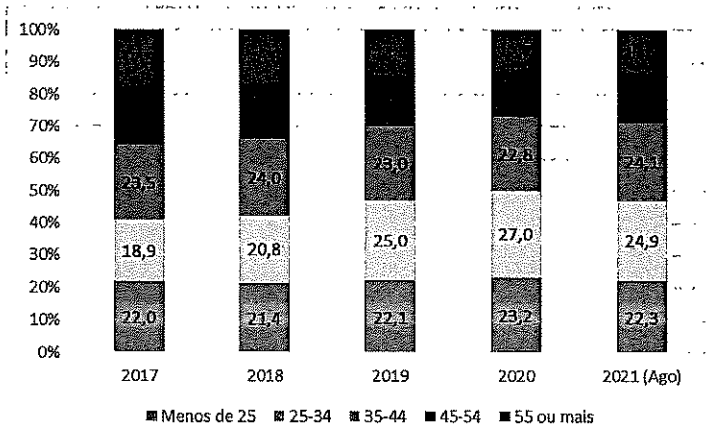

Fonte: Agrupamento de Centros de Saúde do Ave – Famalicão.

Este "rejuvenescimento" dos cidadãos estrangeiros nos Centros de Saúde pode ser um reflexo de alterações na estrutura familiar dos migrantes, com um reforço das crianças e jovens (filhos de migrantes) e dos adultos jovens (isolados) entre os estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão.

No que respeita à origem dos migrantes inscritos nos Centros de Saúde do concelho, e acompanhando as origens dos cidadãos estrangeiros com estatuto legal de residente, uma larga maioria provém do Brasil (57% dos inscritos em 2021). Essa relevância vem-se reforçando (em 2017, os utentes brasileiros eram "apenas" 34%) com um aumento progressivo dos brasileiros inscritos (mais que triplicaram entre 2017 e 2021).

A segunda nacionalidade mais representada é a ucraniana (11% dos inscritos) mas o seu número e, sobretudo, a proporção no total de utentes estrangeiros tem vindo a decair de modo evidente (em 2017 os cidadãos provenientes da Ucrânia eram 25% dos estrangeiros inscritos e, desde então, o número de inscritos ucranianos diminuiu 23%). Seguem-se, com um peso bastante mais modesto (entre 2,2% e 4%), os utentes provenientes da China, Angola, Itália, Venezuela e França. Constata-se, assim, que as nacionalidades mais representadas entre os utentes dos centros de saúde são, em geral, as mais representadas entre o total de estrangeiros residentes.

Verifica-se, por outro lado, uma situação particular relativa aos cidadãos provenientes da Índia, que se encontram em 11º lugar (dados de 2021) entre os utentes dos Centros de Saúde do concelho, embora seja a terceira nacionalidade mais representada entre os estrangeiros com estatuto legal de residente registados em Vila Nova de Famalicão. Esta discrepância pode estar relacionada com constrangimentos no acesso aos serviços de saúde por parte dos cidadãos indianos, seja por desconhecimento do modo de funcionamento, seja por dificuldades linguísticas. Note-se ainda que no ano de 2020 o número de estrangeiros de nacionalidade indiana inscritos nos Centros de Saúde atingiu um número particularmente elevado (102 utentes, correspondendo a 7% do total e à terceira nacionalidade entre os inscritos estrangeiros), sendo que, porém, em 2021 este número baixou significativamente (apenas 15 utentes, representando 1,1% do total de estrangeiros inscritos).

Os estrangeiros provenientes de Itália e da Venezuela, embora correspondam a uma muito pequena parte dos estrangeiros inscritos (2,8% e 2,2%, respetivamente), registaram incrementos importantes nos últimos anos: os utentes italianos mais que triplicaram, os venezuelanos quase triplicaram.

Não obstante o incremento dos estrangeiros inscritos nos Centros de Saúde, o seu número está ainda aquém do número de cidadãos estrangeiros com o estatuto legal de residente registados no concelho (utentes estrangeiros correspondem a cerca de 62% dos estrangeiros residentes, quando o número total de utentes inscritos representa cerca de 93% da população residente total). Esta situação parece evidenciar alguma dificuldade no acesso desta população aos cuidados de saúde.

Gráfico 35 - Evolução dos utentes estrangeiros nos centros de saúde de Vila Nova de Famalicão, por países de origem

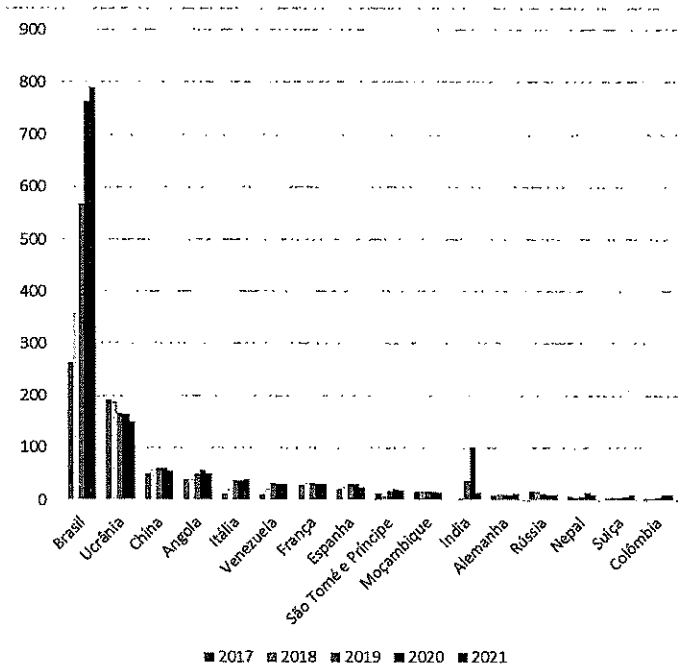

Fonte: Agrupamento de Centros de Saúde do Ave – Famalicão.

Na Unidade Hospitalar de Famalicão os atendimentos a estrangeiros foram significativos nos anos de 2018 e 2019, com mais de 500 doentes a recorrer às urgências e cerca de meia centena a ser acompanhados em consultas externas. Em 2020 e 2021 (no primeiro semestre) esses registos diminuíram significativamente, o que pode estar relacionado com as repercussões da pandemia, que levou ao adiamento de consultas e cirurgias e fez reduzir a procura de cuidados de saúde, a vários níveis.

Gráfico 36 - Evolução dos utentes estrangeiros na Unidade Hospitalar de Famalicão, por tipologia de atendimento

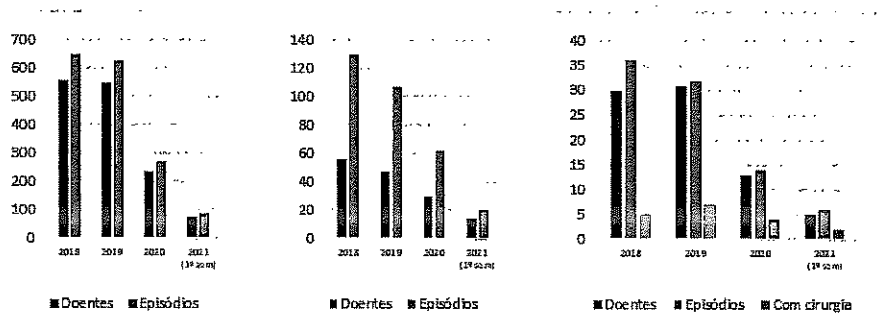

Urgências Consultas externas Internamentos

Fonte: Unidade Hospitalar de Famalicão (Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE)

Sobre o acesso a cuidados de saúde por parte dos cidadãos migrantes, os agentes locais ausculatados parecem não ter informação substancial. Se alguns interlocutores consideram não existirem constrangimentos específicos (p. ex. as crianças filhas de estrangeiros chegam às creches com as vacinas em dia), outros relatam situações de dificuldade de acesso dos estrangeiros (p. ex. por falta de informação noutras línguas) bem como de discriminação por parte dos profissionais de saúde.

Em particular, no processo de vacinação contra a Covid-19, segundo um dos interlocutores, houve algumas dificuldades em chegar aos estrangeiros (por questões relacionadas com a língua, mas também da situação face à regularização da estada no país) mas, quando o processo se abriu a todos os cidadãos, independentemente de terem ou não a situação regularizada, houve "passa-palavra" (com a ajuda da comunidade e das entidades empregadoras) e muitos estrangeiros foram vacinados.

Embora, segundo alguns atores locais, os profissionais de saúde pareçam estar preparados para servir as comunidades migrantes, o "sistema" não está organizado para receber estrangeiros, não havendo uma estratégia específica de intervenção a este nível. Conforme referido por um interlocutor, o processo de vacinação e outras situações recentes ajudaram a perceber os constrangimentos associados ao acesso dos migrantes à saúde e a importância de promover a aproximação dos serviços de saúde locais à realidade das comunidades estrangeiras residentes no concelho e a capacitação dos respetivos profissionais para lidarem com esta população, antecipando e prevenindo outros problemas.

Recorde-se que, entre as ações de capacitação no domínio da integração de migrantes, promovidas pelo Município em 2021 e dirigidas a funcionários da autarquia e a técnicos de instituições públicas e privadas, foi realizada uma ação sobre o "Acesso dos Migrantes aos Serviços de Saúde", que contou com a participação de responsáveis e outros profissionais dos serviços locais de saúde.

O inquérito lançado junto das entidades locais permitiu recolher igualmente alguma informação sobre a perceção que têm em relação às questões do acesso aos cuidados de saúde por parte da população estrangeira residente em Vila Nova de Famalicão, regra geral bastante positiva. Os aspetos avaliados mais negativamente têm a ver com o acesso a informação nos serviços e o acesso a cuidados paliativos.

Gráfico 37 - Avaliação dos inquiridos sobre o acesso à saúde por parte dos migrantes no concelho de Vila Nova de Famalicão

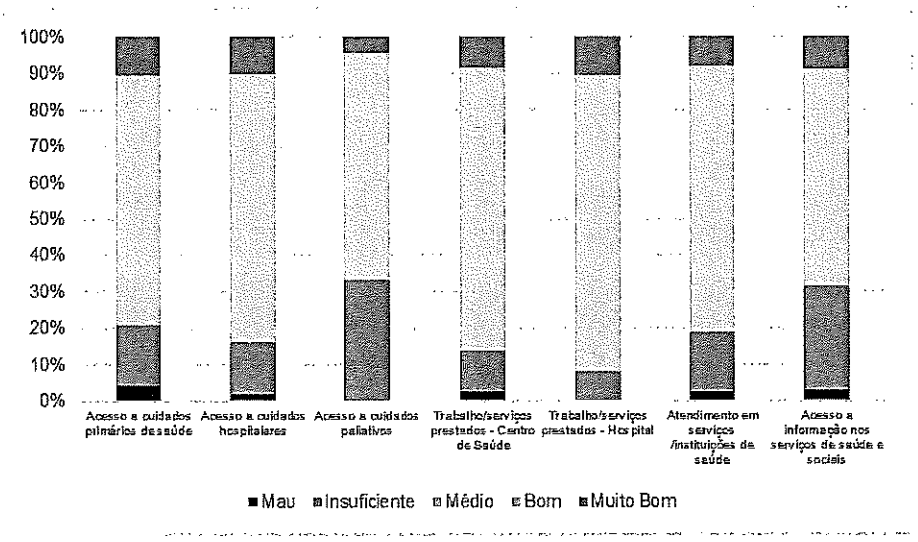

Fonte: CMVNF/QP, Inquérito *online* PMIM VNF dirigido às instituições do concelho

Questionados relativamente ao modo como caraterizam a situação dos cidadãos imigrantes no que diz respeito ao acesso a cuidados primários de saúde no concelho, a maioria dos inquiridos (79,2%) classifica-a como positiva ("média", "boa" ou "muito boa", respetivamente com 47,9%, 20,8% e 10,4% das respostas). Pelo contrário, 20,8% dos inquiridos faz uma avaliação negativa, que classifica como "insuficiente" ou "má" (respetivamente, 16,7% e 4,2%). Relativamente ao acesso a cuidados hospitalares, a maioria dos inquiridos (83,7%) classifica a situação dos imigrantes como positiva ("média", "boa" ou "muito boa", respetivamente 44,9%, 28,6% e 10,2%). Pelo contrário, 16,3% dos inquiridos faz uma avaliação negativa, que classifica como "insuficiente" ou "má" (respetivamente, 14,3% e 2,0%). Já relativamente ao acesso a cuidados paliativos por parte dos cidadãos estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão, embora a maioria dos inquiridos (66,7%) classifique a situação como sendo positiva (situação "média", "boa" ou "muito boa", respetivamente 37,5%, 25,0% e 4,2% das respostas), importa notar que 33,3% dos inquiridos faz uma avaliação mais negativa, considerando que a situação atual é "insuficiente".

Sobre a qualidade do trabalho e dos serviços prestados a cidadãos migrantes a nível local pelas principais instituições na área da saúde, designadamente centros de saúde e hospital, a avaliação dos inquiridos é ainda mais positiva: 88,2% consideram que o trabalho e os serviços que prestados pelos Centros de Saúde tem uma qualidade "média", "boa" ou "muito boa" (respetivamente, 36,1%, 41,7% e 8,3%); pelo contrário, apenas 11,1% consideram que têm qualidade "insuficiente" e 2,8% consideram que o trabalho e os serviços prestados tem uma qualidade "má". Em relação ao Hospital, 92,1% dos inquiridos consideram que o trabalho e os serviços prestados têm uma qualidade "média", "boa" ou "muito boa" (respetivamente, 31,6%, 50,0% e 10,5%); pelo contrário, 7,9% consideram que têm uma qualidade "insuficiente".

Relativamente à qualidade do atendimento a cidadãos imigrantes em serviços/instituições de saúde do concelho, a maioria dos inquiridos (81,1%) classifica a situação como sendo positiva (situação "média", "boa" ou "muito boa", respetivamente 45,9%, 27,0% e 8,1%). Pelo contrário, 19,9% dos inquiridos faz uma avaliação negativa da situação atual, classificando-a como "insuficiente" ou "má" (respetivamente, 16,2% e 2,7%).

Finalmente, quanto ao acesso da população migrante residente em Vila Nova de Famalicão a informação (útil à sua integração) nos serviços de saúde e sociais, a maioria dos inquiridos (68,6%) classifica a situação como sendo positiva ("média", "boa" ou "muito boa", respetivamente 42,9%, 17,1% e 8,6%). Atente-se, contudo, que uma percentagem expressiva dos inquiridos (31,4%) faz uma avaliação negativa da situação atual, classificando-a como sendo "insuficiente" ou "má" (respetivamente, 28,6% e 2,9%). O próprio Município, nas respostas ao questionário IMAD, reconhece que no território concelhio não são promovidas ações e/ou materiais de informação e sensibilização na vertente da saúde relacionadas ou dirigidas aos imigrantes, seja sobre direitos no acesso à saúde, competências interculturais dos profissionais de saúde e administrativos, cuidados preventivos ou rastreios de saúde.

Refira-se ainda que, quando questionados sobre as prioridades a estabelecer no âmbito do PMIM VNF, a área da Saúde, solidariedade e respostas sociais (com 16,2% de respostas) foi a terceira mais referida pelos inquiridos (depois de Acolhimento e integração de migrantes e Educação, formação e língua portuguesa, com 19% e 17,7%, respetivamente).

Nos contactos estabelecidos com as entidades locais não foram identificados quaisquer problemas de saúde específicos das comunidades migrantes, designadamente maior prevalência de determinadas doenças ou práticas tradicionais nefastas que, por vezes, são associadas a contextos territoriais com uma presença significativa de cidadãos estrangeiros (p. ex. a prevalência de HIV/SIDA entre imigrantes ou questões associadas à mutilação genital feminina).

6.8. SOLIDARIEDADE E RESPOSTA SOCIAL

A procura de apoios sociais por parte de migrantes junto do Município é pontual, não havendo prevalência de estrangeiros entre os cidadãos que se dirigem aos serviços de ação social. Não obstante, na sequência da pandemia COVID-19, agravaram-se as dificuldades dos cidadãos e das famílias, afetando também alguns estrangeiros.

Os serviços de ação social do Município e das IPSS locais protocoladas com a Segurança Social, no quadro da sua estratégia de resposta descentralizada, têm prestado apoio a cidadãos e famílias migrantes, seja ao nível do pagamento de rendas, de serviços de água e eletricidade, alimentação e vestuário, seja encaminhando-os para a loja social, o banco alimentar e outras associações locais. Os beneficiários destes apoios concentram-se nas freguesias mais urbanas (Vila Nova de Famalicão e Calendário e Antas e Abade de Vermoim), que corresponderão também às principais áreas de concentração dos estrangeiros em geral. Relativamente aos pedidos de Rendimento Social de Inserção (RSI) recebidos, a proporção de cidadãos estrangeiros abrangidos é reduzida (sobretudo brasileiros, embora haja também famílias ucranianas entre os beneficiários desta medida).

Através do respetivo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, a Engenho, uma das entidades auscultadas, tem acompanhado cidadãos migrantes, embora um número reduzido no conjunto da sua atividade. As dificuldades primordiais dos cidadãos migrantes que chegam a este serviço (alguns encaminhados pelas Juntas de Freguesia) têm a ver com o desconhecimento dos mecanismos básicos dos serviços públicos em Portugal e das respostas sociais e outras existentes no país: desconhecem o CLAIM, não sabem como proceder, que custos implicam os vários processos, etc. Embora nem sempre consiga dar uma resposta imediata, este serviço articula-se com outras entidades locais (Associação Dar as Mãos, Refood, entre outras) que funcionam como canais de recurso, antes da "entrada no sistema".

O Município também apoia várias instituições (HumanitAVE, Re-food, entre outras) que, por sua vez, prestam apoio a estrangeiros.

No inquérito às instituições locais, a avaliação da qualidade do trabalho e dos serviços prestados a cidadãos migrantes a nível local nas instituições ligadas à solidariedade e resposta social são globalmente muito positivas: em relação à Segurança Social, 82,4% dos inquiridos consideram que o trabalho e os serviços prestados têm uma qualidade "média" ou "boa" (respetivamente 41,2% e 41,2%); quanto às instituições de solidariedade social, 91,7% dos inquiridos consideram que o trabalho e os serviços prestados têm uma qualidade "média", "boa" ou "muito boa" (respetivamente, 38,9%, 38,9% e 13,9%).

No que toca à qualidade do atendimento prestado a cidadãos imigrantes em serviços/instituições prestadoras de cuidados sociais do concelho, a maioria dos inquiridos (84,4%) classifica a situação como sendo positiva (situação "média", "boa" ou "muito boa", respetivamente 50,0%, 25,0% e 9,4%). Contudo, 15,6% dos inquiridos considera que a situação atual é "insuficiente".

Foi também solicitado aos inquiridos que especificassem os serviços ou instituições, públicas e privadas, com atendimento ao público no concelho em que, em seu entender, em geral não existe informação suficiente traduzida em línguas estrangeiras. De entre os vários domínios de atividades apontados, a Segurança Social foi o que teve maior número de referências (11,2%).

No que concerne ao acesso de cidadãos imigrantes no concelho a apoios sociais pecuniários, a maioria dos inquiridos (71,1%) classifica a situação como sendo positiva (situação "média", "boa" ou "muito boa", respetivamente 31,6%, 23,7% e 15,8%). Atente-se, contudo, que 28,9% dos inquiridos faz, pelo contrário, uma avaliação negativa da situação atual, que classifica como sendo "insuficiente" ou "má" (respetivamente, 21,1% e 7,9%).

Em relação às prestações familiares foi possível ter acesso aos dados relativos aos titulares de abono de família. O número de estrangeiros nessa situação tem sofrido algumas oscilações ao longo dos últimos anos, com aumentos e reduções intercaladas, que resultam num saldo ligeiramente positivo entre 2017 e 2021 (+3,3%), contrastante com o decréscimo no número total de titulares de abono de família (-16%). O perfil relativamente jovem dos estrangeiros residentes e a situação socioprofissional de grande parte deles (precaridade, baixos salários, ausência de suporte familiar, etc.) podem justificar esta dinâmica diferenciada em relação à população em geral.

Por seu lado, o número de estrangeiros pensionistas de velhice residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, embora muito reduzido, registou um aumento ao longo dos últimos anos (de 16 pensionistas em 2017, para 24 em 2021), o mesmo acontecendo com a proporção de estrangeiros no total de pensionistas (embora esta se mantenha abaixo de 0,1%). Ainda assim, o aumento relativo dos pensionistas estrangeiros entre 2017 e 2021 (50%) é bastante significativo face ao modesto aumento do total de pensionistas (3,5%), evidenciando a "maturidade" do processo migratório de alguns estrangeiros.

A generalidade das IPSS do concelho integra respostas que podem servir os imigrantes (apoio à infância, ATL, seniores, etc.) mas não há serviços específicos de apoio social a esta população.

As respostas sociais que acolhem cidadãos estrangeiros são essencialmente as creches. Embora o número de crianças estrangeiras (ou filhas de estrangeiros) inscritas seja ainda residual, verifica-se uma tendência de aumento, destacando-se os migrantes brasileiros. Não foram reportadas dificuldades específicas de integração das crianças migrantes (e das respetivas famílias), excluindo a desconfiança em relação a algumas opções ao nível da alimentação (p. ex. introdução de novos alimentos para as crianças mais pequenas). Por vezes há dificuldade de enquadrar algumas crianças pelo facto de não terem número de beneficiário da Segurança Social (em virtude da morosidade dos processos), indispensável à sua inscrição.

No inquérito, sobre este tema, a maioria dos respondentes (81,1%) classifica positivamente o acesso de cidadãos imigrantes a equipamentos sociais no concelho (situação "média", "boa" ou "muito boa", respetivamente 43,2%, 21,6% e 16,2%). 18,9% dos inquiridos faz, pelo contrário, uma avaliação negativa da situação atual, que classifica como sendo "insuficiente" ou "má" (respetivamente, 16,2% e 2,7%).

A respostas sociais, designadamente lares, centros de dia e apoio domiciliário têm, elas mesmas, necessidades de mão-de-obra onde, segundo alguns atores locais auscultados, pela natureza das instituições e dos serviços prestados, é fácil enquadrar profissionalmente os migrantes. É, pois, comum encontrar nestas instituições trabalhadores estrangeiros.

Note-se que, de entre as áreas a priorizar no âmbito do PMIM, a Saúde, solidariedade e respostas sociais foi a terceira mais destacada pelos respondentes ao inquérito (16,2%), a seguir ao Acolhimento e integração de migrantes (19,0%) e à Educação, formação e língua portuguesa (17,7%).

Questionados acerca da sua perceção relativamente à existência de problemas "sociais" específicos entre os imigrantes residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, a maioria dos inquiridos optou por responder "não sabe" (67,8%). De entre aqueles que responderam a esta questão, as respostas repartiram-se de forma bastante equilibrada: 14,9% dos inquiridos responderam negativamente, 16,1% afirmativamente (referindo problemas já citados como o acesso à habitação ou as dificuldades no mercado de trabalho e associadas ao domínio da língua portuguesa).

Gráfico 38 - Problemas específicos dos imigrantes residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão identificados pelos inquiridos

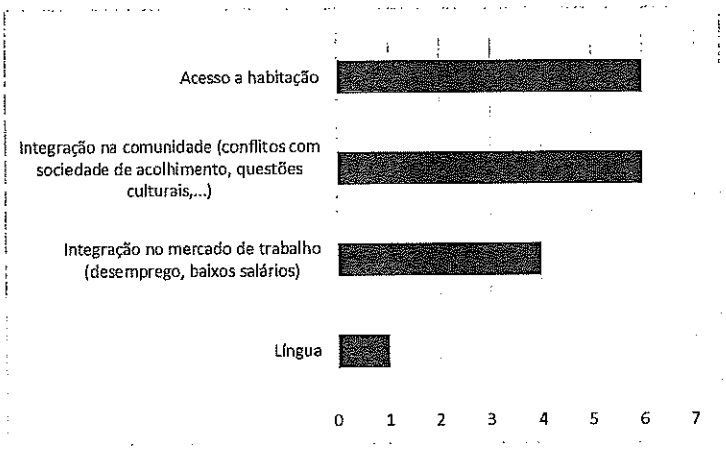

Fonte: CMVNF/QP, Inquérito *online* PMIM VNF dirigido às instituições do concelho

6.9. CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO CÍVICA

A participação da comunidade migrante de Vila Nova de Famalicão na vida cívica local parece ser ainda muito diminuta. Não há registo de migrantes com participação política (p. ex. em listas candidatas a processos eleitorais). Ao nível associativo, existe participação em termos de prática desportiva (futebol, voleibol, ginástica e outras áreas, designadamente pelos estudantes franceses) mas noutros domínios (nem mesmo em organizações informais, movimentos de opinião, práticas de participação em atividades de serviço público ou outras) não é conhecida.

No âmbito do inquérito às instituições locais, estas revelam uma perceção bastante negativa sobre o conhecimento e informação de que os migrantes dispõem para uma eventual participação cívica e atividade política e associativa. De acordo com a maioria dos inquiridos, o nível de informação/conhecimento é "mau" ou "insuficiente" (correspondem a mais de 50% das respostas em todos os temas elencados), quer se trate de questões sobre o sistema eleitoral português (66% dos inquiridos respondem uma destas opções), sobre como os partidos políticos, nacionais e locais, se posicionam relativamente ao tema da imigração (respetivamente com 53% e 51% das respostas, conforme se refiram a partidos nacionais ou locais), sobre os mecanismos de adesão a um partido político (74%) ou a uma associação (57%) ou sobre os mecanismos de criação de uma associação (70%).

Gráfico 39 - Perceção dos inquiridos sobre o conhecimento e informação de que os migrantes dispõem para uma eventual participação cívica e atividade política e associativa

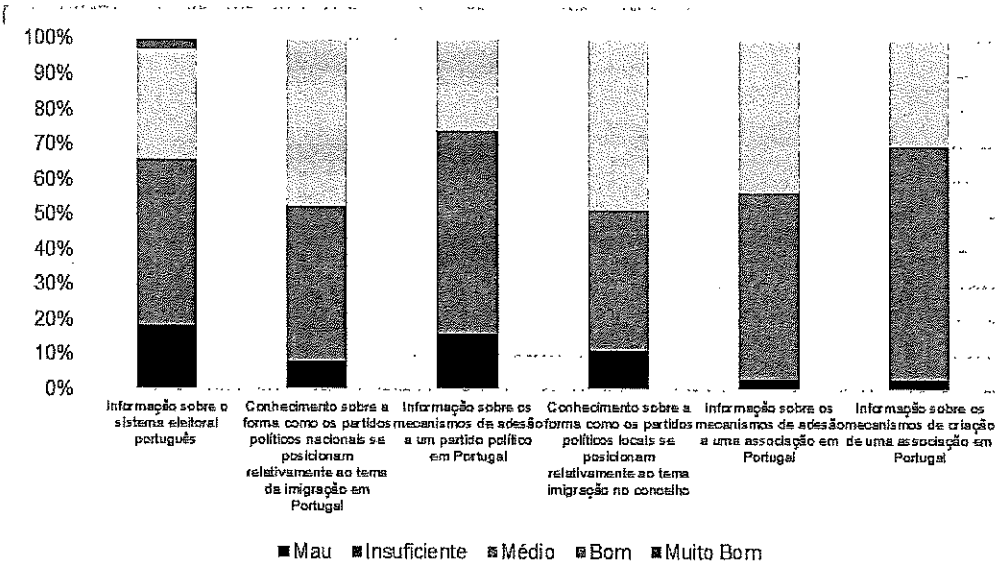

Fonte: CMVNF/QP, Inquérito *online* PMIM VNF dirigido às instituições do concelho

Na perceção da maioria dos inquiridos (65,8%), os cidadãos imigrantes que residem no concelho dispõem de "insuficiente" (47,4%) ou "má" (18,4%) informação sobre o sistema eleitoral português. Pelo contrário, 34,2% avaliam esta situação de uma forma mais positiva, considerando que a informação de que cidadãos imigrantes residentes em Vila Nova de Famalicão dispõem sobre o sistema eleitoral português "razoável", "boa" ou "muito boa" (respetivamente, 23,7%, 7,9% e 2,6% – o que corresponde a apenas 1 resposta classificando o conhecimento dos cidadãos estrangeiros sobre estas matérias como sendo "muito bom").

No que toca ao conhecimento de que os cidadãos imigrantes residentes no concelho dispõem sobre a forma como os partidos políticos nacionais se posicionam relativamente ao tema da imigração em Portugal, as opiniões dos inquiridos apresentam-se bastante equilibradas no sentido de uma apreciação mais positiva ou mais negativa da situação atual. Ainda assim, são maioritários (52,8%) os inquiridos que fazem uma avaliação negativa do conhecimento de que os cidadãos imigrantes residentes no concelho dispõem sobre a forma como os partidos políticos nacionais se posicionam relativamente ao tema da imigração em Portugal (classificando-o como "insuficiente" e "mau", respetivamente com 8,3% e 44,4% das respostas a esta questão). Mais positivamente, 47,2% dos inquiridos consideram que o conhecimento dos imigrantes que residente no concelho sobre estas matérias é "médio" ou "bom" (respetivamente, 33,3% e 13,9%).

Relativamente à informação de que os cidadãos imigrantes residentes em Vila Nova de Famalicão dispõem sobre os mecanismos de adesão a um partido político em Portugal, a maioria (74,2%) considera "insuficiente" e "má" (respetivamente, com 58,1% e 16,1% das respostas a esta questão). Pelo contrário, 25,8% considera que a informação de que os cidadãos imigrantes residentes no concelho dispõem sobre este assunto é "média" ou "boa" (respetivamente, 19,4% e 6,5%).

Quanto ao conhecimento dos imigrantes residentes em Vila Nova de Famalicão sobre a forma como os partidos políticos locais se posicionam relativamente ao tema imigração no concelho, a perceção dos inquiridos apresenta-se repartida muito equitativamente entre visões mais positivas e outras mais

negativas. 48,6% dos inquiridos respondeu que a informação de que os cidadãos imigrantes residentes no concelho dispõem sobre estas matérias tende a ser "média" ou "boa" (respetivamente, 37,1% e 11,4%). A maioria (51,4%) dos inquiridos considera, pelo contrário, que o conhecimento dos imigrantes do concelho sobre este tipo de questões tende a ser "insuficiente" ou "mau" (respetivamente, 40,0% e 11,4%).

Questionados acerca do nível de informação de que os cidadãos estrangeiros residentes no concelho possuem sobre os mecanismos de adesão a uma associação em Portugal, a maioria (56,7%) considera que este tende a ser "insuficiente" ou "mau" (respetivamente, 53,3% e 3,3%). Pelo contrário, 43,3% considera que o nível de conhecimento sobre estas matérias tende a ser "médio" ou "bom" (respetivamente, 33,3% e 10,0%).

De igual modo, questionados relativamente ao nível de informação sobre os mecanismos de criação de uma associação em Portugal possuído pelos cidadãos imigrantes que residente em Vila Nova de Famalicão, a maioria (70%) dos inquiridos caraterizou a situação atual negativamente (classificando-o o conhecimento destas matérias como "insuficiente" e "mau", respetivamente com 66,7% e 3,3% das respostas a esta questão). Pelo contrário, 30% dos inquiridos avaliaram a situação de uma forma mais positiva, considerando que o nível de conhecimento sobre estas matérias dos cidadãos migrantes residentes no concelho tende a ser "médio" ou "bom" (respetivamente, 23,3% e 6,7%).

Procurou-se, por outro lado, perceber quais as perceções dos inquiridos relativamente ao envolvimento da população imigrante residente no concelho quer no tecido associativo local (cultural, desportivo, social), quer na vida política local. 31% dos inquiridos considera que, de um modo geral, a população imigrante não participa na vida política ou associativa local. Pelo contrário, 16,1% declarou que, na sua perceção, a população imigrante residente no concelho tende geralmente a envolver-se neste tipo de dinâmicas, tendo identificado a participação em associações e clubes desportivos (42,9% das respostas), associações culturais (21,4%), partidos políticos (17,9%), associações juvenis (14,3%) e associações cívicas (3,6%). Note-se, contudo, que maioria dos inquiridos (52,9%) declarou não dispor de informação suficiente para responder a esta questão.

Questionados sobre se conheciam associações de imigrantes sedeadas ou que atuem no concelho, a esmagadora maioria (96,6%) dos inquiridos respondeu desconhecer ou nada saber sobre esta matéria (respetivamente, 34,5% e 62,1%). Com efeito, apenas dois inquiridos afirmaram conhecer associações de imigrantes no concelho, referindo-se à Associação de Integração Multicultural (AIM), recentemente fundada.

A ideia de criar uma associação de migrantes surgiu na sequência da Festa Intercultural, promovida pelo Município em 2019, onde alguns participantes, estrangeiros residentes em Vila Nova de Famalicão mobilizados pela autarquia, constataram a ausência de um movimento associativo ligado às comunidades imigrantes, como os que conheciam noutros contextos territoriais (p. ex. Inglaterra). A primeira concretização desse movimento traduziu-se na formação de uma equipa de futebol que, em apenas alguns dias, juntou cerca de 30 migrantes que viviam no concelho, mas que estavam afastados das dinâmicas locais. As iniciativas sucederam-se até à formalização da constituição da AIM, em junho de 2020. Neste momento é dirigida por uma comissão instaladora, uma vez que o processo de eleição dos órgãos sociais tem vindo a ser adiado face aos constrangimentos de reuniões presenciais decorrentes da pandemia. A AIM tem mais de meia centena de associados oriundos do Brasil, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Togo, Angola, Rússia, Ucrânia e Paquistão. Têm contactos com imigrantes indianos, embora ainda não estejam representados entre os seus associados. Muitos associados são (já) portugueses (por naturalização). A maioria dos migrantes associados são ativos e estão em Portugal com a família (os cidadãos paquistaneses, também ativos, contrariam essa tendência, estando maioritariamente sem família).

Embora os dirigentes da Associação reconheçam a importância das atividades culturais, a sua intenção é desenvolver trabalho noutras áreas. Assim, a AIM tem procurado dar apoio a migrantes residentes em Vila Nova de Famalicão em algumas das áreas em que manifestam mais dificuldades (p. ex. acesso aos serviços da Administração Pública, procura de emprego, habitação, saúde e apoio escolar). Segundo os

responsáveis auscultados, a designação "intercultural" tem a ver com a vontade não só de "mesclar" os cidadãos de várias nacionalidades, mas também de envolver os portugueses.

Os dirigentes da Associação consideram que a participação cívica dos imigrantes é muito importante, mas que é necessário incitar essa participação, havendo ainda um longo caminho a percorrer para aumentar a presença dos imigrantes na vida pública local e promover uma maior e efetiva integração em Vila Nova de Famalicão. Atualmente, muitos imigrantes participam em atividades culturais, desportivas e outras, nomeadamente promovidas pelo Município. A Associação tem procurado divulgar essas atividades através das suas redes sociais e, na opinião daqueles dirigentes, desde que a AIM existe, a participação tem sido reforçada. Importa, contudo, continuar a promover estas atividades, aumentando a presença e a participação de cidadãos migrantes na vida quotidiana do concelho e, deste modo, reforçar a sua visibilidade no espaço público, quebrando assim algumas barreiras simbólicas e alguns preconceitos que ainda persistem, gerando maior empatia e confiança mútua.

Embora não exista ainda uma prática de colaboração regular e formal entre a Associação e o Município, a AIM foi chamada a colaborar na conceção do Guia de Acolhimento[19] e nos contactos estabelecidos demonstrou vontade de envolver-se mais ativamente nas dinâmicas municipais. Note-se ainda que atualmente não existe no concelho nenhuma estrutura consultiva ou de outra natureza em que os migrantes estejam representados (através da AIM ou de outra forma).

As respostas ao inquérito demonstram igualmente a escassez de outras formas de organização e interação dos migrantes (ou, pelo menos, o desconhecimento em relação às mesmas). Com efeito, apenas um número muito pequeno de inquiridos (4) afirmou conhecer grupos mais informais ligados a comunidades migrantes no concelho, referindo grupos de brasileiros e venezuelanos residentes e grupos de entreajuda em redes sociais. Foi ainda mencionado neste inquérito o papel desempenhado pelo Rotary Club de Vila Nova de Famalicão. Contudo, a esmagadora maioria dos inquiridos (95,4%) respondem desconhecer ou nada saber sobre esta matéria (respetivamente, 36,8% e 58,6%).

6.10. MEDIA E SENSIBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA

Apesar de Vila Nova de Famalicão possuir hoje uma população imigrante relativamente ampla e diversificada, em termos de nacionalidade, a presença desta comunidade nos meios de comunicação social local (imprensa escrita, rádio e televisão, *online* e *offline*) parece ser praticamente inexistente.

Com efeito, no decurso da inquirição realizada não foi possível identificar uma única "voz pública" de imigrantes residentes no território concelhio que tenha uma presença regular no espaço mediático local – a exceção foi a referência feita, numa das entrevistas realizadas, a um pastor evangélico, de nacionalidade brasileira, que terá mantido uma coluna de opinião no jornal gratuito *O Povo Famalicense*.[20]

Analisando o inquérito IMAD, conclui-se ainda que não existem no concelho *media* locais de iniciativa de imigrantes e/ou dirigidos a imigrantes. De igual modo, não há programas de comunicação (por exemplo, colunas nos jornais locais; programas de TV e rádio nos meios de comunicação locais) em órgãos de comunicação social locais que abordem, de forma mais específica e sistemática, assuntos relacionados com diversidade cultural e imigração.

[19] Disponível *online* em https://issuu.com/municipiodefamalicao/docs/guiadeacolhimento

[20] Cf. www.opovofamalicense.com

Do ponto de vista das políticas públicas, importa salientar que nunca existiram até hoje apoios específicos à atividade de órgãos de comunicação social com este tipo de enfoque, nem tão-pouco dispõe a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de uma estratégia de comunicação especificamente dirigida ao fomento de uma maior cobertura dos assuntos da diversidade cultural e da imigração nos meios de comunicação social locais. Importa salientar, contudo, a recente criação (junho de 2020) da rúbrica "Famalicão é o Meu Lugar", no Boletim Municipal semestral, dedicada a "quem não sendo natural de Famalicão faça deste território o seu lugar". Esta rúbrica visa "enaltecer os sentimentos de identidade e de pertença comunitária".

De igual modo, e novamente com recurso à análise das respostas ao inquérito IMAD, conclui-se que parece nunca ter havido no território concelhio iniciativas de sensibilização (promovidas pela autarquia ou pela sociedade civil) dirigidas a jornalistas dos *media* locais sobre a forma de veicular informação acerca da imigração ou diversidade cultural.

Também através do inquérito *online* dirigido às instituições do concelho se procurou perceber qual a presença das comunidades imigrantes nos meios de comunicação social de âmbito local (incluindo através de notícias relacionadas com estas comunidades, com espaços de divulgação de iniciativas próprias, etc.). Das respostas dadas conclui-se ser bastante clara a perceção dos inquiridos de que esta presença não existe, tendo-se obtido 43,7% das respostas negativas a esta questão, às quais se somam 48,3% de inquiridos que afirmam não dispor de informação ou conhecimento suficiente para responder à pergunta. De igual modo, detetou-se um grande desconhecimento dos inquiridos relativamente à existência de mecanismos de comunicação próprios de algumas comunidades imigrantes no concelho. Com efeito, 33,3% dos inquiridos responderam não ter conhecimento destes mecanismos de comunicação, aos quais se somam 60,9% de inquiridos que afirmam não dispor de informação ou conhecimento suficiente para responder à pergunta. Pelo contrário, só 5 inquiridos (5,7% do total) afirmaram conhecer mecanismos de comunicação próprios de algumas comunidades imigrantes no concelho, tais como em blogues e em páginas e grupos em redes sociais como o Facebook, Whatsapp, Instagram, entre outras. Tal é o caso, nomeadamente, da página de Facebook da AIM - Associação de Integração Multicultural[21] – o exemplo mais referido por estes 5 respondentes, embora sem grande atividade desde 21 de outubro 2020, também referido na entrevista com os responsáveis desta entidade.

Possivelmente devido a esta escassa presença mediática das comunidades imigrantes residentes em Vila Nova de Famalicão, 3,3% dos respondentes ao questionário *online* dirigido às instituições do concelho optaram justamente por destacar a questão dos *Media* e sensibilização da opinião pública como uma das áreas a priorizar no âmbito do PMIM.

6.11. RACISMO E DISCRIMINAÇÃO

As situações de racismo e discriminação relativamente a cidadãos migrantes em Vila Nova de Famalicão assumem aparentemente, e de um modo geral, um caráter pontual. Efetivamente, a generalidade dos diversos interlocutores entrevistados tende a considerar que não existem no concelho problemas a este nível, fazendo uma apreciação bastante positiva do contexto atual. Também a esmagadora maioria (92%) dos inquiridos no questionário *online* aplicado a instituições do concelho declarou desconhecer (55,2%) e não saber (36,8%) de situações de racismo e discriminação (em meio laboral, escolar e/ou na comunidade) relativamente a imigrantes residentes em Vila Nova de Famalicão. De igual modo, conclui-se das respostas ao inquérito IMAD não terem sido identificadas situações de racismo ou discriminação no território concelhio.

[21] Cf. https://www.facebook.com/AIM-Associa%C3%A7%C3%A3o-de-Integra%C3%A7%C3%A3o-Multicultural-108501710651999/?ref=page_internal

Importa, contudo, salientar que no decurso do trabalho de pesquisa no terreno foram sendo relatadas, por diferentes interlocutores, situações que, embora com um caráter episódico, parecem indicar que existem na comunidade local e, sobretudo, em algumas instituições, práticas, mais ou menos discretas, de racismo e de discriminação. Com efeito, nalgumas das entrevistas realizadas foram relatadas situações de racismo e discriminação étnico-racial "discreto" (ou de "baixa intensidade") relativamente a alguns cidadãos estrangeiros em certas áreas da Administração pública, local e desconcentrada, bem como em áreas de prestação de cuidados de saúde e também de educação. De igual modo, importa referir que, embora num número muito reduzido, 7 dos respondentes ao inquérito *online* às instituições do concelho (8% do total), afirmaram ter conhecimento de situações de racismo e discriminação em relação aos migrantes que residem em Vila Nova de Famalicão, referindo que este tipo de situações ocorre sobretudo em contexto escolar e laboral; com menor expressão, foram ainda referidas situações racismo e discriminação no contacto dos imigrantes com a Administração Pública, em situações de prática desportiva e, por fim, no seio da própria comunidade. Note-se ainda que, quando questionados relativamente aos principais problemas de inserção de filhos de imigrantes nas escolas do concelho, houve 6 inquiridos (24% do total) que se referiram concretamente a "situações de racismo e/ou de discriminação".

Ainda de acordo com os elementos recolhidos em entrevista, estas situações, embora pontuais e tendo, em geral, "baixa intensidade" em termos de nível de conflitualidade e ostensibilidade, parecem ocorrer sobretudo face a cidadãos estrangeiros, de diferentes nacionalidades, de tez de pele negra ou "mestiça", geralmente em situações em que confrontam os funcionários relativamente ao modo como estão a prestar um determinado serviço. Na perspetiva de alguns dos intervenientes ouvidos, é fundamental reforçar a aposta na qualificação dos técnicos e profissionais que trabalham nos diversos serviços da Administração Pública, local e desconcentrada, e noutro tipo de domínios de serviços ao público, abordando aspetos especificamente relacionados com práticas não discriminatórias no contacto com públicos diversos, nacionais e estrangeiros. Simultaneamente, alguns dos interlocutores entrevistados identificaram ainda vantagens em combater visões estereotipadas relativamente aos cidadãos imigrantes, reconhecendo a grande diversidade e riqueza de percursos, de conhecimentos, etc. Neste sentido, foi sugerido o alargamento dos processos de recrutamento de recursos humanos Administração Pública, local e desconcentrada, a outras nacionalidades, o que propiciaria não só uma maior representatividade, diversidade e riqueza, em termos linguísticos, culturais, étnicos, etc., como também reforçaria a empatia destes técnicos e profissionais face a algumas destas comunidades migrantes e aos desafios com que, frequentemente, estas se confrontam quotidianamente.

Por outro lado, foram relatados alguns episódios de criminalidade, conflitualidade e violência em espaço público, frequentemente associadas a um consumo excessivo de álcool, que tendem a suscitar reações negativas e estigmatizante na comunidade relativamente a alguns grupos de cidadãos de nacionalidade ucraniana, romena e moldava. Segundo elementos recolhidos no processo de inquirição, as forças policiais têm procurado, ao longo dos últimos anos, assumir uma postura mais dura de vigilância e repressão, permitindo reduzir estas situações, o que não impede que subsista até hoje uma visão negativa, certamente estereotipada, enquanto uma comunidade particularmente "problemática".

Noutro plano, o do acesso ao mercado de habitação (sobretudo arrendamento, mas também aquisição), foram sinalizadas situações discriminatórias por parte de alguns senhorios, sobretudo no caso dos cidadãos de nacionalidade brasileira (particularmente no caso das mulheres, vítimas de estereótipos que as associam à prática da prostituição). Aparentemente, é ainda com excessiva frequência que estes cidadãos se vêm confrontados com barreiras no acesso a uma habitação condigna, incluindo através da exigência do pagamento antecipado de vários meses de renda e/ou de um fiador, mas também da recusa de alguns senhorios em realizar obras de beneficiação das habitações que sejam necessárias para tornar estes espaços condignos. De acordo com alguns casos relatados, mas relativamente aos quais existe pouca informação, parecem existir, ainda que pontualmente, cidadãos de nacionalidade indiana, paquistanesa e outras de origem asiática que vivem em condições de sobrelotação, em habitações que não garantem as condições de salubridade e qualidade necessárias. Na perspetiva de alguns dos intervenientes ouvidos, é fundamental dotar as comunidades migrantes de maior informação relativamente aos seus direitos em matéria de acesso à habitação, bem como aos deveres a que os

senhorios se encontram legalmente obrigados, de forma a serem ultrapassadas as situações de discricionariedade e abuso de poder, e de discriminação baseada em fatores étnico-raciais.

Por último, referir que não foram identificadas no concelho campanhas ou outro tipo de iniciativas públicas, incluindo em contexto escolar, cujo enfoque seja o combate ao racismo e à discriminação, incluindo de migrantes e de outras comunidades minoritárias que residem em Vila Nova de Famalicão. Também no âmbito do questionário *online* a instituições do concelho se verificou que a esmagadora maioria (92%) dos inquiridos declarou desconhecer (19,5%) ou nada saber (72,4%) sobre iniciativas, atuais ou passadas, de combate ao racismo e à discriminação no concelho. Com efeito, é significativo que apenas 7 inquiridos (8% do total) tenha afirmado ter conhecimento de iniciativas de sensibilização e combate ao racismo e discriminação no concelho atualmente em curso ou que ocorreram no passado, referindo que estas estão ou estiveram associadas a iniciativas quer do CLAIM, quer de algumas das escolas do concelho.

Note-se que esta informação foi também confirmada pelas respostas ao inquérito IMAD, que evidenciam justamente que no território concelhio não existem iniciativas ou serviços (de iniciativa pública ou da sociedade civil) destinados a combater comportamentos racistas, xenófobos ou discriminatórios, bem como a promover a recolha e encaminhamento de queixas de racismo ou discriminação, ou ainda a apoiar a vítimas de discriminação, racismo e/ou xenofobia.

6.12. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Pese embora o Município tenha vindo nos últimos anos a apostar no desenvolvimento de algumas ações de "diplomacia económica", constata-se que os convites dirigidos à visita e participação de câmaras de comércio, embaixadas ou serviços consulares de alguns países estrangeiros em atividades promovidas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, através do Made In, tendem a focar-se em contextos ligados aos setores económicos/industriais localmente mais relevantes e, portanto, dissociados dos principais países de origem da imigração no concelho. Tal é o caso, por exemplo, de iniciativas de "diplomacia económica" como a Semana internacional (habitualmente realiza-se no mês de outubro; a última edição realizou-se em 2019), mas também de *workshops* com cariz mais pontual, que incluem convites a embaixadas, consulados, câmaras de comércio e, por vezes, delegações de empresários de países como a República Chega, Nova Zelândia, Japão, França ou Reino Unido, entre outros, para conhecerem o concelho e as suas empresas

Constitui uma exceção a este quadro o Programa Atração de Talento, que se insere nas medidas de atração de talento promovidas pelo Made In, procurando promover o concelho numa lógica global, associada à componente económica e empresarial (com um foco nos mercados e setores estratégicos no concelho, como o têxtil, o automóvel ou o agroalimentar), mas também à educação, à cultura e ao desporto. Um exemplo destas ações é o Programa de Estágios Internacionais, que está ainda a dar os primeiros passos (iniciou-se em 2019 e foi, entretanto, praticamente interrompido devido à pandemia). Este programa é dirigido a empresas têxtil do concelho e está a ser desenvolvido ao abrigo dos acordos de cooperação celebrados entre o Município de Vila Nova de Famalicão e duas universidades da cidade britânica de Liverpool (Hope e John Moores) que dispõem de uma oferta de cursos superiores de design têxtil e comunicação têxtil. Importa referir que a adesão ao programa é voluntária, através do *website* do Made In que disponibiliza formulários para que alunos e empresas possam apresentar as suas manifestações de interesse; posteriormente o Município faz as articulações e esforços necessários para concretizar estes estágios.[22] Até agora apenas foi possível concretizar um número muito reduzido de estágios (6 em 2019 e 1 em 2020; todos com uma duração de 4 meses), não sendo, assim, possível,

[22] Cf. https://www.famalicaomadein.pt/_programa_de_estagios_internacionais

fazer um balanço sólido desta experiência, embora não sejam visíveis, neste momento, efeitos concretos em termos de captação de cidadãos estrangeiros.

A política de internacionalização do Município de Vila Nova de Famalicão assenta, igualmente, no estabelecimento de redes e acordos de cooperação internacional. Neste contexto, importa referir que o Município possui um conjunto de acordos ou geminações com cidades estrangeiras que contemplam nos seus objetivos questões relacionadas com a troca de experiências e a partilha de boas práticas no domínio das migrações e/ou da integração de imigrantes. Atualmente as cidades com as quais o concelho de Vila Nova de Famalicão possui acordos de geminação firmados são as seguintes:

- Saint Fargeau Ponthierry (França), desde 29/04/1990
- Givors (França), desde 22/06/2000
- Caruaru - Estado Pernambuco (Brasil), desde 22/06/2000
- São Vicente (Cabo Verde), desde 21/01/2003
- Lobata (São Tomé e Príncipe), desde 27/07/2012
- Mocuba - Zambézia (Moçambique), desde 22/07/2013
- Arteixo - A Coruña, Galiza (Espanha), desde 08/04/2016

Como se pode concluir deste elenco, só uma pequena parte dos países de origem das mais significativas comunidades de imigrantes residentes no concelho estão representados nestes acordos de geminação (brasileiros, uma vez que os imigrantes de nacionalidade cabo-verdiana, moçambicana ou santomense são pouco expressivos).

Simultaneamente, e conforme é reconhecido nas respostas ao inquérito IMAD, não existem atualmente projetos ou políticas locais que visem promover, criar ou robustecer relações com os países de origem das comunidades imigrantes residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão.

6.13. RELIGIÃO

O aumento da população estrangeira residente no concelho traduziu-se na diversificação das confissões religiosas e dos espaços de congregação presentes em Vila Nova de Famalicão, designadamente nas áreas urbanas (aliás identificados pelos respondentes ao inquérito como espaços habitualmente utilizados pelas comunidades imigrantes).

Entre as entidades locais respondentes ao inquérito, quando questionadas acerca da existência de lugares de culto próximos (isto é, localizados no próprio concelho ou em concelhos vizinhos) que respondam à diversidade de filiação religiosa presente nas comunidades imigrantes residentes em Vila Nova de Famalicão, 19,5% responderam positivamente (destes a esmagadora maioria referiu serem locais de culto localizados no próprio concelho). Pelo contrário, 5,7% dos inquiridos considera que a frequência destes locais de culto implica a deslocação a concelhos mais distantes de Vila Nova de Famalicão ou mesmo a outras regiões do país (respetivamente, 4,6% e 1,2%). Este parece ser um domínio relativamente ao qual o grupo de inquiridos possuem pouca informação, uma vez que 72,4% declarou não ter elementos para responder a esta questão e 2,3% optaram por não responder à pergunta.

Por outro lado, questionou-se se, na sua perceção, os inquiridos consideram que as práticas religiosas ajudam a uma melhor integração das comunidades imigrantes. 42,5% dos inquiridos responderam afirmativamente, apresentando diferentes motivos: nuns casos, foi sobretudo valorizado o papel das

práticas religiosas na melhoria da integração das comunidades imigrantes, na medida em que "promovem o conhecimento de outros imigrantes residentes no concelho" (23%); noutros casos, o papel relevante desempenhado pelos líderes religiosos "na integração e acolhimento dos imigrantes" (16,1%); e ainda por outros motivos (3,4%), entre os quais os três seguintes: "a prática de tradições da cultura de proveniência fornece aos migrantes um sentido de comunidade, diminuindo a perceção de desenraizamento", "direito à diversidade de religião e respeito pelas diferentes culturas" e "os movimentos que implicam associativismo ajudam à integração". Pelo contrário, 8% dos inquiridos considera que as práticas religiosas das comunidades imigrantes não ajudam a uma melhor integração das comunidades imigrantes. Novamente, praticamente metade dos inquiridos (47,1%) declarou não ter elementos para responder a esta questão e 2,3% optaram por não responder à pergunta.

Para além da igreja católica estão presentes no concelho igrejas evangélicas, adventistas e outras, embora algumas mais antigas e independentes das dinâmicas migratórias recentes. Várias nacionalidades partilham os mesmos cultos, não parecendo haver, em geral, uma associação direta entre a proveniência dos migrantes e a confissão religiosa.

Não se reportam quaisquer conflitos relacionados com aspetos religiosos, havendo uma boa convivência entre as diversas confissões. Numa das igrejas paroquiais do concelho, realizam-se semanalmente celebrações religiosas da comunidade ucraniana, demonstrando a recetividade quer dos responsáveis da paróquia, quer da comunidade local que, segundo um interlocutor, acolhe com gosto essas celebrações.

No inquérito, apenas dois respondentes (2,3% do total) afirmaram ter conhecimento de eventos de diálogo inter-religioso que se realizem ou já se tenham realizado em Vila Nova de Famalicão, sem, contudo, apontar qualquer exemplo. Os restantes inquiridos (95,4%) responderam que não conhecem ou não sabem (respetivamente, 25,3% e 70,1%); 2,3% não responderam à pergunta. Por outro lado, nenhum dos atores locais entrevistados referiu a existência de iniciativas de fomento do diálogo inter-religioso no território concelhio.

Alguns líderes religiosos locais têm manifestado vontade de se envolver ativamente nas dinâmicas de intervenção local, designadamente associando-se à Rede Social, o que pode vir a ser um meio complementar de aproximação das instituições locais às comunidades estrangeiras.

6.14. IGUALDADE DE GÉNERO

No decurso do trabalho de inquirição realizado pela equipa técnica não foram identificadas aspetos relacionados com discriminações ou desigualdades de género que percorram *transversalmente* as diversas comunidades migrantes que residem no concelho de Vila Nova de Famalicão. Esta perceção da falta de relevância desta questão refletiu-se, por exemplo, na percentagem muito pequena de inquiridos (3,1%) que, no inquérito *online* realizado a organizações e instituições do concelho, apontou este domínio da igualdade de género como constituindo uma das prioridades a estabelecer neste PMIM.

Importa, contudo, salientar algumas preocupações específicas que surgem relativamente às cidadãs naturais do Brasil que, como foi relatado em diversas entrevistas e reuniões, continuam a ser vítimas de alguns preconceitos e estereótipos que, de forma persistente, associam este grupo a práticas de prostituição, com repercussões profundas nas suas vivências quotidianas na comunidade. Desde logo, este tipo de práticas discriminatórias e preconceituosas relativamente a muitas cidadãs brasileiras parece tender, com frequência, a barrar o acesso ao mercado de habitação e, em particular, ao mercado de arrendamento, tendo sido relatadas situações em que os senhorios se recusam a arrendar imóveis a mulheres de nacionalidade brasileira ou colocam condições de tal modo gravosas que, na prática, impedem a concretização do contrato de arrendamento. Por outro lado, também na entrada no mercado de trabalho português a persistência dos preconceitos e estereótipos anteriormente referidos parece continuar a constituir uma barreira no acesso a determinados empregos e profissões.

Num outro plano, importa referir que, ainda que de forma aparentemente pouco expressiva, do ponto de vista numérico, Vila Nova de Famalicão enfrenta hoje um conjunto de situações de cidadãos migrantes residentes no concelho vítimas de violência de género e de violência doméstica.

Estas situações afetam de um modo particular – ainda que, saliente-se, não exclusivo – as mulheres, sobretudo de nacionalidade brasileira. A preponderância das situações de violência género e de violência doméstica nesta comunidade parece explicar-se por um conjunto diversificado de fatores: desde logo, a dimensão muito expressiva desta comunidade de migrantes no concelho; mas também as vitimas terem um bom domínio da língua o que, apesar de tudo, facilita decisivamente a identificação e interação com as entidades que podem dar apoio (social, médico-psicológico, jurídico, etc.) neste tipo de situações; e, finalmente, o efeito de "passa-a-palavra" dentro da própria comunidade, que continua a ser a forma mais eficaz de divulgar a existência deste tipo de apoio especializado entre as mulheres vítimas de violência de género e de violência doméstica.

Importa notar que, no caso das vítimas de violência de género e de violência doméstica de nacionalidade não-portuguesa, se colocam um conjunto de dificuldades específicas referidas pelas entidades auscultadas a que é necessário atender. Incluem-se aqui, desde logo, a falta de retaguarda familiar e social em que as vitimas se encontram, em resultado de se encontrarem num país estrangeiro, a qual é agravada no caso de terem filhos menores; também são frequentes processos de isolamento social a que os agressores sujeitam as suas vítimas, dificultando assim o processo de procura de ajuda (isto é, as vitimas não sabem onde se dirigir para pedir apoio, não têm amigos ou familiares que apoiem/sirvam de retaguarda); por outro lado, o perfil do mercado de trabalho, caraterizado por uma grande precariedade laboral, dificulta igualmente o processo de autonomização das vítimas, que se veem frequentemente economicamente dependentes dos seus agressores (quando não coagidas a abandonarem o mercado de trabalho, ficando remetidas à esfera doméstica-familiar, sem outra fonte de rendimento); identificam-se ainda crenças e outros fatores de cariz cultural e religioso, que dificultam o fim deste tipo de relações abusivas/violentas, particularmente no caso das mulheres (aspetos que se ligam aos sentimentos de fracasso pessoal em resultado destas situações violência, dificultando/adiando os processos de rutura, mas também o peso da censura social). E, por fim, identificam-se ainda constrangimentos linguísticos que constituem um obstáculo adicional para vítimas que não saibam português, dificultando evidentemente os processos de pedido de auxílio, bem como toda a sua "navegação" no complexo sistema social/judicial português.

De acordo com os testemunhos e perceções recolhidos, as respostas sociais atualmente disponíveis em Vila Nova de Famalicão para situações de violência de género e de violência doméstica revelam ainda pouca sensibilidade para os desafios específicos que enfrentam as vítimas de nacionalidade estrangeira. Com efeito, embora existam na Rede Social concelhia IPSS que dão esta resposta social específica, foi sinalizada a necessidade de melhoria ao nível da formação dos técnicos que trabalham nestas áreas, trabalhando em rede, de uma forma concertada e também mais empática, adequada a vítimas de violência de género e de violência doméstica que se encontram, como explicando antes, numa situação agravada de vulnerabilidade, em resultado de estarem a residir num país estrangeiro, frequentemente sem qualquer apoio familiar ou social de retaguarda. Foi ainda, por outro lado, identificada a necessidade de tornar mais céleres e flexíveis os apoios sociais existentes. Por exemplo, ao nível dos apoios ao arrendamento, são frequentes atrasos na atribuição dos apoios prestados pela Segurança Social, já de si limitados aos dois primeiros meses de renda. Também os apoios municipais ao arrendamento funcionam de um modo rígido, pois apenas é possível apresentar uma candidatura nos meses de dezembro e janeiro. Estes apoios devem, pois, segundo os interlocutores ouvidos, priorizar quem sofre de violência de género e de violência doméstica porque está numa situação ainda mais vulnerável. Finalmente, identificam-se igualmente lacunas significativas ao nível da prestação de informação, nomeadamente em língua estrangeira, às vítimas de violência de género e de violência doméstica, assegurando que conhecem os seus direitos e onde se poderão dirigir para superar a situação em que se encontram e a encontrarem os apoios necessários (habitacionais, sociais, jurídicos, médico-psicológicos, etc.) que lhes permitam, em autonomia, criar um novo projeto de vida.

7. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO LOCAL

Na sequência do diagnóstico temático produzido (capítulo 6.) e tomando em consideração as dinâmicas migratórias que se têm desenvolvido em Vila Nova de Famalicão (capítulo 5.), foi elaborada uma matriz SWOT (do acrónimo inglês *strenghts, weaknesses, opportunities and threats*) cuja leitura, necessariamente sintética, permite fazer uma análise sistematizada e orientada para a formulação de uma estratégia de intervenção, a propor no PMIM VNF, dos principais elementos que resultam deste exercício de diagnóstico. No caso da identificação das Forças e Fraquezas, optou-se por uma elencagem detalhada por cada um dos 14 domínios temáticos analisados. Em relação às Oportunidades e Ameaças, optou-se por uma identificação de carácter global, sinalizando orientações e iniciativas de política ou situações e tendências de contexto mais relevantes para, a partir dos pontos positivos e negativos apresentados, desenhar a proposta de intervenção, devidamente enquadrada nesse contexto externo.

Quadro 3 - Matriz de análise SWOT

Forças	Fraquezas
Serviços de acolhimento e integração: • Existência do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) • Edição de um Guia de Acolhimento • Juntas de freguesia e escolas reconhecidas como atores de maior proximidade aos migrantes. • Área reconhecida como a mais prioritária no âmbito do PMIM VNF (inquérito online) • Mobilização dos atores locais em ações de capacitação de organizações e técnicos envolvidos no acolhimento e integração de cidadãos migrantes **Urbanismo e habitação:** • Crescimento, embora residual, dos apoios concedidos a cidadãos migrantes no âmbito do programa municipal de apoio à renda **Mercado de trabalho e empreendedorismo:** • Diversidade sectorial do emprego de migrantes (menor vulnerabilidade) • Níveis de desemprego reduzidos (muitos migrantes chegam com perspetiva de trabalho ou mesmo contrato) • Grande recetividade do tecido empresarial local à contratação de estrangeiros (face à escassez de mão de obra). • Lançamento de um programa de estágios internacionais, embora ainda com limitações e reduzido alcance **Educação e língua:** • Oferta de Português Língua de Acolhimento (PLA) consolidada e dando uma resposta ajustada às necessidades dos inscritos. • Crescente presença de alunos estrangeiros em todos os níveis e tipos de ensino, com uma boa integração. • Escolas atentas aos processos de integração dos alunos migrantes (designadamente aprendizagem da língua portuguesa). **Capacitação e formação:** • Evolução positiva no nível de habilitações e qualificações dos migrantes. • Reconhecimento das habilitações ao nível do ensino básico e secundário simples, célere e sem dificuldades.	**Serviços de acolhimento e integração:** • Desconhecimento do CLAIM (também por entidades locais) e de outros serviços e dos mecanismos de funcionamento. • Constrangimentos no atendimento em alguns serviços (horários limitados, atendimento por marcação, ...) • Pouca sensibilidade de técnicos/entidades para questões do acolhimento/integração (pese embora disponibilidade p.ex participação nas ações de capacitação). • Pouca divulgação e certo desconhecimento da existência do Guia de Acolhimento e limitação das línguas em que está disponível (atualmente apenas em português) **Urbanismo e habitação:** • Invisibilidade de algumas comunidades (sobretudo asiáticas) no espaço público. • Desconhecimento das condições de habitabilidade dos migrantes (Estratégia Local de Habitação não contempla esta caracterização) • Situações (pontuais?) de indignidade habitacional (estruturas precárias, sobrelotação, insalubridade...). • Dificuldades de acesso ao mercado de arrendamento (exigências de pagamentos, discriminação, desconhecimento do quadro legal, ...) • Ausência de medidas de política de habitação específicas para migrantes e excessiva rigidez do programa municipal de apoio à renda (nomeadamente tendo em atenção algumas situações de maior vulnerabilidade e risco, como as vítimas de violência doméstica e de violência de género) **Mercado de trabalho e empreendedorismo:** • Grande número de contratos através de empresas de emprego "intermediárias" (desconhecimento dos contextos específicos de trabalho). • Pouca representatividade de migrantes em alguns setores de atividade. • Ausência de informação sobre empreendedorismo migrante (iniciativas empresariais aparentemente pouco relevantes). • Ausência de serviços/iniciativas específicas dirigidas à integração de cidadãos migrantes nos domínios do trabalho e empreendedorismo (formação/capacitação, promoção da empregabilidade, incentivo ao empreendedorismo, divulgação/sensibilização para direito do trabalho, higiene e segurança, ...) • Maior precaridade laboral entre migrantes.

Forças	Fraquezas
• Número crescente de cidadãos qualificados, seja com formação profissional, seja com formação superior, conseguindo, em geral, trabalhos mais diferenciados. **Cultura:** • Festa Intercultural e *Welcome Day* enquanto atividades de acolhimento em afirmação. **Saúde:** • Crescente número de cidadãos estrangeiros inscritos nos Centros de Saúde. • Ausência de problemas de saúde específicos das comunidades migrantes (p. ex. prevalência de determinadas doenças ou práticas tradicionais nefastas). **Solidariedade e resposta social:** • Não prevalência de estrangeiros entre os cidadãos que se dirigem aos serviços de solidariedade social. • Cidadãos e famílias estrangeiras, têm recebido apoios no âmbito da ação social (p. ex. pagamento de rendas, de serviços de água e eletricidade, alimentação e vestuário, encaminhamento para loja social, banco alimentar e outros apoios). • Avaliação positiva das entidades locais em relação à qualidade do trabalho, dos serviços prestados e do atendimento no domínio da Segurança Social. • Integração nas respostas sociais (designadamente creches) sem dificuldades específicas. **Cidadania e participação cívica:** • Existência de uma associação de migrantes, recentemente constituída, que se revela empenhada em estimular o envolvimento dos migrantes na vida pública local. ***Media* e sensibilização da opinião pública:** • Presença no Boletim Municipal de uma rúbrica dedicada aos imigrantes ("Famalicão é o Meu Lugar"), enaltecendo os sentimentos de identidade e de pertença comunitária. **Racismo e discriminação:** • Ausência de situações generalizadas de racismo e comportamentos discriminatórios relativamente a cidadãos migrantes. • Ausência de criminalidade, conflitualidade e violência em espaço público associados a cidadãos migrantes (apenas episódios pontuais que suscitam reações negativas e estigmatizantes, sobretudo face a cidadãos de nacionalidade ucraniana, romena e moldava). **Relações internacionais:** • Acordos de geminação com algumas cidades, embora só uma pequena parte dos países de origem das comunidades de imigrantes mais significativas esteja representada. **Religião:** • A pertença de residentes de várias nacionalidades a mesma confissão (frequente em Vila Nova de Famalicão) potencia o papel das práticas religiosas na integração das comunidades imigrantes. • Inexistência de conflitos relacionados com aspetos religiosos, havendo uma boa convivência entre as diversas confissões.	• Domínio da língua/dificuldades de comunicação entre os principais constrangimentos no acesso ao trabalho. • Preconceitos em relação a algumas nacionalidades, • Desajustamentos entre qualificações e atividade profissional/remuneração salarial • Dificuldades no transporte para o local de trabalho, associadas à dependência de transporte público, por vezes dificultada quando existe trabalho por turnos. **Educação e língua:** • Desconhecimento da língua (sobretudo por parte de indianos, mas também ucranianos, chineses, franceses e paquistaneses) repercute-se em todos os domínios do quotidiano. • Indisponibilidade de informação em línguas estrangeiras na maioria dos serviços com atendimento ao público é um obstáculo no acesso. • Procura do PLA reduzida tendo em conta o quantitativo e ritmo de crescimento de cidadãos estrangeiros residentes. • Dificuldades na compatibilização da frequência de aulas PLA com os horários laborais e a oferta de transportes públicos existente. • Desconhecimento do funcionamento do sistema de ensino (pontual). • Problemas pontuais na inserção dos alunos migrantes nas escolas (falta de mecanismos/instrumentos complementares de apoio escolar, situações de racismo e/ou de discriminação, ...). • Caráter residual de iniciativas dirigidas a alunos migrantes e de âmbito intercultural nas escolas. • Ausência de dados sobre alunos estrangeiros na Carta Educativa dificulta acompanhamento sistemático das dinâmicas específicas. **Capacitação e formação:** • Reconhecimento das habilitações e qualificações do ensino superior complexo e dispendioso. • Dificuldade de acesso a posições correspondentes à formação/qualificação. • Dificuldades de acesso a ações de formação profissional (pouca sensibilidade das entidades formadoras, aspetos burocráticos...). **Cultura:** • Reduzida oferta cultural inter/multicultural (programação e oferta de eventos lúdicos, culturais e artísticos não espelham diversidade cultural dos residentes). • Orientações de política cultural do Município não evidencia particular enfoque nas questões de diversidade cultural ou diálogo intercultural. **Saúde:** • Número de estrangeiros inscritos nos Centros de Saúde ainda aquém dos residentes parece revelar constrangimentos no acesso, sobretudo de algumas comunidades (p. ex. indiana) com uma representação muito diminuta entre os utentes. • Falta de informação noutras línguas e situações de discriminação por parte dos profissionais de saúde são fatores limitadores do acesso à saúde. • Ausência de uma estratégia específica de intervenção junto dos utentes dos serviços de saúde estrangeiros. • Necessidades de capacitação dos profissionais dos serviços de saúde locais.

Forças	Fraquezas
• Manifestação de vontade por parte de alguns líderes religiosos locais de se envolver ativamente nas dinâmicas de intervenção social (designadamente associando-se à Rede Social). **Igualdade de género** • Não se identificam aspetos relacionados com discriminações ou desigualdades de género que percorram transversalmente as diversas comunidades migrantes.	**Solidariedade e resposta social:** • Desconhecimento generalizado dos mecanismos básicos dos serviços públicos e das respostas sociais e outras existentes no país. • Falta de informação suficiente traduzida em línguas estrangeiras. • Migrantes ausentes das prioridades estratégicas e do plano de ação do Plano de Desenvolvimento Social. • Acesso a algumas respostas sociais revela-se excessivamente rígido e lento, nomeadamente perante situações de maior urgência social (p. ex. apoios ao arrendamento de habitação no caso de vítimas de violência doméstica e de violência de género em processo de autonomização). **Cidadania e participação cívica:** • Participação ainda diminuta de cidadãos migrantes na vida cívica local. • Falta de conhecimento e informação para uma eventual participação cívica e atividade política e associativa. • Inexistência de uma estrutura local consultiva (ou de outra natureza) em que migrantes estejam representados (através da associação ou individualmente). ***Media* e sensibilização da opinião pública:** • Presença das comunidades estrangeiras nos meios de comunicação social local praticamente inexistente. • Ausência de *media* locais de iniciativa de imigrantes e/ou dirigidos a imigrantes ou programas/colunas que abordem, de forma especifica e sistemática, assuntos relacionados com a diversidade cultural e imigração. • Ausência de uma estratégia municipal de comunicação dirigida ao fomento de uma maior cobertura dos assuntos da diversidade cultural e da imigração nos meios de comunicação social locais. **Racismo e discriminação:** • Situações (de caráter pontual) de racismo e comportamentos discriminatórios relativamente a cidadãos migrantes, designadamente em contexto laboral, na Administração pública e em áreas de prestação de cuidados de saúde e de educação e no acesso à habitação. • Necessidade de reforçar a qualificação dos técnicos e profissionais de serviços ao público, abordando aspetos especificamente relacionados com práticas não discriminatórias. • Ausência de campanhas ou outro tipo de iniciativas públicas de combate ao racismo e à discriminação. **Relações internacionais:** • Inexistência de projetos ou políticas locais que visem promover, criar ou robustecer relações com os países de origem das comunidades imigrantes residentes (diplomacia económica privilegia contextos ligados aos setores económicos/industriais localmente mais relevantes). **Religião:** • Inexistência de eventos de diálogo inter-religioso.

Forças	Fraquezas
	Igualdade de género: • Crescimento relativo do número de vítimas de violência doméstica e de violência de género com nacionalidade estrangeira, acompanhando o incremento de cidadãos migrantes residentes. • Cidadãs oriundas do Brasil são frequentemente vítimas de preconceitos e estereótipos com repercussões profundas nas suas vivências quotidianas (mercado de trabalho, acesso a habitação...). • Vulnerabilidade acrescida das vítimas de violência de género e de violência doméstica estrangeiras (falta de retaguarda familiar e social, precaridade laboral, desconhecimento de mecanismos de apoio, dificuldades de comunicação/língua). • Pouca sensibilidade das entidades locais para os desafios específicos que enfrentam as vítimas de nacionalidade estrangeira. • Falta de informação em línguas estrangeiras.
Oportunidades	**Ameaças**
• Reconhecimento, ao nível nacional, da imigração como aspeto fundamental das dinâmicas socioeconómicas recentes em Portugal e desenvolvimento de instrumentos de política orientados para dar resposta às questões específicas que colocam, seja em termos estratégicos (Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020), seja em termos operacionais (projeto-piloto "Integrar Valoriza", Resolução do Conselho de Ministros nº91/2021 de 9 de julho) ou de orientação politica (Resolução da Assembleia da República n.º 192/2021, que Recomenda ao Governo que adote medidas relativas à proteção dos direitos humanos e à política externa da União Europeia em matéria de migração). • Instrumentos de política nacional setoriais (habitação, saúde, combate ao tráfico de seres humanos, combate ao racismo e à discriminação, proteção de vítimas de violência de género e de violência doméstica, incluindo de práticas negativas como a mutilação genital feminina, ...) progressivamente tomam em consideração questões específicas das comunidades migrantes, abrindo possibilidade ao desenvolvimento de intervenções especificamente orientadas para as suas necessidades e vulnerabilidades. • Agendas e instrumentos, nacionais e europeus, designadamente nas áreas da Educação, da Cultura e das Políticas Urbanas, abrem oportunidades de trabalho relevantes para uma melhor integração dos migrantes nas sociedades de acolhimento. • Projeção internacional de Vila Nova de Famalicão, por via das empresas exportadoras, do ensino superior com capacidade de atração de alunos estrangeiros, de famalicenses emigrantes com percursos pessoais e profissionais reconhecidos no exterior, favorece a afirmação do "cosmopolitismo" do concelho. • Existência de um Programa de Atração de Talento (incluindo Programa de Estágios Internacionais), embora ainda não sejam visíveis efeitos concretos em termos de captação de cidadãos estrangeiros. • Crescimento de setores económicos localmente relevantes, com significativas necessidades de mão-de-obra, aliado à tendência de envelhecimento da população e à falta de oferta de mão-de-obra nacional em alguns setores e níveis profissionais, perspetiva a manutenção do incremento da procura de mão-de-obra migrante – especializada e não-especializada.	• Morosidade dos processos de regularização, designadamente, das respostas do SEF. • Processos de reconhecimento de habitações académica (nível superior) em Portugal continuam a ser morosos, complexos e onerosos. • Aumento dos cidadãos em situação irregular, designadamente como consequência da morosidade e dificuldade dos procedimentos necessários à regularização, agravadas pela falta de informação sobre esses procedimentos, disponível (e compreensível) aos cidadãos migrantes. • Crescimento, no contexto nacional e internacional (nomeadamente europeu) de fenómenos de intolerância, racismo, xenofobia e discriminação, nomeadamente dirigidos às comunidades imigrantes. • Agravamento eventual da crise económica associada à crise pandémica, deixando em situação particularmente vulnerável a população migrante, com condições socioprofissionais mais precárias. • Constrangimentos em termos de convivialidade e de sociabilidade motivados pela pandemia, com efeitos no modo como os migrantes se relacionam uns com os outros e com a sociedade de acolhimento.

Forças	Fraquezas
• Crescente sensibilização de múltiplos setores da sociedade portuguesa para as questões associadas ao acolhimento e integração de migrantes, nas várias áreas da sua vida pessoal e profissional.	

PARTE III – PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

8. DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO PMIM

8.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A partir do diagnóstico temático desenvolvido e considerando os contributos dos atores locais, consensualizaram-se seis eixos de intervenção, que estruturam o PMIM VNF, correspondentes a áreas prioritárias de atuação ao nível local, tendo em vista a integração de migrantes no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Figura 7 - Eixos de Intervenção do PMIM VNF

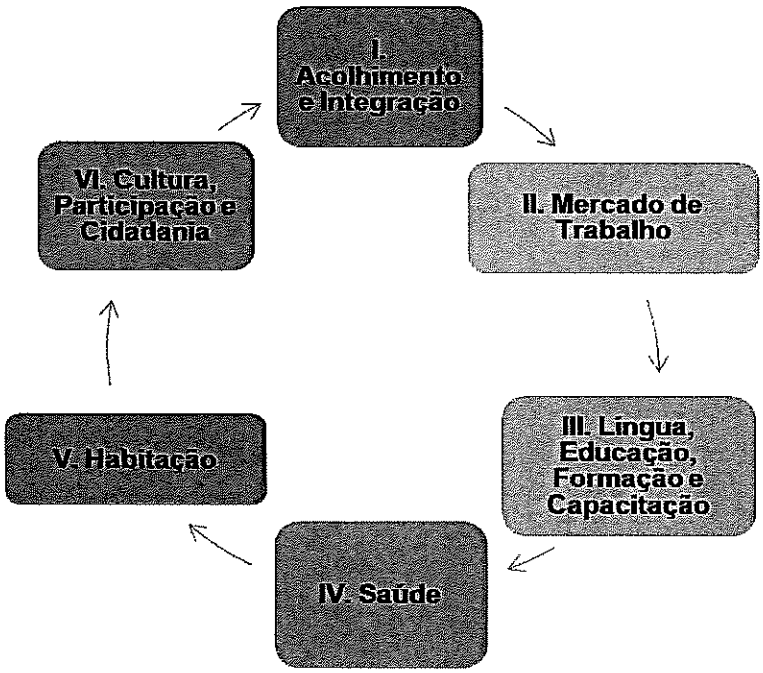

Outras áreas, como as Relações Internacionais, Religião, Solidariedade e Resposta Social, *Media* e sensibilização da opinião pública e Igualdade de Género, ainda que tenham sido abordadas no diagnóstico local, não foram consideradas prioritárias em termos de intervenção imediata. Nessa medida, optou-se por não incluir medidas específicas que incidam exclusiva ou especificamente nessas áreas no âmbito deste Plano, cujo horizonte de execução é de apenas um ano e se pretende muito focado e operativo. Tal não significa que não seja importante desenvolver intervenções direcionadas também para estes temas – aliás, alguns deles estão implícitos nas medidas propostas no quadro dos eixos de intervenção definidos. Em futuras edições do PMIM VNF estas áreas podem (e devem) vir a ser consideradas estratégicas e dar origem a medidas mais concretas, designadamente partindo dos elementos de diagnóstico agora coligidos.

Os seis eixos de intervenção estão associados aos seis objetivos estratégicos preconizados pelo PMIM VNF e que são os seguintes:

- Melhorar as condições de acolhimento dos migrantes, capacitando a sociedade de acolhimento e dando a conhecer aos migrantes os serviços e mecanismos relevantes para a sua integração.
- Melhorar as condições de acesso e integração dos migrantes no mercado de trabalho.
- Incrementar o conhecimento da língua portuguesa pelos migrantes e promover um melhor acolhimento, seja das crianças e jovens migrantes no ambiente escolar, seja dos adultos trabalhadores no contexto laboral.
- Melhorar as condições de acesso dos migrantes à saúde.
- Melhorar as condições de equidade no acesso à habitação, bem como as condições de habitabilidade/salubridade dos migrantes.
- Promover o envolvimento das comunidades migrantes na vida cívica local.

8.2. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Tendo em vista a monitorização da prossecução dos objetivos estratégicos acima elencados, foram identificados os correspondentes indicadores estratégicos, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 4 - Eixos e objetivos estratégicos do PMIM VNF e respetivos indicadores estratégicos

Eixo	Objetivo estratégico	Indicadores	Fontes de informação
Acolhimento e Integração	Melhorar as condições de acolhimento dos migrantes, capacitando a sociedade de acolhimento e dando a conhecer aos migrantes os serviços e mecanismos relevantes para a sua integração	Número de cidadãos NPT que recorrem ao CLAIM. (periocidade trimestral e variação face ao trimestre anterior)	CLAIM
Mercado de trabalho	Melhorar as condições de acesso e integração dos migrantes no mercado de trabalho	Taxa de empregabilidade dos cidadãos NPT (periocidade trimestral e variação face ao trimestre anterior)	IEFP
		Nº de empresas criadas por cidadãos NPT	CMVNF/ Made In
Língua, Educação, Capacitação e Formação	Incrementar o conhecimento da língua portuguesa pelos migrantes e promover um melhor acolhimento, seja das crianças e jovens migrantes no ambiente escolar, seja dos adultos trabalhadores no contexto laboral.	Número de cidadãos NPT que frequentam e/ou concluem cursos de Português (periocidade trimestral e variação face ao trimestre anterior) Número de NPT que frequentam e/ou concluem ações de formação profissional	Centro Qualifica VNF IEFP
Saúde	Melhorar as condições de acesso dos migrantes à saúde	Número de cidadãos NPT que acede a serviços de saúde (periocidade trimestral e variação face ao trimestre anterior)	ACES/CHMA/UHF

Eixo	Objetivo estratégico	Indicadores	Fontes de informação
Habitação	Melhorar as condições de equidade no acesso à habitação, bem como as condições de habitabilidade/salubridade dos migrantes	Número de cidadãos NPT que tem acesso a habitação Percentagem de cidadãos NPT em habitações com condições de habitabilidade e salubridade	CMVNF/Habitação
Cultura, Participação e Cidadania	Promover o envolvimento das comunidades migrantes na vida cívica local	Número de cidadãos NPT que participa/assiste aos eventos culturais dinamizados pelo PMIM (periocidade trimestral e variação face ao trimestre anterior)	CMVNF/Cultura

9. DIMENSÃO OPERACIONAL DO PMIM

A conceção do PMIM VNF partiu de um conjunto de princípios tendo em vista a boa execução do Plano e, nessa medida, a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no horizonte temporal previsto (de um ano).

Neste contexto, o PMIM VNF constitui-se como um plano de carácter muito operacional, de clara exequibilidade, a implementar entre janeiro e dezembro 2022. O Plano mobiliza um conjunto alargado de entidades locais, em grande parte já comprometidos com as questões associadas à integração dos migrantes, e que se consideram parceiros fundamentais do Município na implementação da estratégia de integração.

9.1. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para cada um dos Eixos de Intervenção propostos foi definido um conjunto de objetivos operacionais a prosseguir através das Medidas do PMIM VNF, conforme se apresentam a seguir:

Eixo I – Acolhimento e Integração

- Conhecer as dinâmicas migratórias e as características dos migrantes que residem, trabalham e/ou estudam no concelho, bem como as suas necessidades e expectativas
- Melhorar o nível de informação disponível (em diversas línguas) sobre as principais estruturas e serviços relevantes para os migrantes.
- Melhorar o nível de capacitação dos atores locais, de modo que estes possam contribuir de forma mais competente para a integração dos migrantes.
- Incrementar a qualidade dos serviços prestados aos migrantes.
- Promover a generalização da regularização da permanência no país dos migrantes residentes no concelho, evitando a perpetuação de situações irregulares.

Eixo II - Mercado de trabalho

- Melhorar o conhecimento dos migrantes em relação aos direitos e obrigações laborais.
- Sensibilizar as entidades empregadoras para as especificidades do emprego de migrantes e respetivos direitos e obrigações.
- Criar condições para facilitar o encontro oferta/procura de emprego.
- Melhorar as condições de acesso à formação profissional por parte dos migrantes.
- Estimular e capacitar o empreendedorismo migrante.

Eixo III – Língua, Educação, Formação e Capacitação

- Facilitar e ampliar o ensino da língua portuguesa a migrantes.
- Promover e alargar o reconhecimento das habilitações e competências dos migrantes
- Promover uma melhor integração das crianças e jovens migrantes nas escolas.
- Prevenir situações de racismo e discriminação nas escolas.

Eixo IV – Saúde

- Aumentar a informação disponível sobre o acesso à saúde por parte dos migrantes.
- Incrementar as condições de acolhimento de migrantes por parte dos serviços de saúde.

Eixo V – Habitação

- Conhecer as situações de precaridade, insalubridade e outras de indignidade habitacional que afetem em particular a população migrante, tendo em vista preparar uma futura intervenção.
- Melhorar as condições de acesso a apoios a habitação por parte dos migrantes.

Eixo VI - Cultura, Participação e Cidadania

- Realizar iniciativas de valorização da interculturalidade.
- Prevenir situações de racismo, xenofobia e discriminação associadas aos migrantes.
- Promover a capacitação dos agentes com maior potencial mobilizador dos migrantes para a participação.

9.2. MEDIDAS DO PMIM

O PMIM VNF integra um conjunto de 20 Medidas, organizadas segundo os seis Eixos de Intervenção.

Para cada Medida é apresentada, de seguida, uma descrição sumária, as entidades responsáveis pela sua implementação e outras entidades envolvidas, as metas e indicadores associados e o cronograma de execução.

Eixo I – Acolhimento e Integração

Medida I.1. Ajustamento, tradução e divulgação do Guia de Acolhimento para migrantes

Avaliação do Guia de Acolhimento, em colaboração das várias entidades locais, tendo em vista a sua revisão do guia e subsequente tradução em várias línguas (pelo menos, Inglês e Francês).

Entidade responsável: CLAIM.

Outras entidades envolvidas: CMVNF/vários setores, Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM, Juntas de Freguesia, outras entidades locais.

Metas: Publicar 500 exemplares de cada língua (Português, Inglês e Francês), em suporte papel e digital

Indicadores: Nº de exemplares do Guia de Acolhimento publicados; Nº de *downloads* efetuados

Cronograma: 1º trimestre 2022

Medida I.2. Criação de brochura de divulgação dos serviços do CLAIM

Conceção de uma brochura com informações sobre os serviços disponibilizados pelo CLAIM e os respetivos contactos e modo de funcionamento, a traduzir em diversas línguas (pelo menos Inglês e Francês) e distribuir pelas diversas entidades, designadamente das que têm maior proximidade aos migrantes.

Entidade responsável: CLAIM

Outras entidades envolvidas: AIM, Escolas, Juntas de Freguesia, comunidades religiosas, outras entidades locais

Metas: Publicar 500 exemplares de cada língua (Português, Inglês e Francês), em suporte papel e digital

Indicadores: Nº de brochuras produzidas; Nº de *downloads* efetuados

Cronograma: 1º trimestre 2022

Medida I.3. Criação de um observatório municipal das dinâmicas migratórias

Conceção de uma estrutura de recolha de informação, que permita acompanhar de forma sistemática as dinâmicas migratórias no concelho. As fontes de informação principais deverão ser as entidades oficiais que produzem informação estatística, bem como os departamentos municipais e as demais entidades locais. Para complementar estas fontes, deverá ser construído um questionário, a aplicar aos migrantes que se dirigem ao CLAIM, que permita caracterizar os cidadãos e aferir as suas necessidades e expetativas. Deve incluir igualmente questões de avaliação da qualidade do serviço prestado pelo CLAIM, permitindo dar contributos para a sua melhoria contínua.

A informação sistematizada, no âmbito deste observatório, deve constituir-se como um *input* para os diversos instrumentos e mecanismos de política local com relevância para a população migrante (Carta Educativa, Rede Social/Plano de Desenvolvimento Social, Estratégia Local de Habitação, estratégia de diplomacia urbana, política cultural, etc.), para além de, reciprocamente, o observatório poder receber *inputs* desses mesmos instrumentos/mecanismos municipais.

Entidade responsável: CLAIM

Outras entidades envolvidas: CMVNF/vários setores, entidades locais.

Metas: Construção de painel de indicadores sobre as dinâmicas migratórias municipais; Produção de relatório anual

Indicadores: Nº de relatórios produzidos

Cronograma: 2º, 3º e 4º trimestres 2022

Medida I.4. Realização de ações de capacitação

Dar continuidade às ações desenvolvidas pelo Município (através do financiamento FAMI), tendo em vista melhorar a capacitação dos agentes locais para as questões específicas do acolhimento e integração dos migrantes, permitindo-lhes dar respostas ajustadas às necessidades e expetativas dos migrantes ou encaminhá-los para os serviços competentes.

Entidade responsável: CLAIM

Outras entidades envolvidas: Entidades locais

Metas: Realização de 4 ações de capacitação

Indicadores: Nº de ações realizadas; Nº de participantes

Cronograma: 1º e 2º trimestres 2022

Medida I.5. Instituição da iniciativa Famalicão Acolhe

Criação de uma iniciativa trimestral para acolhimento de novos residentes no concelho, aberta a nacionais e estrangeiros, tendo em vista dar a conhecer um conjunto de informações básicas sobre o concelho e com relevância para o acolhimento e integração, designadamente relacionadas com o funcionamento dos serviços públicos. Esta iniciativa deve contar com a participação de representantes dos vários serviços que possam dar a conhecer esses serviços e transmitir diretamente as informações correspondentes.

Entidades responsáveis: CLAIM, CMVNF/vários setores.

Outras entidades envolvidas: Outras entidades locais

Metas: Realização de 4 iniciativas

Indicadores: Nº de iniciativas realizadas; Nº de participantes

Cronograma: 2º, 3º e 4º trimestres 2022

Medida I.6 Conceção e implementação de um plano operacional de comunicação do PMIM

Desenvolvimento, em estreita articulação com o Gabinete de Comunicação da CMVNF, de um plano de comunicação do PMIM, tendo em vista promover uma presença, mais regular e frequente, dos temas ligados à interculturalidade e aos migrantes nos *media* locais, designadamente do Município, eventualmente criando e mantendo canais próprios do PMIM/CLAIM nas redes sociais. Esta Medida deve prever igualmente os mecanismos de comunicação entre parceiros do Plano.

Entidades responsáveis: CLAIM, CMVNF/Comunicação

Outras entidades envolvidas: *Media* locais, Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM

Metas: Conceção e operacionalização de 1 plano de comunicação

Indicadores: Nº de planos de comunicação elaborados; Nº de ações de comunicação realizadas

Cronograma: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres 2022

Eixo II - Mercado de trabalho

Medida II.1 Realização de sessões informativas sobre direitos e obrigações laborais dirigidas a trabalhadores migrantes

Dando sequência a iniciativas pontuais já realizadas pela Autoridade para Condições do Trabalho e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, desenvolvimento de um conjunto de sessões regulares de esclarecimento sobre direitos e obrigações laborais dirigidas a trabalhadores migrantes.

Entidades responsáveis: CLAIM, ACT, IEFP, ISS

Outras entidades envolvidas: ACIF, empresas locais, Juntas de Freguesia, AIM.

Metas: Realização de 4 sessões informativas

Indicadores: Nº de ações realizadas; Nº de participantes envolvidos

Cronograma: 2º e 4º trimestres 2022

Medida II.2 Realização de sessões informativas sobre o acolhimento de trabalhadores migrantes dirigidas a empregadores.

Desenvolvimento, em estreita articulação com a Autoridade para Condições do Trabalho e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, de um conjunto de sessões de esclarecimento sobre direitos e obrigações laborais dirigidas a trabalhadores migrantes.

Entidades responsáveis: CLAIM, ACIF, ACT, IEFP.

Outras entidades envolvidas: AIM, empresas locais.

Metas: Realização de 4 sessões informativas

Indicadores: Nº de ações realizadas; Nº de participantes envolvidos

Cronograma: 2º e 4º trimestres 2022

Medida II.3 Criação de iniciativa de informação sobre apoios ao emprego e empreendedorismo migrante

Desenvolvimento de uma iniciativa especificamente dirigida a migrantes para disseminar informação sobre os apoios à procura de emprego, à criação do próprio emprego e à formação profissional, no quadro do Famalicão Made In.

Paralelamente, realizar o mapeamento das iniciativas de empreendedorismo migrantes já existentes, tendo em vista a sua disseminação enquanto boa prática.

Entidade responsável: CMVNF/Made In.

Outras entidades envolvidas: IEFP, ACIF, AIM, escolas de ensino profissional, instituições de ensino superior.

Metas: Resposta a pedidos de informação de migrantes que procuram informações sobre emprego e empreendedorismo (resposta a 80% dos pedidos de informação); Mapeamento de iniciativas de empreendedorismo migrante

Indicadores: Nº de mapeamentos produzidos; Nº de pedidos de informação de apoio à procura de emprego ou apoio à criação de emprego respondidos; Nº de iniciativas de empreendedorismo migrante (decorrentes do mapeamento e novas que ocorram no período de implementação do PMIM).

Cronograma: 2º e 4º trimestres 2022

Eixo III – Língua, Educação, Formação e Capacitação

Medida III.1 Criação de ações de divulgação do Centro Qualifica

Desenvolvimento de materiais de divulgação dos serviços/atribuições do Centro Qualifica dirigidos a migrantes, contemplando, nomeadamente, a oferta de Português Língua de Acolhimento; os processos de reconhecimento de equivalências escolares; o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais e Escolares; e ainda outras ofertas de educação e formação disponíveis e que se entendam ser as mais adequadas aos migrantes.

Entidade responsável: CMVNF/Educação, Centro Qualifica.

Outras entidades envolvidas: CLAIM, Juntas de Freguesia, escolas, ACIF, IEFP, ACT, outras entidades.

Metas: Publicar 250 exemplares de cartazes e folhetos, em diversas línguas (Português, Inglês e Francês), em suporte papel e digital

Indicadores: Nº de cartazes produzidos; Nº de folhetos produzidos; Nº de downloads efetuados

Cronograma: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres 2022

Medida III.2 Criação de ação-piloto de Português Língua de Acolhimento em contexto de proximidade

Criação, em articulação com o tecido empresarial, de oferta de PLA descentralizada (no local de trabalho dos migrantes ou nas imediações de um ou mais locais de trabalho e/ou residência), tendo em vista facilitar o acesso à aprendizagem da língua portuguesa e alargar o leque de destinatários. Esta ação piloto, a desenvolver com a parceria de uma ou mais empresas, pode ser alargada a outras entidades (p. ex. Juntas de Freguesia e IPSS), de modo a providenciar a oferta de PLA em espaços de proximidade aos migrantes.

Entidades responsáveis: CMVNF/Educação, CLAIM, Centro Qualifica, ACIF

Outras entidades envolvidas: DGestE, ACIF, empresas locais, AIM, Juntas de Freguesia, IPSS, outras entidades

Metas: Desenvolvimento de 1 ação-piloto de PLA em espaços de proximidade

Indicadores: Nº de ações realizadas; Nº de participantes

Cronograma: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres 2022

Medida III.3 Lançamento de um projeto-piloto nas escolas centrado no tema da interculturalidade

Preparação e lançamento no ano letivo 2022/2023 de um projeto-piloto tendo em vista abordar o tema da interculturalidade entre os alunos das escolas do concelho, designadamente das que acolhem maior número de alunos migrantes. Esta iniciativa pode constituir um Projeto Educativo Municipal, a desenvolver no quadro do Plano Estratégico Educativo Municipal (designadamente no quadro do Eixo I - Cidade Inclusiva e Equitativa), podendo integrar debates, mostras e outros projetos que permitam colocar na "agenda" das escolas as questões da interculturalidade e dos migrantes, bem como do racismo e discriminação. Pode também constituir um primeiro passo para a futura adesão à Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI) e dar contributos para um futuro Plano Estratégico Municipal Cultura-Educação (PEMCE).

Entidades responsáveis: CMVNF/Educação, Escolas.

Outras entidades envolvidas: CLAIM, AIM, CMVNF/Desporto, CMVNF/ Cultura, CMVNF/Juventude.

Metas: Realização de iniciativas

Indicadores: Nº de iniciativas realizadas; Nº de participantes nas iniciativas realizadas

Cronograma: 2º, 3º e 4º trimestres 2022

Eixo IV – Saúde

Medida IV.1 Criação de ações de divulgação sobre o acesso à saúde para migrantes

Desenvolvimento de materiais informativos dirigidos a migrantes sobre o modelo de funcionamento do sistema nacional de saúde e os direitos e garantias que lhe estão associados, tendo em vista transmitir orientações claras sobre o acesso aos cuidados de saúde. Para além de folhetos que podem ser distribuídos em vários locais, devem ser criados cartazes de cariz informativo para serem expostos nos serviços de saúde. Em ambos os casos, deve ser assegurada a tradução em várias línguas (pelo menos, Inglês).

Entidades responsáveis: ACES, CHVA/UHF, CMVNF/Saúde, CMVNF/ Comunicação

Outras entidades envolvidas: CLAIM, Juntas de Freguesia, outras entidades.

Metas: Publicar 250 exemplares de materiais informativos (folhetos e cartazes) (Português, Inglês e Francês), em suporte papel e digital

Indicadores: Nº de folhetos produzidos; Nº de cartazes produzidos; Nº de downloads efetuados

Cronograma: 3º e 4º trimestres 2022

Medida IV.2 Realização de ações de sensibilização sobre o acesso à saúde de migrantes

Desenvolvimento de ações dirigidas a profissionais de saúde enquadrados nas unidades hospitalares e centros de saúde do concelho, tendo em vista melhorar o seu conhecimento e sensibilidade sobre questões específicas dos migrantes no acesso à saúde e capacitar os serviços para uma prestação adequada de cuidados de saúde a esta população.

Entidades responsáveis: CMVNF/Saúde, ACES, CHVA/UHF.

Outras entidades envolvidas: ACM, AIM, CLAIM.

Metas: Realização de 4 ações de sensibilização

Indicadores: Nº de ações realizadas; Nº de profissionais de saúde envolvidos

Cronograma: 1º e 2º trimestres 2022

Eixo V – Habitação

Medida V.1 Realizar um levantamento sobre as situações de habitação indigna de migrantes

Desenvolvimento de um estudo sobre as situações de habitação indigna de migrantes no concelho, no quadro da elaboração e/ou revisão da Estratégia Local de Habitação de Vila Nova de Famalicão, tendo em vista o desenho e implementação de soluções adequadas. Devem ser objeto de particular atenção as situações de insalubridade e insegurança e de sobrelotação, designadamente associadas a estruturas móveis (contentores), armazéns, garagens e outros espaços adaptados por empresas para alojar os trabalhadores migrantes.

Entidades responsáveis: CMVNF/Habitação

Outras entidades envolvidas: AIM, ACIF, Juntas de Freguesia, Comunidades religiosas, Rede Social, empresas, forças policiais.

Metas: Realização de 1 estudo

Indicadores: Nº de estudos realizados; Nº de situações em que se verificou a necessidade de melhoria das condições de habitação de cidadãos migrantes

Cronograma: 1º e 2º trimestres 2022

Medida V.2 Melhorar os apoios ao acesso à habitação dirigidos aos migrantes

Estudar e propor melhorias a implementar no âmbito das medidas de apoio ao acesso à habitação, designadamente o apoio a arrendamento, dirigidas aos migrantes. Propõe-se a realização de umas Jornadas Habitação Migrante, com o envolvimento de entidades de diversas áreas que possam contribuir para a inovação nas soluções, que possam dar origem a um conjunto de recomendações para eventual acolhimento no quadro das políticas municipais.

Entidades responsáveis: CMVNF/Habitação, Plataforma de Acompanhamento e Monitorização-PMIM.

Outras entidades envolvidas: CLAIM, AIM, Rede Social, Imobiliárias, Entidades de ensino profissional e superior.

Metas: Realização de 1 Jornadas de Habitação Migrante

Indicadores: Nº de Jornadas realizadas; Nº participantes nas Jornadas; Nº de entidades envolvidas nas Jornadas

Cronograma: 3º e 4º trimestres 2022

Eixo VI - Cultura, Participação e Cidadania

Medida VI.1 Realização da Festa Intercultural

Dar continuidade e consolidar a iniciativa, cuja primeira edição aconteceu em 2019, envolvendo ações culturais, desportivas, entre outras.

Entidades responsáveis: CLAIM, AIM, CMVNF/Cultura.

Outras entidades envolvidas: Agrupamentos escolares, Escolas profissionais e superiores, ACIF, Agentes culturais e desportivos.

Metas: Realização do evento Festa Intercultural

Indicadores: Nº de eventos realizados; Nº de participantes; Nº de nacionalidades dos participantes; Nº de agentes culturais e outras entidades parceiras envolvidas no evento

Cronograma: 3º trimestre 2022

Medida VI.2 Lançamento da iniciativa "Sabores de outras terras"

Desenvolvimento de uma iniciativa de promoção da multiculturalidade gastronómica, no âmbito do "Dias à Mesa" e em articulação com a Festa Intercultural, envolvendo a realização de ações de *showcooking*, oferta de descontos nos estabelecimentos de restauração e outras ações similares, tendo em vista promover a gastronomia associada às diferentes comunidades migrantes presentes no concelho.

Entidade responsável: CMVNF/Cultura, CMVNF /Turismo.

Outras entidades envolvidas: CLAIM, AIM, Restaurantes e estabelecimentos similares.

Metas: Realização da iniciativa "Sabores de outras terras"

Indicadores: Nº de iniciativas realizadas; Nº de participantes; Nº de nacionalidades dos participantes; Nº de entidades envolvidas na iniciativa

Cronograma: 3º trimestre 2022

Medida VI.3 Dinamização, no âmbito da Rede Social, de um grupo de trabalho para a interculturalidade

Criação e dinamização de um grupo de trabalho para discussão de propostas de combate ao racismo, xenofobia e discriminação, bem como a promoção da igualdade de género. Este grupo deve ser criado no âmbito da Rede Social, mobilizando as entidades que dela fazem parte e que assumem maior relevância face às questões da interculturalidade, bem como outras entidades que participam na Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM. As reflexões e propostas de intervenção identificadas no seio deste grupo de trabalho devem ser reencaminhadas, enquanto recomendações da Rede Social, para as entidades/serviços responsáveis pela sua implementação

Entidade responsável: Rede Social

Outras entidades envolvidas: CLAIM, Plataforma Acompanhamento e Monitorização-PMIM, ACIF, Comunidades Religiosas.

Metas: Criação de um grupo de trabalho; Relatório com síntese das conclusões do grupo de trabalho

Indicadores: Nº de entidades que integram o grupo de trabalho; Nº de relatórios produzidos

Cronograma: 1º, 2º, 3º e 4º trimestres 2022

Medida VI.4 Promoção da capacitação e reforço da intervenção da AIM

Tratando-se da única associação que representa as comunidades migrantes do concelho, para além de promover o seu envolvimento em diversas ações do PMIM, deve ser promovida a capacitação da AIM, designadamente no âmbito das ações de promoção do associativismo da CMVNF.

Entidades responsáveis: CMVNF/Associativismo, AIM.

Outras entidades envolvidas: CLAIM.

Metas: Desenvolvimento de 4 ações de promoção do associativismo (incluindo ações do PMIM em que a AIM está envolvida)

Indicadores: Nº de ações de promoção do associativismo de que a AIM é beneficiária; Nº de ações PMIM em que a AIM está envolvida

Cronograma: 2º e 3º trimestres 2022

9.3. SÍNTESE GLOBAL DAS MEDIDAS: INDICADORES E METAS, CRONOGRAMA E RESPONSABILIDADES

Em jeito de síntese, apresentam-se de seguida um conjunto de quadros que sistematizam as Medidas do PMIM VNF, e sintetizam as correspondentes metas e indicadores, cronograma e responsabilidades dos diversos parceiros.

Quadro 5 - Medidas do PMIM VNF e respetivas metas e indicadores

Eixo	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Medidas	Metas	Indicadores	Responsáveis	Fontes de informação
I. Acolhimento e integração	Melhorar as condições de acolhimento dos migrantes, capacitando a sociedade de acolhimento e dando a conhecer aos migrantes os serviços e mecanismos relevantes para a sua integração.	Conhecer as dinâmicas migratórias e as características dos migrantes que residem, trabalham e/ou estudam no concelho, bem como as suas necessidades e expectativas Melhorar o nível de informação disponível (em diversas línguas) sobre as principais estruturas e serviços relevantes para os migrantes. Melhorar o nível de capacitação dos atores locais, de modo que estes possam contribuir de forma mais competente para a integração dos migrantes. Incrementar a qualidade dos serviços prestados aos migrantes. Promover a generalização da regularização da permanência no país dos migrantes residentes no concelho, evitando a perpetuação de situações irregulares.	I.1. Ajustamento, tradução e divulgação do Guia de Acolhimento para migrantes	Publicar 500 exemplares de cada língua (Português, Inglês e Francês), em suporte papel e digital	Nº de exemplares do Guia de Acolhimento publicados Nº de *downloads* efetuados	CLAIM	CLAIM
			I.2. Criação de brochura de divulgação dos serviços do CLAIM	Publicar 500 exemplares de cada língua (Português, Inglês e Francês), em suporte papel e digital	Nº de brochuras produzidas Nº de *downloads* efetuados	CLAIM	CLAIM
			I.3. Criação de um observatório municipal das dinâmicas migratórias	Construção de painel de indicadores sobre as dinâmicas migratórias municipais Produção de relatório anual	Nº de relatórios produzidos	CLAIM	CLAIM
			I.4. Realização de ações de capacitação	Realização de 4 ações de capacitação	Nº de ações realizadas Nº de participantes	CLAIM	CLAIM
			I.5. Instituição da iniciativa Famalicão Acolhe	Realização de 4 iniciativas	Nº de iniciativas realizadas Nº de participantes	CLAIM, CMVNF/vários setores	CLAIM
			I.6 Conceção e implementação de um plano operacional de comunicação do PMIM	Conceção e operacionalização de 1 plano de comunicação	Nº de planos de comunicação elaborados Nº de ações de comunicação realizadas	CLAIM, CMVNF/Comunicação	CMVNF/Comunicação CLAIM

Eixo	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Medidas	Metas	Indicadores	Responsáveis	Fontes de informação
II. Mercado de trabalho	Melhorar as condições de acesso e integração dos migrantes no mercado de trabalho.	Melhorar o conhecimento dos migrantes em relação aos direitos e obrigações laborais. Sensibilizar as entidades empregadoras para as especificidades do emprego de migrantes e respetivos direitos e obrigações. Criar condições para facilitar o encontro oferta/procura de emprego. Melhorar as condições de acesso à formação profissional por parte dos migrantes. Estimular e capacitar o empreendedorismo migrante.	II.1 Realização de sessões informativas sobre direitos e obrigações laborais dirigidas a trabalhadores migrantes	Realização de 4 sessões informativas	Nº de ações realizadas Nº de participantes envolvidos	CLAIM, ACT, IEFP	CLAIM IEFP/ ACT
			II.2 Realização de sessões informativas sobre o acolhimento de trabalhadores migrantes dirigidas a empregadores.	Realização de 4 sessões informativas	Nº de ações realizadas Nº de participantes envolvidos	CLAIM, ACIF, ACT, IEFP	CLAIM IEFP/ ACT
			II.3 Criação de iniciativa de informação sobre apoios ao emprego e empreendedorismo migrante	Resposta a pedidos de informação de migrantes que procuram informações sobre emprego e empreendedorismo (resposta a 80% dos pedidos de informação) Mapeamento de iniciativas de empreendedorismo migrante	Nº de mapeamentos produzidos Nº de pedidos de informação de apoio à procura de emprego ou apoio à criação de emprego respondidos Nº de iniciativas de empreendedorismo migrante (decorrentes do mapeamento e novas que ocorram no período de implementação do PMIM)	CMVNF/Made In	CMVNF/Made In

Eixo	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Medidas	Metas	Indicadores	Responsáveis	Fontes de informação
III. Língua, Educação, Formação e Capacitação	Incrementar o conhecimento da língua portuguesa pelos migrantes e promover um melhor acolhimento, seja das crianças e jovens migrantes no ambiente escolar, seja dos adultos trabalhadores no contexto laboral.	Facilitar e ampliar o ensino da língua portuguesa a migrantes. Promover e alargar o reconhecimento das habilitações e competências dos migrantes Promover uma melhor integração das crianças e jovens migrantes nas escolas. Prevenir situações de racismo e discriminação nas escolas.	III.1 Criação de ações de divulgação do Centro Qualifica	Publicar 250 exemplares de cartazes e folhetos, em diversas línguas (Português, Inglês e Francês), em suporte papel e digital	Nº de cartazes produzidos Nº de folhetos produzidos Nº de *downloads* efetuados	CMVNF/Educação, Centro Qualifica VNF	CLAIM Centro Qualifica VNF
			III.2 Criação de ação-piloto de Português Língua de Acolhimento em contexto de proximidade	Desenvolvimento de 1 ação-piloto de PLA em espaços de proximidade	Nº de ações realizadas Nº de participantes	CMVNF/Educação, CLAIM, Centro Qualifica VNF, ACIF	Centro Qualifica VNF
			III.3 Lançamento de um projeto-piloto nas escolas centrado no tema da interculturalidade	Realização de iniciativas	Nº de iniciativas realizadas Nº de participantes nas iniciativas realizadas	CMVNF/Educação, Escolas	CMVNF/Educação

Eixo	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Medidas	Metas	Indicadores	Responsáveis	Fontes de informação
IV. Saúde	Melhorar as condições de acesso dos migrantes à saúde.	Aumentar a informação disponível sobre o acesso à saúde por parte dos migrantes. Incrementar as condições de acolhimento de migrantes por parte dos serviços de saúde.	IV.1 Criação de ações de divulgação sobre o acesso à saúde para migrantes	Publicar 250 exemplares de materiais informativos (folhetos e cartazes) (Português, Inglês e Francês), em suporte papel e digital	Nº de folhetos produzidos Nº de cartazes produzidos Nº de downloads efetuados	ACES, CHVA/UHF, CMVNF/Saúde, CMVNF/Comunicação	CLAIM ACES/CHMA/UHF
			IV.2 Realização de ações de sensibilização sobre o acesso à saúde de migrantes	Realização de 4 ações de sensibilização	Nº de ações realizadas Nº de profissionais de saúde envolvidos	CMVNF/Saúde, ACES, CHVA/UHF	CLAIM ACES/CHMA/UHF
V. Habitação	Melhorar as condições de equidade no acesso à habitação, bem como as condições de habitabilidade/ salubridade dos migrantes.	Conhecer as situações de precaridade, insalubridade e outras de indignidade habitacional que afetem em particular a população migrante, tendo em vista preparar uma futura intervenção. Melhorar as condições de acesso a apoios a habitação por parte dos migrantes.	V.1 Realizar um levantamento sobre as situações de habitação indigna de migrantes	Realização de 1 estudo	Nº de estudos realizados Nº de situações em que se verificou a necessidade de melhoria das condições de habitação de cidadãos migrantes	CMVNF/Habitação	CMVNF/Habitação
			V.2 Melhorar os apoios ao acesso à habitação dirigidos aos migrantes	Realização de 1 Jornadas de Habitação Migrante	Nº de Jornadas realizadas Nº participantes nas Jornadas Nº de entidades envolvidas nas Jornadas	CMVNF/Habitação, Plataforma de Acompanhamento e Monitorização-PMIM.	CMVNF/Habitação

Eixo	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Medidas	Metas	Indicadores	Responsáveis	Fontes de informação
VI. Cultura, Participação e Cidadania	Promover o envolvimento das comunidades migrantes na vida cívica local	Realizar iniciativas de valorização da interculturalidade. Prevenir situações de racismo, xenofobia e discriminação associadas aos migrantes. Promover a capacitação dos agentes com maior potencial mobilizador dos migrantes para a participação.	VI.1 Realização da Festa Intercultural	Realização do evento Festa Intercultural	Nº de eventos realizados Nº de participantes Nº de nacionalidades dos participantes Nº de agentes culturais e outras entidades parceiras envolvidas no evento	CLAIM, AIM, CMVNF/Cultura	CLAIM
			VI.2 Lançamento da iniciativa "Sabores de outras terras"	Realização da iniciativa "Sabores de outras terras"	Nº de iniciativas realizadas Nº de participantes Nº de nacionalidades dos participantes Nº de entidades envolvidas na iniciativa	CMVNF/Cultura CMVNF/Turismo	CLAIM
			VI.3 Dinamização, no âmbito da Rede Social, de um grupo de trabalho para a interculturalidade	Criação de um grupo de trabalho Relatório com síntese das conclusões do grupo de trabalho	Nº de entidades que integram o grupo de trabalho Nº de relatórios produzidos	Rede Social	Rede Social
			VI.4 Promoção da capacitação e reforço da intervenção da AIM	Desenvolvimento de 4 ações de promoção do associativismo (incluindo ações do PMIM em que a AIM está envolvida)	Nº de ações de promoção do associativismo de que a AIM é beneficiária Nº de ações PMIM em que a AIM está envolvida	CMVNF/Associativismo, AIM	CMVNF/Associativismo

Quadro 6 - Medidas do PMIM VNF e respetivo cronograma

Eixos e Medidas		2022			
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Eixo I – Acolhimento e integração	Medida I.1. **Ajustamento**, tradução e divulgação do **Guia de Acolhimento para migrantes**				
	Medida I.2. Criação de **brochura** de divulgação dos serviços **do CLAIM**				
	Medida I.3. Criação de um **observatório municipal das dinâmicas migratórias**				
	Medida I.4. Realização de **ações de capacitação**				
	Medida I.5. Instituição da iniciativa **Famalicão Acolhe**				
	Medida I.6 Conceção e implementação de um **plano operacional de comunicação do PMIM**				
Eixo II – Mercado de trabalho	Medida II.1 Realização de **sessões informativas sobre direitos e obrigações laborais** dirigidas a trabalhadores migrantes				
	Medida II.2 Realização de **sessões informativas sobre o acolhimento de trabalhadores migrantes** dirigidas a empregadores.				
	Medida II.3 Criação de iniciativa de **informação sobre apoios ao emprego e empreendedorismo migrante**				
Eixo III – Língua, Educação, Formação e Capacitação	Medida III.1 Criação de ações de **divulgação do Centro Qualifica**				
	Medida III.2 Criação de **ação-piloto de Português Língua de Acolhimento em contexto de proximidade**				
	Medida III.3 Lançamento de um **projeto-piloto nas escolas** centrado no tema da **interculturalidade**				
Eixo IV – Saúde	Medida IV.1 Criação de **ações de divulgação** sobre o **acesso à saúde para migrantes**				
	Medida IV.2 Realização de **ações de sensibilização** sobre o **acesso à saúde de migrantes**				
Eixo V – Habitação	Medida V.1 Realizar um **levantamento sobre as situações de habitação indigna de migrantes**				
	Medida V.2 Melhorar os **apoios ao acesso à habitação dirigidos aos migrantes**				
Eixo VI – Cultura, Participação e Cidadania	Medida VI.1 Realização da **Festa Intercultural**				
	Medida VI.2 Lançamento da iniciativa **"Sabores de outras terras"**				
	Medida VI.3 Dinamização, no âmbito da Rede Social, de um **grupo de trabalho para a interculturalidade**				
	Medida VI.4 Promoção da **capacitação** e reforço da intervenção **da AIM**				

Quadro 7 - Medidas do PMIM VNF e responsabilidades na execução

Eixos e Medidas		Entidades responsáveis	Outras entidades envolvidas
Eixo I – Acolhimento e integração	Medida I.1. Ajustamento, tradução e divulgação do Guia de Acolhimento para migrantes	CLAIM	CMVNF/vários setores, Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM, Juntas de Freguesia, outras entidades locais.
	Medida I.2. Criação de brochura de divulgação dos serviços do CLAIM	CLAIM	AIM, Escolas, Juntas de Freguesia, comunidades religiosas, outras entidades locais
	Medida I.3. Criação de um observatório municipal das dinâmicas migratórias	CLAIM	CMVNF/vários setores, entidades locais.
	Medida I.4. Realização de ações de capacitação	CLAIM	Entidades locais
	Medida I.5. Instituição da iniciativa Famalicão Acolhe	CLAIM, CMVNF/vários setores	Entidades locais
	Medida I.6 Conceção e implementação de um plano operacional de comunicação do PMIM	CLAIM, CMVNF/Comunicação	Media locais, Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM
Eixo II – Mercado de trabalho	Medida II.1 Realização de sessões informativas sobre direitos e obrigações laborais dirigidas a trabalhadores migrantes	CLAIM, ACT, IEFP, ISS	ACIF, empresas locais, Juntas de Freguesia, AIM.
	Medida II.2 Realização de sessões informativas sobre o acolhimento de trabalhadores migrantes dirigidas a empregadores.	CLAIM, ACIF, ACT, IEFP	AIM, empresas locais.
	Medida II.3 Criação de iniciativa de informação sobre apoios ao emprego e empreendedorismo migrante	CMVNF/Made In	IEFP, ACIF, AIM, escolas de ensino profissional, instituições de ensino superior.
Eixo III – Língua, Educação, Formação e Capacitação	Medida III.1 Criação de ações de divulgação do Centro Qualifica	CMVNF/Educação, Centro Qualifica	CLAIM, Juntas de Freguesia, escolas, ACIF, IEFP, ACT, outras entidades
	Medida III.2 Criação de ação-piloto de Português Língua de Acolhimento em contexto de proximidade	CMVNF/Educação, CLAIM, Centro Qualifica, ACIF	DGestE, ACIF, empresas locais, AIM, Juntas de Freguesia, IPSS, outras entidades
	Medida III.3 Lançamento de um projeto-piloto nas escolas centrado no tema da interculturalidade	CMVNF/Educação, Escolas	CLAIM, AIM, CMVNF/Desporto, CMVNF/ Cultura, CMVNF/Juventude
Eixo IV – Saúde	Medida IV.1 Criação de ações de divulgação sobre o acesso à saúde para migrantes	ACES, CHVA/UHF, CMVNF/Saúde, CMVNF/ Comunicação	CLAIM, Juntas de Freguesia, outras entidades.
	Medida IV.2 Realização de ações de sensibilização sobre o acesso à saúde de migrantes	CMVNF/Saúde, ACES, CHVA/UHF	ACM, AIM, CLAIM.
Eixo V – Habitação	Medida V.1 Realizar um levantamento sobre as situações de habitação indigna de migrantes	CMVNF/Habitação	AIM, ACIF, Juntas de Freguesia, Comunidades religiosas, Rede Social, empresas, forças policiais.
	Medida V.2 Melhorar os apoios ao acesso à habitação dirigidos aos migrantes	CMVNF/Habitação, Plataforma de Acompanhamento e Monitorização-PMIM.	CLAIM, AIM, Rede Social, Imobiliárias, Entidades de ensino profissional e superior.
Eixo VI – Cultura, Participação e Cidadania	Medida VI.1 Realização da Festa Intercultural	CLAIM, AIM, CMVNF/Cultura	Agrupamentos escolares, Escolas profissionais e superiores, ACIF, Agentes culturais e desportivos.
	Medida VI.2 Lançamento da iniciativa "Sabores de outras terras"	CMVNF/Cultura, CMVNF /Turismo	CLAIM, AIM, Restaurantes e estabelecimentos similares.
	Medida VI.3 Dinamização, no âmbito da Rede Social, de um grupo de trabalho para a interculturalidade	Rede Social	CLAIM, Plataforma Acompanhamento e Monitorização-PMIM, ACIF, Comunidades Religiosas.
	Medida VI.4 Promoção da capacitação e reforço da intervenção da AIM	CMVNF/Associativismo, AIM.	CLAIM

10. MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PLANO

Conforme referido anteriormente, a conceção do PMIM VNF e a sua futura execução assentam numa parceria local alargada que envolve não só o Município de Vila Nova de Famalicão, mas um leque diversificado de outras entidades externas à autarquia, de âmbito local e distrital. Concretamente, pretende-se continuar a mobilizar na fase de implementação do Plano a Plataforma de Acompanhamento e Monitorização, constituída na fase de elaboração do diagnóstico local e de conceção do PMIM, e que integra as seguintes 17 entidades:

- ACES - Agrupamento de Centros de Saúde Ave Famalicão
- CHMA - Centro Hospitalar do Médio Ave
- Polícia de Segurança Pública
- Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Famalicão
- Guarda Nacional Republicana de Riba d'Ave
- Polícia Municipal
- Proteção Civil
- IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional / Centro Emprego de Vila Nova de Famalicão
- ACT - Autoridade para as Condições no Trabalho / Delegação Regional
- Segurança Social / Direção Regional da Segurança Social de Braga
- Associação de Moradores das Lameiras
- Agrupamento Escolar Camilo Castelo Branco
- Agrupamento Escolar D. Maria II
- Escola Profissional CIOR
- CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário
- PSI ON - Associação para a Educação, Desenvolvimento e Intervenção
- AIM - Associação de Integração Multicultural

No sentido de garantir algum dinamismo e flexibilidade, decorrente do próprio processo de implementação do PMIM, o Município tem intenção de abrir o acesso a esta Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM VNF a outras entidades locais que se venha a verificar ser pertinente envolver.

Tendo em atenção estes aspetos, entendeu-se ser crucial definir um modelo de governação do Plano que não só é bastante claro, simples e ágil, mas sobretudo adequado aos diferentes níveis de envolvimento destas várias entidades no contexto quer da execução, quer do acompanhamento e monitorização do Plano. A figura seguinte procura traduzir, de forma sintética, o modelo de governação do Plano:

Figura 8 - Modelo de Governação do PMIM VNF

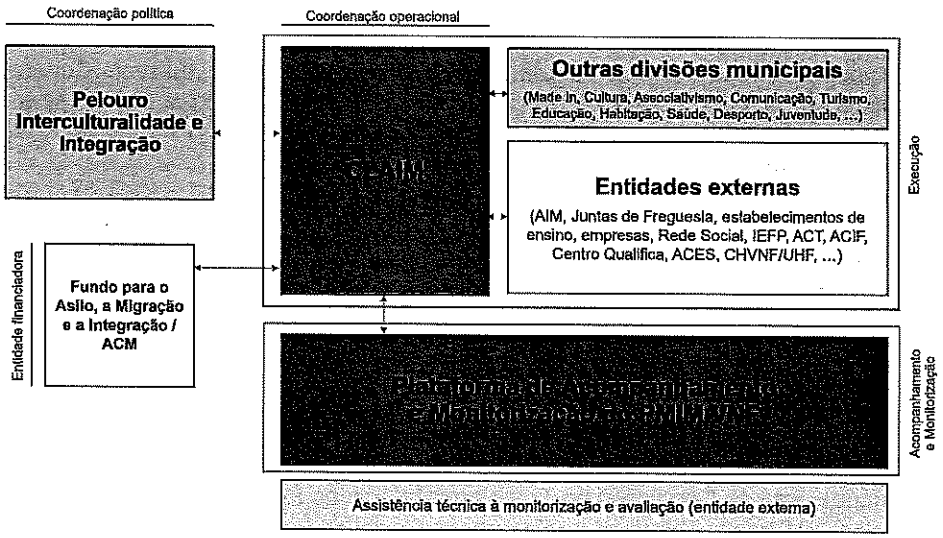

No plano político, o Pelouro da Interculturalidade e Integração da CMVNF assume a responsabilidade pela coordenação política do PMIM, assegurando uma boa articulação com outros pelouros, divisões municipais e serviços dentro da Autarquia, mas também garantindo uma boa comunicação e articulação na relação com entidades externas ao Município, sejam elas as entidades que participam na parceria local (integrando a Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM VNF), sejam a própria entidade financiadora do PMIM, o ACM/FAMI.

A coordenação operacional do PMIM caberá ao CLAIM, enquanto estrutura municipal que está tecnicamente preparada e vocacionada para trabalhar e articular com terceiros as questões relacionadas com o acolhimento e integração de cidadãos migrantes.

De um ponto de vista executivo, o CLAIM terá de articular diretamente com as diversas entidades que têm responsabilidades diretas, na medida em que participam de conceção e realização de algumas das Medidas previstas no PMIM VNF – e que incluem não só outras divisões e serviços municipais (Made In, Cultura, Associativismo, Comunicação, Turismo, Educação, Habitação, Saúde, Desporto, Juventude, etc.), mas também várias entidades externas à autarquia (incluindo instituições associativas como a ACIF e a AIM, mas também as Juntas de Freguesia, o Centro Qualifica, os diversos estabelecimentos de ensino do concelho, públicos e privados, empresas, instituições públicas como o IEFP, a ACT, o ACES, o CHVNF/UHT, entre outros).

Num outro nível, caberá ainda ao CLAIM dinamizar o processo de acompanhamento e monitorização do PMIM VNF. Neste âmbito será promovido o envolvimento da Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM, constituída na fase da conceção do Plano. Conforme se detalha no capítulo seguinte, ao longo do período de execução do Plano está previsto um conjunto de momentos de interação com a Plataforma, tendo em vista o seu envolvimento no processo de execução do Plano, mas também de reflexão estratégica sobre os resultados alcançados e medidas de melhoria a implementar. Este envolvimento dos membros da Plataforma terá, pois, níveis de intensidade diferenciados que passam, nalguns casos, por apenas lhes dar conhecimento do trabalho em curso, através da partilha de memorandos trimestrais, por exemplo, assegurando que possam acompanhar a evolução do Plano; sendo que, noutros momentos, se procurará recolher contributos mais específicos da parte das entidades que integram a Plataforma de Acompanhamento e Monitorização, em matéria da apreciação crítica dos resultados alcançados pelo Plano e desafios que se perfilam para o futuro.

Tecnicamente, o CLAIM contará com a assistência técnica de uma empresa de consultoria, que assegurará o acompanhamento à monitorização e avaliação do Plano, de acordo com a metodologia que se explicita no capítulo seguinte.

Por fim, refira-se ainda que, do ponto de vista técnico, o CLAIM terá ainda a responsabilidade executiva de interagir tecnicamente com a entidade financiadora do PMIM, o ACM/FAMI, fornecendo atempadamente o conjunto de informações técnicas e financeiras que sejam por esta solicitada.

11. MODELO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O modelo de monitorização e acompanhamento contempla duas vertentes distintas, conforme se pode verificar no esquema seguinte:

Figura 9 - Modelo de Monitorização e Avaliação do PMIM VNF

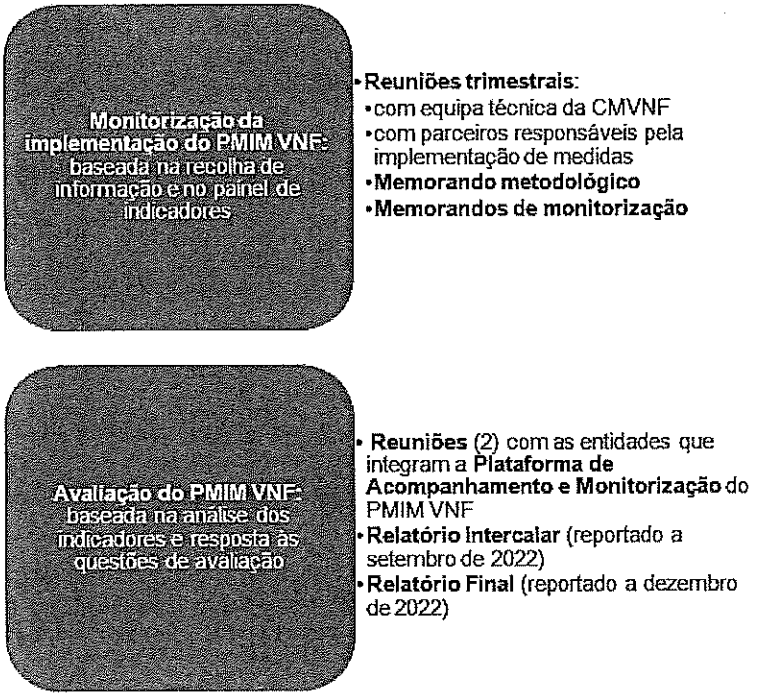

O modelo de monitorização do PMIM assegurará o acompanhamento regular das diversas Medidas que constituem o Plano, sobretudo através dos indicadores definidos nas dimensões estratégica e operacional.

Este modelo de monitorização prevê a produção inicial de um **memorando metodológico**, onde serão elencados os indicadores que fazem parte do sistema de acompanhamento da execução do PMIM, bem como para a respetiva fórmula de cálculo, indicando a fonte e a periodicidade de recolha de informação. O documento, em formato Word e Excel, será disponibilizado a todos os parceiros que constituem a Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM VNF e parceiros envolvidos na implementação das Medidas do PMIM para facilitar o processo de acompanhamento e partilha de elementos.

Os pontos de situação da monitorização do PMIM terão uma periodicidade trimestral, pelo que, para além do preenchimento do quadro de indicadores de acompanhamento da execução, serão realizadas **reuniões trimestrais** com a equipa responsável pela coordenação da implementação do Plano e com os parceiros envolvidos na implementação de Medidas do PMIM. Nestas reuniões, para além de se recolher informação relativamente aos indicadores previstos no PMIM junto das diferentes entidades envolvidas (informação coligida ao longo da implementação das atividades do PMIM), será recolhida informação de cariz mais qualitativo, nomeadamente para identificação de constrangimentos na implementação das Medidas e eventuais desvios à execução do Plano, com consequências do ponto de vista dos resultados e metas a alcançar.

A informação recolhida nas reuniões trimestrais é essencial para a produção dos memorandos de monitorização que serão apresentados no final do 1º e do 2º trimestre de implementação do PMIM. Os memorandos de monitorização são uma peça essencial no modelo de monitorização, pois permitirão realizar pontos de situação regulares do grau de implementação das Medidas do PMIM face ao previsto. Para além de compilarem informação relativa ao quadro de indicadores de acompanhamento definido para a execução do PMIM, permitirão uma leitura crítica e contextualizada da evolução das suas Medidas, à medida que se vão realizando. No caso de se anteciparem necessidades de reajustamento das ações, os memorandos de monitorização deverão apresentar, com a devida antecipação, a sua justificação. Tratam-se de documentos muito operativos e de síntese que serão elaborados a partir de uma forte interação entre a equipa da CM VNF responsável pela implementação do plano, as outras entidades que irão implementar Medidas do PMIM e a equipa externa, que prestará assistência técnica ao processo de monitorização e avaliação.

A título indicativo, pode referir-se que a estrutura do memorando de monitorização será a seguinte:

- Introdução
- Painel de indicadores e respetiva análise
- Síntese relativa aos próximos passos a desenvolver, recomendações e necessidades de reprogramação devidamente justificadas

Entende-se que o processo de monitorização do PMIM VNF será de grande utilidade, face à natureza flexível e dinâmica da implementação do PMIM que se pretende, permitindo introduzir ajustamentos bem como integrar alterações no contexto socioeconómico do concelho que, eventualmente, podem vir a verificar-se.

O modelo de avaliação prevê a produção de dois relatórios de balanço de acompanhamento e reflexão, que substituem os Memorandos correspondentes aos 3º e 4º trimestres, uma vez que integram os conteúdos daqueles.

O **Relatório Intercalar de Balanço de Acompanhamento e Reflexão** será apresentado no final do 3º trimestre de implementação do PMIM e terá por base a bateria de indicadores de acompanhamento da execução do PMIM definida para o sistema de monitorização e as informações, de caráter mais qualitativo, recolhidas na reunião com a Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM.

Será realizada uma análise crítica das Medidas desenvolvidas no âmbito do Plano e dos resultados da execução até ao momento de reporte (30 de setembro de 2022), bem como um conjunto de recomendações para o período remanescente de implementação do PMIM, sugerindo alterações caso sejam necessárias.

Novamente a título indicativo, pode referir-se que a estrutura prevista para o documento será a seguinte:

- Introdução
- Análise crítica do painel de indicadores
- Análise dos resultados da execução até ao momento
- Recomendações para o período remanescente de implementação

No **Relatório Final**, para além de uma análise crítica da bateria de indicadores definidos no sistema de monitorização, será dada resposta a um conjunto de questões de avaliação para aferição dos principais resultados alcançados pelas Medidas do PMIM e produção de recomendações futuras relacionadas com os critérios da eficiência, eficácia, coerência, pertinência, entre outros, tendo em vista a preparação de uma segunda geração do Plano. A resposta às questões de avaliação basear-se-á em toda a informação, quantitativa e qualitativa, recolhida ao longo do período de implementação do PMIM – isto é, terá em linha de conta a bateria de indicadores e a informação recolhida nas reuniões trimestrais a realizar com os parceiros e nas duas reuniões a realizar com a Plataforma de Acompanhamento e Monitorização.

Atendendo ao contexto do PMIM VNF, para a avaliação do plano foram selecionados os seguintes critérios de avaliação e as seguintes questões de avaliação, tendo por base o *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*:

Quadro 8 - Critérios e questões de avaliação do PMIM VNF

CRITÉRIO	QUESTÃO DE AVALIAÇÃO
Coerência	As ações que estão a ser implementadas são coerentes com as medidas e os objetivos inicialmente propostos? Há necessidade de reequacionar as ações ou as medidas para que os objetivos possam ser atingidos?
Pertinência/ Relevância	As ações implementadas respondem aos problemas identificados inicialmente? Se não, que mudanças devem ser equacionadas para que essa resposta possa ser dada?
Eficácia	Os objetivos e as metas inicialmente previstos foram alcançados? Se não estão a ser atingidos, o que deve ser feito para melhorar esses mesmos resultados?
Eficiência	Os objetivos e resultados do PMIM foram alcançados a um custo razoável? Os objetivos e resultados do PMIM foram alcançados utilizando recursos adequados?
Sustentabilidade	Os benefícios gerados pelo PMIM junto dos destinatários têm condições para se manterem após 2022? Existe motivação por parte das entidades parceiras para a continuidade dos benefícios gerados pelo PMIM após 2022?

Novamente a título indicativo, pode referir-se que a estrutura para o Relatório Final de Avaliação deverá ser a seguinte:

- Introdução
- Objetivo e âmbito da avaliação
- Metodologia da avaliação
- Abordagem às questões de avaliação

- Conclusões e recomendações
- Referências bibliográficas
- Anexos

Ao longo dos 12 meses de implementação do PMIM VNF, a Plataforma de Acompanhamento e Monitorização constitui-se como estrutura-chave de acompanhamento. Estas entidades, para além de participarem nas reuniões que antecedem a elaboração dos Relatórios Intercalar e Final de Avaliação e, nessa medida, envolverem-se ativamente no processo de avaliação do plano, deverão receber os vários memorandos e relatórios produzidos, podendo pronunciar-se sobre os mesmos.

Adicionalmente, algumas entidades que integram a Plataforma são diretamente responsáveis pela implementação de Medidas e pela disponibilização de informação relativa à sua execução, pelo que participarão igualmente no processo de recolha de informação e nas reuniões de parceiros a realizar trimestralmente.

O esquema seguinte sistematiza o modelo de monitorização e avaliação do PMIM VNF e o respetivo calendário.

Figura 10 - Principais momentos e calendário da monitorização e avaliação do PMIM VNF

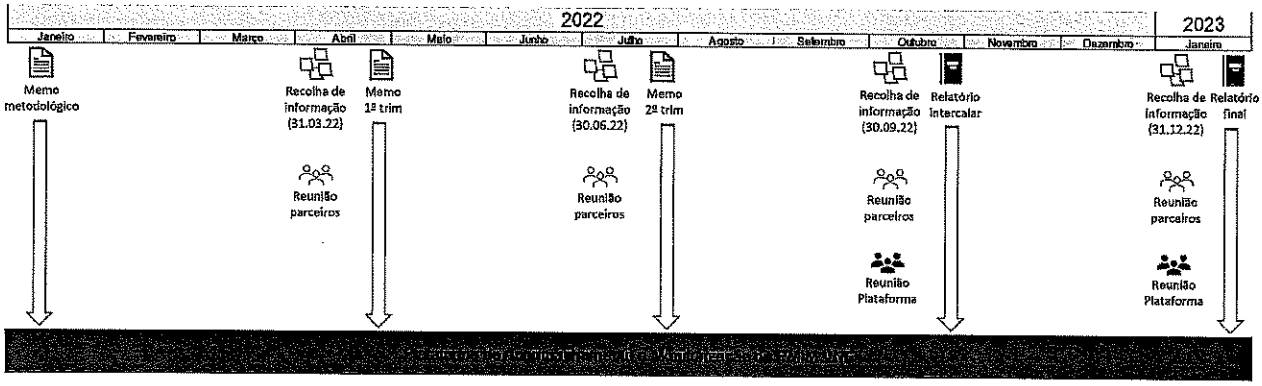

ANEXOS

ANEXO 1 – GUIÃO DE ENTREVISTA GLOBAL

Os objetivos da entrevista global são os seguintes:

- Recolha de informação relativa às principais dinâmicas e políticas migratórias em VNF: evolução recente do fenómeno migratório, principais caraterísticas da população migrante, principais impactos no município que decorrem dos fluxos migratórios mais recentes
- Recolha de informação geral relativa à comunidade migrante relacionada com as dinâmicas em termos de habitação, saúde, cultura, educação e língua, capacitação e formação, religião, mercado de trabalho e empreendedorismo, solidariedade e resposta social, cidadania e participação cívica, racismo e discriminação, relações internacionais, *media* e sensibilização da opinião pública

Os destinatários da entrevista global são os seguintes: CLAIM (as questões específicas relativas a esta estrutura não se aplicam aos restantes entrevistados), responsável municipal que faz a ligação com o CLAS, técnicos municipais responsáveis pelas áreas da habitação, cultura, educação e língua, empreendedorismo, entre outras áreas, responsáveis e técnicos de entidades locais e regionais com relevância na área da integração de migrantes e professores *pivot* do ensino PLA e envolvidos em atividades de acolhimento e integração de migrantes.

Dinâmica e política migratória em VNF

- Que perceção tem sobre a evolução recente do fenómeno migratório em VNF (evolução dos quantitativos, origens dos migrantes, imigração temporária/longo-prazo/definitiva, isolados/famílias, setores de atividade que mais atraem, características/questões específicas, principais dificuldades/obstáculos, efeitos da pandemia, ...)?

- Quais as principais características da população migrante (concentração/distribuição no concelho, estrutura familiar/etária, qualificações, ocupações profissionais, níveis de rendimento, problemas e necessidades, etc.)?

- Quais os principais impactos já sentidos no município de VNF que decorrem dos fluxos mais recentes de migração?

Serviços de acolhimento e integração/questões específicas ao CLAIM

- Evolução e caracterização da atividade do CLAIM: data de instalação; áreas em que presta apoio; nº de atendimentos; capacidade de resposta; características dos utentes (países de origem, níveis etários, local de residência, assuntos que motivam a procura...) – Pedir registos/dados estatísticos.

- Os imigrantes conhecem o CLAIM? Há alguns "grupos" que recorrem mais ao CLAIM? Foram realizadas ações de divulgação/sensibilização relativamente ao CLAIM? Se sim, quais?

- Há procura do CLAIM motivada por assuntos fora das suas competências (habitação, apoio social, outros)? Se sim, qual o procedimento?

- O funcionamento CLAIM adequa-se às necessidades e disponibilidades das pessoas e das famílias migrantes (horários, localização, competências...)? Existem outras estruturas de apoio a pessoas e famílias migrantes?

- As instituições locais conhecem o CLAIM? Encaminham utentes? Como pensa que avaliam o seu funcionamento? Foram realizadas ações de divulgação relativamente ao CLAIM? Se sim, quais?

- Existem outras estruturas de atendimento aos migrantes e/ou de apoio ao acolhimento (público, sociedade civil ou privados) em VNF? Como avalia o seu funcionamento?

- Existe alguma informação específica destinada aos imigrantes disponível localmente (produzida por entidades locais ou outras), p. ex. guias, brochuras, folhetos?

- Para além do CLAIM e das Ações de Capacitação que estão a decorrer (ver candidatura) que outras iniciativas tem ou já teve a CMVNF sobre o tema?

Urbanismo e habitação

- Há freguesias/espaços no concelho com maior concentração de migrantes (áreas de residência, espaços de encontro, zonas comerciais mais procuradas, etc.)?

- Nos casos em que existem associações de moradores, existe a participação de migrantes nas mesmas?

- Há situações de conflito na utilização do espaço público associadas a determinadas comunidades?

- Que dificuldades existem em termos do acesso à habitação/condições de habitabilidade dos migrantes (oferta, valores do mercado, discriminação no acesso, situações de precaridade, insalubridade, sobrelotação ou outras indignas...)?

- Qual a representatividade da população imigrante nos bairros de habitação municipal? Quais as principais caraterísticas (país de origem, situação face ao emprego, isolados/família, imigração temporária/longo prazo/definitiva, ...) destes migrantes?

- A política de habitação (social) do município tem em consideração as especificidades dos imigrantes?

Mercado de trabalho e empreendedorismo

- Em que áreas principais desenvolvem atividade os migrantes?

– Há empresas/instituições com políticas específicas de contratação (ou de não contratação/discriminação) de estrangeiros?

- Existem situações de trabalho temporário/sazonal? São muito representativas no cômputo geral de emprego de migrantes? Têm conhecimento de situações de redes de trabalho ilegal?

- São conhecidas empresas de recrutamento/trabalho temporário presentes no concelho de VNF e que atuam na área dos migrantes?

- Há dificuldades associadas ao reconhecimento de habilitações ou qualificações? É significativo o número de migrantes a procurar o reconhecimento das suas qualificações?

- Há iniciativas específicas que promovam a empregabilidade dos imigrantes?

- Existe oferta específica de formação ou iniciativas de incentivo ao empreendedorismo migrante?

- O nível de desemprego entre os imigrantes é expressivo (distinto da população em geral)? A pandemia teve alguma influência no nível de desemprego dos migrantes?

- Há informação dirigida a migrantes (p.ex. em diversas línguas) sobre estruturas de apoio à inserção profissional?

– A CMVNF (ou outra entidade local/regional) tem uma política específica de atração de investidores estrangeiros, empresários imigrantes ou outro perfil de imigrantes ativos?

Educação e língua

- Qual o nível de conhecimento da língua portuguesa entre os imigrantes (ainda que a maioria seja do Brasil)? Há problemas ligados ao domínio da língua?

- É necessário aumentar os níveis de conhecimento da língua portuguesa?

- Há interesse por parte da população imigrante na aprendizagem da língua?

- Há/já houve oferta de cursos de Língua Portuguesa? Há facilidade de acesso? Existem entidades no território capacitadas para o ensino de português a estrangeiros?

- Existe informação (p.ex. nos serviços públicos) traduzida noutras línguas?

- Existem problemas de inserção de filhos de migrantes nas escolas? De que tipo? Que soluções ou ações têm sido implementadas para a sua resolução?

- Existem algumas escolas / agrupamentos escolares com programas específicos para os alunos estrangeiros/ migrantes?

- Há projetos/iniciativas interculturais nas escolas?

Capacitação e formação

- Existe alguma iniciativa de sensibilização relativa à temática das migrações (para além das ações de capacitação em curso) junto de agentes do território?

- Existe alguma iniciativa de sensibilização, em particular, junto de entidades formativas? Existe oferta formativa especificamente dirigida a migrantes? Se sim, em que áreas?

- Há procura de formação por migrantes ou identificam-se necessidades no mercado?

- Os migrantes são incentivados, pelas entidades empregadoras, a realizarem ações de formação?

Saúde

- Há dificuldades existem no acesso ao sistema de saúde? Os imigrantes conhecem os procedimentos?

- Existe uma estratégia/atuação específica dirigida à população migrante?

- Há informação na área da saúde traduzida em várias línguas?

- Há problemas ligados à saúde específicos de alguma(s) comunidade(s)?

- Os profissionais de saúde estão preparados / sensibilizados para as questões associadas às migrações (língua, cultura, tradições e valores dos imigrantes)?

- Há/já houve iniciativas de capacitação dos profissionais dos cuidados primários de saúde em matérias associadas à multiculturalidade? Seriam importantes?

Solidariedade e resposta social

- Existe procura de apoio social por parte de migrantes?

- É dado apoio a imigrantes ao nível da emergência social?

- Há problemas "sociais" específicos entre os imigrantes (violência doméstica, criminalidade, casos na CPCJ, etc.)? A pandemia agravou algum problema social específico?

- Os profissionais da área social conhecem as realidades socioculturais dos imigrantes (p. ex. língua, cultura, tradições e valores)?

- Há/já houve iniciativas de capacitação dos profissionais em matérias associadas à multiculturalidade? Seriam importantes?

Cultura

- Há no concelho iniciativas interculturais (promovidas pela CMVNF ou por outras entidades) ou iniciativas culturais especificamente dirigidas aos imigrantes?

- Se sim, de que tipo, exemplos, promovidas por quem? Quem participa?

- Os imigrantes participam nas atividades culturais promovidas pela CMVNF?

Religião

- Há presença de "novas" igrejas, associadas aos cultos dos migrantes? Existem espaços de congregação?

- Há preconceitos e discriminação associados aos cultos religiosos das comunidades migrantes?

- Realizam-se/já realizaram eventos de diálogo inter-religioso? E de formação/divulgação em história das religiões dirigidos às comunidades nacionais e de imigrantes? Seriam importantes?

Cidadania e participação cívica

- Existem associações de imigrantes? Se sim, quais e que tipo de atividade promovem? Se não, por que razão?

- As associações de imigrantes que existem assumem um papel relevante na vida da comunidade ou mantêm-se relativamente acantonadas?

- A população imigrante envolve-se no tecido associativo local (cultural, desportivo, social...)? Participa na vida local (participação em eventos locais...)?

- A população migrante participa na vida política local (votam ou são candidatos em eleições, envolvem-se em campanha eleitoral...)?

Racismo e discriminação

- Há conhecimento/denúncia de situações de racismo e discriminação em relação a migrantes (meio laboral, escolas, comunidade)?

- Existem/já existiram campanhas de sensibilização para a diversidade cultural e para a integração de imigrantes/descendentes? Se não, seriam importantes campanhas de sensibilização relacionadas com as questões da discriminação?

- Existem/já existiram iniciativas de sensibilização e combate ao racismo e discriminação? Se não, seriam importantes?

Relações internacionais

- Existe alguma iniciativa de aproximação/intercambio com as embaixadas/consulados dos países de origem dos migrantes? Se sim, quais?

- Existem acordos de cooperação com os países das comunidades imigrantes mais representadas?

***Media* e sensibilização da opinião pública**

- Há presença das comunidades migrantes na comunicação social (notícias relacionadas, espaço de divulgação de iniciativas próprias...)?

- Os migrantes têm mecanismos de comunicação próprios (jornais, blogs, redes sociais...)?

- Qual é a perceção geral que a população de VNF tem dos imigrantes? E o tecido empresarial/empregador?

Outras questões

- Levamento de recursos (a realizar no âmbito do PMIM): Já existe algum levantamento? Que entidades envolver?

- Inquérito IMAD: ponto de situação do preenchimento

- Identificação de entidades/grupos informais locais relevantes (entrevistas)

- Identificação de boas práticas de integração ao nível local

ANEXO 2 – GUIÃO DO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO *ONLINE* DIRIGIDO A TÉCNICOS DE INSTITUIÇÕES, PÚBLICAS E PRIVADAS, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

O presente inquérito por questionário enquadra-se no processo de elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão (PMIM VNF), que está a ser desenvolvido pelo Município de Vila Nova de Famalicão, com o apoio técnico da Quaternaire Portugal, e beneficiando do apoio do FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração através do Alto-Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.).

Na elaboração do diagnóstico que suporta o Plano a opinião que os diversos agentes e instituições, públicas e privadas, que intervêm no concelho têm sobre o processo de acolhimento e integração é fundamental, de forma a ajustar a dimensão estratégica e operacional do PMIM VNF, adequando-o às expetativas e necessidades da população migrante e dos parceiros locais relevantes.

Pedimos que responda às questões sobre as quais tem uma perceção e opinião concreta; quando tal não ocorrer por favor deixe o campo de resposta por preencher ou assinale a opção "não sabe/não responde".

Toda a informação disponibilizada será confidencial e apenas servirá os propósitos acima enunciados.

Caso tenha alguma dúvida ou questão, por favor não hesite em contactar carfontes@quaternaire.pt

Solicitamos o favor de responder a este inquérito até ao dia 22 de outubro de 2021.

Agradecemos, desde já, a sua disponibilidade para colaborar neste processo.

Questões

1. **Dinâmicas e políticas de acolhimento e integração de migrantes no concelho de Vila Nova de Famalicão**

1.1. Qual é a sua perceção relativamente à evolução recente do fenómeno migratório no concelho de Vila Nova de Famalicão?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Tem havido um aumento da população migrante
- A dinâmica de população migrante tem-se mantido estável
- Tem havido uma regressão da população migrante
- Não Sabe/Não Responde

1.2. Como classificaria, em termos genéricos, o nível de integração da população migrante residente no concelho de Vila Nova de Famalicão?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Plenamente integrada
- Integrada
- Com algumas dificuldades de integração
- Pouco integrada
- Não Sabe/Não Responde

1.3. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?
(resposta aberta)

1.4. Quais são, na sua opinião, os principais dificuldades/obstáculos com que se confronta a população migrante residente no concelho de Vila Nova de Famalicão?

(resposta aberta)

1.5. Como classifica, a nível local, o trabalho e os serviços prestados a cidadãos migrantes pelas seguintes entidades:
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção por item):

	Mau	Insuficiente	Médio	Bom	Muito Bom	NS/NR
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras						
Segurança Social						
Centro de Emprego						
Centro de Saúde						
Hospital						
Câmara Municipal						
Finanças						
Registo Civil						
Tribunal						
Instituições de Solidariedade Social						
Juntas de Freguesia						
Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)						
Escolas						
Autoridade para as Condições de Trabalho						

1.6. Gostaria de especificar melhor os motivos da sua resposta à questão anterior?

(resposta aberta)

1.7. Considera que a área do acolhimento e integração de migrantes deve ser prioritária no trabalho com população migrante no concelho de Vila Nova de Famalicão?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

1.8. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

2. Urbanismo e habitação

2.1. Considera que a população migrante residente no concelho de Vila Nova de Famalicão se confronta com dificuldades/obstáculos específicos no acesso à habitação?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – Quais? (resposta aberta)
- Não
- Não Sabe/Não Responde

2.2. Se respondeu sim à questão anterior, indique por favor as dificuldades/obstáculos específicos com que a população migrante residente no concelho se confronta no acesso à habitação.

Opções de resposta múltipla (permite selecionar mais do que uma opção):
- Aquisição de habitação própria
- Arrendamento de habitação
- Acesso a habitação social / habitação com custos controlados
- Qualidade e conforto habitacional
- Relações de vizinhança
- Qualidade e manutenção de espaços comuns (junto às zonas de habitação)
- Qualidade dos espaços urbanos envolventes às zonas residenciais
- Outras razões – Quais? (resposta aberta)
- Não Sabe/Não Responde

2.3. Tem conhecimento se existem no concelho espaços públicos e espaços comerciais/de lazer onde as comunidades migrantes habitualmente mais utilizam e onde se concentram?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

2.4. Se respondem sim, por favor indique quais?

(resposta aberta)

2.5. Tem conhecimento de situações de conflito na utilização do espaço público associadas a determinadas comunidades?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

2.6. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

2.7. Considera que a área da habitação deve ser prioritária no trabalho com população migrante no concelho de Vila Nova de Famalicão?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

2.8. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

3. Emprego, mercado de trabalho e empreendedorismo

3.1. Identificam algumas áreas/setores de atividade que sejam mais empregadores de migrantes no concelho?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Sim – Quais? (resposta aberta)
- Não
- Não Sabe/Não Responde

3.2. Considera que no concelho existe um problema de desemprego/absorção de mão-de-obra de cidadãos estrangeiros no mercado de trabalho?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

3.3. Se respondeu sim à questão anterior, indique por favor as dificuldades/obstáculos específicos com que a população migrante residente no concelho se confronta no acesso ao mercado de trabalho.

Opções de resposta múltipla (permite selecionar mais do que uma opção):
- Desajustamento entre qualificações e atividade profissional
- Desajustamento entre qualificações e remuneração salarial
- Outras razões – Quais? (resposta aberta)
- Não Sabe/Não Responde

3.4. Tem conhecimento de iniciativas específicas que promovam a empregabilidade dos imigrantes?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Sim – Quais? (resposta aberta)
- Não
- Não Sabe/Não Responde

3.5. Tem conhecimento de iniciativas específicas que incentivem o empreendedorismo migrante?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Sim – Quais? (resposta aberta)
- Não
- Não Sabe/Não Responde

3.6. Considera que a área do emprego, mercado de trabalho e apoio ao empreendedorismo deve ser prioritária no trabalho com população migrante no concelho de Vila Nova de Famalicão?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

3.7. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

4. Educação, Formação e Língua Portuguesa

4.1. Qual é a sua perceção sobre o nível de conhecimento / domínio médio da língua portuguesa por parte da população migrante residente em Vila Nova de Famalicão (excluindo os oriundos do Brasil e de PALOPs)?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):
- Muito bom
- Bom
- Suficiente
- Fraco
- Nulo
- Não Sabe/Não Responde

4.2. Como carateriza a situação dos cidadãos migrantes residentes no concelho no que diz respeito a:

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção por item):

	Mau	Insuficiente	Médio	Bom	Muito Bom	NS/NR
Processo de reconhecimento/ equivalência de habilitações						
Acesso a cursos de Língua Portuguesa – para adultos						
Acesso a cursos de Língua Portuguesa – para crianças e jovens (ensino escolar)						
Acesso ao sistema de ensino e formação português						
Acesso a formação profissional						
Acesso a apoios específicos na área da educação e formação (ex. bolsas de estudos)						

4.3. Na sua perceção, existe em geral informação traduzida noutras línguas para cidadãos que não falem português em serviços públicos e noutro tipo de instituições, públicas e privadas, com atendimento ao público?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

4.4. Na sua perceção, existem problemas de inserção de filhos de migrantes nas escolas?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – Quais? (resposta aberta)
- Não
- Não Sabe/Não Responde

4.5. Considera que a área da educação, formação e língua portuguesa deve ser prioritária no trabalho com população migrante no concelho de Vila Nova de Famalicão?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

4.6. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

5. Saúde, solidariedade e respostas sociais

5.1. Como carateriza a situação dos cidadãos migrantes que residem no concelho no que diz respeito a:

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção por item):

	Mau	Insuficiente	Médio	Bom	Muito Bom	NS/NR
Acesso a cuidados primários de saúde						
Acesso a cuidados hospitalares						
Acesso a cuidados paliativos						
Acesso a benefícios sociais pecuniários						
Acesso a respostas sociais (equipamentos sociais)						
Acesso a informação (útil à sua integração)						
Qualidade do atendimento em serviços /instituições de saúde						
Qualidade do atendimento em serviços /instituições prestadores de cuidados sociais						
Facilidade de conhecimento de regras de acesso aos serviços (incluindo informação traduzida para outras línguas)						

5.2. Na sua perceção, os funcionários que trabalham em instituições de saúde, solidariedade e respostas sociais têm competências que lhes permitam dialogar com cidadãos migrantes que não falem português?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

5.3. Em caso positivo, poderia de especificar melhor as áreas, dentro do domínio da saúde, solidariedade e respostas sociais, em que considera que este tipo de competências linguísticas são mais fortes?

(resposta aberta)

5.4. Tem conhecimento de situações de discriminação nos sistemas de saúde e proteção social portugueses para com cidadãos migrantes no concelho de Vila Nova de Famalicão?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

5.5. Poderia especificar melhor as situações/contextos que justificam a sua resposta positiva à questão anterior?

(resposta aberta)

5.6. Na sua perceção, existem problemas "sociais" específicos entre os imigrantes residentes no concelho?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – quais?
- Não
- Não Sabe/Não Responde

5.7. Considera que a área da saúde, solidariedade e respostas sociais deve ser prioritária no trabalho com população migrante no concelho de Vila Nova de Famalicão?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

5.8. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

6. Cultura

6.1. Tem conhecimento de iniciativas culturais promovidas e ou especificamente dirigidas a comunidade de imigrantes em Vila Nova de Famalicão

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – quais?
- Não
- Não Sabe/Não Responde

6.2. Na sua perceção, Vila Nova de Famalicão dispõe atualmente de uma oferta cultural diversificada e inter/multicultural?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

6.3. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

6.4. Na sua perceção, os imigrantes participam geralmente nas atividades culturais no concelho, seja intervindo ativamente ou apenas assistindo?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

6.5. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

6.6. Considera que a área da cultura deve ser prioritária no trabalho com população migrante no concelho de Vila Nova de Famalicão?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

6.7. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

7. Religião

7.1. Na sua perceção, existem lugares de culto próximos e adequados à prática religiosa das comunidades migrantes residentes no concelho?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

7.2. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

7.3. Na sua perceção, existem fenómenos de preconceitos ou de discriminação associados aos cultos religiosos das comunidades migrantes residentes no concelho?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

7.4. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

7.5. Tem conhecimento de eventos de diálogo inter-religioso que se realizem ou já se tenham realizado em Vila Nova de Famalicão?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – Quais?
- Não
- Não Sabe/Não Responde

7.6. Considera que a área da religião deve ser prioritária no trabalho com população migrante no concelho de Vila Nova de Famalicão?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

7.7. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

8. Cidadania e participação cívica

8.1. Como carateriza a situação dos cidadãos migrantes que residem no concelho no que diz respeito a:

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção por item):

	Mau	Insuficiente	Médio	Bom	Muito Bom	NS/NR
Informação sobre o sistema eleitoral português						
Conhecimento sobre a forma como os partidos políticos nacionais se posicionam relativamente ao tema da imigração em Portugal						
Informação sobre os mecanismos de adesão a um partido político em Portugal						

	Mau	Insuficiente	Médio	Bom	Muito Bom	NS/NR
Conhecimento sobre a forma como os partidos políticos locais se posicionam relativamente ao tema imigração no concelho						
Informação sobre os mecanismos de adesão a uma associação em Portugal						
Informação sobre os mecanismos de criação de uma associação em Portugal						

8.2. Tem conhecimento de associações de imigrantes sedeadas ou que atuem no concelho?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – Quais?
- Não
- Não Sabe/Não Responde

8.3. Tem conhecimento se existem grupos mais informais ligados a comunidades imigrantes no concelho?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – Quais?
- Não
- Não Sabe/Não Responde

8.4. Na sua perceção, a população imigrante residente no concelho geralmente envolve-se no tecido associativo local (cultural, desportivo, social...) e/ou participa na vida política local?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – Em que atividades, associações, partidos políticos?
- Não
- Não Sabe/Não Responde

8.5. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

8.6. Considera que a área da cidadania e participação cívica deve ser prioritária no trabalho com população migrante no concelho de Vila Nova de Famalicão?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

8.7. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

9. Racismo e discriminação

9.1. Tem conhecimento de situações de racismo e discriminação em relação a migrantes (meio laboral, escolas, comunidade)?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – Quais?
- Não
- Não Sabe/Não Responde

9.2. Tem conhecimento se existem ou já existiram iniciativas de sensibilização e combate ao racismo e discriminação no concelho?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – Quais?
- Não
- Não Sabe/Não Responde

9.3. Considera que a área do racismo e da discriminação deve ser prioritária no trabalho com população migrante no concelho de Vila Nova de Famalicão?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

9.4. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

10. *Media* e sensibilização da opinião pública

10.1. Na sua perceção há uma presença das comunidades migrantes na comunicação social local (notícias relacionadas, espaço de divulgação de iniciativas próprias...)?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

10.2. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

10.3. Tem conhecimento de mecanismos de comunicação próprios de algumas comunidades migrantes no concelho (jornais, rádios, blogs, páginas em redes sociais...)?

Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim – Quais?
- Não
- Não Sabe/Não Responde

10.4. Considera que a área dos *media* e da sensibilização da opinião pública deve ser prioritária no trabalho com população migrante no concelho de Vila Nova de Famalicão?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

10.5. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?

(resposta aberta)

11. Sugestões Finais

Para concluir, convidamo-lo a identificar os principais problemas e intervenções necessários no domínio do acolhimento e integração de migrantes no concelho de Vila Nova de Famalicão.

11.1. Identifique os problemas que considere serem os mais relevantes para a população migrante residente no concelho de Vila Nova de Famalicão.

(resposta aberta – máximo 6)

11.2. Face aos problemas identificados, existe alguma ação, projeto ou intervenção que considerem relevante implementar no âmbito do PMIM VNF - Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão?

(resposta aberta – máximo 6)

11.3. Gostaria de acrescentar mais algum aspeto relativamente à problemática do acolhimento e integração de migrantes no concelho de Vila Nova de Famalicão?

- Sim – (resposta aberta)
- Não
- Não Sabe/Não Responde

12. Caraterização da instituição

12.1. Qual a designação da sua organização/instituição/entidade?
(resposta aberta)

12.2. Qual a função que desempenha na sua organização/instituição/entidade?

(resposta aberta)

12.3. A sua organização/instituição/entidade trabalha diretamente com população migrante?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

12.4. Se respondeu sim, por favor indique em que domínios a sua organização/ instituição/ entidade trabalha diretamente com população migrante

Opções de resposta múltipla (permite selecionar mais do que uma opção):

- Urbanismo e habitação
- Mercado de trabalho e empreendedorismo
- Educação, formação e língua portuguesa
- Saúde, solidariedade e respostas sociais
- Cultura
- Religião
- Cidadania e participação cívica
- Racismo e discriminação
- Relações internacionais
- *Media* / comunicação social
- Outra – Qual? (resposta aberta)
- Não Sabe/Não Responde

12.5. Qual a pertinência e a relevância que atribui à elaboração do PMIM VNF - Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Muito importante
- Importante
- Pouco importante
- Irrelevante
- Não Sabe/Não Responde

12.6. Gostaria de explicar melhor os motivos da sua resposta?
(resposta aberta)

12.7. Estaria disponível para continuar a colaborar na elaboração do PMIM VNF - Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Vila Nova de Famalicão?
Opções de resposta múltipla (permite selecionar apenas uma opção):

- Sim
- Não
- Não Sabe/Não Responde

Em caso positivo, poderia partilhar os seus contactos (nome, telemóvel, email)?

ANEXO 3 – LISTAGEM DAS ENTIDADES AUSCULTADAS NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PMIM VNF

Entidades entrevistadas (julho a dezembro 2021):

- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Sofia Machado Fernandes
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Paula Dourado
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão-CLAIM / Sandra Teixeira
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Ademar Carvalho
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Domingos Sousa
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Ana Tsou
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Cláudia Costa
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Nelson Pereira
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Joana Veloso
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Céu Castro
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Regina Matos
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão / Francisco Jorge
- Núcleo executivo do CLAS / Isabel Vieira, Ademar Carvalho, Cláudia Costa, Ana Carvalho, Margarida Fernandes, José Maria Carneiro Costa
- Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este / Manuel Augusto de Araújo, Lucinda Lopes e Ana Carvalho
- ACIF - Associação Comercial e Industrial de VNF / Xavier Ferreira e Ana Campos
- Leader Group / Alexandra Gonçalves
- Multipessoal / Selma Linhares e Sandra Russo
- Adecco / Rafaela Silva, Mónica e Cristiana Sousa
- Seara / António Barbosa e Marlene
- CMW / Isabel Ferreira
- Escola Secundária Camilo Castelo Branco-Cursos Português Língua de Acolhimento / Lurdes Oliveira, Helena Rangel e Lúcia Moreira
- AIM - Associação de Integração Multicultural / Komlan Gnamatsi e Taciana Flores
- PSI ON - Associação para a Educação, Desenvolvimento e Intervenção / Camila Neto
- Junta de Freguesia de Oliveira de São Mateus
- União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim
- União de Freguesias de Esmoriz e Cabeçudos
- União de Freguesias S. Miguel e S. Paio (Seide)
- Junta de Freguesia de Lousado
- União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim
- Junta de Freguesia de Landim
- Junta de Freguesia de Ribeirão
- Junta de Freguesia de Vale São Martinho
- Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas

Entidades participantes na reunião da Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM VNF (dezembro 2021):

- ACES - Agrupamento de Centros de Saúde Ave Famalicão / Sameiro Costa
- Polícia de Segurança Pública / Joaquim de Araújo Silva
- Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Famalicão / Paulo Magalhães
- Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro Emprego de Vila Nova de Famalicão / David Ferreira e João Carlos Silva
- Autoridade para as Condições no Trabalho - Delegação Regional / Miguel B. Costa
- Associação de Moradores das Lameiras / Fernanda Portela
- Agrupamento Escolar Camilo Castelo Branco / Carla Coelho
- Agrupamento Escolar D. Maria II / Celestino Paulo Leite Ferreira
- Escola Profissional CIOR / Amadeu Dinis
- PSI ON - Associação para a Educação, Desenvolvimento e Intervenção / Sara Dionisio e Camila Neto
- AIM - Associação de Integração Multicultural / Komlan Gnamatsi

Entidades participantes nas Ações de Capacitação promovidas pela CMVNF a que a equipa do PMIM VNF assistiu (junho a julho 2021):

Sessão "Emprego de Migrantes"

- Autoridade para as Condições no Trabalho - Delegação Regional / Miguel Costa
- Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro Emprego de Vila Nova de Famalicão / David Ferreira e João Carlos Silva
- Segurança Social - Delegação Braga / Maria Armanda Sousa
- CLDS 4G - Contrato Local de Desenvolvimento Social (ISS/IEFP/CMVNF/Engenho ADL) / Ana Carvalho
- Universidade do Minho / Emília Araújo (docente) e Raquel Carvalho e Maria João Fernandes (alunas estagiárias da Licenciatura em Sociologia)

Sessão "Acolher e Celebrar"

- Junta de Freguesia do Ribeirão / Júlia Ferreira
- Junta de Freguesia de Lousado / Olívia Moreira
- Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, C.R.L / Erica Sampaio e Letícia Nilha
- Centro Social e Paroquial de São Tiago de Antas / Marisa Barroso
- Centro Social de Bairro / Ângela Gomes, Filipa Carneiro e Jacinta Pedrosa
- Infantário do Centro Social do Bairro / Ana Sofia Sá
- Associação de Moradores das Lameiras / Carolina Marinho e Fernanda Portela

Sessão "Lei da Imigração"

- Junta de Freguesia do Ribeirão / Júlia Ferreira
- Junta de Freguesia de Lousado / Olívia Moreira
- União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz / Fátima Vale
- Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este / Ângela Braga
- Santa Casa da Misericórdia de Vizela (GAAS) / Filipa Pinto e Kevin Pereira
- Agrupamento de Escolas de Gondifelos / Cátia Maia

Sessão "Educação Intercultural"

- Agrupamento Escolar Dona Maria II / Sérgio Rocha
- Agrupamento Escolar de Pedone / Mariana Mota e Solange Machado
- Agrupamento Escolar Camilo Castelo Branco / Marta Silva
- Agrupamento de Escolas de Gondifelos / Diana Silva
- Escola Básica de Ribeirão / José Carlos Cunha
- Instituto Nacional de Artes do Circo / Juliana Moura
- ACE Escola de Artes de Famalicão / Pedro Barbosa
- Escola Profissional Forave / Cátia Costa
- Centro Social de Bairro / Ângela Gomes
- Centro Social Calendário / Ana Sofia Sá
- Associação de Moradores das Lameiras / Vânia Barbosa

Entidades respondentes ao inquérito (outubro a novembro 2021):

- Junta de Freguesia de Castelões
- Junta de Freguesia de Louro
- Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas
- Junta de Freguesia de Pousada de Saramagos
- Conservatória de Registo Civil
- Bombeiros Voluntários de Famalicão
- ACIF - Associação Comercial e Industrial de VNF
- Assembleia de Deus Evangélica
- Escola Básica D. Maria II, Gavião, V. N. de Famalicão (Sede do Agrupamento)
- Escola Básica Louro, Mouquim, V. N. de Famalicão
- Jardim de Infância de Eiral, V. N. de Famalicão
- Jardim de Infância de Além Gavião, V. N. de Famalicão
- Escola Básica de Cruz, V. N. de Famalicão
- Escola Básica de Mões de Cima, V. N. de Famalicão
- Escola Básica Integrada de Gondifelos (Sede do Agrupamento)
- Escola Básica de Ribeirão (Sede do Agrupamento)
- Escola Básica N.º 1/JI de Ribeirão
- Escola Básica / Jardim de Infância Valdossos, Fradelos
- Jardim de Infância de Lousado
- Escola Básica / Jardim de Infância das Lameiras, Antas
- Escola Básica / Jardim de Infância Avidos
- Escola Básica Conde S. Cosme, V. N. Famalicão
- Didáxis - Cooperativa de Ensino, CRL
- Cooperativa de Ensino
- Escola Profissional Forave
- Instituto Nacional de Artes do Circo
- APPACDM de Braga - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
- Associação Gerações - Associação de Educação Solidariedade e Serviços
- ATA - Associação Trabalhadores da ACO
- Centro Social Paroquial de Ribeirão
- Centro Social Paroquial de S. Miguel de Ceide
- Centro Social Paroquial de Vermoim
- Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social CRL
- An-Dança
- Associação Recreativa Desportiva Lazer Ave (ARDLA)
- Associação Bicicletas Temos Todos - Brufe BTT
- Associação Cultural e Desportiva de Além-Rio
- Associação de Pesca Desportiva Tilias - Landinense
- Associação Desportiva Escola de Wushu Jing-She
- Associação Desportiva Ninense

- Associação Horas Alegres - Tomatubikers
- Associação Teatro Construção
- Casa do Povo de Ribeirão
- Clube Aventura de V. N. de Famalicão
- Clube de Aeromodelismo Vale do Ave
- Crescer Além da Dança
- Escola de Atletismo Rosa Oliveira
- Escola de Karaté Shotokan de Delães
- Figueiredo's Runner and Friends
- Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão
- Milho D Oiro - Associação Cultural e Artística de Gavião
- Moto Clube de V. N. de Famalicão
- Operário Futebol Clube
- Ribeirão 1968 Futebol Clube
- União Ninense de Cultura e Recreio
- Associação Arte Lusa
- Pegasus OCR ProTeam
- Clube de Atletismo Afipre Team
- Fecapaf - Federação Concelhia de Associações de Pais de V. N. Famalicão
- USF Terras do Ave
- Associação de Pais de Mões
- Associação de Pais de EB Joane
- Associação de Pais de Delães
- Associação Pais EB 2,3 Júlio Brandão
- Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida
- Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este
- Cooperativa Agricola Fagricoop (Marisa)
- Grupo Desportivo Recreativo da Floresta
- Escola Básica / Jardim de Infância de Oliveira de Santa Maria
- Juventude Alegre de São Paio
- Associação de Artes Marciais de Vila Nova de Famalicão
- Centro Social Cultural de S. Pedro de Bairro
- Associação de Moradores das Lameiras
- Sociedade Columbófila Famalicense
- AIM - Associação de Integração Multicultural
- Associação Desportiva e Cultural de Arnoso S. Eulália
- Associação Desportiva Unificada Famalicense
- Mundos de Vida - Associação para a Educação e Solidariedade
- Casa do Povo de Nine
- Escola Básica de Barranhas, Vilarinho das Cambas
- Associação de Pais JI/EB1 Vilarinho das Cambas
- Associação de Pais de Nine
- Grupo Desportivo do Louro
- Associação Recreativa Cultural de Vale de S. Cosme
- Associação de Pesca Desportiva de Ribeirão
- Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. de Famalicão
- Autoridade para as Condições no Trabalho - Delegação Regional

ANEXO 4 – DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA

Documentos técnico-científicos, de planeamento e orientação estratégica municipal:

- Diagnóstico Social do concelho (2013)
- PDS – Plano de Desenvolvimento Social (2015-2020).
- Plano Estratégico para a Educação - Projeto Educativo Local (2016)
- PEEM – Plano Estratégico Educativo Municipal de Vila Nova de Famalicão 2017-2025.
- Programa Famalicão Made IN
- Plano Diretor Municipal (2015; em revisão)
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (2019)
- Estratégia Local de Habitação (elaboração em curso).
- Plano Estratégico 2014-2025 (2015)
- Plano Municipal para a Igualdade (2016)
- Plano de Reação à Situação Epidémica e de Intervenção Social e Económica (2020)
- Relatório de Sustentabilidade e Responsabilidade Social 2020.
- Estratégia Urbana de Internacionalização - Famalicão Alliance / Diplomacia Urbana para a Internacionalização de Vila Nova de Famalicão. Diagnóstico, Estratégia e Plano de Ação 2017-2018
- Guia de Acolhimento dos Migrantes – Vila Nova de Famalicão (2021)
- Programa ForçaV – Famalicão Voluntário
- Programa Famalicão Comunitário
- Programa B-Smart Famalicão
- Programa "Casa Feliz" – Apoio à Renda
- Projeto CLDS 4G
- Focus group e ações de capacitação desenvolvidos no âmbito da candidatura ao FAMI de capacitação de agentes locais (programa e gravação de sessões)
- Carta Social (GEP- MTSSS)
- Matrizes de resposta aos inquéritos realizados no âmbito do estágio curricular da Universidade do Minho: população emigrante, juntas de freguesia e empresas do concelho de Vila Nova de Famalicão.

Planos e estratégias de âmbito nacional:

- Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020
- Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação
- Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género
- Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina
- Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos
- Plano Nacional de Saúde; a Estratégia Nacional para a Deficiência
- Plano Nacional de Formação Financeira
- Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025
- Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações

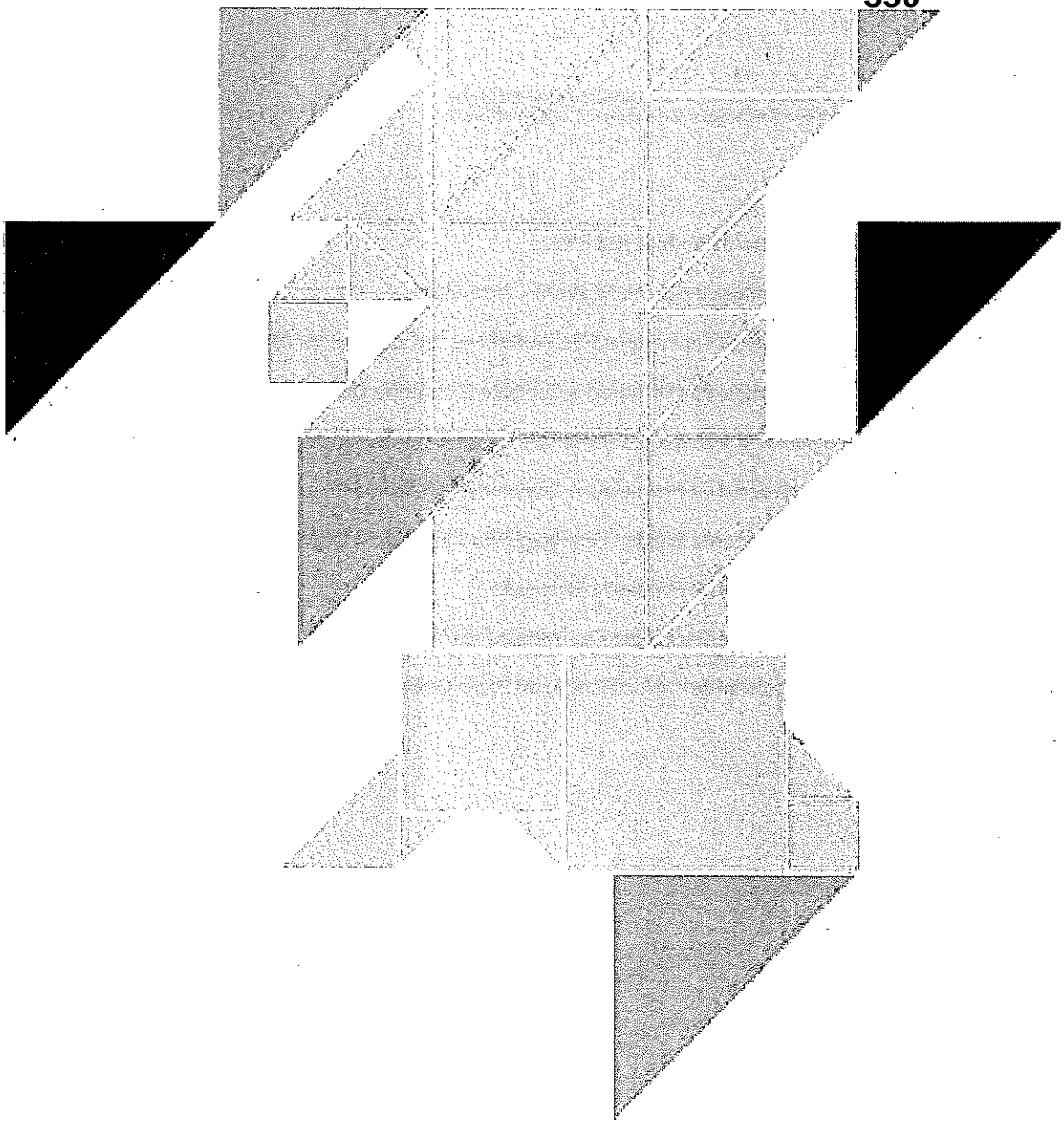

–
Matosinhos
Rua Tomás Ribeiro, nº 412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

–
Lisboa
Rua Duque de Palmela, nº 25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

–
geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Interculturalidade e integração
Interculturalism and integration

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Alteração da Cláusula Terceira e Oitava do Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações e o Município de Vila Nova de Famalicão – Projeto Piloto "Integrar Valoriza"

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou, a 23/12/2021 autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações, IP., como também concedeu poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido Protocolo;

Atendendo a que foi sugerido pela entidade a alteração da redação da alínea a) da clausula terceira para *"Criar as condições necessárias ao cumprimento do disposto no ponto 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021, promovendo, de entre as seguintes respostas, aquelas que ainda não disponha:"* deve o mesmo ser submetido a nova aprovação do executivo.
Bem como a clausula oitava para *"O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora por um período de 12 (doze) meses, considerando o período do projeto "Integrar Valoriza" previsto no ponto 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, sem prejuízo das obrigações acessórias que se mantenham para além da sua vigência".*

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da redação da alínea a) da clausula terceira e clausula oitava do Protocolo de Cooperação a celebrar com o Alto Comissariado para as Migrações, IP. conforme minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

2 - Que mais delibere conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido Protocolo.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022

A Vereadora do Pelouro da Interculturalidade e Integração

(Sofia Fernandes, Dra.)

ACM

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

E

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NO ÂMBITO DO PROJETO-PILOTO "INTEGRAR VALORIZA", CRIADO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MINISTROS N.º 91/2021, de 9 de JULHO de 2021

Primeiro Outorgante:

Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I.P.), pessoa coletiva n.º 508198534, com sede na Rua Álvaro Coutinho n.º 14, 1150-025 Lisboa, representado neste ato por Sónia Alexandra Gaspar Pereira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, designada nos termos do Despacho n.º 3616/2020, de 10 de março de 2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 59/2020, de 24 de março de 2020, adiante designado por ACM ou Primeiro Outorgante;

E

Segundo Outorgante:

O Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicao, representado neste ato por Mário de Sousa Passos, na qualidade de no uso das competências, adiante designado por MUNICÍPIO ou Segundo Outorgante;

CONSIDERANDO QUE:

A) Nos termos do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de Agosto, a resposta nacional em matéria de migrações, concretizada no seu eixo terceiro, prevê a *"... promoção do acolhimento e integração dos imigrantes, assegurando que se*

ACM

encontrem em situação regular, promovendo o reagrupamento familiar, favorecendo o domínio da língua portuguesa, a escolarização das crianças e jovens e a educação e formação profissional de adultos, melhorando as condições de acesso a habitação, saúde e proteção social, e estimulando a sua integração e participação cívica";

B) Já se encontram em execução, no âmbito deste Plano, algumas medidas inscritas no eixo terceiro, designadamente, a difusão de um Guia de Acolhimento para Migrantes, o incremento do ensino do português como língua não materna e o reforço da eficácia dos mecanismos de reagrupamento familiar;

C) A pandemia da doença COVID-19 veio deteriorar significativamente as condições da economia e do mercado de emprego, agravando os riscos de exclusão de forma mais acentuada entre os grupos e contextos sociais e territoriais mais vulneráveis, exacerbando as desigualdades pré-existentes;

D) A intervenção das entidades ao nível local, que pela proximidade dispõem de conhecimento privilegiado, permite identificar e responder prontamente e com rigor aos desafios e necessidades, mas também estimular e dar visibilidade às oportunidades que a população imigrante representa para os municípios de acolhimento;

E) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021 cria o projeto-piloto "Integrar Valoriza", constituído por uma rede de municípios, que visa implementar medidas de política pública nacional descentralizadas, mediante intervenção articulada e integrada, entre entidades públicas e privadas com responsabilidades na área do acolhimento e da integração de pessoas imigrantes;

F) O projeto-piloto "Integrar Valoriza" pretende fomentar o trabalho em rede, reforçando as respostas de integração em cada território abrangido, operacionalizando e descentralizando os recursos conducentes à prestação de respostas que permitam o acompanhamento adequado das situações, nomeadamente ao nível social, laboral, habitacional, educacional, da saúde, mas também cívico;

G) São dimensões de intervenção deste projeto as respostas indicadas no ponto 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021 que se prendem com (i) a descentralização, comunicação e proximidade; (ii) a capacitação, qualificação e emprego; (iii) a habitação; e (iv) a investigação aplicada;

ACM

H) Os termos da concretização das dimensões de intervenção do projeto-piloto "Integrar Valoriza" devem ser definidas através de protocolos a celebrar entre os municípios e o ACM, cabendo aos municípios que reúnam os requisitos previstos no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, e que pretendam aderir à rede de municípios que compõe o projeto, manifestar o seu interesse, junto do ACM, I.P, até 20 dias úteis após a entrada em vigor da citada Resolução;

I) O ACM prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) nas áreas da integração e das migrações, atualmente sob superintendência e tutela direta da Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pela Ministra de Estado e da Presidência por Despacho n.º 1335/2020, publicado em 30 de janeiro de 2020;

J) Nos termos do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, que aprova a sua lei orgânica, compete ao ACM, no âmbito das suas atribuições, entre outras, promover o acolhimento e a integração de migrantes, nomeadamente através da criação e dinamização *"de centros e gabinetes de apoio aos migrantes que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos"*, e *"de parcerias com as autarquias locais"*, tendo em vista o acesso das pessoas migrantes, refugiadas e ciganas a toda informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres de cidadania, assim como *"celebrar protocolos com entidades públicas ou privadas em todas as matérias com relevo para a captação, fixação e integração de migrantes, designadamente no que respeita ao emprego, à formação e inserção profissional, ao empreendedorismo, à mobilidade migratória, à mediação sociocultural, à habitação, saúde e educação, tendo em vista o codesenvolvimento local e regional, a mobilização de competências e a inclusão económica e social"*;

K) O Município de Vila Nova de Famalicão tendo manifestado interesse em aderir à rede de municípios nos termos do disposto no n.º 5 e no n.º 9 da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, encontra-se comprometido e empenhado, no âmbito da sua missão, em promover a integração e a inclusão social dos seus munícipes, em particular, das populações migrantes, designadamente através da implementação de políticas públicas de acolhimento e integração destas comunidades;

ACM

L) Ambas as Partes, no âmbito das suas competências, estão empenhadas em estimular a qualidade, a transparência e o rigor no tratamento das questões relacionadas com as migrações, facilitar a relação dos utentes com os diversos serviços da Administração Pública, bem como em realizar um acompanhamento de proximidade às pessoas migrantes, através da diversificação e descentralização dos serviços;

É celebrado e reciprocamente aceite pelos Outorgantes o presente Protocolo de Cooperação (em diante, designado Protocolo) do qual os considerandos *supra* fazem parte integrante, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto definir os termos e condições de implementação do projeto-piloto "Integrar Valoriza", a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de Julho de 2021, tendo em vista o reforço das políticas de acolhimento e da integração de migrantes, através de uma abordagem transversal, intersectorial e interconcelhia de várias àreas governativas, e que integre e concretize as ações e dimensões de intervenção previstas na citada Resolução.

Cláusula Segunda

(Objetivos)

São objetivos do projeto-piloto "Integrar Valoriza" os definidos no n.º 3 da Resolução referida na cláusula anterior:

a) Garantir o acolhimento e a integração da população imigrante residente no território, melhorando as respostas dos serviços públicos a nível local;

b) Promover o reagrupamento familiar como forma de consolidação da integração de imigrantes na sociedade portuguesa;

c) Testar e tirar conclusões sobre soluções de governança local integradas, participadas e inovadoras no âmbito das migrações em cada parte do território, com vista à criação de uma rede aberta para a investigação e inovação aplicada nas políticas locais e nacionais;

ACM

d) Estimular a cooperação a nível municipal entre autoridades públicas, empresas, sociedade civil e associações de pessoas imigrantes, promovendo a articulação do projeto piloto com os instrumentos de planeamento locais, aprovados pelos Conselhos Locais de Ação Social da Rede Social;

e) Fortalecer a capacidade de adaptação por parte da sociedade de acolhimento;

f) Promover o envolvimento da sociedade civil, bem como a participação cívica, cultural e política de pessoas imigrantes na sociedade de acolhimento;

g) Promover a interculturalidade através de iniciativas de conhecimento e interação positiva entre munícipes, bem como de formação e promoção de competências interculturais, reconhecendo e valorizando as diversidades sociais, culturais, linguísticas e religiosas como meio de desenvolvimento e coesão social e local;

h) Assegurar a coordenação eficiente de todos os meios e recursos que integram a rede;

i) Criar uma plataforma de comunicação que potencie a partilha e melhor gestão dos recursos de cada um dos municípios aderentes à rede, acionando a colaboração interterritorial;

j) Criar sinergias que permitam agir rapidamente em contextos de crise, nomeadamente pandémica, e mitigar o seu impacto.

Cláusula Terceira

(Obrigações do MUNICÍPIO)

O Município compromete-se, no âmbito do presente Protocolo, a:

a) Criar as condições necessárias ao cumprimento do disposto no ponto 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021, promovendo, de entre as seguintes respostas, aquelas que ainda não disponha:

I. Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM);
II. Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM);
III. Estratégia Local de Habitação que, na sua concretização, inclua as necessidades presentes de habitação e, mais concretamente, que indiquem as perspetivas de habitação para pessoas imigrantes no prazo temporal para a concretização da mesma;
IV. Oferta de cursos de "Português Língua de Acolhimento" através da dinamização de protocolos

estabelecidos com os estabelecimentos de ensino da rede pública, com a rede de centros de gestão direta e participada do IEFP e com as entidades promotoras de rede de Centros Qualifica;

V. Agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas ou estabelecimentos de ensino particular e cooperativo aderentes à Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI), em articulação com as entidades competentes, articulação com os Projetos Escolhas, ou que desenvolvam iniciativas de promoção da educação intercultural;

VI. Intervenção da sociedade civil, nomeadamente através do incentivo ao associativismo representativo das populações imigrantes, tendo em vista, a integração progressiva na Rede Social;

VII. Plano Estratégico Municipal Cultura-Educação que defina as metas e os objetivos da ação municipal no âmbito do Plano Nacional das Artes.

b) Criar as condições necessárias ao cumprimento do disposto no ponto 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, assegurando a implementação das "dimensões de intervenção" indicadas nas respetivas alíneas;

c) Elaborar e remeter ao ACM a planificação das atividades com a programação das respostas e "dimensões de intervenção" previstas nas alíneas anteriores, tendo em vista a sua implementação;

d) Elaborar e remeter ao ACM relatórios trimestrais de execução que evidenciem a implementação das respostas e "dimensões de intervenção" a que se refere a alínea anterior.

e) Elaborar e remeter ao ACM relatório final de execução do plano de actividades proposto na alínea c) e de avaliação da participação no projeto.

Cláusula Quarta

(Obrigações do ACM)

O ACM compromete-se, no âmbito do presente Protocolo, a:

a) Monitorizar e avaliar a implementação e a execução do projeto-piloto "Integrar Valoriza" em articulação com os serviços e, localmente, junto do Município, através da articulação com o Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes (GAPLIM);

ACM

b) Disponibilizar os recursos do ACM tendo em vista a facilitação da implementação das atividades e respostas previstas no projeto "Integrar Valoriza", nomeadamente Serviço de Tradução Telefónica, formação e capacitação;

c) Divulgar informação sobre a abertura de Avisos de Financiamento adequados ao cumprimento dos objetivos do projeto;

d) Receber, analisar e sistematizar a informação recebida, designadamente relativa à programação das respostas e dimensões de intervenção da Rede "Integrar Valoriza" e dos relatórios trimestrais de execução referidos na alínea d) da cláusula 3.ª;

e) Proceder ao acompanhamento do projeto-piloto "Integrar Valoriza" promovendo:

i. a articulação com a comissão de coordenação interministerial e pontos focais do Plano Global de Implementação do Pacto Global para as Migrações previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto;

ii. a realização de reuniões trimestrais de monitorização com a Autoridade para as Condições do Trabalho, ACT, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, ANQEP, I.P., o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IEFP, I.P., o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU I.P., a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, DGEstE, a Direção Geral das Autarquias Locais, DGAL o Serviço de Estrageiros e Fronteiras, SEF, e os municípios abrangidos, representados, por NUTS II.

iii. elaborar um relatório intercalar e um relatório final, em articulação com o Segundo Outorgante e com os restantes municípios que integram a rede, a remeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da integração e das migrações e das autarquias locais.

Cláusula Quinta

(Inexistência de contrapartidas financeiras)

O presente Protocolo de Cooperação não estabelece, entre os Outorgantes, quaisquer contrapartidas de natureza financeira.

ACM

Cláusula Sexta

(Proteção de Dados Pessoais)

1. No âmbito da execução do presente Protocolo, cada uma das Partes é responsável pelo tratamento dos dados pessoais que recolhe, na medida do indispensável para o cumprimento das finalidades e funções específicas que lhes estão atribuídas nas Cláusulas Terceira e Quarta, e sempre em estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente ao cumprimento do Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD).

2. Sempre que se justifique, as Partes poderão recorrer a Subcontratantes, entendendo-se, como tal, as pessoas singulares ou coletivas que tratem dados pessoais por conta de um dos Responsáveis.

3. Nos casos previstos no número anterior, os Subcontratantes deverão implementar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais que lhes sejam transmitidos pelo Responsável em questão, de modo a assegurarem a defesa dos direitos e interesses dos respetivos titulares, em cumprimento do disposto nos artigos 28.º e 29.º do RGPD.

Cláusula Sétima

(Confidencialidade)

Os Outorgantes partes obrigam-se a tratar e a manter como absolutamente confidenciais todas e quaisquer informações que não sejam de conhecimento público e a que tenham acesso ao abrigo do presente Protocolo, bem como a utilizá-las única e exclusivamente para efeitos da execução do mesmo, abstendo-se, independentemente dos fins, de qualquer uso fora deste contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.

ACM

Cláusula Oitava

(Produção de efeitos e Vigência)

"O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora por um período de 12 (doze) meses, considerando o período do projeto "Integrar Valoriza" previsto no ponto 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, sem prejuízo das obrigações acessórias que se mantenham para além da sua vigência".

Cláusula Nona

(Comunicações)

Qualquer notificação a realizar entre os Outorgantes ao abrigo do presente Protocolo é efetuada por correio eletrónico para os seguintes endereços:

a) ACM, I.P.: gaplim@acm.gov.pt

b) MUNICÍPIO: camaramunicipal@famalicao.pt

Cláusula Décima

(Disposições finais)

1. O presente Protocolo de Colaboração pode ser revisto e/ou alterado a todo o tempo, desde que por comum acordo entre os Outorgantes e por escrito, mediante a celebração de um aditamento.
2. As dúvidas e casos omissos serão avaliados casuisticamente pelos Outorgantes e solucionados de comum acordo.

O presente Protocolo é feito em duas vias, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Lisboa, () de () de ()

O ACM, I.P.

Sónia Pereira

O Município de Vila Nova de Famalicão

Mário Sousa Passos

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

1 - "Contrato de Educação e Formação Municipal – transferência de verbas Agrupamento de Escolas – 1º trimestre de 2022" (Página 363)

2 - "Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão (2º período, do ano letivo 2021/2022" (Página 406)

3 - "Transporte escolar dos alunos da EB de Ruivães (janeiro a junho de 2022)" (Página 446)

4 - "Conselho Municipal de Educação (2022-2025)" (Página 452)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Contrato de Educação e Formação Municipal – transferência de verbas Agrupamento de Escolas – 1.º trimestre de 2022

No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e conforme acordado e delegado com os respetivos Agrupamentos de Escolas, o Município transfere as verbas dos blocos de funcionamento, com exceção do Bloco C (encargos com instalações, contendo energia elétrica, água, combustíveis e comunicações), imputadas à antiga Fonte de Financiamento 111 – Orçamento de Estado, bem como as verbas da ação social escolar.

No que concerne aos apoios educativos para a educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, foi acordado entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, para o ano letivo 2021/2022, a atribuição do valor complementar de 10,00 EUR por aluno, para atividades e projetos, dividido em duas prestações anuais, de valor igual de 5,00 EUR, deliberadas nos 1.º e 2.º períodos.

A primeira prestação foi deliberada na reunião da Câmara Municipal de 16 de setembro de 2021, pelo que é necessário proceder agora à transferência da segunda prestação, no valor de 5,00 EUR por aluno.

Para a educação pré-escolar, para além dos valores estipulados para a atividade 190, provindas do Ministério da Educação, conforme Despacho n.º 9787-A/, 2021, de 7 de outubro, o Município acordou, também, com os Agrupamentos de Escolas, a atribuição de um valor semelhante, duplicando, assim, as verbas disponíveis para apetrechamento e aquisição de material didático para as 65 turmas da educação pré-escolar, procedendo ao pagamento nos mesmos moldes definidos para o bloco dos apoios educativos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, pelo exposto, de acordo com a Cláusula 13.ª do Contrato de Educação e Formação Municipal e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e al. a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Transferir para os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo I, as verbas até ao montante global de 454.848,25 EUR, repartidas da seguinte forma:

a) **147.171,86 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 1, para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, referente ao 1.º trimestre de 2022;**
b) **269.809,39 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 2, para a ação social escolar, referente ao 1.º trimestre de 2022;**
c) **17.672,00 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 3, para o apoio na aquisição de material didático e desenvolvimento de atividades e projetos educativos na educação pré-escolar, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;**
d) **20.195,00 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 4, para apoio e desenvolvimento de atividades e projetos educativos no 1.º ciclo do ensino básico, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022.**

2 - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.

3 - Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,

(Augusto Lima)

ANEXO *I*

QUADRO RESUMO TRANSFERÊNCIA 1.º TRIMESTRE DE 2022

Unidade Orgânica	NIPC	Q1_Funcionamento	Q2_ AS Escolar	Q3_EPE	Q4_ 1.º CEB	TOTAL
Camilo Castelo Branco	600 085 929	25 650,00	108 068,91	2 855,00	3 975,00	**140 548,91**
D. Maria II	600 081 699	23 737,50	27 500,00	5 685,00	4 520,00	**61 442,50**
D. Sancho I	600 085 686	21 382,00	65 265,45	1 367,00	1 830,00	**89 844,45**
Gondifelos	600 077 640	15 248,03	3 850,00	845,00	610,00	**20 553,03**
Pedome	600 054 357	15 001,00	11 000,00	2 811,00	3 920,00	**32 732,00**
Ribeirão	600 072 355	15 801,50	5 600,00	2 749,00	2 830,00	**26 980,50**
Padre Benjamim Salgado	600 085 554	30 351,83	48 525,03	1 360,00	2 510,00	**82 746,86**
TOTAL		**147 171,86**	**269 809,39**	**17 672,00**	**20 195,00**	**454 848,25**

ANEXO I

1.º TRIMESTRE DE 2022

QUADRO 1 - FUNCIONAMENTO

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Pedome	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
Bloco A	3 000,00 €	1 500,00 €	2 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	2 500,00 €	**13 000,00 €**
Bloco B	2 000,00 €	5 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	2 500,00 €	**15 000,00 €**
Bloco D	10 000,00 €	4 500,00 €	8 000,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	5 000,00 €	9 000,00 €	**41 500,00 €**
Bloco E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Bloco F	2 500,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	**20 000,00 €**
Bloco G	4 000,00 €	4 000,00 €	3 000,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	4 000,00 €	**19 000,00 €**
Bloco H	0,00 €	0,00 €	0,00 €	861,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**861,00 €**
Manutenção	2 500,00 €	3 437,50 €	2 000,00 €	6 392,03 €	1 750,00 €	2 187,50 €	8 928,75 €	**27 195,78 €**
A 190	1 650,00 €	3 300,00 €	882,00 €	495,00 €	1 751,00 €	1 614,00 €	825,00 €	**10 517,00 €**
A 197	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
A 199	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	98,08 €	**98,08 €**
TOTAL	**25 650,00 €**	**23 737,50 €**	**21 382,00 €**	**15 248,03 €**	**15 001,00 €**	**15 801,50 €**	**30 351,83 €**	**147 171,86 €**
RQI	**71**	**72**	**73**	**75**	**78**	**80**	**81**	

QUADRO 2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Pedome	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
Leite Escolar	7 500,00 €	11 000,00 €	2 500,00 €	500,00 €	3 000,00 €	2 500,00 €	5 500,00 €	**32 500,00 €**
Auxilios Económicos	0,00 €	3 000,00 €	1 000,00 €	850,00 €	500,00 €	500,00 €	6 000,00 €	**11 850,00 €**
Transportes	34 000,00 €	11 000,00 €	27 000,00 €	2 200,00 €	6 000,00 €	600,00 €	7 500,00 €	**88 300,00 €**
Seguro	7 000,00 €	2 500,00 €	3 500,00 €	300,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	5 500,00 €	**22 300,00 €**
Bolsas de Mérito	59 568,91 €	0,00 €	31 265,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24 025,03 €	**114 859,39 €**
TOTAL	**108 068,91 €**	**27 500,00 €**	**65 265,45 €**	**3 850,00 €**	**11 000,00 €**	**5 600,00 €**	**48 525,03 €**	**269 809,39 €**
RQI	**88/104/112/121**	**89/96/105/122**	**90/97/106/123/128**	**91/98/108/124**	**92/99/109/125**	**93/100/110/126**	**94/101/111/127/130**	

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Pedome	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
TOTAL Q1+Q2	**133 718,91 €**	**51 237,50 €**	**86 647,45 €**	**19 098,03 €**	**26 001,00 €**	**21 401,50 €**	**78 876,86 €**	**416 981,25 €**

ANEXO I - QUADRO 3 **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR** **2021/2022**
2.ª PRESTAÇÃO

AE	NIPC	RQI	EE	ALUNOS	N.º DE SALAS	Material Didático	Atividades e Projetos	TOTAL (EUR)
CC Branco	600085929	53	JI Luís de Camões, VN Famalicão	45	2	330,00 €	225,00 €	555,00 €
			JI Antas	69	3	495,00 €	345,00 €	840,00 €
			JI Lameiras, Antas	26	1	165,00 €	130,00 €	295,00 €
			JI Seide	51	2	330,00 €	255,00 €	585,00 €
			JI Avidos/Lagoa	50	2	330,00 €	250,00 €	580,00 €
			SUB-TOTAL	**241**	**10**	**1 650,00 €**	**1 205,00 €**	**2 855,00 €**
D. Sancho I	600085686	54	JI Lage, Calendário	29	2	290,00 €	145,00 €	435,00 €
			JI Louredo, Calendário	18	1	153,00 €	90,00 €	243,00 €
			JI Esmeriz	26	2	274,00 €	130,00 €	404,00 €
			JI Cabeçudos	24	1	165,00 €	120,00 €	285,00 €
			SUB-TOTAL	**97**	**6**	**882,00 €**	**485,00 €**	**1 367,00 €**
PB Salgado	600085554	57	JI Joane	45	2	330,00 €	225,00 €	555,00 €
			JI Mogege	21	1	165,00 €	105,00 €	270,00 €
			JI Vermoim	41	2	330,00 €	205,00 €	535,00 €
			SUB-TOTAL	**107**	**5**	**825,00 €**	**535,00 €**	**1 360,00 €**
Pedome	600054357	58	JI Bairro	42	2	330,00 €	210,00 €	540,00 €
			JI Delães	33	2	306,00 €	165,00 €	471,00 €
			JI Oliveira Santa Maria	23	1	165,00 €	115,00 €	280,00 €
			JI Oliveira S. Mateus	11	1	137,00 €	55,00 €	192,00 €
			JI Riba de Ave	41	2	330,00 €	205,00 €	535,00 €
			JI Ruivães	45	2	330,00 €	225,00 €	555,00 €
			JI Bente	17	1	153,00 €	85,00 €	238,00 €
			SUB-TOTAL	**212**	**11**	**1 751,00 €**	**1 060,00 €**	**2 811,00 €**
Gondifelos	600077640	59	JI Gondifelos	45	2	330,00 €	225,00 €	555,00 €
			JI Outiz	25	1	165,00 €	125,00 €	290,00 €
			SUB-TOTAL	**70**	**3**	**495,00 €**	**350,00 €**	**845,00 €**

AE	NIPC	RQI	EE	ALUNOS	N.º DE SALAS	Material Didático	Atividades e Projetos	TOTAL (EUR)
D. Maria II	600081699	61	JI Louro	45	2	330,00 €	225,00 €	555,00 €
			JI Mouquim	25	1	165,00 €	125,00 €	290,00 €
			JI Gavião	49	2	330,00 €	245,00 €	575,00 €
			JI Brufe	50	2	330,00 €	250,00 €	580,00 €
			JI Cruz	25	1	165,00 €	125,00 €	290,00 €
			JI Requião	43	2	330,00 €	215,00 €	545,00 €
			JI Vale S. Martinho	50	2	330,00 €	250,00 €	580,00 €
			JI Arnoso Santa Maria	45	2	330,00 €	225,00 €	555,00 €
			JI Arnoso Santa Eulália	25	1	165,00 €	125,00 €	290,00 €
			JI Nine	25	1	165,00 €	125,00 €	290,00 €
			JI Vale S. Cosme	50	2	330,00 €	250,00 €	580,00 €
			JI Telhado	45	2	330,00 €	225,00 €	555,00 €
			SUB-TOTAL	**477**	**20**	**3 300,00 €**	**2 385,00 €**	**5 685,00 €**
Ribeirão	600072355	62	JI Ribeirão n.º 1	48	2	330,00 €	240,00 €	570,00 €
			JI Aldeia Nova, Ribeirão	45	2	330,00 €	225,00 €	555,00 €
			JI Sapugal, Fradelos	50	2	330,00 €	250,00 €	580,00 €
			JI Valdossos, Fradelos	40	2	306,00 €	200,00 €	506,00 €
			JI Vilarinho das Cambas	20	1	153,00 €	100,00 €	253,00 €
			JI Lousado	24	1	165,00 €	120,00 €	285,00 €
			SUB-TOTAL	**227**	**10**	**1 614,00 €**	**1 135,00 €**	**2 749,00 €**
TOTAL				**1431**	**65**	**10 517,00 €**	**7 155,00 €**	**17 672,00 €**

REF DATA 2022.01.13

ANEXO I - QUADRO 4

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

2021/2022

2.ª PRESTAÇÃO

AE	NIPC	RQI	EE	ALUNOS	TOTAL (EUR)
CC Branco	600085929	53	EB Conde S. Cosme, VN Famalicão	178	890,00
			EB Luís de Camões, VN Famalicão	273	1 365,00
			EB Antas	181	905,00
			EB Avidos/Lagoa	77	385,00
			EB Landim	49	245,00
			EB Seide S. Miguel	37	185,00
			SUB-TOTAL	**795**	**3 975,00**
D. Sancho I	600085686	54	EB Nuno Simões, Calendário	96	480,00
			EB Louredo, Calendário	85	425,00
			EB S. Miguel-O-Anjo, Calendário	65	325,00
			EB Esmeriz	84	420,00
			EB Cabeçudos	36	180,00
			SUB-TOTAL	**366**	**1 830,00**
PB Salgado	600085554	57	EB Joane	230	1 150,00
			EB Mogege	95	475,00
			EB Pousada de Saramagos	92	460,00
			EB Estalagem, Vermoim	45	225,00
			EB Agra Maior, Vermoim	40	200,00
			SUB-TOTAL	502	**2 510,00**
Pedome	600054357	58	EB Pedome	43	215,00
			EB Castelões	81	405,00
			EB Bairro	146	730,00
			EB Carreira	26	130,00
			EB Delães	103	515,00
			EB Oliveira S. Mateus	69	345,00
			EB Riba de Ave	176	880,00
			EB Ruivães	63	315,00
			EB Oliveira Santa Maria	77	385,00

ANEXO I - QUADRO 4 **1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** **2021/2022**

2.ª PRESTAÇÃO

AE	NIPC	RQI	EE	ALUNOS	TOTAL (EUR)
			SUB-TOTAL	**784**	**3 920,00**
Gondifelos	600077640	59	EB Gondifelos	78	390,00
			EB Cavalões	20	100,00
			EB Outiz	24	120,00
			SUB-TOTAL	**122**	**610,00**
D. Maria II	600081699	61	EB Conde de Arnoso	86	430,00
			EB Louro, Mouquim e Lemenhe	148	740,00
			EB Gavião	107	535,00
			EB Lagarinhos, Brufe	48	240,00
			EB Carvalho, Brufe	41	205,00
			EB Mões, VN Fanalicão	42	210,00
			EB Cruz	35	175,00
			EB Requião	87	435,00
			EB Vale S. Martinho	69	345,00
			EB Arnoso Santa Eulália	44	220,00
			EB Nine	70	350,00
			EB Vale S. Cosme	68	340,00
			EB Telhado	59	295,00
			SUB-TOTAL	904	**4 520,00**
Ribeirão	600072355	62	EB Ribeirão n.º 1	267	1 335,00
			EB Lousado	158	790,00
			EB Vilarinho das Cambas	31	155,00
			EB Sapugal, Fradelos	64	320,00
			EB Valdossos, Fradelos	46	230,00
			SUB-TOTAL	566	**2 830,00**
TOTAL				**4039**	**20 195,00**

REF DATA 2022.01.13

370

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 929, representado pelo seu Diretor, Carlos Teixeira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 140.548,91 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 25.650,00 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   b) 108.068,91 EUR para a ASE - Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   c) 2.855,00 EUR para apoio na aquisição de material didático e desenvolvimento de atividades e projetos educativos da educação pré-escolar, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;
   d) 3.975,00 EUR para apoio no desenvolvimento de atividades e projetos educativos do 1.º ciclo do ensino básico, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Carlos Teixeira/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II**, Pessoa Coletiva n.º 600 081 699, representado pela sua Diretora, Cândida Augusta Dias da Silva Pinto, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 61.442,50 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 23.737,50 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   b) 27.500,00 EUR para a ASE - Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   c) 5.685,00 EUR para apoio na aquisição de material didático e desenvolvimento de atividades e projetos educativos da educação pré-escolar, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;
   d) 4.520,00 EUR para apoio no desenvolvimento de atividades e projetos educativos do 1.º ciclo do ensino básico, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Cândida Pinto/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 686, representado pela sua Diretora, Maria Helena Pereira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/____ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 89.844,45 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 21.382,00 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   b) 65.265,45 EUR para a ASE - Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   c) 1.367,00 EUR para apoio na aquisição de material didático e desenvolvimento de atividades e projetos educativos da educação pré-escolar, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;
   d) 1.830,00 EUR para apoio no desenvolvimento de atividades e projetos educativos do 1.º ciclo do ensino básico, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Helena Pereira/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS**, Pessoa Coletiva n.º 600 077 640, representado pelo seu Diretor, Jones Maciel Santos Silva, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 20.553,03 EUR, repartida da seguinte forma:

   a) 15.248,03 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;

   b) 3.850,00 EUR para a ASE - Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;

   c) 845,00 EUR para apoio na aquisição de material didático e desenvolvimento de atividades e projetos educativos da educação pré-escolar, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;

   d) 610,00 EUR para apoio no desenvolvimento de atividades e projetos educativos do 1.º ciclo do ensino básico, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Jones Maciel/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 554, representado pelo Presidente da CAP - Comissão Administrativa Provisória, José Manuel da Silva Moreira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/____ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 82.746,86 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 30.351,83 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   b) 48.525,03 EUR para a ASE - Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   c) 1.360,00 EUR para apoio na aquisição de material didático e desenvolvimento de atividades e projetos educativos da educação pré-escolar, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;
   d) 2.510,00 EUR para apoio no desenvolvimento de atividades e projetos educativos do 1.º ciclo do ensino básico, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da CAP,

/José Moreira/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME**, Pessoa Coletiva n.º 600 054 357, representado pelo sua Diretora, Sandrine da Silva Fortes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 32.732,00 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 15.001,00 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   b) 11.000,00 EUR para a ASE – Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   c) 2.811,00 EUR para apoio na aquisição de material didático e desenvolvimento de atividades e projetos educativos da educação pré-escolar, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;
   d) 3.920,00 EUR para apoio no desenvolvimento de atividades e projetos educativos do 1.º ciclo do ensino básico, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Sandrine Fortes/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO**, Pessoa Coletiva n.º 600 072 355, representado pela sua Diretora, Elsa Carneiro, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 26.980,50 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 15.801,50 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   b) 5.600,00 EUR para a ASE - Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 1.º trimestre de 2022;
   c) 2.749,00 EUR para apoio na aquisição de material didático e desenvolvimento de atividades e projetos educativos da educação pré-escolar, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;
   d) 2.830,00 EUR para apoio no desenvolvimento de atividades e projetos educativos do 1.º ciclo do ensino básico, referente à segunda prestação do ano letivo 2021/2022;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Elsa Carneiro/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
NIF: 600085929

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 1 de Setembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000859291

N.º de Identificação Fiscal 600085929

N.º do pedido 025603172ASCD21

Data 01/09/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000859291

Código de Verificação - NET696TUBRGBGPV

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.09.01 1[illegible] WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II
NIF: 600081699

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 1 de Setembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017820132

N.º de Identificação Fiscal 600081699

N.º do pedido 025603184ASCD21

Data 01/09/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017820132

Código de Verificação - HPKDKH4XNZA498T

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.09.01 11:07:26 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D SANCHO I VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600085686

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Fevereiro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 1 de Setembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000856864

N.º de Identificação Fiscal 600085686

N.º do pedido 025603187ASCD21

Data 01/09/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000856864

Código de Verificação - 7T3WYAJ73PH33WY

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.09.01 11:53:26 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS
NIF: 600077640

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 11 de Maio de 2021, é disponibilizada a presente informação, em 1 de Setembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS GONDIFELOS

Firma/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS GONDIFELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016773128

N.º de Identificação Fiscal 600077640

N.º do pedido 025603196ASCD21

Data 01/09/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016773128

Código de Verificação - LK7XYDJ7YP8F2RX

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2021.09.01 11:[illegible] WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600085554

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 27 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 1 de Setembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000855542

N.º de Identificação Fiscal 600085554

N.º do pedido 025605135ASCD21

Data 01/09/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000855542

Código de Verificação - 4UPYDAYA4335QNC

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.09.01 1[illegible] WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME
NIF: 600054357

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 1 de Setembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME

N.º de Identificação de Segurança Social 20004872191

N.º de Identificação Fiscal 600054357

N.º do pedido 025605108ASCD21

Data 01/09/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004872191

Código de Verificação - TQ54D9A86KVJTGT

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.09.01 11:[illegible] WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
NIF: 600072355

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Março de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 1 de Setembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRAO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016737451

N.º de Identificação Fiscal 600072355

N.º do pedido 025605129ASCD21

Data 01/09/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016737451

Código de Verificação - NP4NA4ZEUJWUTM4

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. date: 2021.09.01 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	762	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
600085929	11073	OCR	2022 / 284

AGRUPAMENTO ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
RUA PADRE BENJAMIM SALGADO

4760-012 ANTAS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO / LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DE-Ap.Com.Ed.-ASE-Apoios Economicos-AECCB - ASE APROX. NEE	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - 1º TRIMESTRE DE 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	25.650,000			25.650,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Bolsas de mérito - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	34.000,000			34.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios Educativos Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	7.000,000			7.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2022 - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	59.568,910			59.568,910	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Leite Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	6.830,000			6.830,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		140.548,91		140.548,91	

EXTENSO
CENTO E QUARENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS

Documento n.º 2022 / 762, Compromisso n.º 2022 / 284, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/698

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	140.548,91
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	140.548,91

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	698	1	6016	0102	04070102				2.132.000,00	25.650,00	2.106.350,00
2022	698	2	6016	0102	04070102				2.132.000,00	7.500,00	2.124.500,00
2022	698	3	6016	0102	04070102				2.132.000,00	34.000,00	2.098.000,00
2022	698	4	6016	0102	04070102				2.132.000,00	7.000,00	2.125.000,00
2022	698	5	6016	0102	04070102				2.132.000,00	59.568,91	2.072.431,09
2022	698	6	6016	0102	04070102				2.132.000,00	6.830,00	2.125.170,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

400

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	781	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
600081699	7237	OCR	2022 / 304

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II
RUA DA ALEGRIA, 200
16 GAVIAO
4760-067 GAVIÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DE-Ap.Com.Ed.-ASE-Apoios Economicos-AEDMII - ASE APROX. NEE	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - 1º TRIMESTRE DE 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	23.737,500			23.737,500	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	11.000,000			11.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios Educativos Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico - Reunião de Câmara 27.01.2022.	UN	1.000	3.000,000			3.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2022 - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	11.000,000			11.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Leite Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Auxílios Económicos - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	10.205,000			10.205,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		61.442,50		61.442,50	

EXTENSO
SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	61.442,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	61.442,50

Documento n.º 2022 / 781, Compromisso n.º 2022 / 304, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/699

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	699	1	6016	0102	04070102				1.991.451,09	23.737,50	1.967.713,59
2022	699	2	6016	0102	04070102				1.991.451,09	11.000,00	1.980.451,09
2022	699	3	6016	0102	04070102				1.991.451,09	3.000,00	1.988.451,09
2022	699	4	6016	0102	04070102				1.991.451,09	11.000,00	1.980.451,09
2022	699	5	6016	0102	04070102				1.991.451,09	2.500,00	1.988.951,09
2022	699	6	6016	0102	04070102				1.991.451,09	10.205,00	1.981.246,09

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	787	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
600085686	10927	OCR	2022 / 309

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D.SANCHO I
RUA BARAO DA TROVISQUEIRA
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-126 V.N. DE FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DE-Ap.Com.Ed.-ASE-Apoios Economicos-AEDSI - ASE APROX. NEE	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - 1º TRIMESTRE DE 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	21.382,000			21.382,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Bolsas de mérito - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios Educativos Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico - Reunião de Câmara 27.01.2022.	UN	1.000	27.000,000			27.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2022 - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	3.500,000			3.500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Leite Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	31.265,450			31.265,450	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Auxílios Económicos - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	3.197,000			3.197,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		89.844,45		89.844,45	

EXTENSO
OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	89.844,45
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	89.844,45

Documento n.º 2022 / 787, Compromisso n.º 2022 / 309, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/700

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	700	1	6016	0102	04070102				1.930.008,59	21.382,00	1.908.626,59
2022	700	2	6016	0102	04070102				1.930.008,59	2.500,00	1.927.508,59
2022	700	3	6016	0102	04070102				1.930.008,59	1.000,00	1.929.008,59
2022	700	4	6016	0102	04070102				1.930.008,59	27.000,00	1.903.008,59
2022	700	5	6016	0102	04070102				1.930.008,59	3.500,00	1.926.508,59
2022	700	6	6016	0102	04070102				1.930.008,59	31.265,45	1.898.743,14
2022	700	7	6016	0102	04070102				1.930.008,59	3.197,00	1.926.811,59

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	789	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
600077640	6105	OCR	2022 / 312

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS
AV. ST.ª MARINHA, 257
17 GONDIFELOS
4760-503 GONDIFELOS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DE-Ap.Com.Ed.-ASE-Apoios Economicos-AEG - ASE APROX. NEE	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - 1º TRIMESTRE DE 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	15.248,030			15.248,030	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	500,000			500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios Educativos Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico - Reunião de Câmara 27.01.2022.	UN	1.000	850,000			850,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2022 - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	2.200,000			2.200,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Leite Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	300,000			300,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Auxílios Económicos - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	1.455,000			1.455,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		20.553,03		20.553,03	

EXTENSO
VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E TRÊS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.553,03
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.553,03

Documento n.º 2022 / 789, Compromisso n.º 2022 / 312, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/701

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	701	1	6016	0102	04070102				1.840.164,14	15.248,03	1.824.916,11
2022	701	2	6016	0102	04070102				1.840.164,14	500,00	1.839.664,14
2022	701	3	6016	0102	04070102				1.840.164,14	850,00	1.839.314,14
2022	701	4	6016	0102	04070102				1.840.164,14	2.200,00	1.837.964,14
2022	701	5	6016	0102	04070102				1.840.164,14	300,00	1.839.864,14
2022	701	6	6016	0102	04070102				1.840.164,14	1.455,00	1.838.709,14

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	792	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
600054357	2103	OCR	2022 / 314

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME
AV. S. PEDRO, 956
30 PEDOME
4765-152 4765-152

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DE-Ap.Com.Ed.-ASE-Apoios Economicos-AEP - ASE APROX. NEE	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - 1° TRIMESTRE DE 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1° trimestre 2022 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	15.001,000			15.001,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1° trimestre 2022 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	3.000,000			3.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios Educativos Educação Pré-Escolar e 1° Ciclo do Ensino Básico - Reunião de Câmara 27.01.2022.	UN	1.000	500,000			500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento referente ao 1° trimestre 2022 - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	6.000,000			6.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1° trimestre 2022 - Leite Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1° trimestre 2022 - Auxílios Económicos - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	6.731,000			6.731,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		32.732,00		32.732,00	

EXTENSO
TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS EUROS

Documento n.° 2022 / 792, Compromisso n.° 2022 / 314, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/702

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	32.732,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	32.732,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	702	1	6016	0102	04070102				1.819.611,11	15.001,00	1.804.610,11
2022	702	2	6016	0102	04070102				1.819.611,11	3.000,00	1.816.611,11
2022	702	3	6016	0102	04070102				1.819.611,11	500,00	1.819.111,11
2022	702	4	6016	0102	04070102				1.819.611,11	6.000,00	1.813.611,11
2022	702	5	6016	0102	04070102				1.819.611,11	1.500,00	1.818.111,11
2022	702	6	6016	0102	04070102				1.819.611,11	6.731,00	1.812.880,11

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	793	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
600072355	5103	OCR	2022 / 316

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
AV. RIO VEIRÃO, Nº 46

4760-711 RIBEIRÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DE-Ap.Com.Ed.-ASE-Apoios Economicos-AER - ASE APROX. AED	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - 1º TRIMESTRE DE 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Auxílios Económicos - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	15.801,500			15.801,500	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	500,000			500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios Educativos Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico - Reunião de Câmara 27.01.2022.	UN	1.000	600,000			600,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2022 - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Leite Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	5.579,000			5.579,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		26.980,50		26.980,50	

EXTENSO

VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	26.980,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	26.980,50

Documento n.º 2022 / 793, Compromisso n.º 2022 / 316, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/703

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	703	1	6016	0102	04070102				1.786.879,11	15.801,50	1.771.077,61
2022	703	2	6016	0102	04070102				1.786.879,11	2.500,00	1.784.379,11
2022	703	3	6016	0102	04070102				1.786.879,11	500,00	1.786.379,11
2022	703	4	6016	0102	04070102				1.786.879,11	600,00	1.786.279,11
2022	703	5	6016	0102	04070102				1.786.879,11	2.000,00	1.784.879,11
2022	703	6	6016	0102	04070102				1.786.879,11	5.579,00	1.781.300,11

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	794	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
600085554	11176	OCR	2022 / 317

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO
RUA DOS ESTUDANTES

4770-260 JOANE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DE-Ap.Com.Ed.-ASE-Apoios Economicos-AEPBS - ASE APROX. AED	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - 1º TRIMESTRE DE 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Auxílios Económicos - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	30.351,830			30.351,830	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	5.500,000			5.500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	6.000,000			6.000,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Bolsas de mérito - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Apoios Educativos Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico - Reunião de Câmara 27.01.2022.	UN	1.000	5.500,000			5.500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2022 - reunião de câmara de 27.01.2022;	UN	1.000	24.025,030			24.025,030	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2022 - Leite Escolar - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	3.870,000			3.870,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		82.746,86		82.746,86	

EXTENSO
OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	82.746,86
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	82.746,86

Documento n.º 2022 / 794, Compromisso n.º 2022 / 317, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/707

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	707	1	6016	0102	04070102				1.759.898,61	30.351,83	1.729.546,78
2022	707	2	6016	0102	04070102				1.759.898,61	5.500,00	1.754.398,61
2022	707	3	6016	0102	04070102				1.759.898,61	6.000,00	1.753.898,61
2022	707	4	6016	0102	04070102				1.759.898,61	7.500,00	1.752.398,61
2022	707	5	6016	0102	04070102				1.759.898,61	5.500,00	1.754.398,61
2022	707	6	6016	0102	04070102				1.759.898,61	24.025,03	1.735.873,58
2022	707	7	6016	0102	04070102				1.759.898,61	3.870,00	1.756.028,61

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão (2.º período, do ano letivo 2021/2022)

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 4 de agosto de 2021, foi aprovada a subdelegação de competências e a celebração de protocolos de colaboração e acordos de parceria com os Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão e respetivas entidades parceiras, para a realização das atividades de enriquecimento curricular nestes Agrupamentos de Escolas, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa.

Após constituição das turmas, procedeu-se, ainda no decurso do 1.º período, à atualização do número de alunos com frequência nas atividades de enriquecimento curricular.

Assim, pelo exposto, conforme estipulado na Cláusula 3.ª dos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria assinados e de acordo com os valores definidos pelos Artigos 20.º e 27.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, as verbas até ao montante global de 96.930,00 EUR (Noventa e seis mil novecentos e trinta Euros), relativas ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão.

2 – Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3 - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.

4 - Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência

(Augusto Lima)

ANEXO I

ATIVIDADES DE ENRIQUECMENTO CURRICULAR 2021/2022 - 2.º PERÍODO

RQI	Instituição	NIPC	Agrupamento	Escola	TOTAL ALUNOS INSCRITOS	TOTAL 2.º PERÍODO 2021/2022	
27	APEER - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Requião	504574183	D. Maria II	EB Requião	82	3 690,00	3 690,00
28	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo de Igreja, Vale S. Cosme	504 717 731	D. Maria II	EB Vale S. Cosme	68	3 060,00	3 060,00
33	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Louro, Mouquim e Lemenhe	149	6 705,00	33 390,00
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Gavião	107	4 815,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Lagarinhos, Brufe	48	2 160,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Carvalho, Brufe	41	1 845,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Mões, VN Famalicão	39	1 755,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Cruz	35	1 575,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Vale S. Martinho	67	3 015,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Arnoso Santa Eulália	42	1 890,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Nine	68	3 060,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Conde de Arnoso	87	3 915,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Telhado	59	2 655,00	
34	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Joane	117	5 265,00	14 715,00
	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Mogege	54	2 430,00	
	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Pousada de Saramagos	85	3 825,00	
	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Agra Maior, Vermoim	34	1 530,00	
	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Estalagem, Vermoim	37	1 665,00	
35	Centro Social da Paróquia de Castelões	501193995	Pedome	EBi Pedome	43	1 935,00	8 100,00
	Centro Social da Paróquia de Castelões	501193995	Pedome	EB Castelões	82	3 690,00	
	Centro Social da Paróquia de Castelões	501193995	Pedome	EB Oliveira Santa Maria	55	2 475,00	
37	Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro	501474870	Pedome	EB Bairro	34	1 530,00	2 700,00
	Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro	501474870	Pedome	EB Carreira	26	1 170,00	
40	Bem-Me-Quer	513190627	Pedome	EB Delães	83	3 735,00	13 050,00
	Bem-Me-Quer	513190627	Pedome	EB Oliveira S. Mateus	56	2 520,00	
	Bem-Me-Quer	513190627	Pedome	EB Riba de Ave	151	6 795,00	
42	Centro Social e Paroquial de Ruivães	501607943	Pedome	EB Ruivães	52	2 340,00	2 340,00
43	PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB n.º 1 de Ribeirão	100	4 500,00	15 885,00
	PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Lousado	130	5 850,00	
	PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Viularinho das Cambas	28	1 260,00	
	PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Sapugal, Fradelos	55	2 475,00	
	PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Valdossos, Fradelos	40	1 800,00	
TOTAL					**2154**	**96 930,00**	**96 930,00**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE REQUIÃO**, Pessoa Coletiva n.º 504 574 183, representada pela sua Presidente, Maria Antónia Oliveira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/____, pelo Município foi dito que atribui à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Requião até ao montante de 3.690,00 EUR (Três mil seiscentos e noventa Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na EB de Requião, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Maria Antónia Oliveira/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE IGREJA, VALE S. COSME**, Pessoa Coletiva n.º 504 717 731, representada pela sua Presidente, Sónia Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, pelo Município foi dito que atribui à Associação de Pais e Encarregados de Educação até ao montante de 3.060,00 EUR (Três mil e sessenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na EB de Vale S. Cosme, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Sónia Costa/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **BEM-ME-QUER**, Pessoa Coletiva n.º 513 190 627, representada pelo seu Presidente, Luís Faustino Castro Carvalho, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, pelo Município foi dito que atribui à Bem-Me-Quer até ao montante de 13.050,00 EUR (Treze mil e cinquenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Delães, EB de Oliveira S. Mateus e EB de Riba de Ave, do Agrupamento de Escolas de Pedome.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Direção,

/Luís Carvalho/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **CAISA – Cooperativa de Arte, Intervenção Social e Animação**, Pessoa Coletiva n.º 513 571 124, representada pelo seu Presidente, Alberto José Machado Fernandes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que atribui à CAISA - Cooperativa de Arte, Intervenção Social e Animação até ao montante de 14.715,00 EUR (Catorze mil setecentos e quinze Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Joane, EB de Pousada de Saramagos, EB Boca do Monte (Mogege), EB de Agra Maior (Vermoim), e EB de Estalagem (Vermoim), do Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, O Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Alberto Fernandes/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **CENTRO SOCIAL CULTURAL S. PEDRO DE BAIRRO**, Pessoa Coletiva n.º 501 474 870, representado pela sua Presidente, Ana Maria Ribeiro e Sousa Fernandes da Silva, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social Cultural S. Pedro de Bairro até ao montante de 2.700,00 EUR (Dois mil e setecentos Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Bairro e EB Carreira, do Agrupamento de Escolas de Pedome.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Ana Maria Silva/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CASTELÕES**, Pessoa Coletiva n.º 501 193 995, representado pelo seu Presidente, Padre José Carlos Barbosa da Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social da Paróquia de Castelões até ao montante de 8.100,00 EUR (Oito mil e cem Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Castelões, EB de Oliveira Santa Maria e EB de Pedome, do Agrupamento de Escolas de Pedome.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, O Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /P.ª José Carlos Barbosa/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES**, Pessoa Coletiva n.º 501 607 943, representado pelo seu Presidente, Padre João Antunes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social da Paróquia de Ruivães até ao montante de 2.340,00 EUR (Dois mil trezentos e quarenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na EB de Ruivães, do Agrupamento de Escolas de Pedome.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Direção,

/P.ª João Antunes/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **ENGENHO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE**, Pessoa Coletiva n.º 503 412 589, representado pelo seu Presidente, Manuel Augusto Martins Araújo, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que atribui à Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este até ao montante de 33.390,00 EUR (Trinta e três mil trezentos e noventa Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB do Louro, Mouquim e Lemenhe, EB de Gavião, EB de Lagarinhos (Brufe), EB de Carvalho (Brufe), EB de Mões (Vila Nova de Famalicão), EB de Cruz, EB de Vale S. Martinho, EB de Quintão (Arnoso Santa Eulália), EB de Nine, EB Conde de Arnoso (Arnoso Santa Maria) e EB de Telhado, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Direção,

/Manuel Augusto Araújo/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, Pessoa Coletiva n.º 508 263 549, representada pela sua Presidente, Sara Gomes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que atribui à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais até ao montante de 15.885,00 EUR (Quinze mil oitocentos e oitenta e cinco Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nas EB de Ribeirão n.º 1, EB de Lousado, EB de Barranhas (Vilarinho das Cambas), EB de Sapugal (Fradelos) e EB de Valdossos (Fradelos), do Agrupamento de Escolas de Ribeirão.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Sara Gomes/

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BASICA DE REQUIÃO
NIF: 504574183

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Julho de 2019, é disponibilizada a presente informação, em 13 de Janeiro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA BÁSICA DE REQUIÃO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA BÁSICA DE REQUIÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20019008099

N.º de Identificação Fiscal 504574183

N.º do pedido 027022332ASCD22

Data 13/01/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20019008099

Código de Verificação - 27H84VPE8WA74SN

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.01.13 15:07:33 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1 CICLO DE IGREJA VALE SÃO COSME
NIF: 504717731

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 09 de Abril de 2020, é disponibilizada a presente informação, em 13 de Janeiro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO ESCOLA 1º CICLO DE IGREJA VALE S. COSME

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO ESCOLA 1º CICLO DE IGREJA VALE S. COSME

N.º de Identificação de Segurança Social 20019057667

N.º de Identificação Fiscal 504717731

N.º do pedido 027024808ASCD22

Data 13/01/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20019057667

Código de Verificação - 2FLR8SN6R4LXBFA

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.01.13 16:37:55 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
NIF: 503412589

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Outubro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

Firma/Denominação ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

N.º de Identificação de Segurança Social 20007477939

N.º de Identificação Fiscal 503412589

N.º do pedido 025992764ASCD21

Data 07/10/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20007477939

Código de Verificação - 3TLL3LMFPNLRXHA

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2021.10.07 17:41:49 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de GUIMARAES-1. - [0418]

CERTIDÃO

Manuel Augusto Silva Correia, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CAISA- COOPERATIVA DE ARTE INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL
NIF: 513571124

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 513571124
Cód. Validação: 27CPB2THD6ER

O Chefe de Finanças,

(Manuel Augusto Silva Correia)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL

Firma/Denominação CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 25135711248

N.º de Identificação Fiscal 513571124

N.º da Declaração 026433819ASCD21

Data de emissão 2021-11-19

CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL
R DE CARREIROS N 61
SANTA MARIA AIRÃO
4805-478 SANTA MARIA AIRÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25135711248

Código de Verificação - NYAL7VHAJSNNMXL

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2021.11.19 10:50:17 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE CASTELÕES
NIF: 501193995

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Outubro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA CASTELOES

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA CASTELOES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004610399

N.º de Identificação Fiscal 501193995

N.º do pedido 025992782ASCD21

Data 07/10/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004610399

Código de Verificação - C8RTUAR7M7YY2YZ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.10.07 17:05:22 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S PEDRO DE BAIRRO
NIF: 501474870

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 04 de Novembro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Outubro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004560311

N.º de Identificação Fiscal 501474870

N.º do pedido 025992796ASCD21

Data 07/10/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004560311

Código de Verificação - 9AAXQM2FSZFWVS6

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.10.07 17:57:43 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM DELÃES
NIF: 513190627

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 03 de Agosto de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Outubro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM DELÃES

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM DELÃES

N.º de Identificação de Segurança Social 25131906274

N.º de Identificação Fiscal 513190627

N.º do pedido 025987277ASCD21

Data 07/10/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25131906274

Código de Verificação - SE8NZLWBL9DYKKC

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.10.07 11:50:07 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE RUIVÃES
NIF: 501607943

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Março de 2019, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Outubro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA RUIVAES

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA RUIVAES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004940971

N.º de Identificação Fiscal 501607943

N.º do pedido 025987292ASCD21

Data 07/10/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004940971

Código de Verificação - NNUJW95BA4SJ7EQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.10.07 15:21:13 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
NIF: 508263549

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Fevereiro de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 1 de Setembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

Firma/Denominação PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 20017985906

N.º de Identificação Fiscal 508263549

N.º do pedido 025605164ASCD21

Data 01/09/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017985906

Código de Verificação - PBHLLF8HB6FANBU

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.09.01 12:23:23 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	715	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
504574183	780	OCR	2022 / 240

ASSOCIAÇAO DE PAIS E ENC. DE EDUCAÇAO DA ESC. BASICA DE REQUIAO
RUA DA ALAMEDA DO MOSTEIRO N°172

4770-449 REQUIÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AEDMII - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Requião	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D.MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (2° PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - APEER - EB Requião - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	3.690,000			3.690,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		3.690,00		3.690,00	

EXTENSO

TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.690,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.690,00

Documento n.° 2022 / 715, Compromisso n.° 2022 / 240, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/672

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	672	1	6016	0102	04070102				2.228.930,00	3.690,00	2.225.240,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	717	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
504717731	4172	OCR	2022 / 242

ASSOC.DE PAIS E ENC.EDUC.ESCOLA EB1 E JARDIM INF.VALE S.COSME
LUGAR DA IGREJA

4770-580 VALE S. COSME

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AEDMII - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Igreja, Vale S. Cosme	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D.MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (2° PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - Ass. Pais e Enc. de Educa. da EB Igreja, Vale S. Cosme - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	3.060,000			3.060,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		3.060,00		3.060,00	

EXTENSO
TRÊS MIL E SESSENTA EUROS

Documento n.° 2022 / 717, Compromisso n.° 2022 / 242, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/674

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.060,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.060,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	674	1	6016	0102	04070102				2.225.240,00	3.060,00	2.222.180,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	718	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

503412589	122	OCR	2022 / 243

ENGENHO - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
RUA DR. ALCINO PINTO, N° 2
38 ARNOSO (SANTA MARIA)
4770-522 ARNOSO SANTA MARIA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AEDMII - ENGENHO	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D.MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (2° PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Louro, Mouquim e Lemenhe - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	6.705,000			6.705,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Gavião - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	4.815,000			4.815,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Lagarinhos, Brufe - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	2.160,000			2.160,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Carvalho, Brufe - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	1.845,000			1.845,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Mões - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	1.755,000			1.755,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Cruz - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	1.575,000			1.575,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Vale S. Martinho - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	3.015,000			3.015,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Arnoso Santa Eulália - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	1.890,000			1.890,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Nine - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	3.060,000			3.060,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Conde de Arnoso- Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	3.915,000			3.915,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - ENGENHO- EB Telhado - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	2.655,000			2.655,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		33.390,00		33.390,00	

EXTENSO
TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA EUROS

Documento n.° 2022 / 718, Compromisso n.° 2022 / 243, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/676

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	33.390,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	33.390,00

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	718	2022

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	676	1	6016	0102	04070102				2.222.180,00	6.705,00	2.215.475,00
2022	676	2	6016	0102	04070102				2.222.180,00	4.815,00	2.217.365,00
2022	676	3	6016	0102	04070102				2.222.180,00	2.160,00	2.220.020,00
2022	676	4	6016	0102	04070102				2.222.180,00	1.845,00	2.220.335,00
2022	676	5	6016	0102	04070102				2.222.180,00	1.755,00	2.220.425,00
2022	676	6	6016	0102	04070102				2.222.180,00	1.575,00	2.220.605,00
2022	676	7	6016	0102	04070102				2.222.180,00	3.015,00	2.219.165,00
2022	676	8	6016	0102	04070102				2.222.180,00	1.890,00	2.220.290,00
2022	676	9	6016	0102	04070102				2.222.180,00	3.060,00	2.219.120,00
2022	676	10	6016	0102	04070102				2.222.180,00	3.915,00	2.218.265,00
2022	676	11	6016	0102	04070102				2.222.180,00	2.655,00	2.219.525,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	722	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

513571124	13502	OCR	2022 / 247

CAISA - COOPERATIVA DAS ARTES, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO, C.R.L.
RUA DE CARREIROS Nº61

4805-478 AIRAO SANTA MARIA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	AEC'S-AEPBS - CAISA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D.MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2º Período - CAISA - EB Joane - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	5.265,000			5.265,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2º Período - CAISA - EB Mogege - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	2.430,000			2.430,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2º Período - CAISA - EB Pousada de Saramagos - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	3.825,000			3.825,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2º Período - CAISA - EB Agra Maior, Vermoim- Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	1.530,000			1.530,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2º Período - CAISA - EB Estalagem, Vermoim - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	1.665,000			1.665,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		14.715,00		14.715,00	

EXTENSO
CATORZE MIL SETECENTOS E QUINZE EUROS

Documento n.º 2022 / 722, Compromisso n.º 2022 / 247, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/679

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	14.715,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	14.715,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	679	1	6016	0102	04070102				2.188.790,00	5.265,00	2.183.525,00
2022	679	2	6016	0102	04070102				2.188.790,00	2.430,00	2.186.360,00
2022	679	3	6016	0102	04070102				2.188.790,00	3.825,00	2.184.965,00
2022	679	4	6016	0102	04070102				2.188.790,00	1.530,00	2.187.260,00
2022	679	5	6016	0102	04070102				2.188.790,00	1.665,00	2.187.125,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	725	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501193995	28201 4	OCR	2022 / 249

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CASTELÕES
LUGAR DA IGREJA
10 CASTELOES

4770-101 CASTELOES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AEP - Centro Social da Paróquia de Castelões	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D.MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (2° PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - Centro Social da Paróquia de Castelões - EBI Pedome- Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	1.935,000			1.935,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - Centro Social da Paróquia de Castelões - EB Castelões- Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	3.690,000			3.690,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - Centro Social da Paróquia de Castelões - EB Oliveira Santa Maria- RC..27.01.2022;	UN	1.000	2.475,000			2.475,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		8.100,00		8.100,00	

EXTENSO

OITO MIL E CEM EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.100,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.100,00

Documento n.° 2022 / 725, Compromisso n.° 2022 / 249, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/682

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	682	1	6016	0102	04070102				2.174.075,00	1.935,00	2.172.140,00
2022	682	2	6016	0102	04070102				2.174.075,00	3.690,00	2.170.385,00
2022	682	3	6016	0102	04070102				2.174.075,00	2.475,00	2.171.600,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	727	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501474870	274	OCR	2022 / 251

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO
RUA DA INFÂNCIA,N°199
4 BAIRRO
4765-016 BAIRRO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	AEC'S-AEP - Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D.MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (2° PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro - EB Bairro- RC..27.01.2022;	UN	1.000	1.530,000			1.530,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro - EB Carreira- RC..27.01.2022;	UN	1.000	1.170,000			1.170,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.700,00		2.700,00	

EXTENSO
DOIS MIL E SETECENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.700,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.700,00

Documento n.° 2022 / 727, Compromisso n.° 2022 / 251, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/684

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	684	1	6016	0102	04070102				2.165.975,00	1.530,00	2.164.445,00
2022	684	2	6016	0102	04070102				2.165.975,00	1.170,00	2.164.805,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	729	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
513190627	14107	OCR	2022 / 254

ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM DELÃES
AVENIDA DA CERQUEDA, 191

4765-607 DELAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AEP - BEM-ME-QUER	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D.MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (2° PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - Bem-Me-Quer - EB Delães- RC..27.01.2022;	UN	1.000	3.735,000			3.735,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - Bem-Me-Quer - EB Oliveira S. Mateus- RC..27.01.2022;	UN	1.000	2.520,000			2.520,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - Bem-Me-Quer - EB Riba de Ave- RC..27.01.2022;	UN	1.000	6.795,000			6.795,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		13.050,00		13.050,00	

EXTENSO

TREZE MIL E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2022 / 729, Compromisso n.° 2022 / 254, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/686

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	13.050,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	13.050,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	686	1	6016	0102	04070102				2.163.275,00	3.735,00	2.159.540,00
2022	686	2	6016	0102	04070102				2.163.275,00	2.520,00	2.160.755,00
2022	686	3	6016	0102	04070102				2.163.275,00	6.795,00	2.156.480,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	732	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501607943	1631	OCR	2022 / 257

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES
RUA DA IGREJA N° 51

4770-491 RUIVAES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	AEC'S-AEP - Cetro Social e Paroquial de Ruivães	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D.MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (2° PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - Centro Social e Paroquial de Ruivães - EB Ruivães-RC..27.01.2022;	UN	1.000	2.340,000			2.340,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.340,00		2.340,00	

EXTENSO
DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA EUROS

Documento n.° 2022 / 732, Compromisso n.° 2022 / 257, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/688

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.340,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.340,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	688	1	6016	0102	04070102				2.150.225,00	2.340,00	2.147.885,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/01/24	733	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
508263549	7396	OCR	2022 / 259

PASEC-PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
RUA BARAO DE JOANE N° 129, 2° B -ED.SINÇÃES

4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AER- PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D.MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (2° PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - PASEC - EB n° 1 Ribeirão- RC..27.01.2022;	UN	1.000	4.500,000			4.500,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - PASEC - EB Lousado- RC..27.01.2022;	UN	1.000	5.850,000			5.850,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - PASEC - EB Vilarinho das Cambas- RC..27.01.2022;	UN	1.000	1.260,000			1.260,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - PASEC - EB Sapugal, Fradelos- RC..27.01.2022;	UN	1.000	2.475,000			2.475,000	NSD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 2° Período - PASEC - EB Valdossos, Fradelos- RC..27.01.2022;	UN	1.000	1.800,000			1.800,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		15.885,00		15.885,00	

EXTENSO

QUINZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO EUROS

Documento n.° 2022 / 733, Compromisso n.° 2022 / 259, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/689

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.885,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.885,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	689	1	6016	0102	04070102				2.147.885,00	4.500,00	2.143.385,00
2022	689	2	6016	0102	04070102				2.147.885,00	5.850,00	2.142.035,00
2022	689	3	6016	0102	04070102				2.147.885,00	1.260,00	2.146.625,00
2022	689	4	6016	0102	04070102				2.147.885,00	2.475,00	2.145.410,00
2022	689	5	6016	0102	04070102				2.147.885,00	1.800,00	2.146.085,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Transporte escolar dos alunos da EB de Ruivães (janeiro a junho de 2022)

A 2 de junho de 2021 a Câmara Municipal aprovou o Plano Anual de Transportes Escolares, para o ano letivo 2021/2022.

O Plano Anual de Transportes Escolares estabelece, enquadra e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição de transporte escolar, enquadrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (artigo 33.º n.º 1 al. gg)) e no cumprimento dos normativos em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

No âmbito do referido Plano, um dos setores corresponde aos circuitos especiais de transporte escolar para o 1.º ciclo do ensino básico.

Um dos estabelecimentos previstos no mapeamento (Mapa 12, do Plano Anual de Transportes Escolares) é a EB de Ruivães, já que agregou a antiga EB de Novais, encerrada em finais da década passada.

Tendo em conta a otimização de recursos do território, o Centro Social da Paróquia de Ruivães, em articulação com toda a comunidade educativa, demonstrou, de imediato, a sua disponibilidade para efetuar o transporte dos alunos residentes na antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães.

Assim, de acordo com o Plano Anual de Transportes Escolares e alíneas u) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1 – Atribuir ao Centro Social da Paróquia de Ruivães, NIPC 501 607 943, a verba até ao montante de 3.600,00 EUR (Três mil e seiscentos Euros), correspondente a 600,00 EUR mensais, de janeiro a junho de 2022, para o transporte escolar dos alunos da antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães.

2 – Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta.

3 – Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo.

4 – Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,

(Augusto Lima)

Requisição n.º 131

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES**, Pessoa Coletiva n.º 501 607 943, representado pelo seu Presidente, Padre João Antunes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de janeiro de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social da Paróquia de Ruivães a verba até ao montante de 3.600,00 EUR (Três mil e seiscentos Euros), relativo aos meses de janeiro a junho de 2022, para o transporte escolar dos alunos da antiga Freguesia de Novais para a EB de Ruivães.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, O Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /P.ª João Antunes/

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE RUIVÃES
NIF: 501607943

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Março de 2019, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Outubro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA RUIVAES

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA RUIVAES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004940971

N.º de Identificação Fiscal 501607943

N.º do pedido 025987292ASCD21

Data 07/10/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004940971

Código de Verificação - NNUJW95BA4SJ7EQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.10.07 15:26:11 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	carlos	2022/01/24	700	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501607943	1631	OCR	2022 / 225

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES
RUA DA IGREJA N° 51

4770-491 RUIVAES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
	DE-Ap.Com.Ed.-Mobilidade-T.E.-AEP-EB Ruivães	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio no transporte escolar dos alunos para a EB de Ruivães - (janeiro a junho de 2022) - Reunião de Câmara 27.01.2022;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Apoio no transporte escolar dos alunos para a EB de Ruivães - (janeiro a junho de 2022) - Reunião de Câmara 27.01.2022;	UN	1.000	3.600,000			3.600,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		3.600,00		3.600,00	

EXTENSO
TRÊS MIL E SEISCENTOS EUROS

Documento n.° 2022 / 700, Compromisso n.° 2022 / 225, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/653

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.600,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.600,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	653	1	4212	0102	04070102				2.232.530,00	3.600,00	2.228.930,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Conselho Municipal de Educação (2022-2025)

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo, a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo, propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

De acordo com o artigo 56.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, compete ao Conselho Municipal de Educação deliberar, em especial, sobre as seguintes matérias:

a) Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;

b) Acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os departamentos governamentais com competência na matéria, com vista a garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho;

c) Emitir parecer obrigatório sobre a abertura e o encerramento de estabelecimentos de educação e ensino;

d) Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia;

e) Apreciação dos projetos educativos a desenvolver no município;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

f) Adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;

g) Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de atividades de enriquecimento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;

h) Programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;

i) Intervenções de qualificação e requalificação de edifícios escolares.

Compete, ainda, ao Conselho Municipal de Educação analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo.

A composição do Conselho Municipal de Educação é definida pelo artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, sendo que, em Vila Nova de Famalicão, o órgão será composto por 35 membros efetivos.

No processo de designação e eleição dos membros, foi proposto e acordado com os representantes das instituições do ensino superior privado (Universidade Lusíada e CESPU) e das forças de segurança (GNR - Guarda Nacional Republicana e PSP - Polícia de Segurança Pública) que o mandato seria exercido em regime de alternância, por ano letivo, usando como critério, para este primeiro ano de mandato, a antiguidade, iniciando, assim, os mandatos a GNR - Guarda Nacional Republicana e a Universidade Lusíada.

Foi também acordado, e que será proposto ao Conselho Municipal de Educação, no âmbito do seu Regimento Interno, tendo em conta a importância destas instituições na construção dos processos educativos a nível municipal, a presença e a participação, sem direito a

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

voto, da outra força de segurança e instituição do ensino superior privado, que não se encontre como membro efetivo.

Por sua vez, na designação dos representantes das associações de estudante, foi deliberado que as duas associações académicas do ensino superior, exerceriam, de forma alternada, por ano letivo, a representação efetiva no Conselho Municipal de Educação, iniciando o mandato a Associação Académica da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave.

Foi também acordado e sob proposta das respetivas associações de estudantes, da possibilidade da participação, como membro não permanente, de um representante das associações de estudantes dos ensinos básicos e secundário, ao qual será proposto, em sede de Regimento Interno, ao Conselho Municipal de Educação.

Assim, de acordo com os artigos 57.º e 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação, para o mandato 2022 a 2025, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta.

2 – Enviar a presente Proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de nomeação.

Vila Nova de Famalicão, 20 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência

(Augusto Lima)

Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Famalicão
2022-2025

Membros Efetivos	Nome	Artigo 57.º, do DL 30/2019, 30 de janeiro
Presidente da Câmara Municipal	Mário de Sousa Passos	1 a)
Presidente da Assembleia Municipal	João Nuno Lacerda Teixeira de Melo	1 b)
Vereador da Educação	Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima	1 c)
Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia	Judite Celeste Rodrigues Costa	1 d)
Representante do departamento governamental responsável pela área da educação	Maria Manuela Oliveira dos Santos Correia Carmona	1 e)
Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte	Irene Maria de Oliveira Fontes	1 f)
Diretor do AE Camilo Castelo Branco	Carlos Alberto Gomes Teixeira	1 g)
Diretor do AE Padre Benjamim Salgado	José Manuel da Silva Moreira	1 g)
Diretora do AE D. Sancho I	Maria Helena Dias Pereira	1 g)
Diretora do AE D. Maria II	Cândida Augusta Dias da Silva Pinto	1 g)
Diretora do AE Pedome	Sandrine da Silva Fortes	1 g)
Diretora do AE Ribeirão	Elsa Fernanda Silva Carneiro	1 g)
Diretor do AE Gondifelos	Jones Maciel Santos Silva	1 g)
Representante das instituições de ensino superior público	Filipe José Palhares Chaves	2a)
Representante das instituições de ensino superior privado	António José Moreira	2 b)
Representante do Pessoal Docente do ensino secundário público	Mónica Júlia Matos de Morais	2 c)
Representante do Pessoal Docente do ensino básico público	Célia Cristina Maia Menezes e Castro	2 d)
Representante do Pessoal Docente da pré-escolar pública	Adosinda Maria de Sousa Oliveira Cabrita	2 e)
Representante do Conselho Pedagógico do AE Camilo Castelo Branco	Júlio Manuel Fontes Sá	2 f)
Representante do Conselho Pedagógico do AE Padre Benjamim Salgado	Maria de Lurdes Carvalho Castro Ferreira	2 f)
Representante do Conselho Pedagógico do AE D. Sancho I	Rosa Maria Stadler Dias Costa	2 f)
Representante do Conselho Pedagógico do AE D. Maria II	Henrique de Jesus Cruz Faria	2 f)
Representante do Conselho Pedagógico do AE Pedome	Fernando Manual David dos Santos Lopes	2 f)
Representante do Conselho Pedagógico do AE Ribeirão	José Jesus Dias Araújo Campos	2 f)
Representante do Conselho Pedagógico do AE Gondifelos	Serafim Carvalho de Faria	2 f)
Representante dos estabelecimentos de educação e de ensinos básico e secundário privados	Isabel Maria Carvalho Matos	2 g)
Representante das associações de pais e encarregados de educação	Maria Antónia Pereira Oliveira	2 h)
Representante das associações de pais e encarregados de educação	Vítor José Pereira Martins	2 h)
Representante das associação de estudantes	Mariana Inês Silva Fernandes	2 i)
Representante das instituições particulares de solidariedade social	Manuel Augusto Martins Augusto	2 j)
Representante dos serviços públicos de saúde	Silvestre Ivo Sá Machado	2 k)
Representante dos serviços da segurança social	Iolanda Patrícia Abreu Amorim	2 l)
Representante dos serviços de emprego e formação profissional	David Paulo da Silva Ferreira	2 m)
Representante das forças de segurança	Capitão André Agostinho Rodrigues Coutada	2 o)
Representante do Conselho Municipal da Juventude	Luís Alberto Simões Barroso	2 p)

NOTAS:

1. Os membros suplentes e/ou a substituição, ao longo do mandato, dos membros efetivos, é efetuada de acordo com legislação em vigor e/ou sob proposta das instituições representadas.

2. Os representantes das instituições de ensino superior privados, associações de estudantes e forças de segurança são designados, alternadamente, por anos letivos:
CESPU - Sónia Marisa Rodrigues Machado; PSP - Comissário André Gomes Ferreira de Carvalho; AE Universidade Lusíada: Jorge de Deus Gonçalves Pereira

CAPÍTULO VI
Conselho municipal de educação

Artigo 55.º

Objetivo

O conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Artigo 56.º

Competências

1 - Para a prossecução dos objetivos referidos no artigo anterior, compete ao conselho municipal de educação deliberar, em especial, sobre as seguintes matérias:

a) Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;

b) Acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os departamentos governamentais com competência na matéria, com vista a garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho;

c) Emitir parecer obrigatório sobre a abertura e o encerramento de estabelecimentos de educação e ensino;

d) Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia;

e) Apreciação dos projetos educativos a desenvolver no município;

f) Adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;

g) Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de atividades de enriquecimento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;

h) Programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;

i) Intervenções de qualificação e requalificação de edifícios escolares.

2 - Compete, ainda, ao conselho municipal de educação analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo.

3 - Para o exercício das competências do conselho municipal de educação devem os seus membros disponibilizar a informação de que disponham relativa aos assuntos a tratar, cabendo, ainda, ao representante do departamento governamental com competência na matéria apresentar, em cada reunião, um relatório sintético sobre o funcionamento do sistema educativo, designadamente sobre os aspetos referidos no número anterior.

Artigo 57.º

Composição

1 - Integram o conselho municipal de educação:

a) O presidente da câmara municipal, que preside;

b) O presidente da assembleia municipal;

c) O vereador responsável pela educação;

d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;

e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;

f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva;
g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município.
2 - Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:
a) Um representante das instituições de ensino superior público;
b) Um representante das instituições de ensino superior privado;
c) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
d) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
e) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
f) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
g) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;
h) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
i) Um representante das associações de estudantes;
j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;
k) Um representante dos serviços públicos de saúde;
l) Um representante dos serviços da segurança social;
m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
o) Um representante das forças de segurança;
p) Um representante do conselho municipal da juventude.
3 - Os representantes a que se referem as alíneas c), d) e e) do número anterior são eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino.
4 - Os representantes a que se refere a alínea f) do n.º 2 são eleitos pelos membros do conselho pedagógico, não podendo ser designado o diretor.
5 - De acordo com a especificidade das matérias a discutir no conselho municipal de educação, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.
6 - Nas ausências e impedimentos do presidente da câmara municipal, o vereador responsável pela educação preside ao conselho municipal de educação.

Contém as alterações dos seguintes diplomas:
- DL n.º 84/2019, de 28/06

Consultar versões anteriores deste artigo:
-1ª versão: DL n.º 21/2019, de 30/01

Artigo 58.º
Constituição

O conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal.

Artigo 59.º
Funcionamento

1 - O conselho municipal de educação reúne, ordinariamente, no início e no final do ano letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente.
2 - O conselho municipal de educação pode deliberar a constituição interna de grupos de trabalho, em razão das matérias a analisar ou dos projetos específicos a desenvolver.
3 - O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do conselho municipal de educação é assegurado pela câmara municipal.

Artigo 60.º

Regimento

As regras de funcionamento do conselho municipal de educação constam de regimento, a aprovar pelo conselho, devendo respeitar os seguintes princípios:

a) O conselho só pode funcionar quando estiverem presentes, pelo menos, metade dos seus membros;

b) As deliberações que traduzam posições do conselho com eficácia externa devem ser aprovadas por maioria absoluta dos seus membros;

c) Os membros do conselho devem participar obrigatoriamente nas discussões e votações que, de forma direta ou indireta, envolvam as estruturas que representam;

d) As atas das reuniões do conselho devem ser rubricadas por todos os membros que nelas participem.

Artigo 61.º

Envio de pareceres

As avaliações, propostas e recomendações do conselho municipal de educação devem ser remetidas diretamente aos serviços e entidades com competências executivas nas matérias a que os mesmos respeitem.

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:

1 - "Contrato de "Fornecimento de gás natural para diversas instalações municipais Lote 1 e Lote 2" - autorização da cessão da posição contratual da adjudicatária GALP POWER, LDA, resultante de uma reestruturação societária, para PETROGAL, S.A." (Página 460)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção do Espaço e Equipamentos Públicos
Maintenance of Public Space and Equipment

PROPOSTA

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Contrato de "Fornecimento de gás natural para diversas instalações municipais Lote 1 e lote 2" – autorização da cessão da posição contratual da adjudicatária GALP POWER, LDA, resultante de uma reestruturação societária, para PETROGAL, S.A.

Em reunião ordinária datada de 24 de outubro de 2019, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou adjudicar à sociedade GALP POWER, LDA o "Fornecimento de gás natural para diversas instalações municipais Lote 1 e lote 2".

A 12 de dezembro de 2019, na sequência daquela deliberação, foi celebrado o respetivo contrato pelo prazo de dez anos.

A 26 de novembro de 2021, a adjudicatária comunicou à Câmara Municipal uma reestruturação societária, resultante de uma operação de cisão-fusão, tendo a GALP POWER, LDA, pessoa coletiva número 504 723 456 passado a designar-se PETROGAL, S.A., pessoa coletiva número 500 697 370.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 da Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos anexo ao contrato suprarreferido, constituem obrigações do adjudicatário comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, a sua situação jurídica e a sua situação comercial, com relevância para a prestação dos serviços.

Por seu turno, o n.º 1 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, aplicável à data da celebração do contrato,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

estipula que a cessão da posição contratual no decurso da execução do contrato carece de autorização do contraente público.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Autorizar, no âmbito da execução do contrato de "Fornecimento de gás natural para diversas instalações municipais Lote 1 e lote 2", a cessão da posição contratual da adjudicatária GALP POWER, LDA, pessoa coletiva número 504 723 456, resultante de uma reestruturação societária, para a entidade PETROGAL, S.A., pessoa coletiva número 500 697 370, com sede social na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, na freguesia de São Domingos de Benfica, ficando a autorização dependente da prévia apresentação dos documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário e da prestação da respetiva caução;

2 – Aprovar a minuta de adenda ao contrato mencionado no ponto anterior, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3 – Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva adenda ao contrato de prestação de serviços.

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro da Manutenção do Espaço e Equipamentos Públicos

(Augusto Lima)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«Minuta» CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS N.º 7626 e 7627
(Fornecimento de gás natural para as diversas instalações municipais - Lote 1 e Lote 2)

1.º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, identificada na Segurança Social com o n.º 20007328786, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
2º OUTORGANTE: PETROGAL, S.A., pessoa coletiva nº 500 697 370, com sede na , aqui representada pelos administradores , com poderes para o ato, conforme certidão permanente da sociedade, com o código de acesso , subscrita em e válida até .
----------*----------

Nota Justificativa:
A 24 de outubro de 2019 o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou um contrato de prestação de serviços de "fornecimento de gás natural para as diversas instalações municipais" com a empresa Galp Power Lda.
A 26 de novembro de 2021 a adjudicatária comunicou à Câmara Municipal uma alteração da sua designação social resultante de uma operação de cisão-fusão, tendo alterado a sua designação social para "PETROGAL S.A.", com o número de pessoa coletiva 500 697 370.
A referida alteração da designação social da adjudicatária foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal datada de .
Termos em que, é elaborado a presente adenda que os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto)

1 - Pela presente Cessão da Posição contratual, a Segunda Outorgante assume os direitos e as obrigações constantes do contrato n.º 7626 e 7627.

SEGUNDA
(Produção de efeitos)

A presente cessão da posição contratual produz efeitos no dia seguinte à sua assinatura.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

1 - "Apoios financeiros não reembolsáveis previstos no Regulamento do Programa Retomar Famalicão - Edital nº 284-A/2021, de 5 de março, alterado e republicado pelo Edital nº 583/2021, de 25 de maio de 2021 - 10º período de análise - novembro 2021" (Página 464)

2 - "Medidas excecionais e temporárias de apoio à economia local no âmbito da infeção epidemiológica COVID-19, a adotar pelo Município de Vila Nova de Famalicão, em matéria de ocupação do espaço público, esplanadas e publicidade em espaços comerciais" (Página 477)

3 - "Revogação da deliberação de concessão de apoio ao investimento no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN (Projeto 40_06042017_2In)" (Página 480)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo
economy and entrepreneurship

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição dos apoios financeiros não reembolsáveis previstos no Regulamento do Programa Retomar Famalicão – Edital nº 284-A/2021, de 5 de março, alterado e republicado pelo Edital n.º 583/2021, de 25 de maio de 2021 - 10º período de análise – novembro 2021

O Programa Retomar Famalicão tem por finalidade atribuir, mensalmente, um apoio financeiro não reembolsável, correspondente a 50% dos encargos mensais com as faturas de energia e ambiente do ano de 2021, apresentadas por empresas e empresários em nome individual sedeadas e com estabelecimento no concelho de Vila Nova de Famalicão, afirmando-se como um complemento e reforço local às medidas de apoio económico nacional, que, de forma reconhecida, são manifestamente insuficientes para combater os efeitos económicos da crise pandémica de Covid-19.

De acordo com o ponto 2, do Artigo 6.º, do citado regulamento, procedeu-se à análise das candidaturas submetidas referentes ao décimo período de análise (1 a 30 de novembro), assim como à análise das faturas de energia e ambiente, relativas às candidaturas aprovadas nos anteriores períodos de candidatura (1º ao 9º), conforme quadro resumo apresentado em anexo I.

Durante o mês de dezembro de 2021 não foram rececionadas novas candidaturas ao Programa Retomar Famalicão.

Assim, e tendo presente os considerandos atrás enunciados e o disposto no n.º 1 e alínea m), do nº 2, do Artigo 23.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos do qual incumbe aos municípios a promoção e salvaguarda dos

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

interesses próprios das populações respetivas, em conjugação com o disposto nos artigos 3º e 6º do Regulamento do Programa Retomar Famalicão:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o pagamento dos apoios financeiros não reembolsáveis previstos nos Artigos 3º e 6º do Regulamento do Programa Retomar Famalicão, no montante global de 34.675,64€ (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), de acordo com a listagem discriminada em anexo II à presente proposta.

Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

(Augusto Lima)

RQI: 158/2022

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Mapa Resumo dos Apoios Financeiros a Pagar - 10º período

Unidade: €

Energia	Ambiente	Total
32 304,62 €	2 371,02 €	34 675,64 €

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II
Listagem dos Apoios Financeiros a Pagar

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Mapa Resumo dos Apoios Financeiros a Pagar - 10º período

Unidade: €

Energia	Ambiente	Total
32 304,62 €	2 371,02 €	34 675,64 €

ANEXO II

LISTAGEM DOS APOIOS FINANCEIROS A PAGAR - RETOMAR - 10º PERIODO

unidade:€

Ano	Mês	NIF	Empresa	IBAN	Energia / Eletricidade e Gás	Energia / Eletricidade	Energia / Gás	Ambiente / Agua, Saneamento e Resíduos	Total
2021	Novembro	103860258	JOSE CARLOS FONSECA MAGALHAES	PT50000706310002729000880		105,73€			105,73€
2021	Outubro	103860258	JOSE CARLOS FONSECA MAGALHAES	PT50000706310002729000880		116,89€			116,89€
2021	Novembro	114687242	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA	PT50004512804031492994984	9,00€			6,50€	15,50€
2021	Novembro	119522705	JOSÉ MANUEL BALDAIA DE OLIVEIRA	PT50001800001301173000173		57,00€		9,50€	66,50€
2021	Novembro	124630510	VENANCIO ALVES AFONSO	pt50 00070608002734200073 6				13,95€	13,95€
2021	Novembro	131379739	MARIA DE LURDES SOUSA FARIA	PT50001800031368526802052	96,55€				96,55€
2021	Novembro	132362392	Jose Araujo e Silva	PT50003508820002096650044		207,38€		22,38€	229,76€
2021	Novembro	133081753	ADELINO RIBEIRO SÁ GOMES	PT50003508820009088220021		263,96€			263,96€
2021	Novembro	148780512	José de Oliveira Andrade	PT50003300000000943579439	134,34€			7,97€	142,31€
2021	Novembro	150912056	MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA	PT50001821360185239702016		22,20€			22,20€
2021	Novembro	152295542	João Fernando Machado de Freitas	PT50001000000628002000137				11,02€	11,02€
2021	Novembro	155529218	Valdemar Seara Magalhães	PT50003508820002648950002		58,50€			58,50€
2021	Novembro	156136929	MARIA JOSE LEITE MIRANDA NASCIMENTO	PT50001000005113213000157	77,53€				77,53€
2021	Novembro	157037517	Maria José Castro Couto	PT50003521120003246573093				22,77€	22,77€
2021	Novembro	157146529	Maria Cândida da Costa Machado Moreira	PT50003300004527338181605		49,10 €		8,99€	58,09€
2021	Fevereiro	158109155	BOUTIQU DANIELA JOÃO Vestuário de Senhora	PT50 00352112000196586308 1				6,56€	6,56€
2021	Janeiro	158109155	BOUTIQU DANIELA JOÃO Vestuário de Senhora	PT50 00352112000196586308 1		11,38€			11,38€
2021	Novembro	158604466	Manuel Ferreira Marques	PT50003300000000517007971		159,01€			159,01€
2021	Novembro	162123922	MARIA CECILIA CUNHA MEIRA	PT50003503770000391920061		44,08€			44,08€
2021	Novembro	163107785	ARMINDO ALEXANDRE LOPES RODRIGUES	PT50003601699910002818545		17,00€			17,00€
2021	Novembro	164752927	Maria do Céu Silva Ferreira	PT50003600239910005501330		42,86 €		15,80€	58,66€
2021	Novembro	165398396	FRANCISCO AURELIO OLIVEIRA FERREIRA	PT50001000004917849000125	885,50€			4,35€	889,85€
2021	Novembro	168063808	Hermenegildo Mário Azevedo Campos	PT50007900006764855710155		56,00€		15,00€	71,00€
2021	Novembro	171536967	Elisa Helena Tavares Pinho	PT50001821360125372902031	245,07€				245,07€
2021	Novembro	175022232	Maria de Fátima Martins da Silva Costa	PT50003300000000495229434	34,04€			22,96 €	57,00€
2021	Novembro	177593350	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA COSTA	PT50000700000021310657623		21,15€			21,15€
2021	Novembro	180491750	FERNANDA MARIA ABREU ARAUJO	PT50003300000000972036605		139,03€			139,03€
2021	Novembro	180636251	Gracinda da Silva Soares	PT50001800034227603002039		47,10€		6,36€	53,46€
2021	Novembro	182035310	Alberto Joaquim Rodrigues da Costa - Stop com	PT50003300004521891893505				19,00€	19,00€

470

ANEXO II

LISTAGEM DOS APOIOS FINANCEIROS A PAGAR - RETOMAR - 10º PERIODO

unidade:€

Ano	Mês	NIF	Empresa	IBAN	Energia / Eletricidade e Gás	Energia / Eletricidade	Energia / Gás	Ambiente / Agua, Saneamento e Resíduos	Total
2021	Setembro	182035310	Alberto Joaquim Rodrigues da Costa - Stop com	PT50003300004521891893505		136,32€		17,43€	153,75€
2021	Agosto	182035310	Alberto Joaquim Rodrigues da Costa - Stop com	PT50003300004521891893505		107,55 €		19,04€	126,59€
2021	Julho	182035310	Alberto Joaquim Rodrigues da Costa - Stop com	PT50003300004521891893505		100,10€		20,65€	120,75€
2021	Novembro	184851718	FONDUE	PT50003600239910009345149	153,00€				153,00€
2021	Novembro	185326129	JOAQUIM CAMPOS DE SOUSA	PT50001800031619355902022		230,00€			230,00€
2021	Novembro	189101571	CAFÉ MUNICIPAL - AIDA MARIA DA SILVA TORR	PT50026903140020253889164				15,46€	15,46€
2021	Novembro	189101709	Felix Monteiro Fernandes	PT50001000002464772000440				5,15€	5,15€
2021	Novembro	189545887	Café Snack-Bar BIG BEN	PT50004512814033679414642		136,50€			136,50€
2021	Novembro	190818603	Maria Rosário Amaro Carvalho Rodrigues	PT50001000005685184000116	394,08€				394,08€
2021	Novembro	192597299	Silvia Paula Campos Silva	PT50003300004531122976105	37,24€				37,24€
2021	Agosto	192597299	Silvia Paula Campos Silva	PT50003300004531122976105				12,25€	12,25€
2021	Outubro	193255766	Paulo Manuel da Silva Azevedo	PT50000705410001105000391		174,60€			174,60€
2021	Setembro	193255766	Paulo Manuel da Silva Azevedo	PT50000705410001105000391		168,20€			168,20€
2021	Junho	193255766	Paulo Manuel da Silva Azevedo	PT50000705410001105000391		190,70€			190,70€
2021	Maio	193255766	Paulo Manuel da Silva Azevedo	PT50000705410001105000391		184,92€			184,92€
2021	Abril	193255766	Paulo Manuel da Silva Azevedo	PT50000705410001105000391		156,02€			156,02€
2021	Novembro	193518007	Maria Alice Ferreira Santos	PT50003300004556521756805		22,00€			22,00€
2021	Novembro	194945553	Padaria e Pastelaria Palmeira (Maria Adelaide S	PT50003300004537997046005		276,96 €		16,58€	293,54€
2021	Novembro	194986926	Maria José Oliveira Cardoso	PT50003300004528523007505		115,42€		13,55 €	128,97€
2021	Outubro	194986926	Maria José Oliveira Cardoso	PT50003300004528523007505		120,91€		13,03€	133,94€
2021	Outubro	195565797	MARIA MANUELA DE SOUSA VILAS BOAS	PT50003508820005286040017		16,51€			16,51€
2021	Novembro	195902335	Maria Madalena Pereira de Jesus Andrade	PT50003300000688053184608	27,38€				27,38€
2021	Setembro	196616050	Maria isabel Rodrigues Gomes	PT50003600239910006075764		38,57€			38,57€
2021	Novembro	198084471	César Manuel da Silva Lima	PT50003300000018279950805				17,11€	17,11€
2021	Outubro	198084471	César Manuel da Silva Lima	PT50003300000018279950805		219,86€			219,86€
2021	Setembro	198084471	César Manuel da Silva Lima	PT50003300000018279950805				3,23€	3,23€
2021	Novembro	200748009	Fátima Maria Correia Rosas	PT50000700000085287376223	34,58€				34,58€
2021	Novembro	205794262	RUI PATRICIO TEIXEIRA GONÇALVES	PT50001802330020004873175		26,74€			26,74€
2021	Novembro	206022794	ROSA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA CARVALHO	PT50007900002711789510142		37,02€		16,18 €	53,20€

ANEXO II

LISTAGEM DOS APOIOS FINANCEIROS A PAGAR - RETOMAR - 10º PERIODO

unidade:€

Ano	Mês	NIF	Empresa	IBAN	Energia / Eletricidade e Gás	Energia / Eletricidade	Energia / Gás	Ambiente / Agua, Saneamento e Resíduos	Total
2021	Julho	206022794	ROSA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA CARVALHO	PT50007900002711789510142		25,67€		18,63€	44,30€
2021	Novembro	206953500	JORGE MANUEL COROA DA COSTA	PT50000706760000085000298	142,50€			20,00€	162,50€
2021	Novembro	207234248	MARIA ELISABETE MARTINS DE FREITAS	PT50003300004554421454605		33,25€		7,28 €	40,53€
2021	Novembro	208705040	Maria Cristina Sampaio de Faria	PT50003300004554726994905				16,58€	16,58€
2021	Novembro	211014354	Ana Cristina de Carvalho Azevedo	PT50003501740069868380007		127,61€		24,08€	151,69€
2021	Novembro	211669903	Zen Shiatsu - Franco Costa	PT50006509220006787000563		14,26€			14,26€
2021	Novembro	211881180	JOAQUIM MARTINS GOMES	PT50003300001658004515731		210,50€		4,03€	214,53€
2021	Novembro	211994774	Luisa maria pereira de Abreu	PT50003601539910000047786		28,80€		14,87€	43,67€
2021	Novembro	212097628	PAULO MIGUEL FERREIRA AZEVEDO	PT50003300004548695622205				16,19€	16,19€
2021	Novembro	213026791	JORGE MANUEL DA SILVA PINHEIRO	PT50003300000000839989162		105,00€			105,00€
2021	Setembro	213410605	ARTUR MANUEL SILVA SALDANHA	PT50003601699910004982712				26,51€	26,51€
2021	Janeiro	213739461	Maria de La Salete Campos de Sá	PT50003300004548482813905				7,06€	7,06€
2021	Novembro	214010376	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO	PT50026903140020253787702	70,99€			31,44€	102,43€
2021	Novembro	215097246	Marcelina Marques da Silva	PT50003503770001097193093		27,13€			27,13€
2021	Novembro	216054290	Vitor Manuel Costa Silva	PT50001821240073319802008		163,72€		100,30€	264,02€
2021	Agosto	216054290	Vitor Manuel Costa Silva	PT50001821240073319802008		341,02€	195,37€	75,29€	611,68€
2021	Maio	216054290	Vitor Manuel Costa Silva	PT50001821240073319802008		302,84€	342,70 €	77,98€	723,52€
2021	Abril	216054290	Vitor Manuel Costa Silva	PT50001821240073319802008		271,15€	342,70 €		613,85€
2021	Janeiro	216054290	Vitor Manuel Costa Silva	PT50001821240073319802008		365,57€			365,57€
2021	Novembro	219040494	ANDREIA RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	PT50003602599910001132111				8,82€	8,82€
2021	Outubro	219040494	ANDREIA RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	PT50003602599910001132111		13,86€			13,86€
2021	Agosto	219040494	ANDREIA RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	PT50003602599910001132111				6,36€	6,36€
2021	Novembro	219649570	Ana Isabel Silva Ribeiro	PT50003300004551653734205		119,83€			119,83€
2021	Novembro	224848690	ESTEFÂNIA GOMES PINTO	PT50003300004533202627005		31,98 €		11,62€	43,60€
2021	Novembro	224876155	Marta Sofia Araújo Pontes	PT50003602599910002574307		29,00€			29,00€
2021	Outubro	226055191	Paula Conceição Miranda de Carvalho	PT50003507640000177293026				28,95€	28,95€
2021	Novembro	227326350	Liliana Alexandra Pereira Rodrigues	PT50003503770000986790021		80,89€			80,89€
2021	Novembro	229027466	Célia Santos	PT50003300004546633906605		69,00€			69,00€
2021	Outubro	229622860	Café Snack Bar Irfer - Paulo Ezequiel Sousa Ferr	PT50002300004547199057794			116,42€		116,42€

ANEXO II

LISTAGEM DOS APOIOS FINANCEIROS A PAGAR - RETOMAR - 10º PERIODO

unidade:€

Ano	Mês	NIF	Empresa	IBAN	Energia / Eletricidade e Gás	Energia / Eletricidade	Energia / Gás	Ambiente / Agua, Saneamento e Resíduos	Total
2021	Agosto	229622860	Café Snack Bar Irfer - Paulo Ezequiel Sousa Ferr	PT50002300004547199057794			103,50€		103,50€
2021	Novembro	232022410	Daniel Pereira Alves	PT50003300004549028671705		149,14€			149,14€
2021	Agosto	232159149	Café e snack bar de Marta Andreia Torres da Sil	PT50003300004547890784105		119,51€		11,46€	130,97€
2021	Novembro	233768211	LILIANA PATRICIA RAMOS CASTRO	PT50003300004524176670305		18,01€			18,01€
2021	Outubro	236754386	Tânia de Oliveira Afonseca	PT50004512824021008066492		20,25€		17,50€	37,75€
2021	Setembro	236754386	Tânia de Oliveira Afonseca	PT50004512824021008066492		32,20€		14,50€	46,70€
2021	Novembro	242910890	Ângelo Agostinho Castro Ribeiro	PT50007900007309419810194	178,00€				178,00€
2021	Outubro	244866015	Patrícia Andreia Azevedo Sá	PT50004512814032199807391		18,90€		14,97€	33,87€
2021	Agosto	245000038	JOSÉ RICARDO PINHO MACEDO	PT50003508820009085470071		205,00€		45,86€	250,86€
2021	Novembro	245868593	José Luis de Oliveira Freitas	PT50003521120004006290091			14,03€		14,03€
2021	Outubro	245868593	José Luis de Oliveira Freitas	PT50003521120004006290091			10,84€		10,84€
2021	Setembro	245868593	José Luis de Oliveira Freitas	PT50003521120004006290091			10,84€		10,84€
2021	Novembro	247734926	CRISTIANO ANDRÉ FERNANDES RODRIGUES	PT50001800034537437802051	223,50€			8,00€	231,50€
2021	Outubro	248461141	Liliana Marisa da Costa Moreira	PT50003600689910008601357		22,61€			22,61€
2021	Setembro	248461141	Liliana Marisa da Costa Moreira	PT50003600689910008601357				10,01€	10,01€
2021	Agosto	248461141	Liliana Marisa da Costa Moreira	PT50003600689910008601357		34,05€		7,81€	41,86€
2021	Julho	248461141	Liliana Marisa da Costa Moreira	PT50003600689910008601357		22,26€			22,26€
2021	Junho	248461141	Liliana Marisa da Costa Moreira	PT50003600689910008601357		22,74€			22,74€
2021	Maio	248461141	Liliana Marisa da Costa Moreira	PT50003600689910008601357				8,99€	8,99€
2021	Abril	248461141	Liliana Marisa da Costa Moreira	PT50003600689910008601357		26,65€			26,65€
2021	Novembro	251234118	SÓNIA RENATA COSTA PEREIRA	PT50 00330000 4556311315305				11,76€	11,76€
2021	Setembro	253077028	Tiago André Pontes Moreira	PT50004512814023351904085				13,76€	13,76€
2021	Agosto	253077028	Tiago André Pontes Moreira	PT50004512814023351904085		347,31€			347,31€
2021	Junho	253077028	Tiago André Pontes Moreira	PT50004512814023351904085		140,14€			140,14€
2021	Maio	253077028	Tiago André Pontes Moreira	PT50004512814023351904085				10,40€	10,40€
2021	Novembro	256125422	RITA MARINA FERREIRA NOGUEIRA	PT50001800032575614902004		24,75€			24,75€
2021	Novembro	263919374	Sergio José Barbosa Bezerra	PT50001000004927997000154		206,12€			206,12€
2021	Novembro	500231800	RIBAPÃO - Sociedade Panificadora, Lda.	PT50001800000450619400118		5 040,12 €		354,54€	5 394,66 €
2021	Novembro	501322981	AFONSO &AFONSO,LDA	PT50000706080016312000950	286,00€			4,50€	290,50€

ANEXO II

LISTAGEM DOS APOIOS FINANCEIROS A PAGAR - RETOMAR - 10º PERIODO

unidade:€

Ano	Mês	NIF	Empresa	IBAN	Energia / Eletricidade e Gás	Energia / Eletricidade	Energia / Gás	Ambiente / Agua, Saneamento e Resíduos	Total
2021	Novembro	501703608	Ourivesaria da Praça de J. S. Veloso & Filhos, Ld	PT50003508820004055623050		49,50€			49,50€
2021	Novembro	502226625	PLASDECOR - PLÁSTICOS & DECORAÇÕES, LDA	PT50004512814003147575526		20,52€			20,52€
2021	Novembro	502287730	Fontenova Livraria e Papelaria Unipessoal, Lda	PT50007900002645017810165				4,95€	4,95€
2021	Novembro	502901381	CAFETARIA PASTELARIA TURIM,LDA	PT50003603919910397059978				18,04€	18,04€
2021	Novembro	503135437	Meio Preço, Pronto A Vestir de Pereira Coutinh	PT50003300000014657563405		15,00€			15,00€
2021	Novembro	503705853	FERNANDA & FILHOS, LDA	PT50001000000317664000112		131,00€			131,00€
2021	Agosto	503926965	Arantes & Filhos,Lda	PT50004512824003156734736		496,23€		16,65€	512,88€
2021	Outubro	503944882	EVA & CASTRO, LDA	PT50003300000004147757159				6,56€	6,56€
2021	Novembro	504579274	LANDIDOCE - PADARIA E PASTELARIA LDA	PT50003508820007360623055		857,01€		44,35€	901,36€
2021	Novembro	504842757	VERITASJOIAS OURIVESARIA LDA	PT50003600239910008376798		39,63€		8,79€	48,42€
2021	Novembro	504977679	VINHAL PASTELARIA E PADARIA, LDA	PT50003508820007591783076		295,38€			295,38€
2021	Outubro	504977679	VINHAL PASTELARIA E PADARIA, LDA	PT50003508820007591783076		311,00€	81,00€		392,00€
2021	Agosto	504977679	VINHAL PASTELARIA E PADARIA, LDA	PT50003508820007591783076		499,95€	318,87€		818,82€
2021	Junho	504977679	VINHAL PASTELARIA E PADARIA, LDA	PT50003508820007591783076		348,63€	30,50€		379,13€
2021	Maio	504977679	VINHAL PASTELARIA E PADARIA, LDA	PT50003508820007591783076		320,92€	420,00€	26,52€	767,44€
2021	Abril	504977679	VINHAL PASTELARIA E PADARIA, LDA	PT50003508820007591783076		282,64€	110,00€	8,10€	400,74€
2021	Novembro	505227932	WAVNET COSMETICA CAPILAR LDA	PT50004512124027330367686		84,59€			84,59€
2021	Outubro	505227932	WAVNET COSMETICA CAPILAR LDA	PT50004512124027330367686		97,00€			97,00€
2021	Novembro	505260425	AMARAL MOREIRA,LDA	PT50003603919910227833390		59,24€			59,24€
2021	Novembro	505534711	MONIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TÊXTEIS, L	PT50003300000109035638758		18,65€			18,65€
2021	Outubro	505966700	RAINHA DOCE DE MANUEL COSTA, SOCIEDADE	PT50003300000109139005838	229,09€				229,09€
2021	Novembro	506595790	VERSEGURA - EQUIPAMENTO COMBATE Á POL	PT50001000003379059000124		141,73€			141,73€
2021	Novembro	506614930	CARLOS REBELO UNIPESSOAL, LDA	PT50000706310009730000227		106,50€		11,00€	117,50€
2021	Novembro	507014472	J C BASTOS, LDA	PT50000700000040162995623				30,27€	30,27€
2021	Novembro	507221125	Desigual Escola Condução, Lda	PT50001800034349797302083		19,49€			19,49€
2021	Novembro	507435052	DULCE & COSTA - PRODUTOS PARA AGRICULTU	PT50001000003564926000107		5,50€		20,31€	25,81€
2021	Novembro	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523		20,52€		10,20€	30,72€
2021	Outubro	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523		23,08€			23,08€
2021	Setembro	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523				7,77€	7,77€

ANEXO II

LISTAGEM DOS APOIOS FINANCEIROS A PAGAR - RETOMAR - 10º PERIODO

unidade:€

Ano	Mês	NIF	Empresa	IBAN	Energia / Eletricidade e Gás	Energia / Eletricidade	Energia / Gás	Ambiente / Agua, Saneamento e Resíduos	Total
2021	Agosto	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523				5,97€	5,97€
2021	Julho	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523		26,33€			26,33€
2021	Junho	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523		29,22€			29,22€
2021	Maio	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523		30,65€		7,77€	38,42€
2021	Abril	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523		21,73€		6,17€	27,90€
2021	Março	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523		15,07€		7,77€	22,84€
2021	Fevereiro	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523		20,64€		3,82€	24,46€
2021	Janeiro	507830644	ANDALEGUAS LDA	PT50000700000018617714523		35,92 €		8,95€	44,87€
2021	Novembro	507863577	Editorial Novembro Edições Cão Menor Unipes	PT50001800032203077902088		19,50€		8,50€	28,00€
2021	Novembro	507955889	Manuela Mesquita - Cabeleireiros Unipessoal, l	PT50003508820008836183078		263,50€		46,98€	310,48€
2021	Outubro	508050375	Per Laser Tratamentos Estéticos, Lda	PT50000700000024699013123		32,00€		8,99€	40,99€
2021	Novembro	508755425	LAÇO DE CHEIRO - PASTELARIA LDA	PT50000700000032515990923		247,08€			247,08€
2021	Outubro	508755425	LAÇO DE CHEIRO - PASTELARIA LDA	PT50000700000032515990923		273,48€			273,48€
2021	Outubro	508759196	Bola de Trapos, Unipessoal, L.da	PT50003300004537003436205		16,22€			16,22€
2021	Setembro	508759196	Bola de Trapos, Unipessoal, L.da	PT50003300004537003436205		16,93€			16,93€
2021	Novembro	509054870	JOAQUIM MIRRA UNIPESSSOAL, Lda.	PT50004512804028522155323				16,19€	16,19€
2021	Novembro	509155146	Escola de Condução Lagoncinha, Lda.	PT50000700000079147460523		16,45€		9,28€	25,73€
2021	Novembro	509160301	Susana Carvalho Unipessoal, Lda	PT50003300004538652552605	488,06€				488,06€
2021	Novembro	509173578	Pastelaria Desejos, Lda	PT50003521120003840993070		3 450,80 €		387,37€	3 838,17 €
2021	Novembro	510243347	DUARTE & CARVALHO, LDA	PT50001800080397292302086		420,00€	192,00€		612,00€
2021	Setembro	510509355	Framboesa Prodígio Padaria e Pastelaria, Lda	PT50001800033719938702070		75,50€		22,76€	98,26€
2021	Novembro	510612849	GABRIEL LIMA - UNIPESSOAL,LDA	PT50003508820009690243052		150,92€			150,92€
2021	Novembro	510937225	Liliana Freitas Carvalho, Unipessoal, Lda.	PT50004512804026210580915		52,50€	13,50€	27,00€	93,00€
2021	Novembro	510951279	Alcançavantagem, Lda	PT50001000005066813000105		404,13€		88,50€	492,63€
2021	Outubro	510951279	Alcançavantagem, Lda	PT50001000005066813000105		548,00€		58,50€	606,50€
2021	Novembro	513307958	COMBUSTÍVEIS ARAÚJO & PADRÃO, LDA	PT50004512814026851631881		207,64€			207,64€
2021	Outubro	513886206	RESTAURANTE "A LAREIRA DE ESMERIZ", UNIPE	PT50003603919910600405734		214,22€			214,22€
2021	Novembro	513890378	Títulos Pingados - Unipessoal, Lda	PT50001800034200408502049			42,33€		42,33€
2021	Setembro	513890378	Títulos Pingados - Unipessoal, Lda	PT50001800034200408502049			69,80€		69,8

475

ANEXO II

LISTAGEM DOS APOIOS FINANCEIROS A PAGAR - RETOMAR - 10º PERIODO

unidade:€

Ano	Mês	NIF	Empresa	IBAN	Energia / Eletricidade e Gás	Energia / Eletricidade	Energia / Gás	Ambiente / Agua, Saneamento e Resíduos	Total
2021	Agosto	513890378	Títulos Pingados - Unipessoal, Lda	PT50001800034200408502049		221,83€			221,83€
2021	Julho	513890378	Títulos Pingados - Unipessoal, Lda	PT50001800034200408502049		254,12€			254,12€
2021	Novembro	513926046	JORGE ARMINDO DIAS MOREIRA UNIPESSOAL L	PT50001000005377060000162		153,00€		8,00€	161,00€
2021	Novembro	514087382	AGÊNCIA DE VIAGENS VALE DO AVE, LDA	PT50003300004549366338405		31,25€		6,36€	37,61€
2021	Novembro	514280018	Manifestiguaria - Unipessoal, Lda	PT50001000005477307000181		155,71€			155,71€
2021	Novembro	514396482	Traquinas e Ladinos Unipessoal, Lda	PT50003508820009497753051		27,92€			27,92€
2021	Outubro	514396482	Traquinas e Ladinos Unipessoal, Lda	PT50003508820009497753051		19,62€			19,62€
2021	Novembro	514495510	Fundamental Choices Lda	PT50003300004550926476705		9,50€			9,50€
2021	Outubro	514495510	Fundamental Choices Lda	PT50003300004550926476705		12,00€			12,00€
2021	Outubro	515014079	PASTELARIA DOCE SANTO AMARO LDA	PT50004512804030049642453		560,83€			560,83€
2021	Setembro	515014079	PASTELARIA DOCE SANTO AMARO LDA	PT50004512804030049642453		790,51€		6,86€	797,37€
2021	Novembro	515345628	DISTÂNCIA MATINAL, LDA	PT50026903140020254783504		352,75€		28,95€	381,70€
2021	Novembro	515546658	DIOGO BEÇA & RAMOS, LDA.	PT50001800035015343602097		34,48€			34,48€
TOTAL					**3 746,45 €**	**26 143,77 €**	**2 414,40 €**	**2 371,02 €**	**34 675,64 €**

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	carlos	2022/01/24	704	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506663264	29005 7	OCR	2022 / 228

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	DPEEI-Retomar Famalicão	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
FDOC N° 77/2022 - Proposta Pagamentos Apoios Programa Retomar - 10° período de análise

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202013	CORRENTE ECONOMIA E TURISMO (SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - CORRENTE)-FDOC N° 77/2022 - Proposta Pagamentos Apoios Programa Retomar - 10° período de análise	UN	1.000	34.675,640			34.675,640	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		34.675,64		34.675,64	

EXTENSO
TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	34.675,64
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	34.675,64

Documento n.° 2022 / 704, Compromisso n.° 2022 / 228, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/658

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	658	1	6016	0102	040102				80.000,00	34.675,64	45.324,36

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo
economy and entrepreneurship

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Medidas excecionais e temporárias de apoio à economia local no âmbito da infeção epidemiológica COVID-19, a adotar pelo Município de Vila Nova de Famalicão, em matéria de ocupação do espaço público, esplanadas e publicidade em espaços comerciais

Considerando que:

No ano transato, no seguimento da entrada em vigor do Decreto-Lei n.0 3-A/2021, de 14 de janeiro, que regulamentou as medidas a adotar para todo o território nacional continental, com o intuito de conter a transmissão do vírus e diminuir a expansão da pandemia face ao agravamento da doença COVID-19, este Municipio estabeleceu um conjunto de medidas que se impuseram para salvaguardar a saúde pública e que ficaram em vigor a partir do dia 15 de janeiro de 2021;

Nesse contexto, por deliberação tomada na reunião de 18 de fevereiro de 2021, a Câmara Municipal autorizou a suspensão do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas, publicidade ou outros, bem como da publicidade colocada nos estabelecimentos comerciais, durante o ano de 2021;

A situação excecional vivida, provocada pela pandemia da doença COVID-19, dita a necessidade de adotar também medidas de caráter extraordinário e transitório para o corrente ano, com o objetivo de minimizar o impacto negativo que a pandemia provocou e continua a provocar na economia local;

Por força das restrições e medidas implementadas revela-se necessária a manutenção de medidas de carácter extraordinário e transitório relativamente à ocupação do espaço

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

público, esplanadas, publicidade e outros, bem como à publicidade colocada nos estabelecimentos comerciais;

No contexto pandémico extraordinário, através do Decreto-Lei n.º23-A/2021, de 24 de março, foi estabelecido um conjunto de normas que alargaram o âmbito de resposta do apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador, do apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial e do apoio extraordinário à retoma progressiva;

As citadas medidas de apoio aos trabalhadores e empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, financiadas pelo Orçamento de Estado para 2021, mantêm-se em vigor, conforme o Decreto-lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, que aprova o regime transitório de execução orçamental;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, entre outros, nos domínios do equipamento urbano e de promoção do desenvolvimento [n.º 1 e alíneas a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação];

Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes de regulamento municipal, bem como deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, administrar o domínio público municipal, nos termos das alíneas ff) e qq) do n.º 1 do citado artigo 33.º.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1 - Autorizar a suspensão do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas, publicidade ou outros, bem como da publicidade colocada nos estabelecimentos comerciais, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2022 e 30 de junho de 2022, mediante requerimento a apresentar.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Famalicão, 13 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

(Augusto Lima)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo
economy and entrepreneurship

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revogação da deliberação de concessão de apoio ao investimento no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN (Projeto 40_06042017_2In)

De acordo com a informação técnica de 18 de novembro de 2021, anexa:

1. Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 27 de abril de 2017 e da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2017 foi aprovado, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN, o projeto de investimento do promotor S. Roque - Máquinas e Tecnologias Laser, S.A., Pessoa Coletiva 501617450:

a) Realização de um investimento no valor de 700.000,00 €;
b) Criação de 9 novos postos de trabalho;
c) Manutenção da sede da empresa no Concelho de Vila Nova de Famalicão;
d) Investimento com introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços;
e) Manifesto interesse ambiental do projeto;
f) Empresa com vocação exportadora;
g) Prazo de implementação do projeto = 7 meses.

2. Ao referido projeto foi concedido um benefício administrativo traduzido na redução de taxas de licenciamento de 50%, no valor máximo de 2.511,10 €, tendo obtido uma classificação final de 57%;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Considerando, ainda, que o promotor, em consequência da notificação realizada por ofício a 27 de julho de 2021, de implementação de uma penalização à referida candidatura por incumprimento do projeto de investimento, conforme deliberação tomada por esta câmara a 17 de junho de 2021 vem, intempestivamente, apresentar a desistência da candidatura junto destes serviços, por e-mail datado de 15 de novembro de 2021, que se junta;

4. Assim, tendo em consideração que o benefício aprovado e contratado se consigna única e exclusivamente a um apoio administrativo relativo à redução de taxas de licenciamento urbanísticas e que o promotor não obteve qualquer redução das mesmas, conforme posterior informação dos serviços de urbanismo deste Município de 30 de setembro de 2021, que se anexa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Aceitar o pedido de anulação da candidatura made2In nº 40_06042017_2In apresentado pelo promotor S. ROQUE – MÁQUINAS E TECNOLOGIAS LASER, S.A., aprovada por deliberação de 27 de abril de 2017;

2 – Revogar a deliberação da Câmara Municipal de "Modificação do contrato de concessão de apoio ao investimento", datada de 17 de junho de 2021, nos termos da qual foi proposta a alteração e retificação do contrato inicial do investimento e, em consequência, dar sem efeito a respetiva notificação efetuada ao promotor.

Vila Nova de Famalicão, 14 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

(Augusto Lima)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo
economy and entrepreneurship

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO

Assunto: PROJETO 40_06042017_2IN: S. ROQUE – MÁQUINAS E TECNOLOGIAS LASER, S.A.

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 27 de abril de 2017 e da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2017 foi aprovado, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN, o projeto de investimento do promotor S. Roque – Máquinas e Tecnologias Laser, S.A., Pessoa Coletiva 501617450:

a) Realização de um investimento no valor de 700.000,00 €;
b) Criação de 9 novos postos de trabalho;
c) Manutenção da sede da empresa no Concelho de Vila Nova de Famalicão;
d) Investimento com introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços;
e) Manifesto interesse ambiental do projeto;
f) Empresa com vocação exportadora;
g) Prazo de implementação do projeto = 7 meses.

Ao referido projeto foi concedido um benefício administrativo traduzido na redução de taxas de licenciamento de 50%, no valor máximo de 2.511,10 €, tendo obtido uma classificação final de 57%;

Considerando, ainda, que o promotor, em consequência da notificação realizada por ofício a 27 de julho de 2021, de implementação de uma penalização à referida candidatura por incumprimento do projeto de investimento, conforme deliberação tomada por esta câmara

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a 17 de junho de 2021 vem, intempestivamente, apresentar a desistência da candidatura junto destes serviços, por e-mail datado de 15 de novembro de 2021, que se junta;

Assim, tendo em consideração que o benefício aprovado e contratado se consigna única e exclusivamente a um apoio administrativo relativo à redução de taxas de licenciamento urbanísticas e que o promotor não obteve qualquer redução das mesmas, conforme posterior informação dos serviços de urbanismo deste Município de 30 de setembro de 2021, que se anexa.

Propõe-se a aceitação do pedido de anulação da candidatura made2In nº 40_06042017_2In apresentado pelo promotor S. Roque – Máquinas e Tecnologias Laser, S.A., e a revogação da deliberação da Câmara Municipal de "Modificação do contrato de concessão de apoio ao investimento" de 17/06/2021 e, em consequência, dar sem efeito a respetiva notificação efetuada ao promotor.

Vila Nova de Famalicão, 10 de janeiro de 2022

O técnico,

(Bruno Manuel Moura da Silva Ferreira Barbosa)

Raquel Barbosa [CMVNF]

De: Joaquim Carvalho <Joaquim.Carvalho@roq.pt>
Enviado: 15 de novembro de 2021 15:53
Para: Made 2 IN
Assunto: PROCEDIMENTO DE DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA COM PROJECTO Nº 40_06042017_2IN

Exmºs. Senhores

Apresentamos os nossos cordiais cumprimentos

Tendo a nossa empresa formulado candidatura a que se refere o processo supra referenciado, com vista à obtenção de benefícios e incentivos de ordem fiscal e de taxas urbanísticas, decorrente da operação urbanística de edificação que promovemos, para a construção de uma nova unidade, a associar ao nosso complexo industrial, incluindo a dotação de equipamento, vimos pela presente apresentar a desistência da mencionada candidatura, em virtude da necessidade de reformulação do projecto.

Desde já agradecemos toda a disponibilidade manifestada por V.Exªs ao longo do processo de candidatura e que culminou com a sua aprovação, mas efectivamente, outras demandas empresariais se impuseram.

Atenciosamente

Joaquim Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro

T +351 913 609 111
T +351 252 980 500

S.ROQUE - MÁQUINAS E TECNOLOGIA LASER, S.A.
Rua das Ribes 400
4765-774 Oliveira S. Mateus
PORTUGAL

www.roqinternational.com

Raquel Barbosa [CMVNF]

De: [CMVNF] Cristiana Caldas <cristianacaldas@vilanovadefamalicao.org>
Enviado: 30 de setembro de 2021 08:01
Para: 'Ana Azevedo'
Cc: rosamendes@famalicao.pt
Assunto: RE: Processo Made 2IN Nº 40_06042017_2IN

Bom dia Ana,

Verifica-se que as taxas do processo LEG 172/2017 foram cobradas na integra, não tendo efetuada qualquer redução.

Com os melhores cumprimentos,

CRISTIANA CALDAS
Chefe de Divisão
cristianacaldas@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 915 765 421
Divisão de Gestão Urbanística. *Division of Unban Planning*

Famalicão
www.famalicao.pt
O SEU LUGAR *your place*

De: Ana Azevedo <anaazevedo@famalicao.pt>
Enviada: 1 de setembro de 2021 14:41
Para: rosamendes@famalicao.pt
Cc: 'Bruno Barbosa [CMVNF]' <brunobarbosa@vilanovadefamalicao.org>; '[CMVNF] Cristiana Caldas' <cristianacaldas@vilanovadefamalicao.org>
Assunto: RE: Processo Made 2IN Nº 40_06042017_2IN

Bom dia,

No seguimento no e-mail infra, junto envio a deliberação de RC que deu origem à conceção do benefício em questão e onde é possível aferir o número do processo descrito no departamento de ordenamento e gestão urbanística.

Para qualquer informação adicional, estou inteiramente disponível.

Com os melhores cumprimentos,
–

ANA AZEVEDO
Gestor de Projetos | Project Manager
anaazevedo@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 252 320 930 (ext. 4142)
Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo . *Division of Strategic Planning and Entrepreneurship*
Gabinete de Apoio ao Empreendedor . *Entrepreneur Support Office*
Famalicão Made IN . *Famalicão Made IN*

Famalicão
www.famalicao.pt
O SEU LUGAR *your place*
FAMALICÃO MADE IN

De: [CMVNF] Cristiana Caldas <cristianacaldas@vilanovadefamalicao.org>
Enviada: 1 de setembro de 2021 08:01
Para: 'Ana Azevedo' <anaazevedo@famalicao.pt>
Cc: rosamendes@famalicao.pt; Bruno Barbosa <brunobarbosa@vilanovadefamalicao.org>
Assunto: RE: Processo Made 2IN Nº 40_06042017_2IN

Bom dia Ana,

Para a S. Roque estão a decorrer alguns processos.
Preciso de mais dados.

Como vou estar ausente por motivos de férias, necessito que envie a resposta para rosamendes@famalicao.pt

Obrigada

Com os melhores cumprimentos,

CRISTIANA CALDAS
Chefe de Divisão
cristianacaldas@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 915 765 421
Divisão de Gestão Urbanística. *Division of* Urban Planning

www.famalicao.pt
O SEU LUGAR your place
Famalicão

De: Ana Azevedo <anaazevedo@famalicao.pt>
Enviada: 31 de agosto de 2021 11:04
Para: cristianacaldas@famalicao.pt
Cc: 'Bruno Barbosa [CMVNF]' <brunobarbosa@vilanovadefamalicao.org>
Assunto: Processo Made 2IN Nº 40_06042017_2IN

Bom dia,

No seguimento do e-mail infra, e no decorrer do acompanhamento do processo Made 2IN Nº 40_06042017_2IN, cujo promotor é S.ROQUE – MÁQUINAS E TECNOLOGIAS LASER S.A., com NIPC/NIF: 501 617 450, queiram por favor informar a data de levantamento da licença e respetivo benefício e qual o valor até à data.

Com os melhores cumprimentos,
–

ANA AZEVEDO
Gestor de Projetos | Project Manager
anaazevedo@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 252 320 930 (ext. 4142)
Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo . *Division of Strategic Planning and Entrepreneurship*
Gabinete de Apoio ao Empreendedor . *Entrepreneur Support Office*
Famalicão Made IN . *Famalicão Made IN*

www.famalicao.pt
O SEU LUGAR your place
Famalicão
FAMALICÃO MADE IN

DESPORTO:

1 - "Apoio financeiro para participação internacional - Gustavo Bonifácio" (Página 488)

2 - "Apoio financeiro para inscrições federativas e seguros à Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho - época desportiva 2021/2022" (Página 497)

3 - "Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão e o Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do projeto desportivo "Famalicão a Nadar" (Página 505)

4 - "Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Federação Portuguesa de Natação, no âmbito da adesão ao Programa "Portugal a Nadar" (Página 520)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participação internacional – Gustavo Bonifácio

Gustavo Bonifácio, atleta famalicense da modalidade de esgrima, participou na Taça do Mundo de Esgrima, que se realizou em Tbilisi, na Geórgia, entre os dias 13 e 16 de janeiro.

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova, o atleta solicitou um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação na competição em apreço.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas nacionais e internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na suas redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir ao atleta Gustavo Jorge Bonifácio Valente, NIF 256 016 259, um apoio financeiro até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), tendo em vista o apoio à participação na Taça do Mundo de Esgrima.**
2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação do atleta na competição desportiva em apreço.

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto,

Pedro Oliveira

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 167

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Participação Internacional

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2022.

Segundo Outorgante: Gustavo Jorge Bonifácio Valente, NIF 256 016 259, com morada na (...)

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas nacionais e internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

Gustavo Bonifácio, atleta famalicense da modalidade de esgrima, participou na Taça do Mundo de Esgrima, que se realizou em Tbilisi, na Geórgia, entre os dias 13 e 16 de janeiro.

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova, o atleta, solicitou um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação na competição em apreço, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação do atleta Gustavo Bonifácio, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para apoiar a participação na Taça do Mundo de Esgrima.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte do atleta.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de Outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2022/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Atleta

_____

(Gustavo Jorge Bonifácio Valente)

Desporto [CMVNF]

Assunto: FW: Pedido de apoio para participação internacional.
Anexos: Informacao_Conta_a_Ordem-2.pdf; 20211103_101700_544531533450161238216359346209 31.pdf; emissaoCertidaoPDF.action.pdf

De: Gustavo Bonifácio <gustavbf@gmail.com>
Enviada: 4 de janeiro de 2022 08:32
Para: Desporto [CMVNF] <desporto@famalicao.pt>
Assunto: Re: Pedido de apoio para participação internacional.

Exmo. Sr. Vereador do Desporto,

Espero que o presente e-mail vos encontre bem.

Conforme referi em email anterior, e após impossibilidade física de participar na última prova do calendário internacional, pretendo, seja possível pelas restrições relacionadas com a pandemia (algo que só será conhecido mais perto da prova), participar na próxima prova - Taça do Mundo em Tbilisi, Geórgia - e, nesse sentido, venho por este meio solicitar a V.exs. apoio para a mesma que decorrerá entre 13 e 16 de Janeiro na cidade de Tbilisi, Geórgia.
Deixo o link com os participantes, onde me incluo, bem como da prova.
https://fie.org/competition/2022/164/entry/pdf?lang=en
https://static.fie.org/uploads/26/131478-tbilisi.pdf

Envio ainda as certidões necessárias, em anexo.

Estou disponível para qualquer questão adicional que julguem pertinente ou para adicionar documentação igualmente necessária.

Com os melhores cumprimentos,

Gustavo Bonifácio

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DO PORTO
RUA ANTÓNIO PATRÍCIO, N.º 262
4199-001 PORTO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GUSTAVO JORGE BONIFÁCIO VALENTE

Firma/Denominação GUSTAVO JORGE BONIFÁCIO VALENTE

N.º de Identificação de Segurança Social 12049953945

N.º de Identificação Fiscal 256016259

N.º da Declaração 026252806ASCD21

Data de emissão 2021-11-03

GUSTAVO JORGE BONIFÁCIO VALENTE
R DR AARÃO DE LACERDA N 21
PORTO
4100-014 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12049953945

Código de Verificação - B7G3FH73M9QMJXH

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2021.11.03 10:17:00 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de PORTO-4 - [3387]

CERTIDÃO

José Eduardo Macieira Almeida, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-4.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 3 de Novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GUSTAVO JORGE BONIFACIO VALENTE
NIF: 256016259

Elementos para validação
N° Contribuinte: 256016259
Cód. Validação: 7K1HSVSWYVGE

O Chefe de Finanças,

(José Eduardo Macieira Almeida)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W6

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2022/01/24	687	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
256016259	20355	OCR	2022 / 213

GUSTAVO JORGE BONIFACIO VALENTE
Rua Dr. Aarão Lacerda, 21

4100-014 PORTO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 27-1-2022 - DDTL-Apoio Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - GUSTAVO BONIFÁCIO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 281/2022	UN	1.000	250,000			250,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		250,00		250,00	

EXTENSO
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2022 / 687, Compromisso n.° 2022 / 213, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/650

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	650	1	6016	0102	04080202				1.078.846,16	250,00	1.078.596,16

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros à Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho – época desportiva 2021/2022

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

O Municipio de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Assim, para a modalidade de Dança e para a época desportiva de 2021-2022 apurou-se, até ao momento, a inscrição de 15 atletas da Associação Apolo de Famalicão.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir um apoio financeiro à Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho, NIF 513 825 304, o montante de 442,00€ (quatrocentos e quarenta e dois euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2021-2022, dos atletas famalicenses da modalidade de dança desportiva.**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à presente proposta.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
4. **Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto

Pedro Oliveira

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 165

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas - Modalidades de Dança Desportiva

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2022.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA DO BAIXO MINHO, Pessoa Coletiva nº 513 825 304, com sede na Rua de Queimados, N.º 120, 4760-056 Antas, aqui representada pelo Presidente da Direção, Daniel Canarias.

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as inscrições federativas e seguros desportivos, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2021, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro de 442,00 € (quatrocentos e quarenta e dois euros), para pagamento parcial das inscrições e seguros de atletas de dança desportiva, inscritos pelos clubes deste Município na Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho, relativo à época desportiva 2021-2022.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2022/.....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho

_____

(Daniel Canarias)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO MINHO

Firma/Denominação ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO MINHO

N.º de Identificação de Segurança Social 25138253042

N.º de Identificação Fiscal 513825304

N.º do pedido 026583294ASCD21

Data 03/12/2021

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25138253042

Código de Verificação - 4Q2CBYQ5GVRMTS8

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2021.12.03 10:19:29 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO MINHO
NIF: 513825304

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Março de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 2 de Dezembro de 2021.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2022/01/24	697	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
513825304	16966	OCR	2022 / 221

ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO MINHO
RUA DOS QUEIMADOS, 120

4760-056 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	RC 27-1-2022 - DDTL-Inscrições Federativas	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS À ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA DO BAIXO MINHO - ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO (CORRENTE)-FDOC 895/2022	UN	1.000	442,000			442,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		442,00		442,00	

EXTENSO
QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	442,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	442,00

Documento n.º 2022 / 697, Compromisso n.º 2022 / 221, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/654

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	654	1	6016	0102	04070105				873.680,60	442,00	873.238,60

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão e o Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do projeto desportivo "Famalicão a Nadar"

Considerando que:

Em Vila Nova de Famalicão existem quatro piscinas municipais (Famalicão, Joane, S. Mateus e Ribeirão), com um plano de água alargado e com uma massificação da prática da modalidade significativa, num espetro amplo, envolvendo alunos dos 6 meses até aos seniores;

Todas as instalações aquáticas municipais oferecem, aos famalicenses, valências ao nível do processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente, natação para bebés, crianças, jovens e natação para adultos, hidroginástica, hidroterapia, ginástica aquática sénior, entre outras;

Existem no concelho três escolas de natação municipais e uma escola/clube de natação, vocacionada também para natação de competição;

O Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão (GDNF) é um clube com 25 anos de existência, que exerce uma dupla função, por um lado desenvolver o processo de ensino-aprendizagem e por outro satisfazer a ambição das crianças e jovens que pretendem praticar natação de competição;

As quatro escolas de natação formam alunos com potencial para serem merecedores de uma continuidade consequente e sustentada das capacidades inatas e

adquiridas, que satisfaçam a ambição de muitos alunos que pretendam chegar à excelência e ao alto rendimento desportivo;

O âmbito da ação é na população de crianças e jovens dos 7/8 anos aos 10/11 anos e considerando que cada escola de natação terá aproximadamente 200 alunos, totalizando uma amostra de cerca de 800 alunos que desenvolvem a sua formação de base na modalidade, constatando-se uma amostra bastante significativa em número e em qualidade;

Existem alunos desta amostra com ambição, competência e motivação para prosseguir o desenvolvimento das suas capacidades, transitando para o processo de treino com perspetivas de rendimento desportivo, reunindo assim condições para transitar para a natação de competição;

O aluno prosseguindo o desenvolvimento desportivo na natação, tende a prosseguir a sua prática, obtendo assim uma fidelização à modalidade, acabando por transitar para a vertente competitiva;

As quatro escolas de natação desenvolvem um trabalho reconhecido que leva os alunos da natação a tornarem-se habilitados para as outras modalidades, pois foram sujeitos a um processo de desenvolvimento sustentado que os tornam capazes e competentes a nível das capacidades motoras condicionais e coordenativas;

Existe uma base de formação aquática bastante alargada, com enorme qualidade e significativa competência que deverá ser catapultada para patamares superiores de prática e de reconhecimento;

Com o objetivo de estimular a formação de mais alunos e posteriormente melhores atletas, os intervenientes no projeto propõem-se agregar os recursos das quatro escolas de natação, com vista à elaboração de um projeto de ação conjunto e abrangente à escala do concelho, aproveitando, promovendo e otimizando muitos talentos desportivos, nos termos e condições estabelecidas no plano estratégico do projeto desportivo "Famalicão a Nadar", em anexo, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, sendo que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a participação do Município no projeto desportivo "Famalicão a Nadar", desenvolvido em conformidade com o Plano Estratégico anexo à presente proposta;**
2. **Autorizar a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município e o Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão, NIPC 502 932 317, no âmbito do projeto "Famalicão a Nadar", nos termos do protocolo cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta;**
3. **Aprovar a minuta de protocolo anexa à presente proposta;**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto,

Pedro Oliveira

(Pedro Oliveira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

O GRUPO DESPORTIVO DE NATAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 502932317, com sede na Av. de França 154, 4760-104 Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Direção, Diogo Carneiro, adiante designado como Primeiro Outorgante,

E

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, adiante designado como Segundo Outorgante, é celebrado o protocolo de cooperação, com fundamento na seguinte

NOTA JUSTIFICATIVA

Em Vila Nova de Famalicão existem quatro piscinas municipais (Famalicão, Joane, S. Mateus e Ribeirão), com um plano de água alargado e com uma massificação da prática da modalidade significativa, num espetro amplo, envolvendo alunos dos 6 meses até aos seniores.

Todas as instalações aquáticas municipais oferecem, aos famalicenses, valências ao nível do processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente, natação para bebés, crianças, jovens e natação para adultos, hidroginástica, hidroterapia, ginástica aquática sénior, entre outras.

Existem no concelho três escolas de natação municipais e uma escola/clube de natação, vocacionada também para natação de competição.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão (GDNF) é um clube com 25 anos de existência, que exerce uma dupla função, por um lado desenvolver o processo de ensino-aprendizagem e por outro satisfazer a ambição das crianças e jovens que pretendem praticar natação de competição.

As quatro escolas de natação formam alunos com potencial para serem merecedores de uma continuidade consequente e sustentada das capacidades inatas e adquiridas, que satisfaçam a ambição de muitos alunos que pretendam chegar à excelência e ao alto rendimento desportivo.

Focando o nosso âmbito de ação na população de crianças e jovens dos 7/8 anos aos 10/11 anos e considerando que cada escola de natação terá aproximadamente 200 alunos, totalizando uma amostra de cerca de 800 alunos que desenvolvem a sua formação de base na modalidade, constatando-se uma amostra bastante significativa em número e em qualidade. No entanto, considera-se que se pode rentabilizar de forma mais eficaz a qualidade da amostra que advém da excelente formação efetuada nas escolas de natação de Famalicão. Forma-se muito e bem, mas nem sempre se gera condições favoráveis para satisfazer as pretensões dos alunos que querem chegar mais longe.

Existem alunos desta amostra com ambição, competência e motivação para prosseguir o desenvolvimento das suas capacidades, transitando para o processo de treino com perspetivas de rendimento desportivo, reunindo assim condições para transitar para a natação de competição.

Com o presente documento, pretende-se potenciar mais os nossos talentos desportivos com eficaz articulação e harmonia de acesso à natação de competição, tornando-os mais competitivos face às diversas atividades e modalidades desportivas. Promovendo condições para o aluno prosseguir o desenvolvimento desportivo na natação, este tende a prosseguir a sua prática, obtendo assim uma fidelização à modalidade, acabando por transitar para a vertente competitiva.

As quatro escolas de natação desenvolvem um trabalho reconhecido que leva os alunos da natação a tornarem-se habilitados para as outras modalidades, pois foram sujeitos a um processo de desenvolvimento sustentado que os tornam capazes e competentes a nível das capacidades motoras condicionais e coordenativas.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, existe uma base de formação aquática bastante alargada, com enorme qualidade e significativa competência que deverá ser catapultada para patamares superiores de prática e de reconhecimento.

Tendo como objetivo estimular a formação de mais alunos e posteriormente melhores atletas, propõem-se agregar os recursos das 4 escolas de natação, com o objetivo de elaborar um projeto de ação conjunto e abrangente à escala do concelho, aproveitando, promovendo e otimizando muitos talentos desportivos.

O presente protocolo de cooperação reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto o incentivo e a cooperação institucional entre os outorgantes no âmbito específico do projeto desportivo "Famalicão a Nadar", a desenvolver nos termos e condições estabelecidas no Plano Estratégico em anexo, o qual faz parte integrante do presente Protocolo.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações dos Outorgantes)

1 - Os outorgantes obrigam-se ao cumprimento dos termos e condições estabelecidas no Plano Estratégico do projeto desportivo "Famalicão a Nadar";

2 - O Primeiro Outorgante obriga-se a desenvolver todo o processo de filiação dos alunos na Federação Portuguesa de Natação do Norte de Portugal;

3 - O Segundo Outorgante compromete-se a suportar os custos inerentes à filiação dos alunos na Federação Portuguesa, ao abrigo do designado Protocolo de Apoio às Inscrições Federativas, aprovado pela Câmara Municipal.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA

(Comunicações)

Salvo quando outra forma for exigida, todas as comunicações entre os outorgantes devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou correio eletrónico, dirigidas para os endereços oficiais.

CLÁUSULA QUARTA

(Vigência)

O presente Protocolo vigora pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por períodos iguais e sucessivos.

CLÁUSULA QUINTA

(Alterações e aditamentos)

Quaisquer alterações e aditamentos ao presente protocolo só serão admissíveis com o acordo dos outorgantes e se reduzidas a escrito.

CLÁUSULA SEXTA

(Suspensão)

A execução do presente Protocolo suspende-se por motivos de força maior, totalmente alheios à vontade e controlo dos Outorgantes, desde que impossibilitem objetivamente a sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação ou interpretação do presente Protocolo, serão resolvidas por acordo dos Outorgantes, com respeito pelos objetivos definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O presente Protocolo é elaborado e assinado em duplicado, ficando um na posse de cada outorgante.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Natação de V. N. Famalicão

_____

(Diogo Carneiro, Eng.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

Plano Estratégico

"Famalicão a Nadar"

Janeiro de 2022

Famalicão

1. INTRODUÇÃO

Em Vila Nova de Famalicão existem 4 piscinas municipais (Famalicão, Joane, S. Mateus e Ribeirão), com um plano de água alargado e com uma massificação da prática da modalidade significativa, num espetro amplo, envolvendo alunos dos 6 meses até aos seniores. Todas as instalações aquáticas municipais oferecem, aos famalicenses, valências ao nível do processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente, natação para bebés, crianças, jovens e natação para adultos, hidroginástica, hidroterapia, ginástica aquática sénior, entre outras.

Existem no concelho três escolas de natação municipais e uma escola/clube de natação, vocacionada também para natação de competição. O Grupo Desportivo Natação de Famalicão (GDNF) é um clube com 25 anos de existência, que exerce uma dupla função, por um lado desenvolver o processo de ensino-aprendizagem e por outro satisfazer a ambição das crianças e jovens que pretendem praticar natação de competição. As quatro escolas de natação formam alunos com potencial para serem merecedores de uma continuidade consequente e sustentada das capacidades inatas e adquiridas, que satisfaçam a ambição de muitos alunos que pretendam chegar à excelência e ao alto rendimento desportivo.

Focando o nosso âmbito de ação na população de crianças e jovens dos 7/8 anos aos 10/11 anos e considerando que cada escola de natação terá aproximadamente 200 alunos, totalizando uma amostra de cerca de 800 alunos que desenvolvem a sua formação de base na modalidade, constatando-se uma amostra bastante significativa em número e em qualidade. No entanto, considera-se que se pode rentabilizar de forma mais eficaz a qualidade da amostra que advém da excelente formação efetuada nas escolas de natação de Famalicão. Forma-se muito e bem, mas nem sempre se gera condições favoráveis para satisfazer as pretensões dos alunos que querem chegar mais longe.

Existem alunos desta amostra com ambição, competência e motivação para prosseguir o desenvolvimento das suas capacidades, transitando para o processo de treino com perspetivas de rendimento desportivo, reunindo assim condições para transitar para a natação de competição.

Com o presente documento, pretende-se potenciar mais os nossos talentos desportivos com eficaz articulação e harmonia de acesso à natação de competição, tornando-os mais competitivos face às diversas atividades e modalidades desportivas.

Famalicão

Promovendo condições para o aluno prosseguir o desenvolvimento desportivo na natação, este tende a prosseguir a sua prática, obtendo assim uma fidelização à modalidade, acabando por transitar para a vertente competitiva. As quatro escolas de natação desenvolvem um trabalho reconhecido que leva os alunos da natação a tornarem-se habilitados para as outras modalidades, pois foram sujeitos a um processo de desenvolvimento sustentado que os tornam capazes e competentes a nível das capacidades motoras condicionais e coordenativas.

Assim, existe uma base de formação aquática bastante alargada, com enorme qualidade e significativa competência que deverá ser catapultada para patamares superiores de prática e de reconhecimento.

Tendo como objetivo estimular a formação de mais alunos e posteriormente melhores atletas, propõem-se a rogar os recursos das 4 escolas de natação, com o objetivo de elaborar um projeto de ação conjunto e abrangente à escala do concelho, aproveitando, promovendo e otimizando muitos talentos desportivos.

2. OPERACIONALIZAÇÃO

No sentido de colocar em prática as diretivas estratégicas, passamos a descrever a colaboração que iremos agilizar.

a. Turmas de Competição (resposta concelhia e descentralização)

Definir, nomear ou criar turmas de nível avançado, com idades compreendidas entre os 7/8 e os 10/11 anos, nos horários das 17h00 às 20h00, em cada uma das piscinas. O objetivo destas turmas é otimizar o nível técnico-desportivo, satisfazendo as aspirações dos alunos, dar continuidade à sua evolução e promovendo a sua fidelização à modalidade.

Os docentes da escola de natação sinalizam os alunos com potencial técnico para integrar as turmas de competição e comunicam ao respetivo coordenador técnico, que posteriormente levará à Comissão Técnica (CT) para analisar, avaliar e proceder à sua integração.

A frequência das aulas será igual e nos moldes habituais (duas vezes por semana), consoante a inscrição realizada a Escola Municipal de Natação, no entanto, estrategicamente os alunos mais evoluídos serão convidados a realizar mais uma

aula/treino ao sábado e sempre que a CT entenda conveniente. Esta aula/treino será gratuita, podendo ser realizada na própria piscina ou em conjunto com o escalão respetivo de competição do GDNF, na piscina de Famalicão.

Apesar de continuar aluno de cada uma das escolas de natação municipais, terá a possibilidade de treinar com os escalões de competição do Clube, mediante a coordenação de todos os intervenientes, aumentando o volume e a intensidade de treino.

b. Comissão Técnica

Será criada uma Comissão Técnica "Famalicão a Nadar", com pelo menos um representante de cada escola de natação. Cada escola definirá qual ou quais os elementos que integrarão a referida CT.

Esta comissão técnica definirá toda a estratégia operativa e colocará em curso o projeto. Apenas com o envolvimento de todos os intervenientes conseguir-se-á congregar interesses e satisfazer as necessidades dos nossos talentos desportivos que todos os anos surgem nos planos de água existentes no concelho de Vila Nova de Famalicão.

c. Continuidade da Fidelização

Os alunos destas turmas de nível continuarão a pertencer aos quadros de cada uma das piscinas municipais, frequentando as suas aulas e com a mensalidade a ser efetivada sem qualquer alteração de procedimentos. O GDNF não receberá qualquer compensação financeira.

d. A Escola de Natação e a Competição

Pretende-se que os alunos dos escalões de formação tenham acesso ao calendário competitivo da Associação de Natação do Norte de Portugal, sem ter a necessidade de deixar de ser aluno da respetiva escola municipal.

O GDNF tratará de todo o processo de filiação na Federação Portuguesa de Natação, cabendo à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (CMVNF) a responsabilidade de suportar os custos inerentes, ao abrigo do protocolo de Apoio às Inscrições Federativas. Desta forma, o aluno ficará habilitado a participar nas provas oficiais.

Institucionalmente o aluno competirá pelo GDNF, no entanto, continuará a ser aluno da respetiva escola municipal de natação.

Famalicão

e. Promoção de Momentos de Competição

Será promovida aos alunos a possibilidade de participar no "Circuito Famalicão a Nadar", que é composto por 4 competições anuais, uma em cada piscina municipal, em rotatividade, ao abrigo da cooperação institucional com o GDNF.

f. Acompanhamento Pedagógico

A equipa de apoio docente do GDNF no âmbito do presente Plano Estratégico irá deslocar-se a cada uma das piscinas municipais, com uma periodicidade quinzenal, lecionando a aula da turma de competição, em plena articulação com o planeamento efetuado anteriormente pelos envolvidos. As aulas serão da responsabilidade do docente do GDNF, sendo este um momento ótimo de partilha formativa em contexto prático e letivo.

g. Formação Técnica

Os treinadores do Clube promoverão momentos de partilha, entreajuda, reflexão e desenvolvimento de forma informal e formal, no sentido de uma evolução técnica conjunta. Haverá total abertura e disponibilidade para realização de pequenos fóruns sobre as temáticas inerentes ao desenvolvimento da modalidade e de ação enquanto agentes intervenientes no processo.

Os professores das escolas municipais têm a possibilidade e a abertura de assistir e participar nos treinos de competição do GDNF, partilhando ideias com o treinador do escalão ou até mesmo com os vários treinadores presentes.

Existirá igualmente total abertura e disponibilidade para a realização de estágios profissionais ou cursos de treinadores, na escola (Grau I) ou na secção de competição (Grau I e Grau II) do Clube, quer em regime de treino, quer em contexto de competição, com tutoria de treinadores habilitados para o efeito.

O GDNF irá organizar pelo menos uma ação de formação anual, para todos os técnicos das duas entidades, sendo estes os responsáveis pela organização e dinamização do evento, ficando a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão responsável pela atribuição de um espaço e pela disponibilização de material de apoio.

h. Suporte Teórico

A CT terá a responsabilidade de elaborar um documento orientador do processo ensino-aprendizagem, que servirá de suporte para as aulas abrangidas por este Plano

Estratégico. O documento constará as progressões pedagógicas pretendidas, exercícios padrão, erros mais comuns e respetivas correções, entre outras orientações práticas, que permitam aos técnicos intervenientes nortear a sua intervenção.

i. Transição para GDNF

A transição definitiva dos alunos para o GDNF, deixando os mesmos de estar vinculados à Escola Municipal de Natação, deverá ser cumprida de uma forma concertada e mediante o cumprimento de três pressupostos cumulativamente:

I. Reunião da Comissão Técnica, no sentido de elaborar o plano de transição de cada aluno identificado pelo GDNF;

II. Comunicação formal aos encarregados de educação apresentando o plano de transição elaborado pela comissão técnica;

III. Transição apenas dever ser consumada no final de cada um dos anos letivos.

j. Avaliação

A comissão técnica fará reuniões trimestrais, de forma a avaliar a evolução do presente Plano Estratégico, sendo realizadas atas destes encontros.

Qualquer alteração ao estabelecido no presente Plano Estratégico, deve resultar do processo de avaliação efetuado e carece de autorização da comissão. Todas as alterações a este documento devem obrigatoriamente ficar lavradas em ata.

l. Convivência

Todos os intervenientes devem cumprir as normas básicas de convivência social e as regras vigentes no universo profissional onde se inserem.

Devem esforçar-se por contribuir para a criação de um ambiente agradável, quer social quer profissionalmente.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos certos que a efetivação destas linhas orientadoras terá uma vantagem sustentada que irá permitir que os talentos desportivos surgidos em Vila Nova de Famalicão possam dar continuidade ao seu processo de desenvolvimento na modalidade, com acesso à competição.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Existe ambição de promover uma fidelização à modalidade, para a qual proporcionar-se-á formação de base específica, diminuindo assim a desistência enquanto alunos das escolas de natação e a migração para outras modalidades ou atividades.

Vila Nova de Famalicão tem conseguido talentos desportivos com condições favoráveis para a prática de natação de rendimento. A modalidade está massificada no concelho e o trabalho das escolas de natação é reconhecido, porém, verificamos uma taxa de desistência significativa aproximadamente na faixa etária dos 10 anos, que coincide com a consolidação do processo de formação. Assim, iremos promover o processo de evolução natural do jovem nadador, num contexto que irá ao encontro das suas necessidades e expectativas. Com o Plano Estratégico "Famalicão a Nadar", pretende-se traduzir as boas práticas na formação de base da modalidade em resultados desportivos mais significativos.

Acredita-se que teremos condições de potenciar os talentos desportivos, no sentido de valorizar o excelente trabalho que é desenvolvido nas escolas de natação do concelho.

Desta forma, pretende-se enaltecer, elevar e dar continuidade à excelência da nossa formação nas escolas de natação do concelho, rentabilizando de modo eficaz o que de bom se tem feito.

Assim, é objetivo fulcral de toda esta dinâmica, promover a sinergia para a promoção desta conjuntura, fidelizando os alunos à modalidade e criando condições para estes evoluírem como atletas de alto rendimento desportivo.

Somos Famalicão e queremos mais e melhor Natação!

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O GD Natação Famalicão

Câmara Municipal Famalicão

À Reunião de Câmara

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Federação Portuguesa de Natação, no âmbito da adesão ao Programa "Portugal a Nadar"

A FPN é a entidade que superintende e certifica as atividades ligadas à prática da natação e pretende com a sua experiência melhorar as condições de prática das disciplinas competitivas e estender a todas as entidades e praticantes de atividades aquáticas os benefícios de uma organização de âmbito nacional.

O programa Portugal a Nadar (PAN), é um dos programas que resulta do Plano Estratégico 2014-2024 da Federação Portuguesa de Natação (FPN). Facilita o acesso a programas de prática devidamente certificados e inclusivos. Promove a massificação da prática procurando garantir a existência de programas diversificados e técnicos competentes para o ensino, através de práticas aquáticas certificadas, destinadas a diferentes públicos-alvo: bebés, crianças em idade pré-escolar, crianças em idade escolar, até aos idosos. Neste âmbito a FPN desenvolveu, ainda, um modelo de referência para o ensino, com características adequadas ao adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da natação, que pretende envolver as suas várias vertentes: Natação Pura, Polo Aquático, Natação Artística e Natação Adaptada.

O processo de certificação técnico-pedagógica das escolas de natação segue metodologias de análise definidas pelo departamento técnico da FPN, que visam a melhoria contínua das escolas de natação, bem como a implementação de boas práticas e a promoção da natação de forma a assegurar uma prática estruturada e regulada.

A formação para os técnicos está alinhada com o processo de certificação, com o intuito de garantir uma formação contínua para todos os técnicos de natação, bem

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

como a renovação das metodologias e implementação das melhores práticas usadas na atual realidade.

Ao aderir ao Programa "Portugal a Nadar", a Câmara Municipal passará a oferecer aos seus utentes a possibilidade de participarem em várias iniciativas de promoção e divulgação da modalidade, de cariz lúdico ou desportivo.

Os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, sendo que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a adesão do Município ao Programa "Portugal a Nadar";**
2. **Autorizar a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município e a Federação Portuguesa de Natação, NIPC 501 665 056, no âmbito da adesão ao Programa "Portugal a Nadar", nos termos do protocolo cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta;**
3. **Aprovar a minuta de protocolo anexa à presente proposta;**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto,

Pedro Oliveira

(Pedro Oliveira, Dr.)

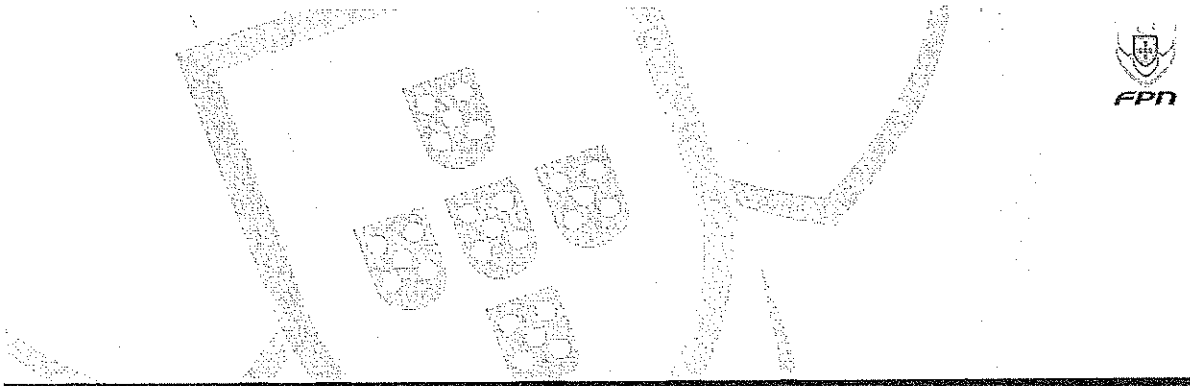

Entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Federação Portuguesa de Natação.

O Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e a Federação Portuguesa de Natação, adiante designada por FPN, pessoa coletiva nº 501 665 056, com os estatutos de utilidade pública e de utilidade pública desportiva, representada pelo Presidente da Direção, António José da Rocha Martins da Silva, com poderes para o ato, por outro, acordam entre si, e no interesse de ambas as partes, a celebração do presente protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
(Objeto)

O Município de Vila Nova de Famalicão concorda na adesão ao Programa PORTUGAL A NADAR da FPN, tendente à promoção, divulgação e ao desenvolvimento da prática da Natação, em todas as suas disciplinas, e sujeitas a aditamentos específicos a este protocolo conforme os projetos em questão.

Cláusula 2ª
(Natureza e âmbito)

A natureza e âmbito do presente protocolo visam o desenvolvimento das seguintes linhas fundamentais:

a) O Município de Vila Nova de Famalicão como entidade filiada, beneficiando das vantagens do PACK ENTIDADE, nomeadamente, o acesso a Certificação Técnico-Pedagógica da Qualidade das Escolas de Natação, pelo reconhecimento de Escola de Natação de Qualidade FPN; a formação contínua para todos os técnicos; acesso a um modelo de referência para o ensino, com características adequadas ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da natação, que pretende envolver as suas várias vertentes: natação pura, polo aquático, natação artística e natação adaptada;

b) Aliança da imagem entre as entidades envolvidas.

Cláusula 3ª
(Deveres das Partes)

1. Compete ao Município de Vila Nova de Famalicão através da sua Escola de Natação:

a) Filiar na FPN todos os praticantes de atividades aquáticas, utentes das suas instalações. O valor de adesão ao Programa PORTUGAL A NADAR é 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) por utente filiado, a pagar anualmente à FPN e de acordo com o manual de procedimentos fornecido;
b) Promover e divulgar junto dos seus técnicos e utentes os benefícios de adesão ao projeto da FPN;
c) Promover e efetuar a gestão da implementação de projetos específicos de desenvolvimento da Natação e suas disciplinas, bem como da formação de diversos agentes desportivos;
d) Possibilitar e facilitar todas as condições necessárias para a publicidade estática durante a realização das competições e ações, bem como;
e) Utilizar, quando adequado, a imagem do Portugal a Nadar e das Escolas de Natação Certificadas (nos casos em que se aplique) nos seus documentos.

2. Compete à FPN, enquanto entidade que, entre outras atribuições, superintende e certifica as atividades ligadas à prática da natação nas suas diversas disciplinas:

a) Divulgar o Programa PORTUGAL A NADAR a partir de ..... e implementá-lo a partir de .....;
b) Fornecer previamente ao Município de Vila Nova de Famalicão todo o material de suporte aos procedimentos para a filiação dos utentes;
c) Fornecer atempadamente ao Município de Vila Nova de Famalicão o plano anual de formação e os critérios de acesso à formação profissional e formação contínua para os seus técnicos;
d) Fornecer previamente ao Município de Vila Nova de Famalicão a calendarização dos estágios das Seleções Nacionais da FPN em todas as suas disciplinas;
e) Apoiar técnica e institucionalmente a organização de eventos de nível nacional e internacional, bem como o desenvolvimento dos projetos no concelho de Vila Nova de Famalicão;
f) Disponibilizar conteúdos de interesse para a promoção e desenvolvimento da natação e das várias disciplinas, associando a modalidade ao Município de Vila Nova de Famalicão;
g) No caso da escola de natação pretender integrar o processo de certificação da qualidade da FPN, a federação realizará, em conjunto com cada entidade os seguintes procedimentos: i) autoavaliação; ii) formação para implementação e acompanhamento do processo; iii) plano de melhoria; iv) possibilidade das escolas de natação pertencerem a um grupo de partilha de boas práticas de documentos, atividades e indicadores de gestão de piscinas e de escolas de natação;

h) Os utentes poderão beneficiar diretamente das condições oferecidas pela FPN e pela rede de parcerias da FPN;
i) Ao nível da formação: 1. Acesso a formação profissional certificada gratuita, de acordo com o plano de formação da FPN, com um mínimo de 30 horas anuais para cada escola de natação; 2. Acesso preferencial à formação profissional inicial, com preços reduzidos; 3. Acesso ao Congresso anual da APTN (um colaborador gratuito e os restantes a preços de estudante); 4. No primeiro ano de vigência do protocolo, formação para os técnicos de natação sobre o modelo de referência FPN para o ensino da natação (creditada e gratuita);
j) Acesso a um portal de partilha de experiências;
k) Disponibilizar os diplomas oficiais da FPN para que as escolas de natação possam atribuir aos alunos que atinjam em cada ano as competências definidas para cada etapa do modelo de ensino da natação oficial da FPN;
l) Disponibilizar o logótipo de escola de natação certificada FPN para ser utilizado pelas escolas de natação a quem for atribuída a certificação;
m) Promover a organização de um curso de treinadores e processos de estágio com 50% de redução nos de formação conforme anexo I.

Cláusula 4ª
(Casos Omissos)

Os casos serão resolvidos de acordo entre as partes.

Cláusula 5ª
(Vigência)

a) O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até 31 de Dezembro de 2022;
b) Operando-se o termo de vigência previsto no ponto anterior, poderá ser celebrado novo protocolo nos termos e condições a estabelecer por acordo das partes outorgantes;
c) Durante a vigência do presente protocolo, os outorgantes procurarão aprofundar a sua mútua colaboração através de todos os meios que forem julgados convenientes.

Cláusula 6ª
(Jurisdição e produção de efeitos)

Ambos os outorgantes aceitam o presente Protocolo, em todos os seus termos, sem reserva alguma.

Cláusula 7ª
(Política de Privacidade da FPN e confidencialidade)

1. No cumprimento do seu objeto social, no exercício da sua atividade, nos seus valores, princípios de ação e comportamentos, e em conformidade com o Regulamento Geral da Proteção de Dados, adotado e constante do REGULAMENTO (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, a FPN encontra-se comprometida em assegurar a confidencialidade, integridade e

disponibilidade dos dados pessoais, armazenados e transacionados, estruturados e não estruturados, bem como em respeitar a sua privacidade. (é anexado a este protocolo o documento com os princípios pelos quais se rege a Política de Privacidade da FPN)

2. Na execução do presente protocolo, o Município de Vila Nova de Famalicão e a FPN ficam obrigados à preservação e manutenção da confidencialidade e sigilo relativos a todas as informações divulgadas e/ou trocadas entre si, incluindo informações constantes de quaisquer documentos e/ou ficheiros e bases de dados, ou conteúdo total ou parcial dos mesmos, transmitidos por qualquer via, entre as partes, ou a que as mesmas tenham acesso, incluindo, designadamente, ideias, conceitos, planos de negócio, abordagens metodológicas e de projeto, invenções, descobertas, processos, protótipos, informações sobre agentes desportivos, clientes e fornecedores ou qualquer outro tipo de informação comercial, financeira, técnica ou estratégica.

Celebrado em ....., ao dia ...., do mês de ....., do ano de dois mil e vinte e dois, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

O Presidente da Federação Portuguesa de Natação

_____

(António José da Rocha Martins da Silva)

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

CULTURA:

1 - "Acordo de Parceria "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2022-2024" - Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano" (Página 527)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

PROPOSTA

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Acordo de Parceria "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2022-2024" – Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano

O "Vaudeville Rendez-Vouz - Festival Internacional de Artes Performativas", após as anteriores seis edições nas cidades de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão, e com a parceria da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, constituiu-se como um marco anual da programação urbana com forte projeção nacional e crescente posicionamento internacional.

Das últimas edições, confirma-se um aumento sustentado do número de espectadores em cerca de 11% a cada edição, a par de um movimento comum no aumento em cerca de 18% do número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros.

Como reconhecimento da qualidade artística do "Vaudeville Rendez-Vouz - Festival Internacional de Artes Performativas" e da sua crescente importância no contexto nacional e internacional, tendo em conta a boa prática de diálogo entre as artes e o espaço público num contexto de cooperação inter-urbana, atendendo ao término do Acordo de Parceria anterior e à oportunidade da sua renovação, o festival perspetiva-se para um novo ciclo.

Assim, e considerando o disposto na alínea h) e ff), do número 1, do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a adesão do Município ao projeto denominado "Vaudeville Rendez-Vous – Festival Internacional de Artes Performativas", com uma despesa associada de 120.000,00 EUR (cento e vinte mil euros), de caráter plurianual, com os pagamentos, durante o próximo triénio, assim distribuídos: 1.º Ano : 2022 – 40.000,00 EUR (quarenta mil euros); 2.º Ano : 2023 – 40.000,00 EUR (quarenta mil euros); 3.º Ano : 2024 – 40.000,00 EUR (quarenta mil euros).**
2. **Aprovar a minuta do Acordo de Parceria "Vaudeville Rendez-Vous – Festival Internacional de Artes Performativas 2022-2024" – Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, anexo à presente Proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida;**
3. **Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o Acordo de Parceria, referido no número anterior.;**
4. **Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização do Compromisso Plurianual, conforme o disposto na alínea c), do número 1, do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (Lei dos Compromissos).**

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022.

O Vereador do Pelouro,

Pedro Oliveira

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 172

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ACORDO DE PARCERIA "VAUDEVILLE RENDEZ-VOUS"

"FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES PERFORMATIVAS 2022-2024" - BARCELOS, BRAGA, GUIMARÃES, VILA NOVA DE FAMALICÃO E ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO URBANO

Entre

O **Município de Barcelos**, pessoa coletiva n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos, representado por **Mário Constantino**, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, neste acordo designado como Entidade Parceira;

O **Município de Braga**, pessoa coletiva n.º 506 901 173, com sede na Praça Municipal, 4704-514 Braga, representado por **Ricardo Rio**, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, neste acordo designado como Entidade Parceira;

O **Município de Guimarães**, pessoa coletiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães, representado por **Domingos Bragança**, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, neste acordo designado como Entidade Parceira;

O **Município de Vila Nova de Famalicão**, pessoa coletiva n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representado por **Mário Passos**, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, neste acordo designado como Entidade Parceira;

A **Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano**, pessoa coletiva n.º 509 441 092, com sede na Praça Municipal, 4704-514 Braga, representada por **Mário Constantino**, na sua qualidade de Presidente da Associação de Municípios Quadrilátero, neste acordo designado como Entidade Parceira;

Para a realização do "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2022-2024" - Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

É celebrado o presente Acordo de Parceria, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto da Parceria)

1. O presente Acordo de Parceria define as modalidades de cooperação entre as Entidades Parceiras e determina as respetivas **responsabilidades na implementação de três edições anuais do festival de artes circenses e artes de rua, nas quatro cidades da Rede Urbana Quadrilátero**, projeto este denominado, **"Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2022-2024" - Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Associação de Município de Fins Específicos Quadrilátero Urbano"**, cujo conteúdo foi aprovado por todas as entidades que assinam o presente Acordo;
2. Para a realização das três edições (2022, 2023 e 2024) estima-se um custo total de 495.000,00€ (quatrocentos e noventa e cinco mil euros).

Cláusula 2.ª

(Obrigações das Entidades Parceiras)

1. As Entidades Parceiras comprometem-se a:
   a) Executar as ações nos prazos propostos;
   b) Designar os técnicos de referência para a implementação das ações;
   c) Assegurar o devido enquadramento dos eventos na relação com o património cultural classificado e equipamentos culturais, e o desenvolvimento de iniciativas para o aumento do número de visitantes por ano;
   d) Estabelecer o sistema de informação e monitorização do indicador de realização número de espectadores por edição;
   e) Através dos meios e canais de comunicação próprios, coordenar as atividades de divulgação e comunicação;
   f) Articular com parceiros locais, atividades complementares ao programa do festival;
   g) Responder rapidamente às solicitações de informações e facilitar os documentos necessários à sua instrução;
   h) Participar na Comissão de Acompanhamento do projeto.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Barcelos)

O Município de Barcelos, compromete-se a executar as seguintes ações:

Ação n.º 2 - Vaudeville Rendez-Vous 2022 Barcelos;

Ação n.º 6 - Vaudeville Rendez-Vous 2023 Barcelos;

Ação n.º 10 - Vaudeville Rendez-Vous 2024 Barcelos.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Município de Braga)

O Município de Braga, compromete-se a executar as seguintes ações:

Ação n.º 3 - Vaudeville Rendez-Vous 2022 Braga;

Ação n.º 7 - Vaudeville Rendez-Vous 2023 Braga;

Ação n.º 11 - Vaudeville Rendez-Vous 2024 Braga.

Cláusula 5.ª

(Obrigações do Município de Guimarães)

O Município de Guimarães, compromete-se a executar as seguintes ações:

Ação n.º 4 - Vaudeville Rendez-Vous 2022 Guimarães;

Ação n.º 8 - Vaudeville Rendez-Vous 2023 Guimarães;

Ação n.º 12 - Vaudeville Rendez-Vous 2024 Guimarães.

Cláusula 6.ª

(Obrigações do Município de Vila Nova de Famalicão)

O Município de Vila Nova de Famalicão, compromete-se a executar as seguintes ações:

Ação n.º 1 - Vaudeville Rendez-Vous 2022 Famalicão;

Ação n.º 5 - Vaudeville Rendez-Vous 2023 Famalicão;

Ação n.º 9 - Vaudeville Rendez-Vous 2024 Famalicão.

Cláusula 7.ª

(Obrigações da Associação de Municípios Quadrilátero)

A Associação de Municípios Quadrilátero, compromete-se a executar as seguintes ações:

Ação n.º 13 - Programa de Apresentação das Estruturas de Criação do Território a Programadores Estrangeiros 2022;

Ação n.º 14 - Programa de Apresentação das Estruturas de Criação do Território a Programadores Estrangeiros 2023;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ação n.º 15 - Programa de Apresentação das Estruturas de Criação do Território a Programadores Estrangeiros 2024.

Cláusula 8.ª

(Constituição da Comissão de Acompanhamento - CA)

1. Constituem a Comissão de Acompanhamento as Entidades Parceiras, representadas pelos respetivos Vereadores do Pelouro da Cultura e pelos técnicos a designar por cada uma das entidades;
2. As direções artísticas dos teatros municipais integram a Comissão de Acompanhamento;
3. As reuniões da Comissão de Acompanhamento terão lugar no quadro do grupo de trabalho do Quadrilátero Cultural;
4. A presidência da Comissão de Acompanhamento será exercida de forma rotativa por períodos de um ano entre os executivos dos municípios integrantes da Associação Quadrilátero, iniciando-se no Município de Vila Nova de Famalicão, seguindo-se o Município de Braga, o Município de Barcelos, o Município de Guimarães, e assim sucessivamente.

Cláusula 9.ª

(Estrutura de Parceria)

1. As Entidades Parceiras garantirão o sistema de acompanhamento do festival/projeto, através de uma Comissão de Acompanhamento que elaborará relatórios sobre as ações realizadas e resultados obtidos ao longo da execução do "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2022-2024" - Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano;
2. Cabe à Comissão de Acompanhamento a tarefa de monitorizar e quantificar os resultados de acordo com os indicadores de realização, devendo para o efeito apresentar à CA os respetivos resultados anuais;
3. Em caso de necessidade poderão ser criadas Comissões Locais de Acompanhamento, para assegurar a articulação e coordenação e avaliação da implementação específica do programa anual do festival em cada cidade, podendo

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

incluir, entre outras entidades, unidades hoteleiras, estruturas culturais, teatros municipais, restauração, comércio local e forças de segurança;

4. No final do projeto, as entidades representadas na Comissão de Acompanhamento poderão formalizar em Protocolo, a prossecução do Acordo de Parceria "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas".

Cláusula 10.ª

(Obrigações financeiras das Entidades Parceiras)

As Entidades Parceiras comprometem-se a proceder à inscrição anual da verba no orçamento municipal.

Cláusula 11.ª

(Quadro financeiro do projeto)

As Entidades Parceiras dão por válido o quadro financeiro a seguir mencionado, tendo o "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2022-2024" - Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, um custo total no valor de 495.000,00 € (quatrocentos e noventa e cinco mil euros).

	2022	2023	2024	TOTAL
Entidade Parceira Município de Barcelos	**40.000,00 €**	**40.000,00 €**	**40.000,00 €**	**120.000,00 €**
Entidade Parceira Município de Barcelos	**40.000,00 €**	**40.000,00 €**	**40.000,00 €**	**120.000,00 €**
Entidade Parceira Município de Guimarães	**40.000,00 €**	**40.000,00 €**	**40.000,00 €**	**120.000,00 €**
Entidade Parceira Município de Vila Nova de Famalicão	**40.000,00 €**	**40.000,00 €**	**40.000,00 €**	**120.000,00 €**
Entidade Parceira Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	**5.000,00 €**	**5.000,00 €**	**5.000,00 €**	**15.000,00 €**
TOTAL	**165.000,00 €**	**165.000,00 €**	**165.000,00 €**	**495.000,00 €**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 12.ª

Vigência do Acordo

1. O presente Acordo de Parceria "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2022-2024" - Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, entra em vigor no dia seguinte à data de assinatura do presente Acordo de Parceria e extingue-se, por vontade das partes, com encerramento da edição de 2024;
2. Qualquer alteração a este Acordo de Parceria durante a execução do festival, deverá ser aprovada pela Comissão de Acompanhamento;
3. Para o ano 2022, as Entidades Parceiras comprometem-se à execução das ações 1, 2, 3, 4 e 13.

Acordo celebrado em _____, no dia ___ de _____ de 2022.

Entidade Parceira Município de Barcelos *Mário Constantino* Presidente da Câmara Municipal	Entidade Parceira Município de Braga *Ricardo Rio* Presidente da Câmara Municipal	Entidade Parceira Município de Guimarães *Domingos Bragança* Presidente da Câmara Municipal
Entidade Parceira Município de Vila Nova de Famalicão *Mário Passos* Presidente da Câmara Municipal	Entidade Parceira Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano *Mário Constantino* Presidente da Associação	

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/01/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	anabela	2022/01/24	702	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508800323	11228	FCC	2022 / 229

TEATRO DA DIDASCALIA CRL
FAMALICAO

4760-000 FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
9849	CONFORME PCO N.º 83/CPN/S/2022	2023:40.000,00 - 2024:40.000,00 -ACORDO DE PARCERIA "VAUDEVILLE RENDEZ-VOUS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ACORDO DE PARCERIA "VAUDEVILLE RENDEZ-VOUS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES PERFORMATIVAS 2022-2024"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
AV0202001	ESPETACULOS CULTURAL-PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA : EUR 120.000€	UN	1.000	40.000,000			40.000,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		40.000,00		40.000,00	

EXTENSO
QUARENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	40.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	40.000,00

Documento n.º 2022 / 702, Compromisso n.º 2022 / 229, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/660

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	660	1	6269	260201	020225				580.812,24	40.000,00	540.812,24

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/01/24

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

AMBIENTE:

1 - "Alteração da tarifa aplicável ao serviço de limpeza de fossas em locais ainda não servidos pela rede de águas residuais" (Página 537)

2 - "Atribuição de Tarifa Social" (Página 548)

3 - "Ratificação da decisão de prorrogação de prazo de execução de empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele - Landim, U.F Carreira e Bente e U.F. de Ruivães e Novais" (Página 558)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente
environment

www.famalicao.pt
ambiente@famalicao.pt

Praça D. Maria II, 282
4760-111 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 301 740
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Alteração da tarifa aplicável ao serviço de limpeza de fossas em locais ainda não servidos pela rede de águas residuais.

Considerando que:

Ao abrigo do disposto no artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais, os preços devidos pelo abastecimento público de água, pelo saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos a cobrar nos termos de regulamento tarifário a aprovar pelo Município, devem observar o disposto no artigo 82º da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos), e nas Recomendações nº 01/2009 e nº 02/2010 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);

Nos locais não servidos pela rede de águas residuais, ao serviço de limpeza de fossas domésticas aplicar-se-á o tarifário correspondente ao utilizador requerente, caso estivesse servido por rede de águas residuais.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere alterar a tarifa aplicável ao serviço de limpeza de fossas em locais ainda não servidos pela rede de águas residuais que segue em anexo, entrando esta em vigor a partir de 1 de Fevereiro de 2022, ao abrigo do disposto no art.º. 61º do Regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

O seu lugar no mundo

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro do Ambiente,

(Hélder Pereira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Tarifário de Abastecimento de Água
Tarifário de Águas Residuais
Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos
(ano de 2022)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Utilizadores Domésticos

Tarifa fixa

A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias

Até 25 mm	0.13300/dia €
Entre 25 mm e 30 mm	0.17200/dia €
Entre 30 mm e 50 mm	0.24400/dia €
Entre 50 mm e 100 mm	1.07900/dia €
Superior a 100 mm	1.56033/dia €

Tarifa variável - por m³	€/m³
1.º Escalão [0 a 5 m³] - por metro cúbico	0,7100 €
2.º Escalão [6 a 15 m³] por metro cúbico	1,1200 €
3.º Escalão [16 a 25 m³] por metro cúbico	1,8700 €
4.º Escalão [> 25 m³] por metro cúbico	2,8100 €

Utilizadores não domésticos

Tarifa fixa

A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias

Até 20 mm	0.13300/dia €
Entre 20 mm e 30 mm	0.17200/dia €
Entre 30 mm e 50 mm	0.24400/dia €
Entre 50 mm e 100 mm	1.07900/dia €
Superior a 100 mm	1.56033/dia €

Tarifa variável - Escalão único	€/m³
Comercio/Serviços e Indústria	1,3600 €
Serviços Públicos	1,3600 €
Instituições de Utilidade Pública	0,7100 €
Autarquias	0,7100 €
Instituições de Solidariedade Social	0,7100 €
Utilizadores de caracter eventual	2,8400 €

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Tarifário Social – Tarifa Fixa	Isentos
Tarifário Social – Tarifa variável por m³	**€/m³**
1.º Escalão [0 a 15 m³]	0,7100 €
3.º Escalão [16 a 25 m³]	1,8700 €
4.º Escalão [> 25 m³]	2,8100 €
Taxa de Recursos Hídricos	0.0321 €

A todos os preços acresce-se o IVA à taxa em vigor quando aplicável.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Tarifário de Abastecimento de Água
Tarifário de Águas Residuais
Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos
(ano de 2022)

REDE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Utilizadores Domésticos

Tarifa fixa	0.11842/dia €
A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias	
Tarifa variável - por m³	€/m³
1.º Escalão [0 a 5 m³] - por metro cúbico	0,6821 €
2.º Escalão [6 a 15 m³] por metro cúbico	0.8958 €
3.º Escalão [16 a 25 m³] por metro cúbico	0.9976 €
4.º Escalão [> 25 m³] por metro cúbico	1.1198 €

Utilizadores Não Domésticos

Tarifa fixa	
Comércio/Serviços, Industria, Serviços Públicos, Instituições de Utilidade Pública, Autarquias, IPSS	0.11842/dia €
A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias	
Tarifa variável - Escalão único	**€/m³**
Comercio/Serviços e Indústria	0.7940 €
Indústria com contrato de tratamento externo	0.2036 €
Serviços Públicos	0.7940 €
Instituições de Utilidade Pública	0,7940 €
Autarquias	0,7940 €
Instituições de Solidariedade Social	0,6821 €
Utilizadores de caráter eventual	1,4863 €
Tarifário Social – Tarifa fixa	Isentos
Tarifário Social - Tarifa variável - por m³	**€/m³**
1.º Escalão [0 a 15 m³]	0,6821 €
3.º Escalão [16 a 25 m³]	0.9976 €
4.º Escalão [> 25 m³]	1,1198 €

Volume de águas residuais recolhidas = 0,9 x volume de água consumida (***recomendação tarifária ERSAR***).

Sempre que não haja possibilidade de indexação ao consumo de água efetivamente realizado pelo utilizador, a entidade gestora estima o respetivo consumo em função do consumo médio dos utilizadores com caracteristicas similares, no âmbito do território municipal (tarifa variável - por m³) (***recomendação tarifária ERSAR***).

Taxa de Recursos Hídricos	0.0090 €

A todos os preços acresce-se o IVA à taxa em vigor quando aplicável.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

TARIFA FAMILIAR

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tarifa fixa	**0.13300/dia €**
Agregado Familiar	**€ m³**
4 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 11 m³]	0,7100 €
2.º Escalão [12 a 21 m³]	1,1200 €
3.º Escalão [22 a 26 m³]	1,8700 €
4.º Escalão [> 26 m³]	2,8100 €
5 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 14 m³]	0,7100 €
2.º Escalão [15 a 24 m³]	1,1200 €
3.º Escalão [25 a 29 m³]	1,8700 €
4.º Escalão [> 29 m³]	2,8100 €
6 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 19 m³]	0,7100 €
2.º Escalão [20 a 29 m³]	1,1200 €
3.º Escalão [30 a 34 m³]	1,8700 €
4.º Escalão [> 34 m³]	2,8100 €
7 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 22 m³]	0,7100 €
2.º Escalão [23 a 32 m³]	1,1200 €
3.º Escalão [33 a 37 m³]	1,8700 €
4.º Escalão [> 37 m³]	2,8100 €
8 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 25 m³]	0,7100 €
2.º Escalão [26 a 35 m³]	1,1200 €
3.º Escalão [36 a 40 m³]	1,8700 €
4.º Escalão [>40 m³]	2,8100 €

SERVIÇO DE SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS

Tarifa fixa	**0.11842/dia €**
Agregado Familiar	**€ m³**
4 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 11 m³]	0,6821 €
2.º Escalão [12 a 21 m³]	0.8958 €
3.º Escalão [22 a 26 m³]	0.9976 €
4.º Escalão [> 26 m³]	1.1198 €
5 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 14 m³]	0.6821 €
2.º Escalão [15 a 24 m³]	0.8958 €
3.º Escalão [25 a 29 m³]	0.9976 €
4.º Escalão [> 29 m³]	1.1198 €
6 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 19 m³]	0.6821 €
2.º Escalão [20 a 29 m³]	0.8958 €
3.º Escalão [30 a 34 m³]	0.9976 €
4.º Escalão [> 34 m³]	1.1198 €
7 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 22 m³]	0.6821 €
2.º Escalão [23 a 32 m³]	0.8958 €
3.º Escalão [33 a 37 m³]	0.9976 €
4.º Escalão [> 37 m³]	1.1198 €
8 Pessoas	
1.º Escalão [0 a 25 m³]	0.6821 €
2.º Escalão [26 a 35 m³]	0.8958 €
3.º Escalão [36 a 40 m³]	0.9976 €
4.º Escalão [> 40 m³]	1.1198 €

N	
(0-A) m³	0,7100 €
(A+1 a A+10) m³	1,1200 €
(A+11 a A + 15) m³	1,8700 €
> A + 15 m³	2.8100 €

N	
(0-A) m³	0.6821 €
(A+1 a A+10) m³	0.8958 €
(A+11 a A + 15) m³	0.9976 €
> A + 15 m³	1.1198 €

N é igual ao número de pessoas do agregado
O A tem o seguinte valor: A = 4 + (N-1) x 3

Volume de águas residuais recolhidas = 0,9 x volume de água consumida (*recomendação tarifária ERSAR*).

Sempre que não haja possibilidade de indexação ao consumo de água efetivamente realizado pelo utilizador, a entidade gestora estima o respetivo consumo em função do consumo médio dos utilizadores com características similares, no âmbito do território municipal (tarifa variável - por m³) (*recomendação tarifária ERSAR*).

A todos os preços acresce-se o IVA à taxa em vigor quando aplicável.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇOS AUXILIARES

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Tarifa de Instalação (contrato)

Encargos de contratação (caso adira a debito direto valor de 42.39 €)	84,7700 €
Restabelecimento após interrupção solicitada	54,2400 €
Alteração de encargos de contratação (titular de contrato)	12,6800 €
Alteração de encargos de contratação (titular de contrato - Herdeiros)	Gratuito
Encargos aviso prévio de corte de água	2,5400 €
Encargos processo de corte de água /corte efetuado	54,2400 €
Encargos processo de corte de água/sem corte efetuado	12,6800 €
Reaferição de contador a pedido do consumidor	79,1100 €
Substituição de contador por danos imputáveis ao consumidor	197,7800 €
Ramais de ligação inferiores a 20 metros	Gratuito
Ramais de ligação superiores a 20 metros	Com orçamento

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Tarifa de ligação (Contrato)

Habitação – T0	27.2111 €
Habitação – T1	40.2314 €
Habitação – T2	59.1560 €
Habitação – T3	80.4525 €
Habitação – T4	100.5682 €
Habitação – T5	133.6939 €
Comércio e Serviços (por área bruta)	0.6617 €/m²
Indústria (por área bruta)	0.6617 €/m²
Serviços Públicos Estatais (por área bruta)	0.3258 €/m²
Instituições de Utilidade Pública (por área bruta)	0.2647 €/m²
Instituições de Solidariedade Social (por área bruta)	0.2647 €/m²
Autarquias (por área bruta)	0.2647 €/m²
Ramais de ligação inferior a 20 metros	Gratuito

Ramais de ligação superior a 20 metros	Com orçamento

Limpeza de fossas – (por cada cisterna ou fração)

Fossa Doméstica	24.7781 € (*)
Fossa Industrial	51.0120 €

(*) Em locais ainda não servidos pela rede de águas residuais aplica-se o tarifário correspondente ao utilizador requerente, caso estivesse servido por rede de águas residuais.

Vistorias

Vistorias efetuadas em redes de infraestruturas hidráulicas em edifícios e urbanizações	11.3405 € / fogo

A todos os preços acresce-se o IVA à taxa em vigor quando aplicável.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Utilizadores Domésticos

Tarifa fixa	0.12894/dia €
A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias	
Tarifa Social – Tarifa fixa	Isento

Utilizadores não domésticos

Tarifa fixa – estabelecimentos comerciais/serviços, industriais, Autarquias, Serviços Públicos, Instituições	0.13573/dia €
Tarifa fixa – IPSS	0.12894/dia €
A tarifa fixa é calculada em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada 30 dias	
Utilizadores que distem a mais de 200 metros – Zona Rural (Dec. Lei nr. 194/2009 de 20 de agosto, art.º. 59)	Isentos
Utilizadores que distem a mais de 100 metros – Zona Urbana (Dec. Lei nr. 194/2009 de 20 de agosto, art.º. 59)	Isentos
Tarifa variável - Escalão único	**€/m³**
Domésticos	0.1018 €
Comercio/Serviços e Indústria	0.2036 €
Serviços Públicos	0.2036 €
Instituições de Utilidade Pública	0.2036 €
Autarquias	0,2036 €
Instituições de Solidariedade Social	0.1018 €
Utilizadores de caracter eventual	0.2036 €
Tarifário Social	0.1018 €
TGR – Taxa de Gestão de Resíduos	0.2128 €

Quando o utilizador não contrate o serviço de abastecimento de água a tarifa variável de gestão de resíduos urbanos é aplicada ao volume médio de água abastecida aos utilizadores com características similares, nomeadamente atendendo à dimensão do agregado familiar, no âmbito do território abrangido pela entidade gestora.

Remoção Especial

Contentores de capacidade igual a 800 litros, cada contentor	37.6864 €/mês
Para a recolha efetuada mais que uma vez por semana, o valor da tarifa é igual ao produto resultante da multiplicação do montante referido nesta alínea pelo número de vezes que for feita a recolha em cada semana.	
Contentores de capacidade igual a 120 litros, cada contentor	16.9497 €/mês
Recolha de Objetos Volumosos fora de uso doméstico	Gratuito

Recolha de Objetos Volumosos fora de uso (quando não efetuado na via publica)	27.9950 €/carga
Resíduos Verdes Urbanos (quando não efetuado na via publica)	12.9591 €/Carga
Recolha de Resíduos de Construção e Demolição	61.0800 €/Carga

Resíduos Especiais

Contentores de capacidade igual a 800 litros, cada contentor	40.5673 €/mês
Para a recolha efetuada mais que uma vez por semana, o valor da tarifa é igual ao produto resultante da multiplicação do montante referido nesta alínea pelo número de vezes que for feita a recolha em cada semana	
Contentores de capacidade igual a 120 litros, cada contentor	19.8510 €/mês

A todos os preços acresce-se o IVA à taxa em vigor quando aplicável.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente
environment

www.famalicao.pt
ambiente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça D. Maria II, 282
4760-111 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Tarifa Social

Nos termos do n.º 6 do artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 145º do Código Regulamentar do Ambiente do Municipio de Vila Nova de Famalicão o beneficio da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos.

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome e respetivo Código de Identificação de Local de consumo (CIL).

- Tevfik Deniz Pereira Ongun, com o CIL nºGP012108007, sito na Freguesia de Bairro;
- Teresa Paula Ribeiro Salgado da Silva, com o CIL nº7288, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;
- Maria de Fátima Faria Alves, com o CIL nº9589, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;
- Maria José Fernandes Silva, com o CIL nº520537, sito na Freguesia de Pousada de Saramagos;
- Maria Fernanda da Silva Aguiar, com o CIL nº755471, sito na Freguesia de Nine;
- José Maria da Silva Peneda, com o CIL nº756706, sito na Freguesia de Joane;
- Maria Silva Moreira, com o CIL nº750575, sito na União de Freguesias Gondifelos, Cavalões e Outiz;

Maria Armanda Ribeiro Fernandes, com o CIL nº771017, sito na União de Freguesias de Arnoso (Sta. Mª, Sta. Eulália) Sezures;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e Artigo 145º. do Código Regulamentar do Ambiente.**

2. **Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.**

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ambiente,

(Hélder Pereira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	56473/2021
Requerente:	Tevfik Deniz Pereira Ongun
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe (CIL n.º GP012108007) sito na Freguesia de Bairro.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente,
Dr.º Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	56505/2021
Requerente:	Teresa Paula Ribeiro Salgado da Silva
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social à munícipe (CIL n.º7288) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente,
Dr.º Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração superior.
Atentamente.

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	57053/2021
Requerente:	Maria de Fátima Faria Alves
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social à munícipe (CIL n.º9589) sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente,
Dr. º Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	57324/2021
Requerente:	Maria José Fernandes da Silva
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social à munícipe (CIL n.º520537) sito na Freguesia de Pousada de Saramagos.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente,
Dr.º Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À Consideração superior.
Atentamente.

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	50027/2021
Requerente:	Maria Fernanda da Silva Aguiar
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social à munícipe (CIL n.º755471) sito na Freguesia de Nine.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente,
Dr.º Hélder Pereira

No seguimento da informação social, enviada pelo Gabinete de Ação Social, sobre a situação sócio-económica do agregado familiar do requerente, o mesmo conforme indicado reúne as condições necessárias para a atribuição da tarifa social de R.S.U., em reunião de Câmara, pelo período de 1 Ano.

À consideração superior.

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	57001/2021
Requerente:	Jose Maria da Silva Peneda
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe (CIL n.º756706) sito na Freguesia de Joane.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente,
Dr.º Hélder Pereira

No seguimento da informação social, enviada pelo Gabinete de Ação Social, sobre a situação sócio-económica do agregado familiar do requerente, o mesmo conforme indicado reúne as condições necessárias para a atribuição da tarifa social de R.S.U., em reunião de Câmara, pelo período de 1 Ano.

À consideração superior.

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	54306/2021
Requerente:	Maria Silva Moreira
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social à munícipe (CIL n.º750575) sito na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente,
Dr.º Hélder Pereira

No seguimento da informação social, enviada pelo Gabinete de Ação Social, sobre a situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o mesmo conforme indicado reúne as condições necessárias para a atribuição da tarifa social de R.S.U., em reunião de Câmara, pelo período de 1 Ano.

À consideração superior.

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	23036/2021
Requerente:	Maria Armanda Ribeiro Fernandes
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social ao munícipe (CIL n.º771017) sito na União de Freguesias de Arnoso (Sta Mª, Sta Eulália) Sezures.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente,
Dr.º Hélder Pereira

No seguimento da informação social, enviada pelo Gabinete de Ação Social, sobre a situação sócio-económica do agregado familiar do requerente, o mesmo conforme indicado reúne as condições necessárias para a atribuição da tarifa social de R.S.U., em reunião de Câmara, pelo período de 1 Ano.

À consideração superior.

Ademar Carvalho

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente
environment

PROPOSTA

www.famalicao.pt
ambiente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

Assunto: Ratificação da decisão de prorrogação de prazo de execução de empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele – Landim, U.F Carreira e Bente e U.F. de Ruivães e Novais"

Considerando que:

A 15 de dezembro de 2021 a representante da "Fernandes & Fernandes Lda", adjudicatário da empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele – Landim, U.F Carreira e Bente e U.F. de Ruivães e Novais" solicitou a prorrogação de prazo de execução da obra pelo período de 180 dias, documento que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

A impossibilidade de reunir, em tempo útil, a Câmara Municipal para se pronunciar sobre o pedido do adjudicatário, foi a 15 de dezembro proferido despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

O disposto do nº3 do artigo 35, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de dezembro de 2021, nos termos do qual foi prorrogado o prazo de execução da

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele – Landim, U.F Carreira e Bente e U.F. de Ruivães e Novais" por um período de 180 dias.

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022

O Vereador do Pelouro do Ambiente,

(Hélder Pereira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Visto de Acordo	DESPACHO
O vereador da D.A.S.U	Concordo. Proceda-se em conformidade. O Presidente da Câmara Municipal
(Hélder Pereira, Dr.)	15-12-2021 (Mário Passos, Prof. Doutor)

Informação interna

De: DA - Técnicos

Para: DA - Técnicos

Data: 15-12-2021

Assunto: prorrogação de prazo da empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele – Landim, UF de Carreira e Bente e UF de Ruivães e Novais"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Prof. Doutor Mário de Sousa Passos

A Fernandes & Fernandes Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele - Landim, UF de Carreira e Bente e UF de Ruivães e Novais" com contrato celebrado em 04/02/2021, com consignação em 10/02/2021 solicitou à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada. Refira-se a propósito que a obra foi suspensa parcialmente em 02/09/2021 pelo prazo de 48 dias. Contudo, e sem prejuízo da suspensão verificada, alega a cocontratante que a pandemia Covid 19 causou enormes transtornos no o setor da construção civil, que foi um dos mais afetados, quer pelo efeito dos contágios ocorridos entre os trabalhadores, bem como pelas consequências no fornecimento pontual de materiais e de mão de obra disponível no mercado e que por estes motivos não estão a conseguir cumprir o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, assim requerendo a prorrogação pelo período de 180 dias.

Atentos os fundamentos invocados, solicita-se a autorização da prorrogação do prazo da empreitada pelo prazo de 180 dias e a respetiva adenda nos termos do disposto na alínea c) do artigo 312º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

Com base no ponto 4 do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 13.º Do D.L. 6/2004 não há lugar a revisão de preços no período da prorrogação de prazo.

MFS - DA - Técnicos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Este despacho do Senhor Presidente da Câmara deve ser ratificado em reunião da Câmara.

O técnico

Manuel Ferreira Santos.

(Manuel Ferreira Santos, Eng.º Civil)

O Chefe de Divisão

Pedro Manuel Soares

(Pedro Manuel L. Fonseca, Eng.º Civil)

FERNANDES & FERNANDES

Ao

Município de Vila Nova de

Famalicao,

Praça Alvaro Marques

4764-502 V.N. Famalicão

Obra: "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele - Landim, UF de Carreira e Bente e UF de Ruivães e Novais"

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo

Exmo. (s) Sr. (s).,

A empresa **Fernandes & Fernandes, Lda.**, na qualidade de adjudicatária da empreitada Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele - Landim, UF de Carreira e Bente e UF de Ruivães e Novais, na sequência do desenvolvimento dos trabalhos vem por este meio, requerer a V. Exas. a aprovação do novo planeamento de trabalhos e, consequente, prorrogação do prazo de execução da Empreitada supramencionada.

Conforme a Fernandes & Fernandes, Lda teve oportunidade de alertar em diversas ocasiões, particularmente nas reuniões de obra, o normal desenvolvimento dos trabalhos contratados foi afetado negativamente pelo facto de terem surgido várias condicionantes às quais a Fernandes & Fernandes, Lda é alheia de responsabilidade, designadamente:

Como é do conhecimento geral a pandemia mundial Covid-19 acarretou consigo várias transformações no dia-a-dia das sociedades em geral, bem como no sector da construção civil.

Uma dessas consequências, no sector da construção civil, foi o atraso generalizado no fornecimento de materiais, alguns dos quais nem têm data previsível de entrega, e outros estão com um atraso de várias semanas ou meses.

Acresce ainda, que todo o sector da construção civil, bem como o de fornecimentos de materiais, têm-se debatido com uma falta enorme de mão-de-obra disponível no mercado.

Ora, tais motivos tem tido como consequência o atraso na execução dos trabalhos que esta

FERNANDES & FERNANDES

empresa está a realizar, atrasos esses que são estranhos à vontade desta empresa, e não controláveis pela mesma.

Além disso, em virtude desta pandemia a nossa empresa viu-se na obrigação de tomar medidas de organização e funcionamento preventivas, de forma a evitar que os seus trabalhadores corram riscos elevados de contágio, bem como impedir o encerramento total da empresa em caso do surgimento de um surto contagioso no seu seio.

Deste modo, a solução encontrada foi dividir os trabalhadores em equipas mais pequenas, de forma a que, na eventualidade de surgimento de um surto contagioso, ser mais fácil de conter o mesmo.

Sucede que, tal medida preventiva teve como consequência o impedimento de um grande reforço das nossas equipas na execução das nossas obras, nomeadamente na obra aqui em causa.

Face ao supra exposto, vimos pelo presente requerer a V. Exª. se digne autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em causa por um período nunca inferior a 180 (Cento e Oitenta) dias, sem aplicação de nenhuma sanção uma vez que não existe qualquer responsabilidade que nos possa ser imputada.

Por último permitam-nos que uma vez mais acrescentemos todo o n/ empenho na otimização dos prazos presentemente comunicados em total compatibilização com os V/ melhores interesses.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,

FERNANDES & FERNANDES, LDA.

ESCRITÓRIOS: Apartado 207
Rua Barão de Joane
Edif. Sinções | Loja n.º 117
4760-019 V. N. FAMALICÃO
Tel. 252 317 377
Fax 252 317 383
E-mail: geral@fernandesefernandes.pt
www.fernandesefernandes.pt
MORADA DA CENTRAL BETUMINOSO
Rua Soldado Henrique da Silva Fernandes
Zona Industrial Jesufrei
4770-044 Cruz
Alvará 1789
NIPC 500 951 977
Cap. Social 225.000€

BEM ESTAR ANIMAL:

1 - "Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão" (Página 565)

2 - "Projeto de Regulamento de Incentivo e Promoção do Controlo de Reprodução de Animais de Companhia de Detentores Residentes no Município de Vila Nova de Famalicão" (Página 585)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Bem Estar Animal
animal welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão

Considerando que:

Com o crescente aumento da população de animais de companhia, aumenta também a preocupação com o bem-estar animal por parte da sociedade em geral, tendo os Municípios um papel fundamental no dever e exercício pelos direitos dos animais, que lhes proporcionem, acima de tudo, abrigo, assistência médica e alimentação.

O projeto Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão, adiante designado por CROAF, enquadra-se no âmbito de controlo na vigilância e controlo epidemiológico da raiva animal e outras zoonoses, da promoção de esterilização dos animais de companhia e da luta contra o abandono no incentivo à adoção. O Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão servirá para alojar um animal por um período determinado pela autoridade competente, não sendo local de reprodução, criação, venda ou hospitalização. A principal função do CROAF é executar ações de profilaxia da raiva, identificação eletrónica, bem como o controlo da população canina e felina do concelho.

Compete ainda ao CROA de Famalicão a captura, recolha, transporte e alojamento de animais vadios ou errantes, o alojamento de animais provenientes de entregas voluntárias, e ainda a obrigatoriedade de alojar animais para sequestro ou quarentena sanitária.

Tendo presente o exposto optou-se pela elaboração de um novo Regulamento, com a denominação "Regulamento do Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão",

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

adotando uma visão mais abrangente, de forma a cumprir e dinamizar as funções sociais e educacionais.

De acordo com o disposto no n.º 7, do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, as autarquias dispõem de poder regulamentar próprio, dentro dos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar, devendo indicar expressamente as leis que visam regulamentar;

Nos termos do disposto nas alíneas d), h) e k), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/20103, de 12 de setembro, na redação em vigor, os municípios dispõem de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nos domínios da educação, ação social e ambiente;

Neste sentido, para a prossecução destas atribuições, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Compete ainda à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do citado artigo 33.º, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do Artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação em vigor, submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município;

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão, cujo conteúdo integral se encontra anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante;

2 – Que mais delibere submeter o citado projeto de Regulamento a consulta pública, por um período de 30 (trinta) dias, contados da data da sua publicação em Diário da República, devendo também o mesmo ser divulgado por edital a afixar nos locais de estilo e publicitado no sítio eletrónico do Município;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3 - Que, findo o prazo mencionado no número 2 (dois), as eventuais propostas de correção, alteração ou inovação, depois de devidamente apreciadas pelos competentes serviços, sejam remetidas à Câmara Municipal para que sobre elas se pronuncie.

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022.

O Vereador do Pelouro,

(Hélder Pereira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Bem Estar Animal
animal welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

Regulamento do Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão

Preâmbulo

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto que aprovou as medidas para a modernização dos serviços municipais de veterinária, veio não só proibir o abate de animais errantes como aprovou medidas para a criação de centros de recolha oficial de animais.

Às Câmaras Municipais têm sido atribuídas competências no âmbito de controlo na vigilância e controlo epidemiológico da raiva animal e outras zoonoses, à promoção de esterilização dos animais de companhia, à luta contra o abandono e incentivos à adoção.

Tais medidas visam promover a saúde e bem-estar animal como igualmente a saúde pública.

Neste desígnio, e considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão torna-se premente a criação de um Regulamento à luz da legislação ora em vigor, cumprindo as condições e normas técnicas fixadas na Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, dando dessa forma resposta aos objetivos fixados na mencionada Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, a defesa da higiene e saúde pública, bem como a segurança das pessoas, salvaguardando os direitos dos animais e promovendo a sua adoção responsável.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto estabelecer as normas de funcionamento e organização do Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão, adiante designado por CROAF, bem como a definição das condições gerais de prestação do serviço público de

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

recolha, alojamento, adoção, occisão e eliminação de cadáveres da população canina e felina.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

a) Centro de Recolha Oficial Animal de Famalicão - Local onde um animal é alojado por um período determinado pela autoridade competente. Não sendo utilizado como local de reprodução, criação, venda ou hospitalização, tem como principal função a execução de ações de profilaxia da raiva bem como o controlo da população canina e felina do concelho;

b) Médico Veterinário Municipal - Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, com a responsabilidade de direção e coordenação do CROAF, bem como pela execução das ações de profilaxia médica e sanitária, determinadas pelas autoridades sanitárias regionais e nacionais;

c) Autoridades Competentes - Direção Geral de Alimentação e Veterinária, enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, as Direções Regionais de Agricultura enquanto Autoridades Sanitárias Veterinárias Regionais, o Médico Veterinário Municipal enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as Juntas de Freguesia de Vila Nova de Famalicão, enquanto Autoridades Administrativas, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Polícia Municipal (PM), enquanto Autoridades Policiais;

d) Pessoa Competente - Pessoa que demonstre, junto da autoridade competente, possuir os conhecimentos e a experiência prática adequada para prestar os cuidados necessários aos animais de companhia;

e) Serviço de Profilaxia da Raiva - Serviço que cumpre as disposições determinadas pela autoridade competente no desempenho das ações de profilaxia médica e sanitária

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

destinada a manter o país indemne de raiva ou, em caso de eclosão da doença, fazer executar, rapidamente, as medidas de profilaxia e de polícia sanitária que lhe forem destinadas com vista a erradicação da doença;

f) Identificação Eletrónica - Aplicação subcutânea num animal de um implante eletrónico (microchip) com um código individual, único e permanente, que garanta a identificação individual do animal e permita a sua visualização através de um leitor, seguido de registo na base de dados SIAC;

g) Animal Abandonado - Qualquer animal que se encontre na via pública ou em qualquer outro lugar público, fora do controlo e guarda do respetivo detentor não identificado, ou que foi removido pelos donos ou detentores para fora do seu domicílio, bem como dos lugares onde se encontrava confinado com vista a pôr termo à propriedade, detenção ou posse, que sobre aquele exercia, sem transmissão do mesmo para a guarda de outras pessoas, da autarquia ou de sociedades zoófilas legalmente constituídas;

h) Animal de Companhia - Qualquer animal detido ou destinado a ser detido pelo homem, designadamente na sua residência, para seu entretenimento e companhia;

i) Animal Errante ou Vadio - Qualquer animal de companhia que seja encontrado na via pública ou noutros lugares públicos, fora da vigilância direta do respetivo detentor ou que não possua detentor;

j) Animal Perigoso - Qualquer animal que se encontre numa das seguintes condições:

i) Tenha mordido, atacado ou ofendido o corpo ou saúde de uma pessoa;
ii) Tenha ferido gravemente, ou morto, um outro animal fora da propriedade do detentor;
iii) Tenha sido declarado voluntariamente, pelo seu detentor, à Junta de Freguesia da sua área de residência, que tem um caráter e comportamento agressivos;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

iv) Tenha sido considerado pela autoridade competente como um risco para a segurança de pessoas ou animais, devido ao seu comportamento agressivo ou especificidade fisiológica;

k) Bem-estar Animal - estado de equilíbrio fisiológico e etológico de um animal;

l) Adoção - Processo ativo tendente à sensibilização da população para o acolhimento de um animal;

m) Esterilização (Ovariohisterectomia ou Orquiectomia)- Consiste na remoção cirúrgica completa dos órgãos com funções exclusivamente reprodutoras;

n) Programa CED (Captura, Esterilização, Devolução) - É a estratégia equilibrada e coerente de controlar as populações das colónias de gatos devolvendo à sua origem;

o) Voluntário - Indivíduo que se compromete, de acordo com as suas aptidões e tempo livre, a desenvolver atividade inerente a serviço que se realiza no CROA de Famalicão, a título gratuíto participando de forma livre, organizada e sob a direção do médico veterinário municipal.

Artigo 3.º
Horário de funcionamento e Localização

1- O horário de funcionamento do CROAF, para visitas, é de segunda a quinta das 10.30h às 12.30h - 14.30h às 17.00h e sextas-feiras das 10.30h às 12.30h. (Poderá estar sujeito a alterações)
2- O horário de funcionamento do CROAF, para vacinações, é de segunda a quinta das 09.00h às 12.30h - 14.30h às 17.30h e sextas-feiras das 09.00h às 12.30h, mediante marcação prévia.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3- O horário de funcionamento do CROAF está sujeito a alterações, que serão previamente afixadas na entrada das instalações do CROAF e publicitadas nos lugares próprios, designadamente na página oficial do Município e do CROAF, na Internet.

4- A localização do CROAF é na Rua Alfredo Correia, freguesia de Esmeriz, concelho de Vila Nova de Famalicão.

Artigo 4.º
Funções

1- Compete ao CROAF o cumprimento dos requisitos legais em vigor atribuídos aos Centros de Recolha Animais Oficiais, bem como a execução das medidas de profilaxia médica e sanitária, determinados exclusivamente pelas Autoridades Sanitárias Competentes.

2- Compete, ainda, ao CROAF:

a) A captura, recolha, transporte e alojamento de animais vadios ou errantes;

b) O alojamento obrigatório de animais para sequestro ou quarentena sanitária, ou alojamento resultante de recolhas compulsivas, determinadas pela Autoridade Competente;

c) O alojamento de animais provenientes de entregas voluntárias;

d) A observação clínica dos animais recolhidos;

e) A occisão/eutanásia de animais nas situações previstas na lei e no presente regulamento;

f) A execução de ações de profilaxia médico-sanitária;

g) A identificação de animais de companhia;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

h) A promoção de adoção de animais de companhia após esterilização obrigatória;

i) O incentivo ou promoção do controlo da reprodução de animais de companhia.

Artigo 5.º

Instalações do CROA de Famalicão

O CROAF é composto por:

a) Área de Receção/Atendimento;
b) Área de Cargas e Descargas/Desinfeção do Veículo;
c) Zona para colocação de arcas;
d) Zona de Higienização;
e) Gabinete Veterinário;
f) WC feminino, masculino e deficientes;
g) Sala de Occisão/Eutanásia;
h) Sala de Esterilização;
i) Enfermaria;
j) Zona de Vestiários;
k) Zona de Armazém;
l) Zona de Quarentena;
m) Sala de Recobro;
n) Zona de Celas semi-circulares;
o) Sala para fêmeas com ninhadas;
p) Sala para outros animais;
q) Sala para quarentena/sequestro de gatos;
r) Sala para quarentena/sequestro de cães;
s) Canil;
t) Gatil;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 6.º

Recolha, Alojamento e Sequestro

1- São recolhidos pelos serviços competentes e alojados no CROAF, pelo período legalmente estabelecido:

a) Cães e gatos vadios ou errantes;
b) Animais com raiva ou suspeitos de raiva, para efeitos de sequestro;
c) Animais recolhidos no âmbito de ações de despejo;
d) Animais alvo de ações de recolha compulsiva, nomeadamente por razões de alojamento em cada fogo de um número de animais superior ao estabelecido nas normas legais em vigor ou bem-estar animal, saúde pública, segurança e tranquilidade das pessoas, de outros animais ou bens;

2- Os animais alojados são obrigatoriamente submetidos a exame clínico pelo médico veterinário municipal, que elabora um relatório e define procedimentos adequados.

Artigo 7.º

Sequestro

1- Salvas as exceções previstas na legislação em vigor, o sequestro de animais é efetuado nas instalações no CROAF e sob vigilância do Médico Veterinário Municipal;

2- O tutor do animal em sequestro é responsável por todas as despesas relacionadas com o transporte e manutenção do mesmo durante o período de sequestro;

Artigo 8.º

Receção e Recolha de Animais

1- Os serviços recebem canídeos e felídeos cujos tutores pretendam pôr termo à sua posse ou detenção;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2- No caso referido no número anterior, o tutor subescreve uma declaração, disponibilizada pelos serviços, onde consta a sua identificação, a resenha do animal, a razão da sua entrega, bem como a cedência do animal ao Município.

3- A recolha de animais em residências, sempre que solicitada, obedece às regras referidas nos números anteriores.

Artigo 9.º
Destino dos Animais Alojados no CROAF

1- Os animais recolhidos podem ser entregues aos seus tutores desde que, cumulativamente:

a) Se encontrem identificados por método eletrónico;

b) Sejam cumpridas as normas de profilaxia médico-sanitárias em vigor;

c) Se proceda ao pagamento das despesas de manutenção dos mesmos, referentes ao período de permanência no CROAF;

d) Se encontrem asseguradas as condições exigidas legalmente para a sua detenção e sob termo de responsabilidade do presumível tutor, de onde conste a identificação completa deste.

2- Para a entrega de cães perigosos ou potencialmente perigosos, além do disposto no número anterior, é obrigatória, no ato de restituição, a apresentação pelo seu tutor da respetiva licença de detenção de cão perigoso ou potencialmente perigoso.

3- É declinada qualquer responsabilidade por doenças contraídas, mortes ou acidentes, ocorridos durante a estadia dos animais no CROAF, nomeadamente durante o período

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

legal destinado à restituição dos animais aos legítimos tutores, bem como, durante os períodos de sequestro e recolha compulsiva de animais, previstos na legislação em vigor.

Artigo 10.º

Entregas Voluntárias de Animais

1- As pessoas com residência no Município de Vila Nova de Famalicão, as instituições públicas e privadas e as associações zoófilas sediadas no Município, podem entregar animais de companhia no CROAF por razões, estritamente, de interesse público, designadamente saúde pública, bem-estar dos animais, tranquilidade da vizinhança e segurança de pessoas e bens.

2- A entrega de animais pelas pessoas e entidades referidas no número anterior é condicionada à existência de vaga no CROAF, ao preenchimento pelo tutor de termo de entrega, à apresentação dos documentos que o Médico Veterinário Municipal determine como necessários para fazer prova da propriedade do animal e mediante o pagamento da respetiva taxa.

3- O CROAF pode recolher animais e/ou cadáveres de animais no domicílio das pessoas e entidades citadas no número 1 do presente artigo, desde que haja vaga e mediante solicitação e pagamento da respetiva taxa.

Artigo 11.º

Identificação Animal e Registos Obrigatórios

1- Todos os animais que entram no CROAF provenientes de captura/recolha ou entrega voluntária nos termos do disposto no número seguinte, são registados em documento próprio, sendo-lhes atribuído um número de ordem sequencial, onde consta a identificação, caso a tenham, a data e local de captura, a raça, cor, porte e sexo.

2- Todos os animais que entram no CROAF provenientes de entrega voluntária devem ser acompanhados por termo de entrega, onde o detentor declara, para todos os devidos e

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

legais efeitos, pôr termo à propriedade, posse ou detenção, transferindo-a para o CROAF, e o motivo da entrega, bem como que toma conhecimento das disposições legais aplicáveis aos animais alojados nos Centros de Recolha Oficial.

3- Todo o animal só pode ser cedido ou restituído ao detentor ou a novo detentor após o preenchimento, pelo menos, de termo de adoção ou restituição, conforme modelo disponibilizado para o efeito pelo CROAF.

Artigo 12.º

Identificação Eletrónica

1- A Identificação Eletrónica é efetuada a todos os animais que se encontrem no CROAF e que não estejam devidamente identificados, nas seguintes condições:

a) Quando restituídos ao respetivo detentor, mediante o pagamento da respetiva taxa;

b) Quando haja adoção do animal;

2- No caso de animais identificados, entregues ao CROAF pelos seus detentores, devem estes entregar o Boletim Sanitário e a declaração de transferência de detentor do SIAC.

3- No caso de adoção de um animal já identificado eletronicamente, cujo anterior detentor tenha desistido voluntariamente da sua detenção ou não o tenha reclamado no prazo máximo previsto na legislação vigente, é realizada a transferência do título de registo desse animal.

4- Em caso de occisão ou eutanásia de um animal identificado eletronicamente, o facto é registado na base de dados do SIAC, para efeitos de anulação do seu registo.

Artigo 13.º

Identificação do Tutor

1- Os animais encontrados em áreas públicas são objeto de uma observação direta e de uma leitura do microchip, quer pelos serviços, quer pelas entidades de segurança pública ou bombeiros que se façam acompanhar pelo leitor de identificação, de modo a serem imediatamente entregues aos seus tutores.

2- No caso de o animal não ser levantado no próprio dia pelo tutor, este será notificado para, no prazo legalmente determinado, proceder ao levantamento do animal, sob pena deste ser considerado, para todos os efeitos, abandonado.

Artigo 14.º

Adoção

1- Os animais alojados no CROAF que não sejam reclamados no prazo estabelecido na legislação em vigor, podem ser dados para adoção, após parecer favorável do Médico Veterinário Municipal.

2- Os animais destinados à adoção são anunciados pelos meios usuais, como a página oficial do CROAF na Internet.

3- A adoção dos animais realiza-se sempre na presença do Médico Veterinário Municipal.

4- Ao animal a adotar é aplicado, antes de sair do CROAF, um sistema de identificação eletrónica que permite a sua identificação permanente, além da vacinação obrigatória e esterilização.

5- O animal é entregue ao futuro tutor mediante a assinatura de um termo de responsabilidade.

6- Ao CROAF reserva-se o direito de acompanhar o período de adaptação do animal ao novo tutor e de verificar o cumprimento da legislação em vigor relativa ao bem-estar animal e saúde mental.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 15.º

Alimentação e cuidados de Saúde Animal

1- A alimentação dos animais alojados no CROAF deve ser realizada à base de ração seca e equilibrada, de acordo com as suas necessidades, segundo as instruções do Médico Veterinário Municipal.

2- Todos as animais alojados no CROAF devem ter acesso a bebedouros com água potável e sem qualquer restrição, salvo por razões médico-veterinárias, os quais devem ser mantidos em bom estado de asseio e higiene.

3- Todos os animais alojados no CROAF são submetidos a vigilância e controlo higieno-sanitário pelo Médico Veterinário Municipal.

4- Os tratadores de animais devem proceder à observação diária de todos os animais alojados no CROAF, informando o Médico Veterinário Municipal sempre que haja indícios de quaisquer alterações comportamentais ou fisiológicas, tais como:

a) Alterações de comportamento ou perda de apetite;
b) Diarreia ou obstipação com modificação do aspeto das fezes;
c) Vómitos, tosse, corrimentos oculares, claudicações;
d) Alterações cutâneas visíveis como feridas ou alopecias;
e) Presença de parasitas gastrointestinais ou externos.

5- Sempre que se justifique e por determinação do Médico Veterinário Municipal, os animais doentes, lesionados ou agressivos, devem ser isolados no setor adequado para esse efeito.

Artigo 16.º

Higiene Pessoal e das Instalações

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1- Devem ser cumpridos adequados padrões de higiene, nomeadamente no que respeita à higiene pessoal dos tratadores e demais pessoal em contacto com os animais, bem como as estruturas de apoio ao maneio e tratamento dos animais.

2- As instalações, equipamentos e áreas adjacentes, devem ser limpos com a periocidade adequada, e no estrito cumprimento do plano de higienização determinado pelo Médico Veterinário Municipal.

3- Para cumprimento do disposto nos números anteriores, devem as instalações destinadas ao alojamento de animais ser limpas, lavadas e desinfetadas, diariamente, com água sob pressão e com detergente e/ou desinfetantes apropriados.

4- Todas as instalações, materiais e equipamentos que entrarem em contacto com um animal doente, sob suspeição de doença ou cadáver, devem ser convenientemente lavados e desinfetados apos cada utilização.

5- Todo o lixo é depositado nos contentores respetivos, adequados para o efeito, devendo estes serem removidos das instalações, de modo a salvaguardar qualquer risco para a saúde pública.

6- Todo o material não reutilizável e de elevado risco biológico é colocado em contentores adequados e exclusivos para esse efeito, cumprindo as normas vigentes nessa área.

Artigo 17.º
Eutanásia

1- Pode ser determinada pelo Médico Veterinário Municipal a eutanásia dos animais alojados no CROAF, mediante critérios de bem-estar animal e de saúde pública, sendo esta realizada nas seguintes situações:

a) Nos casos em que o animal tenha causado ofensas graves à integridade física de uma pessoa, devidamente comprovada por relatório médico;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) Nos casos em que o animal apresente um comportamento agressivo que comprometa a sua socialização com pessoas ou outros animais e torne inviável o seu encaminhamento para cedência e adoção;

c) Nos casos em que o animal seja portador de zoonoses ou de doenças infetocontagiosas, representando a sua permanência no CROAF uma ameaça à saúde animal, ou constitua um perigo para a saúde pública, no âmbito ou na sequência de um surto de doença infetocontagiosa.

2- A eutanásia é realizada pelo Médico Veterinário Municipal em casos comprovados de doença manifestamente incurável e quando se demonstre ser a via única e indispensável para eliminar a dor e o sofrimento incurável do animal.

3- A entrega voluntária de animais no CROAF para eutanásia, é aceite, mediante parecer favorável do Médico Veterinário Municipal e preenchimento, pelo respetivo tutor, de termo de responsabilidade onde conste a razão da solicitação e apresentação dos documentos que façam prova da propriedade do animal e pagamento da taxa respetiva.

4- À eutanásia não podem assistir pessoas estranhas ao serviço, salvo com o consentimento do Médico Veterinário Municipal.

Artigo 18.º

Recolha e Receção de Cadáveres

Sempre que solicitado, os serviços recebem e recolhem cadáveres de animais, em residências e em centros de atendimento veterinário que se localizem na área do Município, mediante pagamento da respetiva taxa.

Artigo 19.º

Programa CED (Captura, Esterilização, Devolução)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1- Como forma de gestão da população de gatos errantes e nos casos em que tal se justifique, pode a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob parecer do Médico Veterinário Municipal, autorizar a manutenção, em locais especialmente designados para o efeito, de colónias de gatos, no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução ao local de origem.
2- A entidade responsável pelo CED deve assegurar:

a) A existência de um plano de gestão da colónia, do qual conste a identificação do Médico Veterinário Municipal e das pessoas que na entidade são responsáveis pela execução do programa;

b) Que os animais que compõem a colónia são avaliados periodicamente do ponto de vista clínico, de forma a despistar doenças transmissíveis que, casuisticamente, sejam consideradas importantes;

c) Que os animais portadores de doenças transmissíveis a outros animais ou a seres humanos são retirados da colónia;

d) Que os animais capturados, antes de integrarem a colónia, são entregues ao CROAF para verificação da sua aptidão;

e) Que os animais capturados são esterilizados e marcados com um pequeno corte na orelha esquerda, registados e identificados eletronicamente e desparasitados e vacinados, entre outras medidas profiláticas obrigatórias.

3- A colónia intervencionada será supervisionada pelo Médico Veterinário Municipal, devendo a entidade responsável pelo programa assegurar que são prestados os cuidados de saúde e alimentação adequados aos animais, controlando as saídas ou entradas de novos animais, ou quaisquer outros fatores que perturbem a estabilidade da colónia, a segurança e a tranquilidade pública e da vizinhança, de tudo mantendo registo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4- A dimensão da colónia de gatos não pode pôr em causa a salubridade, a saúde pública e a segurança de pessoas, animais e bens.

5- Os alojamentos e espaços utilizados pela colónia são mantidos livres de resíduos ou restos de comida, de forma a evitar a proliferação de pragas.

6- As despesas relacionadas com a manutenção de colónias de gatos são da responsabilidade da Câmara Municipal.

7- Sempre que a Câmara Municipal verifique que não está cumprido qualquer dos requisitos referidos no n.º 4 do presente artigo, pode determinar medidas corretivas ou a suspensão do programa CED em curso e proceder à recolha dos animais para o CROAF.

8- O programa a que se refere o presente artigo não é aplicável a cães.

Artigo 20.º
Voluntariado

1- O CROAF encontra-se disponível, mediante pré-marcação, para a realização de atividades de sensibilização sobre o abandono de animais, com crianças, principalmente das escolas, assim como a realização de atividades de terapia assistida por animais, com deficientes e atividades de ocupação de tempos livres com idosos.

2- Será permitido o exercício de voluntariado às pessoas interessadas, em articulação com o Banco Municipal de Voluntariado, sendo necessário o preenchimento de formulário para inscrição, possibilitando a realização das tarefas previamente determinadas pelo Médico Veterinário Municipal.

Artigo 21.º
Responsabilidades

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O CROAF declina quaisquer responsabilidades por doenças, mortes ou acidentes ocorridos durante a estadia dos animais nas suas instalações, nomeadamente durante o período legal determinado para a restituição dos animais aos legítimos detentores, bem como, durante os períodos de sequestro e recolha compulsiva de animais previstos na legislação em vigor, se tal resultar de causas não imputáveis ao funcionamento dos serviços.

Artigo 22.º
Competências

As competências da Câmara Municipal previstas no presente regulamento bem como as demais previstas na legislação aplicável no âmbito da execução do presente regulamento, são delegadas no Presidente da Câmara Municipal, podendo ser subdelegadas no Vereador da área de gestão municipal respetiva ou no pessoal dirigente.

Artigo 23.º
Entrada em vigor

O Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após a data de publicação no Diário da República.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Bem Estar Animal
animal welfare

PROPOSTA

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

Assunto: Projeto de Regulamento de Incentivo e Promoção do Controlo de Reprodução de Animais de Companhia de Detentores Residentes no Município de Vila Nova de Famalicão

Considerando que:

O número de animais errantes do Município de Vila Nova de Famalicão é elevado e que só a esterilização dos animais recolhidos no CROA de Famalicão é insuficiente para a redução efetiva dos mesmos, e as dificuldades financeiras continuam a ser um dos principais motivos para a falta de controlo reprodutivo através da esterilização cirúrgica, foi criada uma iniciativa que tem como principal objetivo controlar a reprodução, evitar o abandono e o excesso de população animal.

O projeto de Regulamento de Incentivo e Promoção do Controlo de Reprodução de Animais de Companhia de Detentores Residentes no Município de Vila Nova de Famalicão, consiste num programa de incentivo e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia de detentores residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão. Este plano visa, essencialmente, a esterilização cirúrgica de animais de companhia (canídeos e felídeos) e estabelece os termos e condições de atribuição de um voucher às famílias economicamente carenciadas, residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, detentores de canídeos e felídeos de estimação, podendo o mesmo ser levantado nas instalações do CROAF.

Tendo presente o exposto optou-se pela elaboração de um novo Regulamento, com a denominação "Regulamento de Incentivo e Promoção do Controlo de Reprodução de Animais de Companhia de Detentores Residentes no Município de Vila Nova de Famalicão",

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

adotando uma visão mais abrangente, de forma a cumprir e dinamizar as funções sociais e educacionais;

O citado Regulamento contempla ainda um reforço do apoio dado ao Gabinete de Sustentabilidade Ambiental, com uma forte componente educativa, realizando sessões de esclarecimento sobre os diversos temas ligados ao abandono de animais domésticos, bem como informar sobre os cuidados necessários para a guarda responsável e para a manutenção do equilíbrio ecológico nas áreas protegidas.

De acordo com o disposto no n.º 7, do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, as autarquias dispõem de poder regulamentar próprio, dentro dos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar, devendo indicar expressamente as leis que visam regulamentar;

Nos termos do disposto nas alíneas d), h) e k), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/20103, de 12 de setembro, na redação em vigor, os municípios dispõem de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nos domínios da educação, ação social e ambiente;

Neste sentido, para a prossecução destas atribuições, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Compete ainda à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do citado artigo 33.º, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do Artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação em vigor, submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município;

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de Regulamento de Incentivo e Promoção do Controlo de Reprodução de Animais de Companhia de Detentores Residentes no Município de Vila Nova de Famalicão, cujo conteúdo integral se encontra anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2 – Que mais delibere submeter o citado projeto de Regulamento a consulta pública, por um período de 30 (trinta) dias, contados da data da sua publicação em Diário da República, devendo também o mesmo ser divulgado por edital a afixar nos locais de estilo e publicitado no sítio eletrónico do Município;

3 - Que, findo o prazo mencionado no número 2 (dois), as eventuais propostas de correção, alteração ou inovação, depois de devidamente apreciadas pelos competentes serviços, sejam remetidas à Câmara Municipal para que sobre elas se pronuncie.

Vila Nova de Famalicão, 18 de janeiro de 2022.

O Vereador do Pelouro,

(Hélder Pereira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Bem Estar Animal
animal welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

Regulamento de Incentivo e Promoção do Controlo de Reprodução de Animais de Companhia de Detentores Residentes no Município de Vila Nova de Famalicão

Preâmbulo

Considerando que o Cheque Veterinário permite o acesso gratuito a consultas e tratamentos médico-veterinários, como vacinação, desparasitação e esterilização, nos centros de tratamento aderentes, numa iniciativa que tem por principal objetivo controlar a reprodução, evitar o abandono e o excesso de população animal.

Considerando que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabelece a proibição de abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização.

Considerando que o número de animais errantes neste Município é elevado e que só a esterilização dos animais recolhidos no CROAF é insuficiente para a sua redução efetiva.

Considerando que as dificuldades financeiras são um dos principais motivos para os detentores de animais de companhia não promoverem o controlo reprodutivo dos seus animais através da esterilização cirúrgica.

É criado, pelo presente Regulamento, um programa de incentivos e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia (canídeos e felídeos) de detentores residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, de forma a controlar a reprodução de animais de companhia, com a implementação do respetivo incentivo.

Artigo 1.º

Objeto

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Regulamento visa a esterilização cirúrgica de animais de companhia (canídeos e felídeos) e estabelece os termos e condições de atribuição de um voucher às famílias residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, detentoras de animais de estimação.

Artigo 2.º

Conceitos

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

a) Animal de companhia - Qualquer animal detido ou destinado a ser detido pelas pessoas, designadamente no seu lar, para seu entretenimento e companhia;

b) Animal vadio ou errante - Qualquer animal que seja encontrado na via pública ou outros lugares públicos, fora do controlo e guarda dos respetivos detentores, ou relativamente ao qual existam fortes indícios de que foi abandonado, ou não tem detentor e não seja identificado;

c) Detentor ou Tutor - Qualquer pessoa, singular ou coletiva, responsável pelos animais de companhia, para efeitos de reprodução, criação, manutenção, acomodação ou utilização, com ou sem fins comerciais;

d) Identificação Eletrónica - Aplicação subcutânea num animal de um implante eletrónico (microchip) com um código individual, único e permanente, que garanta a identificação individual do animal e permita a sua visualização através de um leitor, seguido de preenchimento da ficha de registo;

e) Agregado Familiar - O requerente ou conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações equiparadas, desde que vivam em economia comum;

f) Rendimento mensal *per capita* - Indicador económico que permite conhecer o poder de compra do agregado familiar;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

g) Rendimentos Elegíveis - Valor mensal de todos os rendimentos: salários e outras remunerações do trabalho, incluindo diuturnidades, subsídios de turno, alimentação e ainda o valor de quaisquer pensões, nomeadamente de reforma, aposentação, invalidez, sobrevivência, complemento solidário para idosos e os provenientes de outros rendimentos como pensões de alimentos pagas a menores (pagas pelos pais ou pelo Estado); bolsas de formação profissional integradas em programas financiados pelo IEFP, prestações do rendimento social de inserção e de subsidio de desemprego, bem como, quaisquer outros rendimentos provenientes de outras fontes de rendimentos enquadráveis em outras categorias de IRS);

h) Residência Permanente - Habitação onde o agregado familiar reside e que constitui o respetivo domicílio para todos os efeitos, incluindo os fiscais;

Artigo 3.º

Âmbito

Para efeitos do presente regulamento são considerados os canídeos domésticos (Canis Lupus Familiaris) e os felídeos domésticos (Felis Silvestres Catus) que tenham mais de 6 meses.

Artigo 4.º

Beneficiários

1- São beneficiários do voucher as famílias economicamente carenciadas, residentes no concelho e que sejam detentores de canídeos e felídeos de estimação.

2- É condição necessária de atribuição do Cheque Veterinário que o animal de companhia se encontre registado e licenciado.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3- As questões não enquadráveis nos parâmetros de beneficiação ou no processo de atribuição do presente regulamento, são objeto de apreciação e decisão da Câmara Municipal.

Artigo 5.º

Condições de Acesso

O presente regulamento só se aplica aos animais referidos no artigo anterior quando sejam cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Os detentores/tutores residam no concelho de Vila Nova de Famalicão;

b) O animal esteja efetivamente alojado no concelho de Vila Nova de Famalicão;

c) O animal esteja devidamente identificado e registado em base de dados nacional (SIAC);

d) Se verifique o cumprimento das obrigações legalmente previstas para a detenção de cães e gatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua atual redação e nas condições previstas na Lei n.º 46/2013, de 4 de julho, quando estejam em causa a detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos.

Artigo 6.º

Candidatura

1- Sem prejuízo do disposto no artigo seguinte, a candidatura ao programa será efetuada mediante preenchimento de formulário no qual deve estar identificado o detentor/tutor, bem como a entrega de fotocópia da declaração de IRS e respetiva nota de liquidação de todos os constituintes do agregado familiar, recibo de vencimento do último mês de todos os constituintes do agregado familiar, devem ser, também, apresentadas declarações pelo I.S.S. relativas a subsídios de apoio social e/ou outras prestações familiares, como

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

abonos de família, fotocópia do recibo de renda, água, luz e medicação e fotocópia do boletim sanitário do animal.

2- O detentor do animal entrega igualmente uma declaração de conhecimento e concordância com as condições do programa, a incluir no formulário a que se refere o número anterior e documentos comprovativos para análise da situação socioeconómica do agregado familiar;

3- O formulário e os documentos comprovativos podem ser enviados por correio eletrónico para camaramunicipal@famalicão.pt ou podem ser entregues diretamente no Balcão Único de Atendimento.

Artigo 7.º

Condições e Exclusão do Programa

1- A prestação de falsas declarações no âmbito do procedimento de candidatura, designadamente no que respeita à propriedade do animal ou aos rendimentos do agregado familiar, constitui fundamento para o respetivo indeferimento liminar.

2- O abandono, os maus tratos ou deficientes condições de alojamento dos animais abrangidos ou a abranger pelo programa determinam a exclusão permanente do detentor, ou de qualquer elemento do agregado familiar, de qualquer programa de apoio no âmbito do bem-estar e saúde animal patrocinado pelo Município.

3- A prestação de falsas declarações serão puníveis nos termos da lei penal.

Artigo 8.º

Cálculo e Fixação do Apoio

1- Para efeitos do presente Regulamento, o rendimento per capita é calculado através da seguinte fórmula: Rmpc = RM-D/AF

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sendo: Rmcp – Rendimento mensal per capita RM – rendimento líquido mensal do agregado familiar reportado ao mês anterior ao do que é formulado o pedido; D – despesas fixas do agregado; AF – número de elementos do agregado familiar.

2 – Não são consideradas, para efeito do cálculo do rendimento mensal bruto, as prestações por encargos familiares, no caso o abono pré -natal com e sem majoração, abono de família para crianças e jovens com e sem majoração, as prestações complementares como o montante adicional ao abono família para crianças e jovens, bonificação por deficiência para crianças e jovens e as bolsas de estudo.
3 – O encargo máximo anual a suportar pelo município com os apoios concedidos será fixado por deliberação da Câmara Municipal

Artigo 10.º
Modalidades de Apoio

O valor do apoio a conceder é determinado em função do rendimento mensal líquido per capita do agregado familiar do candidato, a saber:
a) Rendimento per capita igual ou inferior a €200,00 mensais – 100 % de apoio;
b) Rendimento per capita entre os €201 e os €449 mensais – 75 % de apoio;
c) Rendimento per capita entre os €450 e os €600 mensais – 50 % de apoio;
d) Rendimento per capita entre os €601 e os €750 mensais – 25 % de apoio.

Artigo 11.º
Apreciação de Candidatura e Decisão

1- A candidatura ao programa é feita mediante preenchimento de formulário próprio obrigatoriamente instruído com todos os documentos necessários à análise socioeconómica do agregado familiar.

2- A não entrega ou entrega incompleta de documentos origina a rejeição liminar da candidatura.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3- A avaliação das candidaturas é feita por ordem de entrada, num prazo máximo de 90 dias úteis.

4- As candidaturas são validas e aprovadas pelo Membro da Câmara Municipal com competência delegada para proceder à recolha e alojamento de animais errantes, bem como ao exercício das competências estabelecidas na Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto e demais legislação aplicável.

5- A aprovação da candidatura está sujeita a cabimentação orçamental disponível.

Artigo 12.º

Execução do Apoio

1- Aprovada a candidatura é comunicado ao requerente (preferencialmente via comunicação eletrónica ou por carta registada, se o mesmo não tiver dado o seu consentimento para ser notificado via e-mail) que dispõe de 15 dias úteis, para levantar o voucher de apoio à esterilização, comprometendo-se a executar a esterilização no prazo determinado no respetivo voucher, e ainda a manter o animal no seu agregado familiar até à sua morte, exceto casos de doação a outro detentor por motivos justificados.

2- O voucher é levantado, pelo detentor/tutor, nas instalações do CROAF.

3- A utilização do voucher de apoio à esterilização é válida para a esterilização cirúrgica de animais de companhia realizada num Centro de Atendimento Médico Veterinário que tenha celebrado acordo com o Município de Vila Nova de Famalicão.

4- O prazo previsto no voucher pode suspender-se quando o animal tenha desenvolvido doença ou debilidade que impeça a operação no prazo estipulado, ou quando o Centro de Atendimento Médico Veterinário convencionado atestar que não pode executar a operação por motivo justificativo, deve indicar a nova data prevista para a intervenção.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5- O Centro de Atendimento Médico Veterinário convencionado, envia mensalmente aos Serviços Veterinários do Município, listagem de animais intervencionados com descrição das espécies, sexo, peso e número de microchip.

Artigo 13.º

Fiscalização

1- Os Serviços Veterinários do Município mantêm listagem atualizada dos animais abrangidos pelo programa.

2- O Município reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das obrigações legais dos detentores dos animais de companhia abrangidos pelo programa, nomeadamente se o detentor reside no Município, se o animal ainda está na sua posse, se ainda se mantém na morada indicada no processo como alojamento, bem como se o animal está alojado nas condições legalmente previstas, de acordo com o preceituado no Decreto- Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua atual redação.

3- Em caso de incumprimento das condições estabelecidas pelo programa, designadamente prestação de falsas declarações na candidatura ou alguma das situações previstas no número seguinte, o Município inicia diligências para ser ressarcido das despesas em que incorreu, sem prejuízo da correspondente ação penal pelo crime de falsas declarações.

Artigo 13.º

Exclusão

O abandono, os maus tratos ou deficientes condições de alojamento dos animais abrangidos ou a abranger pelo programa determinam a exclusão permanente do detentor ou de qualquer elemento do agregado familiar de qualquer programa de apoio no âmbito do bem -estar e saúde animal patrocinado pelo Município de Vila Nova de Famalicão, sem prejuízo de outros procedimentos legalmente previstos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.